Uma geografia na periferia do capitalisno

COLEÇÃO GEOGRAFIA E ADJACÊNCIAS

Direção: Rita de Cássia Ariza da Cruz e Manoel Fernandes

A denominação "geografia" sempre esteve associada a conhecimentos que se individualizavam por meio da articulação de outros conhecimentos, tendo essa relação de saberes distintos como forte elemento de autoidentificação. A geografia foi, em diferentes momentos e formulações, pensada como um campo de interrelacionamento de estudos tópicos de variados fenômenos e processos. Uma área de diálogos e conexões entre teorias díspares. Uma base comum de aproximação de diferenciadas ciências. Enfim, um campo transdisciplinar, *avant la lettre.*

Não raro este intuito integrador esteve identificado com um conceito, entendido como uma realidade material ou como um ângulo de observação da realidade. Em algumas concepções, a "superfície terrestre" fornecia o indicador que delimitava a especificidade do campo disciplinar, conformando uma ciência telúrica. Em outras visões, o "espaço" cumpria tal função, com o nexo entre os fenômenos advindo da sobreposição de suas espacialidades. A "região", a "paisagem", e o "lugar" também foram mobilizados nas tentativas de construção (ontológica ou epistemológica) do objeto geográfico.

Em tal percurso – razoavelmente linear enquanto geografia "moderna" – foi se sedimentando, teórica e institucionalmente, uma tradição acadêmica contemporânea. Uma tradição com demarcações cambiantes e fronteiras abertas, marcada por fortes influências extradisciplinares. Nessa dinâmica, corporificam-se geografias singulares, umas com pretensão sintética, outras especializadas. Algumas diretamente derivadas de debates com disciplinas específicas, outras almejando um patamar universalizante quase filosófico. Umas de marcado caráter empírico, outras eminentemente teóricas.

Mais que uma eventual "essência" geográfica, a presente coleção visa captar a diversidade e a dinâmica exogâmica que acompanha a história da disciplina. Mapear as geografias e suas adjacências.

Conheça os títulos desta coleção no final do livro.

Uma geografia na periferia do capitalisno

Ana Fani Alessandri Carlos
Rita de Cássia Ariza da Cruz
Organizadoras

CAPES
ANNABLUME
PPGH

Uma geografia na periferia do capitalisno

Coordenação editorial
Claudia Moreira

Diagramação
Fernandes Augusto Castro

Imagem da capa
Cecília Cardoso Teixeira de Almeida

Capa
João Vasconcelos

Projeto e Produção
Coletivo Gráfico Annablume

Annablume Editora
Área Geografia e Meio Ambiente
Conselho Científico
Manoel Fernandes
Rita de Cássia Ariza da Cruz

1ª edição: evereiro de 2025

©Ana Fani Alessandri Carlos, Rita de Cássia Ariza da Cruz - Organizadoras

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

Annablume Editora
www.annablume.com.br

Sumário

Introdução 9

PARTE I
O PENSAMENTO QUE SE DESDOBRA DA INVESTIGAÇÃO 17

Geografia e simultaneidade. A contradição centro-periférica e a crítica na periferia do capitalismo
Anselmo Alfredo 19

Por que Geografia e Filosofia?
Élvio Martins 35

A "geografia critica" como critica a geografia: uma proposta desde a periferia
Ana Fani Alessandri Carlos 49

Por uma Geografia urbana do crime a partir da teoria política marxista
Cesar Simoni 65

Periferias, racismo e luta de classes
Glória Alves 85

Geografia e educação antirracista
Valéria de Marcos 101

Periferia e lutas de classes:
disputas por políticas espaciais e de memória
Simone Scifoni 123

Da reprodução da vida para a reprodução social crítica:
uma leitura de gênero do direito à cidade
Elisa Verdi 141

O ensino de Geografia e as teorias histórico-cultural
e histórico-crítica
Paula Cristiane Strina Juliaz 159

Neoliberalismo e turismo:
uma abordagem crítica sobre e a partir do Sul Global
Rita de Cássia Ariza da Cruz 173

O papel das normas e do *open finance* na difusão
das *fintechs* no território brasileiro
Fábio Contel 189

Migrações internacionais na cidade de São Paulo
Léa Francesconi 205

PARTE II - DESDOBRAMENTOS TEMÁTICOS 221

Geografia e classe: compreendendo a geograficidade da construção das classes sociais

Gustavo Felipe Olesko 223

Cultura popular negra e a Geografia: resistência e reinvenção no cotidiano

Igor Santos Valvassori 239

Circuito espacial penal: uma análise do punitivismo no contexto da globalização

Carin Carrer Gomes 251

Securitização, criminalização e relações centro-periferia na metrópole de São Paulo

Gabriella De Biaggi 267

A produção do espaço para a branquitude burguesa vista nas aulas de Geografia

Renata Rodrigues da Silva 287

Sobre a natureza, o urbano e as representações do espaço a partir de uma metrópole na Amazônia

Eduardo Henrique Freitas Braga 307

O setor imobiliário logístico e o uso corporativo do território na macrometrópole paulista

Fernanda Laize Silva de Lima 321

A complexidade do processo de realização do dinheiro no território brasileiro: o caso de Dourados
Victor Iamonti 337

Reestruturação socioespacial da região do Cariri Cearense: as ações das empresas e do Estado
Francisco Marcelo Bezerra Almeida 355

O uso do novo objeto-rei e a modelagem das formas de vida
Mikael Rodrigues de Araujo 373

O que pode a Geografia Crítica? Breve análise sobre a nova Constituição Cubana
Ana Sylvia Maris Ribeiro 391

Sobre as autoras e autores 411

Introdução

A Geografia dirige seus olhos apurados ao espaço – em suas dimensões territoriais ou regionais, urbana ou rural – como possibilidade aberta à compreensão da realidade do mundo contemporâneo.

Se a produção geográfica tem como ponto inicial um lugar privilegiado, a partir do qual se pode ler o mundo usando como instrumentos categorias universais, históricas ou trans-históricas, de outro lado, cada Geografia lida com particularidades vindas de determinações histórias específicas que nos situa em condições socioespaciais diferenciadas. O que significa dizer que as condições de como e onde se vive são desiguais. Esse movimento, produto da história, define-se numa relação contraditória entre o centro (do poder capitalista) e a periferia.

Na periferia, onde nos situamos, essa história é atravessada pela colonização associada ao escravismo que não só deixa profundas marcas como é fundamental para entender muitas das contradições vividas na sociedade brasileira.

Nossa particularidade, em sua dependência em relação ao centro, nos obriga a considerar a dialética (centro-periferia) que produz o desigual colocando desafios específicos, como aquele da fome, do racismo, bem como das constantes lutas entre classes e grupos sociais por direitos não exercidos.

Significa dizer que o pensamento geográfico se abre como caminho na construção dos conceitos que devem ser delineados e justapostos de modo a construir uma investigação capaz de revelar a complexidade e a diversidade da realidade brasileira, em constante transformação, a partir de nossa

condição periférica sempre reafirmada. Uma realidade atravessada pela lógica da acumulação que se traduz na desigualdade vivida como produtora de privação. E aqui não nos referimos, especificamente, à escala da pobreza, da escassez, da deterioração trágica da natureza, mas da privação do sentido da vida que aborta o futuro da sociedade pela persistência da violência dos processos de concentração de renda e riqueza. Nesse sentido, encontrar nas condições da privação vivida em meio à deterioração de tudo o que constitui a realidade humana, torna a crítica indispensável.

Entender o mundo a partir de nosso "lugar" é o desafio deste livro. Um desafio que tem atravessado a investigação de um conjunto de professores do Departamento de Geografia da FFLCH.

Desta perspectiva, entender o Brasil através e a partir da Geografia abre um leque de temas tratados neste livro que, em sua totalidade, constituem um esforço, não apenas de pensar nossa realidade, mas através de sua compreensão contribuir no sentido de construção de um projeto social visando a transformação das condições que se elevam como barreiras à construção de uma sociedade de iguais. Sem conhecer o que se vive, como se vive e porque se vive não há projeto possível. A Geografia faz parte desse projeto.

O livro se inicia com o capítulo de Anselmo Alfredo, "Geografia e simultaneidade. A contradição centro-periférica e a crítica na periferia do capitalismo". Para o autor, Geografia e simultaneidade é a reflexão da contradição entre centro e periferia, no sentido de certa ruptura teórica e, talvez, prática à compreensão sucessiva de processos sociais, determinados pelos nexos do valor. A crise periférica, portanto, é vista como crise do capital mundial que se revela pelos desdobramentos da terceira revolução industrial fundada na microeletrônica e que os anos 1970 apresentam. Do ponto de vista da geografia, a noção de valorização do espaço, formulada no invólucro revolucionário desse momento do capitalismo, com os desdobramentos do último quartel do século XX, não tornou possível a consciência do fetichismo do capital, formulado por Marx no terceiro volume de sua última obra, ou seja, da contradição entre crise da valorização e expansão do capital. Ao contrário, esta última se tomou como mera acumulação positiva de capital.

O segundo capítulo, "A 'geografia crítica' como crítica à Geografia: iluminando os campos cegos da investigação", de Ana Fani Alessandri Carlos, propõe uma reflexão sobre a necessidade de compreender o

que chama de "campos cegos" do pensamento geográfico brasileiro fundamentado na ideia de que uma parcela da produção geográfica desconhece os fundamentos das contradições que esclareceriam a condição desigual do Brasil no sistema capitalista mundial. O ponto de partida é o debate sobre a principal contradição da produção do espaço: sua produção é social enquanto sua apropriação é privada. Nesse sentido, o espaço, como produção social, exterioriza-se em relação ao sujeito produtor que a vive como estranhamento, atualizando o campo da alienação no mundo moderno.

Élvio Rodrigues Martins, no capítulo "Por que Geografia e Filosofia?", tem como objetivo propor uma reflexão acerca da necessidade da relação entre a ciência geográfica e a filosofia, o que permite abordar a necessidade de uma visão mais integrada da realidade, numa recusa à perspectiva fragmentária do conhecimento. A partir dessa relação, o autor aborda os fundamentos teóricos gerais da disciplina, considerando, entre outros aspectos, a interação entre objetividade e subjetividade, relação essa que permite concluir que cada sociedade produz sua geografia, sendo ela uma condição da existência humana.

O capítulo "Por uma Geografia urbana do crime", de Cesar Simoni, resgata elementos de uma teoria política marxista, já considerada clássica, para amparar a hipótese de que o chamado "mundo do crime" é uma extensão ou um modo de ser próprio do Estado, frustrando as análises que apresentam a criminalidade como expressão unívoca de forças concorrentes ou atuantes numa suposta "ausência" do aparato estatal. A partir da análise das modalidades e conteúdos implicados nos movimentos territorialmente expansionistas do tecido metropolitano, o capítulo fornece elementos para a sustentação da assertiva de que "o crime e a fragmentação do espaço urbano constituem, atualmente, premissas do próprio modo de funcionamento do Estado".

Em "Periferias, racismo e luta de classes", Glória da Anunciação Alves discute como alguns dos fundamentos da reprodução do capital, na sociedade brasileira, como a propriedade privada e o racismo, mantêm e aprofundam as desigualdades espaciais existentes, sendo introjetadas e instituintes do cotidiano. Nesse processo, há continuidades e também transformações, exigindo que os novos conteúdos do processo de reprodução capitalista sejam repensados.

"Geografia e educação antirracista", capítulo de Valéria de Marcos, tem por objetivo refletir sobre os desafios para a construção de uma educação inclusiva e antirracista na educação básica nos ciclos fundamental e médio. Para tanto, parte de uma reflexão sobre o racismo no Brasil para em seguida analisar o impacto das Leis n. 10.639/03 e 11.845/08 na sala de aula e, por fim, pensar como a escola e a Universidade, a partir do olhar da Geografia, podem contribuir para a construção de uma educação antirracista.

Simone Scifoni, em "Periferia e lutas de classes: disputas por políticas espaciais e de memória", objetiva refletir sobre a periferia a partir do conceito de lutas de classes. Para isso, parte da retomada do conceito, para identificar o que se apresenta de novo, tendo como eixo central a periferia de uma grande cidade brasileira. Considerando o sujeito social dessas lutas, seus objetivos e meios, constata-se que elas expressam disputas por políticas públicas espaciais e de memória, afirmando a continuidade dos conflitos entre trabalho e capital.

O capítulo "Da reprodução da vida para a reprodução social crítica: uma leitura de gênero do direito à cidade", de Elisa Verdi, foca o trabalho que garante a reprodução da vida, tanto em sentido estrito quanto ampliado. Problematiza, por uma perspectiva de gênero, as políticas de transferência de renda como a principal estratégia definida pelo Estado brasileiro de combate à pobreza no país. Argumenta que a transferência de renda evidencia dois aspectos da reprodução social crítica: primeiro, a contradição entre a autonomia financeira das beneficiárias e a reificação do seu lugar de cuidadoras das famílias; segundo, a mãe como principal sujeito social da periferia da metrópole que, na sua condição de beneficiária, protagoniza a mediação entre a família e o Estado. Além disso, compreende que a reprodução social crítica traz à tona a dialética entre urgência e utopia, de modo a apontar o direito à cidade como um horizonte de satisfação das necessidades sociais.

Em "O ensino de Geografia e as teorias histórico-cultural e histórico-crítica", Paula Cristiane Strina Juliasz analisa as conexões entre os conceitos centrais dessas teorias e a formação do conhecimento geográfico, destacando a formação do ser social em contextos educacionais. O texto discute dois conceitos, "vivência" e "situação social de desenvolvimento", e as categorias da pedagogia histórico-crítica, de modo que reflete sobre os riscos do negacionismo e da relativização do conhecimento acumulado e, assim, a importância do ensino de Geografia na formação da consciência

espacial. O capítulo defende um ensino de Geografia que articule ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano.

Rita de Cássia Ariza da Cruz busca, no capítulo "Neoliberalismo e turismo: uma leitura sobre e a partir do Sul Global", analisar criticamente as formas e conteúdos do turismo enquanto atividade econômica na sua relação com os processos de produção dos espaços em uma região do mundo caracterizada por abrigar países pobres e em desenvolvimento, ou seja, na periferia do capitalismo. Para isso, tensiona o conceito de Sul Global e analisa como o neoliberalismo fundamenta as formas pelas quais o turismo se realiza nessa região.

Considerando a rápida difusão do fenômeno das *fintechs* por praticamente todos os países do sistema-mundo, sejam eles mais centrais ou mais periféricos, mais desenvolvidos ou menos desenvolvidos, e, especialmente, na América Latina, o capítulo "O papel das normas e do *open finance* na difusão das *fintechs* no território brasileiro", de Fabio Betioli Contel, tem como principal objetivo analisar como as *fintechs* vêm se difundindo no território brasileiro, dando destaque principalmente a dois processos: o papel das normas oficiais que regulam as *fintechs* no país, e a explicação do fenômeno do *open finance*.

O foco do capítulo de Léa Francesconi, em "Migrações internacionais na cidade de São Paulo", é pensar as migrações, concentradas na cidade de São Paulo, provenientes de países da América Latina, África e Ásia nas primeiras décadas do século XXI para o Brasil. O capítulo destaca os novos contextos migratórios no mundo atual, a inserção dos migrantes na vida da cidade e a definição de políticas públicas que abraçam sua participação nas instâncias da administração municipal em nível de Conselhos Populares. A autora cita a política municipal, do período 2013-2016, apoiada num conceito amplo da população imigrante que a reconhece como sujeito de direitos, não vinculado à sua regularização documental, em meio às contradições próprias de uma cidade gestada pelos interesses hegemônicos do capital.

O capítulo de Gustavo Felipe Olesko, "Geografia e classe: compreendendo a geograficidade da construção das classes sociais", busca reconectar o debate das classes para com a Geografia como ciência. Elemento que foi caro para a Geografia Crítica, a luta de classes acabou por ser muitas vezes ignorada na atualidade. Assim, busca demonstrar como o avanço, cada vez mais violento, do capitalismo tardio sobre camponeses e proletários tem em seu

cerne uma necessidade de expropriação e sujeição dos territórios dessas classes ao modo de produção dominante.

"Cultura popular negra e a Geografia: resistência e reinvenção no cotidiano", de Igor Santos Valvassori, busca atrair o olhar geográfico para a cultura no contexto brasileiro. Com a premissa de que as práticas culturais são formadas, entre outros, por uma base material histórica e social, o capítulo aponta para o campo da cultura como caminho possível para investigar os aspectos contraditórios e desiguais de nossa sociedade, justamente por estar atravessado por questões ligadas ao racismo, colonização, mundialização, mas, também, resistências e diferenças. Ainda que as práticas culturais da população negra sejam a referência que desencadeia as reflexões, a proposta é contribuir nos esforços para o estudo da cultura com duplo objetivo: o da crítica social e o da busca pelo novo.

Carin Carrer Gomes nos incita a pensar que os atributos jurídicos do território são tão relevantes quanto os econômicos nas regionalizações do mundo, no capítulo "Circuito espacial penal: uma análise do punitivismo no contexto da globalização", ao mesmo tempo em que reconstitui a produção da sua tese de doutorado. Nessa perspectiva, apresenta a metodologia de análise do circuito espacial penal, relacionando a garantia da ordem pública com a modernização agrícola no interior brasileiro, obediente ao capitalismo globalizado.

Em "Securitização, criminalização e relações centro-periferia na metrópole de São Paulo", Gabriella De Biaggi discute os vínculos entre produção do espaço e securitização com base na investigação de uma dinâmica fronteira intraurbana de São Paulo, situada em Santo Amaro, entre o vetor sudoeste – eixo espacial que concentra altas atividades de gestão empresarial – e as periferias da zona sul da metrópole. A partir da análise de estatísticas oficiais de policiamento referentes a Santo Amaro e aos distritos do entorno, a autora afirma que a diferenciação territorial do aparato securitário e das práticas de policiamento, em termos de sua densidade e qualidade, contribui para a reprodução, sob novas configurações, das relações centro-periferia.

A contribuição de Renata Rodrigues da Silva, no capítulo "A produção do espaço para a branquitude burguesa vista nas aulas de Geografia", busca refletir sobre os privilégios e vantagens da branquitude como categoria de análise para pensar a realidade espacial brasileira. O objetivo do capítulo é refletir sobre o potencial da categoria branquitude para a compreensão da realidade brasileira contraditória, nas aulas de Geografia, considerando que

o debate permitiria aos estudantes conhecer e se posicionarem criticamente diante de nossa realidade.

Em "Sobre a natureza, o urbano e as representações do espaço a partir de uma metrópole na Amazônia", Eduardo Henrique Freitas Braga parte da metrópole manauara (Amazonas, Brasil) como uma estratégia de compreensão dos conteúdos que obscurecem a práxis teórica que permite o desenvolvimento de um pensamento crítico-radical, na Geografia, considerando as representações do espaço como elemento fundamental deste problema – o que pode ser explicado historicamente através da contradição centro-periferia que determina sua condição.

Fernanda Laize, no capítulo "O setor imobiliário logístico e o uso corporativo do território na macrometrópole paulista", analisa a conformação de um setor imobiliário logístico, sob o comando do setor financeiro, focando a produção de formas urbanas fragmentadas e o uso corporativo do território na Macrometrópole Paulista. A autora constata que os novos produtos imobiliários logísticos têm aumentado muito rapidamente na Macrometrópole Paulista, não só em quantidade, mas também em área (m^2), nos últimos trintas anos, ao longo dos principais eixos rodoviários.

Francisco Marcelo Bezerra Almeida, no capítulo intitulado "Reestruturação socioespacial da região do Cariri Cearense: as ações das empresas e do Estado", analisa as mudanças estruturais no modo capitalista de produção e a intensificação do processo de globalização, verificadas no último quartel do século XX e primeiras décadas do atual da Região do Cariri Cearense. Analisa como tais mudanças foram fundamentais para desencadear uma vigorosa reestruturação socioespacial que conduziu à uma redefinição da antiga organização espacial da Região, incluindo-a nas novas formas de reprodução e acumulação do capital.

"O uso do novo objeto-rei e a modelagem das formas de vida", capítulo de Mikael Rodrigues de Araujo, analisa o *smartphone* como um novo objeto-rei com a finalidade de explicar o que são modulações das formas de vida e como o uso do *smartphone* as impacta, dialogando com a concepção de escala do corpo e de vida cotidiana – presente na realidade brasileira – a partir da elaboração de Lefebvre sobre "o objeto-rei". Por fim, debate as formas de trabalho e de consumo visando apresentar as mudanças atuais das formas de vida, elucidando os conteúdos emergentes na vida cotidiana.

O capítulo "A complexidade do processo de realização do dinheiro no território brasileiro: o caso de Dourados (MS)", de Victor Iamonti, busca

compreender a complexidade do processo de realização do dinheiro enquanto forma-conteúdo proposta por Milton Santos, no território brasileiro e com destaque para o caso de Dourados (MS), cujas particularidades estão ligadas ao entrecruzamento de múltiplas temporalidades, relações, instrumentos e atividades econômicas próprias de uma das cidades do agronegócio.

Por fim, destacamos o capítulo "O que pode a Geografia Crítica? Breve análise sobre a nova Constituição Cubana", de Ana Sylvia Maris Ribeiro, que discute, a partir de uma breve análise da nova Constituição cubana, as possibilidades de entendimento da Geografia Crítica em relação à crise categorial capitalista. A institucionalização de direitos individuais, assim como o reconhecimento de novas formas de propriedade privada e a necessidade de investimentos estrangeiros no país, embora sejam uma conquista, do ponto de vista da sociabilidade dos sujeitos modernos, compõem a dimensão necessária para a reprodução crítica do capitalismo em Cuba.

As organizadoras

PARTE I

O PENSAMENTO QUE SE DESDOBRA DA INVESTIGAÇÃO

Geografia e simultaneidade
A contradição centro-periférica e a crítica na periferia do capitalismo

Anselmo Alfredo

1. Centro e periferia lógico

A problemática referente à periferia do capitalismo determina-se dialeticamente, isto é, não se pode considerá-la como um ente à parte ou isolado, mas em sua intrínseca relação de identidade contraditória, mediada pelo seu negativo, isto é, o centro. Na dialética de Hegel e Marx considera-se, então, a identidade intrínseca do ser, para Hegel, ou do capital, para Marx. Negativamente, assim, tem-se a unidade extrínseca, separada, abstrata de periferia por um lado e de centro por outro.

Ainda de um ponto de vista abstrato, no sentido de não nos referirmos a processos históricos e geográficos em particular, há que se considerar a contradição identitária do real somente efetiva sob certa forma de consciência. Deste ponto de vista, a contradição, para a dialética a que nos referimos, jamais pode ser algo inserido de fora no ser, como atributo, ou mesmo como algo do ser lá, porque a sua efetividade demanda certa forma de consciência e o sujeito desta lógica é momento, forma do objeto e vice-versa. Neste ponto, a contradição se universaliza na relação sujeito objeto como forma da materialidade dialética. Ainda em conjunto, a dialética de Hegel e Marx reconhece que a contradição se estrutura como forma do ser, na medida em que o espectro fenomênico do real demanda a forma ilusória da pura positividade do real. Para Hegel, este positivo é o ser, a mais abstrata de suas formas de existência, no âmbito da certeza sensível, do fenômeno. Em Marx, este espectro lógico funda a produção de mercadorias como aparência da produção de valor. Este aspecto, afinal, poderia contemplar a unidade entre as diferentes dialéticas modernas (Kant, Hegel e Marx), cujo preceito é a negação da coisa em si.

O em si da coisa, para falar a partir de Hegel, é a insubsistência da pura positividade, daquela que para se constituir como pura, *não* poderia ser o negativo e, por isso mesmo, a ele estava necessariamente relacionado, isto é, identificado. Se o positivo *não* é o negativo, a negação é sua identidade e sua pureza abstrata não subsiste à lógica da contradição. Para Kant, esta positividade esteve na busca do tempo e espaço por Newton, para Hegel, ela seria o próprio sistema filosófico kantiano, superado pela unidade sujeito objeto que seria, de forma insubsistente, separada na estrutura do sujeito kantiano. Contudo, era na contraposição também à materialidade física de Newton que se constitui a materialidade dialética de Hegel. Para Marx, a produção física da materialidade mercantil, seria o positivo negado pela metafísica social definida como tempo social de trabalho. Neste espectro do problema, a ilusão em Marx também se refere à fenomenalização física material da mercadoria – como algo em si – que veicula a metafísica tempo social de trabalho. Na contradição sujeito objeto, a forma fenomênica também se faz sob o viés físico, da coisa em si, cuja determinação do sujeito é a forma do fetiche, a forma da troca ou a contradição entre forma relativa e forma equivalente. Esta contradição, aliás, é a mesma que a externalização do *valor* em sua identidade negativa entre o físico e o metafísico, na *forma valor*. De tudo isto a que nos referimos, observemos dois aspectos: a) o espectro ilusório na mediação da contradição, para Marx, é socialmente construído, o que explicaria a ciência de Hegel como personificação científica da contradição social e historicamente efetiva e b) a forma do positivo, o isolado ser em si em relação ao sujeito, é ilusão necessária da contradição que exige a simultaneidade entre os contrários. Para Hegel, nada começa pelo começo, mas pelo princípio da contradição entre começo e fim. Nessa trilha, a condição social da dialética, para Marx, não poderia ter um começo, mas o princípio da contradição entre acumulação e crise, na formação e reprodução das relações sociais de produção. Do ponto de vista da exposição, o começo histórico compõe os dois últimos capítulos de sua obra da maturidade, pois, o princípio da contradição é a forma valor, dela se desdobra o histórico. Isto é de suma importância para o problema a que nos propomos neste artigo. A perspectiva de certa história do capitalismo não chegaria na contradição lógica do capital, porque, no tempo, a negatividade como essencialidade identitária do ser não se efetivaria. Ou se tem a simultaneidade dos termos da contradição, ou não se tem contradição, ilusão temporal. Do ponto de vista de Marx, ou se tem a negatividade crítica, de crise do capital, ou não se tem acumulação, nem as contradições reais. Sob a perspectiva de Marx, essa positividade da unilateralidade dos termos

da contradição também se personificaria em ciência. Daí seus embates com a economia política ou como Marx precisamente denomina, a "fisiocracia", porque a física, como forma de consciência social, seria a naturalização das relações sociais de produção. A consciência do sujeito, socializado pelo capital, estaria na universalidade mercantil que exige a relação sujeito objeto para mercadoria ser mercadoria, em cuja relação o sujeito é o momento da consciência fetichista, naturalizante das determinações sociais.

2. Centro e periferia histórico

Então voltamos ao problema da relação centro periferia. O problema seria o de compreender o movimento desta contradição no próprio invólucro da relação capital trabalho, não como gênese, mas como princípio que torna possível a história. Ainda que pareça distante do nosso propósito, situamos centro e periferia como divisão internacional do trabalho que institui o princípio determinado sob a contradição capital-trabalho. Não se trata de formação linear na história, na forma do antes e do depois.

Assim compreendemos "a assim chamada acumulação primitiva", em que o invólucro da acumulação determina os processos sociais com sua violência extra-econômica. No entanto, a esta situação há os apontamentos a respeito de sua forma universal social. A acumulação é europeia, especialmente do ponto de vista da realização do valor. Contudo, os saques, a escravização e o morticínio indígenas e, depois, negro na América espanhola e portuguesa, mediados pelo seu comércio marítimo de monopólio, estabelecia o *locus* de produção de valor, com a particularidade de que aí ele não se realizaria. Na periferia (colônia), temos a simultaneidade da crise, forma da acumulação do centro. Para Marx, o comércio internacional nada mais seria do que a transferência de valor das diferentes condições territoriais, posteriormente, nacionais. Deste ponto de vista, a unidade, a simultaneidade entre centro e periferia é lógica-histórica, não histórica-lógica. Nesta última, aliás, a contradição e/ou a simultaneidade aqui requerida seria impossível. A simultaneidade entre os 300 anos de acumulação primitiva europeia e os 300 anos de colonização portuguesa e espanhola na América são formas de um só processo: a acumulação primitiva mundial, territorializada e definida fenomenicamente sob a ordem de países industrializados e outros exportadores primários, para ficarmos num padrão bastante genérico. Contudo, sob a consciência histórica, destituída da forma contraditória,

tudo pode parecer, na periferia, como incompletude de processos já realizados no centro. O atraso é o véu temporal de determinações espaciais.

3. Centro e periferia geográfico

Neste espectro da simultaneidade, a transferência de valor indica a efetividade da acumulação, em sua simultaneidade crítica iludida como identidade exclusiva do periférico. Ainda sob preliminar aproximação desta contradição, é preciso salientar a unidade entre acumulação central (Revolução Industrial inglesa, com suas mazelas) e crise de acumulação (expansão do capitalismo agrário, com suas mazelas).

Nesta condição universal, toda a relação entre saques e massacres, que incluem a África negra, a América indígena e a expansão agrária escravista na América, mesmo a da superexploração do trabalho livre do imigrante na lavoura cafeeira brasileira, demanda compreender a crítica social ao capital reconhecendo-se a identidade pela simultaneidade crítica da reprodução.

A leitura genética, tão somente, do problema, levaria à compreensão da crítica social como falta de completude histórica da periferia, em relação ao centro. Ou, ainda, do ponto de vista de certa formação anômala, ou mesmo má formação do capitalismo na periferia do sistema. Todas estas aproximações estariam sob o prisma genético reunido ao de separação de processos contraditórios, que se fundam na divisão internacional do trabalho entre centro (padrão industrial) e periferia (padrão agrário exportador).

Assim, a forma geográfica do real, a título desta reflexão, estaria razoavelmente delimitada, isto é, a simultaneidade da contradição centro periferia, como negação identitária entre lógica e história, mobilizando tais formas como simultaneidade, no estrito preceito de Hegel e de Marx, a respeito da essencialidade do ser, neste caso, o social, ou o valor.

3.1. A simultaneidade da crise e a torção da crítica

A crise do capital, para falarmos brevemente, estabelece-se na identidade da acumulação. A isto não escapam nem centro, nem periferia, porque a crise é forma da acumulação. A respeito da formação do tempo social médio de trabalho, Marx considera a importância de reconhecer que a medida do capital, a média (preço), obscurece os tempos dos capitais individuais de

trabalho que, em parte, estarão acima da média e não realizarão o lucro médio pago pelo mercado. Por isso, o próprio desenvolvimento das forças produtivas é oriundo da inevitabilidade crítica e cega do capital. Como a medida se forma a posteriori, o processo produtivo é desconhecedor da medida necessária (custos de produção e o lucro médio) para se repor como capital. O desenvolvimento das forças produtivas é a busca de um tempo mínimo que caiba – às cegas – na média a posteriori. Está fundado nesta condição crítica e imanente do capital o que se desdobra como processo histórico através de fusões, imperialismos, centralizações e guerras.

Do ponto de vista territorial e da divisão internacional do trabalho, a crise apareceu como apartada do centro, como estritamente na e da periferia. Nesta separação estrutural, em que se desconsiderou a contradição, a periferia ficou como a história inacabada do centro e o espectro geográfico do problema não considerado em seu fundamento, a simultaneidade, fez prevalecer a história inacabada como o fetiche da divisão internacional do trabalho. A ilusão temporal exponencialmente aderida à consciência geral é a de que a periferia seria o *locus* do futuro, o centro nele já estaria. Na periferia, a morte associada à miséria, no centro, a eterna acumulação de capital. Chegar no futuro seria a ilusão do nada mais a realizar.

Assim, o preceito de certo desenvolvimento endógeno da periferia, como superação de sua condição periférica, sob muitos aspectos presente na concepção matriz da Comissão para o Desenvolvimento Econômico da América Latina (CEPAL), é fundado na noção sucessiva que envolve toda discussão referente ao desenvolvimento econômico e outros pretensamente derivados desse.

Por este ponto de vista, os desdobramentos históricos deveriam convergir para uma história adiantada, indicativa dos resultados a que se chegaria o desenvolvimento econômico e que o centro se fazia como a representação daquele que havia superado qualquer situação de crise.

Os desdobramentos da formação e reprodução social do capitalismo sob a contradição centro periferia, sob o fundamento da simultaneidade da crise, apresentavam-se apartados como o azeite da água. Contudo, dada a condição mediada pela média mundial (as trocas internacionais), a crise da periferia era o negativo identitário da acumulação central. Sua crise era a do capital mundial. Aqui, toda a crítica ao capitalismo periférico teria de coincidir, pela lente da periferia, a uma crítica ao capitalismo mundial. O espaço seria esta simultaneidade, não a periferia como o lugar das

contradições, do atraso e das mazelas sociais. Diante da simultaneidade da divisão internacional e territorial do trabalho, não teríamos um problema de diferenças temporais.

Poderíamos considerar que, diante de certa divisão internacional industrial do trabalho, os sentidos da exploração do trabalho na periferia do sistema foram condição dos desdobramentos cumulativos do capitalismo industrial, até, pelo menos, o final da Segunda Guerra Mundial. A passagem do século XIX para o XX é indicativa da improdutividade dos capitais centrais, dado o altíssimo desenvolvimento de suas forças produtivas para aquele momento do capitalismo. Lenin já destacava a exportação de capitais aos países submetidos ao imperialismo, enquanto a burguesia financeira europeia transformava os antigos campos comunais em campos de caça. Em outros termos, a crise de superprodutividade para aquele momento do capitalismo industrial foi exportada à periferia e que a ela desdobrou-se a representação da então almejada aproximação histórica com o centro, ilusão temporal.

Cabe a menção de que o imperialismo, daí originado, vislumbrou barateamentos de todos os momentos da produção, incluindo a exploração do trabalho. Por isso mesmo, à época do imperialismo, consideramos significativa expansão produtiva (de mais-valia) junto à divisão social mundial e territorial do trabalho.

É marcante no século XX os seus ajustes produtivos, perante o desenvolvimento das forças produtivas mundiais, através de suas duas grandes guerras (1910-14, 1939-44). Certamente, a Segunda Guerra marca não só a passagem da primeira para a segunda metade do século, mas traz mudança cabal nas relações de produção. Para Henri Lefebvre, temos a instauração do "cotidiano", especialmente com a derrota da classe trabalhadora ao grande capital monopolista e de consumo, que as duas guerras mundiais mobilizaram. Para Ernest Mandel, tem-se o "capitalismo tardio", isto é, próximo de sua finitude histórica, enquanto modo de produção, que se reproduziria em ciclos ascendentes e descendentes, mas com resultante descendente, negativa de acumulação. O imperialismo dos grandes conglomerados, com seus lucros de monopólios já seriam indicativos da impossibilidade de certa taxa de lucro média para a produtividade de então. O crescimento, assim, se daria de forma crítica. Isso definiu a redução da acumulação, demandada pelas forças produtivas que se expressariam por um movimento descendente que perduraria por duas décadas.

Aqui, assim, teríamos o desdobramento das forças produtivas mundiais como simultaneidade histórica, seja no centro ou na periferia. Os anos de 1970, nesse último quarto de século XX, foram marcantes como síntese dessa simultaneidade crítica iniciada a partir da segunda metade do referido século. A crise de 1973, fetichizada como crise do petróleo, marcou o que a redução da capacidade de acumulação do capital por duas décadas trazia em sua bagagem. A cada vez maior rentabilidade do trabalho, menos valor a produzir, mais trabalho a substituir. A automatização desse processo realizou o "capital da grande indústria", observado por Marx 150 anos antes de sua efetivação histórica. A revolução microeletrônica, da total automatização do processo produtivo, indicaria tanto a passagem do capital produtivo para o fictício quanto, do ponto de vista teórico, a retomada das críticas de Marx, Grossmann, Luxemburgo, Lenin, Lukács e outros, a respeito do colapso e ou da superação do capital. A condição finita do capital e do trabalho e sua desnaturalização reapresentam-se como passíveis de argumentação. Hodiernamente, Kurz, Roberts, Chesnais, Gorz, dentre outros e com diferenças à parte, mobilizam a personificação desta retomada da crítica social, sob um ponto de vista da superação em relação ao capital.

Neste sentido, os anos de 1970 se apresentam como a definitiva crise do capital produtivo, aquele que estenderá sua existência, contudo, sem a produção de valor ainda que isso, e por isso, a exploração do trabalho se acirre extensiva e intensivamente. A crise do padrão ouro e a pouca longevidade do padrão dólar são fortes indicativos da superabundância de capital em relação ao trabalho que este mesmo capital poderia explorar. Os negócios financeiros não poderiam estar limitados a qualquer tipo de padrão pré-definido, visto que o resultado da reprodução, a partir de então, era o aumento da massa monetária mundial. Aqui, ainda, isto se apresenta, nos anos 1980, como a dívida da periferia do sistema capitalista que, do ponto de vista político, fundou, por exemplo, a unidade ditatorial na América Latina, desde os anos 1960, pelo menos.

A condição de excedente deste capital, portanto, põe o centro no invólucro da crise da periferia. As estruturas produtivas europeias terão, do ponto de vista das representações do Estado, de se operar sob o discurso neoliberal, de corte de gastos e direitos sociais, especialmente trabalhistas. Os anos de 1980 são a exponenciação deste procedimento mundial, personificado nos dois lados do atlântico. Na Inglaterra de Margareth Tatcher e na América do Norte de Ronald Reagan desponta a impossibilidade de os juros cobrados

da periferia sustentarem o estado de bem-estar social. Como resultante, o centro nos dá o exemplo neoliberal, em que o Estado, tal qual a valorização, não se sustenta, pois o Estado de Direito se outorga a retirar direitos.

A generalização da crise, constituindo-se o capital fictício como condição e resultado da produção, desdobra um sentido histórico amplamente adverso daquele previsto pela ilusão temporal, da periferia como o lugar do futuro, ou o carente de completude histórica. No outro polo, esteve, até então, o centro isento de qualquer determinação crítica. A unidade crítica entre centro e periferia, no sentido de que a periferia não mais cumpre o papel de produção do valor, posta sob o imperialismo da primeira metade do século XX, suscita duas apreciações fundamentais: 1- A crítica à forma do capital periférico, na simultaneidade imanente da crise, pressupõe-se como crítica ao capital mundial no sentido de sua superação. Não se tem o centro como percurso histórico da periferia, mas um percurso posto pela simultaneidade da crise. 2- Se aceitássemos o fio sucessivo da história, já em muito aqui negado, ainda assim, os desdobramentos críticos da Terceira Revolução Industrial, sob a microeletrônica, nos indicariam nosso ledo engano. Não seria o centro o futuro da periferia, mas bem o contrário, a periferia e sua crise espelharia o devir do centro na passagem para o século XXI. A crise de 2008 foi vista sob a mesma ilusão fisiocrática que a de 1973 (do petróleo), quando reconhecida como crise do setor imobiliário. Entre 1970 e 2008, foram 40 anos de reprodução ampliada da massa monetária, em busca de ativos. Na cidade, encontrados na especulação imobiliária e suas mazelas; no campo, na especulação agroindustrial e suas mazelas. A unidade é o excedente financeiro.

4. A crítica da ciência geográfica. Marxismo e valorização do espaço na periferia do capitalismo

Não se desconsidera a significativa importância da incorporação da crítica de Marx à crítica social como um todo, e à geográfica em particular. O invólucro das questões científicas esteve, a partir de então, sob a problematização entre teoria e prática. Esta, do ponto de vista da crítica científica, não poderia se dar sem o conhecimento das contradições oriundas de processos econômicos incluídos sob a ordem mundial. Os sentidos da aderência da ciência ao Estado e do próprio Estado são questionados. Junto a isso, as separações sociais e espaciais no campo e na cidade são indicativas da necessidade de certa crítica à modernização enquanto tal.

No plano de seus preceitos dicotômicos, muitas vezes, o problema é objeto de reflexão no centro e na periferia. A geografia do subdesenvolvimento, da guerra, do terceiro mundo, dos países com baixa produção de suas necessidades, dos colonizados, dos países agrícolas etc. relacionou a questão teórica como momento da transformação ou revolução do mundo, no sentido de se defrontar com a dificuldade entre os limites tanto da teoria quanto da prática, almejando-se a transcendência como práxis. Não sem motivos, a temática sobre a periferia do capitalismo e das grandes cidades, da exploração do trabalho, no campo e na cidade, da segregação socioespacial e da valorização do espaço adveio com esta aproximação que a leitura da crítica de Marx permitiu. Com isso, certamente, as ciências humanas em geral conseguiram maior aproximação com a sua dimensão empírica, rompendo ainda mais o isolamento do conhecimento em relação à sociedade que lhe é objeto, a suscitar inclusive redefinições nas estruturas hierárquicas internas à Universidade, como a ruptura com a forma catedrática de acesso à mesma.[1]

Se a noção de personificação em Marx adere à ciência e não somente aos homens individualizados, há que se relacionar a ruptura marxista da ciência geográfica aos preceitos teoréticos que a precedia (geografia kantista quantitativa) com a revolução econômica, social e política dos anos de 1970, mencionada mais acima. Não se tratou de certa ruptura ou mudança de paradigma, mas de revolução nas relações sociais de produção que alcançaram o estatuto científico da crítica e da consciência.

O espectro teórico se delineava desde a relação sociedade e natureza à questão da economia mundial ou globalizada e suas técnicas, com frequência não sendo excludentes uma em relação a outra na mesma proposta de geografia. Do ponto de vista do invólucro teórico materialista que une toda esta mudança, o espectro da crise social identifica-se como crise da própria ciência geográfica. A questão é estarmos, nos anos de 1970, no olho do furacão da revolução social constituída pela revolução microeletrônica e esta ainda aparecer como crise, não como processo crítico.

1. Campanha 90 anos do DG.FFLCH.USP. Mesas: O início da Geografia USP: a missão francesa e a Maria Antônia (https://www.youtube.com/watch?v=ntNnSZ6IJAc). Formação em geografia. 90 anos do curso de graduação da Universidade de São Paulo (https://www.youtube.com/watch?v=EczXeRB7TdE). A geografia crítica, a renovação da geografia e a contribuição da USP para a Geografia Brasileira (https://www.youtube.com/watch?v=AW7Bn18P-Ik). Por geografias feministas: a presença de mulheres na construção do pensamento geográfico (https://www.youtube.com/watch?v=b4vE0zjpYDo).

Deste ponto de vista, a financeirização e o autoritarismo na América Latina desvelam o invólucro internacional da divisão social do trabalho em que a periferia participaria como redutora dos custos da superprodutividade dos capitais internacionais, sob o acicate dos juros da dívida e dos acordos de concessão. Na crítica social, através dos projetos minerais na Amazônia, por exemplo, a geografia trouxe a compreensão de processos socioterritoriais que revelaram a expropriação de comunidades em plena passagem de século. Contudo, o acesso à compreensão disto como certa exportação da crise da acumulação do centro à periferia envolveria considerar os limites do nacionalismo da crítica.

O reconhecimento da contradição entre o nacional e o periférico corroborou no sentido de situar a nação e seus nacionalismos no invólucro da crítica. O problema, contudo, seria estar em certo limite de não nos atermos de que jamais superaríamos contradições sociais de fundamental importância para a crítica que se constituía, a depender do fortalecimento do nacional periférico como desejo da crítica. Do ponto de vista mais teórico, o problema estava no quanto a contradição capital trabalho em nível mundial estaria ou não se constituindo como parâmetro para compreender os fenômenos ainda vistos pelo ponto de vista do imperialismo.

Se pudéssemos medir a importância em cada crítica desta contradição (entre o nacional e o internacional, como desenvolvimento das forças produtivas), diríamos que quanto menos ela atuou na compreensão do fenômeno, mais a defesa do nacional viu-se como saída para as contradições da periferia. Aqui, o problema é de eurocentrismo, no sentido de certa expectativa de soluções a partir da melhor constituição da sociedade civil (na América Latina entre 1960 e 1985, pelo menos, houve unidade ditatorial). É para estudos posteriores perscrutar a relação entre regimes ditatoriais na América (endividamento externo), simultaneamente às democracias sociais na Europa (excedentes exportados à periferia). A defesa do nacional como superação vincula-se à perspectiva usurpadora da acumulação central, em relação aos países considerados periféricos.

Ao mesmo tempo, quanto maior a importância do desdobramento crítico mundial das forças produtivas do capital, perante diferentes críticas, mais o nacional seria simultaneamente crítico, do ponto de vista de sua manutenção enquanto Estado nacional ou sociedade civil. As teses sobre a globalização na geografia tocaram este problema, mas não o compreenderam como rupturas para com as estruturas da sociedade civil.

A tese esteve, portanto, na partidarização a favor do nacional, contra a globalização, ou a favor de outra globalização, como se a universalização da dívida não fosse o fundamento do que se consideraria o global. Buscar a superação das mazelas do nacional periférico não acessou o momento crítico da reprodução social capitalista que tornaria impeditiva a própria manutenção do nacional.

No que tange à valorização do espaço, relaciona-se a ciência do espaço personificando a crise naquilo que era o mais expoente do processo nesse específico momento histórico, a transferência de capitais improdutivos aos negócios imobiliários.

A posteriori dizemos que este processo fundamentou a ascensão das considerações relativas ao valor e ao espaço. O espaço como mercadoria, fundando segregações socioespaciais demandou a compreensão da exploração do trabalho, não como crise do capital, mas como expansão tanto de sua acumulação a partir de certa taxa positiva de lucro, como acumulação da opressão e exploração do trabalho. Assim, o espaço como mercadoria e valor identificaria sua expansão física, areolar, material com a capacidade positiva de acumulação. Aí residiria o sentido a respeito da valorização do espaço. Consideremos que esta noção estaria em acordo com os processos por ela considerados, até a ficcionalização do capital, a partir dos já mencionados anos da crise do petróleo.

Do ponto de vista da crítica, a consciência esteve sob as determinações da relação sociedade natureza como se esta se estruturasse sob arquitetônica transistórica. Com isso, a expansão do setor imobiliário, sob a crítica da valorização do espaço, coincidiu com a tese do crescimento do valor. A expansão material aderiu a certa concepção de natureza como matéria-prima para a valorização, de modo que a incorporação material de natureza, na forma de matéria-prima (produção imobiliária, no caso) esteve condicionada à concepção de expansão do valor. Aqui, a materialidade da produção tornou indistinta a contradição fundante da crítica de Marx, entre as determinações físicas e metafísicas (o valor), identidade de social.

Nesta identidade material (físico metafísico ou social), no terceiro livro sobre a queda tendencial da taxa de lucro, Marx salienta o conflito entre acumulação e expansão do capital. Aqui teríamos os desdobramentos do fetiche da mercadoria para o fetichismo do capital, sendo que somente neste último se apresentariam as determinações negativas, isto é, da crise da acumulação. Para o que nos interessa de momento, destacamos que, na

contradição capital trabalho, a expansão material (produtos, máquinas, infraestrutura, portanto com massas de investimentos de capitais) está sob certa razão compensatória, em relação a queda da taxa de lucro. Nesse sentido, a expansão dos investimentos do capital busca compensar, de modo inversamente proporcional, a redução da remuneração da taxa de lucro. Nesse sentido, a valorização do espaço constituiu uma afirmação da expansão do capital sem se aproximar das determinações críticas desta expansão física, devido à redução metafísica (valor). A natureza como matéria-prima naturalizou a valorização identificada com o fetiche do capital. Aqui a crise foi tomada como mero crescimento do capital na figuração de valorização do espaço. É possível que, historicamente, a crise de 2008 tenha mostrado os limites da crítica social que se apartou da crise.

5. A crise do capital financeiro e a ruptura centro periférica, nexos da superação

A passagem do capital produtivo para o capital financeiro, sob certa categorização econômica, é a sobreposição do preço sobre o valor. Aqui a precificação substitui a valorização e a luta, antes imperialista, torna-se a guerra em busca de ativos que precifiquem a massa monetária mundial e excedente.

A inversão qualitativa da reprodução torna a dívida condição e resultado, de modo que a concorrência se desdobra na formação de sujeitos jurídicos com direitos de acesso a massas cada vez maiores de dívidas, desde o Estado nacional, as empresas até o negativo bancário dos indivíduos assalariados.

Sob a escala das relações internacionais econômicas e de poder, chegamos à medida social do caso a caso, de negócios cada vez mais pautados no preço das moedas, do câmbio volátil. Em sua inequívoca relação com a valorização – agora negativa – o fetichismo do valor se efetiva cada vez mais na busca material, de matérias-primas que se qualifiquem sob a forma de *commodities*, isto é, da garantia de preços futuros, dada a negatividade da valorização.

Neste fundamento econômico, as lutas internacionais, com seus interesses e poderio bélico, já não se conformam mais assegurando-se o trabalho produtor de valor, mas a projeção de certo trabalho futuro que precifique no presente títulos, dívidas e ações, cuja valorização passa a ser o futuro inatingível, seja pelo centro, seja pela periferia do capitalismo, visto a cada

vez maior automatização da reprodução geral do capital. Nas cidades, a expansão imobiliária impulsionada pelo excedente monetário, no campo, a expansão do agronegócio que, na passagem para o século XXI, tem-se especializado na especulação imobiliária agrícola, indicativo da condição deficitária da produção agroindustrial. No campo das matérias-primas, a luta encarniçada e mortífera pelo seu controle, pela propriedade de seus preços como garante da sobrevivência cada vez mais sanguinária do capital.

Se até o início do capitalismo tardio tínhamos a busca do lucro positivamente falando, as guerras modernas buscam assegurar romanticamente o valor, só ilusoriamente efetivo. Nesta inversão, finalmente, o centro não se distingue da periferia e a crise unifica as formas de apresentação da crise, não mais particionadas pela contradição centro periferia. Nesse sentido, as incursões bélicas entre Rússia e Ucrânia, Israel e Palestina estão no invólucro da falsa salvaguarda do valor, através do preço, e realizam as incursões mortíferas sob a *jus esperniandi* do capital. A guerra pelo controle de terras férteis, agrícolas, produtoras de *commodities,* ou em torno do petróleo, sob o mesmo nexo precificador, são, assim, expressões da unidade crítica do processo, em que centro e periferia associam-se no controle e administração da crise, através do preço do dinheiro. Sob o aspecto político, temos o fortalecimento de governanças autoritárias no âmbito mundial, novamente, tanto no centro quanto na periferia. Já não se pode mais falar de ditaduras ou totalitarismos como exclusividade do periférico. Enquanto neste se agravam as mazelas humanitárias, o centro fecha seu acesso com muros físicos e com xenofobismos apoiadores do ultraconservadorismo neoliberal que busca amalgamar as fissuras ou rachaduras das estruturas capitalistas, sob a égide do cerco aos imigrantes e aos famélicos que o capital e sua autopromoção neoliberal não mais consegue escamotear. Ao admitir a impossibilidade de cuidar de tão alarmante crise humanitária mundial, revela os limites de sua própria capacidade de, como centro, gerir o que seriam – sob as representações – as formas estritamente periféricas de reprodução social.

Referências Bibliográficas

ALFREDO, A. *Crítica à economia política do desenvolvimento e do espaço.* São Paulo: Annablume, 2013.

ALFREDO, A. *Geografia, crise e crítica social no capitalismo periférico.* São Paulo: Igra Kniga, 2024.

ALFREDO, A.; SILVA, A. C. M. (2017). Modernização e contradições espaço-temporais. Centralidades e periferias na metrópole de São Paulo. Três momentos, um percurso: aldeamentos indígenas, industrialização e periferia urbana. *In: Boletim Paulista de Geografia,* (91), 159-188. (https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/711)

ANDRADE, M. C. de. O pensamento geográfico e a realidade brasileira. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da Geografia Brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982. p. 181-201.

CARLOS, A. F. A. *Reprodução do espaço urbano:* o caso de Cotia. Tese (Doutorado) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

CHESNAIS, François. *A mundialização financeira.* Gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço geográfico, algumas considerações. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da Geografia Brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982. p. 35-49.

DAMIANI, A. L. Urbanização Crítica e produção do espaço. *Cidades,* v. 6, n. 10, 2009, p. 307-339.

GEORGE, P.; GUGLIELMO, R.; KAYSER, B.; LACOSTE, I. *A geografia ativa*. São Paulo, Rio de Janeiro: Difel, 1980.

GONÇALVES, C. W. P. Estrutura agrária e dominação no campo: notas para um debate. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da Geografia Brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982. p. 143-165.

GROSSMANN, H. *La ley de la acumulación y el derrumbe del sistema capitalista.* México: Siglo Veinteuno, 1979.

HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia del Espiritu.* México: Fondo de Cultura Económica, 1987.

HEGEL, G. W. F. *Ciencia de la* lógica. Argentina: Solar/Hachette, 1968.

KANT, I. *Crítica da Razão Pura.* São Paulo: Abril Cultural, 1980.

KURZ, R. *O colapso da modernização.* Da derrocada do socialismo de caserna à crise do capitalismo mundial. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

LACOSTE, I. *Geografia do subdesenvolvimento.* São Paulo: Difel, 1985.

LEFEBVRE, H. *A vida cotidiana no mundo moderno.* São Paulo: Ática, 1987.

LENCIONI, S. *Região e Geografia.* São Paulo: Edusp, 1999.

LENIN, V. I. Imperialismo, fase superior do capitalismo (Ensaio Popular). *In:* LENIN V. I. *Obras Escolhidas,* Tomo 1. São Paulo: Alfa Ômega, 1986. p. 577-678.

MAMIGONIAN, A. Notas sobre a geografia urbana brasileira. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da Geografia Brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982. p. 202-209.

MANDEL, E. *Capitalismo Tardio.* São Paulo: Abril Cultural, 1992.

MANDEL, E. *A crise do capital.* Seus fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio; Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

MARX, K. *O capital.* Crítica da economia política. (Livros 1, 2 e 3). São Paulo: Abril Cultural, 1988.

MORAES, A. C. R. de; COSTA, W. M. da. A geografia e o processo de valorização do espaço. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da Geografia Brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982. p. 111-130.

MOREIRA, R. Repensando a geografia. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da Geografia Brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982. P. 35-50.

OLIVEIRA, A. U. de. Espaço e tempo, compreensão materialista e dialética. SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da geografia brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982. p. 66-110.

OLIVEIRA, A. U. *Integrar para não entregar:* políticas públicas e Amazônia. Campinas: Papirus, 1991.

PREBISCH, R. *Dinâmica do desenvolvimento da América Latina.* Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1968.

ROBERTS, M. Monocausalidade e teoria da crise: uma resposta a David Harvey. *In: Geografares* (Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFes), 28, 2019. http://journals.openedition.org/geografares/2274

SANTOS, M. Alguns problemas atuais da contribuição marxista à geografia. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da geografia brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982.

SANTOS, M. Novos rumos para a geografia brasileira. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da Geografia Brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982. p. 209-219.

SANTOS, M. *A natureza do espaço.* Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SCARIM, P. C. *Coetâneos da Crítica:* contribuição ao estudo do movimento de renovação da geografia brasileira. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SEABRA, M. F. G. Crise econômico-social no Brasil e o limite do espaço. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da Geografia Brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1982. p. 166-180.

SEABRA, O. C. de L. *Os meandros dos rios nos meandros do poder.* Tietê e Pinheiros: Valorização dos rios e das várzeas a cidade de São Paulo. São Paulo: Alameda, 2015.

SILVA, Armando Corrêa. Contribuição à crítica da crise da geografia. *In:* SANTOS, M. (org.). *Novos rumos da geografia brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1982. p. 13-24.

Por que Geografia e Filosofia?

Élvio Martins

A intenção deste pequeno trabalho é oferecer uma resposta possível à pergunta que o título traz. A relação entre ambas possui uma tradição antiga, ainda que não tenha experimentado um desenvolvimento muito expressivo. A primeira manifestação nesse sentido talvez tenha sido de Estrabão, ao se manifestar da seguinte maneira:

> A ciência da geografia, é, penso eu, tanto quanto qualquer outra ciência, a que concerne aos filósofos; e esta é minha opinião, por muitas razões. Em primeiro lugar, aqueles que, em tempos mais antigos se aventuram no assunto eram, a seu modo, filósofos – Homero, Anaximandro de Mileto, e seu concidadãos Hecateus de Anaximandro – assim como Eratóstenes disse; filósofos, também, foram Demócrito, Endoxus, Dicaearchus, Ephorus, como vários outros de sua época; e, ainda, os seus sucessores – Eratóstenes, Políbio, e Poseidonius – eram filósofos. Em segundo lugar, a aprendizagem ampla, o que por si só torna possível realizar um trabalho sobre a geografia, é realizada apenas pelo homem que investiga as coisas, tanto humanas como divinas, conhecimento de que, dizem, constitui filosofia. (...) a utilidade da geografia, eu digo, pressupõe no geógrafo o mesmo que no filósofo, o homem que se ocupa com a investigação da arte da vida, isto é, da felicidade. (STRABO, 1917, p. 3 e 5)

Apesar de longeva, a aposição de Estrabão pode ainda guardar alguma importância para a relação entre a geografia e a filosofia. Muito possivelmente, também foi essa a posição que assumiram alguns geógrafos e filósofos ao proporem manter um permanente contato de discussões. Essa demanda se expressou da seguinte maneira:

> Há pelo menos uma década, houve um aumento significativo no interesse dos filósofos e geógrafos no trabalho uns dos outros. Filósofos apreciam a abordagem sintética dos geógrafos, e com isso sua filosofia é melhorada através do concreto, apartir dos trabalho da ciência geográfica. Os geógrafos são, por sua vez, ansiosos para ir além da descrição e explicação da terra como o lar da humanidade e apartir daí realizar uma avaliação. (...) É muito comum agora ouvir os membros de ambos os campos discutir questões relativas ao estatuto da espacialidade, do espaço vivido e considerações teóricas da paisagem. Alguns autores em ambas as disciplinas se tornaram leitura abitual em qualquer trabalho sério em geografia cultural ou filosofia ambiental.[1]

Tanto a posição de Estrabão, como a posição dos membros ligados à IASESP, apontam para uma perspectiva que está no sentido oposto à fragmentação do conhecimento. E, nesse sentido, responderíamos pela necessidade desse diálogo. Porém, assumir uma posição contrária à fragmentação, em si, não diz muito. O que se busca com essa indisposição é uma visão mais integradora do conhecimento. Ainda que isso possa se justificar por si mesmo, cabe o questionamento: por que essa necessidade? O que se espera conquistar quando o conhecimento se constitui como esforço de compreender a relação entre os diferentes aspectos da realidade? Não se trata, nem de longe, de uma busca e uma reinvindicação nova. Ou seja, está em causa a totalidade e a unicidade da realidade. Todavia, essa necessidade deve ser fundamentada, justificada, portanto.

Indo nessa direção, uma outra justificativa para o diálogo entre ambas as áreas pode ser encontrada na discussão dos fundamentos teóricos da ciência geográfica. Essa necessidade, ressalte-se, não pertence somente à ciência geográfica. Todos os diferentes ramos da ciência possuem, em seus marcos teóricos, raízes na filosofia. Conceitos, categorias, princípios e exigências lógicas, métodos e procedimentos de investigação, emergiram da filosofia. O recurso à filosofia, nesses termos, nos dá as bases que sustentam os fundamentos teóricos. Não raro, e a ciência geográfica é um exemplo prefeito, uma disciplina científica que faz uso de correntes

1. Iniciativas como essa última deram origem a publicações dedicadas ao diálogo entre os estudos de ambas as áreas, como é o caso da revista *Philosophy and Geography*, publicação que estava a cargo da The Society for Philosophy & Geography, hoje refundada sob o nome de The Interdisciplinary and Transdisciplinary Study of Environment, Space, and Place – IASESP – https://iasesp.org/join/.

de pensamento que são movimentos da filosofia, ou tem forte presença dessa. Podemos citar, no caso da ciência geográfica, referências da filosofia analítica, da fenomenologia humanista, do neokantismo, do marxismo, principalmente. Não colocaríamos nessa lista o Funcionalismo e a Teoria Geral dos Sistemas, por entendermos não serem propriamente correntes do pensamento filosófico. Isso implica no conhecimento de como uma corrente filosófica se caracteriza em suas formulações e propósitos, e como ela serve de base teórica para uma disciplina científica. E podemos estar certos; sabedor disso ou não, todo cientista opera conhecimentos que, em sua raiz, encontramos uma vertente da filosofia.

Em verdade, em termos breves, devemos dizer que inúmeros conceitos transitaram da filosofia para o pensamento científico moderno, e, ao fazerem, carregaram uma posição específica, ou alteraram o seu conteúdo em nome das exigências do pensamento científico. Exemplos são os casos de conceitos como substância, movimento, orgânico, gênero, matéria, espaço, ligação, relação, tempo. Todos tiveram seu desdobramento ao logo da história da filosofia, e que, na fundamentação do pensamento científico, ou assumiram uma posição determinada, ou tiveram seu conteúdo alterado.

Não podemos, a esta altura, deixar de mencionar a importância que possui a filosofia da ciência. Pôr em causa e criticar os parâmetros que definem o que é ciência, ou pensamento científico, ao nosso juízo deveriam estar na base de todas as disciplinas e suas práticas. Deveria, porém, não está. Considerar em que termos o pensamento científico se desenvolve põe em evidência as dinâmicas próprias que cada saber disciplinar possui, em relação a uma realidade específica, como também revela os compromissos que a ciência possui com a sociedade, ou seja, qual sua natureza política.

Entretanto, acreditamos, ainda, que outra resposta possa ser dada à necessidade da relação entre filosofia e geografia. Uma resposta que, em muitas medidas, implica nas que anteriormente foram expostas aqui. Ou seja, tanto o problema da totalidade como a questão da fundamentação teórica, ou mesmo, em última análise, a qualidade do conhecimento, encontra um denominador comum de como entendemos a relação entre gnosiologia e ontologia, tendo como eixo articulador a relação sujeito/objeto.

Para a relação que aqui nos interessa, e que dá título a essa reflexão, comecemos com duas citações breves, uma de David Grigg, e outra de René Closier:

> Algumas normas simples são comuns a todas as ciências. A observação e registro de fatos, a classificação desses fatos, o aperfeiçoamento das generalizações indutivas e formação de teorias dedutivas são características da maioria dos campos de investigação. (...) Se aceitarmos agora o argumento de que a classificação e a regionalização são normas análogas, (...), podemos levar o argumento a um estágio mais adiantado (GRIGG, 1974, p. 25)
> A Geografia, para ser levada à dignidade de ciência, procura passar da fase qualitativa e descritiva à fase quantitativa e causal. (CLOSIER, 1972, p. 128)

Como é evidente, as passagens acima possuem em comum o esforço de dar à geografia a condição de ciência. Classificação, generalização, indução e dedução são exigências que se impõem em nome de um conhecimento que se caracteriza por ser objetivo e universal. E o caminho da objetividade pretendida segue um procedimento rigoroso, de generalizações indutivas e formulação, a partir disso, de teorias dedutivas. Um marco de procedimento já lançado por Newton, quando dava conta dos procedimentos a serem adotados pela filosofia natural:

> Como na matemática, assim também na filosofia natural, a investigação de coisas difíceis pelo método de análise deve sempre proceder o método de composição. Esta análise consiste em fazer experimentos e observações, e em traçar conclusões gerais deles por indução, (...). (NEWTON, 1983, p. 56)

Em causa, em todo esse esforço está a necessidade de o sujeito ser fiel na observação dos fenômenos. A meta é o conhecimento objetivo. Indução é o procedimento principal. As teorias daí devem emergir, dando possibilidades de futuras predições e novas deduções. Esse é o esforço que leva à anulação de impulsos subjetivos, ou de particularidades atribuídas a inclinações pessoais do sujeito. Em nome da cientificidade, deve-se anular o sujeito, e isso representa atribuir ao objeto independência em relação ao sujeito. Portanto, em seu *ser*, o objeto *é* independente do sujeito.

Não faremos observações no sentido daquilo que Hilton Japiassu denominou o "mito do conhecimento objetivo". Descartada a crítica a essa pretensão, o que se observa é que a objetividade, ou, mais exatamente, a independência do objeto em relação ao sujeito, é um princípio que sustenta a noção de verdade e de existência. O objeto existe independente do sujeito, e a verdade deve procurar ser o reflexo em pensamento desse objeto.

Se o *em si* do objeto representa seu ser, na tradição da filosofia, vemos os embates entre o racionalismo e o empirismo na tentativa de resolução desse

problema. Kant forneceu sua posição revolucionária – ele mesmo designou sua posição de "revolução coperniquiana" –, que, em tese, superaria as duas posições acima mencionadas. O *em si* seria incognoscível, restando ao sujeito a apreciação do fenômeno submetido às exigências da razão pura. O enquadramento dos fenômenos às formas da razão pura daria ao sujeito a segurança da verdade. Um procedimento que em muito antecipa o futuro papel dos modelos no entendimento da realidade, ou do papel da sintaxe matemática na construção de juízos verdadeiros. O recurso à quantidade, na expectativa de reduzir a qualidade em variáveis quantitativas, constituiu o propósito da filosofia analítica, ou do positivismo lógico. E, como mencionado, a ciência geográfica também recebeu esse aporte.

Trata-se hoje, pelo menos no ambiente acadêmico, de uma perspectiva sem muita presença. Mais presente é abordagem da Teoria Geral dos Sistemas, perspectiva essa que muito de perto se aproxima da perspectiva quantitativa.

Porém, mesmo renunciando esse caminho de modelos, ou abordagens sistêmicas, a independência do objeto permanece como uma exigência. E uma certa posição dentro do marxismo não foge a essa exigência. Em nome de combater a postura idealista, essa perspectiva declara a necessidade de reconhecer a independência do objeto. Essa é a razão que essa perspectiva filosófica recorra à ciência para dar sustentação a sua posição. A realidade é, em sua independência, constituída por leis. E ainda dentro dessa posição, advoga-se que o objeto possui uma essência dialética na sua constituição, animado, portanto, por contradições. Ser e não-ser estariam presentes no próprio objeto, independente do sujeito. Desde textos muito introdutórios, como *Dialética do Concreto*[2], ou até trabalhos densos como *Ontologia do Ser Social*[3], possuem em comum essa posição. Soma-se a essa lista o marxismo de origem soviética, defensores ferrenhos dessa posição. São casos de trabalhos como *Dialética como Lógica e Teoria do Conhecimento*[4], *Fundamentos da Filosofia*[5], *Materialismo Dialético e Ciências da Natureza*[6], entre inúmeros outros trabalhos.

2. KOSIK, K. *Dialética do Concreto.* 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

3. LUKÁCS, György. *Para uma Ontologia do Ser Social*. 2 vol. São Paulo: Boitempo, 2012.

4. KOPNIN, P. V. *Dialética como Lógica e Teoria do Conhecimento*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978.

5. AFANASIEV, V. *Fundamentos da Filosofia*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

6. FATALIEV, Kh. *O Materialismo Dialético e as Ciências da Natureza.* Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

Frente a isso, algumas questões se impõem: como é possível o objeto *ser* e ter independente do sujeito? O que faz o objeto *ser* objeto? Se há independência do objeto em relação ao sujeito, como fica a posição do sujeito? É possível o sujeito também ser independente do objeto? E se a independência do objeto não for aceita, o que significa dependência do objeto em relação ao sujeito? E a partir daí, o sujeito se torna dependente do objeto? Enfim, o que é essa dependência e como ela se realiza? E se a dependência for aceita, como fica o pensamento de natureza científica?

A independência aludida refere-se ao *ser* do objeto, portanto, a gnosiologia se abre para a ontologia nesse momento. Nesses termos, já de saída, a questão fundamental está em observar o que é o ser, mais especificamente, como fica o ser na relação sujeito/objeto. Por essa medida, considerando a independência do objeto, ele é independente da relação com o sujeito. Isso nos autoriza a dizer o mesmo do sujeito. Nesses termos, observamos que a independência dada o sujeito permite dizer que algo lhe é intrínseco, um em si *absoluto*, que responde pelo ser do homem. Temos uma longa tradição associada a essa posição, notadamente associada ao idealismo metafísico. Ou seja, a partir dessa dimensão, vigora um essencialismo subjetivo, dando fundamento à posição em que estabelece a identidade entre ser e o pensamento, expresso na máxima hegeliana de que todo o real é racional e todo racional é real.

A recusa a essa posição é apresentada pelo objetivismo, aquilo que estabelece uma dissociação entre o ser e o pensamento. Temos aqui a aludida independência do objeto em relação ao sujeito. Ou, como lembrava Hilton Japiassu, "a objetividade sempre foi o ideal epistemológico de toda disciplina com pretensões a passar de estágio pré-científico ao estágio propriamente científico" (p. 29). Todo o esforço, a partir daí – um esforço que não foi e não é pequeno –, consiste em maneiras de proceder para que as teorias sejam reflexos que se medem em seu valor de acordo com a capacidade de iluminar a realidade. Realidade que em sua condição objetiva é totalmente indiferente ao sujeito. Numa palavra, o objeto é, em seu ser, sempre o mesmo, independente do sujeito que dele se apropria em pensamento. Se o pensamento do que seja o objeto, difere entre os que observam, o problema está nos aspectos que estão relacionados na apropriação da realidade, e não no objeto observado.

O debate em relação à essa posição, levando a ser portadora de juízos universais absolutos, foi sobejamente criticado no ambiente da filosofia

da ciência. De qualquer sorte, há ainda uma força muito grande em torno dessa posição. Ou melhor, o ser do objeto reside no próprio objeto, e o próprio sentido de existência, de verdade, se ancora nessa posição. A objetividade está ao lado da universalidade e do absoluto e a subjetividade ao lado particular e relativo. A extensão dessa epistemologia tem um alcance civilizacional. Ou seja, ela tem efetividade para um mundo determinado, e somente para esse mundo. Homem e sociedade são, desde sua raiz mais profunda, mundo. Portanto o significado de mundo aqui é central para esse problema. Voltaremos a essa posição posteriormente.

David Grigg e René Closier, anteriormente aqui citados, estariam, com certeza, em plena concordância com esses postulados acerca da objetividade requerida. O passo em direção à matemática vem a ser corolário final dessa pretensão. Entretanto, duas consequências derivam dessa posição: primeiro, essa posição dá origem à dicotomia subjetividade/objetividade, dado que nesses termos sujeito e objeto vivem em seu ser em independência mútua. O desdobramento imediato dessa posição emerge como a dicotomia cultura/natureza, ou seja, toda a realidade dependente da subjetividade estaria fora da precisão do conhecimento objetivo, e seriam, portanto, relativas, particulares, numa palavra, culturais. E o oposto, evidentemente, seria a plena vigência das coordenadas estabelecidas estritamente pelo objeto e, nessa direção, estariam os conhecimentos que dão origem ao conceito científico do que temos como natureza. A natureza é o que é, independente dos relativismos culturais. Se uma saliência topográfica é considerada um dobramento tectônico para um geólogo, e para um Kaingang é a morada dos espíritos, a objetividade e a verdade estão a favor do geólogo, e para o Kaingang fica a designação de comportamento cultural. De um lado o universal, de outro o conhecimento baseado em tradições culturais, portanto, particular e relativo.

O segundo desdobramento é a condição indigesta do sujeito dentro do conhecimento científico. Nessa perspectiva, a despeito de ser algo firmado pelo conhecimento, e todo o conhecimento é pensamento de algo, portanto, atributo da subjetividade, a natureza seria, supostamente, no pensamento apenas o reflexo do que ela é. É como se o sujeito, nesse momento, estivesse morto na sua condição de *ser*. E quando o sujeito, o homem, se põe na condição de objeto, ele é visto, ou como natureza (sua constituição biológica), ou ele é visto como um fenômeno cultural. Ou seja, a encarnação da dicotomia cultura natureza, cisão entre objetividade e subjetividade.

Toda a ação do homem seria cultural na direção da apropriação subjetiva da realidade, ou seria científica na direção da apropriação objetiva dessa realidade. Quando a apropriação se dá em termos objetivos, ela é orientada pelo conhecimento científico, portanto, se ausenta de relativismos culturais. Nessa relação de plena objetividade, orientada pelo conhecimento científico, encontramos o econômico. Ressalte-se, o econômico nos termos da realidade onde o conhecimento científico é plenamente hegemônico nas ações. O que seria da ciência se não fosse a indústria, diria Marx. O econômico que envolve produção e reprodução das forças físicas envolvidas na produção; força de trabalho e natureza. O homem entra nessa equação como força física, e toda sua força psíquica está capturada por essa mesma orientação, ou seja, um pensar em favor do funcional, do sistêmico, do mecânico. Uma pensamento técnico-científico. E o trabalho aqui, como mediação, tem apenas a dimensão do econômico.

Em síntese, quando o conhecimento parece ser puro reflexo do objeto, tudo parece estar dentro do que é exigido pelo conhecimento científico. E quando o sujeito é trazido para esse cenário científico, ele é metade conhecimento objetivo e metade um conhecimento em eterna e sofrível necessidade de se afirmar à altura dessa condição exigida. Veja-se essa passagem de Lucien Goldmann, e como a imperiosidade da objetividade é uma dificuldade agônica:

> As ciências históricas e humanas não são pois, de uma parte, como as ciências físico-químicas, o estudo do conjunto de fatos *exteriores* aos homens, o estudo de um mundo *sobre o qual* recai sua ação. São ao contrário a análise *dessa própria ação, de sua estrutura*, das aspirações que a animam e das relações que sofre. (...)
> *O processo do conhecimento científico é ele próprio um fato humano, histórico e social*; isso implica, ao estudar a vida humana, *a identidade parcial entre o sujeito e o objeto do conhecimento.* Eis porque o problema da objetividade se coloca diferentemente nas ciências humanas do que na física ou na química. –grifos do autor (GOLDMANN, 1988, p. 27)

Ao olhar para a geografia física e para a geografia humana, a situação parece bem caracteriza por Lucien Goldmann. A geografia física vive a garantia do beneplácito da objetividade, sugerindo por vezes uma certa superioridade nesse sentido, e quando insere o homem em suas análises surge como ação antrópica, numa abordagem predominantemente sistêmica. Já a geografia

humana tende a conservar o sujeito nos termos do econômico, dando destaque à condição de classe. Ou então, recentemente surgem, ainda que tardias, as perspectivas de gênero e de raça, com a característica de que essas abordagens tendem a entender gênero e raça como princípios em si mesmos, ou seja, que tais atributos predicativos tivesse alcance ontológico. Na verdade, essa posição não abandona a posição ôntica, uma vez que se refere aos predicados do sujeito, em vez de observar as condições que fazem o sujeito *ser* sujeito. Antes de possuir predicados, o sujeito deve *ser*. Ocorre que o pensamento científico é sempre uma investigação que põe em evidência os predicados, ou seja, a ciência nunca abandona a perspectiva ôntica da realidade. O que não se traduz em um erro, mas sim numa limitação. Por essa via, ainda assim a dicotomia se afigura, pois gênero e raça não podem e não devem ser entendidos como uma questão biológica. Ressalte-se que aqui se insinua timidamente a superação da dicotomia, mas enquanto tais atributos forem princípios de si mesmo, esse passo não será dado.

Mas, houve uma reação na ciência geográfica, ao que aqui podemos chamar "mal-estar do sujeito". Trata-se da geografia humanista. E o protesto nesse sentido foi explícito. A crítica foi exatamente na direção de considerar a ciência geográfica como presa e restrita à objetividade, dando prioridade a temas de natureza econômica e, com isso, não considerando a importância da subjetividade. O protesto faz todo o sentido, porém a resposta que foi dada, e tem sido dada, trocou "seis por meia dúzia", ou seja, trocou a polaridade da limitação. Vejamos.

Vai-se do absoluto ao relativismo despretensioso, regido por um individualismo inocente. Renuncia o objetivismo em nome de um subjetivismo. E não se confunda individualidade com individualismo. E a diferença está em um aspecto essencial desse problema.

A posição da geografia humanista, muito assentada na fenomenologia, está em dar destaque aos aspectos atinentes à subjetividade que são alimentados pela percepção. Eis um aspecto fundamental. A percepção é o aspecto considerado na relação entre o sujeito e o objeto, o que implica em observar apenas a apropriação subjetiva. E o movimento é exato esse. O sujeito retém do objeto sua manifestação fenomênica, e, a partir daí, é o conteúdo da percepção do objeto em si passa a ser considerado. Retém o fenômeno em pensamento, e é o pensamento do fenômeno que agora é considerado. Ou seja, desse momento em diante, mais uma vez a independência dos termos

do par sujeito objeto é decretada. A geografia humanista se fecha dentro da subjetividade, coroando o subjetivismo.

A questão aqui não é recusar que esse movimento ocorra. Mas, que ao proceder dessa maneira, o objeto em si continua independente do sujeito, dado que sua independência é fundamental para garantir a independência da percepção por parte do sujeito. Há, em certa medida, uma indiferença quanto ao objeto. O que importa em relação a esse, é apenas a percepção que tenho dele. Autonomizando dessa maneira o sujeito em relação ao objeto, nada considerando dele, apenas o que retenho dele, a fenomenologia que anima a geografia humanista recai no essencialismo subjetivo, dando primazia absoluta à subjetividade na definição do ser.

Ainda que declare que o em si do objeto não seja uma preocupação sua, e declarando que só posso me deter na percepção que tenho desse, como se imaginaria mediante uma postura kantiana do problema, nem nessa posição podemos situar a geografia humanista em sua base teórica. Posto que, na posição de Kant, jamais poderíamos admitir uma ausência de critério da razão em ordenar o conteúdo do ato perceptivo, ou seja, o fenômeno. A Razão Pura impõe uma disciplina rígida nesse sentido.

A outra restrição severa à posição da geografia humanista, que em muitas medidas tem grande relação com a crítica anterior, é que o ato perceptivo fosse *stricto sensu* um ato de singularidade plena por parte do sujeito. Eis aí o individualismo. A singularidade do sujeito está imersa em uma particularidade que lhe representa, mas essa particularidade só se completa, enquanto particularidade, quando experimenta a presença da universalidade. A individualidade reside aí, na particularidade, a síntese entre o singular e o universal. Como cada um reage às características universais que compõem o mundo, que entre outras características estão *relações sociais em todas as suas dimensões*, são manifestações particulares mediante a singularidade de cada indivíduo. Em síntese, o ato perceptivo não é um ato de natureza individualista, mas um ato social exercido pelo indivíduo.

O fato conclusivo é que, se considerarmos a independência dos elementos do par da relação, decretamos ou a um, ou a outro, a condição absoluta e universal, ou seja, estamos diante da metafísica. Ou um essencialismo idealista, ou um essencialismo materialista. Como se ideia e matéria, *em seu ser*, fossem independentes uma da outra. E como diria Armando Correa

da Silva, "esse não é um caminho dialético" (SILVA, 1986, p. 92), ou seja, aquilo que seria contrário radicalmente à metafísica.

E esse é ponto exato de superação da independência e das dicotomias anteriormente referidas. O recurso à dialética retoma a questão do ser, portanto, a ontologia. Entra em cena a filosofia, no sentido de superar os limites da abordagem científica. E de saída uma afirmação importante: a dialética é uma perspectiva que se alimenta da realidade apresentada pela filosofia e não pela ciência. Para que a ciência absorva a dialética ela deve, a ciência, superar suas próprias limitações, entre elas transcender a perspectiva ôntica e considerar a ontologia. E isso só ocorre rompendo com o objetivismo, ou seja, resgatando a dependência ontológica entre sujeito e objeto. A tentativa de levá-la até a ciência tem sido um dos grandes equívocos, em especial de certas abordagens marxistas. Dizemos certas abordagens pois é da perspectiva de Marx que aqui vamos encarar o problema. E essa perspectiva é clara: sujeito e objeto vivem uma dependência ontológica. O ser de um está no outro, e não em si de cada um. A relação é resgatada. A objetividade não se esgota no objeto, assim como a subjetividade não se esgota no sujeito. A dicotomia é superada. O humano se impõe.

As consequências dessa posição têm impacto direto sobre a geografia. Para o que por fim aqui nos interessa, vamos partir da posição de que, se toda sociedade produz sua história, ela também produz sua geografia. Isso nos levaria a nomear essa geografia produzida de simplesmente geografia humana. Porém, pela perspectiva a ser adotada, o humano aqui é a superação tanto da dicotomia cultura e natureza, como da dicotomia subjetividade/objetividade, tornando, a rigor, o qualificativo humano, desnecessário tanto para a geografia quanto para história. Na verdade, é no advento do humano que estaria a origem da história, como a origem da geografia. Ao investigarmos essa posição, veremos com clareza a distinção entre o ôntico e o ontológico, a insuficiência da ciência, e como o diálogo com a filosofia pode enriquecer a reflexão.

Para que alcancemos o fundamento do humano, devemos anotar a principal crítica em relação à geografia humanista. Em termos breves, devemos partir da observação do que significa a importância do trabalho do ponto de vista ontológico. Esse é o centro ontológico do humano:

> Precisamente por isso, na elaboração do *mundo objetivo* é que o homem se confirma, em primeiro lugar e efetivamente como ser genérico. Esta produção

> é a sua vida genérica operativa. Através dela a natureza aparece como *sua* obra e a sua *efetividade*. *O objeto do trabalho é, portanto, a objetivação da vida genérica do homem*: quando o homem se duplica não apenas na consciência, intelectualmente, mas operativa, efetivamente, contemplando-se, por isso, *a si mesmo num mundo criado por ele.* Consequentemente, quando arranca do homem o objeto de sua produção, o trabalho alienado arranca sua vida genérica, sua efetiva objetividade genérica e transforma a sua vantagem em relação ao animal na desvantagem de lhe ser tirado o seu corpo inorgânico, a natureza. (MARX, 2008, p. 85)

A passagem acima resume perfeitamente todos os aspectos da crítica a geografia humanista. Ou seja, devemos considerar o ser genérico do homem. Ao nos referirmos ao gênero, nos reportamos à essência ontológica que define um ente. No caso, esse ente é o homem, e sua genericidade está em se objetivar. Está em manifestar o seu ser no ser do objeto, ou, o homem *é* aquilo que não é ele mesmo, ou seja, o objeto. Ele é no objeto. Nesses termos, o mesmo podemos dizer do objeto. E esse processo de objetivação se dá na condição de *inteiramente* homem, na efetividade de todos os seus sentidos, físicos (cheirar, ver etc.) e sentidos espirituais (amar, desejar...). Numa palavra: a objetivação é uma *criação. E criar não é repetir, é sempre instaurar na objetivação um algo de "novo".* O homem é um ente objetivo que põe e é posto por entes objetivos. *Mas, o homem não se esgota na sua objetividade, e sua subjetividade se constitui na construção do objeto. A subjetividade está na efetividade do homem, no objeto.* Como dito anteriormente, a subjetividade não se esgota no sujeito.

Dessa maneira, a percepção ocorre como parte do processo de apropriação e constituição do objeto. Portanto, é absolutamente fundamental observar em que condições essa produção se realiza, pois ela define o caráter da percepção.

O homem *é* sua construção. Aqui está a identidade e o pertencimento efetivo. Se toda sociedade produz sua geografia, sua geografia será a ordenação espaço-temporal dos entes constitutivos do seu mundo, mediante a produção desse mundo. E o mundo não se esgota em sua objetividade, pois ele é efetivação do inteiramente homem. O sentido de localização dos entes constitutivos do mundo deve obedecer a um sentido ontológico. Nesse contexto, o homem como um ente entre outros entes distribuídos, sua relação com esses entes, constitui sua existência, e sua existência está

na apropriação desses entes, enquanto produção sua. Se o homem é sua criação, ele é no mundo que ele cria. O mundo é a plena constituição do humano. Tudo é numa unidade entre a objetividade e subjetividade, pois, repetindo, a subjetividade *é* na objetividade, e vice-versa. Fica aqui extinta a possibilidade da independência entre sujeito e objeto.

A ruptura da unidade do mundo, a unidade entre objetividade e subjetividade se dá na instauração do trabalho alienado, ou seja, o sujeito não reconhece seu ser no objeto produzido, e isso só ocorre se o trabalho não lhe pertence. A recusa da subjetividade em nome da independência do objeto em relação ao sujeito, é na verdade a alienação do objeto em relação ao sujeito. O que permite admitir que a ciência tem grande efetividade numa parte significativa na reprodução material da sociedade, mas não é capaz de refletir a existência do homem em sua totalidade. Nesses termos, nas condições do trabalho alienado, a geografia aí produzida não traz o efetivo pertencimento e identidade do homem em relação a sua geografia. Ele pertence a essa geografia, mas ela não lhe pertence. Pertencente à geografia enquanto trabalhador, ele pode se manter como sujeito objetivo, e apenas como sujeito objetivo ele é trabalhador. Seu ser no objeto não lhe pertence, nisso a efetiva identidade não é possível. A percepção da geografia se dá nos termos de fetichismo, o que aqui chamamos de fetichismo da paisagem.

Eis aqui, portanto, a sugestão de como a ciência geográfica deve manter seu diálogo com a filosofia. A geografia tratada cientificamente, a ciência geográfica, se conserva no plano ôntico, como totas as demais disciplinas científicas. O elo entre os entes em geral passa por sistemas e funções. A noção de trabalho é reduzida à dimensão do econômico, ao quadro de pura objetividade. Os entes nesse plano estão contrapostos uns em relação aos outros. Ao admitirmos a ontologia pretende-se ampliar essa riqueza de reflexão já dada pela ciência. Nessa direção a geografia passa a ser dado da existência, e a questão é saber se a essência encontra na existência sua efetividade. Nas condições do trabalho alienado isso não ocorre. Para que isso seja superado, a geografia deve ser outra.

Com isso retomamos a dialética, posto que em causa está o ser, e o sentido do ser habita o homem na realização e construção do seu mundo. Tudo é para o homem, e somente para ele, na medida que faz o objeto ser objeto, em fazendo a si como sujeito com esse ato.

Referências Bibliográficas

CLOSIER, René. *História da Geografia*. Portugal: Edições Europa América, 1972.

GOLDMANN, Lucien. *Ciências Humanas e Filosofia*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1988.

JAPIASSU, Hilton. *O Mito da Neutralidade Científica*. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2008.

NEWTON, I. *Princípios matemáticos, Óptica, o Peso e o Equilíbrio dos Fluidos. In:* Coleção "Os Pensadores". 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SILVA, Armando Corrêa da. *De quem é o Pedaço?* São Paulo: Hucitec, 1986.

SILVEIRA, Paulo. Da Alienação ao Fetichismo – formas de subjetivação e de objetivação. *In:* SILVEIRA, P.; DORAY, B. (orgs.). *Elementos para uma Teoria Marxista da Subjetividade*. São Paulo: Vértice, 1989.

A "GEOGRAFIA CRITICA" COMO CRITICA A GEOGRAFIA: UMA PROPOSTA DESDE A PERIFERIA

Ana Fani Alessandri Carlos

A realidade, em seu infinito movimento, desafia a investigação renovando a contradição entre a condição disciplinar do investigador e a necessidade de compreendê-la em sua totalidade. Essa observação conduz a um outra: a necessidade de pensarmos a relação dialética teoria e práxis deslocando a investigação imersa ora no plano da epistemologia ora presa ao plano do vivido. Um passo não negligenciável é o recurso às categorias universais e trans-históricas, como espaço, tempo, trabalho e produção (CARLOS, 2011).

O "fazer geográfico" baseia-se no pressuposto de que não existiria uma sociedade a-espacial (SANTOS), o que nos permite pensar a realidade a partir da qualificação da práxis como socioespacial[1]. O que significa que a espacialidade das relações sociais, em seu movimento, implica na produção do espaço, num processo que vai da práxis à construção de uma teoria que compreende a realidade.

Nessa perspectiva, a construção teórica como proposta de compreensão do mundo, a partir da geografia, se funda na investigação da dimensão espacial da sociedade, como totalidade aberta envolvendo tanto a análise das determinações do presente, bem comoaquelas do tempo (na história).

Numa primeira aproximação, o espaço guarda uma dimensão real que cabe intuir em sua materialidade, bem como através de representação de

1. Aqui cabe a advertência: a ausência de hífen criando uma palavra composta refere-se ao conteúdo conceitual, o que significa potencializar a ideia de que estamos nos referindo ao espaço em seu conteúdo social, "o resultado de sua produção em determinado momento". (CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. ; SPOSITO, M., 2011).

relações sociais reais que a sociedade une e justapõe em cada momento do seu processo de desenvolvimento. Em sua determinação histórica, a formulação do conceito de "produção do espaço" situa-se num ponto da história da humanidade no qual o trabalho (a sua divisão e organização social, apoiada no conhecimento e na técnica) foi suficiente para transformar a natureza em produto humano, desdobrando-se no curso do desenvolvimento social como resultado do trabalho social global. O trabalho como atividade/pensamento, conhecimento e técnica, transforma, assim, a natureza em "mundo social", numa criação que é própria do ser humano. Nesta perspectiva, o espaço produz-se e reproduz-se como materialidade indissociável da realização da vida, elemento constitutivo da identidade social, indissociável do processo civilizatório – a produção do espaço como imanente àprodução da vida (CARLOS, 1994).

A centralidade do conceito de produção do espaço assegura, portanto, uma primeira aproximação da realidade permitindo pensar a práxis como socioespacial. Neste processo, sujeito e objeto vão se revelando: a sociedade como sujeito da ação e o espaço como objeto produzido. Esse objeto é constitutivo da produção social que cria obras e produtos que aparecem como expressão da totalidade do processo social. Esse movimento sustenta a *produção do espaço* e nos permite, ao longo de décadas de pesquisa, definir a produção do espaço como condição, meio e produto da reprodução das relações sociais. Essa tríade se constrói no movimento do método que localiza a produção do espaço no movimento de construção do mundo social a partir da relação homem-natureza. Assim, a formulação do conceito tem como conteúdo o movimento da reprodução da vida e da sociedade como um todo, como meio desta realização e, finalmente como produto da reprodução da sociedade ao longo da história. (CARLOS, 1994)Considerando que a produção do espaço traz como consequência sua reprodução, deparamo-nos com a necessidade de pensar o movimento da história que explicita o duplo movimento de produção-reprodução na totalidade social em movimento. Tal argumento propõe a relação dialética entre o tempo cíclico e o tempo linear; entre continuidade e descontinuidade; entre ruptura e crise, que na atualidade está submetido às condições de realização da sociedade capitalista. Aqui, os níveis da realidade se apresentam como momentos diferenciados da reprodução geral da sociedade em que se justapõe, no capitalismo, àquela das estratégias do capital objetivando sua reprodução continuada (os processos de acumulação têm o espaço como condição de força produtiva para o capital) em conflito profundo com

aquele das necessidades/desejos vinculados à realização da vida humana em sociedade, encontrando a mediação da dominação política. Aqui, os fundamentos do processo histórico produtor do movimento constitutivo do modo de produção capitalista ganham importância na compreensão das contradições vividas: a sociedade de classes, a concentração da riqueza e do poder político, a propriedade privada.

É nesse movimento que se revela a **principal contradição da produção do espaço: sua produção social (a sociedade como sujeito produtor)** se confronta com sua apropriação (CARLOS, 2011). Aqui, o espaço, como produção social, exterioriza-se em relação ao sujeito produtor que a vive como estranhamento, atualizando o campo da alienação no mundo moderno (CARLOS, 2024).

O capítulo que se segue é uma reflexão (reunindo ideias já publicadas, num arranjo, todavia, diferenciado) sobre esta tarefa[2] em sua capacidade de iluminar as contradições que explicitam a realidade brasileira profundamente desigual, cuja desconsideração constitui, o que chamo, de um "campo cego"[3] da pesquisa fundado na superficialidade e na extremada especialização que tendem a ignorar as condições sociais e históricas criadoras dos processos de "alienação" envolvidos na produção do espaço. Esta é a atualidade e necessidade dessa reflexão.

1. Sobre a metageografia

O que chamo de metageografia (CARLOS, 2015) qualifica a Geografia preocupada com os problemas de seu tempo, renovando a reflexão sobre a desigualdade socioespacial, como momento necessário de compreensão do mundo (teoria e método) como exigência da pesquisa que busca a raiz das desigualdades espaciais vividas a partir do urbano (desvendando a realidade em seus conteúdos mais profundos), através das contradições que a movem trazendo à tona as novas formas de alienação.

2. Sintetiza, aqui, um conjunto de apontamentos, produtos de décadas de trabalho investigativo sobre a (re)produção do espaço urbano a partir da compreensão da metrópole de São Paulo, a partir dos caminhos abertos pela Geografia num diálogo com o materialismo dialético.

3. Expressão usada por Lefebvre em vários de seus livros, como, por exemplo, *O direito à cidade.*

O ponto de partida é a compreensão do espaço como produção social e histórica, condição necessária e indispensável para pensar a produção da vida humana. Seu olhar situa-se na periferia do capitalismo produtor das desigualdades profundas, definidora de uma prática socioespacial atravessada por processos de despossessão e espoliação em direção aos conteúdos da alienação (encontrados nos fundamentos da acumulação produtiva típica do estágio capitalista na periferia). Portanto, aponta para a necessidade de construção de uma nova inteligibilidade num momento de generalização da urbanização que ocorre na passagem da hegemonia do capital industrial ao capital financeiro definidora de uma sociedade, eminentemente, urbana.

Essa sociedade capitalista definida pela lógica da acumulação centrada em processo reais e fictícios de valorização tem em sua origem a divisão e hierarquia dos indivíduos compondo uma sociedade diferenciada em classes, que se realiza através de uma produção espacial assentada na concentração de riqueza e da propriedade, sinalizando uma desigualdade tanto social quanto espacial.

Esse delineamento busca, como horizonte de pesquisa e como percurso teórico-metodológico, um caminho que indica a passagem da compreensão do espaço como mera localização das ações e atividades humanas – "organização do espaço" – à análise de sua "produção social"; objetivando elucidar os fundamentos do movimento que explica a realidade vivida na periferia do sistema capitalista encontrando os fundamentos da desigualdade que aparecem na vida cotidiana como privação a partir da centralidade do conceito de "produção do espaço" (CARLOS, 2011). Nesse movimento se formula a hipótese segundo a qual é no espaço que se pode ler as possibilidades concretas de realização da sociedade, bem como suas contradições (tornadas conflitos) que pontuam as lutas no espaço, e pelo espaço, com aumento de tensões de todos os tipos que escancaram uma vida cotidiana em sua privação, controlada e vigiada.

2. Contradições do espaço[4]

Objetivando sua reprodução continuada, o capitalismo mundializou-se expandindo-se e estendendo o processo de valorização (como fonte de lucro)

4. As contradições aqui esboçadas se desdobram do próprio movimento do processo de reprodução do espaço urbano e aparecem indissociáveis uma das outras pelo movimento da dialética.

ao espaço, o que significa dizer que o processo de produção do espaço é parte integrante do processo de reprodução continuada do capital. A produção do espaço, enquanto condição/meio e produto, acima apontada, localiza a produção do espaço no movimento de construção do mundo social, que sob o capitalismo, será marcada pela lógica da "acumulação produtiva". Essa perspectiva ilumina a contradição fundamental: o processo de produção do espaço é social mas sua apropriação é privada. Essa relação tem por mediação a **propriedade privada** que submete os modos de apropriação e uso dos espaços da realização da vida à sua lógica. Essa contradição está na base da distribuição desigual da moradia na sociedade assimétrica onde a escala do lugar e da vida cotidiana expressam a pobreza frente à escassez e precariedade de suas condições de privação do sentido da vida decorrente da concentração de riqueza que se contrapõe claramente àqueles que vivem com rendas miseráveis.

Essa contradição se revela nas imensas "paisagens da desigualdade" que sob a forma da segregação socioespacial encobre a desigualdade que aponta, inequivocamente, nossa situação periférica em relação ao centro do capitalismo. No espaço urbano, a segregação enquanto forma da propriedade privado do espaço é marcada pela justaposição entre hierarquia social-hierarquia espacial.

No interior da prática espacial a **contradição produção social do espaço-apropriação privada** eclode no confronto entre **necessidade** (imposta pela reprodução econômica) e **desejo** (imposto pela reprodução da vida social). A mediação entre uso-troca se realiza através da **propriedade privada,** como fundamento e como produto do processo de produção do espaço sob o capitalismo delineando a tendência da submissão dos modos de apropriação do espaço ao mundo da mercadoria e, consequentemente, a redução do conteúdo da prática socioespacial a essa mesma condição.

A fragmentação dos lugares, como decorrência da ação da propriedade estruturando as trocas impostas pelo mercado (pela mediação da forma contratual), revela os usos do espaço a partir das articulações entre os momentos do lazer, do trabalho e da vida privada, mobilizando lugares estabelecidos com funções rígidas. A funcionalização dos lugares da vida se esvazia de conteúdo. É assim que os espaços públicos são esvaziados, deteriorados ou até mesmo privatizados, trazendo neste processo o esvaziamento das relações sociais por meio da fragilização das possibilidades dos encontros, reuniões e participação da esfera pública no espaço público.

Assim, a segregação é vivida na dimensão do cotidiano (onde se manifesta concretamente a concentração da riqueza, do poder e da propriedade), tanto nas formas de acesso à moradia (como a expressão mais evidente da mercantilização do espaço urbano), quanto em relação ao transporte urbano como limitação de acesso às atividades urbanas (como expressão da separação do cidadão da centralidade), bem como através da deterioração, do cercamento e da diminuição dos espaços públicos (como expressão do estreitamento da esfera pública). Esta diferenciação ganha realidade como separação/apartamento, condicionando as relações sociais, assim como o modo como cada cidadão se apropria do espaço. Deste modo, a segregação surge em contradição aos lugares da reunião (sentido mais profundo da prática urbana) como porta de entrada para a compreensão da condição urbana, hoje. (CARLOS, 2013)

Neste plano, o modo diferencial da apropriação dos lugares da vida constitui a segregação como racionalidade que se projeta pela separação dos sujeitos no espaço através de seus usos tendo por mediação a propriedade privada (logo do funcionamento do mercado). Como consequência, o conceito de segregação ganha sentidos profundos como a forma da desigualdade espaço-temporal realizando-se como a negação do urbano e da vida urbana através da separação dos lugares necessários à realização da vida humana enquanto elementos autônomos.

> Nesse sentido, a dimensão concreta da produção do espaço (que engloba, mas não se restringe à produção puramente material do espaço) demonstra uma objetividade não absoluta. A realidade como movimento da reprodução das relações sociais, sob a orientação da expansão inexorável do processo capitalista incorporando a produção do espaço da vida cotidiana, ilumina estratégias e projetos diferenciados de classe. Esses são marcadores da violência urbana associadas ao modo como o capitalismo se desenvolve socialmente e espacialmente no mundo moderno sob a fase neoliberal (CARLOS, 2024, p. 38)

Uma segunda contradição aparece com violência: sob o capitalismo o sentido da produção é o processo de valorização sob a forma do "produto", material-imaterial. Deste modo, toda produção se transforma numa mercadoria. O espaço, em sua condição de produto, concretiza-se em sua dupla determinação: seu valor de troca e seu valor de uso.

Desse modo, em seu movimento de produção-reprodução, o espaço exibe a contradição interna da mercadoria que se origina no processo de valorização entre o valor de troca (e nesta situação, fonte de realização de lucro) e o valor de uso (a vida urbana realizando-se através dos usos dos espaços-tempos que são, em essência, improdutivos do ponto de vista do capital). Portanto, a produção do espaço imersa no mundo da mercadoria subsume a prática socioespacial que vai aprofundando a hierarquização da sociedade através da concentração da riqueza centrada na propriedade privada do trabalho e de seus frutos pela mediação da forma contratual que vai da moradia, ao trabalho, passando pelo acesso as mercadorias necessárias a reprodução da vida, orientando a troca social. Em seu caminho, domina as relações sociais, subsumindo a história e a vida à sua lógica.

Reinaugurando sempre novas estratégias (encobertas pelo **mito** da produtividade e da inovação) numa aprofundada pressão sobre a sociedade o processo de valorização ao expandir-se, o faz em detrimento da vida. Portanto, ao ganhar potência criativa – como extensão e expansão processo de valorização – o capital aumenta seu poder destrutivo que chega no nível do corpo.

O processo de acumulação, na periferia do capitalismo pensada do ponto de vista da prática socioespacial, traduz-se no movimento da urbanização em sua extrema violência orientando as mudanças nas formas, estruturas e funções dos lugares desdobrada nas transformações dos lugares de realização da vida através de seus usos medidos pelo acesso à cidade pelos cidadãos. Para além da esfera produtiva – onde a exploração da força de trabalho baseada na extrema exploração nas relações de trabalho que vem acompanhada de longas jornadas semanais (6x1) no contato de trabalho de "zero hora" – as relações de troca se materializam na extrema privação da moradia, no acesso precário à educação e à saúde, no restrito uso dos espaços públicos, na ineficiência da locomoção e dos transportes públicos, na inexistência de áreas de lazer etc.

Assim, a segregação, como a forma da desigualdade, vai apontando a desigualdade da despossessão vivida diferencialmente pelos grupos sociais. Vai se esboçando, no plano da vida cotidiana, uma produção espacial que é o outro do sujeito produtor. Neste plano se localiza e se vive a privação dos direitos fundam e orientam as relações sociais; reforçando a condição subalterna da sociedade como reprodutora mecânica.

O mundo social, vivido como estranhamento, se eleva contra o sujeito produtor atualizando a alienação sob a dominação do capitalismo – trata-se agora de uma alienação espacial. Esta prática nega a realização da essência humana que é resultado da totalidade do processo social contraditório. O que significa, que, ao ser destituído desta totalidade, o indivíduo dela se perde enquanto a prática socioespacial (segregada) repõe, constantemente, a negação do humano e de sua relação com os espaços da vida. Nesse movimento, se desdobra o conflito violento entre o mundo do capital – movido pela acumulação produtiva e o mundo da reprodução social que objetiva a constituição do ser humano.

Do ponto de vista do capital, a reprodução do espaço ganha centralidade no processo de acumulação e expansão. O ciclo do capital como momento do processo de valorização do espaço se dá com a concretização da concentração do dinheiro, do mercado e da força de trabalho, além de concentrar a produção desenhando eixos de circulação, ou seja, um espaço produzido para permitir o movimento da produção/circulação/realização da mais-valia gerada no ciclo do capital em seu movimento ascendente. Em seu desdobramento no capitalismo, a acumulação envolve um duplo movimento da produção do espaço: a) enquanto condição-meio e produto do processo de valorização do capital; e b) como momento do próprio processo de valorização, isto é, o próprio espaço se produz como mercadoria. Esse duplo movimento da produção do espaço pesa sobre a vida cotidiana.

O movimento de produção-reprodução do capital se realiza no espaço, garantindo o movimento do seu ciclo produtivo, que se faz através do processo de urbanização. Este processo não se realiza, todavia, pela simples expansão-extensão da cidade como tecido urbano, mas como movimento, primeiro constitutivo e induzido pelo processo de industrialização e depois como movimento de reprodução da própria urbanização. Portanto, o momento atual revelaria a passagem da produção do espaço como uma condição da acumulação do capital – a produção de mercadorias clássicas – para a produção do espaço como condição da reprodução atual diante da crise da acumulação (ALVAREZ, I., 2015; PÁDUA, R., 2015; SIMONI-SANTOS, C., 2015; VOLOCHKO, 2015).

O século XXI assinala a importância do capital financeiro no movimento do processo de acumulação contemplando uma nova organização da acumulação na qual a reprodução do espaço aparece como momento

de realização do processo de valorização constitutivo do processo de acumulação do capital em sua fase neoliberal. Neste momento, a passagem da produção do espaço como condição da acumulação do capital para a produção do espaço, como condição da reprodução atual frente à crise da acumulação fordista no movimento de mundialização, exige a estruturação produtiva orientando a migração de capitais para outros setores produtivos da economia como serviços modernos e o turismo reproduzindo parcelas da cidade, mudando suas funções e, consequentemente, redirecionando o uso do espaço. Esse movimento encontra na atuação do Estado através de políticas públicas de renovação urbana, mudança nas leis de zoneamento e de edificação, excluindo parcela significativa da sociedade destes lugares destinados a processos de valorização.

Assim, marcadas pela ação dos promotores imobiliários, em consonância com as estratégias do sistema financeiro, a gestão política reorganiza o processo de reprodução espacial por meio do poder local que intervém no processo de produção da cidade – reforçando a hierarquia de lugares e criando novas centralidades.

O processo de urbanização vai iluminando o papel produtivo da reprodução do espaço. Esse movimento transforma a cidade num "negócio", isto é, a cidade redefinida-reproduzida em função dos processos acumulativos do capital (CARLOS, 2015). Essa lógica traz o aprofundamento da violência do processo de urbanização marcado pela substituição de uma classe social por outra de maior poder aquisitivo como uma consequência das ações que promovem a valorização do território urbano, cabendo, assim, às classes de renda mais baixas um movimento em direção às periferias cada vez mais distantes de suas antigas residências, dos seus locais de trabalho e de sociabilidade, destruindo memórias construídas a partir do lugar de moradia com os lugares vividos coletivamente (CARLOS, 2022).

É assim que o espaço, dominado pela lógica do capital, redefine, constantemente, a reprodução das relações sociais de produção, visando o crescimento que se impõe a todos, restabelecendo, constantemente, a continuidade do ciclo de valorização do capital que estrutura a vida, trazendo a negação do outro, que todavia nos é igual, fundando uma nova urbanidade que se constitui pela mediação de novos objetos técnicos que metamorfoseiam as relações de sociabilidade no urbano preso ao individualismo fundado na condição do indivíduo enquanto consumidor de bens e serviços de todos os tipos. Em decorrência disso, esses novos

objetos técnicos e sua valorização social desestruturam famílias, separam as atividades e esgarçam as relações sociais, destituindo as pessoas dos referenciais que sustentam a vida e libertam o corpo, atualizando a contradição centro-periferia.

A contradição centro-periferia é esclarecedora dessa desigualdade passível de ser lida na segregação sócio-espacial como forma dessa condição, na qual o indivíduo vive, cada vez mais, a urgência, preso à sobrevivência imposta pela privação experienciada. De um lado, as periferias, de certa forma, "improvisadas", se ampliam como decorrência dos processos de valorização do espaço, constituindo-se cada vez mais em formas impróprias ao ato de morar, assinalam com sua crueza, a provisoriedade da vida imposta pela profunda desigualdade impressa na base da constituição da sociedade brasileira, enquanto a fome coroa a barbárie. A sociedade diferenciada, estruturada na desigualdade de classe e de raça, instrumento do poder, se defronta, assim, com a vida esvaziada de seus conteúdos quando encerrada no nível da sobrevivência. Essa situação dá conteúdo à violência do processo de urbanização.

Esse movimento do processo de apropriação/produção/reprodução do espaço em seus conteúdos sociais indica as contradições vividas na cidade, revelando o papel do espaço no processo produtivo e, assim, iluminando a desigualdade. O processo de urbanização se materializa no seio da sociedade, dando centralidade à produção do espaço no processo de urbanização, hoje, em sua fase mundializada sob a orientação do capital financeiro reaviva, verticalizando a desigualdade socioespacial.

Nesse sentido, podemos afirmar que, em sua reunião, as lutas sociais iluminam a "privação do humano", como produto direto do processo de despossessão que ilumina a violência do processo de produção do espaço urbano, pontuando o modo como a vida, se reproduz de forma desigual. Essa situação conflita com o sentido da prática social, que é aquele das apropriações reais e possíveis em contradição com a racionalidade imposta como necessidade e urgência, desencadeado pela produção do espaço urbano sob a lógica da acumulação sempre ampliada do capital (CARLOS, 2022a).

Deste modo, a reprodução do espaço urbano, sob a lógica da acumulação capitalista, repõe as condições que a fundamentam: a desigualdade dos indivíduos na sociedade vivida concretamente, por meio dos modos de apropriação diferenciados, fundados na propriedade privada da riqueza

social, em suas várias formas, que estruturam as relações sociais de classe no plano da prática sócio-espaço-temporal cotidiana.

3. A condição periférica e a produção da urgência

A pratica socioespacial, sob o capitalismo, ao apontar as relações contraditórias, exploração do trabalho pelo capital, aí incluído os processos de despossessão que este fato indica reunido, nas formas da alienação entre produtor e produto, no produto destituído da obra, da criação de coisas que destituem o sujeito produtor de sua obra; substancialmente na produção de um mundo social que aparece como o outro do sujeito e de sua obra. O momento atual do processo de reprodução do espaço urbano, como totalidade social, se realiza pelo aprofundamento da cisão entre criador (a sociedade sujeito da produção do espaço) e sua criação (o espaço urbano, que no mundo moderno, se reproduz sob a lógica da mercadoria), atualizando a alienação no mundo moderno. Refiro-me, aqui, ao fato de que o movimento da reprodução da cidade se realiza como o negativo de seu sentido: a obra civilizatória[5] (produto histórico e social) impõe-se à sociedade como potência estranha.

A expansão da intercambialidade do espaço impõe-se sob as formas das coações batizadas de normas, que não atingem apenas a superfície, mas definem, em sua profundidade, a cotidianeidade. A vida, empobrecida pela ausência de apropriação, passa pela distribuição da riqueza que cinde "em setores separados, funcionais, organizados, estruturados todas as atividades humanas redefine o papel de cada habitante nos lugares da vida".

Esse movimento traz, como consequência real, a privação da vida porque a destituem de seu conteúdo e sentido. Sob pressão e opressão das forças mobilizadoras do capital, o poder hegemônico, que vem da aliança entre o Estado e o capital, pesa sobre a sociedade e orienta a acumulação que sob a lógica do crescimento – sob várias representações, como aquela do progresso (que funda a ideia de qualidade de vida) – produz, constantemente, o aumento da riqueza gerada em lugares e classes concentradas no espaço e na sociedade.

5 **FALTA TEXTO**

> Numa luta constante pela sobrevivência, o cidadão se confronta com o outro do humano – a deterioração das condições de vida, a ausência do direito, as situações de exclusão, o aprofundamento da realidade mercantil que molda comportamentos, a abstração concreta do mundo da mercadoria e de suas formas arbitrárias. Por sua vez, na consciência da alienação, na submissão ao mundo da mercadoria, na privação vivida, está posta a perspectiva da luta. Deste modo, a tomada de consciência dos limites impostos à vida urbana vai mover os conflitos que se desenvolvem sob a forma de lutas pelo espaço em torno do "direito à cidade" (CARLOS, 2017, p. 42).

É assim que podemos dizer que, as lutas travadas no seio de nossa sociedade, hoje, sinalizam uma forte determinação espacial na medida em que contestam o acesso e direito aos lugares de realização da vida, sem a qual seria impossível o ato de fazer história. Refiro-me às luta por moradias, por transportes, por serviços, bem como o modo como colocam em cheque a produção da cidade através do questionamento das políticas urbanas e do planejamento que aprofunda as desigualdades e iluminando o papel do Estado no processo, apontando o significado da (re)produção do espaço e nessa direção desmascarando a lógica das políticas públicas que aprofundam a segregação através do direcionamento dos investimentos e da construção da infraestrutura, provocando movimentos de valorização-desvalorização diferenciada dos lugares. Em sua missão e negatividade, os movimentos contestatórios revelam, em maior ou menor grau, a crise urbana.

O plano do cotidiano é assim o lugar da luta pela vida diante do "tamanho" da privação acima citada. Vive-se a urgência. Esta apela a necessidade de criação de direitos. O "direito à cidade" compõe e move as lutas dos movimentos sociais.

Aqui a contradição entre urgência e direitos se impõe à pesquisa urbana, não sem conflito.

No plano da vida cotidiana a lógica da desigualdade social se aprofunda convocando, no tempo do "aqui-agora", lutar para criar as condições que permitam a realização da vida fragilizada (...) A sociedade chegou num novo patamar, imposta pela barbárie da lógica neoliberal, que se realiza destituindo direitos que são fundamentais a manutenção dos homens vivos produtores da história (CARLOS, 2022).

É, portanto, necessário, urgente e inquestionável a luta por direitos, o que se constitui como pauta dos movimentos sociais.

> Essa exigência vem acompanhada de propostas de construção de políticas capazes de mitigar as condições de extrema pobreza e desigualdade que pouco deixam entrever um outro futuro senão aquele do aprofundamento da crise social. No plano teórico assistimos, há já algum tempo, uma "virada pragmática" que se acentua hoje, diante da tragédia vivida. Nesse sentido, a urgência tem induzido ao pragmatismo que orienta a ação pela exigência de políticas públicas. A luta se prende ao imediato e o projeto ao presente. O futuro aparece encoberto. Assim ele deixa de existir como horizonte radical de metamorfose do cotidiano. O campo cego aprofunda-se, a barbárie é cegante. (CARLOS, 2022[a]: p. 34)

Como pensar além do imediato incorporando a crítica ao direito feita por Pachucanis (1988) a partir da ideia de que o direito é momento necessário do desenvolvimento do capitalismo.

Nossa proposta (CARLOS, 2023) é que os dois termos da contradição privação-direitoproduzem um terceiro: a utopia. Essa tríade urgência-direito-utopia orienta o caminho da construção de um projeto de transformação radical da alienação vivida como privação-despossessão. A utopia sinaliza a construção de um projeto de mundo radicalmente outro daquele do capital enquanto o direito se coloca como mediação entre esses dois termos – nascido no conflito e do conflito no plano da práxis a tríade ilumina o devir que atravessa os termos em oposição criando algo de novo: uma nova vida num novo espaço.

Se é possível concluir

O real requer um esforço de interpretação. A geografia crítica e o movimento de inversão do mundo propõem uma nova inteligibilidade: as determinações históricas que constroem as estruturas de nossa sociedade profundamente desigual, vivida como privação num processo, que é portador da violência (alienação). O desafio se esboça pela busca dos fundamentos das desigualdades e pela atualização da alienação através da compreensão das contradições entre o processo de produção social do

espaço e sua apropriação privada que fundam os conflitos e as perspectivas abertas no horizonte pelas resistências.

O mundo invertido (aquele que nega o sentido da constituição do humano) provocado pelas contradições que acabo de esboçar realizando-se na prática socioespacial requerem um esforço de reinterpretação, o que significa virar a análise de ponta cabeça encontrando o negativo capaz de inverter esse mundo de alienações iluminando a possibilidade de um projeto social que se volte para o futuro. É assim que o conhecimento se inscreve no devir e momento necessário da formulação de um projeto que se orienta em direção ao fim das alienações impostas pela lógica do capital – um projeto utópico como ato de superação do próprio pensamento que se constrói revelando o que existe por trás das formas.

Nesse sentido, podemos apontar a necessidade da crítica conceitual. Apenas como exercício de reflexão, decorrente das contradições acima esboçadas, aponto alguns campos cegos da investigação:

a) o primeiro se refere ao conceito de meio ambiente que ganha centralidade sobre aquele de produção do espaço, produzindo a naturalização das relações sociais na medida em que desvia a investigação dos fundamentos da desigualdade socioespacial que, sob o discurso da deterioração, encobre o impulso destrutivo do processo capitalista pela maximização dos lucros associado a ação do Estado que transforma a natureza tanto em recurso (condição da produção) como fonte de consumo (expansão da indústria do turismo, por exemplo). Nessas funções, a natureza é fonte e realização de lucro cujas consequências eclodem na prática cotidiana. Desse discurso deriva aquele de "sustentabilidade" que aponta o horizonte do papel civilizatório do capital encerrando o projeto social de mudança às necessidades da acumulação do capital; b) o conceito de vulnerabilidade como definidor das condições sociais de parte da sociedade qualificada de "baixa renda", encobre a expropriação –despossessão imposta pela estratégia da acumulação capitalista; c) o conceito de segregação socioespacial tratado como apartamento e separação das pessoas no espaço esconde a propriedade privada da riqueza (bem como sua concentração), e, com isso, um dos fundamentos da expropriação; d) o conceito de cidade como palco da atividade humana, destituindo os conteúdos sociais e históricos de sua produção mobiliza políticas públicas de distribuição de recursos sem questionamento de suas estratégias de poder sobre a produção do espaço; e) o conceito cidade como sujeito da ação, "que decide sobre seu futuro",

encobre as disputas entre grupos de poder político-econômico diferenciados responsáveis pelas desigualdades vividas na cidade, naturalizando a produção social do espaço; f) o conceito de violência urbana preso àquele de criminalidade (Sampaio, 2015) impede a compreensão da brutalidade com a qual racionalidade do capital, sob o neoliberalismo, invade a vida cotidiana produzindo a alienação do espaço; g) o foco e mergulho da investigação na subjetividade com a autonomização da cultura subsumida à esfera da racionalidade capitalista produz o vivido " sem conceito".

Referências bibliográficas

ALVAREZ, I. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. *In:* CARLOS, A. F. A.; VOLOCHKO, D.; ALVAREZ, I. (orgs.). *A cidade como negócio.* São Paulo: Contexto, 2015.

CARLOS A. F. A; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. Introdução. *A produção do espaço urbano:* agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

CARLOS, A. F. A. *(Re)produção do espaço urbano:* o caso de Cotia. São Paulo: EDUSP, 1994.

CARLOS, A. F. A. Da "organização à produção do espaço no movimento do pensamento geográfico". *In: A produção do espaço urbano:* agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

CARLOS, A. F. A. A prática espacial urbana como segregação e o direito à cidade como horizonte utópico. São Paulo: Contexto, 2013.

CARLOS, A. F.A. A tragédia urbana. In: CARLOS, A. F. A.; VOLOCHKO, D.; ALVAREZ, I. *A cidade como negócio.* São Paulo: Editora Contexto, 2015.

CARLOS, A. F. A. Entre a urgência e a utopia: produção do espaço, crise urbana e direitos humanos em tempos de pandemia. In: Ana Fani Alessandri Carlos, Cibele Saliba Rizek (org.). *Direito à cidade e direito à vida:* perspectivas críticas sobre o urbano na contemporaneidade [recurso eletrônico] – São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2022.

CARLOS, A. F. A. Entre a urgência e a utopia. Produção do espaço, crise urbana e direitos humanos em tempos de pandemia. *In:* FERREIRA, A.; RUA, J.; LENCIONI, S. (orgs.). *Produção do espaço e direitos humanos:* a

pandemia dá destaque à geografia. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2022a, p. 15-42.

CARLOS, A. F. A. Entre o presente e o futuro: a tríade urgência-direito-utopia. Entre urgências e utopia: múltiplas escalas de ação. O mundo que estamos a concluir. In: FERREIRA, A.; RUA, J.; LENCIONI, S. (orgs.). *Consequência.* Rio de Janeiro, 2023.

CARLOS, A. F. A. Urbanização como violência. *Estudos Universitários*, *40*(2), 27-52, 2024. https://doi.org/10.51359/2675-7354.2023.261696

LEFEBVRE, H. *Le droit à la ville.* Paris: Éditions Anthropos, 1968.

PÁDUA, R. F. Produção estratégica do espaço e os novos produtos imobiliários. *In:* ALVAREZ, I.; CARLOS, A. F. A.; VOLOCHKO, D. (org.). *A cidade como negócio.* São Paulo: Contexto, 2015. p. 145-164.

PACHUKANIS, E. *Teoria geral do direito e marxismo.* São Paulo: Acadêmica, 1988.

SAMPAIO, R. A violência do processo de urbanização. *In:* CARLOS, A. F. A. *A crise urbana.* São Paulo: Contexto, 2015.

SANTOS, M. *Por uma Geografia Nova.* São Paulo: Hucitec, 1978.

VOLOCHKO, D. A moradia como negócio e valorização do espaço urbano metropolitano. *In:* CARLOS, A. F. A. C.; VOLOCHKO, D.; PINTO, I. (orgs.). A cidade como negócio. São Paulo: Contexto, 2015.

Por uma Geografia urbana do crime a partir da teoria política marxista[1]

César Simoni Santos

O que este capítulo aborda é a própria relação do Estado capitalista com formas de poder habitualmente consideradas concorrentes. De acordo com o argumento, algumas manifestações e configurações do assim chamado "mundo do crime" podem e devem ser, antes, consideradas uma extensão do Estado, sua figuração e modo de ser em áreas específicas do território, frustrando as análises que os apresentam como expressões de forças antagônicas ou atuantes numa suposta ausência do aparato Estatal. Para apresentar esse caminho de interpretação, primeiramente são trazidos alguns elementos no plano teórico que autorizam essas considerações. Isso se faz numa tentativa de aproximação entre dois distintos troncos do pensamento político marxista: um deles capturado a partir da noção benjaminiana do estado de exceção; e o outro amparado na concepção gramsciana do Estado integral (ou Estado ampliado). Em seguida, é apresentado, de modo muito sucinto, o resultado de algumas pesquisas realizadas em áreas da periferia do município de São Paulo. Finalmente, espero que esse movimento congregue elementos de sustentação da hipótese de que o crime e a fragmentação do espaço urbano constituem, atualmente, premissas do próprio modo de funcionamento do Estado.

1. Este trabalho foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq-Brasil, Processos: 308206/2021-5 e 401504/2022-0), e uma Bolsa Internacional concedida pela Urban Studies Foundation (Grant: USF-INT-220703).

Correlações entre o Estado de Exceção e o Estado Ampliado com referência ao direito

Walter Benjamin (1986), indagando-se sobre a legitimidade da violência operante como categoria do direito positivo, se depara com a dupla natureza do poder: como violência instituinte e como violência mantenedora do próprio direito. Logo, mesmo no âmbito dos meios, e não como fim, portanto, a violência não interessa aqui como "violência assaltante", empregada como meio para a obtenção da posse de algo, cuja finalidade, portanto, se esgota instantaneamente nos termos mesmos do direito. Desse modo, enfatiza-se a capacidade e o papel da violência na criação de novos direitos e novas relações jurídicas, na instituição de premissas do próprio direito sancionadas pelo "funcionamento normal da sociedade". Benjamin se apoia no fato de que, uma vez tendo o direito distinguido os poderes entre os sancionados e os não sancionados, pode-se reconhecer uma propensão do mesmo direito a incorporar em seus fundamentos alguns fatores originalmente alheios à sua lógica. Esse entendimento explica a "tendência do direito moderno de considerar como sujeito do direito qualquer violência visando fins naturais, pelo menos quando parte do indivíduo" (BENJAMIN, 1986, p. 164).

Mas, "se a primeira função da violência passa a ser a instituição do direito, sua segunda função pode ser chamada de manutenção do direito" (BENJAMIN, 1987, p. 165): aqui os fins naturais são substituídos pelos fins jurídicos, já instituídos como tais. A polícia é amplamente reconhecida como um poder para fins jurídicos e, nessa função mantenedora do direito, sua atuação consiste, basicamente, na repressão de outros poderes com o intuito da restrição na proposição de novos fins ou direitos. Por isso também a polícia intervém numa miríade de situações para as quais não há definição jurídica suficientemente clara ou estabelecida. Assim, a manipulação dos arranjos locais e das situações nas quais a polícia vai intervir, ou sobre o modo como ela vai intervir, constitui também expediente do poder instituinte. A forma de interação do poder de polícia com os poderes e formas de violência não sancionados cria uma zona de instituição de novos direitos. O modo e a intensidade como a repressão é conduzida lida com as margens da capacidade instituinte de cada um dos poderes situados do lado de fora da armadura institucional e burocrática do Estado. Revela-se, assim, a profunda conexão entre os poderes instituintes e os poderes mantenedores. "Portanto qualquer poder enquanto meio (...) tem a ver com a problemática geral do direito" (BENJAMIN, 1987, p. 167).

O direito positivo reivindica "o fato de reconhecer em cada indivíduo o interesse da humanidade e de fomentá-lo", e, assim, formulado dessa maneira, "o *status quo* e o elemento ameaçador pertencem a sua ordem de maneira irrevogável" (BENJAMIN, 1987, p. 165). É da premissa do direito positivo, portanto, essa propensão ao alargamento das bases legais e institucionais do direito de forma que o conjunto das relações instituintes ocorram em nome e sob o resguardo do sistema geral por ele representado.

Também para Gramsci, o direito não será entendido meramente como o conjunto estático de normas que visam regular a sociedade num dado momento. O movimento que caracteriza o direito envolve e tem de envolver aquilo que está fora de suas definições e que opera sem as sanções por meio das quais ele atribui legitimidade ao que nasceu da história, do acaso ou que resta ainda na condição amorfa dos resultados espontâneos forjados na dinâmica da sociedade civil, incorporando-os. Temos, assim, uma concepção ampliada do Direito, que incluiria "aquelas atividades que hoje são compreendidas na fórmula [do] 'indiferente jurídico' e que são de domínio da sociedade civil, que atua sem 'sanções' e sem 'obrigações' taxativas, mas que nem por isso deixa de exercer uma pressão coletiva e de obter resultados objetivos" (GRAMSCI, 2020, Q 13, § 7, p. 24).[2]

Em Gramsci, tais resultados, para além de suas possibilidades revolucionárias e emancipatórias, têm impacto também na manutenção da hegemonia. Desse modo, as forças sociais que emanam de fora para dentro, em relação ao próprio direito, tomam parte simultaneamente nas instâncias que ele chamou de aparelho coercitivo e de aparelho ideológico do Estado. "Na 'sociedade civil' situam-se as entidades e as organizações privadas, e nela são elaborados e disseminados os mais diversos confrontos ideológicos que visam dar uma direção hegemônica ao Estado" (OLIVEIRA, 2004, p. 62). Isso significa reconhecer a "capacidade legislativa (em um sentido ampliado) e, portanto, coercitiva, que emana da sociedade civil" (BIANCHI, 2007, § 138). "Conceber o direito como expressão dessas relações é, para Gramsci, um modo de combater 'a abstração mecanicista e o fatalismo determinista'" (BIANCHI, 2007, § 138).

2. O sistema de notação para referência bibliográfica dos *Cadernos do Cárcere*, de Gramsci, segue esse formato simplesmente para favorecer o acesso mais rápido à fonte em suas mais diversas edições, trazendo além do sistema "autor, data, página", que respeita a edição utilizada, a numeração do caderno, referenciado pela letra Q, e a numeração do parágrafo na ordem de apresentação nos cadernos originais, antecipado pelo símbolo §.

Uma consideração similar àquela de Benjamin sobre o papel da polícia parece reforçar a análise de que o próprio Estado legisla mobilizando instâncias situadas além de seus contornos institucionais e burocráticos. O caso particular dos Estados Unidos interessava especialmente a Gramsci. Além do correlato reconhecimento que uma efetiva liberdade política era sumamente atacada são só pela pressão econômica, mas também pela "violência privada aberta", Gramsci (2020, Q 14, § 11, p. 305) entendia que, nos Estados Unidos, tanto a organização judiciária quanto a polícia "deixam impune e apoiam a violência privada voltada para impedir a formação de outros partidos além do republicano e do democrático", por exemplo. É nesse sentido que "a concepção ampliada do Direito aventada por Gramsci era um desenvolvimento teórico da ideia de Estado integral" (BIANCHI, 2007, § 130), como se vê no parágrafo 52 do Caderno 8.

Gramsci não concebe o Estado, em seu sentido orgânico, como "Estado integral", sem incluir em sua definição a própria sociedade civil. Desse modo, sua definição de Estado envolve o conjunto das instituições ligadas às funções do governo instituído, identificado por ele na chamada "sociedade política" (ou, às vezes, simplesmente "governo"), e as organizações próprias do âmbito da sociedade civil. O que por vezes será associado a uma visão formalista do Estado, Gramsci identifica com um "erro teórico" que hipostasia a distinção entre sociedade política e sociedade civil como recurso para a apreensão conceitual do Estado: um erro teórico no qual a "distinção metódica se transforma e é apresentada como distinção orgânica" (GRAMSCI, 2020, Q13, § 18, p. 47). Partindo da crítica à identificação exclusiva e imediata entre Estado e governo, à qual Gramsci vincula à "uma representação da forma corporativo-econômica" do Estado, ele irá apresentar sua concepção ampliada de Estado, segundo a qual "na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil" (GRAMSCI, 2020, Q6, § 88, p. 248).

Assim, "a crítica à ideologia liberal do Estado, como 'sustentáculo da ordem' ou como 'aparelho parlamentar' identificável ao simples governo, inaugura uma linha de pensamento (...). Gramsci questiona qualquer definição de tipo jurídico-coercitiva do Estado" (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 98). Isso se justifica para Gramsci porque, partindo da clivagem abissal e ideológica entre Estado e sociedade civil, "os liberais (economistas) são pelo Estado vigilante e gostariam que a iniciativa histórica fosse deixada à sociedade civil e às diferentes forças que aí surgem, o Estado sendo um mero zelador da lealdade do jogo, das regras do jogo" (GRAMSCI, Q6, § 88

apud BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 98). Esse é o ponto de partida não só da ideologia do Estado mas da confusão generalizada que impediu uma consideração pertinente da relação entre sociedade política e sociedade civil como fundamento da própria concepção crítica de Estado. Por isso, no parágrafo dedicado ao "Conceito de Estado", Gramsci assevera que "por 'Estado' deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho 'privado' de hegemonia ou sociedade civil" (GRAMSCI, 2020, Q6, § 137, p. 258). Na perspectiva gramsciana, "o aparelho político de Estado não se limita de maneira alguma tão somente ao aspecto institucional-estatal" (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 142). Também na política, "o erro acontece por uma inexata compreensão do que é o Estado (no significado integral: ditadura + hegemonia)" (GRAMSCI, 2020, Q6, § 155, p. 261).

A trilha aberta pela ampliação gramsciana do Estado permite observar como a coerção pode ser também em parte transferida para o âmbito de atividade do aparelho de hegemonia; como a coerção, juntamente com outros dispositivos de direção moral, se realiza adicionalmente, por ação de grupos localizados, a rigor, fora da esfera institucional ou burocrática do Estado. Essa possibilidade, na cosmologia gramsciana, se esclarece pelo fato de que, ainda que a hegemonia tenha sido definida em contraposição à ditadura, ela, que também está localizada no âmbito fundamental da sociedade civil, não pode ser confundida exclusivamente com a noção de consenso. "O próprio exercício da hegemonia é entendido por Gramsci como uma combinação entre coerção e consenso" (BIANCHI, 2007, § 109).

Nas situações de crise, essa possibilidade se torna ainda mais flagrante. Ao evocar a crise do Estado, Gramsci observa que

> A crise orgânica passa pelo enunciado de divórcios possíveis entre a sociedade política e a sociedade civil, entre o *Estado legal aparente e sua própria base*: o Estado legal torna-se "uma forma exterior às suas próprias bases" (C7, § 28). Quanto mais a crise se agrava, mais se cria uma espécie de *situação de duplo poder do ponto de vista da burguesia*: por trás do poder aparente, constitui-se um outro poder baseado em forças ilegais e cúmplices do primeiro (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 136).

É desse ponto, da premissa geral de uma violência fundante não sancionada, aplicada à interpretação do direito, portanto, que Benjamin também deriva os fundamentos do reconhecimento de um estado de exceção permanente.

Assim, ele se diferencia dos teóricos que admitem a legitimidade circunstancial da suspensão do regime constitucional-parlamentar e do próprio direito como se o recurso episódico ao instituto significasse a excepcionalidade do estado de exceção.

A relação entre a apreensão crítica da noção de estado de exceção e aquela que aponta para a ampliação do Estado não é simples, mas é bastante pertinente. Importa observar que é no já referido parágrafo 11 do Caderno 14 que Gramsci recupera o exemplo do artigo 48 da Constituição de Weimar, o mesmo que se tornou ponto de partida para muitas das reflexões de Carl Schmitt (2014) sobre a natureza do instituto do estado de exceção: bastante bem conhecidas de Benjamin. Este parágrafo traz, ainda, um importante testemunho das imbricações entre as formas de operação do Estado que são alheias ao regime constitucional-parlamentar e aquelas que recorrem normalmente aos expedientes da sociedade civil para resolver problemas pertinentes à ordem do poder estatal. Por isso, "em toda Constituição, devem ser vistos os pontos que permitem a passagem legal do regime constitucional-parlamentar ao ditatorial" (GRAMSCI, 2020, Q 14, § 11, p. 303). Mas, antes mesmo de considerar o papel dos grupos religiosos e do exercício da violência privada na modelagem do Estado, o que se reporta à sua concepção ampliada de Estado, Gramsci (2020, Q 14, § 11, p. 304) apresenta o entendimento de que, em geral, "as Constituições são acima de tudo 'textos educativos' ideológicos e que a Constituição 'real' está noutros documentos legislativos (mas, especialmente, na relação efetiva das forças sociais no momento político-militar)".

As possibilidades de comunicação entre tais perspectivas também não são desautorizadas pela noção de exceção em seu sentido original. A palavra que deriva do latim *"excedere"*, composta pelo prefixo *"ex"*, que significa "fora", e pelo verbo principal *"cedere"*, que significa "sair" ou "abandonar", serve tanto para a caracterização da "excepcionalidade" – ao fugir do ambiente normativo, das regras ou das regularidades e constâncias –, quanto para aquilo que excede, que transborda ou ultrapassa – que está além, portanto. Esses dois sentidos da exceção, o de exceder, transbordar, ultrapassar e aquele que caracteriza a atipicidade, a excepcionalidade, a anormalidade e a raridade, sempre pelo princípio da exclusão, não são inteiramente alheios. Nessa aproximação, o estado de exceção benjaminiano toca o Estado ampliado gramsciano: o potencial crítico da noção emergente no contexto de fermentação do *nazismo*, que observa os fundamentos da *soberania*, pode se completar a partir da análise da *hegemonia* no contexto do *fascismo* italiano.

A concepção benjaminiana assume um importante papel no universo da análise crítica sobre o Estado principalmente por entender que, observado de uma perspectiva de classe, da "tradição dos oprimidos", o estado de exceção, experimentado em sua radicalidade na experiência do nazismo, "é na verdade a regra geral" (BENJAMIN, 1994, p. 226). Desse ponto de vista, a mobilização da noção de estado de exceção se desloca do âmbito da "decisão política", como prerrogativa do soberano, para a posição de um instrumento de análise social crítica que permite ver a história eminentemente como catástrofe (TRAVERSO, 2020). De certa forma, essa possibilidade não estava ausente num espectro das análises que tentaram reafirmar a posição excepcional do instituto da exceção. Por isso Carl Schmitt (2014, p. XLI), igualmente preocupado com a dimensão revolucionária da suspensão constitucional, tal como foi tematizada pelos partidários da chamada "ditadura do proletariado", e, portanto, no âmbito daquilo que Walter Benjamin chamou de um "verdadeiro estado de exceção", entende que a ditadura, além "de uma exceção que se mantém em dependência funcional com aquilo que ela nega, tem também se tornado uma categoria na filosofia da história". Assim, a análise do instituto da suspensão constitucional como dispositivo da autopreservação do poder contribui, num amplo espectro, para a compreensão mais geral do funcionamento normal do Estado em nossa sociedade.

O idealismo schmittiano, no entanto, não permitia compreender a possibilidade de um estado de exceção permanente como critério da análise política sobre o poder estatal vigente, como apontou Benjamin. Ainda que essa diferença tenha figurado o aspecto conclusivo que registra o afastamento radical da análise benjaminiana daquela feita por Carl Schmitt, algo de interesse para a compreensão das modalidades de violência originadas da moderna ordem estatista se reporta à genealogia schmittiana da soberania como poder de decisão. Carl Schmitt (2014) vai buscar no absolutismo as origens do conceito de soberania arraigado no seio do chamado Estado de direito, que passa a representar, desse modo, a presença do arbítrio. Esse impulso de conexão entre o poder soberano e as chamadas democracias modernas orientou muito do debate contemporâneo sobre a natureza do Estado, do poder e da violência. Esse mesmo impulso vai resultar, na era da eficiência da programação social, por exemplo, naquilo que Achilles Mbembe (2018) nomeou de necropolítica. É nesse sentido também que a premissa foucaultiana do "fazer morrer" é função do poder soberano que captura a "'suprema autoridade' sobre a vida e a morte", tal como o define Carl Schmitt (2014, p. 3).

Além disso, a análise schmittiana da ditadura, do estado de sítio e do dispositivo constitucional da exceção informa que, nessas condições, "só os direitos fundamentais, e não qualquer artigo arbitrário da constituição, podem ser suspensos" (SCHMITT, 2014, p. 192). Isso se explica pelo fato de que são esses direitos fundamentais que constituem os impedimentos para a livre atuação da autoridade, formando eles mesmos a base de proteção dos cidadãos contra o poder soberano. Desse modo, não é preciso estarmos diante de um estado de suspensão total do direito, ou de uma ruptura completa com as formas admitidas e declaradas do poder nas democracias modernas, para a caracterização da exceção. É aqui que entra a ambiguidade e especificidade do significado legal da noção de suspensão, de onde mais uma ponte pode ser traçada entre o conceito ampliado de Estado e o estatuto da exceção permanente.

No direito, a noção de suspensão, ao invés de assumir seus significados correntes de "abolição" ou "cancelamento" com relação ao sistema legal, tem se referido mais propriamente ao valor absoluto das determinações normativas, sugerindo um convívio paralelo e extensivo do poder soberano, orientado pelo poder de decisão, com o Estado constitucional. Por exemplo, a exceção que representa a clemência não cancela ou abole o código penal. Essa exceção tem a função, inclusive, como salienta Schmitt (2014, p. 192), de "provar o poder da regra", enfatizando a "inalterada continuação da norma em relação a qual ela se desvia". Outro exemplo desse convívio está naquelas situações em que "pequenos estados de sítio" são declarados. Muitas vezes, "o governo suspende certos direitos fundamentais sem uma transição do poder executivo" (SCHMITT, 2014, p. 192), o qual, continua, assim, sendo guiado por um arcabouço normativo expressivo já sancionado. Essas são situações nas quais "a função formal se mantém, mas o conteúdo dessa função – o que a autoridade relevante está consentida a fazer – é estendida" (SCHMITT, 2014, p. 193). Essa extensão conta frequentemente com variações nas modalidades, instrumentos e agentes do poder, o que envolve diferentes regimes de aplicação ou de desvio da lei.

A geografia das modalidades de exercício do poder: elementos para uma morfologia espacial da violência instituinte

Com a suspensão entendida desse modo, sempre como suspensão parcial, ao menos naqueles casos que servem para uma análise do poder vigente (em sua conservação e não em sua suspensão revolucionária, portanto), cabe

observar que tal parcialidade pode se expressar num leque de possiblidades combinatórias definidas entre os extremos (1) da aplicação parcial do conjunto normativo e do direito de forma mais ou menos homogênea em toda a extensão territorial sob domínio de um Estado e (2) aquele de sua aplicação integral em determinadas partes desse território enquanto outras são submetidas a um constante regime de uso da força quase inteiramente regulado por fora dos parâmetros do direito (e das práticas sancionadas, portanto). Monta-se, desse modo, um duplo sistema de violências que se articula na bipartição das modalidades do poder.

Essa duplicidade se articula, ainda, à divisão das formas de exercício do poder entre os poderes instituintes e aqueles de natureza mantenedora. "Nos termos da filosofia do direito, esta é a essência da ditadura: a possibilidade geral de uma separação entre as normas da justiça e a implementação da lei" (SCHMITT, 2014, p. XLII). Em Gramsci, no entanto, independentemente da declaração formal ou oficial de um estado de exceção, sempre "o resultado efetivo da atividade legislativa é marcado (...) pela relação dialética existente entre a produção da lei e sua aplicação efetiva" (BIANCHI, 2007, §132). Para Bianchi (2007, §133), "essa observação prepara o terreno para outra de maior alcance, para uma teoria do Estado integral".Se, portanto, a divisão se concebe, em termos estruturais, como uma divisão em relação às modalidades de exercício do poder, ela se realiza, em boa parte, nos dias de hoje, na divisão do espaço e na divisão dos corpos. As evidências empíricas mais superficiais não nos deixam escapar a esse debate. Daqui a importância da experiência do racismo contemporâneo, tal como abordado por Mbembe (2020), e do campo de concentração, trazido por Agamben (2002), também como demarcadores para o direcionamento seletivo das diferentes modalidades de violência. Nas metrópoles brasileiras, bem como em boa parte da superfície da Terra, as partições espacial e social dos modos de emprego da força não diferem tanto assim, o que sugere, em sua ampla coincidência, a pertinência de uma geografia da população compreendida a partir do uso diferencial da violência. Essa geografia da população, que admite a exceção como recurso permanente do poder, reforça a premissa que outorga o convívio de dois regimes de violência distintos, sancionando violências e legitimando o que Danilo Volochko (2022) tem chamado de necrodemografia.

A fragmentação do espaço está diretamente implicada na aplicação diferencial das formas de violência sobre a população, e isso nas mais diferentes escalas: nos conflitos étnicos e religiosos, como no caso da

ingerência militar israelense nos territórios da Palestina; na delimitação das periferias urbanas, como ocorre tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo; na definição de campos de concentração, como foram muitos casos na experiência do nazismo; na relação colonial, quando na colônia as leis que valem no interior da metrópole não regulam a ânsia exploradora; nos territórios conquistados durante as guerras ou nos campos de batalha. Todos esses constituem espaços de exceção. Contudo, dentre eles há aqueles que podem mais facilmente ser encarados como espaços nos quais a violência instituinte não recorreu à suspensão das leis do mesmo Estado que se põe à frente e se beneficia da conduta violenta de exceção. Mas também aqueles nos quais a suspensão adquire forma permanente de atuação. Em muitos deles, assim como na estrutura político-jurídica do campo de concentração, "o estado de exceção deixa de ser uma suspensão temporal do estado de direito. (...) ele adquire um arranjo espacial permanente que se mantém continuamente fora do estado normal da lei" (MBEMBE, 2020, p. 8).

Essa configuração espacial duradoura e estável está no fundamento de uma forma particular de violência que se dirige seletivamente para grupos específicos da população, diferindo substancialmente da exceção no varejo e constituindo, ela própria, a premissa condicionante do massacre. Nada disso precisa ser caracterizado como um desvio das funções do Estado ou, pior, como a frequentemente alegada ausência do poder estatal nas áreas onde prevalecem as forças violentas da sociedade civil ou a escassez de direitos. Sem extrapolar os termos de uma consagrada e longeva teoria política, encontra-se com facilidade esse universo de violências na conta mesmo do Estado. É preciso lembrar, por exemplo, que "a doutrina relativa à *raison d'*état se coloca acima do dualismo legalidade/ilegalidade e é derivada exclusivamente das necessidades de afirmação e extensão do poder político" (SCHMITT, 2014, p. 9). Desse ponto de vista, além das urgências próprias à reprodução da ordem social, o princípio da autoconservação estatista também está implicado no reconhecimento das figurações do Estado que não coincidem com aquelas do direito. Por isso "a criação voluntária de um estado de emergência permanente (ainda que eventualmente não declarado no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos" (AGAMBEN, 2004, p. 13). Esse é o contexto em que "o estado de exceção tende cada vez mais a se apresentar como o paradigma de governo dominante", o

que envolve o "deslocamento de uma medida provisória e excepcional para uma técnica de governo" (AGAMBEN, 2004, p. 13).

Da sucessão à sincronia dos transbordamentos da norma

A clivagem entre as manifestações dos modos de transbordamento do poder do Estado em questão foi bastante atenuada com leitura que Walter Benjamin fez do estado de exceção. O caráter originalmente diacrônico associado às manifestações do estado de exceção foi, senão completamente suprimido, profundamente suavizado na concepção benjaminiana de seu significado como paradigma de governo. Benjamin ampliou o escopo e a validade do conceito não o restringindo à análise do instituto ou ao problema correlato de sua duração. "Se para Schmitt o estado de exceção deriva da decisão última e vinculante do soberano como antítese da incerteza e da discussão passiva, para Benjamin, ao contrário, isso parece denotar um estado de crise permanente" (TRAVERSO, 2020, p. 1979). Desse modo, de uma perspectiva crítica, a mobilização da noção de estado de exceção (AGAMBEN, 2004; ARANTES, 2007; BENJAMIN, 1994) tem aparecido como parâmetro conceitual que autoriza a apreensão e a denúncia do aparato estatista contemporâneo como um poderoso arranjo que congrega dispositivos e modos operacionais de natureza essencialmente antidemocrática, associado às maiores atrocidades contra a vida em ato contínuo. Por isso, o antagonismo introjetado no instituto da exceção, mais que um recurso de última instância em defesa das democracias constitucionais, como quer a abordagem conservadora, é um dos fundamentos da apreensão da história como catástrofe nas mãos de Benjamin.

Tendo identificado a exceção à organização estrutural do Estado capitalista, ela deixa de se remeter exclusivamente à excepcionalidade, tornando-se, portanto, "a regra". Neste ponto, a própria ampliação do conceito de exceção impacta na qualidade de seus significados e em sua potência explicativa. A migração do conceito da arena da "excepcionalidade" para aquela do "excesso" envolveu também um deslocamento em seu campo de operações, que foi, em sua apreensão crítica, do registro da sucessão, da derivação e da consequência, para o registro da simultaneidade, da sincronia e da articulação, reforçando sua posição na compreensão crítica das tipologias de atuação do poder estatal. A concepção do Estado ampliado gramsciano, contudo, sempre envolveu mais o universo de relações horizontais

constituintes das formas de ser do Estado. Os fenômenos capturados pela ideia do Estado ampliado já se apresentam originariamente, assim, de modo sincrônico. Esse é o ponto em que o estado de exceção, em sua formulação crítica, e a concepção do Estado ampliado se tocam.

Um aspecto de diferenciação que permanece útil, no entanto, se refere à direção para a qual apontam essas dimensões conceituais. Se, por um lado, o estado de exceção, mesmo adotado na sua acepção crítica, se reporta ao direito e à constituição normativa do próprio Estado, por outro, o Estado ampliado aponta para fora, para onde ele se amplia e se projeta, e não para o que ele corrompe. Apesar de não haver um corte absoluto entre as potências explicativas de cada um, o primeiro oferece condições mais favoráveis ao reconhecimento dos modos de agir duradouros do próprio Estado, que incorpora o seu avesso e as modalidades não normativas de exercício da violência como parte de seu fundamento e condição de sua reprodução. O segundo parece se ajustar mais aos próprios modos de ser que variam conjunturalmente; às configurações contingentes que envolvem arranjos instáveis entre agentes, nexos, interesses etc. A noção de Estado ampliado interessa, sobretudo, como esfera conceitual conveniente ao esforço de tipificação e reconhecimento das modalidades, dos agentes, dos nexos e dos interesses do próprio Estado. Enquanto um se reporta ao estado, à condição, à natureza e à configuração geral do poder, o outro se refere ao modo de operação, à composição, ao instrumental e aos agentes desse poder. Não há, desse ponto de vista, contudo, incompatibilidade congênita entre os termos.

O entendimento de que o Estado não se esgota em seus limites formais, aqueles reconhecidos pela burocracia e pelas chamadas instituições públicas, portanto, é uma premissa para a compreensão do conceito de Estado ampliado. Esse entendimento, sobremaneira admitido em uma perspectiva de ampliação horizontal do Estado, considerando a variedade de agentes, instituições, interesses e arranjos societários que aí tomam parte lateralmente, também não está completamente ausente em Walter Benjamin. No debate do estado de exceção como instituto antagônico previsto no interior do aparato constitucional, de forma geral, a soberania, a vontade e a decisão extrapolam os parâmetros institucionais e legais do próprio Estado. O que a persistência da exceção como norma revela é que o próprio direito não pode encerrar a totalidade das formas de poder concernentes ao Estado, o que também sugere sua relação ambivalente com as aspirações democráticas. Desse modo, tanto o Estado ampliado de

Gramsci quanto o estado de exceção permanente de Benjamin constituem dimensões conceituais que remetem ao funcionamento normal do Estado. Além disso, ambos incorporam em suas concepções o entendimento de que o Estado não é sinônimo e não pode ser reduzido ao seu enquadramento institucional, burocrático e formal. E é assim, também num espírito de complementariedade, que ambas as dimensões conceituais são trazidas em comboio para uma apreciação crítica das movimentações mais recentes do Estado no processo de produção do espaço urbano mais atual.

O Estado ampliado com os pés no chão

A hipótese deste capítulo se orienta pela ideia de que a articulação teórico-conceitual arranjada na aproximação das noções de estado de exceção e de Estado ampliado habilita uma compreensão do chamado "mundo do crime" como uma dimensão do exercício do poder do Estado, sendo sua figuração em algumas áreas específicas das metrópoles brasileiras. Essa hipótese aponta para um enunciado que se coloca muito além dos problemas relativos exclusivamente ao plano da governamentalidade: o que se observa aqui está no âmbito dos modos de ser do Estado e se manifesta a partir de uma malha que impõe segmentações, cortes, rupturas e linhas divisórias fragmentando o espaço como recurso do exercício dessas formas de poder diferenciais.

Com a atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas periferias de São Paulo, foi possível notar uma queda importante nos índices de homicídio na metrópole. Desfrutando de um grande prestígio entre a população, o Comando passa a regular muitas das atividades ilegais em suas áreas, que anteriormente, pela falta de uma coordenação geral, costumavam estar na origem de disputas e guerras entre facções. Graham Willis (2015) aponta o papel do PCC na explicação da queda em 73% dos homicídios em todo o estado desde 2001. De acordo com ele, em 2003, nas áreas de maior influência da organização, a chamada "pacificação" atingiu os seus mais elevados índices.

Essa explicação, que compõe o escopo da chamada "hipótese etnográfica", levou à compreensão de que a atividade ilegal do PCC vinha se tornando um elemento importante na condução da política de segurança pública no Estado de São Paulo, a ponto de se falar, propriamente, em uma "gestão compartilhada da vida e da morte". De acordo com Graham Willis (2015, p. 96), um dos fatores que explicam esse arranjo é o fato de que "o PCC

resolve problemas de formas que em que a polícia não pode fazer ou não faz, tornando-o um ator com muito maior legitimidade nas comunidades sobre as quais detém o controle".

Os negócios no mercado irregular de lotes nas periferias de São Paulo também prestam um serviço de interesse público como parte de um negócio privado. Essa compreensão, que se confunde com formulações próprias dos parâmetros neoliberais para a promoção de políticas públicas, não está, de fato, tão distante delas assim, as quais são inequivocamente apresentadas como pertinentes ao âmbito da atuação normal do Estado. Mais do que a promoção de um alívio das pressões por moradias, nunca inteiramente atendidas pelos programas oficiais, as soluções oferecidas pela atuação desses grupos criminosos passam a compor o escopo das medidas que viabilizam a reprodução social de maneira ampla.

Gustavo Prieto e Giovanna Milano (2024) observaram a rede de negócios que se forma a partir de um modelo de gestão do social emergente que se inicia com a contratação de consultorias privadas com a finalidade da regularização fundiária. A alta demanda por moradias entre as camadas mais pobres, o *laissez faire* do mercado imobiliário ilegal nas periferias urbanas e a necessidade de estabilização dos assentamentos precários têm colocado frente à frente movimentos sociais, grupos criminosos e empresários dos mais diversos ramos num contexto de redefinição dos rumos dos negócios urbanos. A regularização fundiária, nesses casos, abre caminho para uma série de serviços de interesse público que passam a ser oferecidas por entidades de direito privado. Oferta de luz, infraestrutura de saneamento, arruamento, iluminação pública, sinal de internet, cadastro imobiliário entre outros compõem o cardápio de melhoramentos e direitos adquiridos, nessas circunstâncias, no mercado, promovendo uma cadeia de negócios amarrados ao problema fundamental dos loteamentos ilegais. Esse negócio, contudo, não se descola do mundo do crime e não se efetiva sem uma parceria e autorizações.[3]

3. Um caso emblemático que aponta nessa mesma direção foi capturado em incursões de campo no ano de 2022, numa área patrimoniada e de preservação de mananciais na Zona Sul de São Paulo. Em uma das ocupações acompanhadas naquele momento, as restrições de uso do solo, o litígio em torno da propriedade da terra e a busca de legitimidade da ocupação definiram um quadro no qual a solução encontrada pelo movimento social se deu a partir de um projeto de assentamento com forte apelo ambiental, no qual a reciclagem assumiu papel central. Além do contato com desenvolvedores de aplicativos e de um programa que mobilizaria a comunidade, a necessidade de financiamento aproximou as lideranças de

Outras formas de atuação do chamado "mundo do crime" na solução de problemas oficiais podem ser apontadas a partir de experiências mais recentes. Uma pesquisa de 2022 (SIMONI-SANTOS, 2024) observou a participação de membros do PCC na ocupação de uma gleba destinada a fazer parte de um parque na Zona Sul de São Paulo. Em 2021 a venda ilegal de lotes na área atinge o seu período de maior dinamismo, registrando também a maior densidade populacional e construtiva. A gleba, além disso, fica numa área protegida por diversas leis ambientais e cercada por bairros com elevado adensamento ocupacional. Além disso, reúne nascentes que abastecem parte do sistema hídrico da Região Metropolitana e estava em disputa judicial após o antigo proprietário ter manifestado desacordo com os termos da desapropriação conduzida pelo poder municipal. Nesse fragmento do Jd. Mirna, um esquema de venda ilegal de lotes descaracterizou a particularidade ecológica da área.

Os planos da gestão municipal naquele momento envolviam a construção de habitações sociais num esquema de Parceria Público-Privada, o que não poderia ter sido levado adiante naquela gleba com as restrições ambientais. Assim, a investida contra o potencial ambiental da área foi o primeiro gesto de alinhamento das ações do crime com a programação política do poder municipal, que passa a reivindicar o direito de construir na área justamente em função da ocupação irregular e de sua já descaracterizada particularidade ecológica. Contudo, num segundo momento, o poder público teria de lidar com o problema decorrente desse primeiro gesto: as famílias assentadas irregularmente tinham de ser removidas e não teriam acesso às unidades do futuro conjunto habitacional. A resistência de muitas famílias suscitou a organização dos moradores, mas foi dispersada pela atuação dos membros do grupo criminoso que atuava na região. A partir de 2022, a cobrança de dívidas, a retomada de imóveis, a perseguição a lideranças locais, as ameaças aos mais resistentes, entre outros, foram registrados como recursos utilizados por agentes criminosos para promover, desta vez, o esvaziamento da área.

instituições bancárias e de crédito e, rapidamente, um desses bancos chamados "digitais" (*fintech*) se interessou. A incorporação do financiador no projeto envolvia a instalação de um "totem" do grupo bancário no centro da ocupação, o qual oferecia, além das funcionalidades ligadas ao projeto de reciclagem, as facilidades próprias do ramo dos negócios bancários, tais como aquisição de crédito, retirada de dinheiro, abertura de conta, pagamento de contas etc. Mas a manipulação do dispositivo envolvia a abertura de conta por parte do usuário, o que representava, efetivamente, a bancarização de muitos dentre os assentados, causa em nome da qual as lideranças do movimento entraram em campanha.

O que chama a atenção nessa conjuntura específica não é mais, no entanto, a recorrência e difusão da penetração dos ilegalismos no universo dos negócios imobiliários ordinários em áreas de ocupação recente, mas a sua inclusão no horizonte de programação das ações institucionais orquestradas pelo poder público. Assim, portanto, além de instância na qual são forjadas, com maior liberdade e sem os entraves da lei, novas modalidades e frentes de negócios relativamente autônomos ou independentes, as práticas ilícitas também emprestam seus talentos a muitos empreendimentos coroados pelos ritos da oficialidade, dotando-os de agilidade. O que o caso em análise mostra é que, além da participação de grupos extraoficiais na orientação do provimento habitacional feito no varejo, as práticas ilícitas se tornam também importantes peças na produção em escala das condições de redirecionamento do fundo público.

Fragmentação do espaço: por uma geografia do poder em sentido integral

O que importa observar, do ponto de vista defendido neste capítulo, é o fato de que a implantação de regimes com forte apelo às condutas extralegais opera a partir da definição de jurisdições que compõem o zoneamento tácito do exercício diferencial das formas de poder. As demarcações espaciais que orientam a distribuição das modalidades de negócios acompanham aquelas que orientam a aplicação das diferentes condutas de violência e de parâmetros normativos. A fragmentação do espaço emerge, assim, como uma categoria implicada na compatibilização do exercício de formas heterogêneas de regramento social, de violência e de negócios, definindo, situando, orientando e separando seus agentes por áreas, zonas, bairros, comunidades, conglomerados etc. É assim também que as morfologias espaciais se inscrevem no âmbito dos meios do poder e está implicada diretamente na repartição de suas formas, constituindo, assim, elemento positivo na reprodução e ampliação do Estado.

A intensidade e a orientação do policiamento, os acordos entre grupos extraoficiais (entre eles mesmos e entre eles e os agentes estatais), o estatuto de regularização dos usos (e da posse), a oferta (em número e em qualidade) de serviços os mais diversos (incluindo os de saúde e educação), entre outros, fazem parte dos muitos determinantes que compõem os conteúdos particulares de cada área da metrópole. Mas, a fragmentação do espaço, ao mesmo tempo em que separa e segrega, constitui potencialmente a

forma da atuação simultânea desses distintos modos e, nesse sentido, guarda algo de um condicionante da própria unidade do poder, sendo por meio da fragmentação do espaço que os artifícios do poder se implantam diferencialmente no espaço urbano (SIMONI-SANTOS, 2022).

Observada, em sua articulação com a perspectiva de ampliação do Estado, a fragmentação abandona a posição de limite do Estado e passa a compor seu repertório de instrumentos. Essa perspectiva, que coloca o crime, os ilegalismos, a fraude e a violência desregrada (não normativa) como expediente do Estado, derruba a tese da extraterritorialidade como fundamento para a explicação do predomínio de práticas violentas não institucionais ou mesmo ilegais em determinadas áreas destacadas da metrópole.

Uma noção positiva de Estado, com o crime ainda visto exclusivamente como antípoda ou alvo das forças da lei e da ordem, é incompatível com a realidade das cidades brasileiras, especialmente em amplas periferias. Estamos diante do Estado tal como ele é, o Estado verdadeiramente existente, e não de uma substância como imaginava Hegel, por exemplo. Aqui, não se trata mais de um "dever-ser" ou de um conceito que não alcançou sua efetividade: ele é como o conhecemos, e o crime faz parte de sua vida e de seu movimento mais reais.

O objetivo deste capítulo foi abrir frentes de diálogo entre autores, perspectivas e contextos a partir da possibilidade de se ler o crime como uma extensão do Estado, e não como seu elemento antagônico. Deve ficar claro também que essa possibilidade só surge de uma concepção de Estado que não desconsidere seus conflitos e contradições internas, que não o tome como um bloco homogêneo, mas que o reconheça como uma instância na qual se expressam as mais diversas tendências, orientações e interesses, que muitas vezes conflitam entre si. É nesses termos que a fragmentação do espaço se torna um recurso fundamental para acomodar o exercício de formas diferenciais de poder.

Referências Bibliográficas

AGAMBEN, G. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

AGAMBEN, G. *Estado de exceção.* São Paulo: Boitempo, 2004.

ARANTES, P. *Extinção.* São Paulo: Boitempo, 2007.

BENJAMIN, W. Crítica da violência – Crítica do poder. *In:* BENJAMIN, W. *Documentos de cultura, documentos de barbárie:* Escritos escolhidos. São Paulo: Cultrix, 1986. p. 160-175.

BENJAMIN, W. Sobre o conceito de história. *In:* BENJAMIN, W. *Obras escolhidas:* magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1994. pp. 222-232.

BIANCHI, A. Gramsci além de Maquiavel e Croce: Estado e sociedade civil nos Quaderni del cárcere. *Utopía y Praxis Latinoamericana*, n. 12, 2007. p. 25-55.

BUCI-GLUCKSMANN, C. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

DAS V., POOLE D. State and Its Margins: Comparative Ethnographies". *In:* DAS V., POOLE D (eds.). *Anthropology in the Margins of the State*. Santa Fe: SAS, 2004. p. 3-33.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere:* introdução ao estudo da filosofia e a filosofia de Benedetto Croce. 13. ed. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020a.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere:* Maquiavel: notas sobre o estado e a política. 10. ed. v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020b.

LAVALLE, A. G.; CARLOS, E.; DOWBOR, M.; SZWAKO, J. Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência. *In:* LAVALLE, A. G.; CARLOS, E.; DOWBOR, M.; SZWAKO, J. (orgs.). *Movimentos sociais e institucionalização:* políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.

LEFEBVRE, H. *Une pensée dévenue monde:* faut-il abandonner Marx? Paris: Fayard, 1980.

LEFEBVRE, H. *The production of space*. Oxford, United Kingdom: Blackwell, 1991.

MCADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. *Dynamics of Contention*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

OLIVEIRA, A. Gramsci e sua concepção ampliada de estado: uma atualização. *Revista de Ciências Sociais*. Fortaleza, v. 37, n. 2. p. 54-70, 2004.

OFFE, C. Dominação de classe e sistema político: sobre a seletividade das instituições políticas. *In:* OFFE, C. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. p. 140-77.

PRIETO, G.; MILANO, G. Espaço, mercadoria política: crime, negócio e poder na periferia de São Paulo. *Revista Dilemas* – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, 2024. (Prelo).

SCHMITT, C. *Dictatorship*. Cambridge: Polity Press, 2014.

SIMONI-SANTOS, C. Fragmentação do espaço, crime e violência: para além da governamentalidade. *In:* CARLOS, A. F. A.; RIZEK, C. S. (orgs.). *Direito à cidade e direito à vida:* perspectivas críticas sobre o urbano na contemporaneidade. São Paulo: IEA, 2022, p. 149-177.

SIMONI-SANTOS, C. (2024) Da mercadoria impossível à mercadoria ilegal: o mundo do crime na economia política do espaço. *In:* VOLOCHKO, D.; PRIZON, L. (orgs.). *Geografia Urbana: a produção do urbano e a urgência da práxis transformadora*. Curitiba: Appris (Prelo).

SKOCPOL, T. Bringing the State Back In: Strategies of Analysis in Current Research". *In:* EVANS, P.; RUESCHEMEYER, D.; SKOCPOL, T. (ed.). *Bringing the State Back In*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1985.

TRAVERSO, E. "Relações Perigosas": Walter Benjamin e Carl Schmitt no crepúsculo de Weimar. *Direito e Práxis*, 11(3), 2020. p. 1973-1985.

VOLOCHKO, D. A necrodemografia neoliberal no Brasil contemporâneo. *In:* CARLOS, A. F. A.; RIZEK, C. S. (org.). *Direito* à cidade e direito à vida: perspectivas críticas sobre o urbano na contemporaneidade. São Paulo: IEA-USP, 2022.

WILLIS, G. D.*The killing consensus:* police, organized crime, and the regulation of life and death in urban Brazil. Oakland: Univerity of California Press, 2015.

Periferias, racismo e luta de classes

Glória da Anunciação Alves

1. Uma geografia que fazíamos... pensando em desvelar a realidade

Em outubro de 2024, foram noticiados os nomes dos ganhadores do Prêmio Nobel de Economia[1]. Ainda que tenham acrescentado que não é possível entender as disparidades econômicas e sociais sem analisar as instituições sociais implementadas em cada país, o fundamento das explicações continuava a ser a forma de colonização feita em cada região do planeta e suas consequências ao longo do processo de "desenvolvimento econômico e social".

No Brasil, já nos anos 40, Caio Prado Jr. (1942) apontava que a análise do processo de colonização pautado na exploração da era fundamental para entender o Brasil contemporâneo. O norte-americano Leo Huberman (1981) também analisa o processo de colonização norte-americana (com suas contradições), buscando também entender os EUA da época. Já o alemão André Gunder Frank publica, em 1978, sendo traduzido para o português e publicado em 1980, o livro *Acumulação dependente e subdesenvolvimento – repensando a teoria da dependência,* em que discute como o processo de colonização é fundamental para entender as relações desiguais entre os Estados Nações e o processo de desenvolvimento. O uruguaio Eduardo Galeano (1979), com seu livro *As Veias abertas da América Latina,* analisa o processo de colonização para entender o contexto de subdesenvolvimento sul-americano.

As obras desses autores fizeram parte da formação de uma geração de geógrafos da Universidade de São Paulo nos anos 1980 e, à época, também

1. Daron Acemoglu, Simon Johnson, ambos do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) e James A. Robinson (Universidade de Chicago).

com produções de outros autores críticos aqui não citados, auxiliaram nas pesquisas que procuravam compreender os fundamentos dos processos de produção espacial que aprofundavam os fundamentos da produção e reprodução capitalista do espaço, pautados na desigualdade socioespacial.

Essa formação permitia que o debate sobre as origens dessa situação de desigualdade, nos anos 90, ocorresse também nas escolas de ensino básico em que professores de Geografia buscavam discutir com seus estudantes as consequências dos processos de colonização, simplificadamente denominados "de povoamento e de exploração" que, naquele momento e de modo simplificado aos estudantes , analisava as consequências desse modo de colonização feito pelos Estados-nações europeus e de que modo isso possibilitou o desenvolvimento ou subdesenvolvimento do países.

Inicio este capítulo com essa observação pois quero ressaltar que essa já era uma das formas de entender o mundo no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo; uma das geografias que se fazia, pautada, na época, principalmente no materialismo histórico. Era uma geografia periférica? Podemos dizer que sim, pois mesmo que procurasse analisar, entender e contribuir na elucidação dos processos de desigualdade socioespacial, que na sua radicalidade e aprofundamento promovem a expansão da segregação socioespacial, tinha pouca visibilidade internacional já que era elaborada em língua portuguesa e com escasso destaque nos meios acadêmicos internacionais.

Podemos dizer que até os anos 2000 esses processos foram analisados ao menos por uma das geografias produzidas no Departamento de Geografia da USP, pautada na dialética hoje denominada de lefebvriana, a partir da questão da produção e reprodução do espaço, tendo o trabalho e a luta de classes como algumas das categorias de análise. Nessa perspectiva, a partir de análises que tomam o método progressivo regressivo (CARLOS, 2012, p. 100) podemos chegar aos fundamentos dos processos de produção do espaço que, enquanto tendência, são hierarquizados, homogeneizados e fragmentados (LEFEBVRE, 2013). A partir desse método, quando discutíamos os processos mais gerais de constituição social, recolocávamos a questão do processo de colonização buscando os elementos que ajudavam a explicar as relações de exploração e dependência econômica, principalmente a partir da exploração dos recursos naturais com base, em um primeiro momento, no uso e exploração do trabalho escravo africano, e posteriormente, do trabalho livre.

Embora a análise até tocasse nessa questão, da exploração do trabalho escravo africano, o que se colocava em relevo era a questão do trabalho e da luta de classes que, analisada a partir da totalidade, invisibilizava a particularidade da questão da racialidade, colocando a classe trabalhadora como uma totalidade que era explorada, mas não revelando que essa exploração era diferenciada, mesmo entre os chamados pobres, também postos como uma totalidade, sem cor, sem gênero, sem particularidades, ao menos em boa parte da produção acadêmica mais difundida.

As questões raciais e de gênero existiam, mas aparentemente enquanto estratégia de luta, elas não foram colocadas como prioridade nas lutas contra o processo de reprodução capitalista, talvez numa tentativa de conseguir pela representação do trabalhador genérico uma unidade entre todos.

1.1. A relação centro periferia: permanências e mudanças

Pensando na Geografia Urbana, explicar a produção do espaço a partir da relação centro periferia, na produção desigual e articulação desses espaços, passava no Brasil até final dos anos 80, pela questão do trabalho, da luta de classes, ao menos no período fordista da produção do espaço (HARVEY, 1992).

A crise do mundo do trabalho, da produção fordista, associadas às formas capitalistas de superação momentânea da crise, pelas mudanças do mundo do trabalho e perdas das conquistas trabalhistas e sociais, em especial no Brasil, mas também no mundo (Harvey, 2016), trazem novos conteúdos à produção e reprodução do espaço e à relação centro periferia.

Se até os anos 90 (séc. XX), no Brasil, e em especial nas regiões metropolitanas, e aqui tomando a realidade paulistana como objeto de análise que tende a irradiar em outras regiões processos similares, temos muitas mudanças nos conteúdos das relações centro periferia, como continuidades e transformações.

As periferias na região metropolitana de São Paulo têm sua expansão principalmente a partir dos anos 70 (séc. XX) e eram expressão, de um lado, da implosão/explosão do centro tradicional, com a constituição de outras e novas centralidades pela cidade e, ao mesmo tempo, expressão máxima da exploração do trabalho das classes trabalhadoras de menor poder aquisitivo.

Esses trabalhadores (muitos com carteira registrada, mas também muitos no trabalho informal), foram utilizados, em função da urgência de sobreviver e tendo o morar como umas das prioridades, pelo mercado imobiliário formal e informal, e também pelo poder público, para abrirem, expandirem e ocuparem as fronteiras de expansão urbana da cidade. A eles, principalmente quando se tratava de loteamentos formais e informais do setor imobiliário, foi deixado o encargo de, para sobreviverem e terem direito ao morar, mesmo que no limite da sobrevivência, ocuparem as áreas inicialmente desprovidas de bens e serviços; muitas vezes pagando parcelas pela propriedade privada do solo urbano, em geral de loteamentos legais e ilegais, eram também os responsáveis pela limpeza do terreno, abertura de ruas, construção pelo próprio trabalho das moradias, bem como pela luta para a conquista de infraestruturas básicas como água e luz.

Como mostrou Langenbuch (1971, p. 263-166), a expansão urbana a partir dos anos 50, principalmente nas áreas longe das ferrovias que tinham propiciado a expansão urbana até então, foram denominadas pelo que ele chamou de "subúrbios-ônibus", "subúrbios- loteamento" e "conglomerado suburbano rodoviário". A característica era a implantação de loteamentos ao longo e no ponto final de linhas de ônibus que, no caso dos subúrbios-ônibus, eram implementadas para atrair os investimentos e constituir realmente os loteamentos e, no caso dos subúrbios-loteamento " o ônibus surge em decorrência de um desenvolvimento já iniciado" (LANGENBUCH, 1971, p. 264).

O que esses trabalhadores tinham em comum? Moravam em áreas periféricas, de alguma forma estavam inseridos no mercado de trabalho, tinham a luta contra a exploração do trabalho a partir da conscientização na luta sindical, nas associações de bairro e nas CEBs (Comunidades Eclesiais de Base) em pleno regime ditatorial no Brasil (1964-1985). Cotidianamente lutavam pela sobrevivência, "amassavam barro", construíam suas moradias e lutavam ainda pelos serviços básicos dos quais era alijados.

Com a reestruturação produtiva, como resposta à crise de reprodução do capital a nível mundial e nacional, temos a crise do mundo do trabalho com mudanças estruturais na produção. Se até os anos 90 (séc. XX) prevalecia o trabalho assalariado, ainda que com baixas remunerações, a partir dos 2000 temos a flexibilização das relações de trabalho, a regulamentação institucional (mudanças das leis trabalhistas), levando a uma precarização ainda maior dos trabalhadores, principalmente em relação à seguridade social, e com enfraquecimento dos sindicatos. Não que não existam mais as

lutas sindicais, mas a informalidade do trabalho e a luta por muitas vezes em se manter no trabalho assalariado, reduziu em muito a ação sindical.

Os trabalhadores fazem de tudo para sobreviver, sem nenhuma seguridade, tornam-se, no discurso neoliberal "empreendedores", "autônomos", "PJ" (pessoa jurídica), muitos deles trabalhando por aplicativos, "virando-se" pela existência.

A "viração", como nos aponta Rizek (RIZEK, 2022, p. 49)

> ... brasileira foi sendo transformada em regra já que agrega enormes contingentes de força de trabalho cujas práticas são pautadas pela inexistência de vínculos formais e contratuais...
> Também se caracteriza por alguns elementos de constituição mais recente, como os trabalhadores engajados a partir de plataformas, predominantemente jovens (em especial os que trabalham de bicicleta e motocicleta), os entregadores por aplicativo – atividade preponderante entre jovens negros e periféricos (ALIANÇA BIKE, 2019).

Esse processo faz com que a exclusão, a segregação socioespacial seja mantida, pois já existia, por ser um dos pilares da reprodução do capital, mas com uma radicalidade ainda maior na atualidade.

Deste modo, no processo de produção e reprodução do espaço se aprofundam os processos de segregação espacial, trazendo aspectos de dramaticidade às conquistas decorrentes das lutas da população trabalhadora das periferias. As lutas da população pelas infraestruturas necessárias à vida, como água, luz, pavimentação, serviços de saúde e educação, mobilidade urbana, entre outros, fez com que também surgissem o que tenho chamado de centralidades periféricas (ALVES, 2018).

1.1.1 As centralidades periféricas e as centralidades institucionais

As centralidades periféricas se constituem, em sua maioria, a partir da concentração de bens e serviços conquistados a partir da luta pela população local e pela ampliação dos tipos de consumidores almejados pelo mercado. Mesmo podendo ser reconhecidos como centralidades, hierarquicamente se posicionam abaixo das centralidades tradicionais, embora contribuam na satisfação das necessidades mais imediatas dos moradores, não precisando necessariamente, como outrora ocorria, ir até o centro tradicional ou centralidades já instituídas. Serviços mais especializados (educação e

saúde), lazeres e equipamentos culturais e mesmo trabalho, entre outros, muitas vezes não estão presentes nessas centralidades periféricas, exigindo ainda o deslocamento para aquelas hierarquicamente superiores.

Além das centralidades periféricas também temos o que denomino "centralidades institucionais", que também se inscrevem nos espaços periféricos da cidade. Itaquera é conhecido como um bairro periférico e tem sua centralidade no que os moradores chamam de centro de Itaquera. Embora exista e venha cumprindo seu papel de atendimento às demandas locais, temos nas proximidades uma outra centralidade, a institucional, pois resultante de projeto específico do Estado, a partir da realização da Operação Urbana Consorciada Rio-Verde-Jacu que também faz parte do Plano de Desenvolvimento da zona Leste. Dessa operação urbana fez parte a construção do estádio de futebol Arena Corinthians (para servir à copa do mundo de futebol de 2014), a instalação de equipamentos modernos de educação (Etec[2] e Fatec[3] Itaquera) do Estado e da iniciativa privada (Sesi Itaquera, ainda em construção). No entorno, na saída da estação de metrô, temos o shopping-center Itaquera e o Poupatempo[4] Itaquera. Juntos, todos esses equipamentos (incluindo a estação de metrô e de trem, bem como o terminal rodoviário) favorecem o aumento do preço do solo urbano e servem para atrair a atenção de investidores, principalmente imobiliários.

Resultantes da luta por melhoria de bens e serviços, ou resultado da ação do Estado, as centralidades periféricas, assim como as institucionais, por um lado possibilitam uma melhoria na vida cotidiana de seus moradores, por outro, dialeticamente, impulsionam o aumento do preço do solo urbano, tornando, para muitos, impeditiva a manutenção da permanência nesses espaços, já que o custo de vida costuma subir, bem como os preços dos aluguéis, restringindo a manutenção da vida nesses espaços, exigindo que parte de seus moradores (os que não podem arcar com os aumentos dos preços de aluguéis ou do custo de vida na localidade) tenha que procurar novos espaços para poder

2. Escola Técnica Estadual do Centro Paula Souza-SP.

3. Faculdade de Tecnologia de Itaquera.

4. O Poupatempo é um serviço do Estado de São Paulo voltado à cidadania. Os serviços mais procurados são: os de emissão de Carteira de Identidade, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt; emissão de Carteira de Trabalho, Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego, na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – Sert; e licenciamento de veículos, renovação e 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no Detran (fonte: https://www.poupatempo.sp.gov.br/servicos/).

continuar vivendo, ou seja, sobreviver, mantendo a expansão urbana, agora, muitas vezes, para espaços que estão respaldados por leis de proteção ao meio ambiente e, então, passam a ser vistos como criminosos ambientais[5]. O que vemos, a partir das pesquisas, é que essas novas áreas periféricas têm as mesmas características das áreas periféricas dos anos 70, desprovidas da maior parte dos serviços de infraestrutura básica.

Na relação centro-periferia temos, então, permanências e mudanças do processo. Os novos conteúdos apontam as periferias como espaço também de disputa na reprodução do capital pois o mercado imobiliário vê nessas áreas a possibilidade da ampliação do capital a partir da reprodução do espaço.

O analisado até aqui, em parte, explica o processo de produção e reprodução do espaço a partir das relações de produção, com ênfase na mudança do modo de produção, do fordismo a acumulação flexível, mas da forma como analisado, a partir da generalização do trabalhador, por sua vez oculta particularidades que são fundantes do processo de reprodução social e espacial.

2. Os sujeitos invisibilizados

Quem são as pessoas que vivem, a que situações estão sujeitos os que moram nas periferias paulistanas e que periferias são essas? Quando falei de como surgiram as periferias, falei de trabalhadores, mas não mencionei nem cor, nem gênero, embora tudo que tenha dito possa ser comprovado e em parte, explicativo do processo geral, mas que não captura a gênese da dramaticidade da vida cotidiana de boa parte desses moradores.

O mapa 1, a seguir, dá uma ideia da desigualdade de renda na cidade de São Paulo. Se observarmos com cuidado, as menores rendas estão nas bordas da cidade e correspondem ao que durante muito tempo genericamente foi chamado de periferias da cidade.

5. No senso comum, e principalmente a partir das notícias divulgadas na mídia, a ocupação das áreas de mananciais pelas populações de baixa renda é vista como criminosa, por falta de consciência ambiental. Em outubro de 2024, durante a XXI Semana de Geografia, em uma das sessões do evento, alunos do ensino básico apresentaram projetos desenvolvidos durante o ano a partir da temática de "Justiça ambiental não basta: vamos repensar nosso mundo", os alunos de duas escolas reproduziam a ideia de que as ocupações em áreas de risco ou de conservação ambiental eram resultado da falta de consciência ambiental dos moradores e de informação.

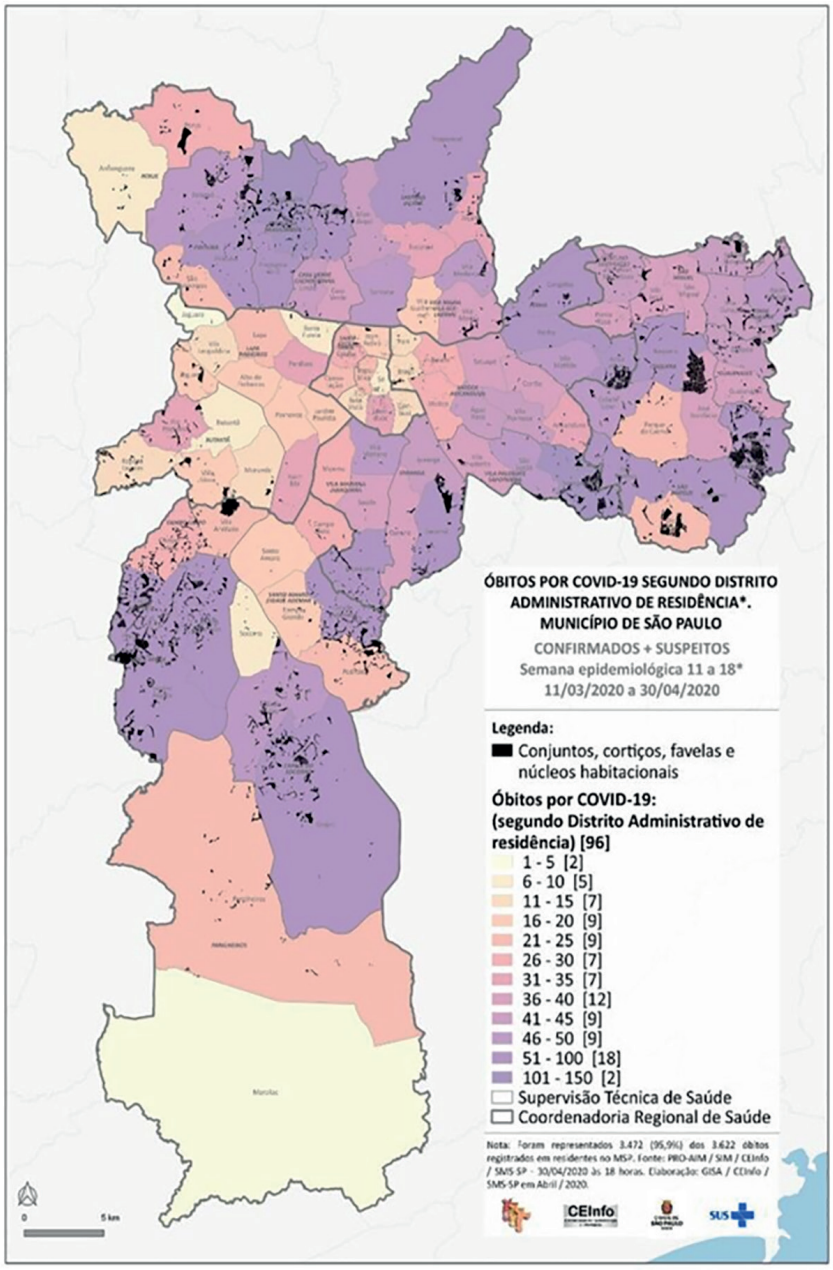
Mapa 1 – Covid-19 e a desigualdade na distribuição de renda



Mapa 2: Renda média familiar mensal, por distrito. Fonte: Pesquisa OD 2017. Elaboração: Rede Nossa São Paulo, 2021.

Quando analisamos o mapa 2, das mortes por covid-19, chama a atenção que também majoritariamente elas tenham ocorrido nas mesmas áreas em que a renda média familiar é a mais baixa e onde havia muitos conjuntos habitacionais, favelas cortiços.

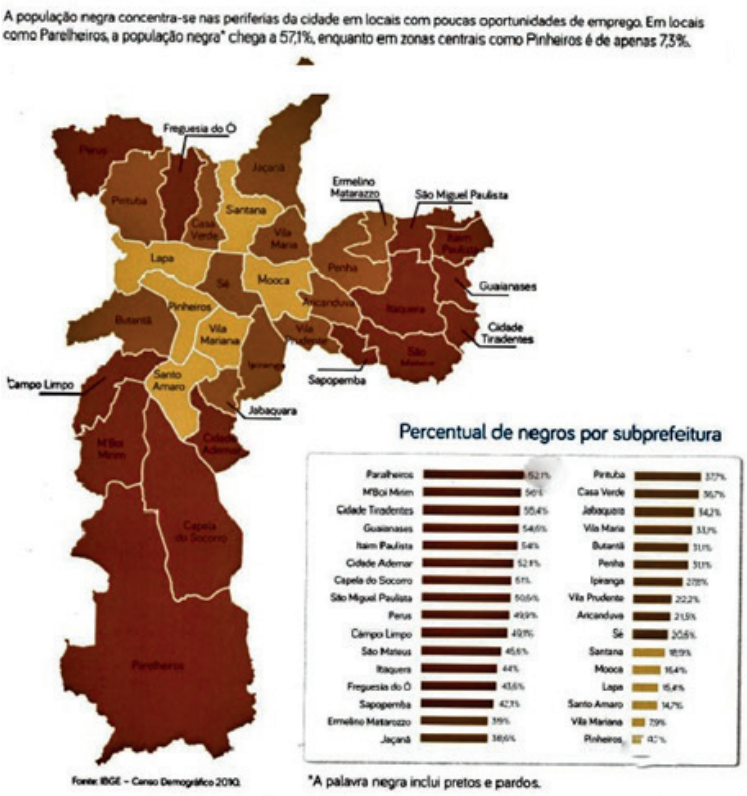
Mapa 2 – Óbitos por **covid 19 março-abril, 2020**



Mas ainda que a pandemia atingisse a todos, os efeitos dela foram muito diferentes nas regiões da cidade e também tiveram maior impacto entre a população negra. De acordo com pesquisas do Instituto Polis, os negros foram os que mais morreram em São Paulo[6].

Ao analisar o mapa 3, da população negra em São Paulo, verificamos que os resultados se aproximam muito do mapa 1, de renda familiar média.

Mapa 3 – População negra em São Paulo



Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/igualdade_racial/arquivos/Relatorio_Final_Virtual.pdf , 2015, p. 6

6. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/03/negros-foram-os-que-mais-morreram-por-covid-em-sao-paulo-diz-estudo.shtml. Acesso em: 22 mar. 2022.

Seriam coincidências? Não existem coincidências. Se voltarmos ao método progressivo-regressivo encontraremos os fundamentos dessa realidade, que sempre esteve presente, mas ficou invisibilizada pela análise que explicava em parte a realidade, a partir da luta de classes e da classe trabalhadora, mas ao generalizar o trabalhador e a trabalhadora, deixou em segundo plano um dos fundamentos do processo de formação social brasileira, o racismo.

Desde o século XVI, logo após a inserção das terras do que chamamos de Brasil no contexto mundial, como uma das colônias portuguesas, temos a escravidão, ou seja, o uso de mão de obra forçada de mulheres e homens negros trazidos do continente africano. Mamigonian (2004, p. 41), ao discutir como os historiadores têm buscado definir a identidade africana no Brasil, indica que "os estudos do tráfico de escravos já demonstraram que vinham de três grandes regiões: da Costa Ocidental da África (Costa da Mina, principalmente), da África Centro-Ocidental (Angola-Congo) e da Costa Oriental (Moçambique)."[7]

Ainda que vindos de três regiões muitas eram as nações, etnias, dialetos, costumes e religiões das quais mulheres, homens eram retirados e escravizados. Mas isso foi invisibilizado durante muito tempo, afinal o/a escravo/a eram vistos como uma mercadoria, cara, mas mercadoria, logo como escravo. Eram escravos e muitos reagiram a essa condição, promovendo revoltas[8], criando espaços de liberdade e luta (os quilombos).

Ao longo do processo de escravidão, foram sendo construídas narrativas que a justificavam e que mesmo após o fim institucional da mesma, continuaram a contribuir com o projeto de exploração da mão de obra, "valorizando" aquela livre, remunerada e branca, impedindo o acesso ao trabalho livre e remunerado ao trabalhador e trabalhadora negra. Temos que lembrar que a Lei de Terras de 1850, quando formalmente se institui a propriedade privada da terra, o processo formal de extinção da escravidão estava em curso na escala mundial, com a pressão da Inglaterra a partir da proibição do tráfego negreiro no mundo, e na escala nacional, a partir das lutas abolicionistas.

Mas o fim (ainda que formal) da escravidão não significou a inserção dos homens e mulheres negras no convívio social como cidadãos. Ainda que

7. Rafael S. A. Anjos (2011) apresenta em seu artigo toda uma cartografia sobre a diáspora, bem como análises do processo da diáspora ao longo do tempo.

8. Não é nosso intuito discutir revoltas e quilombos neste capítulo, já que foram muitas. Apenas para exemplificar, temos a conhecida Revolta do Malês, em 1814, e o mais conhecido dos quilombos, Palmares (1597 a 1695).

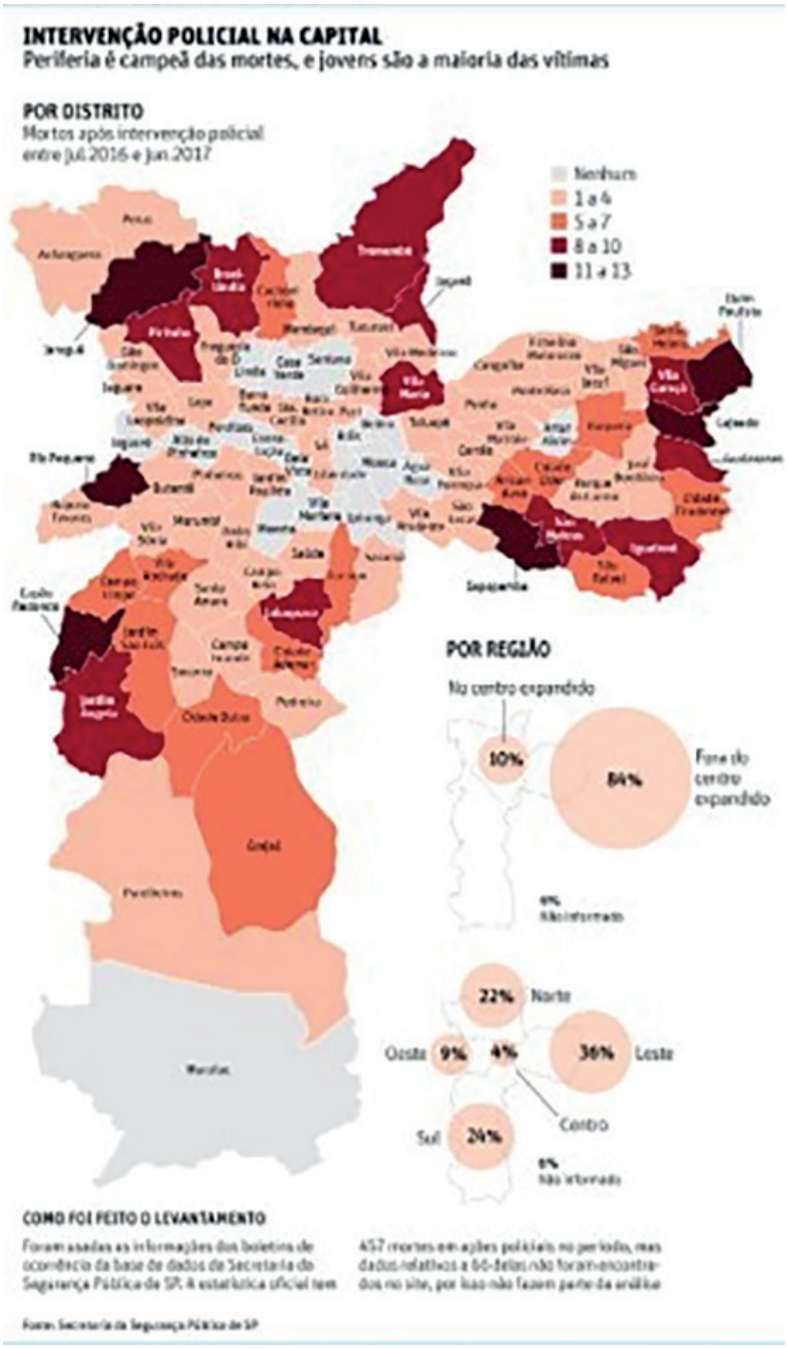
"libertos" na forma da lei, socialmente continuavam a não serem tratados como cidadãos livres. Na fala de Martins (1996), a negativa em receber ínfimas remunerações a seu trabalho, se comparado a de um trabalhador branco, ou seja, em tentar exercer seu direito de homem livre, reiterou a narrativa de vagabundagem e serviu de argumento para a contratação de trabalhadores brancos em detrimento dos trabalhadores negros, ao longo de nosso processo de industrialização, e de outros setores produtivos, ou quando contratados recebendo em média de 30 a 40 % menos se comparado ao trabalhador branco, como vemos até hoje[9].

Retomando a expansão das periferias urbanas na metrópole paulista, temos indícios desse processo de alijamento da população negra ao longo da história brasileira. Na representação cartográfica dos mapas 1 (de renda média familiar) e 3 (da população negra) podemos constatar que boa parte da população periférica é pobre e negra. Esta população continua sofrendo a violência de não ser reconhecida como cidadã. Falamos das desigualdades salariais, mas o mesmo ocorre com a escolaridade e essa desigualdade reforça os argumentos para pagamentos de salários mais baixos em razão da diferença de formação nos bancos escolares. No conjunto, essa população que mora na periferia, negra, com rendas familiares baixas e mais baixa escolaridade, na comparação com regiões mais centrais, sofre ainda mais com a violência policial, pois é vista com potencial criminoso pela segurança pública. Ao menos é isso que nos demonstra o mapa 4.

Nele constata-se que é também nas áreas do extremo leste, oeste, norte da cidade, ou seja, as áreas mais periféricas da cidade, que temos o maior número de intervenções policiais e mortes de jovens. Ainda que esse mapa não revele a cor desses jovens, se articularmos com o mapa 3, teremos que provavelmente são jovens negros pois é nesses distritos que temos a maior parte da população que se considera assim.

9. Vários institutos de pesquisa afirmam a desigualdade salarial entre brancos e negros no Brasil. Aqui apenas algumas das fontes mais recentes: Diferença salarial entre pretos e brancos chega a 42,3% para mesmo cargo de gerência, diz pesquisa – CNN, acesso em: 20 nov. 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/diferenca-salarial-entre-pretos-e-brancos-chega-a-423-para-mesmo-cargo-de-gerencia-diz-pesquisa/; Trabalhadores negros ganham 42% menos que brancos; estudo mostra custo da desigualdade racial – Terra, acesso em: 29 ago. 2024. Disponível em: https://www.terra.com.br/economia/trabalhadores-negros-ganham-42-menos-que-brancos-estudo-mostra-custo-da-desigualdade-racial,2dceba99b49c94475b2db0db14290b4ayeam1bkq.html

Mapa 4 – Mapa da intervenção policial na capital- SP



Muitos poderiam dizer que os números não expressam exatamente isso já que o distrito que mais tem população negra é Parelheiros, com 57,1%, um pouco mais que a metade, e os outros entre 50 e 36%, enquanto distritos mais centrais, como Pinheiros, apenas 7,3%. Devemos nos lembrar que no Brasil, em nosso censo, é perguntado como a pessoa se define. Como nos mostra Souza (1983), tivemos, ao longo de nossa formação social, a construção da narrativa da superioridade do branco no Brasil e a realização do projeto do "branqueamento". Para ser aceito na sociedade e mesmo galgar melhores possibilidades de ascensão social, a negritude tinha que ser refutada, e valores do grupo social branco que comandava a economia, a política, a estética e a cultura deveriam ser incorporados. Isso fez com que durante muito tempo (e até hoje) a negritude fosse contestada, o que reflete nos números apresentados. É a conscientização na luta que tem trazido algumas mudanças nesse reconhecimento. A lei de cotas, resultado das lutas dos movimentos sociais negros e da sociedade como um todo, é uma das ações que tem auxiliado nessa conscientização.

É essa população pobre, negra, periférica que mais sofre com o que Almeida (2019, p. 15) denomina de racismo estrutural, que é

> um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade... Em suma, o que queremos explicitar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea.

Considerações finais

Defendemos em outros trabalhos (ALVES E ALVAREZ, 2023) que a propriedade privada é um dos elementos fundantes do processo de reprodução capitalista e agregamos aqui o racismo estrutural como também elemento essencial para entender o processo de reprodução capitalista brasileiro. Juntos, propriedade privada e racismo mantêm e aprofundam as desigualdades espaciais existentes, sendo introjetadas e instituintes do cotidiano, cobrindo como uma nevoa a realidade, de modo que até há pouco tempo não eram questionadas pela sociedade como um todo, como se fossem naturais. Felizmente, o racismo vem sendo questionado, mas temos que a todo momento ficar vigilantes para não deixar passar ações racistas

como "eram só uma brincadeira"[10], uma das falas ainda muito presentes no cotidiano. A luta contra o racismo, contra as desigualdades socioespaciais que são fundamentos do capitalismo e que atingem violentamente as periferias e a população pobre e negra tem que ser constante. Só a partir da luta e conquistas sociais nas diversas e heterogêneas periferias será possível a conscientização da situação e construção de propostas transformadoras da realidade. Essa é uma das tarefas da Geografia que temos no horizonte.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, S. L. *Racismo estrutural.* São Paulo: Sueli Carneiro, 2019.

ALVES, G. A. As centralidades periféricas: da segregação socioespacial a direito à cidade. *In:* CARLOS, Ana Fani A.; SIMONI, Cesar; ALVAREZ, Isabel A. P. (org.). *Geografia urbana crítica:* teoria e método. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2018, v. 1, p. 109-124.

ALVES, G. A.; ALVAREZ, I. A. P. A reprodução do capital como fundamento da desigualdade socioespacial e sua inserção na vida cotidiana. *In:* CONCEIÇÃO, A. L.; CARLOS, A. F.A.; SOUSA NETO, M. F.; GAUDIO, R. S. D. *Marx, a geografia e a teoria crítica.* Rio de Janeiro: Consequência, 2023.

ANJOS, R. S. A. Cartografia da diáspora África- Brasil. *In: Revista da ANPEGE,* v. 7, n. 1, número especial, p. 261-274, out. 2011.

CARLOS, A. F. A. A "Geografia Urbana" como disciplina: uma abordagem possível. *In: Revista do Departamento de Geografia,* Volume especial 30 anos, 2012, p. 92-111. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/53844

CARLOS, A. F. A.; RIZEK, C. S. *Direito à cidade e direito à vida:* perspectivas críticas sobre o urbano na contemporaneidade. São Paulo: IEA, 2022.

10. Durante a realização da XXI Semana de Geografia da USP (2024), "Justiça climática não basta: vamos repensar nosso mundo", uma das escolas participantes e que estavam discutindo questões ligadas ao tema, apresentam um vídeo e nele colocam uma propaganda. A "propaganda" traz uma mulher negra trans e quase todos na plateia riem. Questionados por que fizeram isso, um dos expositores diz que não era racismo, era só uma brincadeira. Os professores da escola vieram a público pedir desculpas pelo acontecido não entendendo esse tipo de ação já que na escola fazem trabalho contra todas as formas de racismo e preconceito.

Disponível em: https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/893

FRANK, A. G. *Acumulação dependente e subdesenvolvimento* – repensando a teoria da dependência. São Paulo: Brasiliense, 1980.

GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina.* São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1979.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, D. *17 contradições e o fim do capitalismo.* São Paulo: Boitempo, 2016.

HUBERMAN, L. *História da riqueza dos EUA* (nós, o povo). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

LANGENBUCH, J. R. *A estruturação da grande São Paulo* – estudo de Geografia Urbana. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia, 1971.

LEFEBVRE, H. *La producción del espacio.* Madrid: Capitán Swing, 2013.

MAMIGONIAN, B. G. África no Brasil: mapa de uma área em expansão. *In: Revista de História,* Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, 2004, p. 35-53 Disponível em: https://www.scielo.br/j/topoi/a/WJxgjwfnWW5DqL5CcYdTZ4L

MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra.* 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo.* São Paulo: Brasiliense, 1942.

RIZEK, C. S. Periferias – revisitando fraturas e crises. *In:* CARLOS, A. F. A.; RIZEK, C. S. *Direito à cidade e direito à vida:* perspectivas críticas sobre o urbano na contemporaneidade. São Paulo: IEA, 2022, p. 44-71. Disponível em: https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/893

SOUZA, N. S. *Tornar-se negro.* Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1983.

Geografia e educação antirracista

Valéria de Marcos

1. Introdução

O presente trabalho tem como pano de fundo reflexões acumuladas ao longo de quase sete anos de execução de atividades voltadas para a construção de uma educação escolar quilombola por meio dos projetos *"Mostra modo de vida e cultura quilombola: percursos pedagógicos"*[1] (2018) e *"Saberes em diálogo: comunidade, escola e universidade na construção da educação quilombola no município de Barra do Turvo-SP"*[2] (2019-2022) e, mais recentemente, da construção de uma educação antirracista por meio do projeto *"Produção de material de apoio interdisciplinar voltado ao ensino fundamental I e II para construção de uma educação escolar inclusiva e*

1. Projeto por mim coordenado e elaborado sob demanda apresentada pelas comunidades do município para auxiliar a construção da educação quilombola no município. O projeto envolveu estudantes de Graduação – atualmente na Pós-Graduação – e de Pós-doutoramento, e teve por objetivo construir com as comunidades um levantamento de materiais, fotografias e memórias, a partir dos temas geradores por elas propostos, que pudessem resultar em roteiros de visitação a serem apresentados às escolas do município, de modo a trabalhar alguns temas em sala de aula a partir das trocas e aprendizados gerados em visitações às comunidades, com o intuito de aproximar as escolas das comunidades quilombolas de Barra do Turvo-SP.

2. Projeto inter e transdisciplinar por mim coordenado envolvendo docentes e discentes da Graduação e Pós-Graduação das áreas de Geografia, História, Letras, Matemática e Ciências, as cinco comunidades quilombolas da RDS Quilombos do Turvo de Barra do Turvo e os professores das oito escolas de educação básica da educação infantil e ensino fundamental séries iniciais de Barra do Turvo-SP, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Turvo-SP e a Fundação Florestal, com o intuito de construir uma educação escolar quilombola territorialmente referenciada no ensino municipal em Barra do Turvo-SP.

antirracista"[3] (2023-atual). Nosso intuito é o de pensar sobre o papel da Geografia na construção de uma educação inclusiva e antirracista seja em escolas quilombolas, seja em escolas com demanda quilombola ou na educação básica no ensino fundamental e médio. Embora a experiência acumulada ao longo desses anos tenha sido realizada nos anos iniciais, é possível extrapolar algumas reflexões para os demais anos do ensino básico. Parte-se de uma reflexão sobre o racismo no Brasil para em seguida analisarmos o impacto das Leis n. 10.639/03 e n. 11.845/08 na sala de aula e, por fim, pensar como a escola e a Universidade, a partir do olhar da Geografia, podem contribuir para a construção de uma educação antirracista.

2. O Brasil e o racismo estrutural

Vivemos em uma sociedade onde, escondido sob o manto de uma democracia racial, que pode ser compreendida como a possibilidade conferida a todos, sem distinção e por mérito, de alcançarem os lugares que desejam na sociedade, existe um *racismo estrutural* (ALMEIDA, 2019) o qual, desde o período da escravidão até os dias atuais, define o lugar que os sujeitos racializados deverão ocupar em nossa sociedade e constitui o que Moreira (2019) denomina de *projeto racial*. No período em que vigeu a escravidão, para garantir a dominação sobre os sujeitos escravizados no interior de uma lógica que visava a inserção do Brasil como fornecedor de matérias-primas em uma economia capitalista em formação – vivíamos na etapa mercantilista do capitalismo – foi retirada toda forma de humanidade desses sujeitos, os quais, transformados em mercadoria, eram objetos de comercialização e tinham sua existência mediada pela necessidade do senhor de escravos recuperar, com lucro, o investimento feito em sua aquisição no mercado capitalista de escravos (MARTINS, 1986). A vida desses sujeitos escravizados passou a ser marcada pela necessidade de ganho do senhor de escravos e, como sabido, os mecanismos utilizados

3. Projeto por mim coordenado envolvendo docentes e discentes da Graduação, Pós-Graduação e Pós-doutoramento das áreas de Geografia e Ciências, com o intuito de, a partir da experiência acumulada ao longo dos anos anteriores, analisar a forma como as temáticas quilombola, indígena e das relações étnico-raciais aparecem em alguns dos materiais didáticos aprovados pelo PNLD e elaborar um material que permita aos professores da rede básica de ensino dos anos iniciais lerem criticamente os conteúdos dos materiais que utilizam e auxiliá-los a pensar em formas mais propositivas de tratar tais questões.

para garantir a extração do sobre trabalho que permitisse alcançar esses ganhos, para além da violência física, estavam alicerçados sob uma violência psicológica baseada no mito da superioridade racial – branca e europeia – que vigorou durante o período de colonização e perdurou em nossa sociedade mesmo após seu término, chegando até os dias atuais. A situação não foi vivida sem resistências. O surgimento dos mocambos, posteriormente chamados de quilombos, bem como as insurreições urbanas, são exemplos dessa luta, vista e tratada pelas autoridades – brancas – como um atentado à propriedade privada dos fazendeiros, portanto um crime, o qual foi combatido com mais violência.

A iminência da abolição da escravidão e a necessidade, de um lado, de impedir que os escravizados, quando libertos, pudessem ter acesso à terra e construir formas de reprodução da vida autônomas – somada ao risco de que, para além da falta de força de trabalho disponível, ocorresse a formação de mais quilombos –, várias leis foram criadas para continuar mantendo-os às margens da sociedade, e em subalternidade, no pós-abolição. A Lei de Terras de 1850 – que estabelecia, a partir de sua promulgação, que o acesso à terra poderia ser feito apenas mediante compra e venda – impedindo com isso o acesso à terra aos recém-libertos é a mais lembrada nesse período, mas não a única.

> O Decreto n. 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto n.7.031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares (BRASIL/MEC, 2004, p. 7).

As formas de exclusão não pararam por aí. O Código Penal de 1890, promulgado dois anos após a abolição, serviu para proibir e criminalizar todo tipo de manifestação cultural desses sujeitos, como é o caso da lei anticapoeiragem (Art. 404 do Código Penal/Decreto 847 de 1890)[4]; da lei antivadiagem (inserida no documento por meio da incorporação do

4. Vigente até 1937 (Disponível em: https://capoeiraocec.webnode.com.br/a-arte-capoeira/lei%20de%20proibi%C3%A7%C3%A3o%20da%20capoeira/#:~:text=cumprida%20a%20pena.-,Art.,penas%20cominadas%20para%20tais%20crimes. Acesso em: 30 out. 2024).

projeto 33 A de 1888) (LUCAS; MONTEIRO, 2020)[5]; da criminalização à prática da religião de matriz africana ao considerar "[...] como crimes o curandeirismo (Art. 158) e o espiritismo (Art. 197)" (BARRETO JR., 2021, p. 119) e da redução da maioridade penal[6], que permitia a condenação e prisão por pequenos reatos ou "atentados à moral e à ordem", de crianças com 12, 13 anos, em sua maioria negras.

Assim, mesmo libertos, esses sujeitos e suas famílias continuaram sofrendo muitos tipos de abusos e sendo submetidos às piores condições de emprego, moradia, saúde e alimentação, no campo, vagando de fazenda em fazenda à procura de morada e trabalho – como retratado por Itamar Vieria Jr. em *Torto Arado* –, na cidade, encontrando oportunidade de trabalho apenas em empregos insalubres e precários, de baixa remuneração, situação que se mantém ainda hoje.

Essa situação foi sendo reforçada por meio do conceito de raça, criado

> [...] na modernidade europeia como um importante marcador de hierarquização humana que possibilitou distinções entre as pessoas a fim de categorizá-las e classificá-las hierarquicamente do ponto de vista estético (fenotípico) (PINHEIRO, 2023, p. 24).

A ciência, a filosofia e a igreja católica foram fortes aliadas nesse processo que selava o "direito à dominação". Ainda que aos poucos o conceito biológico de raça tenha caído em desuso, do ponto de vista social ele segue garantindo os mesmos padrões de hierarquização que legitimou a dominação durante o período colonial, resultando na manutenção de uma maioria branca e masculina ocupando os principais postos de poder e liderança e nos levando a considerar "normal" o reduzido número de pessoas racializadas em cargos "de prestígio", bem como o elevado número

5. "O Código Penal [...] adiciona à conceituação da vadiagem a ausência de domicílio certo e a prática de ocupações proibidas por lei ou manifestamente ofensivas da moral e dos bons costumes, englobando também ébrios e capoeiras" (LUCAS; MONTEIRO, 2020, p. 5). A penalidade prevista era de prisão por 15 a 30 dias. Referida lei foi reapresentada em alguns estados da federação nos anos 2020.

6. Apenas em 1927 estabeleceu-se que apenas aos 18 anos o jovem pode responder por seus crimes e ser condenado à prisão. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920. Acesso em: 30 out. 2024.

dessas pessoas em trabalhados considerados menos importantes, de menor qualificação. Essa "segregação não oficial entre negros e brancos que vigora em certos espaços sociais", de acordo com Almeida (2019, p. 42), possui diversas explicações, tais como as que afirmam que

> [...] pessoas negras, por fatores históricos, têm menos acesso à educação e, por isso, estão alocadas em trabalhos menos qualificados, os quais, consequentemente, são mal remunerados;
> [...] pessoas negras estão sob o domínio de uma supremacia branca politicamente construída e que está presente em todos os espaços de poder e de prestígio social. (*Idem,* p. 43)

Tais afirmações, embora sejam explicações para o fato, não dizem *por que* as pessoas não brancas têm menos acesso à educação e o *por que* as pessoas brancas obtêm vantagens e privilégios sociais, sendo, portanto, consideradas pelo autor como meias-verdades.

De acordo com Bento (2022, p. 18), as vantagens e privilégios sociais das pessoas brancas

> [...] atravessa gerações e altera pouco a hierarquia de dominações ali incrustadas. Esse fenômeno tem nome, *branquitude*[7], e sua perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios.

Pinheiro (2023, p. 27/28), a esse respeito, esclarece que o termo branquitude não se refere às pessoas individualmente, mas

> [...] *a um lugar de vantagens simbólicas, subjetivas e materiais disponíveis para as pessoas identificadas como brancas em uma sociedade onde o racismo é estrutural. Essa identificação no Brasil é fenotípica, ou seja, se dá pela estética, e não pela constituição genética (genótipo)*[8].
> Em outros termos, você pode ser filho ou filha de um casamento inter-racial [...] ou ter avós negros; se a sua estética não leva você a receber um baculejo

7. Grifo meu.
8. *Idem.*

> semanal da polícia, se ela não faz você ser seguido no shopping, se ela não faz você perder um emprego por "ausência de boa aparência", se ela não eleva à décima potência o seu risco de ser encarcerado ou morto, se ela não faz as pessoas durante a sua vida o reconhecerem como alguém menos bonito e inteligente: você não é uma pessoa lida como negra no Brasil.

Para a consolidação desse *projeto racial* (Moreira), que nada mais é do que um projeto de dominação, é necessário educar a sociedade, desde cedo, a "normalizar", a não questionar, a aceitar e reproduzir a situação acima descrita de segregação entre pessoas negras e brancas e de seus lugares na sociedade. Os meios de comunicação, a literatura, as artes, a educação – e a escola – têm parte ativa na constituição de uma imagem estereotipada e, consequentemente, do lugar social desses sujeitos. Como ressalta Moreira (2019), nas marchinhas de carnaval, nas piadas, na literatura, em programas de TV voltados ao público infantil, o lugar do negro no Brasil vai sendo constituído e reforçado por meio de um *racismo recreativo* que, colocando tudo no plano da "brincadeira" e "modos de dizer", exime quem o exprime de responsabilidade e contribui para não ver aí uma "questão".

Consolida-se assim um padrão estético que, reproduzido ao longo do tempo, vai definindo, conscientemente para uns, inconscientemente para outros, um "pacto da branquitude" do qual, mesmo aqueles que conscientemente se posicionam contra qualquer tipo de discriminação racial, se beneficiam. E mais, coloca as pessoas racializadas na condição de reprodutoras do racismo pois, como apontado por Souza (2021), a única forma dessas pessoas superarem a situação de discriminação a que estão submetidas é a de buscarem se inserir no mundo do branco, o que se faz tomando como referência o mundo do branco e, não raro, negando seu próprio mundo e suas especificidades (*Idem*). Trata-se de uma busca por se desvencilhar de imagens sobre o negro vigentes em nossa sociedade, ligadas à pobreza/miséria, periferia, sujeira, irracionalidade, primitivismo e hipersexualização (*Idem, ibidem*). Negar suas origens, seus semelhantes, sua realidade, negar a si próprio, sua negritude, para buscar se inserir no mundo do outro é uma forma de se sentirem "[...] mais aproximadas da máxima representação do humano, mais aproximadas do sujeito universal" (PINHEIRO, 2023, p. 86). Isso porque

> [...] *o racismo, enquanto processo político e histórico, é também um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e afetos estão*

> *de algum modo conectados com as práticas sociais*. Em outras palavras, o racismo só consegue se perpetuar se for capaz de:
> produzir um sistema de ideias que forneça uma explicação "racional" para a desigualdade racial;
> constituir sujeitos cujos sentimentos não sejam profundamente abalados diante da discriminação e da violência racial e que considerem "normal" e "natural" que no mundo haja "brancos" e "não brancos" (ALMEIDA, 2019, p. 43)

O racismo é um elemento constituinte dos Estados capitalistas, um fator estrutural que organiza as relações políticas e econômicas, cuja violência e desigualdades raciais dele resultantes são legitimadas pela ideologia da democracia racial (*idem*). Dessa forma, a

> [...] inserção dos indivíduos em cada uma destas condições formatadas pela sociabilidade capitalista depende de um complexo jogo que mescla o uso da força e a reprodução da ideologia a fim de realizar a domesticação dos corpos entregues indistintamente ao trabalho abstrato. O racismo é um elemento deste jogo: será por isso que parte da sociedade não verá qualquer anormalidade na maioria das pessoas negras ganharem salários menores, submeterem-se aos trabalhos mais degradantes, não estarem nas universidades importantes, não ocuparem cargos de direção, residirem nas áreas periféricas nas cidades e serem com frequência assassinadas pelas forças do Estado.
> A institucionalização das diferenças raciais e de gênero garante que o trabalho seja realmente submetido ao capital, uma vez que o racismo retirará do trabalhador qualquer relevância enquanto indivíduo (*Idem, ibidem,* p. 121, 122).

A aceitação dessas diferenças ganha legitimidade pela forma dualista como aprendemos a ler o mundo – de onde preto e branco não são apenas metáfora –, reforçada pela negativação de tudo o que é diverso do padrão hegemônico, do *sujeito universal*. Mudar essa situação é urgente, e a escola é um dos lugares onde isso deve acontecer.

3. As Leis n. 10.639/03 e n. 11.645/08 e as relações étnico-raciais na escola

Fruto da luta do Movimento Negro Unificado por reparação histórica e visando contribuir para a construção de uma sociedade sem racismo, a Lei n. 10.639/2003, que altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – a

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e a Lei n. 11.645/2008, que novamente altera a Lei n. 9.394 para ali incluir a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", são marcos importantes em nossa legislação por propiciarem

> [...] aos gestores e educadores um respaldo legal para trabalhar a questão étnico-racial de forma decolonial, sem mais se ater àquela didática que tratava negros e indígenas de forma pontual e folclórica. Com a proteção da lei e um trabalho sistemático nas escolas, nosso país se consolidaria como uma potência educacional no combate ao racismo no continente [...]. Porém, essa não é a nossa realidade.
> A educação brasileira ainda está muito aquém do que deveria ser quando se fala em educação antirracista. Faltam unidade e sistematização de conceitos na formação profissional e continuada dos educadores, políticas públicas diretas entre os governos e materiais pedagógicos em larga escala para dar suporte ao planejamento do educador. Falta, na maioria das escolas, a inserção da questão antirracista de forma prioritária no Projeto Político-Pedagógico (PEVIRGULADEZ, 2024, p. 17, 18).

Para além das referidas leis, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, de 2021, é outro documento importante na direção da construção de uma educação antirracista no ensino básico. Seu objetivo é o de

> divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira (BRASIL/MEC, 2021, p. 31).

Todavia, o que os vinte anos da Lei n. 10.639/03 recentemente comemorados nos demonstra é que muita estrada ainda precisa ser percorrida para que o que as Leis e Diretrizes preveem se torne uma realidade. Pevirguladez tem razão quando argumenta que a existência das leis cria aos diretores, coordenadores pedagógicos e professores um

respaldo legal para trabalharem a questão das relações étnico-raciais em sala de aula, mas desconsidera o fato de que, infelizmente, sua aplicação ainda depende da sensibilidade desses mesmos sujeitos. Nesses últimos 20 anos em que o Brasil buscou agir de forma mais assertiva no combate ao racismo e discriminações – respondendo inclusive a compromissos internacionais assumidos, tais como "a Convenção da Unesco de 1960 direcionada ao combate ao racismo em todas as formas de ensino, bem como a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas de 2001" (BRASIL/MEC, 2021, p. 12) – não faltaram cursos de formação continuada e materiais publicados a respeito da temática, mas ainda há muito o que se construir para que a lei tenha a capilaridade esperada. É fato que os cursos e materiais produzidos não ocorreram em todos os estados e seus respectivos municípios na mesma proporção, bem como que alguns estados e municípios tenham dado mais atenção que outros à formação de seus professores e à adequação de seus currículos, mas ainda assim, a decisão de sua aplicação passa pela sensibilidade da direção escolar e do docente em sala de aula. Tal fato foi demonstrado por Batarce (no prelo) que, ao analisar três escolas com realidades distintas – uma quilombola, uma com demanda quilombola e outra sem demanda quilombola, verificou que onde a direção assumia para si a responsabilidade do tratamento da temática – na EE Antonio Delfino Pereira – Tia Eva, situada em Campo Grande-MS –, inclusive com sugestões de abordagem, existia um projeto anual, "Identidade e Pertencimento", que envolvia todos os professores da escola, nas mais diversas áreas do conhecimento, ao passo que onde a direção não se envolvia com o tema dependia da sensibilidade dos professores a realização de atividades que acabavam se restringindo a um número reduzido de estudantes.

Mas se essa realidade é um fato, nem também é a de municípios que já estavam empenhados com a discussão da temática antes da promulgação da Lei, como é o caso do município de São Paulo onde, de acordo com Oliveira (2024), a discussão e construção de ações sobre a questão racial na rede municipal de ensino data dos anos 1990, durante a gestão de Luiza Erundina/PT (1989-1992), resultando, a partir da colaboração do movimento negro, na criação, em 1992, da Coordenadoria dos Assuntos da População Negra (CONE), responsável pela

> formulação, coordenação e acompanhamento de implementação de políticas públicas em relação às demandas e para a valorização da população negra [...], articulando parcerias com diversas secretarias, particularmente com a educação.
> Ainda na década de 1990, com a participação e pressão do movimento negro, em 1996, foi promulgada, no município de São Paulo, a Lei n. 11.973/96, seguida do Decreto n. 36.173, em 27 de junho de 1996, instituindo a *obrigatoriedade dos currículos das escolas municipais para trabalharem conteúdos contra a discriminação racial em suas grades* (OLIVEIRA, 2024, p. 87)[9].

Outro período reportado por Oliveira e outros estudiosos do tema como referência para o avanço da discussão sobre as desigualdades étnico-raciais na educação foi o de Marta Suplicy/PT (2001-2004) à frente da Prefeitura Municipal de São Paulo. Rocha[10] (*apud* OLIVEIRA, 2024, p. 88)

> cita que uma primeira ação foi a produção de 440 mil exemplares de um gibi, intitulado Zumbi e o Dia da Consciência Negra, para os alunos do ensino fundamental II, educadores e funcionários da rede municipal de ensino, seguido da distribuição de livros de temática afro-brasileira, com mais de 30 títulos distribuídos para todas as unidades educacionais, a fim de subsidiar a formação dos professores.

Oliveria (2024, p. 89) destaca ainda a organização, durante a gestão Suplicy, de várias

> [...] formações e trocas de práticas, prêmios de reconhecimento e promoção de experiências pedagógicas, além da I Conferência Municipal de Educação. [...] muitas formações promovidas pela SME-SP para milhares de professores da rede municipal de ensino se deram em parceria com o CEERT[11].

9. Grifo meu.

10. ROCHA, L. C. da. A formação de educadores(as) na perspectiva etno-racial na rede municipal de ensino de São Paulo (2001-2004). *In:* ROMÃO, J. (org.). *História da educação do negro e outras histórias*. Brasília, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. v. 1, 2005, p. 201-218.

11. Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, ONG ligada ao movimento negro, que tem entre suas atuações o apoio à luta pelo fim das desigualdades étnico-raciais.

Consoante com todas essas ações, o autor destaca que nesse período as

> [...] discussões e proposições curriculares privilegiavam um debate mais geral sobre educação no campo da filosofia, da ideologia e da organização escolar. As diretrizes valorizaram uma construção de um currículo democrático, elaborado de maneira coletiva e pautado na realidade das escolas, valorização dos conhecimentos e saberes locais, além de propostas de formação permanente dos educadores. As orientações e os documentos não apresentavam prescrições por disciplinas ou áreas do conhecimento.
> É partir de 2006, na gestão do prefeito Gilberto Kassab, que a Geografia e as demais disciplinas ganharam um documento com prescrições, com um currículo organizado de maneira centralizada e diretrizes padronizadas para todas as disciplinas escolares (*idem,* p. 102).

Há uma diferença de princípio entre essas duas formas de pensar a vida escolar. Na primeira, os professores têm total liberdade para organizar, de forma individual ou com seus pares, e partindo do conhecimento da realidade da sala de aula e da realidade onde atuam, os melhores modos para tratar a temática de forma mais assertiva. No segundo, há uma orientação bem precisa do que e quando tratar, independente do contexto escolar e da realidade da sala de aula na qual se aplica.

Dos três currículos de Geografia analisados por Oliveira – Gilberto Kassab/PSD (2006-2016), Fernando Haddad/PT (2017) e João Dória/PSDB (2018-atual), apenas o da gestão Haddad contou com ampla participação dos professores da rede municipal em sua elaboração, o que não impediu a existência de conflitos em sua redação e de resistências em sua aplicação, considerando sobretudo que o currículo anterior tinha até então cerca de dez anos de implantação. Os demais foram produzidos por especialistas[12] e assessores externos à rede municipal em cooperação com a SME-SP, no caso do currículo da gestão Kassab, e pelo Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais (CEIPE), da Fundação Getúlio Vargas (FGV),

12. Professores universitários, o que também existiu no currículo da gestão Haddad, mas em diálogo com os professores da rede.

em cooperação com a SME-SP e apoio da Fundação Lemann[13], no caso do currículo da gestão Dória (OLIVEIRA, 2024).

No que se refere à incorporação da Lei n. 10.639/2003 no currículo, o autor pondera que no currículo de Geografia da gestão Kassab, *"Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem para o Ensino Fundamental"*, publicado após três anos de vigência da lei, a temática aparece apenas uma vez, e faz referência à identificação e análise de situações da vida cotidiana relacionadas a preconceitos étnicos, religiosos e físicos e em apenas um eixo temático aparece referência a movimentos socioculturais e étnicos, estando o tema da África praticamente ausente. O currículo da gestão Haddad, *"Direitos de Aprendizagem dos Ciclos Interdisciplinar e Autoral: Geografia"*, publicado em 2016, cuja produção contou com a participação de professores da rede coordenada por especialistas, buscou apresentar aos professores uma série de reflexões para repensar suas práxis em sala de aula. Organizado em oito capítulos, o documento chama a atenção para a necessidade de pensar em formas de superar práticas de exclusão, discriminação e preconceitos entre os quais o racismo, apresenta e discute conceitos e temas para pensar a descolonização do currículo e, por fim, sugere algumas "estratégias para abordar as questões étnico-raciais e sobre a África, apontando para a importância de fazer referência aos territórios quilombolas, suas lutas e resistências, e reconstruir as narrativas sobre as complexidades e diversidade do continente africano" (OLIVEIRA, 2024, p. 118). Por fim, o currículo *"Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: Geografia"*, publicado em 2017, buscou alinhar as orientações curriculares da rede municipal de ensino ao processo de implantação da BNCC então recém-aprovada. O documento é dividido em duas partes, sendo a primeira destinada à apresentação das orientações e discussões gerais da reorganização curricular e a segunda destinada à

13. Embora em seu site a fundação se apresente como uma "organização de filantropia familiar, independente e apartidária, nascida em 2002, a partir do desejo de contribuir significativamente para um Brasil mais justo e avançado. [... com] atuação [...] fundamentada em dois focos estratégicos: Educação e Liderança, ambos com compromisso transversal pela equidade racial" (Disponível em: https://fundacaolemann.org.br/institucional/quem-somos. Acesso em: 02 nov. 2024), estudos apontam a atuação da fundação em processos de "[...] privatização da educação pública por direção, em que os empresários buscam influenciar o governo federal, tanto na pauta educacional, quanto na venda de produtos educativos (PERONI, 2020)" (OLIVEIRA, 2024, p. 99). Texto de Peroni citado: PERONI, Vera Maria Vidal. Relação público-privado no contexto de neoconservadorismo no Brasil. *Educ. Soc.,* Campinas, v. 41, p. 1-17, nov. 2020.

Geografia propriamente dita (*idem,* p. 119). O currículo chama a atenção para a necessidade de acolher a diversidade e coloca a questão étnico-racial no campo da pluralidade cultural. O documento indica, ano a ano, como e onde trabalhar a temática das relações étnico-raciais e da África, todavia, o tema aparece "como algo do campo da diversidade, do multiculturalismo celebratório, e não sobre uma ótica da racialidade, das relações assimétricas entre os grupos étnicos. Aliás, o conceito de raça não aparece na parte destinada à Geografia, tampouco o de racismo" (*Idem, ibidem,* p. 133)[14].

4. A lei na sala de aula

Como pode ser observado a partir do exemplo educação básica da rede municipal de São Paulo, a lei demorou a ser incorporada nas orientações curriculares, e a forma como é feita depende da interpretação da questão por pare dos elaboradores do currículo. Entre os currículos analisados por Oliveira, é possível observar uma diferença significativa na forma como a questão é apresentada e sugerida para ser trabalhada, em especial entre aqueles das gestões Haddad e João Dória, como apenas tratado. No currículo atualmente em vigor a temática aparece em todos os anos, com indicações precisas de onde e como tratá-la, o que induz a forma de abordagem e reduz as possibilidades criativas dos professores[15]. No caso em questão, o foco nos aspectos culturais e a ausência a referências à raça, desigualdade racial e racismo, pode levar o/a professor/a a permanecer no trato das diferenças de origens, modos de vida e traços culturais, sem evidenciar seus efeitos socioeconômicos e tampouco politizar a questão, o que contribui para reforçar o racismo existente ao invés de problematizá-lo com vistas à sua desconstrução.

Se por um lado alguns currículos buscam inserir a lei de um modo bem preciso, que não contribui para a desconstrução do racismo, de outro ela sequer aparece. Por ocasião dos vinte anos da lei, muitas pesquisas foram realizadas sobre seu impacto na sala de aula e o resultado foi bem

14. Para maiores detalhes, ver: OLIVEIRA, 2024.

15. Embora o professor seja livre para adaptar a forma como tratar a temática, na prática do dia a dia, quando o excesso de trabalho e a ampliação da burocratização da atividade docente rouba cada vez mais o tempo que poderia ser dedicado a repensar a prática docente, ter um caminho já indicado torna-se a opção mais fácil e o impacto disso na forma como a questão passa a ser entendida pelos estudantes é significativo.

longe do esperado. "Pesquisa do Instituto Geledés mostra que apenas 5% dos municípios brasileiros afirmam ter implementado uma área técnica dedicada à agenda da educação para as relações étnico-raciais e somente 8% das secretarias dizem ter orçamento específico"[16]. É possível esperar que o dado seja subestimado, mas não de muito. A experiência que acumulamos ao longo do projeto *"Saberes em Diálogo"* reforça esse dado.

O projeto foi construído a partir da demanda das comunidades quilombolas da RDS Quilombos do Turvo, no município de Barra do Turvo-SP, com as quais estamos em contato desde 2012, para auxiliar na construção da educação escolar quilombola no município e buscou articular os saberes das comunidades quilombolas, as práticas docentes dos professores da rede municipal de ensino – educação infantil e ensino fundamental séries iniciais – e as reflexões e construções de diferentes áreas do saber da Universidade, a partir de uma relação inter e transdisciplinar, e de um diálogo horizontal e sem hierarquias. Em sua etapa anterior, no âmbito do projeto *"Mostra modo de vida e cultura quilombola"*, cujo intuito era o de aproximar as escolas do município às comunidades quilombolas, realizamos uma pesquisa entre as escolas presentes no município sobre as formas de abordagem da temática quilombola e das relações étnico-raciais em sala de aula, bem como analisamos o material didático em uso pelas escolas com o intuito de verificar a presença de formas de tratar a questão de forma assertiva.

> Os resultados revelaram um desconhecimento por parte dos professores sobre a realidade vivenciada pelas comunidades do município, bem como o tratamento da questão feito pelos professores de História e Língua Portuguesa somente em ocasião do Dia da Consciência Negra, e de modo genérico, sem ligação com as comunidades do município (SANTOS, 2017). O material didático utilizado, inclusive, pouco contribuía para pautar a temática em sala de aula (FARIA, 2018) (Marcos *et al.,* 2024)[17].

16. Foram ouvidos 1.187 gestores das secretarias municipais, o que corresponde a 21% das redes de ensino. Disponível em: https://cnte.org.br/noticias/20-anos-da-lei-10639-resistir-e-insistir-para-colocar-em-pratica-a5cb. Acesso em: 02 nov. 2024.

17. O texto será publicado nos Anais do VIII Congresso Brasileiro de Geógrafos ocorrido em julho 2024 em São Paulo.

Quando iniciamos as atividades do projeto os professores alegaram que já tratavam a temática das relações étnico-raciais e das comunidades quilombolas em suas aulas, mas quando os questionávamos como o faziam com o intuito de valorizarmos o que já realizavam não obtínhamos respostas. A reunião de avaliação da primeira atividade do projeto, uma visita de (re)conhecimento dos professores da rede municipal às comunidades quilombolas integrantes do projeto, feita em presença de membros das comunidades revelou tanto preconceito[18], desconhecimento e visões estereotipadas da temática que optamos por dar um passo atrás, comprometer o cronograma apresentado pelo projeto e dedicar o primeiro ano apenas à sensibilização dos professores. Foram realizadas cerca de vinte oficinas abordando os temas da culinária, agricultura, infância, artesanato e devoção quilombola, envolvendo cerca de 400 estudantes e 60 professores e auxiliares de ensino da rede municipal de ensino, e apenas dois professores aproveitaram a visita às comunidades para trabalhar os conhecimentos ali produzidos com os estudantes em sala de aula. Em reunião de avaliação das atividades realizadas ao longo do ano entre a equipe executora e os professores para planejarmos o ano seguinte, uma professora relatou que as oficinas haviam contribuído para o combate a um episódio de racismo em sala de aula partido dos próprios estudantes e que, em muitas ocasiões, eles realizavam, espontaneamente, as articulações entre o conteúdo que estavam aprendendo em sala e o que haviam aprendido na visita às comunidades. Em uma das oficinas de agricultura, no primeiro ano do projeto, enquanto aguardávamos a chegada do ônibus, a professora estimulou os alunos a relatarem o que haviam feito na oficina, e um deles falou "foi uma aula né, prô, mas fora da prisão da escola".[19]

A pedido da Secretaria Municipal de Ensino de Barra do Turvo-SP, em 2021, realizamos um curso de formação continuada de 60 horas em formato virtual sobre a temática do projeto[20], onde tratamos das Leis n. 10.639/03 e n. 11.845/08 e das diretrizes curriculares para a educação escolar quilombola, as quais foram retomadas em pelo menos outras duas formações com os professores ao longo do projeto. Em reunião com a

18. Penso não ser equivocado inclusive falarmos em racismo.

19. Relato de um estudante do 5º ano após oficina de agricultura quilombola realizada no Quilombo Reginaldo em 2019.

20. O curso teve o mesmo título do projeto e foi realizado via CCEx FFLCH, fornecendo certificado aos participantes que cumpriram a carga horária para progressão funcional.

equipe gestora das escolas municipais realizada em 2024 em ocasião da pesquisa de estágio de pós-doutoramento de Batarce[21], em andamento, da qual participei, a Diretora da EMEB, Maria Izabel, recém-concursada e que à época ocupava o cargo de Diretora de Ensino do Município, tendo acompanhado as atividades do projeto, alegou desconhecer a lei e inclusive solicitou a Batarce uma formação na temática. Em questionário enviado pela pesquisadora aos professores, a resposta à pergunta sobre como a temática das relações étnico-raciais era tratada em sala de aula, a única forma reportada foram as atividades do projeto, o qual foi interrompido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Turvo-SP em 2023. Por fim, em outubro de 2024, após mais de um ano sem diálogo, recebi um contato do ex-Secretário de Educação do Município informando que o atual Secretário queria organizar uma atividade para o Dia da Consciência Negra e consultando-me sobre o que eu *"tinha de bacana para mandar para eles sobre o tema"*, ao que não forneci resposta.

Infelizmente, ainda hoje, em virtude do racismo institucional vigente no país, uma das facetas do racismo estrutural que compõem o *projeto racial* do qual nos fala Moreira, a temática tem sido tratada a partir da iniciativa e compromisso do corpo docente como demonstram os exemplos acima. Muito material e formação foram oferecidas, ainda que de forma desigual, ao longo desses vinte anos, mas faltam mecanismos mais efetivos que garantam sua incorporação em sala de aula. Não há uma fiscalização que verifique essa aplicação e muitas Secretarias Municipais de Ensino, como mostra a pesquisa do Instituto Geledés e nossa experiência com o projeto *Saberes em Diálogo*, simplesmente ignoram a questão. Os casos mais comumente encontrados referem-se ao tratamento da questão por parte de professores de História, Artes e Literatura – e em alguns casos também da Geografia – para atividades por ocasião do Dia da Consciência Negra, o que é muito diverso do que a Lei prescreve: *o tratamento transversal da questão em todos os anos do percurso escolar*. Além disso, após a Lei n. 11.845/08, que inseriu também a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Indígena, a maior parte dos livros didáticos passou a dedicar muito mais atenção à temática indígena do que à questão da África e afrodescendentes, e, quando ela aparece, ainda nos deparamos com visões estereotipadas,

21. A pesquisa em andamento tem por tema "Análise da Lei 10.639/03 em escolas que atendem estudantes de territórios quilombolas".

generalizantes e racistas. A questão que resta é: como podemos contribuir, como educadores, para subverter essa situação?

5. Construindo uma prática antirracista em sala de aula

Como tratado anteriormente, o projeto de subalternização da população negra no Brasil que constitui o que Bento denominou de "pacto da branquitude", uma faceta do que Moreira denomina de "projeto racial", contou com uma série de ações para sua consolidação, cabendo à educação e aos meios de comunicação papel crucial. O racismo foi sendo estruturado na sociedade brasileira, mascarado pelo mito da democracia racial e escondido por detrás do racismo recreativo e todos nós, sem exceção, fomos sendo educados a introjetarmos valores, ideias, princípios e padrões estéticos que nos tornam racistas em atos e expressões mesmo quando racionalmente não o somos. E isso não se aplica apenas aos brancos. Os sujeitos racializados, além de vítimas do racismo, também são levados a reproduzi-lo ao buscarem se inserir no mundo dos brancos, o que se dá invariavelmente, conforme Souza, pela negação de sua negritude.

O fato de racionalmente não nos considerarmos racistas não significa que estejamos livres de praticarmos atos racistas. Como argumenta Pinheiro, mais do que não racistas, é preciso que nos tornemos antirracistas, que passemos a combater, como educadores em sala de aula, como cidadãos na sociedade, todas as práticas e falas racistas reproduzidas cotidianamente, em especial aquelas consideradas "brincadeiras" e, portanto, tidas como "formas de dizer sem cunho ofensivo". Isso deve ser um compromisso de todos nós. Todos, sem exceção, devemos assumir uma postura assertiva no tratamento da questão, sem nos escondeemos, no caso dos/as brancos/as, por trás da alegação de não possuir "lugar de fala". Como bem argumenta Pinheiro, cada um de nós tem um lugar de fala. Não falaremos do lugar do outro, mas não podemos nos eximir de falar do nosso. Em outras palavras,

> [...] na questão da luta antirracista [...] a partir do momento em que entender que vivemos em uma sociedade estruturalmente racista, você terá o que falar sobre ela, a partir do seu olhar, a partir da sua vivência, [...] falando do lugar de quem viu tudo e/ou de quem contribuiu para o acontecimento em alguma maneira.
> Você, professor, professora branco/a, não só pode como deve abordar as questões étnico-raciais na sala de aula. Você tem o seu lugar de fala, e é

> um lugar precioso, considerando que está em uma condição de respeito e admiração diante da estudantada. *Não dá para perder a oportunidade de falar sobre equidade racial por ser branco/a e, por isso, por esse lugar de sujeito universal, não se sentir racionalizado e não se sentir inserido na pauta*. Fale do seu entendimento, da sua percepção, mas também escute e aprenda com pessoas negras, leve essas pessoas para a sala de aula para criar autoidentificação com a juventude negra (PINHEIRO, 2023, p. 43/44)[22].

A visão de mundo eurocentrada, presente nos livros didáticos em uso no ensino básico precisa ser desconstruída, assim como a reprodução do mundo eurocentrado nas salas de aula dos cursos de Graduação nas universidades brasileiras, em especial naquelas públicas, onde as cotas chegaram mas nem sempre significaram a inclusão real desses estudantes em seu ambiente prevalentemente branco. A escola e a universidade são espaços de formação humana por excelência e complexos fundamentais no processo de transformação da realidade social que almejamos. É preciso denunciar e desconstruir as piadas racistas disfarçadas de "brincadeira"; lutar pela contratação de professores/as negros/as e indígenas quando possível; contribuir para que eles/as ocupem postos de poder nessas instituições; diversificar a bibliografia utilizada em nossos cursos, incorporando autores africanos e indígenas; pesquisar e trazer para a sala de aula os saberes e a ciência construídos por africanos e indígenas, contribuindo para a valorização de conhecimentos que existiam antes da chegada dos europeus em nossos continentes e que foram destruídos e desqualificados para que o projeto de dominação colonial pudesse ter sucesso; adotar práticas de letramento racial na formação de futuros/a professores/as; tratar positivamente da estética negra e indígena em sala de aula; analisar dialeticamente as desigualdades sociais, econômicas, fundiárias, de acesso à cidade do ponto de vista étnico-racial; denunciar o racismo ambiental e institucional presente em nossa sociedade.

Somos seres sociais, o que significa que nossa existência e formação se dá em/na relação com os outros. Na sociedade capitalista, a cooperação entre muitos indivíduos, que está no cerne do modo de produção das mercadorias, é transformada em competição, na busca da realização individual em detrimento da coletiva, na consolidação de uma mentalidade individualista para a condução da vida, fundamental para que o capitalismo continue

22. Grifo da autora.

dominando e determinando os modos de ser e viver mesmo diante de tantos sinais de crise como as que estamos vivendo nesses últimos anos. Se no lugar deste modo de ver o mundo experimentássemos incorporar – ou ao menos discutir – a filosofia Ubuntu, que entende "[...] que você precisa dos outros para ser você mesmo" (PINHEIRO, 2023, p. 64), em outras palavras, "*eu sou porque nós somos*", veríamos que existem outros modos de ser, viver e pensar, passaríamos a ver de forma mais crítica a sociedade em que vivemos e a compreender que os pilares que a alicerçam – entre eles o racismo – constituem *uma forma* de ver o mundo, a qual nos foi ensinada como *a única forma*, para que um projeto de dominação e de reprodução do capital e das classes que o detêm pudesse ocorrer sem questionamentos.

Por fim, mas sem o intuito de encerrar a questão, é preciso valorizar a diversidade, aprender com ela, dar a ela um sentido positivo. Quando rompemos com a visão eurocentrada e incorporamos os saberes e visões de outros povos, em outras palavras, quando descolonizamos a produção do conhecimento em sala de aula para colocarmos no centro outras formas de ver e ler o mundo, nos abrimos para incorporar a diferença como algo que nos constitui e damos um passo importante na direção da construção de um mundo mais humano, um mundo onde "caibam todos os mundos", como nos ensina a experiência indígena de Chiapas. Que sejamos capazes de caminhar nessa direção.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, S. *Racismo estrutural* [livro eletrônico]. São Paulo: Pólen, 2019, 264p.

BARRETO JR., J. A. S. Discriminação legal às religiões de matrizes africanas (1889-1988). *Em favor de igualdade racial,* Rio Branco – Acre, v. 4, n. 3, p. 115-128, set./dez. 2021.

BATARCE, A. P. A. *Verificação da Lei 10.639/03 em escolas que atendem estudantes pertencentes a territórios étnicos – quilombolas.* Relatório de Pesquisa de Estágio de Pós-Doutoramento junto ao Depto. de Geografia, FFLCH USP, sob a supervisão da Profa. Dra Valeria de Marcos. São Paulo, DG FFLCH USP, 2022-em andamento.

BENTO, C. *O pacto da branquitude.* São Paulo: Cia. das Letras, 2022, 148p.

BRASIL. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SE-CADI). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.* Brasília/DF, 2004[23].

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.* Brasília/DF, 2021[24].

FARIA, M. R. *Educação Escolar Quilombola: estudo sobre a ação afirmativa em materiais didáticos de Geografia utilizados em escolas públicas de Barra do Turvo-SP.* Trabalho de Graduação Individual, DG FFLCH USP, São Paulo, 2018, 115p.

GOMES, N. L. *O movimento negro educador.* Rio de Janeiro: Vozes, 2017, 160p.

LUCAS, E. S. R.; MONTEIRO, M.G. Nas margens do mundo livre: anti-vadiagem, punição e relações de trabalho do mundo lusófono no contexto da abolição e do pós-abolição. *In:* ENCONTRO DE HISTÓRIA DA AHPUH-RJ, XIX, 2020. *Anais do XIX Encontro de História da Anpuh-RJ.* Rio de Janeiro, ANPUH-RJ, 2020, 10p.

MARCOS, V. de. Saberes em diálogo: impasses e acertos para a construção de uma educação escolar quilombola territorialmente referenciada. *In:* VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 2024. *Anais do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos-SP*. São Paulo, AGB, no prelo.

MARTINS, J. S. *O cativeiro da terra.* 3. ed., São Paulo: Hucitec, 1986. 157 p.

MOREIRA, A. *Racismo recreativo* [livro eletrônico]. São Paulo: Pólen, 2019. 189 p.

OLIVEIRA, R. C. de. *Os currículos de Geografia e a Lei 10.639/03:* um olhar a partir dos currículos de Geografia da rede municipal de São Paulo. 2024,

23. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf. Acesso em: 13 jun. 2023.

24. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana. Acesso em: 02 nov.2024.

155f. Dissertação (Mestrado em Geografia) –Programa de Pós-graduação em Geografia Humana, FFLCH USP, São Paulo. 2024.

PEVIRGULADEZ, A. *Manual prático de educação antirracista* [livro eletrônico]. São Paulo: Cortez, 2024, 113p.

PINHEIRO, B. C. S. *Como ser um educador antirracista* [livro eletrônico]. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023, 132p.

SANTOS, A. G. dos. *O processo de implementação da Educação Escolar Quilombola em Barra do Turvo – SP:* os desafios das escolas públicas do município frente às demandas educacionais das comunidades. Trabalho de Graduação Individual, DG FFLCH, USP, São Paulo, 2017, 125p.

SOUZA, N. S. *Tornar-se negro* [livro eletrônico]. São Paulo: Zahar, 2023, 167p.

VIEIRA JR, I. *Torto Arado.* São Paulo: Todavia, 2019, 264p.

Periferia e lutas de classes: disputas por políticas espaciais e de memória

Simone Scifoni

1. Introdução: a periferia como o lugar da produção de conhecimento

A reflexão aqui apresentada se alimenta das experiências realizadas em distritos da periferia noroeste da cidade de São Paulo, oportunidade em que estão sendo desenvolvidas ações de extensão, articuladas com pesquisa e ensino que formam o tripé fundamental da universidade pública. Considera-se aqui a atividade de extensão como momento privilegiado do diálogo e da troca de saberes que decorre da aproximação da universidade com os grupos sociais e, particularmente atividade relevante quando se trata de contextos periféricos, submetidos a condição de espoliação urbana, termo já bastante conhecido, cunhado por Kowarick (1993). Trata-se também da oportunidade para a realização de pesquisa-ação na qual os grupos populares desempenham um papel central como produtores de conhecimento em diálogo com o saber acadêmico, recusando assim a postura redutora em que esses são entendidos como meros objetos de pesquisa. Lembrando Freire (2006, p. 35): "Simplesmente não posso conhecer a realidade de que participam a não ser com eles como sujeitos também deste conhecimento [...]".

Dentro deste contexto, trata-se de enfrentar aquilo que Lefebvre (1999) apontou em sua crítica acerca dos dois vícios existentes, aquele do "pensamento fora da vida", e seu contrário, "o vivido sem pensamento". Nem só por uma via e nem só pela outra: a relação entre teoria e prática é indispensável para a construção do conhecimento sobre o espaço geográfico. Assim, o contato próximo com a realidade a partir da presença em campo não deve ser entendida como empiria absoluta, mas como uma observação sempre informada por uma teoria.

A periferia também não será tratada aqui como abstrata, genérica e totalizadora, mas situada geograficamente, ou seja, como um determinado espaço no qual é possível observar a emergência de novas lutas que se configuram como disputas pelas políticas públicas espaciais e de memória. A hipótese perseguida neste texto é a de que tais disputas constituem-se como formas modernas de lutas de classe que incorporam em seu interior aquelas tradicionais, que opõem a burguesia ao proletariado, dando-lhe, assim, continuidade. Tais formas de lutas de classes modernas dizem respeito, em primeiro lugar, às disputas pelas políticas espaciais, notadamente aquelas definidas por meio do Plano Diretor, mas também se apresentam como disputas pelas políticas públicas de memória.

Essas modernas formas de lutas de classe analisadas neste trabalho têm relação com a especificidade de um determinado espaço: o lugar periférico concebido como "à margem". Toma-se aqui o sentido atribuído por hooks (2019), autora que propõe um novo olhar sobre o termo, recuperando-o de seu questionamento produzido pela teoria urbana dos anos 1970 que entendia a "marginalidade" como situar-se fora e à parte da sociedade. A autora pensa nesse espaço, à margem, a partir das experiências vividas por uma população pobre e racializada, situada na periferia das cidades norte-americanas. Neste sentido, à margem, inclui a interseccionalidade entre raça e de classe social.

Para a autora, esse determinado lugar "à margem" tem uma especificidade: ao mesmo tempo que compõe o todo, se encontra fora do corpo principal. Para explicar essa particularidade, a autora traz o exemplo de um bairro negro de uma cidade norte americana, separado da área central por uma linha férrea. A desigualdade socioespacial é vivida por essa população negra que diariamente se desloca para o centro para trabalhar. Assim, ao mesmo tempo vivendo o centro e a margem, essa população desenvolveu uma maneira muito particular de ver a realidade. "Passamos a ver tanto de fora para dentro quanto de dentro para fora. Direcionamos nossa atenção para o centro e para a margem. Entendemos os dois." (hooks, 2019, p. 288)

Assim, viver na periferia, nas bordas, implica em uma maneira muito particular de enxergar a realidade e as desigualdades socioespaciais decorrentes da lógica de produção capitalista do espaço urbano. Pensar a periferia paulistana a partir da concepção "desde a margem", proposta pela autora, possibilita compreender a dialética presente nestes espaços: ao mesmo tempo como lugares da privação são também espaços de

resistência e de abertura radical para criar e imaginar alternativas e novos mundos, afirma hooks. A autora alerta ainda de que não se trata de uma concepção romântica sobre "à margem", mas de um olhar que se dá a partir da experiência vivida que mostra a consciência da necessidade constante de resistência.

A periferia situada geograficamente neste trabalho contempla um distrito da zona noroeste da cidade (Perus) marcado por uma história de lutas operárias singulares responsáveis pela mais longa greve de trabalhadores conhecida no país, conduzida pelo sindicato dos trabalhadores chamados de *queixadas*. A greve, que teve duração de sete anos, foi resultado de uma estratégia sindical inovadora, denominada de *firmeza permanente* e que permanece ainda no presente, para além do universo fabril, configurando-se como um modo de ser, de fazer e de viver de novas gerações moradoras dessa periferia.

Apesar de uma nova realidade se configurar contemporaneamente na periferia, na qual a fábrica não está mais no centro da vida social, a semente da luta de classes do passado dá continuidade às novas formas de lutas. O objetivo deste artigo é, portanto, compreender o significado dessas lutas. Para tanto, inicia-se retomando o conceito de lutas de classes, em seus aspectos mais gerais e fundamentais, necessários para compreender suas novas modalidades que se conformam na periferia brasileira. Na sequência, busca-se situar a periferia noroeste da cidade de São Paulo em sua história de lutas de classes. Ao final, são apresentadas e debatidas as modernas formas de luta de classes no sentido de comprovar a hipótese de que estas contêm e dão continuidade às formas tradicionais do passado.

2. Sobre o conceito lutas de classes e suas novas formas

Segundo Losurdo (2015), apesar de desempenhar um papel central no pensamento de Karl Marx e Friedrich Engels, a teoria da luta de classes não foi exposta nem esclarecida de maneira sistemática pelos autores. Ela aparece pela primeira vez em 1847, no texto que abre o Manifesto do Partido Comunista, afirmando que toda história das sociedades resulta das lutas de classes travadas pelo antagonismo entre aqueles que foram explorados e oprimidos e aqueles que exploram e oprimem:

> A história de qualquer sociedade até os nossos dias não foi mais do que a história das lutas de classes.
> Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestre de juranda e companheiro, numa palavra, opressores e oprimidos, em oposição constante, travaram uma guerra ininterrupta, ora aberta, ora dissimulada, uma guerra que acabava sempre, quer por uma transformação revolucionária de toda a sociedade, quer com a destruição das duas classes em luta. (MARX; ENGELS, s/d, p. 35)

Conforme comenta Engels, no prefácio da edição do Manifesto do Partido Comunista em alemão, de 1883, a ideia fundamental da obra era mostrar que desde a dissolução da propriedade comum da terra nos tempos primitivos, a história das sociedades, em diferentes tempos, tem sido resultado do confronto de classes. Neste sentido, a obra que propõe o primeiro programa do comunismo coloca como eixo fundamental a questão da superação da propriedade privada como condição de emancipação e libertação do proletariado.

Conforme os autores do Manifesto, a sociedade burguesa moderna que nasceu da dissolução da sociedade feudal renovou o antagonismo de classes ao criar novas condições de opressão e novas classes sociais. Nestas novas condições, continuam os autores, a burguesia e o proletariado se enfrentam, mas as vitórias da classe trabalhadora sobre o capital são apenas efêmeras. Entretanto, como a luta de classes é uma luta política, o melhor resultado que se pode esperar é que a união dos trabalhadores seja um processo contínuo e crescente, afirmam os autores.

Para Losurdo (2015), na trajetória intelectual e militante de Marx e Engels, a compreensão sobre a luta de classes também foi ampliada incorporando outras formas de oposição entre dominados e dominantes que se manifestavam naquele contexto vivido pelos autores, tais como os embates pela emancipação de nacionalidades oprimidas e de povos explorados por outras nações. O autor lembra das constantes referências nas obras de ambos sobre as lutas pela libertação nacional, envolvendo o povo irlandês e polonês. Ele reforça, assim, que se trata de diferentes manifestações concretas das lutas de classes. Quer como questão social ou nacional, o autor afirma que o significado do termo usado no plural – *lutas de classes* – não diz respeito apenas a sua quantidade, mas também a multiplicidade de configurações que essa pode assumir no tempo e no espaço.

Neste sentido, na atualidade, como pensar as lutas de classes levando em conta que as transformações no mundo do trabalho e no capitalismo geraram condições que já não são as mesmas do contexto vivido e analisado por Marx e Engels?

Para Ajzemberg (2005), o que podemos constatar na atualidade é uma imbricação entre as formas tradicionais e modernas de lutas de classe, já que as últimas não abolem as primeiras, mas as incluem em um conjunto mais amplo do que o anterior. Como exemplifica o autor, trata-se de reivindicações que se inscrevem em um espaço mais alargado, aquele do cidadão, tais como a defesa de serviços públicos contra os golpes privatistas, a lutas das mulheres, aquelas por uma "outra mundialização" ou contra as guerras: todas são manifestações das novas lutas de classes em escala planetária, para ele.

As lutas de classes se transformam no tempo como produto das mudanças ocorridas na sociedade, nas próprias práticas sociais das classes em seu cotidiano. Examinando as formas de pensar e agir do proletariado ao longo do tempo, Lefebvre (2008) assinalou, nos anos 1960, a ocorrência de mudanças significativas na psicologia do proletariado, em sua dimensão tridimensional, o eu-individual, o nós-interpessoal e o coletivo como grupo amplo ou como classe. Para o autor, quando o proletariado se encontrava à margem da sociedade global, a classe enfatizava o trabalho e se percebia como trabalhadora, tendo uma certa consciência de classe, no sentido tradicional do termo. "Nessa consciência de classe entravam elementos diversos: medo e sentimento de insegurança, humilhação e resignação, e também um grande sentimento de dignidade relativa ao labor, ao ofício, ao trabalho bem-feito." (LEFEBVRE, 2008, p. 36)

No entanto, para ele, a situação nos países industrializados mudou, assim como o psiquismo da classe operária, a ponto de se alguns afirmarem o seu desaparecimento como classe. As necessidades se generalizaram e o vivido, concretizado nos atos sociais cotidianos como trabalhar, viver, comer, vestir, e que antes conferia critérios de pertencimento a determinadas classes, também se uniformiza. No entanto, em uma sociedade capitalista desigual isso não significa satisfações idênticas, ao contrário, reforça aquilo que é o negativo, segundo o autor, as ausências e privações, a frustração e insatisfação.

Nesta perspectiva, a consciência do proletariado, ao contrário de assumir um caráter permanente e fixo, muda com a conjuntura, diz o autor; ela estanca,

retoma e alterna situações de aceitação e recusa da sociedade burguesa, entre o conformismo e a resistência. Mas o autor lembra que, apesar das mudanças conjunturais, há elementos estruturais que permanecem e que são mais duráveis nas classes e, portanto, nas lutas de classes.

Mais de sessenta anos se passaram desde a realidade analisada por Lefebvre, em 1963, e o ataque da burguesia dirigido ao proletariado como classe permanece e ganha novas modalidades com o objetivo de desmobilizar a organização coletiva dos trabalhadores. Para além da força bruta e coação direta, são moldadas formas sutis que encobrem a exploração com um novo repertório que apresenta uma imagem positiva das relações de trabalho: participação, cooperação, competência, trabalho em equipe, autonomia (BERNARDO, 2009). Assim, ainda que sob novas condições e novas modalidades as lutas de classe não são um tema datado, a ser abandonado, ao contrário compreendê-las é fundamental para pensar novos mundos possíveis e o horizonte utópico do direito à cidade concebido por Henri Lefebvre (2001).

3. A periferia situada geograficamente: "cristãos enfrentam tubarões"

Cristãos enfrentam tubarões é o título de um manifesto sindical divulgado na imprensa paulista, nos anos 1960, e que exemplifica a clássica modalidade de lutas de classes que se deu em um distrito periférico da cidade, Perus. Cristãos designa os operários liderados pelo seu órgão de classe e apoiados pela igreja católica de orientação progressista e que, no momento de auge da industrialização brasileira e paulista, fizeram de seu enfrentamento contra o capital uma das maiores referências para a história das lutas de classes no Brasil, a chamada *greve dos sete anos*. Por outro lado, tubarões designa a força avassaladora do capital em sua constante guerra empreendida contra o proletariado, no sentido de reduzir aquilo que para ele é sempre custo, o trabalho vivo. Para Lefebvre (2008, p. 30), "A burguesia é a classe que nega as classes e isto faz parte de sua definição como classe".

Para compreender a importância e a singularidade do que foi essa luta travada contra os tubarões é preciso ter em conta a história da industrialização brasileira em São Paulo.

Segundo Martins (1992), a indústria paulistana não nasceu concentrada no que era então a cidade, ao contrário, a atividade fabril se dispersou por um amplo espaço que era urbano, mas também rural, nos chamados arrabaldes,

seguindo o caminho da ferrovia. Foi assim que, no início do século XX, em um bairro chamado Perus, afastado do que era então a cidade e ligado pela antiga estrada de ferro *SP Railway*, foi inaugurada uma grande e moderna indústria, a Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus (CBCPP), empreendimento majoritariamente formado por capital internacional, canadense e estadunidense, em consórcio com o empresariado nacional.

O moderno sistema fabril foi inaugurado em 1926, nas fronteiras da cidade, e incluíam minas de extração de calcário, unidades de beneficiamento e produção de cimento, conectadas por uma ferrovia de bitola estreita, além de várias vilas de trabalhadores, capela, clube esportivo e um campo de futebol. No Brasil, foi a primeira iniciativa de sucesso na produção de cimento, matéria-prima necessária ao crescimento da cidade moderna e às obras de infraestrutura. O cimento produzido pelos trabalhadores dessa companhia abasteceu o mercado brasileiro e obras de engenharia em concreto armado que marcaram os rumos da cidade e do estado, entre elas o novo Viaduto do Chá, o Túnel da Avenida 9 de Julho, as estruturas de túneis e viadutos da Estrada de Ferro Sorocabana e as obras de energia elétrica da *Light and Power* na Serra do Mar.

Dado o porte e importância do empreendimento para a urbanização e industrialização do país, sua inauguração foi celebrada e exaltada pela imprensa paulistana, que lhe atribuía o título da mais moderna e completa fábrica de cimento do mundo, destacando também o fato do projeto e maquinário terem sido importados do Canadá e dela cumprir os ideais de racionalidade, produtividade e qualidade (CONPRESP, 1989). De acordo com a mesma fonte, a fábrica deteve por uma década o monopólio da produção de cimento no país até 1936, quando a Votorantim, no Rio de Janeiro, entrou em operação.

Mesmo contando com três vilas de trabalhadores em Perus, além de outras duas junto às minas de calcário em Cajamar, o número elevado de operários empregados fomentou a demanda por moradia o que levou a expansão urbana no bairro, com a abertura de loteamentos populares. A fábrica tornou-se, assim, uma importante referência para o bairro que cresceu ao seu redor. Os moradores lembram que enquanto as casas das vilas tinham luz elétrica nos anos 1920, essa benfeitoria somente chegou ao bairro em 1953. (BORTOTO; BEZERRA, 2019).

Foi necessária a construção das vilas e alojamentos para abrigar os trabalhadores que vinham de outros bairros mais distantes da cidade,

tais como a Lapa, Pirituba e Água Branca. Além disso havia a presença de trabalhadores estrangeiros que constituíam a mão de obra especializada e ocupavam posição superior. Neste contexto, as vilas constituíam espaços socialmente hierarquizados, separando, na forma de morar, aqueles que detinham cargos executivos e de chefia daqueles que eram operários braçais.

A empresa fechou as portas em 1987, tendo sido os bens confiscados pela União, por conta das enormes dívidas de impostos. No começo dos anos 1990, parte deste sistema fabril foi reconhecido como patrimônio cultural da cidade de São Paulo, por meio de um estudo inovador, uma vez que foi acompanhado por um projeto de história oral que entrevistou antigos trabalhadores registrando o cotidiano de trabalho e vida que tinha na fábrica o seu elemento central. Neste sentido, o tombamento da Fábrica de Perus é, até hoje, único e especial por valorizar e incorporar a memória operária e de luta dos trabalhadores como justificativa para o reconhecimento como patrimônio cultural. Dentre elas encontra-se: "[...] a importância da memória enquanto alicerce na construção da história e a relevância da memória dos trabalhadores da CBCPP enquanto símbolo de determinada forma de organização, luta e resistência dos trabalhadores [...]." (CONPRESP, 1992).

Dentre as memórias colhidas no estudo destacam-se as relações de solidariedade existentes em um cotidiano operário no qual os trabalhadores consideravam viver uma só família unida e nas referências à camaradagem entre eles. A riqueza do cotidiano operário aparece naquilo que fugia ao tempo controlado do trabalho e às múltiplas sujeições, tais como o futebol, a bocha, o cinema, os bailes e as festas juninas.

Essa solidariedade operária foi o esteio que sustentou as lutas que foram se configurando em dois momentos da fábrica: até 1951 quando ainda estava sob o controle do grupo canadense, e depois deste ano, quando passou à propriedade do então deputado estadual e Secretário do Trabalho, o empresário José João Abdalla, que ficaria conhecido com o apelido de mau patrão, ironia para o cargo no executivo estadual.

Os relatos contidos nas memórias dos trabalhadores constituem excelente material para compreender a vida cotidiana em torno da fábrica, em seus dois quadros possíveis de identificar, a miséria e a grandeza, conforma assinalou Lefebvre (1991).

> Primeiro quadro: *miséria do cotidiano*, com os trabalhos enfadonhos, as humilhações, a vida da classe operária, a vida das mulheres sobre as quais pesa a cotidianidade. [...] O repetitivo. A sobrevivência da penúria e o prolongamento da escassez: o domínio da economia, da abstinência, da privação, da repressão dos desejos, da mesquinha avareza. Segundo quadro: *grandeza do cotidiano*, com sua continuidade. A vida que se perpetua, estabelecida sobre este solo. A prática incompreendida: a apropriação do corpo, do espaço e do tempo, do desejo. (LEFEBVRE, 1991, p. 42)

Neste quadro duplo que o autor propõe para a compreensão da vida cotidiana, os relatos de memória apresentam a miséria do cotidiano na insalubridade no trabalho com o cimento, nas casas cobertas pelo pó, as doenças laborais como problemas de surdez e de comprometimento da visão, além dos acidentes frequentes e das jornadas extensas de turnos de 12 horas diárias, 48 semanais.

Mas também ocupam parte significativa desta memória militante as lembranças da grandeza do cotidiano, tais como os primeiros registros das lutas de classes travadas pela melhoria das condições de trabalho, em 1947, a greve pelo direito ao descanso semanal remunerado que obtém vitória. Das grandes lutas às pequenas transgressões como tomar o café escondido do chefe, atrás da pilha de madeira na carpintaria, aparecem nesses relatos de memória do processo de tombamento. Na grandeza do cotidiano também se encontram as lutas travadas por qualidade de vida, denunciando para a sociedade que o "pó de cimento esmaga a vida", título da Campanha da Fraternidade de 1979. Segundo Bortoto e Bezerra (2019), este foi um movimento protagonizado pelas mulheres do bairro que reivindicavam a instalação de filtros nas chaminés em função dos graves problemas de saúde na população, sendo uma das lutas precursoras do que depois se denominou de movimento ambientalista em São Paulo.

Nos registros de história oral o que é mais marcante são as experiências de solidariedade da classe que sustentou a mais longa greve conhecida na história do operariado brasileiro, que durou de 1962 a 1969, terminando com a vitória dos trabalhadores. Na verdade, a longa luta de sete anos foi precedida por uma greve, em 1958, que durou 46 dias, na qual os trabalhadores reclamavam equiparação do reajuste salarial de salários, de 30%, ao aumento proposto pela empresa no preço do cimento, de 40%.

Neste momento, em 1946, que o movimento conduzido pelo Sindicato dos Trabalhadores de Cimento, Cal e Gesso ficou conhecido como sindicato

dos *queixadas*. Queixada é uma espécie de porco do mato que se junta em bandos para combater as ameaças iminentes. O sindicato foi fundado em 1933, no contexto da regulamentação da atividade de organização de classe por parte do governo de Getúlio Vargas, uma fase que ficou conhecida como Sindicalismo Legal.

Durante a grande greve de sete anos o sindicato lançou na imprensa o manifesto Cristão contra Tubarão: "[...] nós temos a nossa fé que nos levou a jurar não voltar ao trabalho como homens derrotados. Ou o abastado empregador atende as nossas reivindicações, ou o governo desapropria a fábrica." (CONPRESP, 1989, p. 119)

Foi com a assessoria jurídica e militância do advogado Mario Jesus de Carvalho, que o sindicato conduziu a longa greve baseando-se no princípio da não-violência, uma tática de luta que foi chamada localmente de *firmeza permanente*, ou de não-violência ativa, com inspiração de Mahatma Gandhi durante o movimento pela independência da Índia, nos anos 1940. Desde a mudança de gestão na empresa, os salários sofriam atrasos, além da falta de manutenção no maquinário e nas casas das vilas e a desativação do Clube Recreativo e a consequente retirada de apoio ao time de fábrica.

De acordo com Moreira e Gould (2013), a tática não significava resignação da classe trabalhadora, mas a proposição de outra forma de enfrentamento que não resultasse em quebra-quebra e pancadaria, as quais poderiam desqualificar o movimento. Essa nova forma era baseada na persistência, na luta pelos direitos na Justiça do Trabalho e na união dos trabalhadores, que não deveriam voltar ao trabalho sem os companheiros. O apoio da Igreja Católica de orientação progressista foi fundamental, por meio das Comunidades Eclesiais de Base, as CEBs, assim como o das mulheres, que participaram ativamente das passeatas e atos públicos, chamando atenção da imprensa e da sociedade.

Neste sentido, muitos fatores explicam o fato de a greve ter durado tanto tempo. Mas estes podem ser sintetizados em um único componente: a resistência da classe trabalhadora. Para Gramsci (2021) é a greve o maior testemunho concreto da existência de uma relação de solidariedade que transforma o conjunto de trabalhadores em classe social. Durante os sete anos da greve, para sustentar as famílias, os trabalhadores acabaram tirando a segunda carteira de trabalho em busca de novos empregos, alguns fizeram "bicos" e as mulheres também foram buscar trabalho remunerado fora de casa. O que se pode destacar em síntese, ainda, é que a luta foi movida

pelo cumprimento de direitos, por salários que não foram pagos apesar do trabalho cumprido, o que expressa seu caráter de luta por justiça.

O desfecho da greve se deu com a decisão favorável do Tribunal Superior do Trabalho, que obrigou a direção da empresa a reintegrar os 501 trabalhadores estáveis, indenizando-os pelos anos de paralisação, já que a greve não foi declarada ilegal (AGÊNCIA CNJ NOTÍCIAS, 2020). Terminada a greve, os trabalhadores só receberam a indenização referente aos salários atrasados em 1975, treze anos depois de iniciada, segundo essa mesma fonte. Essa demora excessiva na resolução da pendência expressa o caráter desigual da Justiça brasileira no acesso aos direitos previstos em lei e como isso penaliza, com frequência, aquele que é mais vulnerável economicamente.

O fechamento da fábrica e o término da disputa judicial não significou, entretanto, o fim das experiências de lutas de classes. Estas, ao contrário, foram recriadas a partir da herança deixada por aqueles que insistiram em lutar. A *firmeza permanente* superou o mundo fabril tornando-se um verdadeiro modo de ser e de viver enraizado naquele lugar periférico, alimentando novas modalidades de lutas de classes.

4. A disputa por políticas públicas espaciais e de memória

Conforme apresentado anteriormente, pode-se pensar hoje em formas modernas de lutas de classe que dão continuidade aos conflitos entre trabalho e capital. Muitas delas já não dizem respeito especificamente àquele sujeito histórico, a classe operária, como lembrou Ajzemberg (2008). Entretanto, quando se analisa o caso da periferia noroeste da cidade e, especificamente Perus, ainda que o sujeito das lutas modernas não tenha mais vínculo formal com a indústria, ele permanece como herdeiro dessa tradição. A história enraizou-se no cotidiano periférico desta parte da cidade e os sujeitos sociais se autointitulam os *novos queixadas*. Cabe assim refletir sobre quais são essas formas modernas de lutas de classe e o seu significado.

Desde 2012 vem sendo retomada a mobilização social no bairro pela transformação das antigas instalações da fábrica em um equipamento cultural voltado à memória e cultura da classe trabalhadora, fruto de um projeto pensado alguns anos depois de seu fechamento, em 1991, sob liderança do sindicato (BORTOTO; BEZERRA, 2019). Constituiu-se, assim, o Movimento pela Reapropriação da Fábrica, ao qual se somaram

instituições científicas e organizações civis, segundo as autoras. Como parte das ações deste movimento, em 2014, no âmbito das discussões de um novo plano diretor para a cidade, foi proposta a criação de um instrumento inovador, que foi chamado de Território de Interesse da Cultura e da Paisagem, o TICP.

Aprovado na ocasião e referendado posteriormente na revisão do plano diretor, em 2023, o TICP representa uma conquista dos movimentos populares que se organizaram para demandar uma nova forma de pensar a cidade, buscando valorizar e proteger aquilo que é a referência para a identidade e memória de seus moradores: lugares, paisagens, elementos urbanos materiais e imateriais, a partir da concepção de um território que os contêm e os articula. O TICP também inova ao propor a gestão deste território a partir de processos solidários e colaborativos, com o fomento do desenvolvimento de coletivos culturais autônomos, além de prever a criação de instrumentos de incentivo e apoio às atividades de educação, cultura, arte e meio ambiente (SÃO PAULO, 2014, artigo 315).

Pela lei de 2014 foram criados apenas dois TICPs, um deles intitulado Jaraguá-Perus-Anhanguera, formado pelos três distritos da zona noroeste da cidade.

Desde então têm sido desenvolvidas inúmeras ações levadas à frente pelo Movimento de Reapropriação da Fábrica e outros coletivos do território, estendendo-se agora como um movimento pelo TICP. Uma destas é a criação de um Museu de Território chamado Tekoa Jopo'i que conta com trilhas educativas e roteiros de visitação.

Para apoiar a visitação nas trilhas foi criada a Agência Queixadas, que envolve uma nova geração de jovens periféricos em ações de turismo, a partir da valorização da memória das lutas no território, sejam elas ligadas às mobilizações dos indígenas do Jaraguá, além das lutas da classe trabalhadora. Essas práticas subvertem o sentido mais tradicional da atividade turística, sendo denominado por Ferreira (2022) como turismo de quebrada e de resistência. Constitui-se como forma de agenciar o turismo voltada à criação de alternativas de trabalho para os jovens da periferia, como forma de emancipação cultural e financeira. (COMUNIDADE CULTURAL QUILOMBAQUE, 2021) Uma das várias Trilhas Educativas criada pela Agência e que têm atraído a atenção dos visitantes é realizada na fábrica e se chama Memória Queixadas.

Soma-se a essas duas ações uma terceira iniciativa do Movimento de Reapropriação da Fábrica que envolve a participação da universidade pública, por meio de um projeto de extensão que está elaborando um inventário do patrimônio cultural de forma participativa com os moradores do território, conforme mencionado na introdução deste artigo.

Trata-se de um conjunto de práticas sociais que têm disputado as políticas urbanas, assim como aquelas voltadas à proteção e valorização do patrimônio cultural como suporte de memórias coletivas.

O TICP como instrumento urbanístico ainda não obteve sua regulamentação, tal qual estabelece o plano diretor, portanto ele se encontra em um limbo jurídico, pois ao mesmo tempo em que ele existe legalmente, ele também não existe institucionalmente. No entanto, ele se realiza na prática, nessas ações diárias e cotidianas travadas pelo movimento, desde 2014, ou seja, por uma década. Do ponto de vista do poder público municipal não se observa nenhum interesse na regulamentação do TICP, uma vez que os órgãos de patrimônio, Departamento de Patrimônio Histórico (DPH) e Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP), não tem desenvolvido nenhuma ação sobre o tema. Também fica evidente o desinteresse das instâncias do executivo e legislativo que não propuseram ainda nenhuma regulamentação para o instrumento, mesmo passado uma década desde a sua instituição.

Uma hipótese explicativa para esse fato é que o TICP implica definir o destino da fábrica abandonada, um terreno de cerca de 750 mil metros quadrados, situado em uma periferia que se tornou fronteira para os negócios da urbanização, seja para a expansão imobiliária, ou para os interesses ligados à circulação corporativa, o moderno setor de logística.

Assim, a não implementação do TICP pelo poder público já garantiu que o proprietário viabilizasse a transformação de parte da gleba em conjuntos habitacionais verticais, que estão em construção, com previsão de mais de 988 unidades habitacionais. Esse conjunto localiza-se sobre a área antes ocupada por uma das Vilas Operárias, a Vila Portland, demolida a partir da revisão do tombamento que reduziu a área protegida, processo denominado por Scifoni (2015) como *ajuste do patrimônio*.

Trata-se de uma coalizão de interesses em que da reprodução do capital, via expansão imobiliária, se dá pela ausência/presença do Estado, pois este, ao mesmo tempo em que se omite da regulamentação do instrumento, garante,

assim, o avanço dos negócios da urbanização em detrimento da proteção dos suportes materiais de memória coletiva da classe trabalhadora.

Desta forma, as lutas populares pelo TICP na periferia noroeste da cidade dão continuidade à clássica forma que contrapôs, no passado, os oprimidos/explorados aos que oprimem/exploram. Esta oposição se dá contemporaneamente entre os sujeitos periféricos, os quais ainda são a classe trabalhadora, mas em sentido ampliado, ou como definiu Antunes (1999), "a classe que vive do trabalho". Esta confronta-se com os interesses da associação capital/Estado.

As práticas sociais envolvendo o TICP constituem modernas formas de lutas de classes que expressam de um lado, a luta contra a propriedade e pela apropriação do espaço, e de outro, as disputas pelas políticas de memória que afirmam a necessidade da memória do trabalho e das lutas, além do espaço como suporte físico destas lembranças. Desta forma, a memória coletiva é estrategicamente importante como fundamento para as lutas de classes. Nas palavras de ordem de Gramsci (2021, p. 46): "Reforcemos nossa consciência como memórias, com a imersão de nosso espírito no rio de *nossa* tradição, da *nossa* história".

Essas disputas pela memória expõem a contradição do fato de que as políticas públicas de preservação produzem o seu contrário, ou seja, silenciamentos sobre determinados passados e apagamentos de suportes materiais da memória das classes trabalhadoras. Isso se explica a partir do momento em que se entende as políticas públicas de memória como atos de Estado, ou seja, como atos autorizados, dotados de autoridade simbólica que têm a função de ordenar e regular o mundo social, conforme definiu Bourdieu (2014). Os atos autorizados têm efeitos práticos sobre a dominação social, diz o autor.

Assim, a reflexão sobre as políticas de memória colocam o fato de que ao selecionar o que deve permanecer, como é o caso dos bens das classes dominantes (tais como palacetes, sedes de fazendas, construções monumentais) e o que pode ser apagado, como é o caso dos bens da classe proletária (a exemplo das vilas operárias, campos de futebol, clubes recreativos) tais atos autorizados funcionam como um recurso simbólico que comunica a hierarquia de classes garantindo, assim, a reprodução das relações sociais de produção.

5. Considerações finais

Em síntese geral do que foi proposto como objetivo do artigo, pode-se comparar as lutas de classes tradicionais com as novas formas que se apresentam na periferia noroeste da cidade a partir de três perspectivas que explicitam a sua continuidade no tempo e no espaço. A primeira perspectiva considera o *sujeito social* das lutas; a segunda diz respeito aos *objetivos*; e, por último, os *meios* como essas se dão.

No que diz respeito ao primeiro aspecto, cabe destacar que, embora não seja mais o operariado quem luta, o *sujeito social* que resiste ainda é o mesmo, ou seja, a classe trabalhadora ou o proletariado, em seu sentido alargado. Sobre esta questão, Bensaid (2008, p. 35), esclarece que o proletariado não pode ser definido de modo restrito, em função do caráter produtivo ou não de seu trabalho. Para ele, as classes "[...] são determinadas ao longo de um processo em que se combinam as relações de propriedade, a luta pelo salário, a divisão do trabalho, as relações com o aparelho de Estado e com o mercado mundial, as representações simbólicas e os discursos ideológicos". Assim, a proletarização do mundo é cada vez mais evidente, afirma o autor. O seu confronto se dá contra as forças de dominação que, na atualidade, refletem cada vez mais a profunda articulação entre capital e Estado.

Do ponto de vista dos *objetivos* dessas lutas, eles também dão continuidade àqueles iniciais, já que se trata de combater a exploração criando alternativas para a emancipação econômica e cultural da classe trabalhadora. Não se trata do discurso do empreendedorismo de si próprio, mas da criação de meios que buscam superar os obstáculos, a partir de ações coletivas, cooperativas e mobilizadoras de novas gerações de sujeitos periféricos, reforçando com isso a solidariedade de classe. Para enfrentar as mudanças no mundo do trabalho, responsáveis por criar uma massa de jovens excluídos ou precariamente incluídos, os sujeitos periféricos reinventam o turismo, esse que é um dos setores de grande importância para a reprodução do capital na atualidade, de forma a *rackeá-lo*, como se referiu Ferreira (2022).

E, finalmente, pensando nos *meios* dessas novas formas de lutas de classes, ainda são os mesmos, ou seja, a *firmeza permanente* se atualiza entre aqueles que são os novos *queixadas,* já que a persistência, a solidariedade, a união e o enfrentamento estão presentes nas ações diárias dos grupos que ali atuam, como foi no passado. O TICP, como instrumento urbanístico de políticas públicas espaciais e de memória, só existe até hoje, na prática, porque é movido pela *firmeza permanente*.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA CNJ DE NOTÍCIAS. *Greve de Perus: Queixadas com fome de justiça*. 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/greve-de-perus-queixadas-com-fome-de-justica/. Acesso em: 30 out. 2024.

AJZEMBERG, Armand. As classes sociais e suas formas modernas de luta. *GEOUSP Espaço e Tempo*, São Paulo, n. 17, p. 09-19, 2005.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho.* Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BENSAID, D. *Os irredutíveis.* Teoremas da resistência para o tempo presente. Tradução: Wanda C. Brant. São Paulo: Boitempo, 2008.

BERNARDO, Marcia H. *Trabalho duro, discurso flexível.* Uma análise das contradições do Toyotismo a partir da vida de trabalhadores. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BORTOTO, Regina C.S.; BEZERRA, Maria Helena B. Fábrica de Cimento Portland Perus: articulação pedagógica entre movimentos populares e escolas no bairro de Perus. *Revista CPC*, São Paulo, n. 27 especial, p. 185-2010, jan/jul. 2019.

COMUNIDADE CULTURAL QUILOMBAQUE. https://museutekoajopoi.com.br/. Acesso em: 30 out. 2024.

CONPRESP (CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO). *Parecer Técnico do Processo de Tombamento da Área da Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus.* São Paulo: Secretaria Municipal da Cultura, 1992.

FREIRE, Paulo. Criando métodos de pesquisa alternativa. *In:* BRANDÃO, Carlos R. (org.). *Pesquisa participante*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

GRAMSCI, Antonio. *Homens ou máquinas?* Escritos de 1916 a 1920. São Paulo: Boitempo, 2021.

hooks, bell. *Anseios. Raça, gênero e políticas culturais*. São Paulo: Elefante, 2019.

KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Ática, 1991.

LEFEBVRE, Henri. *A cidade do capital.* Rio de Janeiro: DP&A editora, *1999.*

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade.* São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, Henri. Capítulo IV Psicologia das classes sociais. *GEOUSP Espaço e Tempo,* São Paulo, n. 17, p. 21-41, 2005.

LOSURDO, Domenico. *A luta de classes.* Uma história política e filosófica. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARTINS, José de Souza. *Subúrbio.* Vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo. São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha. São Paulo: Hucitec, 2002.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Editorial Estampa, s/d.

SÃO PAULO. *Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo*. Lei 16.050 de 31 de julho de 2014.

SCIFONI, Simone. O patrimônio como negócio. *In:* CARLOS, Ana Fani A.; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel P. (org.). *A cidade como negócio*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 209-2

Da reprodução da vida para a reprodução social crítica: uma leitura de gênero do direito à cidade

Elisa Verdi

"Tá escrito na nossa Constituição, tá escrito na Bíblia e tá escrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos que ninguém pode passar fome, que todo mundo tem direito a morar, tem direito a uma casa. E quem é que tem que fazer isso? É o Estado! É o Estado que tem que fazer!". O público aplaudia e gritava. Lula parava de falar por alguns segundos, esperando a ovação depois de cada frase de efeito. Era o último comício do então candidato, num sábado à tarde, a oito dias do primeiro turno das eleições de 2022. O comício aconteceu na Praça Brasil, na Zona Leste da cidade de São Paulo, bem no centro da COHAB 2. Mesma praça onde, por sinal, Dilma Rousseff também fez seu último comício em 2014, entre o primeiro e o segundo turno do pleito do qual saiu reeleita.

A Praça Brasil fica em José Bonifácio, próximo de Guaianazes, dois dos distritos de São Paulo em que havia, até janeiro de 2020, grande concentração de beneficiários do Programa Bolsa Família[1] na cidade. Na mesma época, a maior quantidade de beneficiários da política de transferência de renda do

1. O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado em 2003 com o objetivo de proporcionar uma renda fixa mensal para as famílias consideradas *pobres* e *extremamente pobres* no Brasil. Até 2020, antes da pandemia de covid-19, as famílias pobres tinham acesso à política de transferência de renda caso possuíssem em sua composição familiar gestantes, crianças ou adolescentes de até 17 anos e recebiam, em média, R$ 190,00. Entre 2020 e 2021, durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, o PBF foi reformulado e renomeado – primeiro para Auxílio Emergencial e em seguida para Auxílio Brasil. No contexto das restrições da pandemia, após pressão de movimentos sociais, sindicados e outras organizações da sociedade civil, o valor do benefício foi fixado em R$ 600,00, o qual foi mantido em 2020 e 2021. Com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva e o início do seu terceiro mandato, em janeiro de 2023 a política retomou o seu nome inicial e atualmente paga um mínimo de R$ 600,00 para famílias com renda *per capita* de até R$ 218,00.

município vivia no Grajaú, na Zona Sul – onde, talvez não por acaso e nem por coincidência, Lula tinha feito um outro comício na manhã daquele mesmo sábado, algumas horas antes de falar ao povo da Zona Leste.

O *povo* era o público que estava reunido naquela praça para ver o ex-futuro-presidente falar. Nesse caso, abraçar a imprecisão do termo "povo" revela a diversidade por dentro da classe trabalhadora ali presente: gente de todas as idades, grupos reunindo famílias inteiras, casais, amigos. Pessoas negras e brancas, cabelos alisados e naturais, usando camisetas vermelhas, corrente no pescoço e boné, ou calça jeans justa e jaqueta *cropped*. Era final do inverno e, apesar do sol, a temperatura estava baixa naquela tarde. Roupa de frio (sua ausência ou precariedade) pode ser um indicativo de pobreza: os moletons velhos, casacos usados e, sobretudo, chinelo e não sapato fechado, sempre dizem alguma coisa.

O palco do comício estava montado na parte mais baixa da praça, que é retangular, ampla e segue um desnível. A arquibancada de cimento, ao estilo de um anfiteatro romano, bem em frente ao palco, estava reservada: só poderia assistir dali quem estivesse usando uma pulseirinha laranja. Mais para trás da arquibancada, subindo em direção ao alto da praça, uma outra área separada servia ao público em geral, porém, para estar ali era necessário passar pela segurança do evento. Em filas diferentes para homens e mulheres, todo mundo deveria mostrar o conteúdo de bolsas e mochilas e esperar a revista de um detector de metais de mão, desses que circundam a cintura para identificar armas de fogo. Nessa área parcialmente restrita, não havia vendedores ambulantes, somente distribuição gratuita de água e muita panfletagem de candidatos e candidatas ao Legislativo. Em frente à Delegacia de Polícia, dois telões transmitiam imagens do palco para o público que estava na parte mais alta da praça.

Fora das áreas reservadas, havia vendedores de boné e camisetas com fotos do Lula e textos do tipo "Lula 2022" ou "Lula presidente", ambulantes de cerveja, água, refrigerante e muito churrasquinho. A impressão que dava era que tinha uma névoa de fumaça e cheiro de churrasquinho cobrindo toda a praça. Parecia até uma premonição, dado que uma promessa da campanha, repetida inúmeras vezes, era que o brasileiro voltaria a comer carne, a fazer

churrasco. Ou então uma afronta à afirmação de Jair Bolsonaro de que "não tem filé-mignon pra todo mundo"[2].

No início do evento, às 16 horas, o lugar estava cheio, mas não lotado. Ainda. Durante quase três horas, um mestre de cerimônias recebeu no palco diversos candidatos e candidatas ali presentes que faziam manifestações curtas, de menos de dois minutos cada, falando sobre si e terminando com o seu número ao pedir votos no domingo seguinte. Nos intervalos, tocava música. Forró, principalmente. Com o passar das horas, o mestre de cerimônias prometia a chegada iminente de Lula, informação que era sempre muito aplaudida por quem esperava o ex-futuro-presidente. Quando os discursos de candidatos e candidatas acabaram, as músicas se intercalaram com vídeos da campanha. O público cantava e repetia a coreografia: "faz o L / faz um coração grandão / desenrola / o Brasil tem jeito".

Os aplausos e gritos duraram alguns minutos quando a comitiva de Lula chegou e ocupou o palco. Tinha bastante gente com ele: Janja, sua esposa; Geraldo Alckmin, candidato a vice-presidente na chapa, acompanhado de Lu Alckmin; Fernando Haddad, então candidato ao governo estadual de São Paulo; Guilherme Boulos, candidato a deputado federal, e Juliano Medeiros, presidente do PSOL, mesmo partido de Boulos; Marina Silva, também candidata ao Legislativo federal; Gleisi Hoffman, presidenta do PT; Luís Marinho, ex-ministro; Márcio França, candidato ao Senado; Aloízio Mercadante, presidente da Fundação Perseu Abramo.

Lula, que usava um casaco do Corinthians, foi o último a falar e discursou por meia hora. Nesse tempo, utilizou as palavras *pobre* e *pobreza* um total de oito vezes:

> Será que a gente gosta de ser pobre? Eles pensam que a gente gosta! Eles pensam que a gente gosta de ser pobre, eles pensam que a gente gosta de comer carne de terceira, eles pensam que a gente gosta de comer só comida de segunda categoria. Eles pensam que a gente não gosta de se vestir bem, eles pensam que a gente não gosta de ganhar bem, eles pensam que a gente gosta de viajar de busão ou viajar a pé. A gente quer comer bem, a gente quer ganhar bem, a gente quer se vestir bem, a gente quer tudo isso!

2. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/08/bolsonaro-diz-que-picanha-de-lula-e-conversa-mole-e-nao-tem-file-mignon-pra-todo-mundo.shtml

O termo *cuidar,* por sua vez, apareceu no discurso seis vezes, definindo o cuidado como uma das suas tarefas, caso eleito presidente: "Então, companheiros e companheiras, eu me dispus a ser candidato à Presidência da República não é pra consertar, é pra cuidar, cuidar de cada um, cuidar da família".

A palavra *Estado*, por outro lado, foi utilizada somente três vezes. Além do trecho que abre este capítulo, também aqui: "Nós não queremos nada mais do que o prêmio de viver dignamente! Nenhum ser humano precisa de favor do Estado, o que as pessoas querem é trabalhar, e pelo seu trabalho receber um salário justo, levar dinheiro pra casa e levar comida pra casa."

É pertinente observar como, nesse último trecho, Lula associa a ideia de que quem vive de "favor do Estado" não vive dignamente; que o garantidor da dignidade é o salário, algo que não seria papel do Estado prover. Marins (2017) identifica a produção de uma distinção simbólica – e não necessariamente material – entre beneficiários e não beneficiários de políticas sociais. Tal distinção vem acompanhada de um estigma do beneficiário, o qual recai sobre pessoas que, por receberem "um favor do Estado", precisam ser cotidianamente controladas e eventualmente punidas, caso sua carreira moral seja considerada indigna de ajuda. Nessa perspectiva, por meio do Estado, a assistência social exerce um duplo caráter: de um lado, integra indivíduos pobres, assistindo-os e auxiliando-os com políticas sociais; de outro, dissocia esses indivíduos do restante da população, categorizando-os como pobres e, portanto, como foco da necessidade de atuação das políticas.

Tal distinção simbólica diferencia a renda proveniente do trabalho e a renda proveniente da assistência. No entanto, não se trata de uma mera separação, pois há hierarquia entre elas: a primeira seria mais digna do que a segunda. Garantir a sobrevivência com os frutos do próprio trabalho constitui, assim, elemento central da carreira moral dos pobres.

O trabalho é tema de amplo debate no campo das ciências sociais. Em uma perspectiva marxista, cabe olhar para tal categoria através da lente específica do materialismo histórico, o que permite encontrar e perseguir as contradições que a envolvem e incluem. O termo aparece ao longo de toda a obra de Marx e, muitas vezes, acompanhado por algum adjetivo: concreto, abstrato, alienado, criativo, produtivo, improdutivo, útil, vivo, morto, assalariado, entre outros. Trabalho é uma categoria que, no movimento do pensamento marxiano, ganha novos contornos, reelaborações e definições

que estão sempre em relação dialética entre si e com outras categorias e, nesse trajeto, caminham na direção de destrinchar os conteúdos do trabalho na sociedade capitalista. Esses adjetivos, assim, definem a qualidade da categoria trabalho, mudando o seu sentido, ainda que seja, no fundamento, a mesma categoria. Essas qualidades são as determinações específicas que indicam as continuidades e rupturas na história, lida pelo movimento de uma única categoria.

Neste capítulo, o foco recai sobre o trabalho que garante a reprodução da vida, tanto no sentido estrito, quanto no ampliado. Problematizo, por uma perspectiva de gênero, as políticas de transferência de renda como a principal estratégia definida pelo Estado brasileiro de combate à pobreza no país. Argumento que a transferência de renda evidencia dois aspectos da reprodução social crítica: primeiro, a contradição entre a autonomia financeira das beneficiárias e a reificação do seu lugar de cuidadoras das famílias; segundo, a mãe como principal sujeito social da periferia da metrópole que, na sua condição de beneficiária, protagoniza a mediação entre a família e o Estado. Compreendo também que a reprodução social crítica traz à tona a dialética entre urgência e utopia, de modo a apontar o direito à cidade como um horizonte de satisfação das necessidades sociais.

1. Da reprodução da vida para a reprodução social-crítica

Em um sentido estrito, reproduzir a vida pode ser somente garantir a sobrevivência, manter vivos a si e aos seus, um dia de cada vez, sob um teto e com comida na mesa. Em oposição e complementariedade a tal sentido estrito, há a reprodução da vida que se define pelo trabalho de unificação das atividades e experiências da produção material da vida, que existe para além do mercado e que transforma o mundo ao mesmo tempo em que transforma quem trabalha, dialeticamente.

Já o termo reprodução social diz respeito à produção de tudo aquilo que não se restringe à produção de mercadorias. Categoricamente, a reprodução social se define tanto pela produção e manutenção da força de trabalho (FEDERICI, 2019), quanto pela criação, socialização e subjetivação dos seres humanos de modo geral, em uma pluralidade de aspectos, e não apenas aqueles relativos à sua capacidade de trabalhar (FRASER, 2018). A reprodução social contempla as maneiras de prover, cuidar e interagir que produzem e que mantêm os laços sociais. Nesse sentido, a reprodução social forma os seres humanos simultaneamente como seres vivos, naturais,

e como seres sociais que compartilham significados por eles produzidos e reproduzidos constantemente. Sob o modo de produção capitalista, grande parte da reprodução social ocorre fora das relações de mercado e/ou em relações de trabalho não-assalariadas: nas casas, bairros, associações, e em um rol de instituições públicas e coletivas, como escolas, creches, asilos, prisões. A reprodução social é absolutamente necessária para a existência de seres humanos e da sua força de trabalho e, por isso, é condição do trabalho assalariado que produz valor. Portanto, é condição do próprio capital.

Por essa perspectiva, a opressão de gênero na sociedade capitalista se fundamenta na subordinação da reprodução social à produção de mercadorias. A separação entre "a produção de pessoas e a produção para o lucro, de modo a designar a primeira às mulheres e subordiná-la à segunda" (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 21) constitui a forma moderna de sexismo e resultou em instituições que sustentam essa separação. Entretanto, de acordo com Gago (2020, p. 144), a reprodução social não centra sua análise nas estratégias de acumulação do capital, mas sim em como a reprodução da vida se organiza *a priori* da acumulação: "a dinâmica da reprodução social fica evidenciada como a condição de possibilidade primeira. Em linguagem filosófica: a reprodução é a condição transcendental da produção". Similar à reprodução das relações de produção (LEFEBVRE, 2002), a reprodução social também está escondida no processo de produção – ou, em outros termos, a reprodução social é invisibilizada pela interpretação de que basta compreender a esfera estrita da produção de mercadorias para compreender a totalidade da reprodução capitalista. Entretanto, analisar somente o trabalho assalariado é insuficiente para compreender a totalidade da exploração capitalista na medida em que grande parte das atividades que dizem respeito à reprodução social ocorre fora do local de trabalho estrito e, portanto, constitui trabalhos não-assalariados que se realizam gratuitamente para o capital (BHATTACHARYA, 2013; FEDERICI, 2019; 2021; GAGO, 2020). Dessa forma, a reprodução social é, além de invisível, obrigatória e, em muitos casos, não remunerada.

A esfera da reprodução sempre existiu no modo de produção capitalista justamente por ser uma condição da produção de valor. Em outras palavras: onde há produção de valor, há reprodução social. No entanto, o próprio modo de produção não é homogêneo – o desenvolvimento desigual nos auxilia a compreender a trajetória histórica do capital, sobretudo os seus momentos de manifestação da crise inerente da sua reprodução. A noção

de reprodução social crítica surge nessa leitura como um aparato categorial que visa dar conta da complexidade da reprodução social em crise constante (CANETTIERI *et al.,* 2023). Em suma, a crise da reprodução social não é novidade e sim produto da contradição entre produção econômica e reprodução social (FRASER, 2018; RAO, 2021; STEVANO *et al.*, 2021), de modo a evidenciar o caráter permanente da própria crise.

A política de transferência de renda localiza-se no sentido estrito da reprodução da vida, pois opera como uma estratégia de financiamento da reprodução social com foco no consumo das famílias. Em outras palavras, a reprodução social crítica é o pano de fundo da criação de uma política pública que visa mitigar a crise elevando o consumo e, simultaneamente, ampliando as relações de mercado.

O caráter permanentemente crítico da reprodução social evidencia o que há de contraditório nas estratégias de combate à pobreza focadas na transferência de renda: a ampliação do consumo melhora as condições materiais e objetivas de vida. Ou seja, a transferência de renda potencialmente garante a sobrevivência. Entretanto – e, mais importante, complementarmente –, o consumo realiza a programação do cotidiano (LEFEBVRE, 1991) da população que recebe o benefício, ampliando as relações de mercado e a mercantilização de todos os momentos da vida. Além disso, a propriedade privada está no centro da contradição entre necessidade e privação: como a propriedade é, no modo de produção capitalista, condição para a realização da vida (CARLOS, 2022), as necessidades somente se satisfazem como privação.

O discurso de Lula afirmando que é papel do Estado garantir a moradia e a alimentação retoma apenas que é papel do Estado garantir o acesso aos direitos prescritos na Constituição, mesmo que seja incentivando o mercado e reafirmando as relações de propriedade, que produzem e reproduzem a própria pobreza que se pretende combater. A transferência de renda, assim, é o instrumento escolhido para tanto. Menos digna do que o salário, como o próprio ex-presidente o considera, a transferência de renda financia a reprodução social e não supera a sua condição crítica.

Ademais, a política de transferência de renda não é somente de dinheiro: é também uma transferência de responsabilidade. Aquilo que era papel do Estado prover, na esfera pública, é transferido para o espaço privado do lar, de modo a reificar a família como o sujeito responsável pela melhora das próprias condições de vida. Marins (2017) trata de uma redistribuição

da responsabilidade estatal presente nas políticas sociais que seguem um modelo familista – por exemplo, o Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil. Nesse sentido, as políticas de transferência de renda revelam que uma estratégia econômica central do neoliberalismo é reestabelecer a família como a instância primordial de segurança econômica, dando mais um passo no desmonte do bem-estar social (COOPER, 2019). Assim, colocar a família no centro da política econômica é mais um instrumento de reprodução da riqueza e, consequentemente, uma estratégia de superação das crises periódicas e estruturais do capital. Para usar uma linguagem atual, em diálogo com o capitalismo neoliberal, a família vira uma instituição parceira do Estado no combate à pobreza, sobretudo onde o Estado de bem-estar social nunca se completou.

Como exercício de método, cabe dialetizar o papel da família. Sarti (2005) define a família em torno de um eixo moral, ou seja, não como um núcleo, mas como uma rede de relações que engloba membros numa trama de obrigações morais. Essa trama dificulta a individualização desses membros, porém também funciona como apoio e sustentação, diversas vezes viabilizando a existência material dos indivíduos. Seguindo essa trilha, podemos compreender essa rede pelo ponto de vista da solidariedade.

Frente aos modelos neoliberais de gestão da vida e ao desmantelamento de estruturas públicas de proteção social, nota-se a importância dos afetos que sustentam o corpo social, materializados em ações de solidariedade (SAFATLE, 2020). A pandemia, que aprofundou e tornou visível o conteúdo crítico da reprodução social, exigiu o aprofundamento desses laços criando formas privadas de resolver problemas públicos (ALVAREZ, 2022).

Esses laços e afetos estão centrados em um sujeito social específico: a mãe. Por ser a beneficiária titular da transferência de renda, a mãe é a mediação entre o Estado e a família. Dessa posição, surge uma série de julgamentos sobre o merecimento e o bom uso do benefício: é boa mãe aquela que investe o dinheiro que recebe do Estado em prol do bem-estar dos filhos (MARINS, 2017). A transferência de renda ao mesmo tempo incentiva a autonomia das mulheres (COHN, 2012), na medida em que lhes permite tomar as decisões financeiras que mais favoreçam as suas famílias, e reifica os papéis de gênero reforçando o lugar da mulher cuidadora do lar e das crianças.

A transferência de renda traz à tona que a carreira moral das mulheres é determinada por preceitos como cuidado, altruísmo e dedicação, características que reafirmam a separação entre as esferas produtiva e reprodutiva, associando a primeira ao masculino, ao espaço público, e a segunda ao feminino, ao espaço privado e doméstico. Aqui, mais uma vez, está a invisibilidade do trabalho reprodutivo: o que vocês chamam de amor, nós chamamos de trabalho (FEDERICI, 2019).

No seu discurso antes do primeiro turno, na Praça Brasil, Lula fez três referências à sua mãe, Dona Lindu: a primeira, falando sobre corrupção, quando disse que ela lhe ensinou que "quem não deve, não teme"; a segunda, contando sobre o sacrifício que ela fazia para levá-lo à escola todos os dias, porque era uma mulher que valorizava a educação; e a terceira, ao dizer do orgulho dela por ter um filho trabalhador, operário – digno, em outros termos. Essas referências constroem Dona Lindu como um exemplo de boa mãe, pois era dedicada ao bem-estar dos filhos e preocupada com o futuro deles. Lula utiliza a sua mãe como eixo daquilo que o formou moralmente, ou seja, foi a sua boa mãe que o fez ser quem ele é. A mãe é, assim, o fundamento do bom comportamento. Esse é o seu papel na família: ser uma bússola moral (SARTI, 1985).

A presença das mulheres no cotidiano da periferia é massiva. São sempre elas: trabalhando nos coletivos de agricultura, de cultura, nas associações de moradores; na fila do CRAS, da Caixa Econômica, do posto de saúde com os filhos, na porta das escolas e creches; nos supermercados, nas vendas de bairro, nas feiras; nas missas e nos cultos. Esse diagnóstico não é novo: Sarti (1985), analisando a vida cotidiana de mulheres em um bairro de São Miguel Paulista, também na Zona Leste da cidade, conclui que a separação entre trabalho e moradia, produção e reprodução, corresponde à divisão sexual do trabalho, tornando o bairro, lugar de moradia e reprodução, o espaço primordial das mulheres. Nas palavras da autora, "Como lócus privilegiado onde cotidianamente se desenrolam todas as atividades referidas ao mundo da reprodução, o bairro é, por excelência, o espaço da mulher, uma vez que essas atividades são socialmente a ela atribuídas." (SARTI, 1985, p. 102).

Portanto, atualmente, a mãe é o sujeito social mais revelador da situação periférica[3]. A mãe, mulher periférica, negra, trabalhadora de dupla jornada, lutadora e militante, é a concretização das múltiplas determinações da vida cotidiana na periferia e, por isso, demonstra a impossibilidade do urbano para todos.

Descobrir a mãe como sujeito social central da periferia desloca o entendimento das resistências da esfera da produção para aquela da reprodução: desafiar a lógica da acumulação passa por não limitar a luta ao âmbito do trabalho remunerado, e sim se abrir para atividades não assalariadas e mesmo não remuneradas que, apesar de não se constituírem como resistências e sim como transgressões (RIBEIRO, 2010), apontam para o caráter coletivo da solidariedade. Bhattacharya (2022) indica a importância de diferenciarmos a concepção liberal de solidariedade, que aparece como um sentimento individual, limitado ao amor ao próximo, da solidariedade coletiva. Essa última se revela no entendimento de que há um futuro a ser compartilhado no qual resida uma universalidade que não seja fruto do capital. Na sociedade capitalista, a única universalidade real é a desumanização produzida pela exploração. Uma política de solidariedade, assim, parte do princípio de que sem transformação radical, o futuro se mostra como barbárie para todos. A solidariedade coletiva se coloca contra a barbárie.

2. Direito à cidade: do reino da necessidade ao reino da liberdade

Construir uma transformação radical, todavia, não é exigir que a classe operária faça a revolução todas as manhãs (LEFEBVRE, 2002). Atribui-se a essa classe a missão histórica de mudar a vida, de modo que se cria uma identificação entre classe operária e revolução. Trata-se, de fato, de reconhecer essa identificação como um fetichismo e, frente à explosão

3. Proponho definir a *periferia* como uma *situação* visando compreendê-la como parte de uma contradição: a periferia é oposta e complementar ao centro no processo de urbanização capitalista. Tal proposta dialoga com o entendimento de Gago (2020) acerca de um *pensar situado*, ou seja, de um posicionamento de método que destaca o corpo e o lugar da teoria, de modo a revelar a sua parcialidade. No entanto, essa situação funciona como um processo, na medida em que é um fragmento da realidade que, potencialmente, caminha na direção de compreender a totalidade. O pensamento situado, assim, é intrinsecamente dialético, pois é uma posição específica que aponta para o todo. A periferia é justamente essa situação: um fragmento que, na sua parcialidade, carrega as contradições de todo o processo de urbanização capitalista (VERDI, 2022).

da fábrica e ao alargamento da noção de produção, que não se restringe à criação de mercadorias, compreender que a classe operária não carrega a totalidade do negativo do capital. Para Lefebvre (2002), prolongar a teoria revolucionária de Marx exige analisar a transformação das classes sociais e do Estado, das estratégias de reprodução do capital e das relações sociais. O objetivo é, afinal, encontrar as novas forças de oposição no movimento da realidade.

Lefebvre (2002) distingue duas versões do projeto revolucionário: a mínima e a máxima. Na primeira, visando assegurar um melhor funcionamento da sociedade, introduz-se a coerência nas relações sociais e atenuam-se as contradições. Na segunda, desaparecem a nação, o Estado, a família, o trabalho. Versão mínima e máxima não correspondem a reforma e revolução, respectivamente. A mínima já é revolucionária na medida em que comporta a libertação do trabalho, apesar de ser uma estratégia gradual de transformação das relações sociais de produção. No entanto, é só a versão máxima que muda a vida radicalmente, destrói o Estado e as relações familiares, que realiza uma ruptura absoluta e uma superação fundamental: um salto da necessidade para a liberdade (LEFEBVRE, 2017).

Aqui reside a dialética entre urgência e utopia: a primeira é a perda do futuro, o horizonte limitado pela necessária intervenção no presente, ação da qual depende a manutenção da existência. A segunda é o próprio resgate do futuro, movimento da transformação radical em direção à uma sociedade de iguais (CARLOS, 2022). Essa dialética encontra um caminho possível na proposição lefebvriana do direito à cidade, que desenha uma possibilidade de percurso entre a necessidade e a liberdade. De acordo com a elaboração de Marx (1986, p. 273),

> A riqueza real da sociedade e a possibilidade de constante expansão de seu processo de produção não depende, portanto, da duração do mais-trabalho, mas de sua produtividade e das condições mais ou menos ricas de produção em que ela transcorre. O reino da liberdade só começa, de fato, onde cessa o trabalho determinado pela necessidade e pela adequação a finalidades externas; portanto, pela própria natureza da questão, isso transcende a esfera da produção material propriamente dita. (...) a liberdade só pode consistir em que o homem social, os produtores associados, regulem racionalmente esse seu metabolismo com a natureza, trazendo-o para seu controle comunitário, em vez de serem dominados por ele como se fora por uma força cega; que o façam com o mínimo emprego de forças e sob

> as condições mais dignas e adequadas à sua natureza humana. Mas este sempre continua a ser um reino da necessidade. Além dele é que começa o desenvolvimento das forças humanas, considerado como um fim em si mesmo, o verdadeiro reino da liberdade, mas que só pode florescer sobre aquele reino da necessidade como sua base.

O reino da necessidade consiste nas atividades produtivas necessárias para sustentar a vida material da sociedade. Sob o modo de produção capitalista, essas atividades ocorrem dentro do marco da exploração do trabalho. Diferentemente do reino da necessidade, o reino da liberdade compõe-se das atividades materialmente produtivas que, apesar de necessárias, existem em condições de não-exploração, pautadas pela regulação racional, sob controle coletivo, dos produtores associados. O reino da necessidade, assim, não pode ser eliminado, mas é superado pelo reino da liberdade, em que as atividades produtivas necessárias para a reprodução material da sociedade ocorreriam de modo radicalmente diferente. Essa superação evidencia um processo em que o novo carrega consigo o seu antecedente, transformando-o sem, no entanto, eliminá-lo. O trabalho garante a reprodução da vida em ambos: no reino da necessidade, no seu sentido restrito; no reino da liberdade, em seu sentido ampliado e pleno, de produção do humano.

Heller (2018) define a necessidade como uma categoria do valor. A satisfação de uma necessidade é a condição primordial de qualquer mercadoria. No entanto, a necessidade, assim como a mercadoria, também possui um duplo caráter: de um lado, existem as necessidades humanas e, de outro, a necessidade de valorização do capital. A mercadoria corresponde a esse duplo caráter, pois satisfaz tanto as necessidades humanas quanto a necessidade de valorização do capital, por meio da produção de mais-valia.

Esse duplo caráter da necessidade constitui o núcleo da relação capital-trabalho, visto que o valor da força de trabalho é determinado pelos meios de subsistência necessários para a reprodução da própria força de trabalho, tendo como limite mínimo a satisfação das necessidades correspondentes à mera sobrevivência. Simultaneamente, os crescentes níveis de produtividade e produção de mais-valia se constituem como necessidade da reprodução do capital em si, de forma a estabelecer as relações de exploração.

Em sua reflexão, Heller (2018) determina três tipos de necessidade: a necessidade natural, a necessidade social e a necessidade radical. A primeira, natural, diz respeito à manutenção da sobrevivência. A segunda, social,

organiza um sistema geral de necessidades que é superior às necessidades individuais. Finalmente, a terceira, a necessidade radical, surge da prática e transcende a sociedade atual. A estrutura de necessidades, inerente à formação socioespacial capitalista, contém em si determinadas necessidades sociais que não podem ser satisfeitas pelo capital. Desse modo, são necessidades que, apesar de produzidas no interior do modo de produção capitalista, não podem ser satisfeitas por este, pois demandam justamente a sua superação. Em síntese, as necessidades radicais são internas à estrutura de necessidades do capital: são criadas por tal estrutura e, ao mesmo tempo, não podem ser satisfeitas por ela. As necessidades radicais são, portanto, o negativo do capital: em sendo inerentes, e não externas a ele, apontam o sentido da sua superação, que consiste na satisfação de tais necessidades radicais.

As necessidades radicais da classe trabalhadora, criadas pelo capitalismo, são radicais, pois a sua satisfação é impossível na sociedade capitalista. Elas só serão realizadas em outra sociedade. De acordo com essa perspectiva, somente a luta revolucionária de um sujeito coletivo põe em prática a satisfação dessas necessidades, de modo a indicar uma transição para outra sociedade, diametralmente diferente da atual. É no âmbito da transformação radical e total da vida que se localiza a proposta do direito à cidade. O termo, cunhado por Henri Lefebvre no final da década de 1960, indica que conceitos utópicos podem ser realistas, próximos à ação e emergentes da prática.

Remontando ao projeto de urbanização da cidade de Paris de meados do século XIX, Lefebvre (2001) demonstrou que a implosão-explosão das cidades indica a mercantilização do espaço e a hegemonia do valor de troca sobre o valor de uso, determinando a expansão do tecido urbano sob os marcos da propriedade privada. Contudo, a dialética do processo revela que o valor de uso permanece irredutível e se manifesta por meio das reivindicações dos explorados e expropriados da vida urbana. O direito à cidade seria, assim, a exigência suprema dessas reivindicações. O caminho para a sua realização, no entanto, é tortuoso e lento. Para Lefebvre (2001), o direito à cidade não deve representar a nostalgia do retorno à cidade tradicional, a um passado anterior ao modo de produção capitalista. Antes de mais nada, deve apontar para a transformação da vida urbana como "lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre os bens" (LEFEBVRE, 2001, p. 118).

O direito à cidade, nesse trajeto, se constitui como o direito a uma outra produção social do espaço, voltada para o valor de uso e para a satisfação das necessidades da classe trabalhadora, separada do produto do seu trabalho. Assim, o direito à cidade se estabelece como um projeto virtual, do qual alguns elementos já existem na realidade. Ou seja, o direito à cidade existe em ato e em potência, simultaneamente.

No entanto, a existência real do direito à cidade pode assumir diferentes matizes e inclusive perder o seu horizonte de transformação radical da sociedade urbana (SIMONI-SANTOS; ALVAREZ, 2018). Lefebvre (2001) identifica que a introdução, no sistema contratual, ampliado, transformado, concretizado, do "direito à cidade", é uma operação mistificante que incorre na reafirmação do Estado. A perspectiva do planejamento urbano seria o grande exemplo disso.

Diferentemente da mistificação, o direito à cidade aparece como utopia e como prática quando a sua realização está diretamente vinculada a atender a satisfação das necessidades sociais, possibilitando mudanças profundas nas relações de produção e não se separando da base material da cidade.

A plena potência do direito à cidade exige ultrapassar a estrita compreensão jurídica da noção de direito. O direito à cidade contém outros direitos sociais, concretos e coletivos (educação, trabalho, cultura, lazer, habitação, entre outros), e se manifesta como a forma superior de tais direitos, mas este só pode se realizar – completar o seu devir – a partir da transformação completa da produção social da cidade e da sociedade.

Nesse sentido, o direito à cidade carrega esse conteúdo de superação, visto que a sua plena realização significa a superação do próprio capital. Desse modo, se constitui como uma necessidade radical, pois emerge da sociedade atual, porém somente se realiza com o seu fim. É aqui que se manifesta a sua atualidade: frente à privação do urbano, ao empobrecimento absoluto e crescente de acordo com o desenvolvimento do capitalismo, o direito à cidade emerge com a radicalidade necessária da transformação total da vida em direção ao reino da liberdade. O direito à cidade realiza o conteúdo pleno do urbano: a reunião. É, portanto, a superação da situação periférica, vivida cotidianamente pela experiência de separação dos conteúdos da centralidade.

A política de transferência de renda não é uma saída do reino da necessidade. Pelo contrário: é somente a explicitação da sua existência. A transferência de renda, por ser uma estratégia de financiamento da reprodução social que

foca no consumo das famílias, opera como um suporte para a sobrevivência – "uma ajuda", nada mais. Uma ajuda necessária e importante, apenas. As famílias devem ser ajudadas pelo Estado, pois não conseguem e mesmo não deveriam fazer tudo sozinhas. Nesse sentido, a mercantilização, a privatização e a financeirização da reprodução social devem ser combatidas.

Entretanto, a família como grupo nuclear idealmente concebido não existe sem a casa, que é a materialização da sua existência. A casa, o bairro, a metrópole e o mundo se conectam, assim, como diferentes escalas e níveis de análise para demonstrar que a reprodução social e a reprodução capitalista caminham lado a lado e carregam em si o negativo do capital. O movimento da reprodução das relações de produção revela, portanto, que toda reprodução é crítica.

No curto prazo, a transferência de renda é necessária, pois significa uma segurança, um recurso para que a pobreza não seja incontornável para as pessoas e suas famílias. Por uma perspectiva de gênero, a transferência de renda ajuda a satisfazer as necessidades naturais mais imediatas por possibilitar o consumo daquilo que permite que a vida se renove dia após dia. No entanto, e dialeticamente, se queremos de fato superar a exploração e a expropriação, acabar com as desigualdades de gênero, raça e classe, precisamos admitir que as transferências de renda são insuficientes. Para realizar essa superação, é necessário desmercantilizar e socializar o trabalho reprodutivo. Com isso, quem sabe, conseguiremos criar, em algum lugar, uma transformação irreversível que possa ser chamada de vitória.

Referências Bibliográficas

ALVAREZ, I. A. P. Planejamento e reestruturação urbana produtiva da metrópole em tempos de pandemia. *In:* CARLOS, A. F. A.; RIZEK, C. (orgs.). *Direito à cidade e direito à vida:* perspectivas críticas sobre o urbano na contemporaneidade. São Paulo: IEA-USP, 2022. p. 231-260.

ARRUZZA, C.; BATTACHARYA, T.; FRASER, N. *Feminism for the 99%.* A Manifesto. Londres; Nova York: Verso, 2019.

BHATTACHARYA, T. *Contradictions in capitalism:* Feminist perspectives. Seminário em The New School for Social Research, 23 abr. 2022.

BHATTACHARYA, T. What is Social Reproduction Theory? *Socialist Worker,* set. 2013.

CANETTIERI, T.; PAIVA, L. E. M.; VASCONCELOS, C. F. Assistencialismo de crise nas periferias: reprodução social crítica, múltiplas institucionalidades e pragmática vitalista na urbanização periférica. *Cadernos do CEAS:* Revista Crítica de Humanidades. Salvador/Recife, v. 48, n. 260, p. 430-462, set./dez. 2023.

CARLOS, A. F. A. A crise urbana, a pandemia e a dialética urgência-utopia. *In:* CARLOS, A. F. A.; RIZEK, C. (orgs.). *Direito à cidade e direito à vida:* perspectivas críticas sobre o urbano na contemporaneidade. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2022, p. 16-43.

COHN, A. *Cartas ao Presidente Lula:* Bolsa Família e Direitos Sociais. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2012.

COOPER, M. *Family Values:* between neoliberalism and the new social conservatism. Nova York: Zone Books, 2019.

FEDERICI, S. *O patriarcado do salário:* notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

FEDERICI, S. *O ponto zero da revolução.* São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FRASER, N. *Capitalism:* a Conversation in Critical Theory. Cambridge: Polity Press, 2018.

GAGO, V. *A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo.* São Paulo: Elefante, 2020.

HELLER, A. *The theory of need in Marx.* Londres: Verso, 2018.

LEFEBVRE, H. *A vida cotidiana no mundo moderno.* São Paulo: Ática, 1991.

LEFEBVRE, H. *La survie du capitalisme.* La reproduction des rapports de production. Paris: Anthropos, 2002.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade.* **São Paulo: Centauro, 2001.**

LEFEBVRE, H. Problemas teóricos da autogestão. *GEOgraphia,* v. 19, n. 41, 2017, p. 135-141.

MARINS, M. T. A. *Bolsa Família:* questões de gênero e moralidades. Rio de Janeiro: Editoria UFRJ; Faperj, 2017.

MARX, K. *O Capital.* Crítica da Economia Política. Livro III. São Paulo: Nova Cultural,1986.

RAO, S. Beyond the Coronavirus: Understanding Crises of Social Reproduction. *Global Labour Journal,* v. 12, n. 1, 2021, p. 39-53.

RIBEIRO, F. V. *A produção do lugar na periferia da metrópole paulistana.* São Paulo: FFCLH Edições, 2010.

SAFATLE, V. Beyond the necropolitcs principle: suicidal state and authoritarian neoliberalism. *Crisis and Critique,* v. 7, p. 360-380, 2020.

SARTI, C. A. *"***É a sina que a gente traz"***:* ser mulher na periferia urbana. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

SARTI, C. A. *A família como espelho:* um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez, 2005.

SIMONI-SANTOS, C.; ALVAREZ, I. A. P. A trajetória teórico-intelectual de uma geografia urbana crítica e radical. *GEOUSP* – Espaço e Tempo, v. 22, n. 3, p. 515-528, dez. 2018.

STEVANO, S. *et al*. Hidden Abodes in Plain Sight: the Social Reproduction of Households and Labor in the COVID-19 Pandemic. *Feminist Economics,* v. 27, n. 1-2, 2021. p. 271-287.

VERDI, E. F. *A privação tem rosto de mulher:* gestão da pobreza e segregação socioespacial na periferia de São Paulo. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidadde de São Paulo, São Paulo, 2022.

O ensino de Geografia e as teorias histórico-cultural e histórico-crítica

Paula Cristiane Strina Juliaz

O ensino de Geografia presente no ambiente formal de educação, a escola, é permeado pelas relações entre os diferentes sujeitos e destes com o conhecimento. Isso envolve aspectos acerca das mudanças de pensamento, da aprendizagem e de perspectivas e de ações por meio da relação que se estabelece com a formação de conceitos não-espontâneos, ou seja, aqueles relacionados ao conhecimento científico. Na escola, espera-se que os conhecimentos sobre o mundo sejam ampliados e a Geografia é uma das disciplinas que contribuem para o desenvolvimento do conhecimento sistematizado, de modo que as formas espaciais não são marcas no espaço e a localização não se dá ausente de processos históricos, demandando aprendizagem e ensino intencional. A escola consiste em um local de aprendizagem e formação do ser social.

O objetivo deste capítulo é analisar as aproximações entre a teoria histórico-cultural sobre o desenvolvimento humano, a pedagogia histórico-crítica e o ensino de Geografia. Para isso, há que se marcar a localização do chamado "ensino de", pois implica reconhecer as especificidades do ser social que, no contexto escolar, exerce a trabalho educativo. Localizar consiste em demarcar que o chamado "ensino de" situa-se na escola da Educação Básica e, também, no Ensino Superior. Tratamos, assim, da formação do ser social – crianças, jovens e adultos – que aprende e apreende o mundo para além da experiência imediata na escola e da formação de professoras no âmbito da profissão e do trabalho como composição coletiva e histórica.

A formação social, cultural e profissional se dá no contexto atual caracterizado pela ação impositiva das grandes empresas com o domínio da tecnologia e consequente domínio das informações e dados. A formação

ocorre no contexto da ampla circulação de informações, da velocidade acelerada e da grande variedade e simultaneidade de dados, o que requer dos sujeitos situações exaustivas de opinião sobre assuntos sem o tempo necessário para aprofundar análise. Opiniões rápidas e aceleradas. É neste contexto, que situamos a escola e a universidade, enquanto locais de um conjunto do que é sabido, sistematizado e acumulado historicamente pela humanidade.

Esta situação envolve a relação entre educação e sociedade e demanda problematizar aspectos presentes na escola e na universidade que reforçam princípios como meritocracia e individualismo da chamada sociedade do conhecimento. Para Duarte (2008) a função ideológica na crença da sociedade do conhecimento apresenta cinco ilusões que educam os sujeitos:

> Primeira ilusão: o conhecimento nunca esteve tão acessível como hoje; [...] Segunda ilusão: a capacidade de lidar de forma criativa com situações singulares no cotidiano, ou como diria Perrenoud, a habilidade de mobilizar conhecimentos, é muito mais importante que a aquisição de conhecimentos teórico; [...] Terceira ilusão: o conhecimento não é apropriação da realidade pelo pensamento, mas sim uma construção subjetiva; [...] Quarta ilusão: os conhecimentos tem todos o mesmo valor, não havendo entre eles hierarquia quanto à sua qualidade; [...] Quinta ilusão: apelo à consciência dos indivíduos, seja por meio das palavras, seja por meio dos bons exemplos dados por outros indivíduos ou por comunidades, constitui o caminho para a superação dos grandes problemas da humanidade."[1]

Pensar sobre essas ilusões é tecer relações entre os princípios que fundamentam a educação e a sociedade e problematizar os discursos sobre a educação e os ataques aos intelectuais e refletir como o não questionamento sobre elas pode levar a construção da sociedade que nega o conhecimento acumulado historicamente, nega o conhecimento sistematizado, e prioriza o fazer, o "ser capaz de", "ter competência para" e ressalta a concepção espontânea de educação e de conhecimento e consequente relativização da produção do conhecimento e o negacionismo.

1. DUARTE, N. *Sociedade do conhecimento ou sociedade de ilusões*: quatro ensaios crítico-dialético em filosofia da educação. Campinas: Autores Associados, 2008, p.14-15.

No enfrentamento do esvaziamento do conhecimento na escola, este texto parte da defesa de um ensino de Geografia que reconheça e conceba a abordagem pedagógica, visando a relação ensino-aprendizagem-desenvolvimento.

Vivência e Situação Social de Desenvolvimento

A aprendizagem na escola mobiliza uma série de elementos culturais no âmbito coletivo e aspectos subjetivos referentes à internalização de conhecimento, pois envolve quatro pressupostos da relação ensino-aprendizagem-desenvolvimento: 1) o desenvolvimento das funções psíquicas superiores; 2) o encadeamento de conceitos; 3) a conscientização da própria atividade mental; 4) a relação entre sujeito e conhecimento.

Esses quatros pressupostos envolvem concepções teóricas de perejivânie (vivência)[2], situação social de desenvolvimento (SSD) e internalização. Do ponto de vista teórico, torna-se importante advertir que o conceito vivência se distancia da ideia de experiência, momento vivido, algo externo ou algo exclusivamente interno. Essa palavra no contexto da teoria histórico-cultural sobre o desenvolvimento humano envolve exatamente a unidade que se estabelece entre meio e sujeito. "Vivência é uma unidade na qual se representa, de modo indivisível, por um lado, o meio, o que se vivencia – a vivência está sempre relacionada a algo que está fora da pessoa –, e, por outro lado, como eu vivencio isso."[3]

Três aspectos são substanciosos para entender o cerne do conceito de vivência, segundo Toassa e Souza (2011): a variedade de estados de consciência e a dialética entre voluntário e involuntário; uma psicologia dialética, psicologia dos conflitos; a relação singular entre sujeito e meio social. A vivência não se dá apenas pela interpretação ou somente pela emoção, pois a base filosófica de totalidade na teoria histórico-cultural do desenvolvimento humano permite compreender a vivência como uma forma de relação e internalização do real que integra os mais variados aspectos da vida psíquica e não apenas um ou outro.

2. "A partir do dicionário russo Ojegov (1968), seria: "perejivânie – substantivo de gênero neutro. Estado de espírito (alma), expressão da existência de um(a) forte (poderosa) impressão (sentimento); impressão experimentada" (TOASSA, 2009, p. 55).

3. VIGOTSKI, L. S. Sete aulas de L. S. *Vigotski sobre os fundamentos da pedologia*. Tradução de Zoia Prestes, Claudia da Costa Guimarães Santana. Rio de Janeiro: E-Papers, 2018, p. 78.

Para pensar o ensino, a vivência consiste em uma ferramenta conceitual para análise da influência do ambiente sociocultural – a escola – sobre o processo de desenvolvimento dos sujeitos, de acordo com uma unidade dialética entre meio e indivíduo, o que amplia a perspectiva do desenvolvimento humano e supera uma concepção de determinismo social e de desenvolvimento espontâneo. Aliada à compreensão desta unidade, as reflexões e análises sobre o ensino podem ser ampliadas por meio da concepção de situação social de desenvolvimento (SSD).

> A situação social concreta do desenvolvimento, segundo Vigotski (1) "representa o momento inicial para todas as mudanças dinâmicas que ocorrem no desenvolvimento" e (2) "determina total e completamente as formas e o caminho ao longo do qual a criança irá adquirir características de personalidade cada vez mais novas, extraindo-as da realidade social como da fonte básica de desenvolvimento" (VYGOTSKY, 1998, p. 198).[4]

A SSD consiste na unidade sujeito-realidade social enquanto um sistema de relações entre ser social com o meio ambiente e do meio ambiente com o ser social (FLEER; GONZALEZ REYS; VERESOV, 2017; TOASSA; SOUZA, 2010). Esse sistema nos permite afirmar que as alterações de comportamento e atitudes não estão exclusivamente ligadas às mudanças no meio externo, mas nas relações mobilizadoras entre a consciência e o meio. É exatamente sobre este aspecto da alteração da consciência humana que compreendemos o papel transformador do ensino, pois há a internalização pelo sujeito.

Fleer, Gonzalez Rey e Veresov (2017), com novas leituras e interpretação da obra de Vigotski na contemporaneidade, alertam que não é comum encontrar o conceito de internalização, mas sim o termo russo пращивание (vraschivanie) traduzido como crescimento interno. Os autores fazem uma analogia entre este conceito e o crescimento de uma árvore:

> Se as raízes de uma árvore estão fora do solo e a árvore cresce no solo. Isto, claro, corresponde à ideia de que o desenvolvimento vai do social (as raízes

4. FLEER, M.; REY, F. G.; VERESOV, N. Perezhivanie, emotions and subjectivity setting the stage. In: FLEER, M.; REY, F. G.; VERESOV, N. *Perezhivanie, emotions and subjectivity*: advancing Vygotsky's legacy. Singapore: Springer, 2017, p. 10, tradução nossa.

> do desenvolvimento estão fora do indivíduo) para o individual (os frutos do desenvolvimento são processos psicológicos individuais).[5]

A noção de internalização e crescimento interno consistem no desenvolvimento das funções psíquicas superiores compreendidas como atenção, memória, pensamento, imaginação, funções mobilizadas no interior das SSD.

> Parece-nos cabível afirmar que toda função psíquica superior, na teoria histórico-cultural, tem uma face vivencial – ao lado, propriamente, de sua ação no mundo. O autor não afirma, por exemplo, que o vivenciamento do discurso acompanha qualquer forma de linguagem (VIGOTSKI, 1934/2001, p. 424). A vivência torna-se unidade sistêmica da vida consciente, marcada pela referência ao corpo, às representações e ideias, ou ao mundo externo; com a atividade dominante desta ou daquela função psíquica. A lógica empregada é dialética, pois Vigotski observa o humano em permanente movimento, relações de parte-todo, síntese e mudança histórico-cultural pela qual o sujeito reconhece-se como objeto social no meio, elaborando relações singulares com as condições particulares encontradas.[6]

Desta forma, vivência e SSD consistem em instrumentos teórico-conceituais para a compreensão do papel das relações humanas no desenvolvimento psíquico e da influência que a escola – espaço das atividades filosóficas, artísticas e científicas – exercem no desenvolvimento no sentido da humanização e da consciência dos instrumentos produzidos pela humanidade. Os instrumentos externos tais como objetos, símbolos, signos são fatores importantes na organização sistêmica dos processos de desenvolvimento das funções psíquicas superiores, pois "todos os tipos de atividade humana consciente são sempre formados com o apoio de ajudas ou instrumentos auxiliares externos"[7]. Os instrumentos de escrita e mapeamento são aprendidos na escola, são instrumentos criados pela

5. *Idem*, p. 12

6. TOASSA, G.; SOUZA, M. P. R. de. As vivências: questões de tradução, sentidos e fontes epistemológicas no legado de Vigotski. Psicologia USP, [S. l.], v. 21, n. 4, 2011, p. 771.

7. LURIA, A. R. Fundamentos de Neuropsicologia. Tradução de Juarez Aranha Ricardo. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981, p. 16.

humanidade para registro e comunicação e mobilizam memória, atenção, imaginação e pensamento sobre um determinado assunto.

Retomando os quatro pressupostos mencionados anteriormente, podemos ressaltar quanto a escola apresenta-se na sociedade como um espaço para o desenvolvimento humano e nos leva a compreender o papel do ensino de Geografia e a relação com os fundamentos da teoria histórico-cultural. Para tecer aproximações com essa teoria e fundamentar os estudos sobre ensino de Geografia, um dos caminhos encontrados em nossas pesquisas tem sido o de considerar a base neurológica da cognição espacial segundo a neuropsicologia histórico-cultural. Passamos a reconhecer que a cognição espacial está relacionada ao hipocampo, o qual, por fornecer um mapa cognitivo, pode ter três funções distintas: a) memória; b) deslocamento no espaço; c) simular eventos futuros. Estas três funções qualificam e são qualificadas a partir do conteúdo da vivência, o que demanda considerar o espaço enquanto social, caracterizado pelas mais diferentes relações entre elementos físico-naturais, econômicos, políticos, sociais.

> Embora o hipocampo seja essencial para a navegação espacial, fornecendo um mapa cognitivo, o seu papel é o resultado da organização relacional e da flexibilidade desse mapa cognitivo. Os circuitos do hipocampo podem mapear múltiplas estratégias de navegação, sugerindo que o sistema hipocampal não é dedicado à cognição espacial e à navegação, mas organiza experiências na memória. Durante muito tempo, assumiu-se que o hipocampo desempenhava duas funções centrais: consolidação da memória e navegação espacial (BENDOR; SPIRES, 2016). Esses dois papéis são interdependentes e provavelmente organizam as experiências da memória. Recentemente, uma terceira função do hipocampo foi proposta: simular eventos futuros (BROWN *et al.,* 2016).[8]

Compreender o funcionamento do cérebro humano e a necessidade de instrumentos tem nos chamado atenção, não tanto para desvendar ou argumentar por uma forma própria de pensamento que seja geográfico, mas sim por entendermos que a Geografia pode fornecer instrumentos enquanto resultado da atividade humana e cultural para ampliar as funções mentais e o pensamento para a humanização, o que nos demanda

8. ARDILA, A. *Historical development of human cognition*: a cultural-historical neuropsychological perspective. Singapore: Springer. 2018, p. 49.

compreender um fundamento pedagógico condizente a essa Geografia e às concepções de desenvolvimento humano discutidos até aqui.

Ensino de Geografia e a pedagogia histórico-crítica

A relação que o sujeito estabelece com o conhecimento sistematizado no processo de humanização dos sujeitos na escola nos leva a compreender os fundamentos de uma pedagogia crítica e, sobretudo, histórica por tratar dos processos que engendram o conhecimento enquanto instrumento cultural. A pedagogia histórico-crítica apresenta um arcabouço condizente à leitura crítica da sociedade capitalista e a relação entre esta e a educação e nos mobiliza a conceber a aprendizagem e o trabalho educativo na sociedade atual.

Essa teoria pedagógica fornece instrumentos teóricos para reconhecer o "ensino de" Geografia na construção das problematizações das práticas sócio territoriais de estudantes que aprende e apreende o mundo na escola para além da experiência imediata e de professoras em formação como composição coletiva e histórica. A prática docente compreendida como trabalho educativo revela intencionalidade e afasta de uma concepção espontânea, pois o trabalho exige instrumentos e se tratando da relação com o conhecimento e com o processo de ensino-aprendizagem compreendemos os instrumentos culturais.

A intencionalidade existe a partir da compreensão de que o ensino é o objeto do professor, é objeto porque se concebe o que, o como e com o que se ensina e para quem e exige uma série de conhecimentos teórico-práticos com a finalidade de criar condições de aprendizagem fomentando assim a SSD.

Para a criação de condições do desenvolvimento das funções psíquicas superiores e a formação do conhecimento elaborado, o trabalho educativo envolve aspecto subjetivo, o ensino caracterizado pela intencionalidade, e o aspecto objetivo, a transformação, concretizada na aprendizagem. Por meio dessa relação intencional ensino-aprendizagem, consideramos o desenvolvimento humano no trabalho educativo.

Assim, a prática docente enquanto trabalho educativo é uma atividade teleológica, pois tem como partida um objetivo prévio que envolve uma determinada concepção de sujeito e se realiza na relação social. Neste

sentido, considerar o processo ensino-aprendizagem-desenvolvimento é ressaltar a associação Educação e Sociedade.

Neste sentido, a pedagogia histórico-critica[9] apresenta cinco categorias para o trabalho educativo: prática social; problematização; instrumentalização; catarse; e prática social. A prática social foi elencada duas vezes, pois consiste em um ponto de partida e de chegada ao longo do processo educativo e de humanização, quando é transformada. Desta forma, a prática social une professora e aluna, mas em posições distinta:

> No interior dessa prática, que é ponto de partida para a pedagogia histórico-crítica, encontram-se, em posições diferentes, alunos e professor. Os alunos, em virtude da compreensão ainda superficial construída com base em suas vivências empíricas e imediatas, marcadas pela ausência de determinações mais precisas e edificadas em conformidade com o conhecimento elaborado, situam-se com uma visão sincrética dessa prática social. Já o professor, pressupõe-se, já ascendeu a uma visão concreta dessa mesma prática social, visto já ter adquirido um conjunto de conhecimentos elaborados que lhe permitiu analisar a realidade social para além das manifestações parentes, apreendendo-a como síntese de múltiplas determinações.[10]

Essa compreensão de prática social nos permite somar a palavra espacial, ao passo que o espaço é objeto de análise e problematizado como dimensão da existência humana dotado de história e cultura. As concepções de aulas de Geografia podem partir da compreensão de que a prática socioespacial é a unidade entre alunas e professoras, uma vez que as relações presentes no espaço geográfico são problematizadas e as formas e os processos de produção tomam significados. As categorias problematização, instrumentalização e catarse são intermediárias neste processo de transformação no sentido de procurar questões que precisam ser resolvidas no âmbito da prática social, a apropriação de instrumentos teóricos e práticos necessários e a incorporação dos instrumentos culturais.

Reconhecer a prática socioespacial por meio das problematizações e instrumentos teórico-conceituais é conhecer as condições concretas e

9. SAVIANI, D. Escola e democracia. 41. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

10. GALVÃO, A. C.; LAVOURA, T. N.; MARTINS, L. M. Fundamentos da didática histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2019., 2019, p. 113.

objetivas de existência, o que pode mobilizar questionamentos sobre aquelas ilusões mencionadas no início deste capítulo e desocultar um cotidiano, as formas espaciais e as desigualdades, as injustiças. Em nossas pesquisas e prática docente, tomamos como orientadora a pergunta: Como a pedagogia histórico-crítica pode nos ajudar a pensar o mundo e suas relações com a Geografia?

Conceber uma pedagogia histórico-crítica pode fornecer elementos para mobilizar as problematizações necessárias para compreensão do mundo e dos processos resultantes das relações que produzem o espaço. O ensino de Geografia respaldado em categorias como essas apresentadas pela teoria histórico-crítica potencializa o reconhecimento da relação ser-mundo, a valorização do conhecimento e os questionamentos sobre currículos centrados em habilidades e discurso como o aprender a aprender. As problematizações por meio da Geografia e a conscientização da própria atividade mental pode mobilizar a compreensão da prática socioespacial como um aspecto humano em constante transformação. Com isto, as alunas ascendem a um conhecimento tal como Galvão, Lavoura e Martins (2019) afirmam:

> O movimento que vai da síncrese (a visão caótica da realidade ou da prática social) à síntese (uma rica totalidade de determinações e relações numerosas) é para essa teoria pedagógica o ponto culminante do processo pedagógico denominado de catarse, entendida na acepção gramsciana como "a elaboração superior da estrutura em superestrutura da consciência dos humanos" (SAVIANI, 2009, p. 67), significando a efetiva incorporação, em cada individuo *singular*, dos instrumentos culturais contidos na pratica social *universal*.[11]

Pensar o espaço é uma atividade humana e presente no cotidiano e pode ser desenvolvida e ampliada pelas diversas disciplinas escolares, como a Geografia. Essa ciência trata das relações que produzem o espaço, tanto sobre os aspectos físico-naturais quanto sociais. Isso porque, na Geografia, estudamos a forma pela qual nos apropriamos da natureza e do espaço e compreendemos as diferentes configurações ao redor do mundo, considerando aspectos sociais, culturais, econômicos e físico-naturais.

11. *Idem*, p. 114.

Milton Santos (1979) afirma que a Geografia interpreta o espaço humano como o fato histórico que ele é. A formação social, modos de produção e espaço são categorias interdependentes para compreensão das relações que produzem espaços diferentes, extrapolando assim a compreensão das formas espaciais. Compreender o espaço é desenvolver a noção de que

> O espaço é a matéria trabalhada por excelência. Nenhum dos objetos sociais tem uma tamanha imposição sobre o homem, nenhum está tão presente no cotidiano dos indivíduos. A casa, o lugar de trabalho, os pontos de encontro, os caminhos que unem esses pontos, são igualmente elementos passivos que condicionam a atividade dos homens e comandam a prática social.[12]

Podemos mobilizar respostas sobre a localização (onde e o que), mas também estabelecer pensamento de causalidade, processos, finalidade e relações entre diferentes sujeitos e objetos (quando, como e por quê). Problematizar a localização, o período, as relações e forma pela qual algo se manifesta e os motivos que levam a essa ocorrência promovem maior compreensão da sociedade e como ela estabelece relações com o espaço.

A compreensão do espaço seria incompleta se apenas tratássemos do espaço absoluto. O espaço relacional é vivo e atravessa a sala de aula. As representações espaciais por meio da linguagem gráfica concretizam o pensamento espacial, como a localização, a distância, as extensões, a proporção e pode apresentar um determinado conteúdo geográfico. Há um movimento entre aspecto material, a forma como é percebido e o resultado simbólico, o que consiste em atividade cognitiva, representações orais ou gráficas sobre o espaço e suas ações nele. Este movimento não se dá sem a cultura e sem a história. Este movimento ocorre na construção do conhecimento da realidade, quando há consciência[13]. Almeida (2019) questiona se pensar sobre o espaço é diferente de pensar sobre outras coisas.

12. SANTOS, M. *Espaço e sociedade. Petrópolis*: Vozes, 1979. p. 92.

13. Compreendemos a tomada de consciência do espaço em conjunto com o tempo e a ação do sujeito conforme Cheptulin (2004, p. 125): "A tomada de consciência pelo homem da espacialidade, da existência dos objetos fora dele e, ao mesmo tempo, do aparecimento da representação, depois do conceito de espaço, das características espaciais. O conhecimento das particularidades das transformações intervindo na realidade ambiente, em decorrência da atividade laboriosa, conduz a formação do conceito de tempo, como medida de toda modificação e de todo movimento concreto".

> Os elementos constitutivos dos mapas (coordenadas de localização, escala, projeção no plano e convenção simbólica) serão abordados em situações escolares nas quais possam mediatizar elaborações na aquisição de conceitos socioespaciais, sendo que esses mesmos elementos já são conceituais.[14]

O espaço não é compreendido sem linguagem. O mapa (linguagem gráfica) e a palavra (linguagem verbal) são mediações do conhecimento geográfico sobre um determinado espaço. Não há espaço sem conteúdo, ele próprio é o conteúdo a ser pensado. O espaço representado é um espaço pensado, é um espaço cujo conteúdo passa pela prática social problematizada e pelos instrumentais conceituais, mobilizados no interior das relações sociais e pelas funções psíquicas superiores de imaginação, memória e de pensamento sobre o espaço no ambiente escolar considerando a SSD.

O espaço material e as relações estabelecidas nele influenciam um modo de pensar o espaço e as práticas sócio territoriais dos indivíduos. As compreensões sobre o espaço envolvem a cognição humana e as representações que são feitas a partir do conhecimento já construídos. É neste sentido que o pensamento espacial se torna importante para o conhecimento geográfico, pois os instrumentais teórico-metodológicos – conceitos, linguagens, procedimentos e metodologias – criam condições para compreender o mundo e novas experiências e problematizações podem ser mobilizadas.

Importante fazer uma ressalva sobre possíveis confusões: espaço e geografia não são sinônimos, bem como pensamento espacial e conhecimento geográfico também não. Espaço e suas representações são focos de diferentes disciplinas e a Geografia também se ocupa de pensar as relações estabelecidas nele. O pensamento espacial é uma forma específica da cognição humana e o conhecimento geográfico é aquele produzido pela humanidade sobre as relações que engendram configurações territoriais, é aquele que movimenta da síncrese à síntese. Possíveis aproximações entre espaço, pensamento espacial e conhecimento geográfico são genuínos e legítimos, tratando-se de experiências e desenvolvimento humano.

A mobilização do pensamento espacial relaciona-se às práticas sociais, o que tem chamado nossa atenção não tanto pelo construto de internalização,

14. ALMEIDA, R. D. de. Cartografia Escolar e Pensamento Espacial. *Revista Signos Geográficos*, [S. l.], v. 1, p. 17, 2019, p. 11.

mas sim pelo problema da significação. Este aspecto nos permite afirmar a mobilização do pensamento espacial por meio do conhecimento geográfico e das representações espaciais. Para Harvey (1973) a consciência espacial ou imaginação geográfica permite ao indivíduo reconhecer o papel do espaço e do lugar em sua própria biografia, de se relacionar com os espaços que observa e por onde se desloca e de reconhecer como as relações entre as pessoas e empresas e a própria relação entre si e seu bairro, o seu território.

A concepção de mediação do signo no desenvolvimento humano e das funções mentais enquanto relações sociais internalizadas fundamenta a forma como pensamos as atividades de ensino e o sujeito na escola, pois tomamos como central a relação entre pensamento e linguagem na constituição da relação ser humano e mundo. O espaço não existe sem as pessoas, elas pensam sobre ele e formam ideias para ações e reconhecimento também de si, em uma relação eu-mundo e a Geografia amplia, explica e desoculta. A cognição espacial é ampliada, quando a memória, o deslocamento e as condições de simular eventos futuros também são ampliadas e fomentadas em SSD nas quais o espaço é problematizado.

Considerações finais

O pressuposto da teoria histórico-cultural de que o conhecimento é um instrumento e não um fim mostra a grande diferença em relação às outras teorias do desenvolvimento e corrobora para aproximações à pedagogia histórico-crítica e na necessidade do ensino de Geografia.

No contexto da sociedade e suas ilusões, a Geografia com seus instrumentos teóricos e metodológicos torna-se aliada na problematização e nas mudanças de conhecimento das crianças, jovens e adultos, reconhecendo formas elaboradas de conhecimento e em virtude de seu cunho social, cultural e histórico.

Espera-se que a difusão da pedagogia histórico-crítica aliada à psicologia histórico-cultural no ensino de Geografia favoreça o reconhecimento do fundamento teórico do objeto do professor, o ensino, afastando de uma concepção do professor enquanto um prático que reproduz e a escola o local do fazer.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, R. D. de. Cartografia Escolar e Pensamento Espacial. *Revista Signos Geográficos, [S. l.]*, v. 1, p. 17, 2019. Disponível em: https://revistas.ufg.br/signos/article/view/61540. Acesso em: 14 jun. 2024.

ARDILA, A. *Historical development of human cognition:* a cultural-historical neuropsychological perspective. Singapore: Springer. 2018.

CHEPTULIN, A. *A dialética materialista:* categorias e leis da dialética. Tradução de Leda Rita Cintra Ferraz. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 2004.

DUARTE, N. *Sociedade do conhecimento ou sociedade de ilusões:* quatro ensaios crítico-dialéticos em filosofia da educação. Campinas: Autores Associados, 2008.

FLEER, M.; REY, F. G.; VERESOV, N. Perezhivanie, emotions and subjectivity setting the stage. *In:* FLEER, M.; REY, F. G.; VERESOV, N. *Perezhivanie, emotions and subjectivity:* advancing Vygotsky's legacy. Singapore: Springer, 2017. p. 1-15.

GALVÃO, A. C.; LAVOURA, T. N.; MARTINS, L. M. *Fundamentos da didática histórico-crítica.* Campinas: Autores Associados, 2019.

HAVEY, D. *Social Justice and the City.* Londres: Edward Arnold e Baltimore: John Hopkins University Press, 1973.

LURIA, A. R. *Fundamentos de Neuropsicologia.* Tradução de Juarez Aranha Ricardo. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

SANTOS, M. *Espaço e sociedade.* Petrópolis: Vozes, 1979.

SAVIANI, D. *Escola e democracia.* 41. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

TOASSA, G.; SOUZA, M. P. R. de. As vivências: questões de tradução, sentidos e fontes epistemológicas no legado de Vigotski. *Psicologia USP, [S. l.]*, v. 21, n. 4, , 2010. DOI: 10.1590/S0103-65642010000400007. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/42026. Acesso em: 12 jun. 2024.

VIGOTSKI, L. S. *Sete aulas de L. S. Vigotski sobre os fundamentos da pedologia.* Tradução de Zoia Prestes, Claudia da Costa Guimarães Santana. Rio de Janeiro: E-Papers, 2018

Neoliberalismo e turismo: uma abordagem crítica sobre e a partir do Sul Global

Rita de Cássia Ariza da Cruz

Em certa medida, naturalizamos o conceito de Sul Global, o que, sem dúvida, é um erro. Até onde se sabe, esse termo teria sido cunhado por um escritor norte-americano, Carl Ogelsby, um ativista de esquerda, em 1969, ao escrevê-lo no jornal "Commonweal", em um período marcado pela Guerra do Vietnã (1955 e 1975). A partir daí, seu uso tem sido corrente e pouco questionado.

O mesmo tem se passado, em certa medida, com o conceito de neoliberalismo, utilizado para explicar quase tudo o que acontece no mundo contemporâneo, desde a economia, passando pela política e incluindo a vida social.

Diante disso, este capítulo, que tem por objetivo analisar criticamente como o turismo tem se realizado em países pobres e em desenvolvimento e em tempos de neoliberalismo, se inicia com duas breves discussões conceituais: a primeira sobre o Sul Global e a segunda sobre o neoliberalismo.

Em seguida, traremos algumas reflexões sobre como a doutrina neoliberal se faz presente – como não poderia deixar de ser – também no turismo, considerando exemplos focados em países incluídos nessa região do mundo.

Sobre o conceito de Sul Global

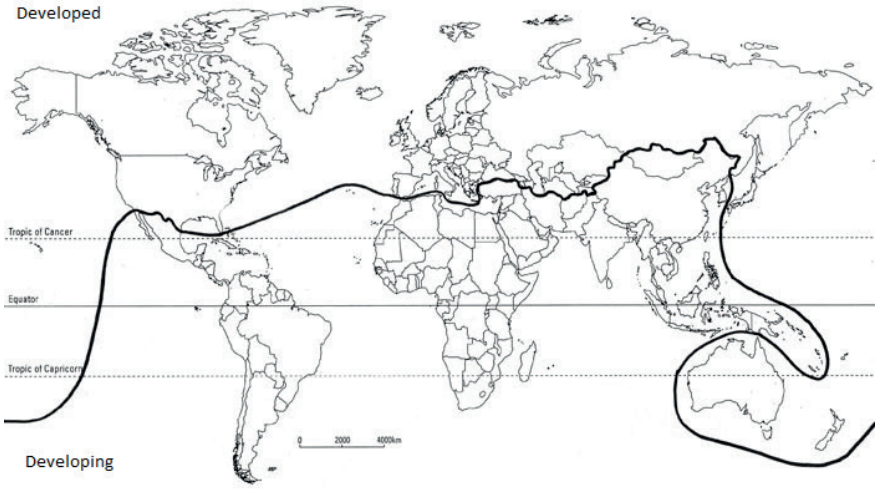
Segundo Stewart Patrick e Alexandra Huggins[1], Carl Ogelsby pretendeu, em alguma medida, contestar a proposta do francês Alfred Sauvy, em 1952, de divisão do mundo em primeiro, segundo e terceiro mundo. Ainda segundo Patrick e Huggins, a partir dos anos 1970, o neologismo Sul Global começou a ganhar força como sinônimo de Terceiro Mundo, mas

1. Fonte: https://carnegieendowment.org/posts/2023/08/the-term-global-south-is-surging-it-should-be-retired?lang=en. Acesso em: 24 jun. 2024.

foi mesmo na década seguinte que o conceito se consolidou, a partir da publicação, em 1980, do Relatório da UNESCO intitulado "North-South: a programme for survival"[2] (Norte-Sul: um programa para a sobrevivência), escrito por uma comissão liderada por Willy Brandt (1913-1992)[3].

A linha imaginária a separar o Norte do Sul Global (chamada de Brandt's line ou linha de Brandt) está expressa no mapa a seguir:

Mapa 1 – O Sul Global e a Linha de Brandt



Fonte: British International Studies Association (2020). Disponível em: https://www.bisa.ac.uk/articles/brandt-line-after-forty-years-more-north-south-relations-change-more-they-stay-same.

Como se pode notar pelo Mapa 1, trata-se de uma divisão do mundo entre ricos (majoritariamente ao norte) e pobres (majoritariamente ao sul), sem que a divisão geográfica dada pela linha do Equador seja um parâmetro.

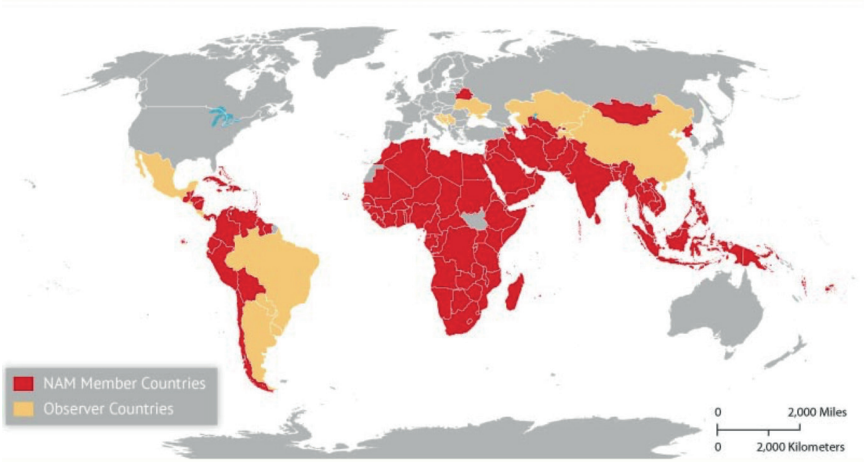
2. Fonte: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000039496.

3. Willy Brandt foi um político alemão, um social-democrata, que recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1971 em função de seu trabalho no sentido de promover maior cooperação entre nações, especialmente com o Leste Europeu.

Embora não haja consenso sobre isso, o Sul Global abarca algo entre 99 (de acordo com a World Economics[4]) e 134 países de um total de 193, ou seja, entre 50 e 70% das nações reconhecidas internacionalmente e aproximadamente 6 bilhões de pessoas, quer dizer quase 90% da população mundial!

Importante também ressaltar que o conceito de Sul Global remete à Guerra Fria e a países que não quiserem alinhar-se a um ou a outro bloco de poder, ou seja, a Estados Unidos ou União Soviética. Trata-se do Non-Aligned Movement (Movimento não Alinhado), surgido em 1961, que abarca 120 países (entre os quais a maior parte das nações sul-americanas), 17 observadores, entre os quais o Brasil, e 10 organizações observadoras, entre as quais as Nações Unidas.

Mapa 2 – Países Não-Alinhados e Nações Observadoras



Fonte: https://www.mapsofworld.com/answers/world/what-is-the-non-aligned-movement/attachment/what-is-the-non-aligned-movement-2/

Há que se lembrar ainda do *Group of 77* ou Grupo dos 77, criado junto às Nações Unidas, em 1964, por 77 países em desenvolvimento, originalmente signatários. Hoje são 134, sendo mantida sua denominação original em função de seu significado histórico. Trata-se da:

4. https://www.worldeconomics.com/Regions/Global-South/#

> [...] maior organização inter-governamental de países em desenvolvimento nas Nações Unidas, a qual provém os meios a países do Sul para articular e promover seus interesses econômicos e aprimorar sua capacidade de negociação conjunta nas mais importantes questões econômicas internacionais no interior do sistema das Nações Unidas, e promover a cooperação Sul-Sul para o desenvolvimento[5].

Em síntese, temos um mundo cindido de diferentes formas e todas elas fundamentadas no maior e no menor grau de poder econômico e político. Os países não alinhados, o Grupo dos 77 e o Sul Global, embora distintos em suas origens e fundamentos, dizem respeito a uma parcela do mundo historicamente oprimida pelos imperialismos europeu, norte-americano e soviético.

Mapa 3 – Grupo dos 77 e Nações Observadoras



Fonte: http://www.geo-ref.net/en/t-g-77.htm

5. Fonte: https://www.g77.org/doc/. No original lê-se: The Group of 77 is the largest intergovernmental organization of developing countries in the United Nations, which provides the means for the countries of the South to articulate and promote their collective economic interests and enhance their joint negotiating capacity on all major international economic issues within the United Nations system, and promote South-South cooperation for development.

Para o cientista político Joseph Nye, professor emérito da Harvard Kennedy School, em um artigo de 2023[6], o conceito de Sul Global é "enganoso e cada vez mais carregado". Entretanto, não há consenso entre os críticos. Já para a antropóloga Sinah Theres Klob[7], o conceito de Sul Global "tem um grande potencial de consolidar e empoderar os vários atores sociais que se consideram estar em posições subalternas ou subalternizadas nas redes globais de poder"[8]. Além disso, diz a pesquisadora, docente na Universidade de Bonn, Alemanha, que no concernente à produção de conhecimento, "a ideia de Sul Global pode ser acolhida como um processo ou prática por meio da qual novos modos de produção do conhecimento são criados e aprendidos e relações balanceadas no sistema global de produção do conhecimento são adquiridos"[9].

Neste texto, abordamos o Sul Global como o contraditório do Norte Global, como sinônimo de anti-imperialismo e berço da luta por direitos elementares como o de acessar de forma justa a riqueza para a qual os países aí incluídos têm historicamente contribuído com a construção. Entretanto, há que se destacar o fato de que essa região é também marcada por assimetrias. A presença da China, segunda potência econômica mais importante do mundo, no Sul Global é exemplo crasso disso.

Em estando majoritariamente localizados abaixo da linha do Equador, esse grupo de países foi chamado simplesmente de "Sul" por uma comissão independente, criada em 1987 e que teve como presidente Julius Nyerere, líder político que participou ativamente do processo de independência da Tanzânia (consumado em 1962). O Relatório final de trabalho da "Comissão Sul" foi intitulado "O desafio ao Sul", publicado originalmente em 1990. E que desafio seria esse?

Conforme o Relatório supracitado, a maioria dos países em desenvolvimento encontrava-se, naquele momento, final do século XX, diante da necessidade

6. Fonte: https://www.project-syndicate.org/commentary/global-south-is-a-misleading-term-by-joseph-s-nye-2023-11

7. Fonte: https://www.jstor.org/stable/10.2979/globalsouth.11.2.01

8. No original lê-se: "has a great potential to consolidate and empower the various social actors that consider themselves to be in subaltern(ized) positionalities of global networks of power".

9. No original lê-se: "the idea of the Global South may be embraced as a process or practice through which new modes of knowledge production are created and learned and more balanced relationships in the global system of knowledge production are achieved".

de lidar com altas taxas de juro, com os baixos preços de matérias-primas, com o protecionismo imposto por países ricos e pelas transferências perversas de capitais do Sul para o Norte. Além disso, o desafio ao Sul sublinhou a importância da participação popular nos melhores resultados econômicos e o respeito pelas normas democráticas e pelos direitos humanos.

Em que pesem os quase 35 anos passados da publicação desse Relatório, sabemos que grande parte desses desafios não foi superada.

Algumas notas sobre o neoliberalismo

Como amplamente sabido, o conceito de neoliberalismo remete "à doutrina político-econômica mais geral, formulada logo após a Segunda Guerra Mundial" e fundamentada, sobretudo, na contraposição ao chamado keynesianismo, que pregava uma forte intervenção do Estado na economia. A doutrina neoliberal teve originalmente como protagonistas os economistas Friedrich Hayek (1899-1992) e Milton Friedman (1912-2006), que fizeram uma dura crítica ao Estado de Bem-Estar Social e ao socialismo, como aponta Filgueiras (2006).

Mas as ideias de Hayek e Friedman ganharam força mesmo após a primeira grande crise do petróleo, em 1973, e seus efeitos deletérios na economia-mundo, sentidos na década seguinte, assim como com a queda do muro de Berlim, são fatos que contribuíram de forma importante para o avanço do pensamento político de orientação neoliberal.

Em síntese, a doutrina neoliberal tem entre suas principais características a redução do Estado pela privatização de serviços públicos, a menor intervenção do Estado no mercado de trabalho, a desregulamentação do sistema financeiro, a redução de encargos e de direitos sociais, a internacionalização da economia e a defesa intransigente de interesses do mercado.

Para Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo teria mesmo se tornado uma "nova razão do mundo". Segundo os autores, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, o neoliberalismo "é em primeiro lugar e fundamentalmente uma racionalidade e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados" (p. 17).

Assim, mais do que simplesmente conjecturas no campo das teorias econômicas, estamos tratando, em verdade, da vida cotidiana da classe trabalhadora em todos os rincões do planeta. Ao falarmos de neoliberalismo, estamos falando de nós mesmos, cidadãos comuns, professores, estudantes, pesquisadores, funcionários públicos ou do setor privado, desempregados, subempregados, trabalhadores precarizados que, todos os dias, nos deparamos com efeitos da sanha neoliberal no nosso caminho. Para Santos e Silveira:

> [...] a prática do neoliberalismo acarreta mudanças importantes na utilização do território, tornando esse uso mais seletivo do que antes e punindo, assim, as populações mais pobres, mais isoladas, mais dispersas e mais distantes dos grandes centros e dos centros produtivos (2001, p. 302).

Nesse sentido, o neoliberalismo conduziria a uma seletividade maior na distribuição geográfica dos provedores de bens e serviços, levados pelo império da competitividade a buscar, sob pena de seu próprio enfraquecimento, as localizações mais favoráveis" (Santos e Silveira, 2001, p. 302). Evidentemente, esse movimento do capital pelos territórios "em busca de pastos mais verdes", como dito por Harvey em "Os limites do capital" (2013, p. 528) e ao qual Neil Smith (1988) chamou de "vai-e-vem do capital", são condições estruturais do modo de produção capitalista, as quais o neoliberalismo não inventa, mas ressignifica, contribuindo para aprofundar a desigualdade entre ricos e pobres.

Santos e Silveira (*op cit.*) destacam, também, a ocorrência de uma maior concentração da atividade em mãos de um número reduzido de empresas [...] assim como uma concentração do seu comando.

O que dizer de potências econômicas como Microsoft e Apple, com valor de mercado estimado em cerca de 3 trilhões de dólares cada uma?[10] A título de comparação, essas empresas valem 1x e meia o PIB do Brasil e cerca de 1500 vezes o PIB de um país africano como Moçambique. Mas também tem a petroleira Saudi Aramco, com valor de mercado em torno de 2 trilhões e a Amazon, 1,6 trilhão de dólares, entre algumas outras empresas

10. Fonte: https://gfmag.com/data/biggest-company-in-the-world/.

que dominam os mercados de tecnologia, de produção de petróleo, do comércio eletrônico, entre outros setores da economia.

Em se tratando do setor de turismo, a oligopolização na prestação de serviços de transporte aéreo, de operação e agenciamento de viagens e de hospedagem é amplamente conhecida. A título de exemplo, o grupo Marriot, de origem norte-americana, detém mais de 8600 hotéis pelo mundo, os quais somam mais de 1,5 milhão de quartos[11].

Enquanto essas empresas enriquecem, trabalhadores em todo o mundo se veem precarizados pela terceirização, pela quarteirização, pela uberização, pelo contrato de zero hora, pelo falso empreendedorismo, pelas reformas na previdência social etc. (ANTUNES, 2018).

Tão grave quanto os efeitos econômicos do neoliberalismo é a disseminação da "ideologia neoliberal", que propagou a crença na desregulação dos mercados como principal estratégia para o crescimento e o desenvolvimento econômico (MOSEDALE, 2017). Prometeu e não entregou, é claro, sendo considerada a crise do neoliberalismo na contemporaneidade uma alavanca para o fortalecimento da extrema-direita, com seus discursos xenofóbicos, em diferentes lugares do mundo.

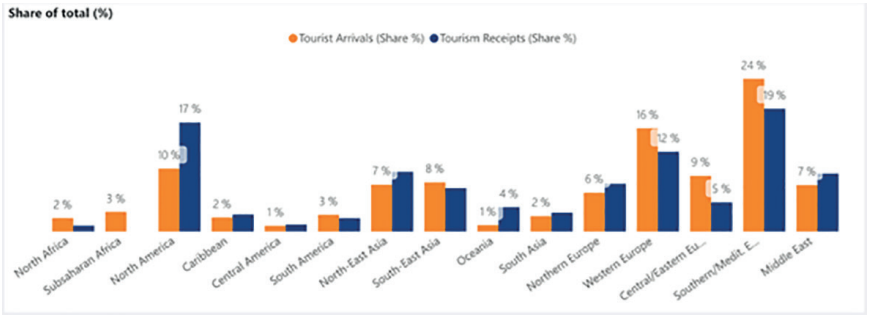
Neoliberalismo e turismo – uma contingência

O turismo, enquanto atividade organizada, é filho do pós-Revolução industrial e do liberalismo do século XIX. O turismo é também uma das atividades que mais cresceram no mundo nos últimos 40 anos, período de surgimento e consolidação do neoliberalismo enquanto paradigma econômico, político e social.

Se considerarmos apenas o período compreendido entre 1980 e 2019, anterior à pandemia, e somente o número de chegadas internacionais contabilizado pela UNWTO (Organização Mundial do Turismo), esse fluxo saltou de 286 milhões para 1,3 bilhão de chegadas. Entretanto, em função do impacto da pandemia sobre o setor, a participação do turismo na composição do PIB mundial – 3,0% em 2023 – ainda não retornou aos patamares de 2019, de 3,9%[12].

11. Fonte: https://www.bowo.fr/en/blog/the-worlds-top-10-hotel-groups-in-2020
12. Fonte: https://www.unwto.org/un-tourism-world-tourism-barometer-data.

Gráfico 1 – Chegadas de turistas e Receita do turismo
por sub-região (2023) em comparação com 2019



Fonte: UNWTO (2024)

Os dados contidos no Gráfico 1 reforçam aquilo que já se sabe, ou seja, que em se olhando para a escala mundo, o turismo movimenta os maiores fluxos internacionais e as maiores receitas no "Norte Global", em sub-regiões economicamente mais desenvolvidas do planeta, como, por exemplo, o Mediterrâneo europeu e a América do Norte.

Quanto aos efeitos da doutrina neoliberal sobre o turismo, há diversos aspectos a serem destacados. Um deles diz respeito ao fomento estatal à realização de megaeventos esportivos, que são, também, promotores de um urbanismo neoliberal.

De 1980 para cá, entre 11 copas do mundo, cinco se passaram em países do chamado Sul Global: Qatar (2022), Rússia (2018), Brasil (2014), África do Sul (2010) e México (1986). Embora este tema esteja suficientemente esclarecido para boa parte dos estudiosos do turismo no mundo, não é demais lembrar dos impactos deletérios dos megaeventos esportivos sobre os países que os acolheram, entre os quais o uso privado do dinheiro público para beneficiar alguns poucos atores globais e o consequente endividamento do Estado.

Mas há especificidades a serem lembradas. Na África do Sul, 2010, por exemplo, a promessa de usar a Copa para combater as desigualdades socioespaciais não passou de retórica, pois foi impulsionada, na verdade, por interesses corporativos que segundo o economista político Patrick Bond teriam minado a soberania e os direitos democráticos no país. Ao se referir ao uso de espaços no entorno de estádios de futebol voltados aos jogos da Copa de 2010, Bond (2014), escreveu:

> Há muitas maneiras pelas quais a soberania sul-africana foi violada por esses contratos. Grandes espaços geográficos, especialmente aqueles em torno dos quais os pobres se envolvem na economia informal, foram legislados como Zonas de Exclusão de negócios locais (ou zonas da Fifa), nas quais a Constituição sul-africana seria temporariamente suspensa. Em vez disso, o governo sul-africano foi obrigado a aplicar as leis da Fifa, incluindo a restrição de direitos democráticos, como marchas e protestos pacíficos[13].

No Brasil onde, pela primeira vez na história das Copas do Mundo, houve 12 cidades-sede, o urbanismo neoliberal na sua interface com a promoção do turismo, mostrou toda a sua potência. Com um custo de cerca de 2 bilhões de dólares[14], não teve praticamente nenhum retorno em termos de incremento de fluxos internacionais de turistas para o país.

Para além dos megaeventos esportivos, utilizados mundialmente como estratégias de *softpower* e de *sportwashing*, megaprojetos urbanísticos, especialmente costeiros, vêm se multiplicando pelos litorais de países pobres e em desenvolvimento nas últimas décadas. Um desses exemplos encontra-se no litoral de Moçambique, com destaque para a zona costeira de Inhambane, ocupada sob o comando do capital estrangeiro, conforme analisado por José Guambe (2018).

O que não se pode deixar de destacar no estudo de caso feito por Guambe é o "colonialismo" sul-africano sobre Moçambique no que concerne à produção do espaço litorâneo para o turismo, sendo relevante lembrar que o PIB da África do Sul, em torno de 400 bilhões de dólares, é mais de 10 vezes maior que o PIB moçambicano e que, portanto, não são apenas as assimetrias Norte-Sul que nos afligem, mas também as desigualdades ou dissemelhanças Sul-Sul.

Uma outra globalização e, portanto, uma outra relação entre as nações, como discutido por Milton Santos (2000), somente será possível quando os países pobres e em desenvolvimento optarem por maior colaboração e menor competição entre si.

13. No original lê-se: "There are many ways in which South African sovereignty was violated by those contracts. Major geographical spaces, especially those around which the poor engage in the informal economy, have been legislated as local business Exclusion Zones (or Fifa zones), in which the South African Constitution would be temporarily suspended. Instead, the South African Government was obliged to enforce Fifa's laws, including the curtailing of democratic rights such as peaceful marches and protests". Disponível em: https://rosalux.org.br/south-africa-was-not-a-fifa-success-story/

14. Fonte: https://www.justica.gov.br/news/governo-brasileiros-divulga-balanco-das-acoes-durante-a-copa-do-mundo-2014

O Brasil, com seus 7600 km de costa atlântica é também exemplo paradigmático. Do "Oiapoque ao Chuí" multiplicaram-se enormemente os exemplos de uma urbanização costeira neoliberal, movida pelo e para o turismo, embora não apenas. Condomínios fechados de segunda residência, privatização de extensos trechos de praia, expulsão branda ou não de comunidades que originalmente ocupavam esses lugares e impactos ambientais de todo tipo compõem o repertório dessa urbanização neoliberal para o turismo no litoral e também pelo interior. Os chamados empreendimentos Turísticos-Imobiliários estudados por Cristina Araújo (2011) são exemplos didáticos de processos de apropriação de territórios mais valorizados para o turismo por um grupo seleto de investidores, que atuam em escala global.

Valentina Carraro, Cristina Visconti e Simon Iununza (2021), em sua análise sobre o litoral chileno, atribuem ao urbanismo neoliberal, estimulado no país a partir dos anos 1980, a maior vulnerabilidade a desastres em ambientes costeiros. Com base na literatura já produzida sobre o urbanismo neoliberal, os autores ressaltam a distinção entre o *neoliberalismo enquanto ideologia*, que produz um discurso uníssono, e o *neoliberalismo enquanto prática*, que, ao contrário, produz desdobramentos geograficamente desiguais e muito mais diversos do que o coeso discurso neoliberal.

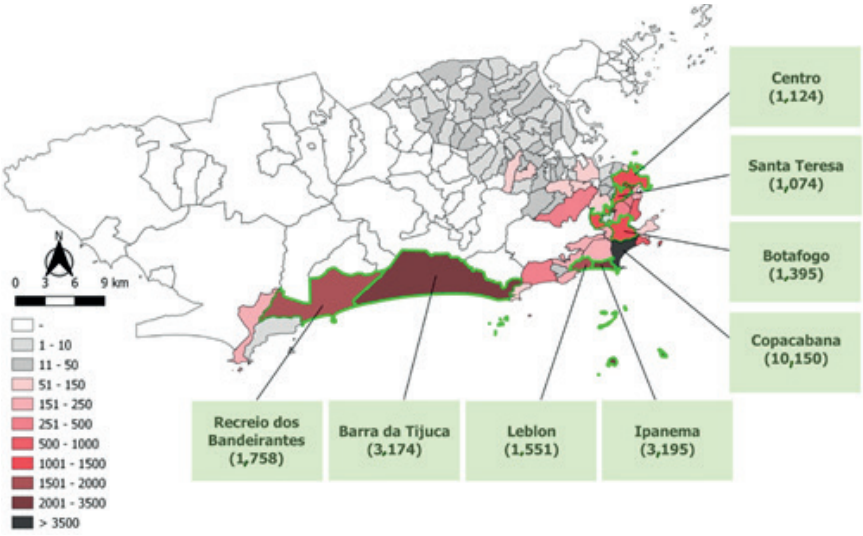
Acerca do litoral central do Chile, os autores falam da existência de um *extrativismo imobiliário*, apontando para processos de segregação socioespacial decorrentes da ocupação de vastas áreas por empreendimentos imobiliários voltados ao uso para lazer e turismo, os quais "empurram" a população mais pobre para áreas de risco, inclusive de ocorrência de tsunamis. Cartagena, na região de Valparaiso, Chile, é um destino de turismo internacionalmente conhecido e constitui exemplo claro do extrativismo imobiliário e também da gentrificação provocada pelo aumento no custo da moradia e de mudanças nas economias locais, voltadas para atender às demandas dos turistas, conforme apontam Carraro, Visconti e Iununza (2021).

Processos de gentrificação relacionados ao turismo têm sido recorrentes em todo o mundo com efeitos agravados em países pobres e em desenvolvimento onde as parcelas mais empobrecidas da sociedade encontram pouco ou nenhum respaldo do Estado diante do avanço do urbanismo neoliberal. Soma-se a esse processo a falsa "economia colaborativa", que cresce intimamente relacionada ao turismo, sendo fundamental que os países do Sul reconheçam suas idiossincrasias, que sob diversos aspectos os diferem radicalmente dos países do chamado Norte Global.

A *Airbinização* do mundo, por exemplo, conforme demonstrado por Victor Piganiol (2021), não chegou apenas a nações como Irã, Síria, Coreia do Norte e Cidade do Vaticano, pois ela se faz presente em mais de 100.000 cidades pelo globo. Enquanto, todavia, a empresa cresce, inclusive do ponto de vista de seu valor de mercado – cerca de 84 bilhões de dólares[15] – multiplicam-se os conflitos por ela desencadeados, o que tem levado a imprensa e estudiosos do fenômeno a qualificá-lo como um *disruptor de cidades*.

Em artigo recente, Cruz, Pereira e Abreu (no prelo), mapearam a oferta de imóveis via AirBnb/Vrbo na cidade do Rio de Janeiro e o resultado evidencia uma geografia muito particular que vem sendo produzida por este fenômeno, especialmente em grandes cidades litorâneas, que são também, em muitos casos, importantes destinações do turismo de massa. A praia de Copacabana, por exemplo, apresenta a maior oferta de imóveis listados em um único bairro em todo o Brasil, o que, em certa medida, pode estar indicando que "a princesinha do mar", cantada em verso e prosa por inúmeros poetas brasileiros, será, cada dia menos, o lugar de moradia para residentes na cidade do Rio de Janeiro.

Mapa 4 – Número de imóveis listados no AirBnb
na cidade do Rio de Janeiro (2024)



Fonte: Cruz; Pereira e Abreu (2024)

15. Fonte: https://stockanalysis.com/stocks/abnb/market-cap/. Consulta em 10/11/2024.

Considerando especificidades regionais, o mexicano Daniel Hiernaux-Nicolás (2016) fala em *gentrificação crioula* nas abordagens sobre o turismo na América Latina, considerando os matizes críticos e mais violentos em relação às populações locais de países latino-americanos em comparação com países europeus, tanto no que concerne a aspectos materiais quanto culturais.

Em um texto de sua autoria sobre o bairro de La Floresta, no Equador, José Mansilla López (2019), por sua vez, diz que este bairro "outrora popular e diversificado", foi convertido em "novo ponto de referência para o lazer e o turismo na capital equatoriana", o que "implicou a transformação da sua paisagem urbana, a privatização do seu espaço público e, finalmente, o aumento dos preços da habitação para níveis insuportáveis para os moradores desta zona".

Segundo López (2019), estaríamos diante de "uma estratégia de modernização ligada a discursos institucionais que procuram, capitalizando a designação da cidade como Património Mundial da UNESCO, transformar social e economicamente um território através da sua *terciarização produtiva*. Essa relação íntima entre patrimonialização do patrimônio e turismo em tempos de neoliberalismo levou o escritor e sociólogo Marco D'Eramo a nominar processos desse tipo de *unescocídio*, dados os efeitos da chancela de "Patrimonio da Humanidade da UNESCO" sobre diferentes localidades pelo mundo.

Em suas análises críticas sobre o ecoturismo, Rosaleen Duffy (2008), por sua vez, fala em *neoliberalização da natureza* a partir de casos como Madagascar e Botswana. Segundo a autora, uma das chaves desses processos é o incremento de empresas privadas envolvidas com as atividades de conservação e relacionadas ao desenvolvimento de comunidades. Ao abordar Madagascar, a autora ressalta a proliferação de *resorts* de luxo voltados ao ecoturismo, os quais se autodefinem como empresas com finalidade lucrativa e ao mesmo tempo preocupadas com o desenvolvimento comunitário. Entretanto, o que Duffy revela é que enquanto as empresas promotoras do turismo em Madagascar, frequentemente estrangeiras, ficam com a maior parte do lucro gerado pela atividade, as comunidades ficam apenas com os subempregos do ecoturismo, reproduzindo, portanto, a mesma lógica do turismo de massa, capitalista e neoliberal.

Ao analisarem o caso de Ghana, Francis Offeh e Kevin Hannam (2016) apontam para os efeitos de discursos neoliberais sobre o turismo patrimonial no país. E para isso, lançam mão do conceito de *institutional commodification*, ou seja, de mercantilização institucional, proposto pelo sociólogo David Wank.

A *mercantilização institucional* diz respeito, segundo Wank (1999) *apud* Offeh e Hannam (2016), a um método de aprovação de discursos neoliberais. No caso de Ghana, Offeh e Hannam destacam a submissão de artesãos a demandas do mercado internacional de *souvenirs*, com a promoção do próprio Estado e com a participação da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, conhecida como USAID. Na prática, isto significa a crescente industrialização da produção artesanal – ou seja, um paradoxo – e a perda da autenticidade, tão supostamente valorizada pelo turismo.

No caso da Índia, o efeito imediato do avanço de políticas neoliberais na sua relação com o turismo, logo no final do século XX, foi, segundo Kevin Hannam e Maharaj Reddy (2016), o desenvolvimento de *resorts* de grande porte em destinos selecionados de forma alinhada a ideologias neoliberais fundadas em megadesenvolvimentos.

Tanto no caso indiano como em Madagascar, os autores apontam para a submissão das políticas de turismo desses países a modelos produzidos internacionalmente os quais, invariavelmente, impactam a vida de comunidades locais, seja na oferta de trabalho mal remunerado, seja na disputa por território, seja na produção ou reprodução de distintas formas de segregação socioespacial entre turistas e população local.

Considerações Finais

Voltando ao início: o turismo é uma cria do neoliberalismo e, dialeticamente, é influenciado e influencia a reprodução de ideias e de práticas neoliberais em todo o mundo.

Apoiado sobre ideologias neoliberais, o turismo tem sido um veículo da "privatização do território", nos termos colocados por Milton Santos, ou de sua "terceirização produtiva", como afirmara José Mansilla López, sobretudo porque o seu desenvolvimento nos lugares tem sido fortemente conduzido por lógicas verticais, estranhas aos interesses de quem vive nesses lugares mais duramente atingidos pelo turismo de massa.

Do extrativismo imobiliário, passando pela airbnização disruptora de cidades, por uma gentrificação crioula, relacionada ou não ao que D'Eramo chamou de "Unescocidio", e pela "mercantilização institucional", analisada por Offeh e Hannam, o turismo tem sido, na prática, sobretudo para países do Sul, um agente portador de "especializações alienígenas e alienadas", que instabilizam

o território, como proposto por Santos e Silveira (2001), e agridem a vida cotidiana de habitantes desses lugares ao produzirem um espaço corporativo.

É nosso papel jogarmos luz sobre essa ordem espacial reproduzida pelo turismo e deve ser nosso compromisso trabalharmos para que um conhecimento geográfico crítico quiçá possa, um dia, contribuir, em alguma medida, para mudar essa realidade.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão:* o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

ARAÚJO, C. P. *Terra à vista!* O litoral brasileiro na mira dos empreendimentos turísticos imobiliários. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BOND, P. South Africa was not a FIFA success story. *Fundação Rosa Luxemburgo,* [Online], 2014. Disponível em: https://rosalux.org.br/south-africa-was-not-a-fifa-success-story/.

CRUZ, R. C. A.; ARAÚJO, C. P.; ABREU, L. In the plots of neoliberalism: the impact of AirBnb on hotel sector and the real estate market in São Paulo and Rio de Janeiro, Brazil. *Via Tourism Review* (no prelo).

DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo.* Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

D'ERAMO, M. Unescocídio. *New Left Review,* 2014, pp. 52-59.

DUFFY, R. Neoliberalising nature: Global networks and Ecotourism development in Madagascar. *Journal of Sustainable Tourism,* 2008.

FILGUEIRAS, L. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. *In:* BASUALDO, E. M.; ARCEO, E. *Neoliberalismo y sectores dominantes.* Tendencias globales y experiencias nacionales. Buenos Aires: CLACSO, 2006. Disponível em: https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C05Filgueiras.pdf.

GUAMBE, J. J. J. *Turismo na Zona Costeira de Inhambane:* conflitos na produção do espaço. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Pedagógica de Maputo, 2018.

HANNAM, K.; REDDY, M. V. Ecotourism as the focus of the Neoliberal Tourism Project in India. *In:* MOSEDALE, J. *Neoliberalism and the political economy of tourism.* London/New York: Routledge, 2016, p. 89-98.

HARVEY, D. *Os limites do capital.* São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

HIERNAUX-NICOLÁS, D. La "gentrificación criolla" em Mexico: entre el tipo ideal y las prácticas socioespaciales en los centros históricos mexicanos. *In:* CONTRERAS, Y.; LULLE, T.; FIGUEROA, O. (eds). *Cambios socioespaciales em las ciudades latino-americanas:* processos de gentrificación? Univ. Externado de Colombia/PUC-CHILE/Universad de Chile, 2016, p. 37-59.

KLOB, S. T. The Global South as Subversive Practice: challenges and potentials of a heuristic concept. *The Global South,* v. 11. n. 2, p. 1-17.

LÓPEZ, J. M. Turismo y gentrificación. La reestructuración social, económica y espacial de três ciudades de Europa y America Latina. *Tendencias Sociales, Revista de Sociologia,* n. 4, 2019, p. 5-25.

NYE, J. *What is the Global South?* Project Syndicate [Online], 2023. Disponível em: https://www.project-syndicate.org/commentary/global-south-is-a-misleading-term-by-joseph-s-nye-2023-11.

NYERERE, J. *The challenge to the South.* The Report of the South Commission. Great Britain: Oxford University Press, 1990.

OFFEH, F.; HANNAM, K. Enacting neoliberal discourses through Heritage Tourism. *In:* MOSEDALE, J. *Neoliberalism and the political economy of tourism.* London/New York: Routledge, 2016, p. 129-138.

SANTOS, M. *Por uma outra globalização.* Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *Brasil, território e sociedade no início do século XXI.* Rio de Janeiro: Record, 2001.

SMITH, N. *Desenvolvimento desigual:* natureza, capital e a produção do espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

UNWTO (2014). https://www.unwto.org/tourism-data/global-and-regional-tourism-performance.

O papel das normas e do open finance na difusão das fintechs no território brasileiro

Fábio Contel

Introdução

O fenômeno das *fintechs* se difundiu rapidamente em praticamente todos os países do sistema-mundo, sejam eles mais centrais ou mais periféricos, mais desenvolvidos ou menos desenvolvidos, e especialmente na América Latina (BAKKER *et al.,* 2023). O uso das técnicas da informação no setor financeiro criou uma grande expectativa sobre o caráter "disruptivo" das *fintechs* e em relação à possibilidade de quebra dos oligopólios financeiros, principalmente aqueles relacionados ao mercado de crédito.

Até o momento, no entanto, o potencial de transformação efetiva do mercado financeiro tem sido baixo, por diversos motivos: o enorme poder econômico e político dos grandes bancos comerciais no Brasil; o desenvolvimento das *fintechs* pelos próprios grandes conglomerados econômicos nacionais (principalmente os conglomerados bancários); a concentração deste tipo de firma – e do consumo de produtos e serviços ofertados – em algumas regiões metropolitanas (principalmente São Paulo e Rio de Janeiro, no caso brasileiro); os altos índices de analfabetismo (financeiro e digital) de parte significativa da população brasileira (CONTEL, 2020a).

Por ter ganho esta relevância na economia de praticamente todos os países do mundo, aumentou também a preocupação das autoridades monetárias – internacionais e nacionais – em relação à regulação da ação das fintechs (WORLD BANK, 2021). Como a atividade financeira é afeita a crises frequentes, e se difunde pelo espaço econômico com grande pervasividade, sua supervisão sistemática é condição básica para a manutenção de sua estabilidade. Dito em outros termos, a regulação é condição fundamental para "garantir a segurança financeira do sistema" (DINIZ *et al.,* 2020, 442).

O presente texto tem como principal objetivo analisar como as *fintechs* vêm se difundindo no território brasileiro, dando destaque principalmente a dois processos: 1. O papel das normas que regulam as *fintechs* no país (principalmente aquelas pensadas e executadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil); 2. A explicação do fenômeno do *open finance*, que segundo as autoridades monetárias – e os próprios operadores do mercado financeiro – pode causar transformações significativas neste mercado, e ampliar o número de agentes que atuam no setor (incluindo obviamente as *fintechs*)[1].

As mudanças recentes nos conteúdos normativos do território que permitiram a difusão das *Fintechs*

A relação das normas e leis com o espaço geográfico há muito tempo são alvo de preocupação de cientistas sociais, incluindo aí obviamente geógrafos. No clássico *O Espírito das Leis*, Montesquieu produz um dos capítulos mais explícitos do determinismo ambiental, ao afirmar que "os maus legisladores são aqueles que favorecem os vícios do clima e os bons são aqueles que a eles se opuseram" ([1747] 1996, p. 244). Carl Schmidt ([1950] 2014), em seu controverso *Nomos da Terra*, mostrou que haveria uma "ordem espacial concreta dos Estados territoriais", que por sua vez deveria estar fundamentado no "direto das gentes".

Rene David (1966) inaugura o tratamento sistemático das normas e das leis na geografia, e mostra que existem "influências recíprocas entre a geografia e o direito", que estão na raiz de temas como as formas de governo, a organização da sociedade e os regimes de propriedade. Recentemente, Milton Santos (1996) atualizou este debate e deu contribuições significativas para que o tema da regulação e das normas (legais e consuetudinárias) fosse definitivamente incorporado como um problema "interno" ao conhecimento geográfico. Para Santos, a principal razão da maior importância adquirida pelas normas no atual período histórico advém principalmente da necessidade de regulação deste mundo em que as inovações se dão de forma cada vez mais acelerada; neste sentido, "mediação jurídica e mediação

1. Como mostra um site especializado em economia corporativa financeira, "Com o surgimento do *open banking* e *open finance*, os serviços financeiros que, no passado, só eram oferecidos por grandes bancos, passaram a ser ofertados por instituições de pagamento, fintechs e empresas financeiras." (EWALLY, 2024).

técnica se completam", e a cada nova difusão de inovações, outras normas – tanto sociais/comportamentais, quanto oficiais/organizacionais – são mais necessárias. As normas, assim, são criadas e praticadas para garantir a "regulação da economia e regulação do território", assim como para tornar mais eficiente a cooperação e o controle da atual complexificação da divisão social e territorial do trabalho (SANTOS, 1996, p. 185). Para o autor, "o espaço, por seu conteúdo técnico, é regulador, mas um regulador regulado, já que as normas administrativas (além das normas internas às empresas) é que, em última análise, determinam os comportamentos" (*op. cit*., p. 183).[2] Neste mesmo sentido, María Laura Silveira (1994, p. 26) nos mostra que "essa relação entre forma e função de cada objeto técnico exige a presença de normas, as quais se exprimem através das organizações". Os chamados "conteúdos normativos do espaço" (SANTOS, 2000), portanto, têm papel causal na organização da economia e da própria dinâmica e distribuição geográfica dos agentes econômicos.

Neste contexto, poderíamos nos perguntar: quais são as principais instituições que definem as normas reguladoras da atividade financeira no território brasileiro? Quais as principais regras e resoluções oficiais que permitiram a difusão recente das *fintechs* no país? Como as normas influenciaram o surgimento desta nova forma de compartilhamento de informações financeiras privadas, denominada *open finance*?

Para entendermos quem define as normas oficiais que regulam o sistema financeiro brasileiro, é possível identificar este sistema, de forma esquemática, por seus dois principais conjuntos de agentes:

1. As "autoridades monetárias": divididas entre órgãos "normativos" e "supervisores". As principais autoridades monetárias no Brasil são o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central do Brasil (BCB) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
2. Os "operadores financeiros": firmas e agentes econômicos (sejam públicos ou privados) que atuam no mercado financeiro, e que se dividem, por sua vez, nos seguintes tipos principais: a. bancos comerciais; b. bancos de investimento; c. bolsa de valores e de mercadorias/futuros

2. Como mostra ainda Ricardo Antas Jr. (2003, p. 77), "a norma é parte constituinte do espaço geográfico, sem ela não seria possível compreendê-lo como instância social. As formas geográficas contingenciam práticas sociais segundo a natureza das várias materialidades. Por vezes, a materialidade é obstáculo para a ação; noutras, ela é o elemento que a viabiliza".

(no caso do Brasil, a B3); d. entidades de previdência (pública e privada); e. seguradoras; f. cooperativas de crédito; g. corretores de valores; h. instituições de pagamento; i. outras instituições não-bancárias.

3.

As duas principais instituições que definem e promulgam as normas oficiais que regulam o sistema financeiro nacional são, portanto, o Conselho Monetário Nacional (doravante, CMN) e o Banco Central do Brasil (doravante, BCB). Como mostra Eduardo Fortuna (2004, p. 17/18), o CMN é a "entidade superior do sistema financeiro", e seu principal "órgão normativo"; cumpre ao Conselho a "fixação das diretrizes das políticas monetária, creditícia e cambial do país". Já o BCB "é a entidade criada para atuar como órgão executivo central do sistema financeiro, cabendo-lhe a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir as disposições que regulam o funcionamento do sistema e as normas expedidas pelo CMN". Ao BCB cabe também a definição da regulamentação de caráter operacional do sistema financeiro, que coordena o funcionamento "prático" do sistema (como circulares, comunicados e instruções).

É dentro deste quadro regulatório que as *fintechs* vêm se difundindo e complexificando no Brasil, e de forma relativamente acelerada desde o ano de 2018 (DISTRITO, 2023). Com a maior participação destas firmas no mercado financeiro – e dado o impacto que este mercado tem na vida das empresas e famílias – as autoridades monetárias passaram a ver com mais preocupação sua regulação, principalmente pelo aumento do "risco sistêmico" que as *fintechs* poderiam eventualmente provocar na economia (KLEIN; FARIAS, 2022)[3].

No que diz respeito às normas oficiais que têm relação mais direta com elas, podemos dividir em dois os períodos – ou conjunto de resoluções – principais que as regularam recentemente: 1. as normas editadas no ano de 2013; e 2. As normas editadas entre os anos de 2018/2020.

A primeira alteração significativa, que permitiu que firmas mais intensivas em objetos informacionais (ou firmas "digitalizadas") atuassem no mercado financeiro, ocorreu no ano de 2013, com a promulgação da Lei

3. Para os autores, o mais "específico da regulação financeira e bancária é o foco na necessidade de prevenção ao risco sistêmico inerente às interconexões entre as diversas instituições que compõem o mercado bancário e financeiro". (KLEIN; FARIAS, 2022, p. 810)

n. 12.865, de 9 de outubro de 2013 (BRASIL, 2013). Esta Lei "reconheceu e firmou a competência do BCB para supervisão do mercado dos meios de pagamento", como nos mostram também Klein e Farias (2022, p. 808) e, no fundo, ela aprimora o funcionamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), que havia sido criado no ano de 2002 para integrar e dar mais eficiência e segurança um espaço financeiro que se informatizava a passos largos (CONTEL, 2011)[4]. Ela oficializa ainda outro elemento central deste processo de digitalização das finanças: a "moeda eletrônica", que passa a ser entendida como sendo aqueles "recursos armazenados em dispositivo ou sistema eletrônico que permitem ao usuário final efetuar transação de pagamento" (BRASIL, 2013).

A partir da Lei n. 12.865 passariam a ser reconhecidos três novos tipos de organizações voltadas para o pagamento de valores, no âmbito do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB):

1. Os "Arranjos de Pagamento": conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto pelos usuários finais, pagadores e recebedores;
2. "Instituidores de Arranjo de Pagamento": pessoa jurídica responsável pelo arranjo de pagamento e, quando for o caso, pelo uso da marca associada ao arranjo de pagamento;
3. "Instituições de Pagamento" (as chamadas IPs): pessoa jurídica que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, tenha como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente: a) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; b) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; c) gerir conta de pagamento; d) emitir instrumento de pagamento; e) credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; f) executar remessa de fundos; g) converter moeda física ou escritural em moeda

4. O Sistema de Pagamentos Brasileiros pode ser definido como "um conjunto de normas para regular as transações diárias executadas pelos principais agentes financeiros instalados no território. Através desta nova forma técnico-organizacional, agentes financeiros privados, instituições públicas e semipúblicas fazem circular os principais fluxos de recursos financeiros no País (CONTEL, 2011, p. 200)

> eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; e h) outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil (BRASIL, 2013).

As Instituições de Pagamento (IPs) englobariam justamente estas firmas com alto grau de informatização de suas atividades – como são as *fintechs* – e elas poderiam prestar serviços (ou vender produtos) financeiros que até então eram disponibilizados fundamentalmente por bancos comerciais tradicionais (também chamado pela literatura de bancos "incumbentes").

Segundo o próprio Banco Central, uma Instituição de Pagamento (doravante, IP) pode ser definida como "a pessoa jurídica que viabiliza serviços de compra e venda e de movimentação de recursos, no âmbito de um arranjo de pagamento, sem a possibilidade de conceder empréstimos e financiamentos a seus clientes" (BCB, 2024a). Este tipo de firma, portanto, permite aos seus usuários

> realizar pagamentos independentemente de relacionamentos com bancos e outras instituições financeiras. Com o recurso financeiro movimentável, por exemplo, por meio de um cartão pré-pago ou de um telefone celular, o usuário pode portar valores e efetuar transações sem estar com moeda em espécie. Graças à interoperabilidade, o usuário pode, ainda, receber e enviar dinheiro para bancos e outras instituições de pagamento (BCB, s/d).

Para Mendes (2016), este novo marco regulatório foi extremamente importante pois "trouxe segurança jurídica à indústria de pagamentos nacional e aos agentes que nela atuam, além de ter o potencial de contribuir para avanços econômicos e sociais", criando uma "sólida e necessária base jurídica para disciplinar os arranjos e as instituições de pagamento". Nos primeiros anos da década de 2010 já surgiam no sistema financeiro nacional uma série de firmas pequenas que prestavam serviços de pagamento, mas que não se enquadravam no arcabouço normativo previamente existente. Tratavam-se de empresas de cartões de crédito ou débito, moedas eletrônicas (ou outros meios eletrônicos de pagamento, como aqueles relacionados ao *e-commerce*), firmas que realizavam transações feitas via dispositivos móveis de comunicação – *mobile payment*, entre outras (MENDES, 2016).

Neste mesmo contexto, outra inovação financeira importante normatizada foi a chamada "conta de pagamento" (também no âmbito da Lei n. 12.865, de 9 de outubro de 2013, e completada pela Lei n. 14.031, de 28 de julho de

2020). Trata-se de uma conta mais simples para ser aberta em comparação com as contas bancárias "normais" (também conhecidas como "contas de depósito à vista"), que a maior parte da população possuía em bancos comerciais. Do ponto de vista formal, o Banco Central do Brasil define este tipo de conta como aquela que "pode ser utilizada pelo cliente para a realização de saques, pagamentos de contas e pagamentos de transações realizadas por cartões de débito ou crédito, ou para a realização de transferências entre contas mantidas na mesma instituição e em outras instituições de pagamento ou instituições financeiras (TED e DOC)." (BCB, 2019). Esta conta possui três características distintivas principais: 1. Não é possível fazer operações de crédito através dela (empréstimos ou financiamentos) – por isso ela é considerada mais "simples"; e 2. Ela é fundamentalmente ofertada por IPs que não usam agências como canal de comunicação/prestação de serviços; e 3. Ela facilitou a criação das chamadas contas de pagamento digitais (EWALLY, 2024).

Esta maior "simplicidade" da conta fomentou o processo de digitalização dos fluxos monetários e financeiros, não sendo portanto necessário que instituições mais complexas (como os bancos comerciais, cooperativas de crédito etc.) a oferecessem; pelo contrário, sua criação se deu em grande parte para que as já mencionadas IPs pudessem vender produtos e serviços ligados a este tipo de conta, num período em que os agentes financeiros tradicionais (principalmente os grandes bancos comerciais) praticamente monopolizavam a oferta deste serviço. Segundo o Banco Central, "tudo o que é relacionado a ela – abertura, operações, relacionamento entre cliente e instituição – pode ser feito digitalmente".[5]

A partir de 2018, como mencionado, outro conjunto de normas importantes, especificamente voltadas para as *fintechs de crédito* – e não de pagamentos – foi promulgado pelo BCB. A Resolução n. 4.656, de 26 de abril de 2018 (BCB, 2020, p. 1) criou duas classificações para estas *startups* financeiras que estavam se especializando na oferta de crédito ao sistema financeiro: as Sociedades de Crédito Direto (SCD) e as Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEP). Estas duas formas jurídicas são "o primeiro tipo de

5. Outro elemento que ajuda a explicar a rápida difusão deste tipo de conta no sistema financeiro brasileiro foi a diminuição do número de documentos exigidos para que ela seja aberta: para as contas mais simples para pessoas físicas (as pré-pagas, e que tenham saldo limitado a R$ 5 mil por mês), é necessário apenas a apresentação do CPF do cidadão (e seu nome completo) (BCB, 2019).

licenciamento no Sistema Financeiro Nacional específico para os modelos de negócio baseados em tecnologia inovadora e atuação exclusivamente digital" (BCB, 2020, p. 2), conforme também procuramos mostrar em outra ocasião (CONTEL, 2020b).

Este é um quadro sintético das mudanças nos conteúdos normativos do território, que permitiram regular com maior eficiência a ação deste novo tipo de firma que surge e se difunde com vigor no país – as *fintechs*. As normas, na verdade, refletem os dois principais tipos de *fintechs* passam a atuar com mais vigor no Brasil: as *fintechs de pagamento* (que são basicamente IPs) e as *fintechs de crédito* (que são basicamente SCDs ou SEPs) (DE PAULA, 2022).

Do *open banking* ao *open finance*: o aumento do controle da informação por parte das firmas financeiras

O chamado *open banking* pode ser definido como um conjunto de normas introduzidas pelo Banco Central do Brasil no início de 2021, que permitiu "o compartilhamento do histórico financeiro dos clientes entre bancos através da integração dos seus sistemas" (DISTRITO, 2023, p. 9). Se de início ele havia sido previsto para facilitar a interoperabilidade entre informações bancárias, logo se percebeu que todas as outras firmas financeiras deveriam estar envolvidas neste processo (e não só os bancos propriamente ditos); por isso o processo passou a ser denominado de *open finance*. Segundo o próprio Banco Central (2024b), o projeto teve o nome alterado "para mostrar a sua maior abrangência", que incluiria então não apenas informações sobre produtos e serviços financeiros "mais tradicionais", mas "também dados de produtos e serviços relacionados a investimentos, e, futuramente, os referentes a câmbio, credenciamento, seguros e previdência".

Na definição do Banco Central do Brasil, o chamado *open finance*

> [...] ou sistema financeiro aberto, é a possibilidade de clientes de produtos e serviços financeiros permitirem o compartilhamento de suas informações entre diferentes instituições autorizadas pelo Banco Central e a movimentação de suas contas bancárias a partir de diferentes plataformas e não apenas pelo aplicativo ou site do banco, de forma segura, ágil e conveniente (BCB, 2024b).

Esta nova forma de organização das informações no sistema financeiro surgiu no Reino Unido, através da ação do *Financial Conduct Authority* (FCA), um dos principais órgãos reguladores do sistema financeiro local (NASCIMENTO, 2020, p. 109). Em sua acepção original, a difusão deste instrumento permitiria os seguintes "aprimoramentos" do sistema financeiro:

1. Melhorias no gerenciamento das finanças pessoais dos clientes, já que seria possível visualizar em um só "ambiente virtual" todo o fluxo de operações realizadas (poupança, investimentos, gastos etc.);
2. Automatização de "comutações e renovações", isto é, a cada cliente seria facilitada a alternância de uso de serviços de diferentes instituições financeiras, de acordo com os custos (menores) ofertados por cada uma delas;
3. Uso de novos serviços de consultoria e de "suporte financeiro": os clientes poderiam desfrutar de novos tipos de serviços, dado o fato de que a interoperabilidade das informações facilitara o surgimento de firmas que atuassem neste sentido (NASCIMENTO, 2020, 109/110).

No Brasil, este sistema de compartilhamento de informações foi regulamentado no ano de 2020 e sua implementação foi iniciada em 2021, a partir de quatro fases "graduais" (DE PAULA, 2022, p. 9). Segundo o Banco Central do Brasil, antes de 2020 as diferentes firmas financeiras – principalmente os bancos de varejo – não conseguiam visualizar as formas dos relacionamentos dos clientes com outras instituições, "o que prejudica a competição entre elas". Supostamente, com o *open finance*, estas firmas se conectarão diretamente aos sistemas de outras instituições participantes, acessando as informações transacionais dos clientes. Esta mudança no tratamento dos dados dos consumidores traria três melhorias principais: 1. Ele aumentaria a chamada "inclusão financeira", já que os consumidores teriam produtos e serviços mais adequados às suas necessidades; 2. Haveria também um aumento na competição entre as firmas financeiras, o que redundaria em melhores "ofertas de produtos e serviços para clientes de seus concorrentes, com benefícios para o consumidor"; 3. Este aumento da competição, por sua vez, redundaria na difusão de menores tarifas e preços mais baixos dos serviços e produtos financeiros, o que traria uma maior eficiência para o sistema financeiro como um todo (BCB, 2024b; DOCK TECH, 2024).

No Brasil, esta perspectiva vem sendo adotada e estimulada pelo Banco Central de uma forma ainda mais incisiva: para além dos próprios bancos serem obrigados a abrirem os dados de seus clientes para outros bancos, todas as demais instituições financeiras – caixas econômicas, cooperativas de crédito, corretoras de seguros, empresas de câmbio – deverão seguir a mesma prática.

A principal justificativa para esta nova forma de gestão dos dados privados dos clientes é que na medida em que as firmas financeiras tivessem acesso ao histórico de transações dos clientes de outras empresas, elas poderiam oferecer serviços e produtos mais adequados a este público, com "menos burocracia" e de forma mais adequada (customizada). Este compartilhamento de dados entre as diversas firmas do setor desencadearia também "uma competição pela conquista de novos consumidores", o que geraria maiores ganhos de eficiência – e menores custos – para o sistema financeiro como um todo (DISTRITO, 2023, p. 9). Nas palavras de Luis Fernando de Paula (2022, p. 11), a ideia fundamental deste sistema é "romper com o monopólio de informação que compõe uma barreira a entrada no setor bancário, estimulando assim a competição e a inovação por parte das instituições financeiras e, ao mesmo tempo, empoderar o consumidor financeiro".

Segundo dados do Banco Central apresentados em relatório da Distrito Report, após o início das operações do *open banking/finance,* o projeto obteve a adesão de "somente 15 milhões de usuários, ou 8% dos brasileiros com conta em banco" (DISTRITO, 2023, p. 9). Dentre as causas desta baixa adesão estão o próprio desconhecimento deste sistema, mas também o receio dos correntistas em compartilhar suas informações financeiras privadas. Segundo o Relatório de Estabilidade Financeira do Banco Central do Brasil de outubro de 2023 – altamente favorável ao mecanismo do *open finance* – os riscos e vantagens deste mecanismo poderiam ser assim descritos:

> A obtenção de inteligência de negócio a partir da análise de quantidades crescentes de dados e informações tem viabilizado a estruturação de produtos cada vez mais personalizados e adequados às necessidades dos clientes de produtos e serviços financeiros, e a expansão do uso de canais digitais permitiu que um grande contingente da população, que anteriormente não era adequadamente assistida, passasse a ter acesso amplo ao sistema financeiro. Os marcos alcançados desde o início da operação do

> Pix e do Sistema Financeiro Aberto (*Open Finance*) ilustram o potencial da tecnologia como um fator de transformação do setor financeiro (BCB, 2023, p. 60/61).

Outra das principais consequências – que nos interessa de perto neste texto – é que estas alterações trazidas pelo *open finance* provocam também uma nova divisão do trabalho no sistema financeiro brasileiro, divisão que é em grande parte alterada pela entrada das *fintechs* no sistema financeiro. Como mostra a consultoria Doch Tech (2024), para além dos bancos de varejo, passa a ser possível que outras firmas financeiras possam compartilhar informações e serviços; ou seja, "esse modelo possibilita não somente um fluxo de dados entre bancos e *fintechs,* mas também entre outros *players* que oferecem serviços financeiros – varejistas, corretoras de seguros, indústrias, companhias de câmbio, fundos de previdência, entre outros".

Um dos exemplos principais desta nova divisão do trabalho em vias de instalação é a *fintech* Klavi, que atua diretamente com o *open finance*. Ela foi oficialmente fundada em 2020, mas que já trabalhava com a gestão deste compartilhamento de dados financeiros desde 2018, quando lançaram aplicativo chamado CrediGo (DISTRITO, 2023, p. 10). O CrediGO é fundamentalmente voltado para consumidores preocupados com suas finanças pessoais, e tem o "objetivo de auxiliar seus usuários no gerenciamento de despesas de cartões de crédito e de contas a pagar". Funciona a partir de *smartphones,* e permite que o "usuário consolide todos os seus gastos em um único local de forma simples e rápida" (TECH TUDO, 2024). A Klavi tem suas duas sedes localizadas no "complexo corporativo metropolitano" (CORDEIRO, 1992) de São Paulo: seu "endereço fiscal" é na Av. Brig. Faria Lima (Jardim Paulistano) e a matriz se localiza na Av. Rebouças (Pinheiros).

Ainda que o *open finance* tenha como base a preocupação com a quebra do "poder de monopólio" dos grandes bancos, ainda são muitas as dúvidas sobre a possibilidade deste processo efetivamente vir a ocorrer. Como mostra De Paula (2022, p. 11/12), são três os principais problemas envolvidos nesta evolução: 1. A relação banco-cliente no Brasil tende a ser de longo prazo, e, portanto, bastante "rígida"; até o momento é baixa a proporção de clientes que tem optado por aderir ao compartilhamento de suas informações; 2. Se ao mesmo tempo o *open finance* estimula a entrada de novas firmas no sistema financeiro, muitas delas ainda não são reguladas por normas prudenciais adequadas, o que pode levar a um padrão de ações e operações

mais arriscado (o que aumentaria, por sua vez, a vulnerabilidade do sistema financeiro); e 3. A estrutura de governança atualmente criada pelo BCB não incorporou em seus quadros representantes dos consumidores / clientes, o que tende a tornar a regulação do sistema mais afeito às necessidades das firmas, e não dos cidadãos.

Considerações finais

O caminho para a difusão da *fintechs,* e para a "digitalização" do sistema financeiro como um todo, parece ser "sem volta". Como mostra Brett Scott (2022, p. 274), porém, o poder financeiro até agora ainda segue concentrado em "grandes *players*" já existentes. Este processo pode nos levar a um novo tipo de oligopolização – quiçá ainda mais agudo – que seria aquele baseado na ação financeira das Big Techs (como Amazon, Google, Apple e Grupo Meta), que cada vez mais vêm usando suas estruturas operacionais para disponibilizar serviços financeiros (BASSENS *et al.,* 2018).

Lembramos ainda que, se de fato ocorreu um vigoroso processo de desregulamentação da atividade econômica a partir da década de 1970 – no mundo como um todo –, este processo não se deu sem que uma "neoregulação" tenha ocorrido concomitantemente; isto é, novas normas são necessárias para organizar mercados que são cada vez mais complexos e demandantes de "facilidades" por parte das corporações privadas (SILVEIRA, 1994). As normas, em geral, tendem a ser mais afeitas às necessidades destas grandes corporações, do que às vicissitudes de caráter público mais amplo, que configuram aquelas da sociedade civil em geral.

Ainda não há estudos conclusivos para o caso brasileiro, que indiquem se estas inovações descritas no artigo têm contribuído para uma maior democratização e/ou "desoligopolização" do sistema financeiro nacional; até o momento, a empiria mostra o contrário. Na literatura internacional, já surgem autores que demonstram que as *fintechs* se difundem na mesma proporção de "redes de fatores de exclusão" e de uma "retórica neoliberal" que apenas reconverte antigos argumentos corporativos numa narrativa mais atualizada, e que no fundo reproduzem, ou aumentam, as desigualdades sociais e espaciais já existentes (BOAMAH *et al.,* 2021).

Referências Bibliográficas

ANTAS JR., R. M. A norma e a técnica como elementos constitutivos do espaço geográfico: considerações sobre o ressurgimento do pluralismo jurídico. *In:* SOUZA, M. A. A. de. *Território brasileiro:* usos e abusos. Campinas: Edições Territorial, 2003. p. 77-92.

BAKKER, B.; GARCIA-NUNES, B.; LIAN, W.; LIU, Y.; MARULANDA, C. P.; SIDDIQ, A.; SUMLINSKI, M.; VASILYEV, D.; YANG, Y. *The Rise and impact of Fintech in Latin America.* IMF. Fintech Notes 23. 2023. 57p.

BASSENS, D.; R. REINDRIKSE; M. V. MEETEREN. The Appleization of finance: Charting incumbent finance's embrace of FinTech. *In: Finance and Society 4(2)*. 2018. p. 159-80.

BCB. Banco Central do Brasil. O que é instituição de pagamento? s/d. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/instpagamento.asp?frame=1 Acesso em: 03 abr. 2023.BCB. Banco Central do Brasil. Para que serve uma conta de pagamento? 2019. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/353/noticia. Acesso em: 10 abr. 2023.

BCB. Banco Central do Brasil. *Fintechs de crédito e bancos digitais.* Estudo Especial, n. 89, 2020.

BCB. Banco Central do Brasil. *Relatório de Economia Bancária.* Brasília: BCB, 2023.

BCB. Banco Central do Brasil. Instituições de Pagamento. 2024a. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/instituicaopagamento. Acesso em: 03 set. 2024.

BCB. Banco Central do Brasil. *Open Finance.* 2024b. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/openfinance. Acesso em: 09 out. 2024.

BOAMAH, E. F.; N. S. MURSHID; M. G.N. MOZUMDER. A network understanding of FinTech (in)capabilities in the global South. *In: Apllied Geography,* n. 135. 2021. p. 1-12.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 12.865, de 9 de outubro de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12865.htm. Acesso em: 08 abr. 2023.

CONTEL, F. B. *Território e Finanças.* Técnicas, Normas e Topologias Bancárias no Brasil. São Paulo: Annablume, 2011.

CONTEL, F. B. *The Financialization of the Brazilian Territory.* From Global Forces to Local Dynamisms. Berlin: Springer, 2020a.

CONTEL, F. B. Fintechs e bancos digitais no Brasil. *In:* GOMES, M. T.; R. H. TUNES; F. G. OLIVEIRA (eds.). *Geografia da inovação:* território, redes e finanças. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020b. p. 469-488.

CORDEIRO, H. K. A Cidade mundial de São Paulo e a recente expansão do seu centro metropolitano. *In: Revista Brasileira de Geografia.* v. 54(3), 1992. p. 5-26.

DAVID, R. Géographie juridique. *In:* DEFFONTAINES, P.; BRUNHES-DELAMARRE, M. J. (eds.). *Géographie Générale.* Paris: Gallimard. 1966. p. 1738-1748.

DE PAULA, L. F. *Fintechs,* bancos digitais e *open banking* e seus efeitos sobre o setor bancário brasileiro. *Texto para Discussão n. 14.* Instituto de Economia, UFRJ. 2022. 14p.

DISTRITO. *Distrito Fintech Report.* 2023. 51p.

DINIZ, E.; FACÓ, Julio F. B.; CSILLAG, João Mario. Inovação em produtos bancários. *In:* BERNARDES, R.; Andreassi, T. (orgs.). *Inovação em serviços intensivos em conhecimento.* São Paulo: Editora Saraiva. 2007. p. 439-461.

DOCK TECH. *Open Finance:* por que o modelo brasileiro é um dos mais completos do mundo. 2024. Disponível em: https://dock.tech/fluid/blog/financeiro/open-finance/ Acesso em: 03 mar. 2024.

EWALLY. Instituições de pagamento: saiba como é e como funcionam. 2024. Disponível em: https://www.ewally.com.br/blog/dicionario-financeiro/instituicao-de-pagamento. Acesso em: 29 out. 2024.

FORTUNA, E. *Mercado financeiro*. Produtos e serviços. São Paulo: Qualimark. 15. ed. 2004.

KLEIN, V.; FARIAS, R. R. da C. Instituições de pagamento e requisitos mínimos de patrimônio: considerações sobre seu risco sistêmico. *Revista Eletrônica Direito e Política.* Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, v. 17, n. 3. 2022. p. 804-834.

MENDES, Humberto C. T. Os desafios da Lei 12.865, que disciplina os arranjos e instituições de pagamento. 2016. *In: CONJUR.* Consultor Jurídico. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2016-nov-20/humberto-mendes-desafios-lei-regula-arranjos-pagamento. Acesso em: 08

abr. 2023.MONTESQUIEU (1747). *O Espírito das Leis.* São Paulo: Martins Fontes. 1996.

NASCIMENTO, Loise. *Big Techs:* a entrada de empresas de tecnologia no setor financeiro? *In:* EROLES, Pedro (org.). *Fintechs, bancos digitais e meios de pagamento.* Aspectos regulatórios das novas tecnologias financeiras. v. 2). São Paulo: Quartier Latin, 2020. p. 93-127.

SANTOS, M. *A Natureza do Espaço.* Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M. *Por uma outra globalização.* Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SCHMITT, C. (1950). *O Nomos da Terra no direito das gentes do* jus publicum europaeum. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC Rio, 2014.

SCOTT, B. *Cloudmoney* – Dinheiro Virtual. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2022.

SILVEIRA, M. L. "Modernização territorial argentina: rigidez e flexibilização no período técnico-científico informacional". In: **Geosul no. 18**. 1994. p. 23-39.

TECH TUDO. CrediGO: acompanhe gastos e gerencie faturas em um único app. Disponível em: https://www.techtudo.com.br/tudo-sobre/credigo/. Acesso em: 13 ago. 2024.

WORLD BANK. Global Fintech-enabling regulations database. 2021. Disponível em: https://www.worldbank.org/en/topic/fintech/brief/global-fintech-enabling-regulations-database. Acesso em: 31 out. 2024.

Migrações internacionais na cidade de São Paulo

Léa Francesconi

A cidade de São Paulo nas décadas iniciais do século XXI tem recebido grande número de migrantes internacionais, provenientes de países da América Latina, da África e da Ásia. Atualmente, constitui a maior aglomeração urbana brasileira e abriga nos 39 municípios que a constituem, mais de 20 milhões de pessoas. Em seu núcleo central, o município de mesmo nome, objeto deste estudo, abriga quase 12 milhões de pessoas.

A história do crescimento de pequeno núcleo urbano em fins do século XIX até a condição de metrópole no século XX, deveu-se, em grande parte, aos imigrantes internacionais (até 1930), e aos migrantes nacionais (até os anos 1980). Inicialmente deu-se com o trabalho nas lavouras de café, sendo este o principal produto de exportação do Brasil até a década de 1930. Nesse período, o Brasil recebeu grande massa de população imigrante da Europa Ocidental (a grande imigração) e posteriormente outros povos, resultado de política migratória para atrair população branca para trabalhar na lavoura.

Durante o século XX, recebeu migrantes internos, de estados do chamado Nordeste, Minas Gerais e Paraná. Nos anos 1980 essa dinâmica migratória sofre mudanças expressivas em São Paulo pela redução da intensidade migratória. As análises demográficas do período mostram queda acentuada do saldo migratório de 2,2 milhões de migrantes para um balanço negativo de quase 300 mil (PERILLO, 1992).

A migração internacional dos primeiros anos do século XXI encontra outros contextos: mundial, nacional e local. Acontece em uma sociedade em que o urbano é predominante. Em meio a um contexto mundial de expansão capitalista, com acelerada sequência de crises, entre as quais emerge a crise dos refugiados. O reaparecimento dessa categoria, formulada após as duas

guerras mundiais, surge como força e tragédia. A questão migratória no mundo nas duas décadas iniciais do século XXI e o recrudescimento ou a intensificação das crises econômico-financeiras leva para os países a questão migratória, com novos questionamentos práticos e teóricos.

Baeninger considera a importância de incluir na atualidade os tipos de migrações e as análises das migrações internacionais para o trabalho, das redes migratórias e transfronteiriças, dos deslocamentos forçados, das migrações de caráter religioso identitário/raça/etnia e gênero, bem como dos fluxos migratórios internos do Brasil, por serem relevantes na análise da (re) organização dos espaços. Analisar essas questões nos permitem compreender não somente o papel e a importância de políticas migratórias, mas também como se dão as ações dos sujeitos migrantes. (BAENINGER, 2016)

Neste estudo, vamos considerar os casos de migrantes internacionais independentemente da posição jurídica ou documental. Importa para este estudo a condição de pessoa imigrante e sua necessidade de viver em território estrangeiro com as dificuldades próprias de adaptação à língua, costumes, direitos e enfrentamento de rejeições.

É objeto deste texto a relação entre a migração internacional e as formas de acolhimento dessas populações no ambiente contraditório da cidade e do país que se orgulha de ser cordial aliado a uma prática social que revela sua rejeição.

1. As migrações e a questão migratória – Um campo de estudos multidisciplinar

As migrações têm sido estudadas pela Demografia e pela Geografia a partir da dinâmica espacial, entre o local de origem e o local de destino dos grandes fluxos migratórios.:

Existe uma busca da compreensão das motivações e da identidade migrante. Isso ocorre frequentemente nos estudos da Sociologia e Antropologia. O do ponto de vista dos migrantes, a repercussão na composição familiar, interna aos grupos e indivíduos que migram. Outros campos do conhecimento. As migrações e os migrantes têm sido estudados pela História e pela Economia. Portanto, a questão migratória a ser considerada em suas dimensões diversas as quais demandam diversos campos disciplinares, e estudos interdisciplinares ou transdisciplinares.

A proposta desta pesquisa é considerar as migrações em sua complexidade social, política e econômica, as migrações no mundo moderno, como parte do processo de acumulação capitalista, cerne do sistema em vigor. Nesse processo, a mobilidade dos trabalhadores faz parte da mobilidade do trabalho componente essencial da acumulação capitalista.

Tratar das migrações no mundo moderno, no período histórico em que vivemos é tratar do mundo do Capital e do mundo do Trabalho. As migrações do mundo moderno decorrem da expansão e mundialização da sociedade produtora de mercadoria cuja dinâmica de acumulação crescente apoia-se na presença do especial produto que é a força de trabalho. Isto torna-se fundamental para transformar recursos e matérias brutas em mercadorias e criar valor excedente para a acumulação de capital.

As contradições internas do sistema produtor de mercadorias, tal como ele se constitui na modernidade, resultam em crises. Os períodos de crise demandam respostas do capital que alteram as relações de trabalho, reduzindo custos e pagamentos da massa salarial, e a continuidade do processo de acumulação do capital sem o qual o capitalismo feneceria.

2. As migrações no mundo moderno: crises e trabalho

Os dados da ONU indicavam em 2010 um total de 214 milhões de imigrantes internacionais, em 2013, 232 milhões, em 2016, 244 milhões, em 2022 um total de 281 milhões de migrantes em todo o mundo (ONU, 2014; OIM, 2024). Esses números são indicadores do período de intensificação da crise capitalista que atingiu níveis que mobilizam a atenção mundial. Os organismos financeiros internacionais mostram sinais de decréscimo da produção mundial e mesmo os principais indicadores econômicos dos Estados Unidos apresentam decréscimos e alertam para o agravamento tendencial das condições de trabalho e de vida.

A problemática das migrações do mundo moderno decorre da expansão e mundialização da sociedade produtora de mercadorias e sua dinâmica de acumulação crescente. A consideração de que apóia-se na presença da especial mercadoria que é a força de trabalho, em constante mobilização será aqui compreendida a partir do conceito chave da mobilidade do trabalho, inicialmente desenvolvida por Gaudemar (1977), autor que examina a mobilidade do trabalho como componente essencial da expansão e da acumulação capitalista.

Trataremos da crise capitalista, por ser essencial para situar a questão migratória, a crise dos refugiados e a crise urbana ligadas ao processo mais amplo, como parte da totalidade, sem a intenção de acompanhar suas tendências evolutivas.

As crises derivam da própria identidade interna da contradição da relação capitalista. As crises são momentos em que a tensão entre capital e trabalho, potencialmente presente de forma intrínseca a essa relação, se estabelece de forma aguda e o negativo da expansão capitalista se manifesta.

As crises atingem portanto, na dinâmica de acumulação crescente, a mercadoria força de trabalho, em última instância o produto de interesse da migração laboral.

Ao considerarmos, em nossos estudos, as migrações do período da modernidade, no processo da modernização e da expansão capitalista**,** levamos em consideração que há simultaneidade entre o grande fluxo migratório da Europa para as Américas e a grande crise do final do século XIX.

A grande migração europeia para as Américas constituiu parte da solução capitalista para a grande crise sistêmica de 1886-1890, no contexto econômico político da Segunda Revolução Industrial cujas mudanças científico-tecnológicas foram operadas conjuntamente com a expansão capitalista para novos países da Europa Ocidental, por coincidência, aqueles que predominantemente enviaram migrantes para a América.

Ao longo do período histórico de consolidação do capitalismo e do trabalho livre assalariado, nos séculos XIX e XX, a contenda entre capital e trabalho desenrolou-se por diversos caminhos dentre os quais destacamos as lutas dos trabalhadores por redução da jornada de trabalho, aumentos salariais e garantias de qualidade de vida, o bem-estar individual e familiar, as garantias de direitos plenos.

A grande crise econômica das últimas décadas do século XX acontece após os anos dourados do capitalismo e durante a vigência do estado de bem-estar social nos países centrais ocidentais – aqueles que venceram a segunda grande guerra. O estado de bem-estar social segue-se ao compromisso fordista, o acordo entre o capital, o trabalho e o estado, e a manutenção do *modo* capitalista, lembrando a existência de um inimigo externo: os comunistas.

Na crise do final dos anos 70, domina a lógica irrecorrível do capital e a resolução da crise para o capital. Soluções capitalistas para a crise baseiam-se na redução dos custos de produção entre as quais o custo da força de trabalho, isto é, a massa salarial. As mudanças técnicas são importantes ferramentas para as mudanças no trabalho, como o foram nas Revoluções Industriais anteriores.

A crise, do final do século XX, levou ao enfrentamento pelo e a favor do capital pela adoção de medidas de rebaixamento do custo do capital e do custo da força de trabalho. Por meio da reestruturação produtiva, da reestruturação organizacional e da hierarquia empresarial, devastaram as relações de trabalho dominantes no mundo ocidental e ocidentalizado, desde o período pós-Segunda Grande Guerra. Estas relações, por muito tempo, foram modelo para os trabalhadores do terceiro mundo. Os instrumentos da devastação são as tecnologias de informação, os novos materiais e a telemática. Eles permitem a nova onda tecnológica, uma nova Revolução Industrial, a Terceira e tem como resultado o desemprego e uma nova divisão territorial do trabalho mundial.

Esse período da mundialização do capital foi divulgado como Globalização e conhecido com a grande onda neoliberal e significou nova fase da hegemonia capitalista e sua ideologia. Destaque-se uma das consequências importantes desse combate à crise, a simultaneidade da liberação das finanças mundiais e maior liberdade para a circulação de capitais e que estaria pavimentando a futura crise financeira de 2008. Na análise de Singer, datada de 2010:

> A atual crise financeira mundial, iniciada em 2008, só se tornou possível por causa da desregulação das finanças, que nos Estados Unidos começou nos anos 1980 sob Reagan e foi completada sob Clinton na década seguinte. Dessa maneira, a banca estadunidense recuperou a liberdade de transferir moeda em montantes ilimitados entre continentes e países, da qual havia sido privada desde o New Deal de Franklin Delano Roosevelt, nos anos 1930. O exemplo dos Estados Unidos foi rapidamente imitado pelos demais países capitalistas, no que passou à história como a grande onda neoliberal, que se completou nas décadas seguintes com a adoção obrigatória do livre-comércio, concretizada na criação da Organização Mundial do Comércio (OMC). (SINGER, 2010, p. 63)

Oportuno lembrar que nenhuma liberação foi estendida à circulação de trabalhadores entre países e continentes, fato que tem gerados nestas duas décadas do século XX inúmeros fechamentos, conflitos e violências. Entre esses conflitos podemos destacar a circulação entre fronteiras estancada durante o período pandêmico com graves consequências para grupos de migrantes.

O desmantelamento das garantias trabalhistas assume o mesmo papel nas crises cíclicas e nas crises sistêmicas mundiais. As crises sistêmicas ou cíclicas incidem sobre os indicadores econômicos e as políticas públicas por meio de alterações legislativas voltadas para a desregulamentação das garantias do trabalho – conquistadas durante décadas.

Nos processos cíclicos do capitalismo mundial e do enfrentamento da tendência de diminuição das taxas de lucro, o capital investe em novas tecnologias de produção, com a redução do trabalho vivo, novas formas de organização do trabalho, com o objetivo de aumentar a produtividade. Nas palavras de Singer (2000, p. 13):

> A concorrência intensificada entre as empresas obriga-as a reduzir custos e, portanto, a aumentar ao máximo a produtividade do trabalho, o que implica reduzir também ao máximo a compra de força de trabalho. Os desempregados, que outrora eram denominados de exército industrial de reserva, desempenham o mesmo papel que as mercadorias que sobram nas prateleiras: eles evitam que os salários subam.

Particularmente diante da crise do final do século XX, nas experiências de ampliação das tarefas em que o operário se torna instrumento polivalente, e assim muito mais móvel e substituível. Um sistema completo de formação profissional contínua e de reformas trabalhista e normas que levam à precarização das relações de trabalho.

Os processos migratórios desenvolvem-se nesses novos contextos. A crise dos refugiados, notícia nos decênios iniciais deste século, coincide com as crises mundiais do capitalismo, com destaque para a crise financeira de 2007-2008. No estágio atual da revolução técnica do constata-se, que chega ao esgotamento de suas promessas da globalização, divulgadas como possibilidades de empregos numerosos para o mundo agora globalizado. (HARVEY, 2016).

A crise financeira de 2008, de alcance mundial, apresentou particularidades próprias do atual estágio de financeirização do capitalismo como modo de produção, com repercussão na economia dos países e nas condições de emprego e alteração nas políticas de emprego para os trabalhadores. No caso do Brasil, a força hegemônica do capital provocou golpe político para implementar uma reforma trabalhista com esses objetivos. A necessidade de superação das crises resulta em modificações na relação de trabalho no sentido do custo da força de trabalho e incrementar o lucro, criar possibilidade de acumulação constante e crescente.

Nesse processo, as crises demandam respostas do capital que evidenciam a contradição autodestruidora do próprio sistema: redução dos custos do trabalho e da massa salarial de modo a possibilitar a acumulação do capital sem o qual o sistema feneceria. O percurso dos fluxos migratórios no mundo moderno conta a história da expansão territorial do sistema produtor de mercadorias e da acumulação originária necessária para essa expansão.

As migrações estão inseridas e são consequência das necessidades contínuas da acumulação capitalista, inerentes à forma econômica dominante. Ao examinar a migração para o Brasil, as determinantes gerais que estão em constante mutação estão presentes. Neste trabalho examinamos ao mesmo tempo algumas particularidades próprias do tempo e espaço enfocado. Portanto não consideramos as migrações como parte constituinte dos povos em qualquer período histórico. Cada movimento migratório está contextualizado em período próprio de acordo com as condições sociais e econômicas sempre numa integração com o ambiente físico ou natural original de determinado espaço.

As migrações internacionais neste século XXI sofrem influência das condições materiais e sociais do período chamado de globalização e que corresponde a um grande conjunto de respostas dos atores hegemônicos às crises econômicas dos anos 1970. Estas respostas e decisões dos países centrais hegemônicos alteraram de maneira drástica as relações de trabalho com a utilização de meios técnicos, tecnológicos e organizacionais na produção industrial e ao mesmo tempo nas atividades comerciais e de serviços. Vale destacar que as crises capitalistas apresentam diminuição das taxas de lucro empresariais cuja solução encontra-se na contradição central da produção capitalista, qual seja, entre trabalho e capital e, portanto, as políticas mitigadoras das crises requerem a redução dos custos do trabalho.

Na fase atual do desenvolvimento e globalização mundial, as entidades supranacionais com suas condições de reunir estatísticas de todos os países, reúne condições de assumir posições de colaboração no sentido de mitigar os sofrimentos das populações que fogem de guerras, conflitos e desastres ambientais. Estas são as causas mais frequentes de fugas em massa e solicitações de refúgio. As organizações supranacionais definem objetivos estratégicos de atuação no enfrentamento das dificuldades de refugiados submetidos a riscos em seus países e origem. A OIM (Organização Mundial das Migrações) proponente e integrante do "Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular" coloca o compromisso de abordar as questões migratórias e implementar políticas que protejam os direitos das pessoas migrantes. Destaque-se que sua atuação pretende "abordar os desafios e oportunidades da mobilidade humana", o que inclui o cômputo das remessas enviadas pelos imigrantes para seus países de origem e que aumentaram de 128 bilhões de dólares em 2000 para 831 bilhões de dólares em 2022, e que representa para alguns países uma parte importante do seu PIB. (OIM, 2024)

3. As migrações internacionais no Brasil

A imigração internacional em estudo trata do período do Brasil como Estado independente. Mas é preciso não esquecer que o Brasil tem, em sua história, desde a formação do território colonial, a afirmação de uma questão demográfica marcada pela supressão violenta de parte da população originária, pela vinda de europeus colonizadores e pelo tráfico forçado de pessoas escravizadas originárias do continente africano. O Brasil, desde o domínio europeu do seu território, recebeu mais de 4 milhões de africanos em tráfico, como mercadoria, primordialmente para as lavouras de cana-de-açúcar e do café, no período entre 1500 e 1850. A fase final da escravidão coincide com a auge da produção do café em São Paulo e com a transição para o trabalho livre por meio de política de imigração subsidiada para a chegada de europeus na condição de trabalhadores livres.

A política de imigração subsidiada concentrou-se no estado de São Paulo. Entre 1880 e 1903 recebeu a chamada primeira onda de imigração estrangeira cerca de 1 milhão e 900.000 europeus (italianos, portugueses, espanhóis, alemães); na segunda onda, entre 1904 e 1930, foram outros 2 milhões e 100.000 (italianos, poloneses, russos, romenos) incluindo o período pós-Primeira Guerra; e na terceira onda, entre 1932 e 1953,

menos numerosa com nova imigração espanhola, e também gregos e sírio-libaneses, incluindo japoneses entre 1932 e 1935.

A maioria desses imigrantes foi dirigida para a zona rural, para loteamentos coloniais ou na forma subsidiada diretamente para fazendas de café, incentivada por política imigratória em acordo com os países de origem. Após esse período, o volume de imigrantes internacionais foi mais reduzido e esparso, com mais frequência ligado à industrialização. As migrações internas supriram as necessidades de trabalhadores da zona rural e mais intensamente da indústria e da urbanização concentrada no Sudeste brasileiro.

O Brasil, nos anos 1980, década de turbulência política e social, com efervescência da luta social contra a ditadura militar e a convivência com duas recessões, passou de país receptor de imigrantes para país de emigração. O Brasil nesse período torna-se país de emigração, estabelecendo fluxos para o Japão, Estados Unidos e países da Europa.

Atualmente é um país ao mesmo tempo de emigração e de receptor de imigrantes e solicitantes de refúgio. Para o exame que este estudo realiza, a condição jurídica de permanência no país não é definidora, assim, como veremos, não é condição para a acolhida nas instâncias político-administrativas da cidade. Destacamos apenas as considerações de Villen ao destacar o caráter periférico de origem e destino desses fluxos recentes no mundo, o que caracteriza os novos contextos mundiais da fase atual da mundialização do capital chamada de globalização. (VILLEN, 2016)

Por outro lado, no país há embate contínuo entre posições político-ideológicas opostas que se manifestam na recepção e nas políticas públicas a respeito dos imigrantes. Assim a conquista de grupos reivindicatórios de uma nova lei de migração para o país que substituísse a Lei dos estrangeiros herdada da ditadura militar, enfim conquista a nova lei sob um regime político de combate a vários princípios do projeto reivindicado. Essa realidade que ocorre como veremos no nível da cidade torna difícil a compreensão dos direitos em vigor no país, por vezes pela exiguidade do tempo de prevalência das políticas acolhedoras.

4. A cidade de São Paulo e a imigração recente

A cidade de São Paulo, município que é parte da maior aglomeração metropolitana do Brasil, tem recebido migrantes internacionais em número crescente nos últimos anos. O número de migrantes em São Paulo

era de 360.000 em 2019, uma diminuição de 7% em relação à 2017 quando totalizava 386.000. A projeção para o Brasil, nos anos 2000 era de grande crescimento, num período de 10 anos, entre 2005 e 2015 o número de imigrantes aumentou 160% no Brasil (incluídos nesse período os haitianos e o início do fluxo venezuelano). Só em 2015, quase 120.000 estrangeiros dos quais uma parte permanece ou passa por São Paulo.

São Paulo centraliza a atração de migrantes internacionais pela concentração deatividades econômicas; porém, em sua morfologia diferenciada, revela uma brutal desigualdade. Para Alvarez, evidencia uma cidade produzida como negócio com a marca da especulação imobiliária e ao mesmo tempo produzida como segregação, no contexto da crise capitalista e da formação econômico-social brasileira (ALVAREZ, 2015).

Na cidade segregadora, a condição de imigrantes é por si só excludente. Ao migrar, a pessoa tem imediatamente, sua condição de ser rebaixada em relação ao país ou local de origem. Não tem conhecimento do idioma, dos costumes da cultura e do acesso à circulação.

Ainda que a cidade e sua área metropolitana possua a característica de crescer numa formação econômica e social, marcada pela desigualdade, cuja tendência é a redução de empregos formais, concentra a maior parte dos empregos formais.

Em 2012, dos 47.458.712 empregos formais no Brasil, 13.783.541 eram do estado de São Paulo. Desses, mais da metade (7.608.839) estava na RMSP, e 5.237.258 deles estavam no município de São Paulo (BRASIL, 2012)

Na cidade de São Paulo, o atual perfil da população apresenta Bolívia, Portugal e China com os maiores contingentes, porém os maiores incrementos são de imigrantes laborais provenientes da Bolívia, Peru e Haiti.

Os imigrantes são recebidos pela cidade num contexto crescentemente desfavorável para os trabalhadores e os migrantes recém-chegados, pois mesmo encaminhados por redes sociais de migrantes encontram empregos precarizados.

5. Migrantes internacionais em São Paulo: o acolhimento por instituições políticas, religiosas e humanitárias

A par desse crescimento nas duas décadas iniciais do século XXI, houve sensível e visível crescimento de entidades voltadas para o atendimento

aos migrantes, de origem humanitária, religiosa, como a Missão Paz, historicamente dedicada à causa dos migrantes, CAMI, Caritas, diversos grupos de acolhida com vínculos religiosos e braços de instituições internacionais como a Cruz Vermelha, algumas com objetivos próprios como o atendimento aos refugiados.

O exame do acolhimento de imigrantes internacionais por parte de diversas entidades mostra um movimento da sociedade em torno da aproximação com imigrantes e refugiados. Lembremos que por outro lado encontramos manifestações individuais, porém constantes de xenofobia com atitudes que chegam à violência física e mesmo a morte de imigrantes nos últimos anos, acrescida do racismo estrutural presente nessa mesma sociedade de acolhida.

Na esfera política administrativa municipal, no período entre 2013 e 2019, houve a criação de instâncias de representação da população imigrante. Esse processo resultou de demandas anteriores, de entidades de acolhimento e defesa de imigrantes, e de coletivos de imigrantes que culminou com a formação de uma Coordenação Municipal de Políticas para Imigrantes, assim como a aprovação de Legislação específica do município de São Paulo de reconhecimento de direitos dos imigrantes ao acesso público às condições básicas da cidadania brasileira.

A realização de Conferências Municipais para refletir sobre a questão migratória, a implantação de Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) e Casas de Acolhida, estabelece condições legais e políticas de integração para migrantes na cidade.

A gestão da administração pública aberta aos Conselhos Participativos, além do conselho Municipal de Políticas para Mulheres (CMPM) e do Conselho Municipal de Imigrantes atendem reivindicações das instituições de acolhida aos imigrantes assim como de seus coletivos representativos no sentido da formulação de uma política migratória municipal.

Bacron estudou a atuação/participação de quatro coletivos de imigrantes sul-americanos nas reivindicações de inclusão de migrantes nas instâncias políticas da cidade, num período de políticas favoráveis à causa de imigrantes (BACRON, 2021). A autora identifica protagonismo desses grupos em reivindicações de gênero em sua atuação em lutas por reconhecimento e que acompanha a temporalidade da alternância de um governo progressista seguido por um governo municipal conservador e suas ações limitantes às conquistas efetivadas.

Na abordagem das particularidades de um campo de disputas no nível institucional no qual incidem grupos de representação e acolhimento de migrantes, e afloram movimentos sociais de imigrantes, aí incluídos os movimentos com base identitária (gênero, etnias e outros) e que estabelecem reivindicações de participação e representação popular em instâncias do governo municipal.

O início dessa relação permeada de contradições pode ser identificado na trajetória migrante e das entidades de acolhimento aos migrantes, com início por volta de 2001 com a descoberta do direito constitucional à saúde proporcionado pelo Sistema Único de Saúde para todos os moradores do território brasileiro.

6. A institucionalização de uma política para imigrantes em nível municipal

As políticas migratórias são da alçada do governo federal: a documentação dos imigrantes demanda um conjunto de leis e normativas legais vinculadas à estrutura político-administrativa do país. Entretanto, São Paulo, na esfera político-administrativa municipal, no período entre 2013 e 2019, por ação de uma administração progressista, delineou uma política ímpar para imigrantes. A consideração de um conceito amplo da população de imigrantes que compreende "imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas e suas famílias, independentemente de sua situação imigratória e documental" (SÃO PAULO, 2019), reconhece a pessoa imigrante como sujeito de direitos, não vinculado à sua regularização documental.

A regulamentação de uma Política Municipal de Direitos dos Imigrantes (PMDI) definiu atribuições de secretarias da administração municipal diretamente relacionadas com as demandas dos imigrantes, e criou em 2013 a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente (CPMigTD) e instituiu por lei a Política Municipal para a População Migrante (PMPI).

A criação do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) formado paritariamente por representantes do poder público e da sociedade constitui-se em instância de representação da população imigrante, fixada em lei derivada de demandas anteriores de coletivos de imigrantes e de

entidades de acolhimento, um reconhecimento de direitos dos imigrantes ao acesso público a condições básicas da cidadania brasileira.

Nesse processo podemos destacar também a realização de Conferências Municipais para refletir sobre a questão migratória, a implantação de Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) e Casas de Acolhida, e a constituição de Conselhos Participativos, além do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres (CMPM) e do Conselho Municipal de Imigrantes.

As conquistas políticas municipais de garantia de direitos dos imigrantes na cidade foram resultado de acúmulo temporal de reivindicações que se somaram à longa demanda por uma Lei Nacional de Migração sem o caráter policial do Estatuto do Estrangeiro em vigor até 2017. No entanto, as conquistas dos movimentos sociais, no aparato administrativo público, não significam garantia de permanência dos direitos duramente conquistados.

Nesse período de crises, examinamos a cidade de São Paulo, diante da normatividade dos processos migratórios e a presença dos migrantes internacionais deste período, do ponto de vista da realidade urbana em sua realização particular na cidade de São Paulo e das contraditórias forças políticas atuantes em território brasileiro e no município de São Paulo. Temos considerado que a análise demográfica e o exame dos números tem revelado tendências e dinâmicas importantes, mas algumas explicações e conceituações são manejadas por interesses e decisões políticas em nível escalar local e regional (FRANCESCONI, 2019).

Demonstrar como se desenrola a luta entre a cidade hegemônica produto e negócio e os movimentos sociais de migrantes, uma agudização da contradição entre a cidade – negócio e a cidade que se pretende de domínio da população não detentora dos meios de produção e dos meios financeiros.

Pensar a cidade em suas diversas ou múltiplas inserções políticas objetiva responder a um questionamento prático-teórico sobre a influência de mover-se a estrutura institucional administrativa e jurídica nas ações de resistência ao domínio do capital sobre a cidade e a vida urbana.

Num período histórico recente, nas últimas três décadas sofreu mudanças na administração municipal que em três períodos interrompidos vive administrações municipais que podemos qualificar como "progressistas" marcadas pela inversão de prioridades das políticas públicas, voltadas predominantemente para a população de baixa renda – caracterizada por

destinação de parte do orçamento para projetos de habitação populares, cultura e lazer em bairros periféricos, reconhecimento dos professores na rede de ensino e diversificação de atendimento básico em saúde. Esse conjunto de políticas confronta os interesses hegemônicos que privilegiam os negócios urbanos em detrimento do atendimento às demandas populares, junto às quais estão os migrantes laborais.

No Brasil, contextos políticos particulares incidem sobre os processos migratórios desde seu incentivo até a definição de políticas públicas de restrição ou favorecimento à recepção das populações imigrantes. A cidade de São Paulo como núcleo central da contradição da sociedade paulista entre conservadores e progressistas nos coloca questões sobre o significado da participação popular e das garantias de acesso a direitos de cidadania para imigrantes.

Ribeiro (2015) destaca a especificidade da urbanização brasileira pela formação histórica, social e política da nossa sociedade. E podemos observar a tendência a sofrer ataques, riscos e perdas, mais ainda no período histórico de intensificação das crises sob a ameaça do esgotamento da produção capitalista e a fermentação de totalitarismos que se estabelece na fase atual. (Ribeiro)

O movimento de migrantes na cidade de São Paulo pode ser considerado um movimento de resistência e de acúmulo de força e experiência. No entanto, as conquistas dos movimentos sociais, no aparato administrativo público não significa garantia de permanência dos direitos, por vezes por esvaziamento das potencialidades da estrutura conquistada.

Assim, consideramos que a normatização, mesmo que institucionalizada, limita-se a um aspecto da complexidade da questão migratória tal como se apresenta no momento histórico atual, somadas às demandas da cidade e da vida urbana. Questionamentos prático-teóricos sobre migrantes envolvem o pensar a cidade assim como os contextos mundiais determinantes.

Referências Bibliográficas

ALVAREZ, Isabel A. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. "Sonia Regina". *In:* CARLOS, A. F. C.; VOLOCHKO, Danilo;ALVAREZ, Isabel A. (orgs.). *A cidade como negócio.* São Paulo: Contexto, 2015.

BACRON, R. *O ativismo das mulheres sul-americanas imigrantes:* um estudo de caso sobre a construção da política pública municipal em São Paulo. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

BAENINGER, Rosana. Migração transnacional: elementos teóricos para o debate. *In:* BAENINGER, Rosana *et al.* (orgs.). *Imigração haitiana para o Brasil.* Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

FRANCESCONI, Léa. Migrações e mobilidade do trabalho na América Latina: haitianos e venezuelanos no Brasil entre a hegemonia econômica e as particularidades políticas. *In:* POLO-ALMEIDA, P.; CARRIÓN, A.; LÓPEZ-SANDOVAL, M. F. (orgs.). *Migrações e mobilidade do trabalho na América Latina. Quito*: Asociación Geográfica del Ecuador, 2019. p. 334-340.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. *A mobilidade do trabalho e acumulação do capital.* Lisboa: Estampa, 1977.GRESPAN, J. L. S. *O negativo do capital:* o conceito de crise na crítica de Marx à economia política. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999.

HARVEY, D. *Los limites del capitalismo y la teoría marxista.* Trad. Mariluz Caso. México D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1990.

HARVEY, D. *O enigma do capital e as crises do capitalismo.* São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. *Os sentidos do mundo:* textos essenciais. São Paulo: Boitempo, 2020.

HEIDEMANN, D. Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho: humilhação secundária, resistência e emancipação. *In: Migrações:* discriminações e alternativas. São Paulo: Paulinas/SPM, 2004.

IOM. International Organization for Migration. *World Migration Report 2024.* Genebra: 2024. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/2024-05/world-migration-report-2024.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

PATARRA, N. Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. *Estudos Avançados,* 2005, v. 20, n. 57, 2006.

PERILLO, Lopes Sonia Regina. *Nova área de atração populacional no oeste paulista:* a Região de Governo de São José do Rio Preto. 1992. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional.

RIBEIRO, F. V. Produção contraditória do espaço urbano e resistência. *In:* CARLOS, A. F. C. (org.). *Crise Urbana*. São Paulo: Contexto, 2015.

SÃO PAULO. DESENVOLVIMENTO URBANO. *Informes Urbanos.* n. 41, 2019.

SÃO PAULO. URBANISMO E LICENCIAMENTO. *Informes Urbanos*. n. 48, 2021.

SEABRA, O. C. L. A insurreição do uso. *In:* MARTINS, José de S. *Henri Lefebvre e o retorno à dialética*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SINGER, Paul. O pano de fundo da crise financeira. *In: Revista USP.* n. 85, mar./abr./maio/2010.

SINGER, Paul. *Globalização, precarização do trabalho e exclusão social.* São Paulo: Contexto, 2000.

VILLEN, Patrícia. Periféricos na Periferia. *In:* BAENINGER, Rosana *et al.* (orgs.). *Imigração haitiana para o Brasil.* Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

PARTE II

DESDOBRAMENTOS TEMÁTICOS

Geografia e classe: compreendendo a geograficidade da construção das classes sociais

Gustavo Felipe Olesko

A fragmentação é uma marca cada vez mais presente no mundo, seja em sua escala territorial, temporal, social ou econômica, a quebra de totalidades se transforma em norma. Passa-se da fragmentação do processo fabril em escala múltipla, sendo na pulverização das indústrias em países pobres, ou na segmentação da produção; também na fratura das lutas camponesas, com algumas sendo cooptadas pelo Estado, outras simplesmente judicializadas, e algumas sendo destruídas; ainda com a mundialização e financeirização da produção de *commodities*, as quais se inserem em um mar de financistas de difícil compreensão; chegando até a escala do indivíduo, o qual passaria a ser um empresário de si mesmo.

A atomização da vida é característica do neoliberalismo. Assim, desde o fim do mundo bipolar e a consequente apoteose estadunidense, tal modelo é imposto em escala global. Cabe analisar de que maneira tal processo se dá, suas resistências e consequências frente a isso e, para tanto, analisar como a noção de classe é cara para o debate contemporâneo. É cara então à Geografia entender a classe e a luta de classes como um conceito igualmente geográfico.

O capital busca incessantemente expandir-se e reproduzir-se de maneira ampliada e tal expansão é tanto temporal como geográfica. Incorporar novos territórios à sua lógica, sujeitando aqueles que construíram tais territórios, dragando sua renda ou separando tais pessoas de seus meios de trabalho é aquilo que Rosa Luxemburgo (1985) mostrou como sendo seu nexo para maximizar seus ganhos, para produzir mais capital e garantir sua reprodução ampliada.

Essa expansão geográfica que o capital faz de sobremodo multiescalar, do local ao global, e ocorre de várias maneiras, sejam elas por violência direta, sujeição, submissão, convencimento ou ainda associação com as formas presentes anteriormente no território. Tal processo já foi muito bem analisado por Luxemburgo (1985) como citado, mas também por Amin e Vergopoulos (1977), e especialmente, na ciência geográfica, por Smith (1988) e Harvey (2003). Contudo, um dos elementos importantes desta expansão foi muito mais trabalhado por outros ramos do saber, especialmente a Sociologia e a História, e que no caso são as classes sociais.

É em Quaini (2002, p. 22-23) que é possível encontrar uma definição que auxilia na compreensão da *geograficidade* ou *territorialidade* das classes sociais quando este cita que o capitalismo é uma organização econômica, social e também territorial. Portanto, uma vez que o modo de produção capitalista é territorial, seguindo os passos de Luxemburgo, podemos cravar que este também sobrevive pela sua expansão geográfica (territorial). As classes também possuem um elemento igualmente territorial em seu cerne. É neste ponto que cabe um debate a ser realizado pela Geografia.

Tal questão ganha importância uma vez que a ascensão nos últimos anos de mais uma nova face do capital, aparentemente desterritorializada, fragmentada ao extremo, na qual as identidades e o "empreendedorismo" são centrais, onde a luta de classes e por consequente a noção de classe foi sendo deixada de lado. No Brasil tal exclusão é marcante: não é mais o campesinato, mas sim a agricultura familiar; não mais os trabalhadores ou proletários, mas sim os *precarizados*; não se trata de burgueses, mas sim das elites; não mais o latifundiário, mas sim o agricultor ou empresário rural. Mata-se a possibilidade de análise classista, para entrar em um espectro infindável de fragmentos, que variam de identidades distintas até a profissão. Perde-se o horizonte da totalidade da crítica.

1. Sobre a classe e luta de classes

É longo o debate e é grande a quantidade de estudos acerca da questão de classe. No próprio decorrer dos escritos de Marx e Engels (2010), observa-se que o pensamento passa de uma posição fechada, na qual se entende classe como sendo a posição que o sujeito ocupa na estrutura produtiva, chegando enfim a um entendimento mais aberto, que se ancora no lugar ocupado dentro da estrutura produtiva, mas também elencando classe como uma construção de um modo de vida, uma cultura, e a união de

sujeitos com um interesse em comum (MARX, 2011). Quem muito bem analisou tal conjunção ampla da questão de classe foi o historiador Edward P. Thompson.

A classe social é, para Thompson (SILVA, 2012, p. 65), resultado da luta de classes e não somente produto do modo de produção capitalista. E isso traz diferenças em relação a posicionamentos mais ortodoxos, tanto aqueles estruturalistas quanto aqueles que naturalizam as classes. Indo diretamente a Thompson (2012a, p. 107)

> Classes não existem como categorias abstratas – platônicas –, mas apenas à medida que os homens vêm a desempenhar papéis determinados por objetivos de classe, sentindo-se pertencentes a classes, definindo seus interesses tanto entre si mesmos como contra outras classes.

Tal afirmação de Thompson remete à classe como um processo, não como uma estrutura pré-determinada e estática economicamente. A classe é, deste modo construída, não é dada. Logo, as classes se constroem através de seus antagonismos, contradições e conflitos. Se faz por sujeitos que se enxergam semelhantes em suas lutas e objetivos, não somente por categorias econômicas. Também Thompson esclarece que as classes não podem ser *antropomorfizadas,* uma vez que tais não são entes com vontade própria, mas sim um processo de união de sujeitos, os quais têm também lutas e anseios mutáveis (THOMPSON, 2012b, p. 140-141).

Ainda seguindo o caminho de Thompson (2012a, p. 146), uma vez que se fala de luta de classes, onde tais classes só existem na relação – conflitiva – entre elas, um ponto importante é que somente uma destas classes terá dominância. Tal classe não é a trabalhadora, muito menos a camponesa. Assim sendo, se há subordinação das outras classes, existe um conflito aí intrínseco, e a luta não é estática.

Caminhando paralelamente a questão anterior, o funcionamento do capital causa modificações territoriais. Pela dinâmica de expansão geográfica do capital, a entrada deste em outros territórios é necessária para sua produção e reprodução. Subordinar outras classes, ou mesmo destruí-las ao separar as mesmas de seu meio de trabalho – como é o caso da proletarização de parte do campesinato – é seu *modus operandi*. Sendo assim, a classe capitalista, em suas diversas faces, realiza uma guerra de classes aberta, rápida, violenta, uma vez que é somente assim que consegue se reproduzir

e ser produzido. É uma lógica de classe, a qual se dá nos territórios, e da qual cada classe capitalista, ainda que interconectadas em escala global, possuem característica particulares em seus próprios territórios, porém sua lógica geral é

> O capitalismo é a primeira forma econômica com capacidade de desenvolvimento mundial. Uma forma que tende a estender-se por todo o âmbito da terra e a eliminar todas as demais formas econômicas; que não tolera a coexistência de nenhum outro. Mas é também a primeira que não pode existir sozinha, sem outras formas econômicas de que possa alimentar-se. Ao mesmo tempo que tende a converter-se em forma única, fracassa pela incapacidade interna de seu desenvolvimento. Ele oferece o exemplo de uma contradição histórica viva. Seu movimento de acumulação é a expressão, a solução progressiva e a intensificação dessa contradição. (LUXEMBURGO, 1985, p. 411-412).

Entendendo que o capitalismo é uma forma econômica constituída de pessoas, ou seja, não é uma "coisa" – quem o faz são as classes – a classe capitalista necessita de outras classes de fora de sua lógica formal. Necessita de classes não-capitalistas para produzir capital e também produzir classe trabalhadora assalariada. É evidente que o capitalista brasileiro constrói um modelo de trabalhador autônomo, por exemplo, o entregador *motoboy* autônomo precarizado, *lumpen* em sua essência, enquanto outros capitalistas de outras partes do globo produzem outras formas. Ou seja: aquilo que pode ser resistência num dado território pode não o ser em outro, e vice-versa.

A construção de classe só pode ser feita através do tempo e dos territórios. Por exemplo, a luta de classes entre o campesinato e seus antagonistas se dá com peculiaridades a depender de onde ocorre: pode-se citar as lutas por regularização fundiária por parte de assentados da reforma agrária, os quais lutam por terra e pela garantia legal, ou ainda, a luta contra leis que engessem a dinâmica e a defesa dos territórios de vida de uma porção do campesinato que tem no uso comum sua forma de construção territorial (GERMANI *et al.,* 2011). Consequentemente, é possível construir que um grupo de pessoas que se constitui como classe através do conflito, da luta com seus antagonistas, é sim influenciado pelas construções territoriais nas quais estão inseridos. Isto vai ao encontro da seguinte passagem de Thompson, autor chave para nosso entendimento da luta de classes

> [...] uma vez que a classe não é esta ou aquela parte da máquina, mas a maneira pela qual a máquina trabalha uma vez colocada em movimento; não este ou aquele interesse, mas a fricção de interesses – o próprio movimento, o calor, o ruído estrondoso. Classe é uma formação social e cultural (frequentemente adquirindo expressão institucional) que não pode ser definida abstrata ou isoladamente, mas apenas em termos de relação com outras classes; e, em última análise, a definição só pode ser feita através do tempo, isto é, ação e reação, mudança e conflito. Quando falamos de uma classe, estamos pensando em um corpo de pessoas, definido sem grande precisão, compartilhando as mesmas categorias de interesses, experiências sociais, tradição e sistema de valores, que tem disposição para se comportar como classe, para definir a si próprio em suas ações e em sua consciência em relação a outros grupos de pessoas, em termos classistas. Mas classe, mesmo, não é uma coisa, é um acontecimento (THOMPSON, 2012a, p. 169).

As classes, então, são a maneira como o modo de produção capitalista trabalha e não suas peças. É através dos mecanismos de subordinação e exploração das classes proletária (assalariada) e camponesa que o modo de produção se perpetua, e não pela simples existência destas classes. Este é o ponto nevrálgico a partir do qual Thompson elabora toda sua construção. Portanto, a classe é mais um acontecimento, um *processo* como nos ensina Shanin (1983) ao tratar do campesinato, do que uma *estrutura*.

2. Território e classe

Mas o que então é essa territorialidade da classe? Seguindo a trama de Thompson (2012a), defende-se que classe é uma categoria histórica e territorial, na qual pessoas de uma dada posição na estrutura do modo de produção – contudo não fixa e/ou estática – e em dado território por elas construído se relacionam, se unem, se dispersam, transmitem e constroem valores a partir de suas experiências e lutas. Sendo assim, classe é uma formação tanto econômica como também cultural, ancorada no tempo e nos territórios de vida, onde sua mutação se dá com e a partir das mudanças das relações de produção e do próprio modo de produção, cambiando as experiências, práticas e saberes dos homens e mulheres existentes.

Em outras palavras, o processo de classe se dá no cotidiano, não sendo as pessoas que constroem as classes inseridas em "caixinhas", ou seja, tal grupo é da classe operária, outro é pequeno burguês e assim por diante. A

dureza que tende à fragmentação é algo visível no Brasil atual. Por exemplo, seguindo uma retidão teórica, onde a pequena burguesia seria a classe daqueles sujeitos donos dos meios de trabalho, seria chocante pensar no entregador de aplicativo, ou motorista de aplicativo como um pequeno-burguês, um "empreendedor de si mesmo".

Tal ideia é vendida pelas classes dominantes e cabe à classe trabalhadora como um todo compreender que estes são outros estratos, com experiências diversas, mas ainda subordinados ao capital. O mesmo serve para outra fração da classe trabalhadora: os assim chamados "profissionais autônomos" como dentistas, advogados, médicos etc. Se antes poderiam ser facilmente tratados como pequeno-burgueses[1], hoje passam por uma proletarização acelerada, onde grandes clínicas e escritórios dominam seu mercado, retirando desses qualquer autonomia, separando-os de seus meios de trabalho. É a acumulação original de capital ocorrendo a largos passos, especialmente nos países do assim chamado sul global. Nota-se aqui uma diferenciação territorial das classes: o que em um dado território é um pequeno-burguês, noutro tal grupo de pessoas está inserido dentro das frações da classe trabalhadora.

Classe é definida pelas pessoas que constroem sua própria história, criam seus territórios e vivem suas vidas. Não pode ser compreendida por um determinismo econômico ou por uma visão funcionalista simplista. Classe é um processo e uma relação que ocorrem de forma dialética. Vale notar que o título da obra mais importante de Thompson, *The Making of the English Working Class,* foi traduzido para o português como *A formação da Classe Operária Inglesa,* mas uma tradução mais precisa de *Making of* seria "fazer-se". Esse termo enfatiza a ideia de um processo em constante construção.

3. Classe Trabalhadora e Classe Camponesa Brasileira hoje

Há uma dificuldade em conceber/aceitar que há classe trabalhadora e camponesa no Brasil, ou que existe no campo uma classe camponesa. É evidente que tais classes, subjugadas pelo capital, pela classe capitalista e pela classe dos grandes proprietários fundiários, não estão unificadas, não possuem consciência de si, sendo somente classe em si. É igualmente

1. No original *Kleinbürgertum.*

claro que são formadas por uma gama de frações, com as mais diferentes feições. É a contradição própria do capital, e igualmente contraditória é sua expansão geográfica: ao mesmo tempo que se expande sobre os territórios onde a tendência lógica seria a da homogeneização, na realidade, ao realizar tal processo, o capital reforça as diferenças, ainda que estas agora estejam submetidas a sua lógica.

Isto é a expressão do desenvolvimento desigual e combinado, tese desenvolvida por Trotksy (2017), a qual foi também expressa por Vergopoulos, o qual apresenta que, no sul global, o capitalismo constrói o tempo e os territórios de maneira irregular, disforme e desigual (1977). Na Geografia, quem trouxe tal contribuição foi Smith (1988), para quem o desenvolvimento do capitalismo é desigual e consequentemente deixa tal desigualdade expressa no território, onde:

> O desenvolvimento desigual é tanto o produto quanto a premissa geográfica do desenvolvimento capitalista. Como produto, o padrão é altamente visível na paisagem do capitalismo, tal como a diferença entre espaços desenvolvidos e subdesenvolvidos em diferentes escalas: o mundo desenvolvido e o subdesenvolvido, as regiões desenvolvidas e as regiões em declínio, os subúrbios e o centro da cidade. Como premissa da expansão capitalista, o desenvolvimento desigual [...] é a desigualdade social estampada na paisagem geográfica e é simultaneamente a exploração daquela desigualdade geográfica para certos fins sociais determinados. (SMITH, 1988, p. 221)

Tal desigualdade se dá não somente na expansão do capital, mas também na construção das classes sociais. Assim como são diferentes nos territórios, suas conformações podem ser mais ou menos fragmentadas. No Brasil – mas não somente – há uma fragmentação enorme, onde a totalidade da classe dá lugar à especificidade. São empreendedores, são comunidades fechadas nas "bolhas", ou ainda, são sujeitos autônomos em busca da fortuna, o típico sujeito idealizado do ideário neoliberal. Ainda no início da década de 1990, Kurz (1997, p. 16-17) já alertava sobre a dissolução de sujeitos e objetos históricos e sociais, e acrescenta-se também territoriais, via a exacerbação contínua das diferenças, quase como um vício. Fragmenta-se as classes subalternas, porém, as classes dominantes, estas não estão em processo fragmentário.

A tabela abaixo demonstra o número de trabalhadores e trabalhadoras no país segundo o último censo demográfico de 2022:

Tabela 1.1 - Indicadores estruturais do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo características selecionadas - Brasil - 2022

Características selecionadas	Total
População em idade de trabalhar (1 000 pessoas)	**173 286**
População na força de trabalho (1 000 pessoas)	**107 257**
População ocupada (1 000 pessoas)	**96 982**
População ocupada em trabalhos formais (1) (1 000 pessoas)	**57 326**
População desocupada (1 000 pessoas)	**10 275**
População na força de trabalho potencial (1 000 pessoas)	**7 607**
População subutilizada (1 000 pessoas)	**24 001**
Taxa de participação (%)	**61,9**
Nível de ocupação (%)	**56,0**
Taxa de formalização (%)	**59,1**
Taxa de desocupação (%)	**9,6**
Taxa composta de subutilização (%)	**20,9**

Fonte: IBGE. Censo 2022. Org.: Autor.

Há uma evidente massa trabalhadora no país. De uma população de pouco mais de 203 milhões de habitantes em 2022, 173 milhões compõe a População em Idade Ativa (PIA), dos quais 107 milhões formam a População Economicamente Ativa (PEA). Portanto, sobram ainda 11 milhões de desempregados, cerca de 9,6%. Nota-se ainda uma quantidade significativa de mão de obra subutilizada, perfazendo 24 milhões de brasileiros. Afinal, essa massa trabalhadora é ou não composta pelas classes subalternas, o proletariado e o campesinato? A próxima tabela tenta demonstrar melhor tal composição de classe.

Tabela 1.2 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, e distribuição percentual por posição na ocupação, segundo os grupos de atividade - Brasil - 2022						
Grupos de Atividade	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência					
	Total (1 000 pessoas)	Distribuição percentual, por posição na ocupação (%)				
		Empregado		Militar ou funcionário público estatutário	Conta própria	Empregador
		Com carteira de trabalho assinada (2)	Sem carteira de trabalho assinada (3)			
Total	**96 982**	**39,6**	**20,3**	**8,0**	**26,1**	**4,2**
Agropecuária	**8 507**	17,9	24,7	-	43,9	3,3
Indústria	**12 327**	66,3	10,9	1,2	17,5	3,0
Construção	**7 253**	23,2	22,1	-	48,8	5,5
Comércio e reparação	18 661	47,7	15,2	-	27,1	8,2
Adm. pública, educação, saúde e serv. sociais	17 163	29,3	20,6	42,9	5,9	1,2
Transporte, armazenagem e correio	5 227	40,8	9,6	2,0	45,2	2,1
Alojamento e alimentação	5 287	30,3	22,8	x	35,2	8,2
Informação, financeira e outras ativ. profissionais	11 489	60,5	12,5	1,2	20,8	4,6
Serviços domésticos	5 751	25,4	73,9	-	-	-
Outros serviços	5 284	17,7	6,0	0,2	61,1	4,2

Fonte: IBGE. Censo 2022. Org.: Autor, sublinhado nosso.

Em destaque existe uma massa de trabalhadores e trabalhadoras em três setores chave: a agropecuária, onde no universo de 8,5 milhões de pessoas estão inseridos os camponeses e os trabalhadores rurais[2]; 12,3 milhões no trabalho na indústria e ainda outros 7,2 milhões no comércio. Indo

2. Villulla (2021) trabalha com a questão dos trabalhadores assalariados no campo argentino. Seu referencial é importante, uma vez que mostra como há uma sazonalidade na alternância entre o ser camponês e o ser proletário rural. Movimento semelhante é visto em partes do Brasil e em porções do campesinato, como no caso dos camponeses faxinalenses, os quais, em períodos de ausência de trabalho nas terras de uso comum, realizam trabalho assalariado nos arredores da comunidade, ou ainda migram para trabalhar em colheitas noutros estados, como já retratado, ainda que rapidamente, em pesquisa anterior (OLESKO, 2019).

além, ainda trabalhando dentro dos limites dos dados censitários, temos um enquadramento a partir da estratificação da renda no Brasil. Não é possível averiguar uma divisão de classes, uma vez que o dado concerne aos domicílios, contudo é notável a massa de renda menor no país: Classe A: 2,8% (renda mensal domiciliar superior a R$ 22 mil); Classe B: 13,2% (renda mensal domiciliar entre R$ 7,1 mil e R$ 22 mil); Classe C: 33,3% (renda mensal domiciliar entre R$ 2,9 mil e R$ 7,1 mil), Classes D/E: 50,7% (renda mensal domiciliar até R$ 2,9 mil, 1040 reais *per capita,* usando por base o máximo). Deve-se destacar que tais segmentos se dão de maneira arbitrária e possuem mais serventia para um exame quantitativo do que qualitativo. No tocante à classe, é evidente as disparidades territoriais e regionais, uma vez que uma renda de 2,9 mil reais em uma grande capital brasileira tem um poder de compra e até mesmo uma origem distinta na composição de classe. Ou seja, a classe trabalhadora em seus diversos estratos se conforma de modo distinto a depender do território.

Massas sobrantes: Campesinato e proletários na miséria

A globalização tem promovido a formação de uma nova ordem econômica global, caracterizada pela crescente interdependência entre as economias nacionais. Nesse contexto, a mobilidade do capital financeiro tem remodelado os arranjos de classe em escala mundial. A dívida pública, muitas vezes contraída para financiar investimentos, pode limitar a autonomia dos Estados nacionais. Ao mesmo tempo, a busca por maiores lucros impulsiona os investimentos estrangeiros diretos, que, em parceria com o capital nacional, moldam os rumos das economias, especialmente em regiões como a América Latina, e não obstante o Brasil.

A consolidação do neoliberalismo intensificou a disputa global por terras, pela desregulamentação do trabalho e, consequentemente, a busca incessante por trabalhadores com cada vez com menos direitos e mais precarizados. No Brasil, a valorização das commodities no mercado internacional impulsionou a expansão das áreas agrícolas, muitas vezes em detrimento de outras atividades econômicas e da preservação da natureza. Tal tendência, que se acentuou a partir dos anos 1990, é resultado das políticas de ajuste estrutural promovidas pelo Consenso de Washington, que privilegiaram a abertura econômica e a desregulamentação dos mercados. Com isso,

> Se profundiza la re-primarización de la economía, y su perfil neo-extractivista, lo cual, […] no beneficias a los países exportadores de materias primas, sino a las corporaciones de las finanzas, del mercado, de la producción tecnológica y del poder militar. Se trata de un modelo colonial y como tal, sostiene el proceso de acumulación de capital mediante la explotación de los recursos naturales, el método de despojo, que no es otro que reiterar la acumulación originaria del capital. Produciendo nuevas formas de territorialización que […] permiten el control de la tierra por los grandes propietarios o empresas capitalistas. Reproducen el modelo de dependencia del Sur hacia al Norte. Son lugares privilegiados para el capital especulativo y finalmente dan una nueva legitimidad al capital (HOCSMAN, 2014, p. 59)

A reprimarização da economia, em conjunto com a desindustrialização, produz no Brasil uma massa de trabalhadores informais, os quais acabam tendo maior dificuldade de sobrevivência a partir de seu próprio trabalho. Ou seja, existe uma estreita relação entre desenvolvimento econômico, geração de empregos e a industrialização, pois é no setor secundário que se consegue uma geração contundente de empregos, a manutenção/ampliação de uma classe trabalhadora estável que consome, além de produzir o aumento constante da qualidade de vida da população de modo geral. Todavia, com as novas tecnologias e com a reestruturação da divisão internacional do trabalho, ocorre no mundo já industrializado e em processo industrializante uma diminuição das oportunidades de trabalho e das plantas fabris. É o deslocamento geográfico para a periferia do mundo capitalista, especialmente para o sudeste asiático e para a China nos anos 1980, símbolo deste processo.

Sendo assim, há uma desindustrialização não somente das economias mais frágeis e dependentes como a brasileira, mas também dos EUA, Reino Unido, Itália, Espanha e outros. Os países que mantiveram suas indústrias como a Alemanha e Japão o fizeram graças a medidas estatais, que visavam a manutenção do emprego em suas fronteiras. Se essa situação já se deu modo dramático nestes países, aumentando as desigualdades e diminuindo o emprego de modo geral (CHESNAIS, 1996), nos países em desenvolvimento, como o Brasil, o que se deu foi uma queda de emprego no setor, produzindo um aumento da desigualdade, uma vez que se deu uma diminuição percentual da quantidade e qualidade dos empregos fixos gerados. Isso levou tais nações a assumirem a reprimarização da economia.

Como Lamoso (2020) ensina, há um retorno ao padrão produtivo aos traços do período anterior ao início do processo industrializante nos países da América Latina e isso se dá via reprimarização da economia, uma vez que o foco das exportações é em produtos primários, com pouco valor agregado, em detrimento do investimento em produtos já industrializados e de alto valor agregado.

Ambos os processos, a desindustrialização e a reprimarização, andam em conjunto com a precarização do trabalho. Antunes (2011) já ensina que, em conjunto com a desindustrialização de países centrais ocorrida após o deslocamento geográfico das indústrias ao longo do globo para nações mais pobres, ocorre uma destruição do trabalho. Sua precarização foi primeiramente buscada para aumentar a taxa de lucro das indústrias, a maneira encontrada foi seu deslocamento para países que não possuíam parque fabril e que não possuíam qualquer legislação trabalhista e/ou força sindical que pudesse contrabalancear a degradação auferida por estas empresas, com isso a Ásia foi o foco para a entrada desses capitais.

Posteriormente, nos anos 1990, se dá o movimento inverso: tais capitais buscam a desregulamentação do trabalho nos países de onde retiraram suas fábricas na década anterior. O trabalho e a classe trabalhadora vão perdendo direitos, entendidos como limitantes da ampliação das taxas de lucro industriais, as quais são o chamariz para a figura do investidor, essencial no financiamento fabril no período do Capitalismo Tardio, hegemônico após o fim do mundo bipolar. Essa precarização chega a níveis de crescimento significativos a partir do início da segunda década dos anos 2000, com trabalhadores perdendo empregos, direitos e poder de embate com as reformas trabalhistas e sindicais ao longo do mundo. Assim foi no fim dos anos 1990 na União Europeia (CHESNAIS, 1996) e assim foi na América Latina nos anos 2010 (ANTUNES, 2011).

É nessa desregulamentação que a aparência de sentido na questão de classe se perde. O todo torna-se o fragmento. Cada porção do planeta passaria a possuir elementos próprios para sua análise, retirando o papel preponderante de uma análise totalizante (mas não sectária) da situação social. Ou seja, há uma negação de classes as quais trabalham, constroem seus territórios, e tem sua forma através da classe. Entendendo que forma é conteúdo sedimentado (GRESPAN, 2012), a forma classe é o acumulo de experiências, vivências e lutas do concreto, as quais agem dialeticamente na trama do tempo e dos territórios. Agora, retirando-se o conteúdo real,

torna-se vazio, uma forma metafísica ideal, nas quais as porções da classe trabalhadora cada vez mais se adentram.

Como vimos em pesquisa anterior (OLESKO, 2019), as diversas frações do campesinato que possuem terras de uso comum, ou fazem uso comum de suas terras, buscaram nos últimos anos recriar sua união classista. Dispersos em inúmeras identidades, sua luta estava se tornando localizada e restrita a demandas por políticas públicas. Exemplo mais forte de tal ressurgência é o Movimiento Nacional Campesino Indígena (MNCI), na Argentina, que congrega já em seu nome a questão de classe e étnica. Ambas não se anulam, mas se complementam. Observando ainda mais profundamente, o MNCI é formado por uma gama de grupos camponeses distintos, que constroem territórios nas mais distintas paisagens, com as mais diferentes práticas de vida, cultivo, sociabilidade e cultura, passando do camponês descendente de imigrante europeu até mesmo ao indígena "campesinizado" pelo modelo colonial. O mesmo ainda não ocorre no ambiente urbano. Como nos ensina Harvey,

> A dificuldade central aqui se encontra na presunção que a indústria capitalista e a mercantilização vão levar à homogeneização da população trabalhadora. Em um certo sentido isto é verdade, mas não considera como o capitalismo simultaneamente diferencia, às vezes se alimentando de antigas diferenças culturais, relações de gênero, predileções étnicas e crenças religiosas. O capitalismo faz isto em parte através de estratégias burguesas de divisão e controle, mas também converte a escolha de mercado num mecanismo para a diferenciação de grupos. O resultado é a implantação de divisões de gênero e classe, juntamente com muitas outras divisões sociais, na paisagem geográfica do capitalismo. Divisões como as que existem entre cidades e subúrbios, entre regiões e entre nações não podem ser compreendidas como resíduos de alguma ordem cultural antiga. Não são automaticamente descartáveis. São produzidas ativamente por meio dos poderes diferenciadores da acumulação de capital e das estruturas de mercado. Lealdades ligadas a lugares proliferam e, em alguns aspectos, se fortalecem, em vez de se desintegrarem através dos mecanismos da luta de classes e através da atuação tanto do capital quanto do trabalho, cada um atuando a favor de si mesmo. *A luta de classes facilmente se dissolve em uma série de interesses comunitários geograficamente fragmentados, facilmente cooptados ou explorados pelos mecanismos da penetração neoliberal do mercado.* (HARVEY, 2018, p. 70)

Reitera-se: se o território é uma expressão material da luta de classes, uma expressão material das relações sociais, com seus conflitos, dinâmicas

culturais, sociais, econômicas, políticas e históricas, em contradição (RAFFESTIN, 1993), assim sendo, de modo dialético, a classe também é territorial. Suas contradições e fragmentações são produtos da própria expansão geográfica do capital, o qual segmenta e joga relações que lhe são externas, auxiliando em seu controle sobre as pessoas as quais busca explorar, seja na produção de capitais, seja em sua reprodução ampliada.

Considerações finais

Entender a territorialidade das classes sociais auxilia também na compreensão da situação dos embates de classes no Brasil e no mundo. Classes são processuais, construídas histórico-territorialmente, sendo, portanto, diferentes nas mais distintas porções do globo. Na era da fragmentação, urge a necessidade de formas de compreensão que almejem a totalidade e a materialidade, evitando a idealização tão comum à pós-modernidade.

As conformações de classe são então distintas ao longo planeta. O Brasil e porções da América do Sul possuem, como exemplo, alianças entre capitalistas e grandes proprietários fundiários, os quais constroem um bloco relativamente coeso em seu domínio do Estado. Em outros países, como na União Europeia, a classe camponesa possui inclinações conservadoras no âmbito político, alinhando-se as classes dominantes. Isso demonstra como as construções de territórios por e a partir das classes sociais agem de modo dialético, resultando em diferentes anseios, objetivos e lutas.

No que toca à Geografia, é notável a existência de uma brecha nas análises de classe. Assegurar que haja um debate e exame crítico sobre tais classes, sua formação, sua construção social, histórica, cultural é caro às pesquisas, mas é também preciso inserir o conceito de território nesta seara. Os aspectos geográficos atuam de modo conjunto com os outros e são muitas vezes ignorados no entendimento das dinâmicas do modo de produção capitalista na atualidade. As diferenças e semelhanças das classes se exprimem também nas construções territoriais, e nas consequências políticas que isso traz para o Brasil e demais países.

No Brasil, cabe à Geografia buscar compreender novos conflitos de classe, como a construção de uma classe trabalhadora precarizada, o *lúmpen* autônomo tão comum nas manchas urbanas, tornou-se um dos pilares de sustentação de políticas e políticos de cunho fascistóride. Outro ponto é

analisar como a classe camponesa brasileira, de modo geral, é muito mais crítica e construtora de horizontes diferenciados frente à hegemonia do capital se comparada à classe camponesa do mundo desenvolvido. É um retorno a Marx do 18 de Brumário, mas não somente, é também uma busca de como, ao construir territórios, as expressões de classe se dão e como tais expressões são contraditórias em uma multiescalaridade, com distinções grandes e muito bem marcadas a depender de onde se fala, se analisa e se luta.

Referências B**ibliográficas**

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? *Serviço Social & Sociedade,* p. 405-419, 2011.

GERMANI, G. I.; DE ALCÂNTARA, D. M.; SAMPAIO, J. L. F. Há Uma Lei No Meio Do Caminho: Luta Para Permanecer Na Terra Dos Fundos E Fechos De Pasto Na Bahia. *Terra Livre,* v. 2, n. 37, p. 74-103, 2011.

GRESPAN, Jorge Luis. *O Negativo do Capital:* o conceito de crise na crítica de Marx à economia política. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

HARVEY, David. A geografia do Manifesto. *In: Lutas Sociais,* n. 4, Dossiê 150 anos do manifesto comunista, p. 65-74, 1998.

HARVEY, David. *O novo imperialismo.* São Paulo: Edições Loyola, 2003.

HOCSMAN, Luis Daniel. Cuestion agrária actual en perspectiva regional/ global: bloque de poder agrário modernizado y complejo corporativo. *Contemporânea,* Dossiê O Mundo Rural no Século XXI. v. 4, n. 1. p. 43-60, Jan.-Jun. 2014.

IBGE. Censo 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html Acesso em: out. 2024.

KURZ, Robert. A Intelligentsia depois da luta de Classes. *In:* KURZ, Robert. *Os últimos combates*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

LUXEMBURGO, Rosa. *A Acumulação do Capital:* contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. *O 18 brumário de Luís Bonaparte.* 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011, 174 p.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto comunista.* 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010, 270 p.

OLESKO, Gustavo F. *Terra, Luta de Classes e Acumulação Original em Comunidades Camponesas:* A Geografia das terras de uso comum no Brasil e Argentina. 401 f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-Graduação em Geografia Humana, Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

QUAINI, Massimo. *Marxismo e Geografia.* Trad. Liliana Lagana Fernandes. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2002.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder.* São Paulo: Editora Ática, 1993.

SHANIN, Teodor. *La clase incómoda.* Madrid: Alianza Editorial, 1983.

SILVA, Sérgio. Thompson, Marx, os marxistas e os outros. *In:* NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sérgio (orgs.). *As Peculiaridades dos Ingleses e outros Artigos.* 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2012.

SMITH, Neil. *Desenvolvimento desigual.* Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.

THOMPSON, Edward Palmer. As Peculiaridades dos Ingleses. In: NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sérgio (orgs.). *As Peculiaridades dos Ingleses e outros Artigos.* 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2012a.

THOMPSON, Edward Palmer. Nota sobre "As peculiaridades dos Ingleses". *In:* NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sérgio (orgs.). *As Peculiaridades dos Ingleses e outros Artigos.* 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2012b.

TROSKY, Leon. História da Revolução Russa. 2. ed. revisada. Trad. Diego Siqueira, Patrícia Mafra. São Paulo: Sundermann, 2017. Tomo II, 778 p.

VERGOPOULOS, Kostas. Capitalismo Disforme (O caso da agricultura no capitalismo). *In:* AMIN, S.; VERGOPOULOS, K. *A questão agrária e o capitalismo.* Tradução de Beatriz Resende. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VILLULLA, Juan Manuel. *Las cosechas son ajenas:* historia de los trabajadores rurales detrás del agronegocio. Editorial Cienflores, 2021.

Cultura popular negra e a Geografia: resistência e reinvenção no cotidiano

Igor Santos Valvassori

1. Introdução

O pressuposto, o fundamento para pensar cultura no Brasil é considerar o seu processo de formação territorial e social, que se realiza sob as bases do colonialismo europeu, do genocídio dos povos originários, da exploração sem limites do território, dos grandes latifúndios, da monocultura, do tráfico e escravização de africanos.

A formação do território brasileiro foi constituída por mais de 300 anos de trabalho escravo realizado pelo expressivo número estimado de mais de 4 milhões de pessoas trazidas escravizadas da África para o Brasil. Esse país foi o que mais utilizou, na formação do capitalismo e do mundo moderno, em números, mão de obra escrava. Segundo Ribeiro (2015, p. 135) "foi sempre nada menos que prodigiosa a capacidade dessa classe dominante para recrutar, desfazer e reformar gentes, aos milhões". A violência, em todos os sentidos possíveis, é a marca característica dos primeiros quatro séculos em nosso país, seja nas relações de trabalho estritamente ou na sociedade, de modo geral, pois a escravidão, relação de subjugação do outro, constituída de modo absurdamente violento na modernidade, estava presente em todas as esferas da vida, de diferentes formas, seja através da exploração do trabalho e dos corpos negros (pessoas escravizadas trazidas de diferentes lugares da África), vítimas desse processo, desde a amamentação dos agora brancos (considerando que nessa relação a identidade de todos é reduzida), passando pela festa e pelo desejo sexual, os estupros e os castigos aos rebeldes, chegando até mesmo à morte.

Com a abolição da escravidão e o processo de modernização do país, surgiram políticas urbanas que atualizaram o processo de exclusão social

da população negra. Reformas realizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo, por exemplo, eliminaram espaços de sociabilidade negra e cortiços, marginalizando ainda mais essa população e reforçando as marcas do racismo no espaço urbano. A "linha de cor" que sustentava uma "sociedade de castas" permanece mesmo após a abolição, ainda que com outros contornos e, ainda hoje, se manifesta nos modos de organização e reprodução do espaço. É dentro desta perspectiva que é possível compreender a cultura popular negra não apenas como uma manifestação cultural, mas como um campo de resistência e luta em um contexto de exclusão sistemática.

A formação da cultura popular negra no Brasil é apresentada como uma resposta de resistência e recriação frente às forças de marginalização e exclusão histórica. A partir de um processo fundado na escravidão e no colonialismo, o território brasileiro estruturou-se para beneficiar uma elite dominante, enquanto as populações negras foram sistematicamente segregadas e subordinadas, especialmente nas áreas urbanas. No contexto contemporâneo, a cultura negra, simbolizada em práticas como os bailes, é um ato de resistência que reivindica o direito ao espaço urbano e desafia a homogeneização imposta pelo capitalismo e pela cultura de massa. Este estudo revela que as práticas culturais negras, como os bailes e o samba rock, por exemplo, são mais que manifestações culturais; eles refletem um movimento de enraizamento e ocupação que sustenta identidades e formas de existência distintas, resistindo ao apagamento e ao controle social, enquanto criam maneiras de pertencer ao espaço e à sociedade brasileira.

Este texto é uma adaptação de "Cultura Popular Negra e a Geografia" da dissertação *Som de Valente:* Bailes Negros em São Paulo (VALVASSORI, 2018, p. 51-66).

2. ... para alimentar um olhar geográfico e crítico sobre a cultura

A abolição é um dos principais marcos temporais para compreender determinados aspectos da população negra, inclusive sua potência de constituir-se como diferença, seja sobre o aspecto da cultura (sem lhe dar autonomia em relação ao movimento da totalidade), seja das organizações político-culturais, do trabalho, do racismo, da segregação, entre outros.

O processo de abolição do regime escravista articulou pressões internas e externas, questões políticas, sociais e econômicas, ações de resistência da população negra (tanto dos libertos quanto dos cativos) e ações da oligarquia

agrária, marcadas pela hipocrisia. Essa é, de fato, uma marca distintiva desse momento: a oligarquia promoveu a abolição como se livrasse de um peso, da culpa e da representação do atraso que a escravidão impunha à sociedade, à economia e a um Estado que buscava reconhecimento como moderno. O Brasil foi o último país do mundo ocidental a abolir a escravidão (COSTA, 2010).

O processo envolveu questões jurídicas, como a própria abolição, tramitada às pressas pela Câmara e pelo Senado e promulgada em uma canetada (COSTA, 2010); questões econômicas, como a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre assalariado; e questões sociais. No espaço, podemos observar as reformas urbanas no Rio de Janeiro e em São Paulo, que eliminaram cortiços e espaços de sociabilidade negra, segregando essa população. Esse processo atingiu até mesmo o corpo do negro, inferiorizando-o e buscando seu embranquecimento, culminando na eliminação física.

Pesquisadores de todas as ciências sociais se dedicaram e ainda se dedicam, sobre as diversas questões que envolvem essa população, em diferentes tempos e espaços. A contribuição da geografia é pensar a espacialidade dessas relações: a população negra marginalizada e segregada no processo de produção do espaço; o espaço como organizador das relações raciais; o uso do espaço e as estratégias espaciais de resistências e lutas. É crucial, no entanto, não perder de vista a força avassaladora do poder econômico e político, da reprodução ampliada do capital e da financeirização da economia, mesmo observando e analisando aspectos relacionados à cultura.

Segundo Bosi (2001, p. 324), "uma teoria da cultura brasileira, se um dia existir, terá como sua matéria-prima o cotidiano físico, simbólico e imaginário dos homens que vivem no Brasil. Neles sondará teores e valores". Estas "matérias-primas" podem ser conectadas com os diversos níveis da realidade social e do cotidiano, nos aspectos do concebido, do vivido e do percebido. A cultura, assim, não só se relaciona com a produção do espaço, ela só é compreensível pela (re)produção do espaço, que no capitalismo é condição necessária para a reprodução desse modo de produção, mas que é também o próprio movimento ininterrupto da vida. Vale lembrar que a obra da geógrafa Ana Fani Alessandri Carlos é toda no sentido de refletir e compreender o espaço como condição, meio e produto da reprodução social.

> O caminho da reflexão aqui (...) abre-se para a noção de reprodução do espaço. Esse fato permite, também, o deslocamento do enfoque eminentemente econômico da noção de *acumulação* – vinculada estritamente ao movimento do processo de produção do valor – àquele de *reprodução* como questão social, capaz de extrapolar a esfera do trabalho e da produção: a) ultrapassando a compreensão do indivíduo como força de trabalho; b) superando a ambiguidade da compreensão do espaço reduzido à ideia de meio ambiente; c) iluminando as representações construídas sobre o espaço; d) esclarecendo as lutas da sociedades como lutas pelo espaço contendo a apropriação contra a propriedade. Desse modo, o ato geral de produzir da sociedade no sentido de permitir sua reprodução enquanto espécie, como ato de produção da vida em todas as suas dimensões, apresentar-se-ia como ato de *reprodução do espaço*, ao mesmo tempo que este espaço aparece como condição e meio de realização das novas atividades em sua totalidade, no seio da reprodução da sociedade capitalista e permitindo sua crítica. (CARLOS, 2015, p. 68, grifos da autora).

Podemos, dessa maneira, pensar em cultura e culturas brasileiras, sem cair em uma perspectiva romântica de mundo, que encerra negros, povos originários e camponeses em "primitivismos", "comunitarismos", "purismos". Para isso é preciso levar em consideração a ideologia, os sistemas de representações, as normas e valores da classe dominante, que ocultam as particularidades, as diferenças em uma ilusória unidade nacional e uma universalidade abstrata, terreno onde opera o racismo e a branquitude.

A própria ideia de cultura pode veicular esses sistemas de representação da classe dominante. Chaui (2014, p. 17-18), traça um panorama de como o termo cultura foi se desenvolvendo no mundo moderno colocando sempre a cultura desenvolvida na Europa em posição hierarquicamente superior.

> A partir do século XVIII (...) o termo "cultura" articula-se, ora positiva, ora negativamente, com o termo "civilização".
> (...) a ilustração relaciona "cultura" e "civilização" de maneiras opostas.
> Alguns, como Rousseau, consideram os dois termos antitéticos. Civilização é artifício, cultivo da exterioridade, sujeição da sensibilidade e do "bom natural" aos espartilhos de uma razão artificiosa, decadente. (...) Assim, enquanto "civilização" designa convenção e instituições sociopolíticas, "cultura" se refere à religião natural, às artes nascidas dos afetos, à família e à personalidade ou subjetividade como expressões imediatas e naturais do espírito humano não pervertido.

> Para outros, como Voltaire e Kant, "cultura" e "civilização" exprimem o mesmo processo de aperfeiçoamento moral e racional, o desenvolvimento das Luzes na sociedade e na história. Cultura torna-se *medida* de uma civilização, meio para avaliar seu grau de desenvolvimento e progresso (...). Tornando-se o *metron*, a cultura permite avaliar, comparar e classificar civilizações (grifos da autora).

A cultura aqui neste texto, portanto, não é medida de civilização, embora seja caminho de um processo de humanização, no contraponto das determinações capitalistas, que nos transforma em seres animados (e descartáveis) que produzem e consomem. Não está aqui exposta aqui uma ideia de evolução, tampouco de hierarquização. A reflexão também não se realiza no campo do "apriorístico" e nem da essência, ao gosto do romântico.

Há, dessa maneira, uma relação intrínseca entre cultura e espaço que forma o território brasileiro, que pode ser sim um dos pontos de partida para compreendê-lo pela ótica da geografia.

Bosi (2001, p. 11) dá uma importante contribuição que coloca em relevo a necessidade de se pensar a cultura para a compreensão deste país. Segundo o autor, as palavras "*cultura*, *culto* e *colonização* derivam do mesmo verbo latino *colo*, cujo particípio passado é *cultus* e o particípio futuro é *culturus*". Essa derivação, antes de ficar no plano semântico, diz respeito à historicidade do processo colonizador para o europeu e permite a compreensão, em seu bojo, da colônia (e a colonização) como um processo de dominação e produção econômica (*colo*), como um acúmulo de trabalho e de memórias (*cultus*), e a cultura como um projeto, conjunto de práticas, símbolos e valores que devem ser repassados (*culturus*). A concepção de cultura, portanto, ainda que derivada da história europeia, posiciona esta categoria como determinante para compreender o Brasil, pois carrega intrinsecamente as perspectivas de dominação (social, racial, de classe), de resistência e de um projeto humanizador enquanto potência, pois o processo de colonização se deu, na modernidade, esgarçando essa tríade:

> Cultura aproxima-se, então, de *colo*, enquanto trabalho, e distancia-se às vezes polemicamente, de *cultus*. O presente se torna mola, instrumento, potencialidade de futuro. Acentua-se a função da produtividade que requer um domínio sistemático do homem sobre a matéria e sobre outros homens. Aculturar um povo se traduziria, afinal, em sujeitá-lo ou, no melhor dos

> casos, adaptá-lo tecnologicamente a um certo padrão tido como superior. Em certos regimes industrial-militares essa relação se desnuda sem pudores. Produzir é controlar o trabalhador e o consumidor, eventualmente cidadãos. Economia já é política em estado bruto (BOSI, 2001, p. 17).

Assim, os conceitos analíticos da cultura, dentro dessa ampla perspectiva, como os de cultura popular e cultura de massa, são instrumentos que também podem ser utilizados para a compreensão das práticas culturais negras em uma sociedade profundamente desigual e racialmente estruturada. Em outras palavras, compreender as culturas negras e no geral as espacialidades negras e por meio delas as problemáticas urbanas.

3. Lugar e Cultura: Mundialização, Resistência e a Reinvenção do Cotidiano

Refletir sobre a cultura e a partir da cultura são possíveis caminhos para analisar o processo de mundialização da economia. Pensar em indústria cultural e cultura de massas implica, do ponto de vista de uma análise geográfica, considerar a formação, a dinâmica e a concorrência de centros de influência e poder, que produzem, circulam, distribuem e realizam valores, narrativas, símbolos. É a indústria do cinema, são as grandes empresas que vendem logomarcas, estilos. Diante da aparente diversidade produzida e veiculada por esses grandes centros de poder, esconde-se um processo de homogeneização, que tem como vetor o consumo. O plano do lugar é onde se realiza esse consumo. É no lugar que ele domina o cotidiano. Contudo, um movimento pretérito ocorreu, nos quais os reflexos são sentidos até o momento: o processo de colonização dos países africanos e asiáticos articulava, também, a cultura, economia e política no sentido da dominação e a consequente exploração de diversos povos e territórios. É neste sentido que Hall (2003, p. 335-336) fala sobre as transformações no plano da cultura que ocorrem na segunda metade do século XX até o período considerado "pós-moderno".

> Segundo West[1], o momento, este momento, possui três grandes eixos. O primeiro é o deslocamento dos modelos europeus da alta cultura, da Europa enquanto sujeito universal da cultura, e da própria cultura, em sua antiga leitura arnoldiana[2], como o último refúgio de... quase disse, de velhacos, mas não vou dizer de quem. Pelo menos sabemos a quem essa leitura resistia – a cultura contra os bárbaros, contra a ralé que tentava forçar os portões (...). O segundo eixo é o surgimento dos EUA como potência mundial e, consequentemente, como centro de produção e circulação global de cultura. Esse surgimento é simultaneamente um deslocamento e uma mudança hegemônica na *definição* de cultura – um movimento que vai da alta cultura à cultura popular americana majoritária e suas formas de cultura de massa, mediadas pela imagem e formas tecnológicas. O terceiro eixo é a descolonização do Terceiro Mundo, marcado culturalmente pela emergência das sensibilidades descolonizadas. Eu entendo a descolonização do Terceiro Mundo no sentido de Frantz Fanon: incluo aí o impacto dos direitos civis e as lutas negras pela descolonização de mentes dos povos da diáspora negra (HALL, 2003, p. 335-336, grifo do autor).

Dentro deste contexto, Hall (2003, p. 341) avança em um entendimento de cultura popular como jogo[3] em que vetores de força atuam. Há o momento em que a cultura de massa se realiza mundialmente expropriando a cultura popular, no que diz respeito a seus valores, sua capacidade criativa, realizando em nível mundial o que a partir da cultura popular é reproduzido (de forma pasteurizada). Mas esta é a porta em que a cultura popular vai penetrar "diretamente nos circuitos de uma tecnologia dominante", abrindo ali um campo de disputa acirrado, mas existente. Em contrapartida, ao ser expropriada, a cultura popular abre um terreno em que ela se torna, em alguma medida um

1. WEST, C. (1990). *The New Cultural Politics of Difference*. October, 53, 93-109. doi:10.2307/778917

2. Leitura elitista, eurocentrada e hierarquizadora da cultura, grosso modo.

3. Uso a palavra "jogo" porque o duplo sentido da metáfora é importante. Sugere, por um lado, a instabilidade, a permanente ausência de ordem, a falta de uma resolução final. Por outro lado, lembra-nos que onde essa "duplicidade" se faz ouvir com mais força é um lugar que "está em jogo" (...). Tal "jogo" cultural, portanto, não poderia ser (...) uma simples oposição binária – "passado/presente", "eles/nós". Sua complexidade ultrapassa essa estrutura binária de representação. Em diferentes lugares e tempos, e em relação a diferentes questões, as fronteiras estão re-demarcadas. Tornam-se, não só o que certamente foram, às vezes, categorias mutuamente excludentes, mas, também, o que às vezes são: pontos diferenciais numa escala corrediça" (HALL, 1996, p. 71).

> (...) espaço de homogeneização em que os estereótipos e as fórmulas processam sem compaixão o material e as experiências que ela traz para dentro da sua rede, espaço em que o controle sobre narrativas e representações passa para as mãos das burocracias culturais estabelecidas às vezes até sem resistência. Ela [a cultura popular] está enraizada na experiência popular e, ao mesmo tempo, disponível para expropriação. Quero defender a ideia de que isso é necessário e inevitável e vale também para a cultura popular negra, que, como todas as culturas populares no mundo moderno, está destinada a ser contraditória, o que ocorre não porque não tenhamos travado a batalha cultural suficientemente bem.

Por outro caminho, colocar o assento na cultura popular a partir também de Bosi (2001) e Chaui (2014) é refletir não somente como uma dualidade estanque entre cooptação e resistência. É reconhecer as forças que tornam os momentos da vida produtivos, mas guardam as resistências aos processos homogeneizantes. Essas forças que, em sua dinâmica, geram toda a complexidade em que a cultura popular está inserida. É pensar como o mundial se realiza, e não se realiza, no lugar. É pensar como a ordem distante é subvertida, ou corroída, ou esboroada no lugar. É também compreender fundamentos, memórias e valores que permeiam os modos de viver. Memórias e valores que são ligados a determinados grupos, que compartilham entre si uma narrativa sobre sua origem, uma representação de si, e uma trajetória e história em grande base comum, no caso aqui a população negra. Não se está aqui pensando na cultura em termos essencializantes, que, segundo Hall (2003, p. 345):

> (...) naturaliza e des-historiciza a diferença, confunde o que é histórico e cultural com o que é natural, biológico e genético. No momento em que o significante "negro" é arrancado de seu encaixe histórico, cultural e político, e é alojado em uma categorial racial biologicamente constituída, valorizamos, pela inversão, a própria base do racismo que estamos tentando desconstruir. Além disso, como sempre acontece quanto naturalizamos categorias históricas (pensem em gênero e sexualidade), fixamos esse significante fora da história, da mudança e da intervenção políticas. E uma vez que ele é fixado, somos tentados a usar "negro" como algo suficiente em si mesmo, para garantir o caráter progressista da política pela qual lutamos sob essa bandeira – como se não tivéssemos nenhuma outra política pra discutir, exceto a de que algo é negro ou não é. Somos tentados, ainda, a exibir esse significante como um dispositivo que pode purificar o impuro e enquadrar irmãos e irmãs desgarrados, que estão desviando-se do que

> deveriam estar fazendo, e policiar fronteiras – que, claro, são fronteiras políticas, simbólicas e posicionais – como se elas fossem genéticas. É como se pudéssemos traduzir a natureza em política, usando uma categoria racial para sancionar as políticas de um texto cultural e como medida do desvio.

A cultura popular, portanto, se manifesta nos resíduos da vida cotidiana e pode se aproximar da ideia de *insurreição do uso* (SEABRA, 1996), mas revelando a tensão constante entre conformismo e resistência (CHAUI, 2014). Encontra-se nas culturas populares e em seus agentes a força para reconfigurar o tecido social, buscando uma alternativa à sociabilidade vigente, uma utopia[4], um contraponto ao mundo do trabalho e da produção de valor. A cultura popular, assim, preserva memórias e práticas que escapam à lógica dominante do mundo moderno, abrindo espaço para a construção de um futuro mais solidário e humano.

Aqui o lugar, conceito geográfico, coloca em destaque a ordem próxima e distante, o mundial se realizando no lugar e o lugar, com suas especificidades, seu jogo próprio, reformulando ou incorporando esses comandos externos em sua dinâmica e se realizando em sua relação, mediação com o mundo.

> Sob o prisma da Informação, novamente, cremos haver diferença de natureza entre cultura popular e cultura de massa. Não se trata da distinção, bastante conhecida, entre cultura feita pelo povo e cultura feita para o povo, baseada nas exigências do mercado da indústria cultural. Não se trata da diferença (ainda que muito importante) entre produtores e destinatários. Mas da diferença entre uma manifestação cultural na qual os participantes se exprimem e se reconhecem mutuamente em sua humanidade e em suas condições sociais, marcando a distância e a proximidade com outras manifestações culturais, a apropriação ou a oposição a outras expressões culturais, de um lado e, de outro, uma estrutura cultural na qual os indivíduos são convidados a participar sob pena de exclusão e invalidação sociais ou de destituição cultural (CHAUI, 2014, p. 40).

Hall (2003, p. 338-339), fugindo de formas de pensamentos redutoras, como "vitória total ou cooptação total", identifica mesmo dentro da indústria

4. "O filósofo Henri Lefebvre definia a utopia como 'o senso não-prático do possível', em outras palavras, como uma possibilidade prevista, cujo conteúdo continua indeterminado e da qual se ignoram sobretudo os meios para atingi-la" (BENSAÏD, 2008, p. 12).

cultural, um jogo sendo travado, espaços sendo "conquistados", ainda que "cuidadosamente policiados e regulados", ao localizar nas "políticas culturais da diferença, de lutas em torno da diferença", o "aparecimento de novos sujeitos no cenário político e cultural" que forçam barreiras, dilatam espaços e contrapõem narrativas do poder hegemônico, pois, para o autor, menosprezar esses estratos seria se furtar do desafio da análise, e espelhar a raiz do modelo cultural imposto, que é o da homogeneidade, da narrativa única, colocando o "nós" no lugar do "eles" sem questionar os fundamentos que sustentam esta sociedade desigual.

Considerações finais

As discussões presentes neste texto reafirmam a importância da cultura popular negra no Brasil como uma expressão de resistência em um contexto histórico e social marcado pela desigualdade e exclusão. A cultura negra, por meio de práticas culturais como os bailes e a musicalidade, não apenas reflete os desafios enfrentados pela população negra, mas também representa uma constante reinvenção da presença negra no espaço urbano, reafirmando direitos e contestando a homogeneização imposta pelo capitalismo e pela cultura de massa.

Reforça-se aqui também que uma geografia que se preocupe com a leitura crítica da cultura e das espacialidades negras revela-se como um campo fundamental para a compreensão dos modos de apropriação do espaço. Em outras palavras, na centralidade da compreensão do mundo atual, seja compreendendo suas determinações e o que as afirma, seja o que as nega e guarda a potência de superá-las. Ao que pese toda uma produção geográfica voltada para a geografia cultural, ou para territorialidades de diversos grupos e práticas, há ainda caminhos que podem ser explorados pela geografia e aqui foram apenas brevemente anunciados, para a compreensão das práticas culturais, seja de negros e negras, seja de outros grupos sociais, considerando essas práticas no movimento do mundo.

Esses caminhos contemplam um amplo espectro que envolve questões de raça, gênero, etnia, sexualidades. Trilhas que devem considerar também os atores da indústria cultural e as diferentes escalas, do local ao mundial. Conceitos como espaço, lugar e território são ferramentas essenciais para a compreensão das diferentes práticas culturais, propiciando a leitura do complexo mundo em que vivemos.

A geografia, ao analisar a cultura popular negra e sua relação com o espaço, contribui para a construção de um futuro mais justo e igualitário. Ao dar visibilidade às lutas e resistências da população negra, a geografia se torna uma ferramenta poderosa na luta contra a discriminação e a exclusão social.

Referências Bibliográficas

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A Condição Espacial.* São Paulo: Contexto, 2015.

CHAUI, Marilena. *Conformismo e resistência.* Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição.* 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 24, p. 68-76, 1996.

HALL, Stuart. Que "negro" é esse na cultura negra? *In: Da diáspora:* identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003 p. 335-349.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro:* a formação e o sentido do Brasil. 3. ed. São Paulo: Global, 2015.

SEABRA, Odette Carvalho de Lima. A insurreição do uso. *In:* MARTINS, José de Souza. *Henri Lefebvre e o Retorno à Dialética.* São Paulo: Hucitec, 1996. p. 71-86.

VALVASSORI, Igor Santos. *Som de Valente:* bailes negros em São Paulo. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

Circuito espacial penal: uma análise do punitivismo no contexto da globalização

Carin Carrer Gomes

Prólogo
(...) são espectros famintos moralmente mutilados.
Atrás desses muros não há lenitivo. O sol não entra por essas janelas.
Cenário

Um xadrez onde são amontoados os presos que aguardam julgamento.
Plínio Marcos, *Barrela*, 1958.

A periferia do capitalismo é um termo que suscita a reflexão sobre a divisão territorial do trabalho para a produção, onde cada território participa com seus atributos físicos, sociais, fiscais, entre outros, sob o comando de alguns agentes e instituições globais. Juntamente com essa divisão existem os particulares atributos jurídicos e políticos em cada formação socioespacial, responsáveis, entre tantos desígnios e disputas, pela garantia da ordem do capital no interior das suas fronteiras.

A tese geográfica *Circuito espacial penal*[1] desenvolveu uma nova metodologia que permite não só analisar o *território normado* pelo direito penal, e as suas singularidades nos lugares e no cotidiano, como também encontrar outros indícios dos usos do sistema penal, a exemplo das prisões cautelares para a garantia da ordem pública e econômica.

Vemos com ela que um dos usos do circuito é a garantia da ordem para a expansão do meio técnico-científico-informacional ou da modernização agrícola no interior do território brasileiro em compasso com as demandas do capitalismo globalizado.

Nesse contexto, a ideia de uma região denominada de periferia do capitalismo – que tem como uma das características centrais o tipo de exploração econômica numa divisão territorial do trabalho –, talvez possa ser caracterizada complementarmente, a partir da nossa tese *Circuito espacial penal*, por um dos seus atributos jurídicos e políticos: o uso ilegal e

1. Defendida no Programa de Pós-graduação em Geografia Humana da Faculdade de Geografia da Universidade de São Paulo, em fevereiro de 2024, sob a orientação do Professor Livre-docente Ricardo Mendes Antas Jr.

punitivista dos sistemas penais – ao invés de acesso aos direitos e garantias. Uma região (ao menos na América Latina) com territórios que abusam das prisões sem condenação ou cautelares (GOMES, 2021), em nome da ordem pública e econômica, como no caso brasileiro.

Um território modernizado e que serve para a produção, escoamento e exportação de grãos, madeira e boi, por exemplo, torna-se mais atrativo ao modo de produção globalizado, se ele garantir uma ordem pública e econômica dentro de suas fronteiras. Atinente às diversidades das regiões e dos lugares, ora a aplicação do sistema penal garante a ordem patrimonial, ora garante a fluidez dos ilícitos.

Aprendemos, graças à teorização geográfica junto à criminologia crítica latina, que o sistema penal não é aplicado apenas para as garantias do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da presunção da inocência dos cidadãos. Seu uso serve também à organização da "macro criminalidade organizada" (ZAFFARONI, 2021).

Uma razão deste capítulo é memorar a importância da teoria geográfica miltoniana para compreender uma das características das formações socioespaciais e dos lugares na atualidade: a da globalização. Aproximando-se assim, do que este livro escrito por geógrafos nos faz lembrar sobre a periferia do capitalismo: a globalização se justapõe às regionalizações pretéritas e as atualizam.

E nessa toada, as condições dos aprisionamentos contemporâneos regidos pela divisão e especialização da organização da justiça criminal no Brasil foram confrontadas com as demandas de *mobilidade geográfica* e *acessibilidade* (CASTILLO, 2017), tão intrínsecas no período da globalização, mas tão inexistentes no cotidiano dos lugares.

O ir e vir e a liberdade foram uma das grandes descobertas e um dos pressupostos da nossa tese. Eles estão assegurados por normas do direito penal e do sistema penal, que são os direitos e garantias constitucionais e processuais do cidadão em juízo. No entanto, existem outros usos do direito e do sistema, como o poder de punição do Estado – provocando a imobilidade, vista pelo contexto do imperativo da globalização –, uma forma de conter os cidadãos e suas provocações no circuito espacial penal, paradoxalmente, fazendo fluir outros interesses dentro do sistema.

Outra razão deste capítulo é contar sobre a história das etapas de uma tese geográfica, forjada com a leitura de múltiplos geógrafos brasileiros. Eles afirmam

que no período da globalização as dinâmicas dos lugares se relacionam com diferentes escalas – locais, regionais, nacional e global –, ensinando-nos, que o centro e a periferia são regiões indissociáveis e complementares para uma mais-valia mundial do capitalismo. Portanto, para nós, o direito pode estar repleto de possibilidades para a salvaguarda da liberdade, mas seus usos podem garantir a ordem do território para a reprodução de riquezas.

1. Execução sumária da população preta e pobre nas periferias: o início do problema

Foi a geografia que nos sintonizou aos discursos e práticas dos movimentos sociais. Na virada do século, Milton Santos, ao citar os *rappers* das periferias da globalização, teorizava que eles narravam o cotidiano, com razão no local e impulsos globais. Alicerçados por um lado à consciência da prática no lugar, sua escassez e história, e munidos da cultura popular, e, por outro, usando as técnicas informacionais. E assim abriam oportunidades inéditas aos movimentos sociais quanto à informação e comunicação. (GOMES, 2013).

E esses usos das técnicas moviam o período, o da informação e comunicação da numerosa população, levando o autor a apontar que nos aproximávamos do período popular da história (SANTOS, 1999). Tal ideia era inclusive a tônica da última aula do curso sobre *Periodização* na Pós-Graduação em Geografia Humana da USP, em 2000. Dizia Milton Santos: A variável ascendente é a gente, a população, e já está tomando o lugar da informação e do financeiro, que ainda são determinantes, mas não dominantes.

Em maio de 2006, durante duas semanas, mais de 500 jovens foram assassinados no estado de São Paulo, muitos pelo subsistema policial [2] , evento denominado pela grande mídia como o "ataque do PCC" e hoje como "crimes de maio de 2006" pelo movimento das Mães de Maio. Esse acontecimento envolveu organizações de presidiários, a Segurança Pública, o sistema penal e a população das periferias do estado.

2. Enquanto o CREMESP (Conselho Regional de Medicina de São Paulo) contabilizava 493 mortes entre os dias 12 e 20 de maio, o Ministério Público atuava com o número de 243 mortes, relacionadas efetivamente à referida semana. Por sua vez, a Secretaria de Segurança Pública assumia somente 140 casos, registrados como resistência seguida de morte (GOMES, 2011, p. 36).

Por ocasião do meu mestrado e junto ao Fórum de Hip Hop Municipal de São Paulo, promovemos um encontro do movimento na Universidade de São Paulo com cientistas e políticos para debater o tema "O Hip Hop não é cúmplice da violência: o estereótipo do meliante", no mesmo ano de 2006. No auditório da Geografia debatemos profundamente sobre o uso do estereótipo do bandido ou meliante para justificar a ação policial, como uma das formas de violência do Estado nos locais mais empobrecidos.

Nesse contexto, seguiram as queixas dos integrantes do Fórum sobre as execuções sumárias cotidianas em seus bairros, ligadas às diligências das polícias, e, como narravam, as vítimas eram os "manos" estereotipados de "suspeitos".

Sob a justificativa de estarem em locais violentos associados às alcunhadas "facções criminosas" ou "crime organizado", aqueles suspeitos mortos não tiveram a chance de iniciar o devido processo legal. Nos boletins de ocorrências, autuando a ação de policiais, continham a justificativa jurídica de "resistência seguida de morte", embora, como apontou a pesquisadora Francilene Gomes (2011, p. 35), nos exames de corpo de delito tinham fortes indícios de execução sumária.

Compreendemos que independente das vítimas terem ou não passagem pela polícia o evento era arbitrário, pois a despeito da condição jurídica da vítima, tratava-se de uma ação ilegal do Estado. E faltava compreender que não era apenas o subsistema policial o responsável por tal ilegalidade. Hoje entendemos, com o uso dos estereótipos do meliante, das "facções criminosas" e das periferias, seguiram ilesas, por todo o circuito espacial penal, a criminalização dos pretos e pobres nas periferias.

Iniciava-se naquele fim de mestrado[3] no ano de 2008 um problema: como pesquisaríamos geograficamente o racismo, sobretudo o extermínio da população preta e pobre nas periferias? Mais de 500 mortes foram executadas sumariamente num país em que não há pena de morte, tampouco como legislação privativa dos entes federados, e há uma norma da União que todos são inocentes até que se prove o contrário (presunção da inocência), com um rito longo para o devido processo legal, com o contraditório e a ampla defesa. Então, como explicaríamos tal execução pelo sistema policial sem individuar as ações, que seguiam, em sua maioria, legitimadas?

3. Sob a orientação da Professora Titular Maria Adélia Aparecida de Souza produzi a dissertação *O uso do território paulistano pelo Hip Hop*, no Programa de Pós-graduação em Geografia Humana da USP.

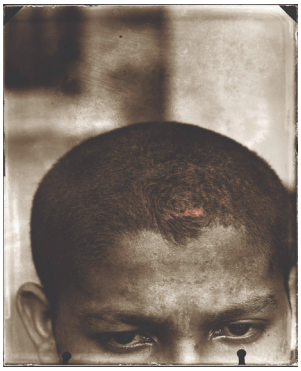
2. Raça e espaço como fonte para o direito: os cursos de pós-graduação

Em 2011, conheci a conferência *Cidadanias Mutiladas* de Milton Santos (proferida em 1996, no evento *O preconceito*). Com ela, o geógrafo atentou para a necessidade de olhar a condição do negro no Brasil pelo *modelo cívico escravocrata* sobreposto ao modelo econômico do capitalismo. Fruto dessa sobreposição de modelos vive o não-cidadão, resultado, por um lado, de um sujeito com uma individualidade, consciência e de um status jurídico enfraquecidos e, por outro, de um território que não lhe chega como direito.

E em 2015, cursei *A abolição da escravidão e a construção dos conceitos de liberdade, raça e tutela nas Américas,* no Programa de Pós-graduação na História Social, ministrada pela Professora Titular Maria Helena Pereira Toledo Machado, que nos fez compreender que a abolição da escravidão não permitiu o direito à cidadania dos libertos, e tutelou ou, para ser menos sutil, interrompeu as insurgências dos negros naquele período.

Com esse curso tivemos a possibilidade de compreender as tramas e maleabilidade do conceito de raça no Brasil, a sua construção nas instituições médicas, de pesquisas históricas e geográficas, de institutos criminológicos e o seu uso para criar a raça inferior, delinquente e degenerada, expressa na parda, preta: negra.

No Brasil, a construção do conceito de raça foi promovida nas mais diversas instituições brasileiras, como no setor de Psiquiatria e de Criminologia na Penitenciária do Estado de São Paulo no começo do século XX. O saber e os fazeres médicos e psiquiátricos explicavam o crime no corpo e comportamento dos internos. Estudos como a feição, cor da pele, altura, peso, formato das coroas do cabelo, tatuagens e cicatrizes eram algumas das catalogações feitas. Tal catalogação veio à tona graças à perseverante produção da memória da artista Rosângela Rennó com a *Série Vulgo*, 1998 e *Cicatriz*, 1997.



A artista trabalhou o tema da violência no meio penitenciário reproduzindo negativos de vidro em fotografias analógicas que foram posteriormente colorizadas por processo digital. As imagens que eram destinadas ao estudo da forma dos redemoinhos dos cabelos, numa possível aplicação da criminologia positivista, foram trazidas ao presente para revelar o que ela chamou de "população imemorável".

Rosângela Rennó. *Série Vulgo*, 1998.Fotografia de detento colorida em processo digital. Disponível em: http://www.rosangelarenno.com/obras/view/16/1

Também no fim de 2017, ao mesmo tempo em que conhecia a série, li a tese do sociólogo Fernando Afonso Salla (1997), que trata da história do Carandiru relacionada às políticas urbanas de modernização e higienização do território paulistano e ligada a interesses de políticos e de escritórios de arquitetura. O autor revelou o trabalho dos presos na construção de rodovias pelo interior de São Paulo. Ali iniciei a compreensão do presídio como uma política urbana com desígnios maiores que "ressocializar" ou, o que se normatizou mais tarde, garantir a "integração social".

Nesse ínterim de descobertas históricas, estéticas e urbanísticas sobre a raça, iniciei em 2016 a leitura da tese do geógrafo Ricardo Mendes Antas Jr. (2001) e compreendi que o espaço é fonte material e informal para o Direito e que a organização territorial para a administração da justiça condiciona o exercício do poder do Estado. E, no mesmo ano, com a participação no seu curso de Pós-graduação em Geografia Humana, especificamente com as aulas sobre as formas geográficas, os objetos e suas disposições no território que condicionam ações, decidi sob sua orientação que o meu doutorado trataria do território como regulação da condição da população presa, vista a partir da expansão da urbanização coincidente com o aumento do aprisionamento no Brasil.

Portanto, o território – em sua porção e conteúdo jurídico, físico e cívico – é fonte para o direito penal. Avizinhávamos para um dos elementos da nossa futura tese: a civilidade é um dos atributos para a realização das diligências e procedimentos do sistema penal.

3. Crime contra o patrimônio, meio informacional e os quatro Brasis: o projeto

Em 2016, para a escrita do projeto levantamos, sistematizamos e cartografamos o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – o censo penitenciário – que foi a primeira política de produção de dados do antigo Ministério da Justiça[4]. Trabalhamos anualmente (2012 a 2023) com dados por unidade

4. Esses dados foram produzidos pela primeira vez em 2012 pelo Ministério da Justiça do Governo Federal, dentro do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), e eram chamados de Informações Penitenciárias (Infopen). Atualmente, são produzidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal, dentro da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e chamados de Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (SISDEPEN). Lapsos de produção de informação e mudanças das pastas que coordenaram o censo se deram nos anos de 2017 a 2022.

federativa, por município e por estabelecimento penal. Com as primeiras análises compreendíamos o perfil da população presa: negro, jovem, ensino incompleto, origem urbana e reincidente, e descobrimos dois dados pouco comentados, o volume de presos cautelares e o crime contra o patrimônio.

O tipo de crime que mais povoava os estabelecimentos era o *contra o patrimônio*, seguido pelos da *legislação específica: drogas*. Assim, nossa pesquisa dava um salto: da condição do negro no sistema somamos os tipos de delitos que levavam à prisão. E do meticuloso trabalho de levantamento dos tipos de crimes por estabelecimento e depois suas localizações por estado da federação, surgia a noção sobre as diferentes demandas regionais que impeliam o circuito espacial penal a priorizar algumas tipicidades.

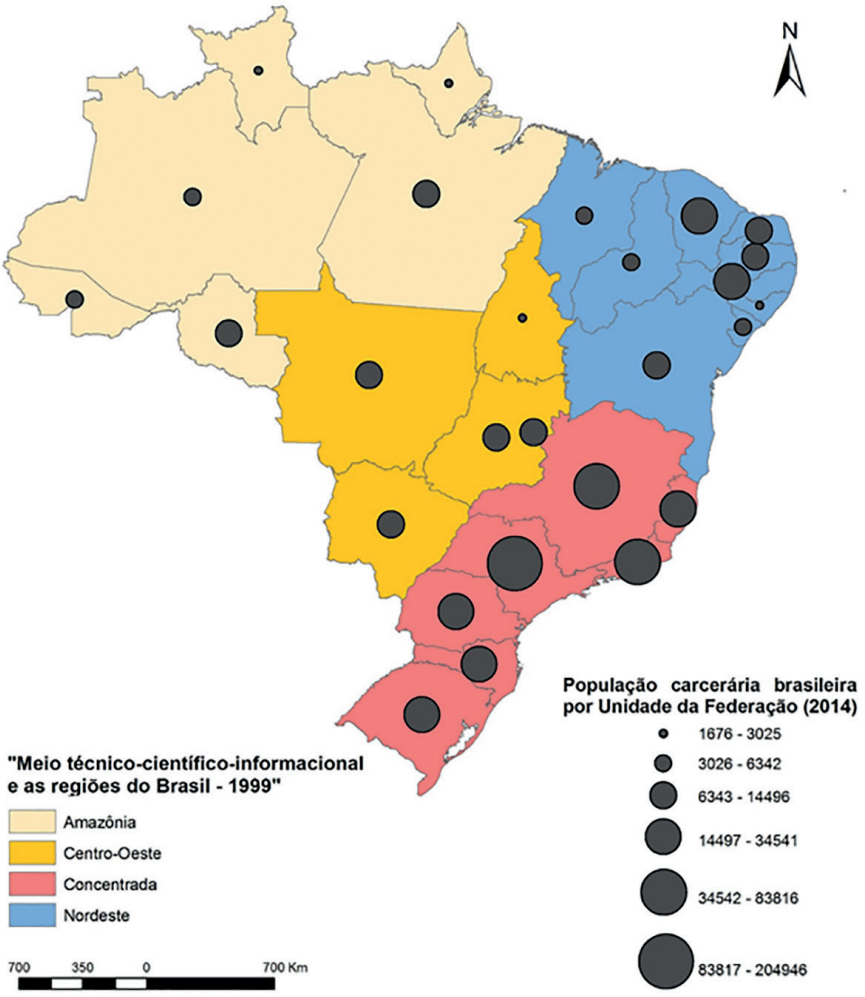
Junto a essas descobertas, líamos sobre a teorização e as empirias da escola miltoniana sobre a expansão do meio técnico-científico-informacional em direção ao interior do Brasil e a consequente regionalização proposta, a dos 4 Brasis. Com elas, começamos a perceber uma prevalência em algumas regiões de estados que aprisionavam mais os crimes contra o patrimônio, outros os de drogas, e no Nordeste com números consideráveis de homicídios (GOMES, 2019).

Ao sistematizar os dados da distribuição dos maiores percentuais de crimes patrimoniais na região concentrada e os de drogas nas regiões de expansão agrícola e de fronteira, no Centro-Oeste e Amazônia, iniciamos uma hipótese sobre a relação entre as características das regiões do meio técnico-científico-informacional[5] com os tipos de crimes.

Coincidiam, portanto, na região Concentrada – mais densas do meio técnico-científico-informacional – os maiores números absolutos de presos com as maiores taxas de crimes contra o patrimônio, com a intenção de assegurar a ordem patrimonial. E em outros mapeamentos notamos que as regiões Centro-Oeste e Amazônia – com as recentes modernizações do território para as produções do agronegócio – possuíam um aumento das taxas de aprisionamento e eram os crimes de drogas que impulsionaram as prisões, provavelmente, ordenando a fluidez dos ilícitos.

5. Ao considerar a difusão diferencial do meio técnico-científico-informacional, Santos e Silveira (2011) propõem a divisão regional "Meio técnico-científico-informacional e as regiões do Brasil – 1999", também chamada de *4 Brasis*, cada uma – Concentrada, Centro-Oeste, Amazônia e Nordeste – agrega como característica distintas densidades: técnicas, informacionais e de uso da informação; normativas (leis, normas e regras regulando a vida coletiva) e comunicacionais (interação intersujectiva).

BRASIL – Número de presos por estado e as regiões dos quatro Brasis, 2014



Fonte: Secretaria-Geral da Presidência da República (2014) e Santos; Silveira, 2011.Elaboração: Carin Carrer Gomes, 2017. Produção cartográfica: Marina Miranda, 2017.

Surgiam, assim, uma base e um recorte para as nossas investigações, que permitiram relacionar a expansão do meio e a prisão nas regiões Concentrada, Centro-Oeste e Amazônia. Eles propunham duas orientações para pensar o circuito espacial penal: (1) o significado de cada região frente

à implantação do meio informacional impulsionando normatizações do território e; (2) o eixo de modernização agrícola, visto pela implantação do meio informacional, demandando uma maior densidade normativa penal.

Portanto, o grande e seletivo aprisionamento brasileiro era também localizado e verificável no aprofundamento normativo do território e na própria condição e especificidade de cada *território como norma*. Paulatinamente, íamos criando chão para o que no fim compreendemos: as diversidades das regiões demandam especificidades dos usos do *circuito espacial penal*.

Com essas primeiras hipóteses considerávamos que as queixas sobre diversas formas de extermínio,[6] o *modelo cívico escravocrata*, os usos do crime e o *grande, seletivo e localizado aprisionamento* (GOMES, 2024) estavam amalgamados e podiam ser analisados também pela geografia. Consequentemente, todos esses fatores perpassam o direito penal e o sistema penal e não podem desconsiderar o espaço geográfico.

4. Território, comarcas, rodovias e estabelecimentos penais: a qualificação

No fim de 2017, iniciamos um estudo acurado sobre a estrutura e o funcionamento do sistema penal, com a *Jornada de estudo – Criminologia crítica brasileira,* ministrada por Vera Malaguti e Nilo Batista (promovida pela Defensoria Pública de São Paulo e Faculdade de Direito da USP), e entendemos o sistema penal como um conjunto indissociável de subsistemas, com etapas processuais que se interpenetram.

E a partir desse estudo fomos encaminhados a uma extensa bibliografia do pensamento dos criminólogos críticos e radicais da América Latina. Para eles, o sistema penal deveria servir para realizar os direitos e as garantias e para o controle do poder punitivo. E nas suas teorizações também datam a origem do direito penal no colonialismo nas Américas. Para nós, o punitivismo se revelava como ordem para a ascensão do modo-de-produção capitalista, que forjava as periferias e o centro do comando.

6. Das diversas formas de extermínio do negro referimos à execução sumária e ao encarceramento, lidas também como *genocídio por gotejamento* (ZAFFARONI, 2021).

Compreendemos que a punição do sistema penal não se justificava nos crimes, nas criminalidades e tampouco nas formas de sobrevivências ilegais com as desigualdades dos lugares, mas nos usos jurídicos, legislativos e executivos do sistema policial, da justiça criminal e do penitenciário. Por isso, decidimos pesquisar o direito penal e sua aplicação no Brasil como um todo, sem a sanha de querer explicar a soma das infinitas realidades penais, mas as relações ou trajetos jurídicos entre local, regional e nacional.

O aprisionamento pelo território brasileiro, acompanhando a expansão do meio informacional, se deve à exigência de maior normatização por meio, por exemplo, da administração territorial do subsistema da justiça criminal e da implantação das formas e das disposições dos estabelecimentos penais como substratos às prisões.

Para a reformulação da hipótese, desenvolvemos na qualificação a construção de argumentos sobre o uso do *território normado* e sobre o *território como norma*[7], condicionando o sistema penal e substanciando ainda mais o aprisionamento.

Em 2019, com as noções de *território normado* e a discussão sobre as comarcas na tese de Ricardo Mendes Antas Junior (2001) mapeamos o município do Mato Grosso do Sul, usando como base cartográfica as comarcas e suas entrâncias, divisões jurídicas ou jurisdições para a administração do Direito.

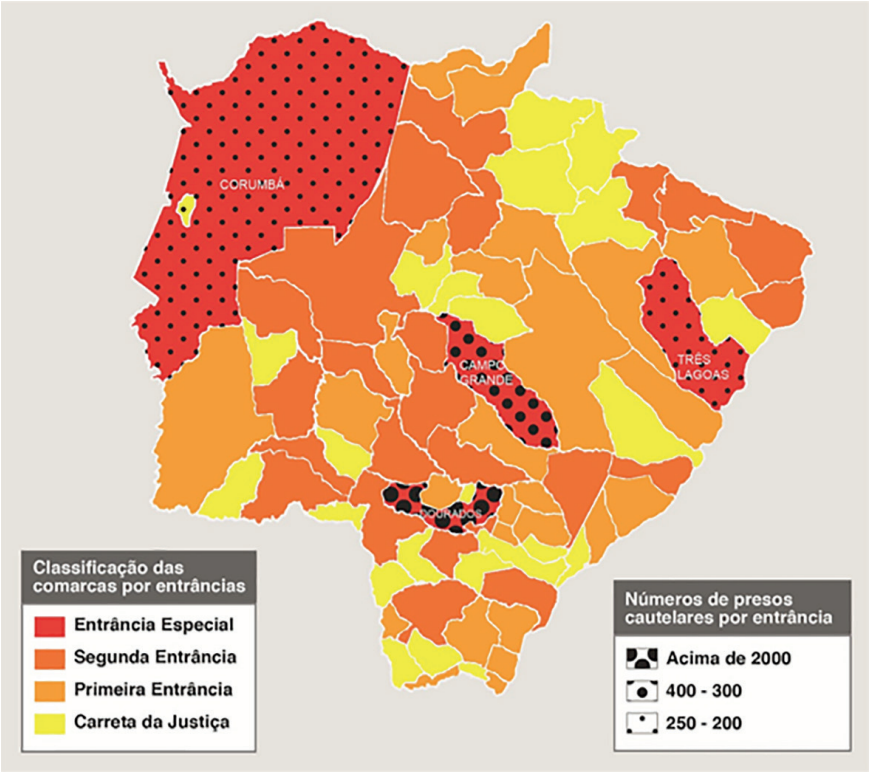
Com as divisões de comarcas e suas entrâncias e por meio das especializações das varas criminais e de execução criminal, localizamos a organização da justiça criminal, dos estabelecimentos e das condições jurídicas dos presos e, assim, iniciamos as análises dos constrangimentos físicos para a mobilidade e a acessibilidade territorial para a realização dos direitos e garantias dos cidadãos.

O Mato Grosso do Sul, com uma das maiores taxas de aprisionamento no Brasil, se tornou uma situação escolhida para a nossa pesquisa, com sua divisão em comarcas e especializações como as das varas criminais. Vimos

7. *Território normado* e *território como norma* são conceitos propostos por Milton Santos (1999) que designam a formalidade e concretude do território como as próprias ações reguladoras. O primeiro pelas organizações jurídicas, políticas e administrativas do Estado; e o segundo pelos atributos cívicos, culturais e físicos cristalizados como território. De outro modo, para o autor: "o particular é dado pelo país, isto é, o território normado; e o individual é o lugar, o território como norma" (SANTOS, M. 1999, p. 271-272).

que nas entrâncias especiais coincidiam os maiores números de presos cautelares ou sem condenação, o que nos levou à confirmação de que a maior normatização do território levaria à maior ação do sistema penal. Como no caso do mapa a seguir, que retrata uma administração da justiça criminal que corrobora com a punição de volumosos presos que não foram julgados.

MATO GROSSO DO SUL – Número de presos cautelares por entrância, 2016



Fontes: Mato Grosso do Sul (2013) e MJ (2017).Elaboração: Carin Carrer Gomes, 2019. Produção cartográfica: Edilaine Cunha, 2019.

Àquela altura, considerando que apenas na comarca de Campo Grande havia a vara de execução criminal, e nenhuma na comarca de Dourados, onde há o maior número de presos provisórios, questionamos a precária possibilidade do cidadão em juízo – com sua parca mobilidade geográfica

– em desencadear direitos e garantias, e um acesso precário ao que se desenhava como *circuito espacial penal*.

Além do modelo cívico escravocrata, como um dos atributos do território como norma, na qualificação, iniciamos a compreensão das localizações dos estabelecimentos penais condicionados ou movidos por um atributo físico do território: as rodovias.

PARAGUAI, MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO: Rodovias que conectam estabelecimentos penais



Fontes: MJ, 2017 e SAP, 2019.Elaboração: Carin Carrer Gomes, 2019. Produção cartográfica: Edilaine Cunha, 2019.

A expansão dos estabelecimentos penais em São Paulo, que extrapolaram as divisas do estado rumo ao Centro-Oeste, Norte e chegando ao Paraguai, nos fez pensar que se no sistema penal pretérito brasileiro as cadeias públicas estavam localizadas no centro das cidades – e serviam para a ordem interna das divisões dos trabalhos, sob as ordens do nascimento do capitalismo –, no presente, evidenciado pelo mapa, o sistema penal utiliza as localizações e as infraestruturas de circulação, como as rodovias, para uma ordem que

ultrapassa os conflitos locais, indicando uma ampliação para uma ordem fruto da divisão territorial da produção capitalista informacional.

A leitura das noções de *mobilidade geográfica* e *acessibilidade* como condições à cidadania, inclusive para o cidadão em juízo, problematiza a situação do estado de São Paulo, a partir do final da década de 1990, cujas penitenciárias passaram a ter como referência "o afastado que não restrinja a visitação" (Art. 90. da Lei de Execução Penal), não apenas as periferias dentro da metrópole. A referência de "afastado" passa a ser o interior do estado, a muitos quilômetros do centro urbano: chega a mais de 600 km a distância entre a capital paulista e alguns dos municípios com penitenciárias.

5. Circuito espacial penal: a tese

O *circuito espacial penal* é uma metodologia de análise geográfica que nos mostra os indissociáveis sistemas de objetos e ações do sistema penal, cujos princípios constitucionais e processuais são: (1) a regulação das agências policiais, da justiça criminal e penitenciária, suas etapas processuais e as diferentes escalas geográficas de ação; (2) a realização dos direitos e garantias; e (3) o controle do exercício do poder soberano do Estado nos lugares. Assim, quando o sistema penal não instrumentaliza a circulação de direitos e garantias, do ir e vir de pessoas e bens no cotidiano dos lugares onde estão os cidadãos em juízo, trata-se de um uso punitivista do Direito.

Ele apresenta o *território normado* pelo sistema penal para administração de direitos e garantias, mas com a tese notamos uma diferença entre ele e o *território como norma*: com essa tendência homogênea do território normado pelo direito e pelo sistema penal, eles não correspondem igualmente em todos os lugares e em todos os estados federativos, e, nessa perspectiva, encontramos ilegalidades das ações do Estado em determinadas situações, transmutando direito em punição, a exemplo do abuso das prisões cautelares em nome da ordem pública e econômica.

Com a expansão do meio técnico-científico-informacional no território brasileiro, defendemos em nossa tese que o *circuito espacial penal* revela um território normado e um território como norma, e que o movimento do sistema depende das unidades políticas, do meio e dos lugares para sustentar a liberdade. Na análise do *território normado* (capítulos 1 e 2), vimos como o direito e o sistema penal se devem estruturar e, a um só

tempo, com a análise do *território como norma*, das paisagens penais e do próprio cotidiano (capítulos 3 e 4), vimos que o direito e o sistema penal se realizam como prisão.

6. Punitivismo, um atributo latino para a globalização

Há uma contradição que a tese descobriu: se, por um lado, temos a liberdade, a inocência, o ir e vir, o devido processo legal e a jurisdicionalização da pena como direitos e garantias constitucionais e processuais, por outro, a concretude dos lugares – vistos com o circuito – mostra-nos que o *modelo cívico escravocrata* é um dos costumes vivos do sistema penal, normatizando: (1) diligências militarizadas, com inquéritos – sem tempo ao contraditório –, (2) mandados de busca e apreensão, inclusive os coletivos – que são ilegais –, que se sustentam nos tribunais inferiores pelo domínio de "facções criminosas" em "comunidades", chancelando a pecha de alguns *lugares como suspeitos*, e, (3) muito sutilmente, agilidades e eficiências processuais que não garantem acesso às provocações e às impetrações dos pacientes ou cidadãos. Inúmeros foram os exemplos na nossa tese de um curto-circuito no sistema penal e, paradoxalmente, a existência do estabelecimento penal e da prisão, com formas e normas, que em suas naturezas, impõem punição.

Assim, alguns sistemas de objetos e algumas diligências e procedimentos concretos do *circuito espacial penal* evidenciam outros aspectos da permanência do *modelo cívico escravocrata*, e, talvez, como um dos atributos que reforça a unidade da América Latina.

A nossa tese abre o debate para um punitivismo que acompanha as riquezas derivadas de uma divisão territorial do trabalho no atual modo de produção capitalista, reduzindo o sistema penal latino a uma *prisão exemplar*: a *tecnoesfera* e *psicoesfera* que agem sobre uma demografia envolvida direta ou indiretamente com o circuito e que ultrapassa os cinco milhões de pessoas só no Brasil (GOMES, 2024, p. 95).

Referências Bibliográficas

ANTAS JR., R. M. *Espaço geográfico:* fonte material e não formal do direito. São Paulo: Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

CASTILLO, R. A. Mobilidade geográfica e acessibilidade: uma proposição teórica. *GEOUSP* – Espaço e Tempo, v. 21, n. 3, p. 644-649, 2017.

GOMES, C. C. *Circuito espacial penal:* análise do sistema penal frente à expansão do meio técnico-científico-informacional no Brasil. 2024. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

GOMES, C. C. O encarceramento latino sem condenação: análise da justiça, do território e da globalização. In: ENANPEGE, 14., 10-15 out. 2021, Campina Grande. *Anais...* Campina Grande: Realize, 2021.

GOMES, C. C. Confinamento na pandemia de Covid-19: reflexões sobre as condições da população encarcerada, do estabelecimento penal e da organização territorial da justiça criminal no Brasil. *In:* ARROYO, M.; ANTAS JR., R. M.; CONTEL, F. B. (org.). *Usos do território e pandemia:* dinâmicas e formas contemporâneas do meio técnico-científico informacional. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

GOMES, C. C. *O encarceramento brasileiro frente ao processo de expansão do meio técnico-científico e informacional.* São Paulo: Anais eletrônicos XIII ENANPEGE, 2019.

GOMES, C. C. O uso do território paulistano pelo Hip Hop: a teoria de Milton Santos para a compreensão da força do lugar. GEOUSP – Espaço e Tempo (Online), São Paulo, Brasil, v. 17, n. 2, p. 282-293, 2013.

GOMES, F. Ética e direitos humanos: as execuções sumárias em São Paulo – maio de 2006. MÃES DE MAIO. *Do luto à luta.* Apoio: Fundo Brasil de Direitos Humanos, 2011.

MATO GROSSO DO SUL. Poder Judiciário. MS, [2013]. Disponível em: https://www.tjms.jus.br/comarcas. Acesso em: 22 out. 2023.

MJ. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen). Brasília: Ministério da Justiça, 2017.

SANTOS, M. *A natureza do espaço:* técnica e tempo, razão e emoção. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

SANTOS, M. Cidadanias mutiladas. *In:* LERNER, J. (ed.). *O preconceito.* São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996a. p. 133-144.

SALLA, F. A. *O encarceramento em São Paulo:* das enxovias à penitenciária do Estado. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil:* território e sociedade no início do século XXI. 15. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

SAP. Unidades Prisionais. Secretária de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais/pen.html. Acesso em: 22 jun. 2019.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Mapa do encarceramento:* os jovens do Brasil. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2014.

ZAFFARONI, E. R. *Colonização punitiva e totalitarismo financeiro:* a criminologia do ser-aqui. Rio de Janeiro: Da Vinci, 2021.

Securitização, criminalização e relações centro-periferia na metrópole de São Paulo

Gabriella De Biaggi

1. Introdução

A partir dos anos 1980 e 1990, avolumaram-se as críticas e os questionamentos ao modelo centro-periferia, amplamente utilizado para caracterizar São Paulo e as metrópoles latino-americanas de modo geral ao longo de boa parte do século XX (LENCIONI, 2008; ALVES, 2015). Naquele momento, novas centralidades corporativas despontavam fora dos centros históricos **(CARLOS, 2001; SANTOS, 2011)**. Em meio a bairros periféricos, passavam a ser produzidos condomínios residenciais fortificados, voltados às elites (CALDEIRA, 2000). Por toda parte, a fragmentação do tecido urbano se intensificava, movida tanto pela expansão dos negócios imobiliários quanto pelo ascenso da segurança como pauta política e setor econômico. Efetivamente, desde então, estes dois fatores parecem confundir-se cada vez mais na reprodução do espaço metropolitano. As estratégias econômicas desenvolvidas no âmbito dos negócios imobiliários não podem ser compreendidas sem que se tenha em conta os processos territorialmente diferenciados de securitização e criminalização do espaço e vice-versa.

Com a crescente complexidade observada no tecido urbano, as grandes distâncias entre áreas centrais e periféricas deixaram de ser o fator preponderante em termos da segregação socioespacial na metrópole paulistana. Aparatos eletrônicos de vigilância e monitoramento passaram a compor, junto a elevados muros e numerosas tropas de agentes de segurança privada, a gama de dispositivos securitários empregados na separação de espaços e no controle de fluxos urbanos (CALDEIRA, 2000; SOUZA, 2008; FIRMINO, 2017). A disseminação de novas formas e a atualização

de velhas formas de segregação podem ser compreendidas, portanto, como condição e produto desta reconfiguração dos espaços centrais e periféricos. Diante deste cenário, alguns autores argumentam que as próprias noções de "centro" e "periferia" se esvaziaram de sentido, tornando-se inadequadas para a análise de dinâmicas urbanas contemporâneas (**RUFINO; PEREIRA, 2011**).

Neste capítulo, contudo, sustentamos que a relação centro-periferia não se limita às posições topográficas ocupadas por distintos segmentos da população ou a um modelo locacional geométrico, onde uma única centralidade é circundada por áreas periféricas (KIPFER, 2023; BIAGGI, 2024). A partir da investigação de uma fronteira dinâmica do vetor sudoeste de São Paulo – eixo espacial que concentra as altas atividades de gestão empresarial da metrópole e do país – sustentamos que a diferenciação territorial do aparato securitário e das práticas de policiamento, em termos de sua densidade e qualidade, contribui para a reprodução, sob novas configurações, das relações centro-periferia. Com base em Henri Lefebvre (2000), compreendemos os conceitos de "centro" e "periferia" de forma relacional, como expressões de uma espacialização das relações de dominação ou, melhor dizendo, de uma relação espacial de dominação. Tendo em vista o processo de formação das periferias brasileiras, argumentamos que a negação da propriedade privada do solo, a consequente "informalidade" e a criminalização a que estão sujeitos os residentes de bairros periféricos são conteúdos históricos racializados que definem tais relações de dominação na metrópole. Destacamos, ainda, que tais conteúdos têm sido mobilizados e retrabalhados na criminalização intensificada que as periferias têm enfrentado desde a virada securitária dos anos 1990 (SILVA, 2009).

A área que identificamos como fronteira sul do vetor sudoeste, situada no distrito de Santo Amaro, localiza-se na transição entre as principais centralidades corporativas da metrópole paulistana e os bairros periféricos da sua zona sul, majoritariamente negros e historicamente criminalizados. Sobretudo desde que foi proposto (em 2018) e aprovado (em 2023) o Projeto de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba (PIU ACJ) – plano de reestruturação urbana que abarca uma ampla área da zona sul – há indícios de uma expansão do vetor sudoeste sobre tal fronteira. Trata-se, por isso, de um ponto de observação privilegiado no que se refere às cambiantes relações centro-periferia em São Paulo.

Assim, procurando melhor compreender os vínculos entre produção do espaço e securitização; entre o avanço de uma frente imobiliária e a atualização das formas de segregação e controle, analisamos estatísticas oficiais de policiamento referentes a Santo Amaro e aos distritos do entorno. Em tal análise, identificamos os maiores índices de prisões e inquéritos registrados, a fim de determinar a distribuição da atuação oficial da polícia. Não obstante, procuramos ter em conta também a existência de uma série de outras práticas de policiamento que não constam nas referidas estatísticas. A presença de agentes e dispositivos de segurança privada em centralidades corporativas e o recurso à violência letal e outras práticas não-oficiais por parte da polícia em áreas periféricas, notadamente, são fatores que não podem ser ignorados para que se compreenda o efeito de conjunto da diferenciação territorial das formas de controle. Tal efeito, em nossa leitura, envolve a produção de uma faixa moldável de contenção e filtragem de elementos "indesejáveis" entre as periferias da zona sul de São Paulo e as centralidades corporativas do vetor sudoeste.

No que se segue, retomamos brevemente o processo de formação do vetor sudoeste de São Paulo – com a produção de suas centralidades "seguras" para os negócios – e levantamos questões quanto à possibilidade de uma nova expansão deste vetor sobre Santo Amaro. Em seguida, procuramos constituir uma compreensão da relação centro-periferia que vá além do modelo centro-periferia, considerando seus conteúdos históricos e transformações contemporâneas. Por fim, apresentamos nossa análise dos dados de policiamento referentes à fronteira sul do vetor sudoeste e entorno e tecemos algumas considerações finais acerca do papel da diferenciação territorial das formas de controle na reprodução e reconfiguração das instáveis fronteiras entre áreas centrais e periféricas da metrópole.

2. Produção de centralidades corporativas: o vetor sudoeste de São Paulo

Na metrópole de São Paulo, as principais centralidades de negócios podem ser encontradas no chamado vetor sudoeste, eixo espacial que se estende ao longo da margem esquerda do Rio Pinheiros. Este vetor foi formado por uma expansão não linear de polos de escritórios desde os entornos da Avenida Paulista – primeira área reconhecida como "centro novo", nos anos 1950/60 – até as proximidades da Marginal Pinheiros, onde tais centralidades foram produzidas a partir dos anos 1970/80, ao redor das avenidas Faria Lima e Luís Carlos Berrini. Emergiu, ali, um novo tipo de

centralidade na metrópole, definido sobretudo por sua função, ligada às atividades de gestão e comando corporativo, e pelas estratégias econômicas de investidores imobiliários, para os quais a produção da centralidade em áreas previamente não-centrais era, em si, um grande negócio (CARLOS, 2001; SANTOS, 2011).

As formas arquitetônicas e urbanísticas destas centralidades mimetizam aquelas dos distritos financeiros de países centrais: vias de trânsito rápido combinadas a um skyline marcado pela verticalidade de luxuosos arranha-céus e por estruturas urbanas monumentais (FERREIRA, 2003). Contrastando com a heterogeneidade de grupos sociais e práticas cotidianas do centro histórico paulistano, as centralidades do vetor sudoeste foram criadas como "sub-centros especializados", espaços "monofuncionais", nos quais a maior parte dos conteúdos políticos e culturais das multifacetadas centralidades históricas é filtrada e negada (CARLOS, 2001, p. 178). A condição para a consolidação das novas centralidades de negócios e comercialização das suas mercadorias imobiliárias de alto padrão foi precisamente a criação de uma "fantasia de espaços seguros, civilizados e assépticos", supostamente apartados dos perigos e contradições do urbano (MOURA, 2006, p. 43).

Até os anos 1980, contudo, a área sobre a qual o vetor sudoeste viria a se estender possuía características bastante distintas, sendo predominantemente composta por residências unifamiliares de classe média e galpões industriais. Para que centralidades corporativas fossem produzidas ali, foi preciso alterar significativamente as formas e usos do espaço, sendo decisiva, para tanto, a atuação do Estado. Dois projetos de reestruturação urbana, em particular, foram responsáveis por organizar intervenções determinantes para a formação e expansão do vetor sudoeste. As Operações Urbanas (OU) Faria Lima e Água Espraiada, realizadas em áreas contíguas e iniciadas em 1995 e 2001, respectivamente, acentuaram a relativa concentração de investimentos privados e públicos que já se verificava no quadrante sudoeste da metrópole e alavancaram grandes transformações. Novas infraestruturas urbanas foram produzidas, zoneamentos foram alterados e gabaritos de altura, flexibilizados, impulsionando a verticalização das edificações naquele eixo. Ademais, lotes foram reformulados e realizaram-se diversos processos de desapropriação e remoções, alterando profundamente a estrutura fundiária local (CARLOS, 2001; FERREIRA, 2003; SANTOS, 2011; 2015).

Uma intervenção bastante emblemática deste processo foi a obra de canalização do córrego Água Espraiada e abertura da Av. Roberto Marinho sobre seu leito. Além de ter criado uma estratégica conexão entre a Marginal Pinheiros e o aeroporto de Congonhas, esta intervenção promoveu a remoção da favela Jardim Edith e de outras que se situavam no local. Por meio da demolição de casas e da expulsão de seus residentes, literalmente abriu espaço para novas infraestruturas e edificações e retirou da vista a precariedade e a pobreza (FERREIRA, 2003).

Embora seja frequentemente apresentada como mero efeito colateral da modernização, a remoção de favelas pode ser entendida como momento crucial do processo de produção das centralidades corporativas de São Paulo. Conforme argumenta Santos (2015), a consolidação das centralidades de negócios do vetor sudoeste dependeu de um violento "reequipamento simbólico", através do qual a memória do espaço anterior e os seus rastros materiais foram aniquilados, a fim de que novas morfologias, usos e representações do espaço pudessem ser implantados em seu lugar.

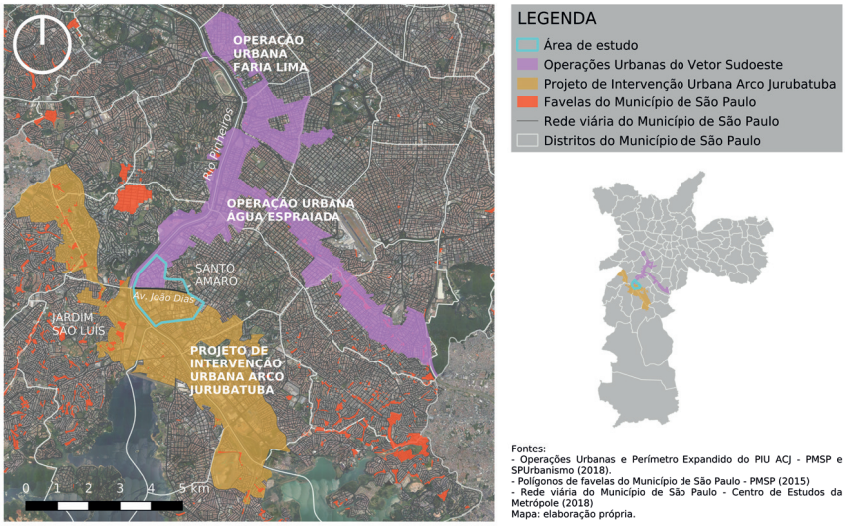
Recentemente, a aprovação do Projeto de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba (PIU ACJ)[1] para uma área adjacente à OU Água Espraiada e suas previsões de adensamento construtivo, incentivo à verticalização e remoção de favelas trouxeram à tona a possibilidade de uma nova expansão do vetor sudoeste. O PIU ACJ abrange 2.158 hectares da zona sul de São Paulo, entre o Autódromo de Interlagos e a Avenida João Dias, a qual marca a sua divisa com a OU Água Espraiada, no distrito de Santo Amaro [Mapa 1]. A área coberta pelo Projeto abarca mais de 40 favelas, concentradas principalmente nos distritos do Jardim São Luís e da Vila Andrade, e as intervenções projetadas põem muitas delas sob ameaça. Com efeito, antes mesmo da aprovação do PIU ACJ, uma série de remoções já vinha ocorrendo. Entre 2017, quando o instrumento foi apresentado a público pela primeira vez, e 2021, contabilizavam-se ao menos 19 remoções totais ou parciais, nas quais no mínimo 10.458 famílias foram expulsas de suas casas (BARBOSA et al., 2021).

Em vista disso, associações de moradores, movimentos sociais e entidades de defesa de direitos articularam-se para contestar o Projeto judicialmente. Em 2019, conseguiram que a tramitação do PL fosse suspensa por uma liminar do Tribunal de Justiça, devido à falta de cumprimento de procedimentos

1. O Projeto de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba foi proposto como Projeto de Lei em 2018 (PL n. 204/2018).

obrigatórios de participação popular por parte da prefeitura[2] (BARBOSA et al., 2021). Em 2022, entretanto, após uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) favorável à prefeitura, o PL voltou a tramitar, sendo aprovado em definitivo pela Câmara em maio de 2023 e sancionado pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB) no mês seguinte[3].

Delimitação da área de estudo na fronteira sul do Vetor Sudoeste



Em princípio, a aprovação do PIU ACJ parece alavancar o avanço de uma frente imobiliária sobre a parte sul de Santo Amaro, viabilizando uma nova expansão do vetor sudoeste. Mas, se as centralidades corporativas de São Paulo são caracterizadas por sua homogeneidade, pela eliminação de conteúdos não adequados a sua funcionalidade econômica, algumas questões emergem com relação à potencial reprodução das condições de centralidade em Santo Amaro e suas repercussões sobre as relações centro-periferia na metrópole. Até

2. A prefeitura não havia formado os Conselhos Gestores de ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) antes da elaboração do plano de urbanização, sendo que a lei prevê que este plano deveria ser aprovado pelos Conselhos (VALIERIS *et al.*, 2021).

3. G1 SP. Nunes sanciona Projeto de Intervenção Urbana do Arco Jurubatuba, Zona Sul de SP. G1 SP. 19 de junho, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/06/19/nunes-sanciona-projeto-de-intervencao-urbana-do-arco-jurubatuba-zona-sul-de-sp.ghtml>. Acesso em: 25 fev. 2024.

que ponto será possível produzir centralidades de negócios em áreas próximas a bairros periféricos? Quais os impactos dessa expansão sobre a própria centralidade e as formas de segregação nela predominantes? Ainda é possível falar em centro e periferia na metrópole paulistana contemporânea? Para que possamos desdobrar essas questões, antes de examinarmos mais detidamente a zona fronteiriça que identificamos em Santo Amaro, vale explicitar o que se entende por centro e periferia nesse contexto.

3. Modelo centro-periferia *versus* relações centro-periferia

O chamado modelo centro-periferia, consolidado em debates acadêmicos e do planejamento urbano na segunda metade do século XX, refere-se a uma configuração espacial em que bairros periféricos produzidos sob condições precárias encontram-se distantes e parcamente conectados às áreas centrais, onde residências de elite, serviços e infraestruturas urbanas estão concentrados. Especialmente desde os anos 1980/90, muitos têm apontando que, conforme a metrópole torna-se mais fragmentada e multicêntrica, ele perde progressivamente seu potencial explicativo. Ademais, o modelo tem sido criticado por ser excessivamente binário, ocultando a diversidade existente entre bairros periféricos e as múltiplas formas de centralidade que há tempos existem para além do centro histórico (LENCIONI, 2008; ALVES, 2015).

Não obstante, a ideia de uma separação entre centro e periferia não se limita à distinção entre posições topográficas ocupadas por segmentos distintos da população. Ela diz respeito a um padrão de segregação que predominou nas metrópoles latino-americanas ao menos entre os anos 1950 e 1980. Neste, as grandes distâncias entre as periferias e o centro e o reconhecimento seletivo da propriedade privada do solo desempenharam um papel crucial na separação espacial de grupos sociais e reprodução de hierarquias sociais, raciais e econômicas (CALDEIRA, 2000; ALVES, 2014).

A formação do padrão centro-periferia remete ao próprio processo de metropolização de São Paulo. As periferias que expandiram o tecido urbano para além dos limites municipais foram produzidas sobretudo por migrantes oriundos de contextos rurais, pessoas majoritariamente não-brancas que ocuparam terrenos ou os compraram em loteamentos informais, produzindo não apenas suas próprias casas, mas bairros inteiros sem a validação das relações de propriedade pelo Estado. Conforme Alvarez (2014, p. 272), para a maioria da população, o acesso à habitação

mediante a propriedade privada foi negado e "o urbano se realizou enquanto segregação socioespacial, ocupando as fronteiras da expansão urbana, seja em loteamentos irregulares, favelas, ou conjuntos habitacionais populares".

É importante frisar, contudo, que a "informalidade" das periferias paulistanas não se refere a uma relação abstrata com a lei, nem deve assumida imediatamente como característica da chamada "urbanização periférica". Sabe-se, afinal, que diversos condomínios residenciais de elite, *shopping centers* e outros empreendimentos imobiliários que compõem a face mais moderna da metrópole foram produzidos por meio de procedimentos que transitam entre o legal e o extra-legal, como a apropriação e a privatização irregular de terrenos públicos (TELLES, 2010). Mas, se as informalidades das elites são com frequência formalizadas sob o marco da propriedade privada – passando a circular no mercado imobiliário legal – as informalidades de populações despossuídas e não-brancas tendem a ser consistentemente criminalizadas, sendo inclusive instrumentalizadas de modo a legitimar processos de despossessão (PATERNIANI, 2019).

Como diversos trabalhos têm destacado, a relação de propriedade fundiária foi historicamente negada aos povos colonizados e seus descendentes nas Américas, apresentando um caráter racializado desde que foi instituída nestas terras (HARRIS, 1993; BHANDAR, 2014; BONDS, 2018). É preciso notar, nesse sentido, que a distinção racializada entre proprietários e não-proprietários estabeleceu relações profundamente distintas com o Estado, uma vez que a manutenção da ordem social fundada na propriedade privada envolve a contante suspeição frente aos sem-propriedade (BONDS, 2018). No Brasil, conforme Denise Ferreira da Silva (2009), desde o fim do regime escravista, a racialidade foi responsável por estabelecer uma separação entre o sujeito de direitos – potencial proprietário – e o seu outro, o sujeito "afetável" perante o Estado, cuja própria existência enquanto corpo que ocupa espaço é marcada como ilegítima, criminalizada.

Entende-se, assim, que no processo de formação das periferias urbanas, em meados do século passado, tal diferenciação racializada entre os corpos e espaços tidos como dignos de proteção e aqueles associados ao perigo foi reproduzida. Ao não prover infraestruturas adequadas e não reconhecer as relações de propriedade privada do solo nos bairros periféricos, o Estado contribuiu para que estas áreas fossem representadas como "ilegais" e "desordenadas".

Este ponto torna-se especialmente relevante em vista do ascenso global da segurança a partir dos anos 1990. Ao redor do mundo, novas políticas de controle e tecnologias de vigilância e monitoramento se disseminavam rápida e desigualmente pelos espaços urbanos cotidianos (GRAHAM, 2016). No Brasil, e na América Latina como um todo, propagou-se um medo amplo e difuso do "crime" e a criminalização dos bairros periféricos foi intensificada. Políticas punitivas de criminalização da pobreza racializada foram largamente legitimadas por discursos políticos e midiáticos que mobilizavam representações de favelas e bairros populares como espaços patológicos, sujos e irracionais (CALDEIRA, 2000; WACQUANT, 2008).

Entende-se, desse modo, porque remoções de favelas como as ocorridas na formação do vetor sudoeste puderam ser apresentadas ao restante da população como procedimentos socialmente aceitáveis e até mesmo necessários à "segurança pública". Não à toa, o *pool* de empresas do setor imobiliário formado com o objetivo de promover a remoção da favela do Jardim Edith referia-se ao processo explicitamente como "uma tradicional 'limpeza' da área de um foco de violência e marginalidade" (FRÚGOLI, 2001, p. 57). Assim, se por um lado o modelo centro-periferia tem se tornado cada vez mais insuficiente para caracterizar a metrópole de São Paulo, por outro, é certo que as distinções entre áreas consideradas "seguras" e "perigosas", historicamente construída com base na divisão centro-periferia, estão longe de desaparecer.

Recorrendo às reflexões de Henri Lefebvre (1978; 2000), podemos pensar em "centro" e "periferia" não como um modelo locacional ou uma configuração socioespacial específica, mas como termos que expressam uma relação – a relação de dominação espacial. Para o autor, a centralidade decorre da concentração, em determinadas áreas, de riquezas, infraestruturas, informações e meios de ação – da concentração, em suma, dos atributos materiais e simbólicos necessários ao comando e à "Decisão" sobre demais espaços (LEFEBVRE, 2000). Sob tal perspectiva, o Estado tem um papel fundamental na definição e manutenção de centros decisórios, bem como na distribuição e hierarquização dos espaços periféricos sob a dominação destes centros. O ordenamento espacial por meio do qual são estabelecidos centros e periferias é compreendido como fator fundamental tanto à reprodução das relações de produção quanto à manutenção da dominação política do Estado e das hierarquias sociais vigentes (LEFEBVRE, 1978).

Nesse sentido, as relações centro-periferia não são simplesmente superadas pelo deslocamento das fronteiras de centralidade, mas assumem novas configurações espaciais, que engendram e resultam de novas formas de segregação e controle socioespacial. Ademais, pode-se pensar que, especialmente desde a virada securitária dos anos 1990, territórios centrais e periféricos da metrópole paulistana também são reproduzidos, em novos termos, com base nas distinções racializadas entre os espaços que devem ser defendidos da "insegurança" e aqueles contra os quais tais defesas são mobilizadas (ALVES, 2014).

4. Policiando a fronteira da centralidade

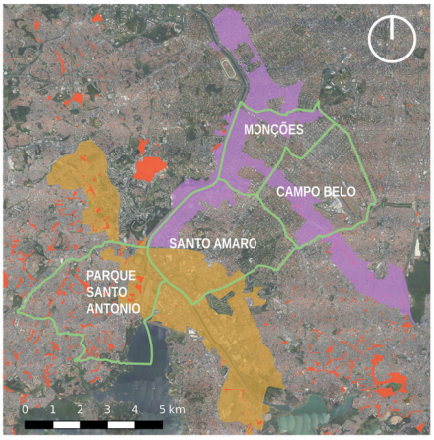
Procurando investigar os vínculos entre as fronteiras centro-periferia e as formas distintas de atuação das forças do Estado a partir da fronteira sul do vetor sudoeste, analisamos alguns dados oficiais de policiamento disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do estado (SSP-SP).[4] Levantamos as cifras de ocorrências policiais e "produtividade policial" referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021[5] e calculamos as médias anuais de cada uma para quatro Distritos Policiais (DPs) situados na fronteira sul do vetor sudoeste e nas suas imediações. São eles: o 11° DP, de Santo Amaro; o 27° DP, de Campo Belo; o 92° DP, Parque Santo Antônio, que abrange os bairros periféricos do lado oposto do Rio Pinheiros em relação a Santo Amaro; e o 96° DP, Monções, que responde pela região da Av. Luís Carlos Berrini [Mapa 2]. Com relação às ocorrências, trabalhamos exclusivamente com dados de delitos patrimoniais – ou seja, furtos (de veículo e outros) e roubos (de veículos, à bancos, de carga e outros) –, que são os mais numerosos em todos os DPs analisados[6].

4. Secretaria Estadual de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP). Dados e Informações Estatísticas. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica#!>. Acesso em: 17 mar. 2024.

5. Com isso, procuramos traçar um quadro da situação recente que não se restringisse aos anos de pandemia de covid-19, pois o ano de 2020, no qual foi ela deflagrada, registrou recordes de violência policial (FBSP, 2022).

6. Para tanto, agregamos os dados de diferentes tipos de furto e de diferentes tipos de roubo entre si, uma vez que a classificação específica do delito com base no tipo de propriedade nos interessa menos do que uma comparação geral dos registros de criminalidade entre os DPs.

Distritos Policiais na fronteira sul do Vetor Sudoeste de São Paulo



DP / média anual (2019-2021)*	Furtos	Roubos	Total de delitos patrimoniais	Inquéritos	Prisões
Santo Amaro	4306	3261	7567	1113	498
Parque Santo Antonio	2336	3141	5477	830	211
Monções	2920	1244	4164	565	84
Campo Belo	2341	1315	3656	1073	713

* Médias calculadas a partir dos dados disponibilizados publicamente pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

LEGENDA
Distritos Policiais
Perímetro do PIU ACJ
Operações Urbanas do Vetor Sudoeste
Favelas
Google Satellite

Fontes:
-- Distritos Policiais e base de ruas - Centro de Estudos da Metrópole (2015)
-- Favelas, PIU ACJ e Operações Urbanas - Prefeitura Municipal de São Paulo (2018)

Elaboração própria

Primeiramente, nessa análise, é importante destacar que não há uma correspondência direta entre a quantidade de inquéritos e prisões e o número de delitos registrados. Isso pode ser visto de forma mais explícita no caso do Distrito Policial de Campo Belo, que apresentou a maior média de prisões e a segunda maior média de inquéritos entre os quatro DPs, embora registrasse o menor número de delitos patrimoniais. As práticas de policiamento, portanto, não podem ser entendidas como simples respostas a uma "criminalidade" preexistente, mas antes como parte de processos mais amplos de securitização e criminalização que afetam desigualmente diferentes partes da metrópole.

A esse respeito, a concepção foucaultiana da "gestão dos ilegalismos", referente às formas de operação da lei, aos limites de tolerância às condutas ilegais e à ação seletivamente repressiva sobre estas, é bastante elucidativa. Como argumenta Vera Telles (2010, p. 38), esta noção "permite colocar em um mesmo plano de referência as formas de controle e poder que se diferenciam, que também assumem dimensões territorializadas conforme as formas e distribuição diferenciadas dos ilegalismos nos espaços urbanos". Sob tal entendimento, o que as estatísticas em questão revelam é uma concentração das práticas oficiais de policiamento (inquéritos e prisões) nos dois DPs situados em zonas fronteiriças do vetor sudoeste: o do Campo Belo e o de Santo Amaro.

A interpretação que propomos[7] é de que a maior intensidade da atuação policial oficialmente reconhecida compõe uma faixa moldável de amortecimento nas fronteiras entre centralidades corporativas supostamente estáveis e pacificadas e periferias criminalizadas, representadas como espaços ameaçadores. Assim sendo, estas práticas podem ser entendidas como parte de uma política de contenção que afasta corpos e condutas associados ao "crime" dos espaços "seguros" para os negócios. Nos trabalhos de campo realizados em Santo Amaro, em 2021, pudemos observar a frequente presença de policiais patrulhando as principais vias de acesso ao distrito para aqueles que vêm do outro lado do Rio Pinheiros. Em mais de uma ocasião, vimos Policiais Militares abordando e revistando jovens negros em motocicletas nas pontes que atravessam o rio.

Corroborando essa leitura, o Capitão do 4º Batalhão de Polícia Militar relatou em reunião do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de Santo Amaro que, "em maio [de 2021] apenas, mais de 2.000 pessoas foram abordadas [no distrito], mais de 700 motos e 160 veículos"[8]. Ao realizar esta filtragem de fluxos, a faixa de amortecimento alivia as centralidades corporativas da presença de corpos criminalizados e as exime de demonstrações mais explícitas de força por parte do Estado, as quais contrastariam com a imagem de segurança e ordem que tais espaços sustentam. Isso ajuda a compreender porque o DP Monções, que cobre uma área interna ao vetor sudoeste, apresentou as menores médias de prisões e inquéritos entre os quatro DPs em questão.

Contudo, o DP do Parque Santo Antônio, que abrange bairros periféricos como o Jardim São Luís, também apresenta médias de prisões e inquéritos significativamente mais baixas do que os DPs de Santo Amaro e Campo Belo. Essa aparente semelhança entre áreas tão contrastantes do ponto de vista socioeconômico, racial e dos padrões de urbanização[9] não significa que as formas de controle socioespacial e manutenção da ordem predominantes nas duas sejam similares. Isso porque devemos ter em conta a existência de

7. Análise formulada inicialmente em Biaggi (2024).

8. Fala registrada durante a reunião ordinária do CONSEG Santo Amaro realizada em 08 de junho, 2021.

9. No Jardim São Luís, na área de atuação do DP Parque Santo Antônio, 20,7% de domicílios estão situados em favelas, enquanto esta porcentagem no Itaim Bibi, distrito abrangido pelo DP Monções, é de 0,75%. No primeiro distrito, 51,3% da população residente é negra, enquanto no segundo este percentual é de 8,3% (MAPA DA DESIGUALDADE, 2023).

uma série de outras práticas, mais ou menos alinhadas à lei, executadas por agentes estatais e não-estatais, que não constam nas referidas estatísticas.

Em centralidades corporativas e outros espaços voltados às elites, a presença de agentes de segurança privada e aparatos eletrônicos de vigilância é um fator fundamental a ser considerado em relação às formas de controle operantes. Um efeito decisivo da virada securitária foi a associação quase imediata da "segurança" destes espaços com a presença concentrada de agentes e dispositivos de vigilância eletrônica privados (MOURA, 2006). Há de se ter em conta que, ainda que a concentração destes elementos produza efeitos de intimidação e desencoraje a permanência em espaços públicos – especialmente para populações criminalizadas – tratam-se de formas relativamente mais sutis e palatáveis de controle socioespacial (quando comparadas à atuação repressiva das forças de Estado) e que funcionam, ainda, como símbolos de *status* e modernidade (CALDEIRA, 2000; FIRMINO, 2017).

Nos bairros periféricos como os cobertos pelo DP Parque Santo Antônio, por sua vez, outras práticas de policiamento não abarcadas pelas estatísticas da SSP-SP devem ser observados, notadamente o recurso extralegal à violência e à morte. Embora a concentração da letalidade policial nas periferias de São Paulo seja inegável, diante dos incontáveis relatos de execuções e chacinas nestas áreas, a dificuldade de se obter informações precisas sobre os casos e sua distribuição no espaço urbano é patente. Além de muitas mortes serem encobertas pela polícia – sendo apresentadas como resultantes de disputas entre facções criminosas, por exemplo –, a grande quantidade de execuções realizadas por policiais fora de serviço, com frequência enquanto trabalham na segurança privada, contribui para a ocultação desta prática (HUGGINS, 2010).

Muitas vezes, as melhores fontes de informação sobre a ação letal da polícia são movimentos sociais e organizações dedicadas à denúncia e ao combate à violência de Estado. Assim, a partir de levantamentos da Rede de Proteção e Resistência contra o Genocídio e da Ponte jornalismo[10], contabilizamos ao menos 19 pessoas mortas pela polícia nas periferias da zona sul de São Paulo entre 2019 e 2021. Confirmando as estatísticas estatais e nacionais (FBSP, 2022), as pessoas vitimadas eram majoritariamente negras, geralmente

10. Ver Dias (2020); Mendonça (2020); Stabile (2020); Stabile e Dias (2020); Vasconcelos (2020a; 2020b; 2020c; 2021).

homens jovens e adolescentes. Nas áreas periféricas, conforme Telles (2010), há "ou o acerto ou a morte, mas não a prisão", ou seja, o policiamento baseia-se menos em mecanismo legais, como inquéritos e prisões, do que em práticas extraoficiais, como a extorsão, as trocas de favores e as execuções.

Assim, ao considerarmos os efeitos combinados das distintas práticas de policiamento empregadas em áreas de centralidades corporativas, periferias e zonas de fronteira, podemos compreender a produção de espaços "seguros" para os negócios como um processo que não é independente de ou contraditório à concentração de morte e violência nos bairros periféricos. Pelo contrário, como sugere Alves (2014), a "segurança" do quadrante sudoeste de São Paulo, onde encontram-se os menores números de execuções extrajudiciais pela polícia, não pode ser entendida separadamente da eliminação de elementos "indesejados" em outras partes.

Analisando o contexto estadunidense, Daanika Gordon (2020) sugere que a polícia age como "consolidadora de territórios", não apenas respondendo a imagens e símbolos racializados atribuídos a áreas urbanas específicas, senão também as reproduzindo, por meio de práticas diferenciadas. Podemos pensar algo semelhante para São Paulo: a atuação diferencial da polícia corrobora para a reprodução das distinções entre áreas centrais e periféricas, mesmo em um cenário em que as fronteiras entre ambas têm se complexificado. Afinal, com a concentração da violência explícita nas periferias, o aglomerado de serviços e tecnologias de segurança privada nas centralidades corporativas e o estabelecimento de uma faixa de amortecimento no entorno destas, as práticas diferenciadas de policiamento tanto baseiam-se na segregação preexistente quanto a repõem em novos termos.

5. Considerações finais

A potencial expansão do vetor sudoeste de São Paulo sobre Santo Amaro levanta questões sobre a complexificação das relações centro-periferia na metrópole. Durante a produção das centralidades corporativas deste vetor, separações racializadas preexistentes, associadas à divisão centro-periferia, contribuíram para legitimar e justificar processos de despossessão. Ao mesmo tempo, o avanço de fronteiras da centralidade promovido por tal processo também deslocou as separações socioespaciais prévias e, consequentemente, as práticas diferenciadas de controle a elas associadas. As remoções de favelas, em particular, foram responsáveis por esvaziar certos fragmentos do espaço urbano de elementos

criminalizados, associados à periferia, criando margem para formas de controle mais consistentes com a imagem de um espaço "seguro" para os negócios.

Entende-se, assim, que a disseminação desigual de tecnologias e serviços de segurança privada pelo espaço urbano não representa uma ruptura em relação às formas abertamente repressivas e violentas de policiamento. Com efeito, a concentração destes dispositivos em centralidades corporativas e outras áreas voltadas às elites atualiza a diferenciação das formas de controle e contribui para a consolidação de territórios centrais e periféricos para além do modelo centro-periferia. Portanto, mesmo quando as dinâmicas expansionistas do mercado imobiliário desestabilizam as fronteiras entre áreas centrais e periféricas, a hierarquização e a segregação espacial racializadas não apenas são mantidas, como também são reforçadas sob a lógica da segurança.

Em suma, pode-se dizer que a diferenciação das formas de controle socioespacial estabelece uma relação de mão dupla com a expansão de frentes imobiliárias e a alteração de fronteiras entre áreas centrais e periféricas. De um lado, esta diferenciação reproduz representações do espaço ligadas à segurança/insegurança, que influem diretamente sobre as possibilidades de produção e comercialização de mercadorias imobiliárias. De outro lado, o avanço de setores mais dinâmicos do mercado imobiliário em direção a áreas periféricas vem acompanhado pela formação e ampliação de sistemas de segurança privados e público-privados, voltados não apenas à defesa de empreendimentos específicos, mas envoltos em projetos de securitização que incidem sobre fluxos e dinâmicas centro-periferia em escala metropolitana.

Referências Bibliográficas

ALVAREZ, Isabel Pinto. A plasticidade da metrópole de São Paulo: reprodução do espaço, financeirização e propriedade da terra. *Cidades (Presidente Prudente),* v. 11, n. 19, p. 268-295, 2014.

ALVES, Glória. Transformações e Resistências nos centros urbanos. *In:* CARLOS, A. F. A. (org.). *A crise urbana*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 143-153.

ALVES, Jaime Amparo. From Necropolis to Blackpolis: Necropolitical Governance and Black Spatial Praxis in São Paulo, Brazil. *Antipode, v. 46***,** n. 2, p. 323-339, 2014.

BARBOSA, Benedito Roberto *et al.* Mais de 2,5 mil famílias estão ameaçadas de perder suas casas na dividida Vila Andrade. *Lab Cidade*, 12 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.labcidade.fau.usp.br/mais-de-25-mil-familias-estao-ameacadas-de-perder-suas-casas-na-dividida-vila-andrade/>. Acesso em: 26 fev. 2024.

BHANDAR, Brenna. Property, Law, and Race: Modes of Abstraction. *UC Irvine Law Review,* v. 4, n. 1, p. 203-218, 2014.

BIAGGI, Gabriella Duarte Dantas De. "Security" and private governance in São Paulo's corporate centrality frontier. *Urban Studies,* v. 61, n. 14, p. 2817-2834, 2024.

BONDS, Anne. Race and ethnicity I: Property, race, and the carceral state. *Progress in Human Geography,* v. 43, n. 3, p. 1-10, 2018.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de Muros*: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34; Edusp, 2000.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Espaço-Tempo na metrópole***:** a fragmentação da vida cotidiana. São Paulo: Contexto, 2001.

DIAS, Paulo Eduardo. Para Justiça, PMs presos plantaram armas para "forjar" jovens negros mortos com 30 tiros. *Ponte*, 14 de julho, 2020. Disponível em: <https://ponte.org/para-justica-pms-presos-plantaram-armas-para-forjar-jovens-negros-mortos-com-30-tiros/>. Acesso em: 29 set. 2024.

FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). *Anuário brasileiro de segurança pública***,** 17. FBSP, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em: 13 jul. 2023.

FERREIRA, João Sette Whitaker. *São Paulo: o mito da cidade global*. 2007. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

FIRMINO, Rodrigo José. Securitização, vigilância e territorialização em espaços públicos na cidade neoliberal. *Risco***,** v. 15, n. 1, p. 23-35. São Carlos, 2017.

FRÚGOLI Jr., Heitor. A questão da centralidade em São Paulo: o papel das associações de caráter empresarial. *Revista de Sociologia e Política*, n. 16, p. 51-66, 2001.

GORDON, Daanika. The Police as Place-Consolidators: The Organizational Amplification of Urban Inequality. *Law & Social Inquiry, v. 5*, n. 1, p. 1-27, 2020.

GRAHAM, Stephen. *Cidades Citiadas:* o novo urbanismo militar. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARRIS, Cheryl I. Whiteness as Property. *Harvard Law Review, v. 106*, n. 8, p. 1707-1791, 1993.

HUGGINS, Martha Knisely. Violência Urbana e Privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível. *Caderno CRH, v. 23*, n. 60, p. 541-558, 2010.

KIPFER, Stefan. *Urban Revolutions*: Urbanisation and (Neo-)Colonialism in Transatlantic Context. Chicago: Haymarket Books, 2023.

LEFEBVRE, Henri. *La production de l'espace*. Paris: Anthropos, 2000.

LEFEBVRE, Henri. *De l'État*, tome IV: Les contradictions de l'État moderne, la dialetique et/de l'État. Paris: Union générale d'éditions, 1978.

LENCIONI, Sandra. Concentração e centralização das atividades urbanas: uma perspectiva multiescalar. Reflexões a partir do caso de São Paulo. *Revista de Geografía Norte Grande*, v. 39, p. 7-20, 2008.

MAPA DA DESIGUALDADE 2023. Rede Nossa São Paulo, 2023. Disponível em: <https://institutocidadessustentaveis.shinyapps.io/mapadesigualdadesaopaulo/>. Acesso em: 20 maio2024.

MENDONÇA, Jeniffer. "Mara, 19 anos e mãe, é morta pela PM paulista: 'houve um disparo' diz nota". *Ponte*, 7 de fevereiro, 2020. Disponível em: <https://ponte.org/mara-20-anos-e-mae-morta-pela-pm-paulista-houve-um-disparo-diz-nota/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MOURA, Rosa. Um Ensaio sobre o controle da cidade e do cidadão contemporâneo. *Cidades*, v. 3, n. 5, p. 37-66. São Paulo, 2006.

PATERNIANI, Stella Zagatto. *São Paulo cidade negra: branquidade e afrofuturismo a partir de lutas por moradia*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

RUFINO, Maria Beatriz Cruz; PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. Segregação e produção imobiliária na transformação da metrópole latino-americana: um olhar a partir da cidade de São Paulo. *In:* LENCIONI, S.; VIDAL-

KOPPMANN, S.; HIDALGO, R. *Transformações sócio-territoriais nas metrópoles de Buenos Aires, São Paulo e Santiago*. São Paulo: FAUUSP, 2011, p. 65-85.

SANTOS, César Ricardo Simoni. *A gentrificação como atualização das estratégias imobiliárias*: os novos dispositivos da acumulação. XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro, 2011.

SANTOS, César Ricardo Simoni. *A fronteira urbana:* urbanização, industrialização e mercado imobiliário no Brasil. São Paulo: Annablume, 2015.

SILVA, Denise Ferreira Da Silva. No-Bodies: Law, Raciality and Violence. *Griffith Law Review,* v. 18, n. 2, p. 212-236, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

STABILE, Arthur. "Corregedoria conclui que PMs agiram em 'legítima defesa' no massacre de Paraisópolis". *Ponte*, 7 de fevereiro, 2020. Disponível em: <https://ponte.org/corregedoria-conclui-que-pms-agiram-em-legitima-defesa-no-massacre-de-paraisopolis/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

STABILE, Arthur; DIAS, Paulo Eduardo. "Adolescente negro é encontrado morto após ser sequestrado e família suspeita de PMs". *El País Brasil*, 16 de junho, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-16/adolescente-negro-e-encontrado-morto-apos-ser-sequestrado-e-familia-suspeita-de-pms.html>. Acesso em: 10 dez. 2022.

TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvumentvm, 2010.

VALIERIS, Lais Boni; ARRAIS, Tereza Djane; SOUZA, Vitor Inglez de. A experiência das ZEIS nos Projetos de Intervenção Urbana: o caso do Arco Jurubatuba. *Lab Cidade*, 29 de setembro, 2021. Disponível em: <https://www.labcidade.fau.usp.br/a-experiencia-das-zeis-nos-projetos-de-intervencao-urbana-o-caso-do-arco-jurubatuba/>. Acesso em: 26 fev. 2024.

VASCONCELOS, Caê. Após morte de soldado, PM invade casa e mata jovem em Paraisópolis. *Ponte*, 19 de abril, 2020a. Disponível em: <https://ponte.org/apos-morte-de-soldado-pm-invade-casa-e-mata-jovem-em-paraisopolis/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

VASCONCELOS, Caê. PMs matam jovem no aniversário e vídeo revela "possível execução". *Ponte*, 9 de agosto, 2020b. Disponível em: <https://ponte.org/pms-

matam-jovem-no-aniversario-e-video-revela-possivel-execucao/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

VASCONCELOS, Caê. Três jovens sequestrados e mortos em Paraisópolis: "somos polícia", disseram assassinos. *Ponte*, 7 de fevereiro, 2020c. Disponível em: <https://ponte.org/tres-jovens-sequestrados-e-mortos-em-paraisopolis-somos-policia-disseram-assassinos/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

VASCONCELOS, Caê. Richard, 16, foi morto com três tiros na cabeça, mas PMs alegam legítima defesa. *Ponte*, 14 de março, 2021. Disponível em: <https://ponte.org/richard-16-foi-morto-com-tres-tiros-na-cabeca-mas-pms-alegam-legitima-defesa/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

WACQUANT, Loïc. The Militarization of Urban Marginality: Lessons from the Brazilian Metropolis. *International Political Sociology*, v. 2, p. 56-74, 2008.

A produção do espaço para a branquitude burguesa vista nas aulas de Geografia

Renata Rodrigues da Silva

A afirmação de Cida Bento (2014) de que tratamos as relações raciais como problema do negro, não obstante ter sido um problema criado pelo branco, nos impactou. A autora nos fez perceber que os problemas em torno das relações raciais na sociedade brasileira foram criados pelo branco, mas este se esquiva desta responsabilidade para não debater os privilégios e vantagens que tais problemas lhes possibilitam. Enquanto docentes de Geografia, isto nos fez questionar: a categoria branquitude pode contribuir, na Educação Básica, para a compreensão da realidade espacial brasileira? A realidade de nosso país é profundamente marcada por relações sociorraciais intensamente desiguais, contudo, ainda que o debate em torno destas relações tenha avançado, pouco abordamos o papel da branquitude nessas relações. O objetivo deste texto é refletir sobre o potencial da categoria branquitude para a compreensão da realidade brasileira na aula de Geografia.

1. A branquitude no Brasil

A branquitude é uma categoria racial oriunda dos estudos acerca das relações raciais, os quais denunciam a presença de um discurso racista que inferioriza pessoas não brancas ao mesmo tempo que supervaloriza pessoas brancas. Os debates em torno dela surgem nos Estados Unidos com os estudos críticos sobre a branquitude, na década de 1990 (SCHUCMAN, 2020). A branquitude é um lugar de poder e privilégio ocupado pelas pessoas brancas, especialmente as da burguesia, das elites e da classe média tradicional. Ela é, como afirma Schucman,

> [...] entendida como uma posição em que sujeitos que a ocupam foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade. (*ibid.,* p. 61)

Para garantir seus privilégios, desde o momento da colonização da América, a branquitude vem construindo um discurso em que ela aparece como superior, como o humano universal – destituído de raça – ao mesmo tempo que produz um discurso que desumaniza a população negra ou a negritude fazendo-a aparecer como inferior, justificando as desigualdades e situações de miséria vivenciadas por essas populações e sustentando a ideologia da branquitude. Por isso Schucman afirma: "[...] para se entender a branquitude é importante entender de que forma se constroem as estruturas de poder concretas em que as desigualdades raciais se ancoram." (*ibid.,* p. 61). A autora acrescenta que é preciso compreender o poder da branquitude

> como uma rede na qual os sujeitos brancos estão conscientes ou inconscientemente exercendo-o em seu cotidiano por meio de pequenas técnicas, procedimentos, fenômenos e mecanismos que constituem efeitos específicos e locais de desigualdades raciais. Pensar o poder da identidade racial branca dessa maneira também tem o intuito de retirar o olhar que aponta o racismo para cada sujeito em particular e redirecioná-lo para o entendimento de estruturas de poder sociais com as particularidades de cada sociedade em questão (*ibid.,* p. 61).

Dessa forma, entendemos que pensar a branquitude requer pensar não apenas atitudes e comportamentos dos sujeitos dessas relações étnico-raciais, mas também os mecanismos sociais, econômicos, culturais e espaciais que constroem e mantêm essas identidades hierarquizadas racialmente. Pois, a categoria branquitude "não pode ser explicada a partir da identidade individual [...] O ponto de partida deve ser a estrutura social e suas relações constituintes, nas quais os indivíduos são formados" (HAIDER, 2019, p. 76).

A raça é uma invenção social e, apesar de o branco não se afirmar como um sujeito racializado, ao racializar os demais sujeitos ele acaba se colocando como membro da raça branca. Quem é branco no Brasil não o é em outras partes do mundo, assim, é relevante considerar quem é branco na sociedade brasileira.

O processo de racialização neste país se construiu com a chegada dos europeus ao longo de seu processo de colonização, estes não consideravam humanos os sujeitos presentes nos territórios ocupados. A humanidade estava restrita àqueles de origem, cultura e religião europeia – cristã –, portanto os povos originários, assim como os africanos, não faziam parte do grupo humano[1]. O grupo de pessoas brancas era aquele que detinha o direito sobre o território, sobre o domínio dos territórios e dos povos desses territórios, eram esses sujeitos considerados humanos, portanto superiores. Mas a humanidade seria parcialmente concedida àqueles que aceitassem a cultura e a religião europeia. Ser europeu é ser branco e ser branco está relacionado à cor clara da pele, aos traços físicos, à origem, à cultura e à religião europeia. Assim, a população que não é de origem europeia nunca terá uma humanidade plena, nunca será um "branco genuíno", já que não pode dispor dessa origem. Sua humanidade será incompleta. Mas ainda assim, a cor clara da pele é o principal quesito para a classificação de uma pessoa como branca no Brasil, no entanto até mesmo entre os brancos há hierarquia. Em pesquisa sobre a branquitude em São Paulo Schucman (2020, p.157) afirma:

> No universo branco, o que parece é que nossa sociedade se apropriou dos significados compartilhados sobre superioridade e pureza racial e, dessa forma, desenvolveu um sistema hierárquico silencioso e camuflado de atribuição de *status* social que desvaloriza as pessoas na proporção direta em que elas se afastam do modelo ideal de brancura, representado aqui nos depoimentos dos sujeitos como: tom de pele muito claro, cabelos lisos e loiros, traços finos, olhos claros e ascendência norte-europeia.

Esse "sistema hierárquico silencioso e camuflado" marcará o imaginário da população brasileira produzindo nela o desejo de ser branca e a vergonha de ser mestiço, como debate Guerreiro Ramos em *A Patologia social do "branco" brasileiro* (2023), além de posicionar brancos no topo da sociedade (com privilégios materiais e simbólicos), brancos mestiços em posição intermediária (com vantagens materiais e privilégios simbólicos) e pessoas

1. Até mesmo entre os europeus havia uma hierarquização racial, sendo os ingleses considerados brancos legítimos, enquanto os portugueses eram vistos como não brancos devido ao processo de miscigenação ocorrido neste país com a colonização dos mouros na Península Ibérica (CARDOSO, 2017).

não brancas na base social, estas podem ser superexploradas, subjugadas, expropriadas, violentadas, enfim, desumanizadas para que a branquitude burguesa reforce seu poder econômico e político.

Com a forte miscigenação que ocorre no país, ser branco passa a estar relacionado à brancura da pele, ao fenótipo principalmente, mas essa miscigenação não ocorre da mesma forma em todas as classes sociais, ela se intensifica nas classes subalternizadas e, na classe dos escravizadores, a miscigenação, na maioria das vezes, é fruto da violência do estupro e os sujeitos originados dela ficam interditados dos direitos plenos da herança, a maioria não passa de mais um escravizado, ou seja, mais "uma coisa" do proprietário da fazenda. Isto garante que a propriedade privada dos meios de produção fique sob controle principalmente do "branco genuíno", ou seja, da branquitude burguesa. A brancura da pele do mestiço será uma marca que dará a ele a oportunidade de mobilidade social. O branco miscigenado terá direito ao trabalho remunerado formal, enquanto aos negros e indígenas, a princípio, estará reservado o trabalho escravo e após a abolição, sobretudo, o trabalho informal. Brancos miscigenados, negros e indígenas estarão sob o controle da ideologia racial da branquitude, que se desenvolverá e se fortalecerá após a abolição, sobretudo com a chegada dos imigrantes europeus, o que fortalecerá ainda mais o orgulho de se afirmar descendente de europeu e a vergonha de se afirmar descendente de indígenas e africanos. Por isso Haider (2019, p. 73) afirma que "A forma primordial de 'raça' é a 'raça branca'", já que é em torno dela que se organiza a ideia de raça.

2. A branquitude debatida na aula de Geografia

A aula de Geografia, para acontecer, conta com o encontro de dois sujeitos sociais: docentes e estudantes, e é nela que o currículo se materializa (SOUZA; JULIASZ, 2020). Sendo tais sujeitos resultado de processos históricos sociais, tais processos atravessam sua individualidade, são demarcados "por produção e reprodução social e, assim sendo, precisam ser compreendidos, no modo de produção capitalista, em sua dimensão histórica de classe" (*ibid.*, p. 63) e de raça. Mas, também, tais "sujeitos sociais podem apresentar, dada a capacidade de fragmentação e individuação que se impõe na sociabilidade capitalista, confrontações internas, intraclasse, estabelecidas pela concorrência entre diferentes setores de uma mesma classe" e uma mesma raça, "demarcadas pelos processos de acesso à riqueza

social, pela condição de alienação, ratificando o conflito" (*ibid.,* p. 65-66). Desse modo, a questão racial, especificamente a branquitude, pode ser um obstáculo para a construção do projeto político da classe trabalhadora e de sua identidade. Além deste, a sociabilidade capitalista tem um "conjunto de mecanismos de reprodução do valor" (*ibid.,* p.66) que formam profissionais distanciados da realidade proletária mesmo estes sendo assalariados (*ibid.*), no caso de tais profissionais serem docentes da escola pública, sua prática pedagógica estará distanciada da realidade de seus estudantes, já que a maioria destes é marcada pela condição racial e de filhos da classe trabalhadora. Isto implica que é importante que tal profissional docente esteja conectado a essas pautas para que possa pautá-las em suas aulas, pois "o trabalho docente tem uma função específica na estrutura de classes e esse processo [pedagógico] não apenas reafirma sua posição identitária de classe" e raça,

> como aprofunda o processo de humanização e de conscientização necessária à unidade de classe proletária e sua posição na produção e no acesso à riqueza social. Não há um sujeito social com tamanha responsabilidade de consolidação identitária e construção crítica e de uma outra sociabilidade que não seja o professor (*ibid.,* p. 67)

Retomando nossa pergunta inicial: a categoria branquitude pode contribuir na Educação Básica para a compreensão da realidade espacial brasileira? Diante do que apresentamos anteriormente, vemos que debater branquitude na aula de Geografia nos dá para a construção dessa consolidação identitária dos estudantes em torno da identidade da classe trabalhadora. Além disso, em outro texto afirmamos:

> Consideramos importante tratar da questão da branquitude nas aulas de Geografia porque, se, como afirma Renato Emerson dos Santos [2010], a raça é um conceito geográfico e os grupos raciais marcam o espaço com suas trajetórias, não faz sentido abordar apenas a trajetória dos grupos não brancos, pois assim ficarão de fora os sujeitos que atuam de forma intensa na produção de um espaço que se ancora na desigualdade. Ou seja, debater branquitude [...] é evidenciar que a produção da desigualdade é pensada e organizada para que a elite burguesa branca possa auferir reserva de capital a partir da produção e organização do espaço de forma desigual. (SILVA, 2024, p. 233)

Portanto, a categoria branquitude pode fornecer elementos interessantes aos estudantes da Educação Básica para a compreensão do espaço, em especial para a compreensão da realidade espacial brasileira tão fortemente marcada por desigualdades sociorraciais e para a compreensão de que apesar de muitos deles serem brancos, sua realidade está mais próxima da realidade da classe trabalhadora negra do que da branquitude burguesa.

Apesar de a raça marcar o espaço intensamente, em pesquisa anterior que realizamos com docentes da Educação Básica, estes sujeitos sociais evidenciaram abordar esse debate em suas práticas pedagógicas, mas não trazer o debate da branquitude (SILVA, 2024). Para Santos:

> Discutir as formas como as relações raciais constroem as estruturas espaciais que impactam as nossas experiências de espaço é uma contribuição da Geografia para que os nossos alunos (cidadãos) – e nós mesmos – nos vejam de maneira distinta neste mundo e nos posicionemos também de maneira distinta. Isto implica, portanto, tensionar possibilidades analíticas da Geografia, além de uma releitura cuidadosa da complexidade do padrão de relações raciais no Brasil. Somente assim poderemos abordar o espaço geográfico não somente como objeto de reflexão (olhar para as estruturas da organização do espaço e as marcas das relações raciais), mas pensar esse espaço geográfico como um instrumento de reflexão sobre as próprias relações raciais, através do desvendamento das espacialidades das práticas do racismo, por exemplo. (SANTOS, 2009, p. 30)

Além de possibilitar pensar esse espaço, também, através do desvendamento das espacialidades das práticas da branquitude. Ademais, quando a disciplina Geografia leva para a sala de aula esse debate ela está rompendo com aquilo que Bento (2014) chamou de pacto narcísico da branquitude. Conceito criado pela autora para caracterizar o silêncio das pessoas brancas em torno das injustiças vivenciadas pelas pessoas não brancas, silêncio em torno do branco enquanto raça privilegiada. Tal silêncio garante privilégios e/ou vantagens para o grupo de pessoas brancas. Romper com isso requer refletir, como afirma Santos (2010, p.142), que

> [...] o sentido do aprender e ensinar a Geografia é se posicionar no mundo. E, precisamos assumir uma dupla acepção do que chamamos "se posicionar no mundo" [...] Se posicionar no mundo é[...] conhecer a sua posição no mundo e tomar posição neste mundo, agir.

Portanto, ao debater branquitude na aula de Geografia damos oportunidade de os estudantes se posicionarem no mundo de forma crítica em relação a realidade da branquitude e, "portanto, conhecer a sua posição no mundo e tomar posição neste mundo, agir" para a superação desse sentimento de superioridade/inferioridade, assim como de tais privilégios/desvantagens e agir pela construção de uma unidade em torno da identidade da classe trabalhadora.

Nosso pressuposto é que os discursos sobre a inferioridade e a superioridade dos grupos racializados têm como objetivo fragmentar a classe trabalhadora, assim como garantir privilégios aos brancos e desvantagens materiais e simbólicas aos não brancos. Portanto, para nós, racismo e branquitude estão menos relacionados com questões morais, comportamentais, individuais e mais com os interesses de reprodução do capital. E a Geografia escolar pode contribuir para a compreensão desta realidade, como procuraremos demonstrar a seguir.

3. O privilégio da branquitude na produção do espaço

O espaço é um objeto de estudo no Ensino de Geografia. Ele é um meio de produção para o capital e é produto social, ou seja, ele surge do trabalho social, mas sua produção atende mais vezes aos interesses do capital de se reproduzir do que aos interesses sociais. O ser humano depende do espaço para adquirir os meios de sua sobrevivência, com isso interage com o meio e interage com outros seres humanos. Desta interação surge o espaço geográfico. De acordo com Moreira: "Não haveria relações sociais se não houvesse a necessidade de os homens transformarem o meio natural em meio de subsistência ou de a este chegar por meio do trabalho." (2013, p. 65). A transformação do meio é uma atividade que permite aos seres humanos se relacionarem entre si, tornar-se social.

É importante considerar na aula de Geografia que, ao se relacionar com o meio, a sociedade o transforma e por ele também, é transformada, torna-se mais complexa e do momento da produção pode passar ao momento da reprodução. Conforme Moreira: "Para que a produção seja um processo contínuo, necessário se torna que o ato de produzir gere simultaneamente os bens de consumo e os que garantam a continuidade" (2013, p. 67). A produção do espaço, de seus elementos, garante a continuidade da produção, ou seja, sua reprodução. Para esse autor,

> O espaço geográfico tem uma participação relevante no processo da reprodução [...] Os objetos do arranjo da "segunda natureza", [...] ou da "primeira natureza"[...], bem como a própria disposição do arranjo, são aspectos daquilo de que se valem os homens para uma produção contínua e que Marx denominou de condições de reprodução. (*ibid.,* p. 67)

Continua o autor:

> No modo de produção capitalista, [...], os objetos espaciais são meios de produção e reprodução do capital, ou seja, veículos por meio dos quais a força de trabalho operária, produzindo a mercadoria, produz mais-valia e sua incorporação ampliada ao capital. Dessa maneira, seu controle significa o próprio controle da reprodução da sociedade capitalista como um todo e o seu uso, a garantia de que servirão à reprodução do capital.
> Sendo assim, uma formação espacial capitalista encerra em seu cerne a luta que travam capital e trabalho ao redor do controle dos meios e dos modos da reprodução. (MOREIRA, 2013, p. 68)

Assim, definir quem usa e ocupa o espaço é fundamental para a classe burguesa da branquitude, a quem interessa controlá-lo a fim de que possa se apropriar da riqueza socialmente produzida e para que ela possa se reproduzir enquanto classe que controla essa riqueza.

No Brasil, o controle da branquitude sobre o espaço se inicia com o processo de colonização que se deu sobre os territórios dos povos originários que nesse país habitavam antes da invasão portuguesa. Nesse período, o principal meio de produção, o que garantia poder político e econômico aos sujeitos é a propriedade da terra, que estava sob domínio – a partir da ação do Estado – das famílias brancas de origem europeia[2]. Ao longo da história do Brasil, o Estado dificultou o acesso à terra para a população racializada, com isto a branquitude pode se beneficiar do processo de acumulação de terras e controlar o seu uso. Esse controle será fundamental para que haja mão de obra disponível – tanto a branca como a não branca – para o trabalho na lavoura e garante a reprodução capitalista sob a direção da branquitude.

2. Em alguma medida, isto persiste atualmente: de acordo com os dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2017, apesar de a maior parte dos proprietários de terra não serem brancos, são os brancos que detêm a maior parte da terra (PENNA, 2022).

Da necessidade de efetivar esse controle resulta a criação da Lei de Terras de 1850 no Brasil que garantiu que os descendentes de europeus reservassem para si a apropriação da terra e concentração do latifúndio, assim como, de acordo com Penna (2022), permitiu que os recursos adquiridos com a venda da terra possibilitassem o financiamento da vinda destes europeus. Afirma a autora

> [...] a propriedade da terra foi historicamente o lastro de cidadania, que conferia aos indivíduos proprietários direitos políticos essenciais, como o direito a escolher representantes em um sistema eleitoral de voto censitário (FAORO, 2012). A propriedade de grandes porções de terra também esteve relacionada ao poder de determinar disputas de poder nas esferas local, regional e federal, e as relações sociais e políticas fundamentadas na concentração de terra tiveram importante impacto sobre a construção do sistema político brasileiro (LEAL, 2012). (PENNA, 2022, p. 4)

Com o mesmo propósito o Código Criminal de 1890 é criado, ou seja, para privilegiar o branco, pois ao determinar a prisão de capoeiras e vadios, impõe a presença de pessoas não brancas em espaços restritos a casa ou aos morros e reserva a cidade à branquitude.

Da mesma forma, a proibição de negros frequentarem o espaço escolar garante que as melhores oportunidades de emprego estejam reservadas à branquitude e restritas aos não brancos, assim como possibilita espaços escolares embranquecidos.

A política de incentivo da vinda de imigrantes europeus para o Brasil impõe aos não brancos, em sua maioria, que ocupem trabalhos informais ou sejam exército de reserva, isto garante que os salários sejam baixos para os brancos que ocuparão o trabalho formal (SACRAMENTO, 2023). Portanto, as políticas públicas giram em torno de efetivar a produção do espaço como meio de acumulação de capitais e permitir que a branquitude burguesa seja aquela que será privilegiada por ela.

No entanto, nesta dinâmica que envolve as relações raciais, nem toda a branquitude terá o privilégio da acumulação de riquezas e poder, apenas a branquitude burguesa será detentora de tal privilégio. Mas para criar uma pseudo-identidade entre as pessoas brancas e "isolar" as pessoas racializadas, além de obterem alguns privilégios materiais, serão concedidas algumas vantagens para os brancos destituídos das grandes fortunas: eles também

serão considerados "humanos", "sujeitos de sua história", "superiores", "bonitos", "inteligentes", "bons", "não-racializados". Eles poderão circular pela cidade, frequentar a escola, contar com apoio do Estado para se fixar no país etc. No entanto, essa identidade é uma pseudo-identidade, uma vez que a identidade da classe trabalhadora branca não será a mesma da branquitude burguesa ou da classe média tradicional, pois sua situação socioeconômica se aproxima mais da situação da população negra, como afirma Pico:

> Seguindo o teórico marxista da dependência [...] Ruy Mauro Marini, poderíamos dizer que a maioria da população trabalhadora não-branca é "super explorada", enquanto a maioria da população trabalhadora branca é explorada estritamente até o ponto de manter a possibilidade de se reproduzir socialmente com o fruto do seu salário sem necessidade de recorrer a outro tipo de atividade. (2024, p. 34)

Portanto, nem uma nem outra é proprietária dos meios de produção. Em nossa sociedade os brancos pobres têm direito ao trabalho formal, enquanto a população não branca, sua maioria, vive de atividades informais de trabalho, de acordo com os dados do IBGE referentes a 2021. Assim, a situação socioeconômica de ambas as populações da classe trabalhadora tem maior proximidade do que com a situação da branquitude burguesa. Mas o discurso sobre as identidades das pessoas negras, produzido por pessoas brancas da elite e da burguesia, as construiu como a antítese da identidade branca, o outro disso, ou seja, elas não serão consideradas humanos universais, serão objetificadas, inferiorizadas, serão consideradas emotivas, de má índole e racializadas. Conforme Faustino o racismo, para Fanon, além de se relacionar com a inferiorização do negro – e "está a serviço da superiorização do branco" (FAUSTINO; CARDOSO; BRITO, 2023, p. 80) – relaciona-se com a racialização:

> [...] na modernidade capitalista, há uma racialização das noções de razão, de humanidade e de universalidade. O colonialismo faz com que o branco apareça como única expressão de humanidade, como único detentor da razão e, portanto, como um grande representante universal do humano ou da humanidade. Esse mito foi criado a partir do contexto colonial. O colonialismo cria o mito da Europa enquanto divindade. (*ibid.,* p. 81)

A construção desse outro como negativo do branco é o que garante que ele seja explorado, expropriado e oprimido, pois assim a branquitude que se forma poderá reter para si a riqueza produzida socialmente, como afirma Hasenbalg "as práticas racistas [...] estão relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que os brancos obtêm da desqualificação competitiva do grupo negro" (2022, p. 111). Portanto, a produção da raça é a produção daqueles que ocuparão as posições desvantajosas nas colônias e, também, daqueles que ocuparão as posições privilegiadas, acreditamos que essas são posições socioespaciais de desvantagens e de privilégios, ou seja, para a branquitude os melhores espaços e recursos socioespaciais e para a população racializada os piores espaços e recursos socioespaciais, como pudemos ver pelo exemplo da Lei de Terras de 1850 e da Lei da vadiagem da 1890.

A produção da raça é também a produção dos territórios desenvolvidos e dos territórios subdesenvolvidos, em Rodney (2022) e em Fanon (2022) vemos que se a Europa é um continente de países desenvolvidos isto se deve ao fato de que os países colonizados serviram de fonte de recursos para o desenvolvimento dos países de população branca, enquanto se produzia o subdesenvolvimento nos demais países.

Assim, criam-se os espaços de desenvolvimento para o branco-europeu e os espaços de subdesenvolvimento para o não branco-não europeu. Como afirma Faustino, a racialização "implica a fixação de negros e de brancos em determinados lugares" (FAUSTINO; CARDOSO; BRITO, 2023, p. 81), ou seja, os lugares dos privilégios para o branco e os lugares das desvantagens para o negro, lugares socioespaciais. O controle do espaço é o controle de quem se beneficia desse trabalho social que produz o espaço, significa o controle do processo de reprodução do capitalismo (MOREIRA, 2013). No caso dos espaços que foram colonizados esses foram produzidos para serem a fonte de recursos da branquitude, enquanto os espaços metropolitanos eram, para a branquitude, os espaços da vida. O que ainda não se alterou.

Mas se o branco aprisiona o negro em uma classificação e situação negativa, também se aprisiona em uma classificação e situação positiva, ou seja, ele ao desumanizar o negro também se desumaniza, isto é, perde o direito de ser contraditório. Como afirma Faustino

> O racismo e a racialização não são só a inferiorização, mas são também a transferência das contradições. A humanidade é contraditória e a Europa também é fruto de contradições sociais, mas essas contradições só passam a ser vistas no outro, [...]
> Esse é o primeiro problema: ao transferir as contradições, o branco perde a possibilidade de encarar as suas próprias mediocridades [...] (FAUSTINO; CARDOSO; BRITO, 2023, p. 83-84)

Desta forma, quando o branco que não pertence à elite ou à burguesia se alia à branquitude e assume uma atitude racista – cindindo a classe trabalhadora –, ele deixa de perceber e combater as contradições do capitalismo sustentadas pela branquitude e que prejudicam tanto a ele como às populações não brancas – como a produção de um espaço funcional para o capital e disfuncional para a reprodução da vida – porque se aprisionou em uma imagem de si supervalorizada em relação ao negro a fim de obter algumas vantagens nas relações sociorraciais. E ao mesmo tempo, quando a burguesia nacional no Brasil se alia a branquitude internacional de forma subordinada, ela compactua com a produção e a organização de um espaço alienado dos interesses nacionais e subserviente aos interesses do imperialismo.

Essa relação subserviente da burguesia nacional brasileira nascente com a burguesia ocidental aparece nos escritos de Clóvis Moura (2020), quando este nos relata o controle que os ingleses tinham sobre a infraestrutura territorial para realização das atividades econômicas de seu interesse. O autor evidencia que a produção do espaço está sob controle do capital inglês. Tal subserviência faz com que o território brasileiro perca parte de sua soberania. O que fica evidente é que essa aliança da branquitude burguesa aprisiona o Brasil numa posição subalterna e subdesenvolvida, assim como a sua população, especialmente brancos mestiços e a população racializada.

É assim, que a racialização favorece o modo de produção capitalista, pois o espaço está a seu dispor para a acumulação de capitais, assim como, com a classe trabalhadora cindida, os salários podem ser baixos tanto para negros como para brancos, mas para negros serão ainda mais baixos e os espaços racializados poderão "alimentar" a acumulação de capital dos países centrais do capitalismo.

Pico (2024) nos adverte que a "divisão racial do trabalho" aparece já na origem do capitalismo e segue até nossos dias definindo os trabalhadores que serão superexplorados e os que serão explorados, assim como definindo

os espaços que serão superexplorados e aqueles que serão explorados. Criando, também, uma divisão territorial-racializada do trabalho. Tal divisão explica por que em seus escritos Clóvis Moura nos lembra que a população negra no Brasil Colônia realizava com maestria todo tipo de trabalho durante o modo de produção escravista sendo, portanto, um "bom escravo", mas quando chega a abolição essa população passa a ser considerada inapta para o trabalho sendo, portanto, um "mal cidadão" (2021). No que o autor nos relata, vemos a manipulação de valores morais para criar uma imagem negativa da população negra – e assim poder superexplorá-la – e uma imagem positiva do branco, especialmente a burguesia branca e assim poder justificar o fato de esta concentrar sob seu domínio a riqueza socialmente produzida e os espaços privilegiados do território – desta forma vai se formando a burguesia no Brasil.

Moura nos adverte: o que não fica evidenciado nessa dinâmica é que são produzidos socialmente mecanismos de barragem que fixam a população negra em posições marginalizadas (ibid) social e espacialmente – alguns desses mecanismos são: a reclusão da população negra nos espaços da favela, a falta de oportunidade para estudar, a necessidade de trabalhar muito cedo, a imposição de um determinado perfil racial para certos trabalhos, a vinda de imigrantes europeus para embranquecer a população brasileira e saturar o mercado de trabalho etc. – e garantem à branquitude burguesa acumular a riqueza socialmente produzida – e com isso ocupar os espaços com os melhores sistemas de engenharia[3] –, já que com a população negra como exército de reserva os salários da classe trabalhadora podem ser baixos e com os estereótipos em torno da população negra, o branco mestiço tem seu emprego garantido, mas explorado.

Como afirma Bento

> A herança branca contém marcas da apropriação de bens materiais e imateriais, originárias da condição de descendente de escravocratas e colonizadores e é uma herança frequentemente tratada como mérito para legitimar a supremacia econômica, política e social. Essa herança fortalece a autonomia e o autoconceito da população branca tratada como "grupo vencedor, competente, bonito, escolhido para comandar". (2022, p. 121-122)

3. Esse conceito é utilizado por Santos e Silveira (2005) para designar a infraestrutura de um território, assim como o seu dinamismo econômico e social.

Vemos no que afirma Bento que essa lógica da racialização organiza não apenas as percepções que temos sobre os grupos racializados, mas também a política, a cultura, a economia e o espaço.

Hasenbalg (2022) e Gonzales (2020) nos informam que tanto a escravidão como a vinda dos imigrantes europeus para o Brasil significaram a maior presença da população branca nas regiões mais desenvolvidas e da população negra nas regiões menos desenvolvidas. Até hoje o território brasileiro segue com essa divisão racial, como é possível perceber nas pesquisas do IBGE (2022) referentes ao período de 2012 a 2022. Nelas, as regiões Sudeste e Sul são onde a maioria da população é branca, nas demais regiões a maior parte da população é negra.

Sacramento (2023) nos informa que a formação da elite brasileira se dá por uma alta acumulação primitiva favorecida pelo colonialismo e pela escravização de africanos, assim como, pela acumulação ampliada pelo assalariamento de imigrantes europeus após a abolição. Para este autor a classe trabalhadora passa por um processo de racialização importante para a formação da classe e das relações de produção. Esta dinâmica posiciona a população negra na miserabilidade, pois esta realiza trabalhos informais e garante à branquitude posições na "estrutura reprodutiva do assalariamento e dos capitais" (*ibid.,* p. 24) o que possibilita ao branco a "ascensão à classe média e à nascente burguesia e às suas frações." (*ibid.,* p. 24). Vemos, com isto, que o deslocamento de pessoas no espaço atende à necessidade de acumulação de capitais, o que é possível devido a racialização dos sujeitos, pois "Se todos fossem valorativamente iguais, os capitais simplesmente não se movimentariam" (*ibid.,* p. 14). Essa dinâmica acaba por racializar, também, os territórios, retirando de seus governantes poder de barganha.

Em Os Condenados da Terra Fanon (2022) relata territórios cindidos pelo colonialismo europeu nos países africanos onde os espaços da branquitude – "a cidade do colono" – são equipados com sistemas de engenharia sofisticados, enquanto os espaços destinados a população negra – "a cidade do colonizado" – são espaços de infraestrutura ausente, de violência, de barbárie, ou seja, são espaços que não garantem a dignidade da vida humana. Mas, em sua totalidade, esses espaços são espaços da acumulação de capital nos territórios da branquitude, apesar de não garantir a possibilidade da reprodução de condições de vida digna, são funcionais para o capital, pois suas condições garantem que sua população se submeta a qualquer proposta de trabalho. Neste mesmo livro o autor fala do papel da cultura

como garantidora desse espaço cindido e produzido para a acumulação de capital. A cultura do colono, por todos os meios, busca fisgar o colonizado e convencê-lo da "superioridade" dos valores ocidentais e da necessidade de este aderir a tais valores para que essa cultura possa subjugar o colonizado (*ibid.*) e seu território.

Assim como Fanon (2022) afirmou sobre o espaço dos territórios africanos, Theodoro (2022) também deixa evidente que o espaço é produzido no Brasil de modo a garantir que a branquitude se aproprie de espaços com sistemas de engenharia sofisticados, enquanto a população não branca ocupa os espaços precarizados, as áreas de risco na cidade. O autor nos mostra que dentro das cidades brasileiras a "favela é a parte que restou aos negros, a sobra insalubre do espaço urbano, que se faz viável pelas mãos da população sem alternativa de moradia" (*ibid.,* p.234). Isto porque, como afirma Carlos (2021, p. 21)

> [...] a urbanização capitalista traz em si a violência com que se ocupam as porções do território, se abrem fronteiras de acumulação, se dizima grupos sociais e a natureza, se distribui a terra e o solo urbano. Esse movimento que produz o espaço e dá conteúdo ao território tem concretude na vida e no lugar (onde as escalas espaço-temporais se embricam contraditoriamente). O cotidiano é estruturado pela imposição do valor de troca que pesa sobre a vida e delimita as formas de apropriação sobre as quais esta repousa, atravessada pelos valores e pelas representações do urbano.

Com isto a branquitude burguesa consegue apropriar-se do espaço urbano e fazer dele um meio de produção para acumular capital em detrimento da população racializada, esta urbanização capitalista produz a segregação sociorracial.

Theodoro (2022) fala de um verdadeiro *apartheid* espacial no Brasil, pois se nas cidades as favelas são os espaços reservados à população negra, nas áreas rurais ela está principalmente nos quilombos e nas áreas dos sem-terra *(ibid.),* enquanto a branquitude se apropria dos espaços e territórios com sistemas de engenharia sofisticados e os grandes latifúndios.

Dessa maneira, a produção do espaço fica sujeita à lógica de reprodução do capital, de sua acumulação, isso implica na criação de desigualdades e a racialização cumpre a função de marcar a branquitude como aquela

que ocupará os melhores lugares socioespaciais e os não brancos serão marcados para ocupar os piores.

No entanto, para Sacramento (2023), recentemente a pauta antirracista vem avançando no Brasil e no mundo, mas sob a atuação da burguesia, o que faz com que essa relação entre capital e racismo seja apagada. Nesse sentido, o racismo tem sido tratado como uma questão individual do comportamento de cada um e, portanto, para ser superado necessita apenas de intervenções educativas. O próprio racismo estrutural, de acordo com esse autor,

> [...] vem se transformando em uma ideia-força segundo a qual o estrutural seria uma espécie de arquétipo cultural que explicaria o racismo individual e o institucional, solapando a forma como o racismo incide sobre as relações de produção, a estrutura econômica. (SACRAMENTO, 2023, p. 13)

A despeito da importância de educar para o combate ao racismo, ao desvincular este do capitalismo, as empresas dessa branquitude burguesa podem seguir com a acumulação de capital, apoiadas pelo Estado, e problemas como a grande quantidade de pessoas desempregadas, especialmente pessoas não brancas, são tratados sob a ótica do empreendedorismo enquanto permitem que a branquitude burguesa acumule ainda mais capital. À educação, cabe dar conta de tais problemas ensinando o empreendedorismo nas escolas (SACRAMENTO, 2023). Atualmente essa perspectiva de que a educação pode reverter o racismo presente em nossa sociedade nos impede de ir à raiz do problema das relações raciais, daí porque bancos, como o Itaú-Unibanco e fundações como a Fundação Ford podem se dizer antirracista e permanecer sendo agentes ativas de uma estrutura que reproduz a racialização, que permite não apenas a superexploração das pessoas racializadas, mas também a transferência de renda para grandes empresas como essas, como afirma Sacramento (2023), já que o antirracismo de tais instituições se limita a reeducação de comportamentos e a representatividade sem mencionar o caráter estrutural do racismo. Deste modo, a solução é individual, não estrutural e para que a escola possa cumprir seu papel nessa transformação precisa ter seu espaço e administração organizadas sob a ótica do

gerencialismo[4] (SACRAMENTO, 2023), isso é garantido pelas avaliações externas e o sistema de bonificação ao qual os docentes estão submetidos.

Além disso, a segregação socioespacial a que a população não branca está submetida persiste: os grandes latifúndios ainda são dos brancos e acumulam cada vez mais capital com o racismo estrutural; as áreas de risco permanecem sendo o destino de moradia das populações racializadas; a população negra sofre restrições de deslocamento, pois a polícia permanece a serviço da branquitude burguesa para garantir a circulação nos espaços com sistemas de engenharia sofisticados de pessoas brancas e restringir com ações violentas a presença negra, pois como afirma Carlos

> [...] a construção do território nacional é acompanhada pela desapropriação do indivíduo não só da riqueza social, mas também dos espaços públicos de manifestação de sua vontade e desejo, bem como de seu próprio corpo. A violência que persiste alienando o humano do seu corpo foi exercida ao longo da história como forma de dominação do branco sobre o escravo como propriedade e, nesta condição, produtor direto de mais-valia, localizando-o diferencialmente no seio da sociedade e no espaço de realização da vida. É deste modo que a história da desapropriação do indivíduo de seu próprio corpo (como momento de sua humanidade) sustenta o racismo em nossa sociedade, diferenciando o interior das classes por gênero e raça, construídas ao longo da história do capitalismo. Portanto, o traço definidor de nossa sociedade – a desigualdade – se associa à violência de sua realização. (2010, p. 21-22)

Considerações Finais

O que pretendemos evidenciar aqui é que com a ideologia da branquitude, a branquitude burguesa justifica a concentração da riqueza socialmente produzida sob seu domínio, apagando os prejuízos materiais que isso traz para toda a classe trabalhadora especialmente aquela racializada, pois cria uma falsa identidade que oferece algumas vantagens simbólicas para a classe

4. O "gerencialismo representa a inserção, no setor público, de uma nova forma de poder; ele é um 'instrumento para criar uma cultura empresarial competitiva' (BERNTEIN, 1996, p. 75) uma força de transformação" (BALL, 2005, p. 544). Ele destrói os sistemas éticos-profissionais nas escolas já que incita a competição. Procura introduzir "novas orientações, remodela as relações de poder e afeta como e onde são feitas as opções de políticas sociais" *(ibid.)* e o comportamento e a vida emocional dos trabalhadores, incutindo neles o sentimento de responsabilidade por sua produtividade e pela produtividade da organização. Isto, muitas vezes, sem vínculos com os interesses dos atores envolvidos.

trabalhadora branca; apagando o trabalho da classe trabalhadora como elemento de produção da riqueza socioespacial; apagando os interesses do capital na manutenção do racismo para que a branquitude burguesa possa se apropriar da riqueza socialmente produzida no espaço e criando espaços racializados.

Portanto, a ideologia da branquitude atua para manter sob controle os trabalhadores negros e brancos. Tal ideologia também contribui para mascarar o propósito sobre o qual se sustentam a produção do espaço: a acumulação de capitais pela branquitude.

Tudo isto torna o termo branquitude relevante na Educação Básica para a compreensão da produção do espaço brasileiro como meio de reprodução e acumulação do capital para a branquitude. Seu debate na aula de Geografia permite que os estudantes a conheçam e possam agir para superar a racialização da população e do espaço brasileiros e lutar para que todos vivam como humanos que são em seu território, permite que os estudantes se posicionem criticamente diante desta realidade. A ideologia da branquitude cinde a classe trabalhadora, falar sobre ela permite que possamos construir nossa unidade.

Referências Bibliográficas

BENTO, Cida. *O Pacto da branquitude.* 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARLOS, Ana Fani Alessadri. Apresentando a metrópole na sala de aula. *In:* CARLOS , Ana Fani Alessadri (org.). *A Geografia na sala de aula.* 8ª. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 79-91.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. O urbano "desigual e combinado": uma interpretação, possível, da urbanização brasileira. *In:* CARLOS, Ana Fani Alessandri; CRUZ, Rita de Cássia Ariza da (org.). *Brasil, presente!* São Paulo: FFLCH/USP, 2020. p. 19-45.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra.* 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FAUSTINO, Deivison; CARDOSO, Lourenço; BRITO, Luciana. O Protagonismo negro no desvelar da Branquitude. *In:* UBIRAPITANGA; SCHUCMAN, Lia Vainer (org.). *Branquitude:* diálogo sobre racismo e antirracismo. 1. ed. São Paulo: Fósforo, 2023. p. 71-105.

HASENBALG, Carlos. Racismo e desigualdades raciais no Brasil. *In:* GONZALES, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de neegro.* 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 111-120.

MOREIRA, Ruy. A Geografia serve para desvendar máscaras sociais. *In:* MOREIRA, Ruy *Pensar e ser em Geografia:* ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013. p. 61-79.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala:* quilombos, insurreições, guerrilhas. 6. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

MOURA, Clóvis. *O Negro, de bom escravo a mal cidadão?* 2. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

PENNA, Camila. O agro é branco? Seletividade racial e política fundiária no Brasil. *Estudos sociedade e agricultura,* 2022. ISSN @ 2526-7752. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa30-2_07. Acesso em: 07 out. 2024.

SACRAMENTO, Leonardo. *Discurso sobre o branco:* notas sobre o racismo e o "apocalipse" do liberalismo. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2023.

SANTOS, Renato Emerson dos. O ensino de Geografia do Brasil e as relações raciais: reflexões a partir da lei 10.639. *In:* SANTOS, Renato Emerson dos (org.). *Diversidade, espaço e relações étnico-espaciais:* o Negro na Geografia do Brasil. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Gutenberg, 2009. p. 21-40.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo:* branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo. 2. ed. São Paulo: Veneta, 2020.

SILVA, Renata Rodrigues da. *A Produção de saberes geográficos antirracistas por professores de Geografia.* Dissertação (Dissertação em Geografia) - USP. São Paulo, p. 249. 2024.

SOUZA, José Gilberto de; JULIASZ, Paula Cristiane Strina. *Geografia:* ensino e formação de professores. 1. ed. São Paulo: Lutas Anticapital, 2020.

THEODORO, Mário. *A sociedade desigual:* Racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

Sobre a natureza, o urbano e as representações do espaço a partir de uma metrópole na Amazônia

Eduardo Henrique Freitas Braga

1. Introdução

Uma geografia crítica-radical exige a inversão de concepções que se encontram consolidadas no pensamento social, inserindo o movimento dialético como fundamento do mundo assim como do próprio ato de pensar. Nesse sentido, o reconhecimento e a explicitação das contradições do mundo podem ser lidas no lugar da vida cotidiana como um exercício teórico-prático de derrubada do império do concebido, que se realiza como representação, desdobrando-se como ideologias. A produção do mundo, orientada aqui pela produção do espaço, é simultaneamente a produção de um conhecimento sobre esse mundo.

O objetivo deste movimento, portanto, se prolonga, buscando pensar como se constitui a Amazônia a partir da mediação da escala da metrópole de Manaus (Amazonas), e como as contradições do vivido podem ser lidas no cotidiano a partir do aprofundamento das desigualdades socioespaciais que (re)produzem as periferias urbanas da cidade. Entretanto, para que este movimento se realize dialeticamente, é preciso sinalizar sumariamente – a partir de uma práxis consciente – aquilo que se deve negar, ou seja, as representações que obscurecem e mesmo bloqueiam a crítica radical e abstraem do lugar os conteúdos da privação.

O que se segue se divide em quatro emergências: a primeira se reporta à ideia de Amazônia como representação em si, orientada por lógicas de intervenção sustentável, a premissa da presença do Estado como saída do conjunto de crises, a restituição de uma natureza esvaziada da obra civilizatória, além de um léxico de concepções sobre os modos de vida tradicionais que reproduzem pragmaticamente as formas do *habitat*; a segunda se refere

deriva da anterior, se referindo ao pressuposto ambiental como forma totalizadora da realidade amazônica, a despeito de suas incorporações políticas na representação de um "ambiente" amazônico, amparado por um discurso ecológico inquestionável do ponto de vista da crítica; a terceira se dá através de um anacronismo acerca de uma suposta continuidade da determinação industrial na reprodução do espaço da metrópole manauara, inviabilizando a evidência de novos conteúdos e abstraindo as possibilidades de transformação das práticas socioespaciais na cidade; a quarta e última trata da contradição centro-periferia como uma contradição fundamental, mas que aparece sequestrada pelo lógica cartesiana, além das representações que produzem uma dissociação do processo geral de urbanização capitalista com as formas da urbanização na Amazônia.

Pretendemos evitar, assim, a ideia de uma recuperação histórica de um passado representado senão por uma memória ou de um imaginário como substituto do conhecimento que se refere ao real (LEFEBVRE, 1983). Trata-se, aqui, de um universo de elementos que por um lado obscurecem a práxis teórica sobre a Amazônia e seus lugares, assim como fragmentam e impedem a emergência de uma outra prática socioespacial possível (PÁDUA, 2018), que se encontra imobilizada pelas concepções conciliadoras com a reprodução das relações de produção dominantes.

É parte imanente deste argumento, ao buscar desvendar as contradições e as representações que estigmatizam uma metrópole na Amazônia e dissimulam seus conteúdos, o exercício de uma geografia crítica-radical como elemento constitutivo do pensamento marxista-lefebvriano, ao ler o processo de produção e reprodução do espaço como uma potência explicativa do mundo, apresentando a extensão do pensamento crítico a partir das diferentes e desiguais realidades urbanas brasileiras. Nesse sentido, finalmente, procuramos evitar a armadilha de onde o conhecimento (e o conjunto de representações que se tornam ideologia) parte das representações para a compreensão do vivido, reduzindo-o a nada (LEFEBVRE, 2013).

2. A Amazônia como representação

A Amazônia aparece como centralidade no conjunto de crises vivenciadas nas últimas décadas, especialmente a partir da constituição do espaço como mundialidade. As dimensões destas crises (social, política, econômica, ecológica) se dão, tal como Safatle (2024) entende, como um ponto

paradoxal, onde seu conjunto se estabiliza como em escala global. Partindo desse argumento, é preciso colocar esse estado de normalização de uma reprodução crítica do mundo como condição para o desenvolvimento de lógicas especificamente capitalistas, que não rompem com seu inventário formador. A imersão do mundo – e portanto, do espaço – nessa constante viabiliza o uso de medidas autoritárias, burocráticas e reprodutoras das contradições, aprofundando lógicas hegemônicas, obstaculizando lutas e outras práticas socioespaciais como possibilidades de transformação dessa realidade. Nesse sentido, como lugar fundamental deste momento, a Amazônia se envolve e se reifica como uma série de representações castradoras do pensamento crítico e da produção de uma práxis diferencial.

De certo modo, pensar a Amazônia nos obriga a revisão de uma gama de pesquisas já realizadas, que contribuem para o entendimento desse espaço como centralidade no interior da fragmentação. Assim, algumas ideias de Amazônia nos servem como ponto de partida. O que se põe em panorama, como Pinto (2005) afirma, é a constituição de um pensamento que concebe a Amazônia como

> um espaço natural e cultural [e que] vem, ao longo dos últimos cinco séculos, produzindo e continuamente reinventando, a partir de um conjunto relativamente limitado de ideias, as percepções que se tornaram as mais persistentes (p. 97).

Loureiro (2002) localiza na Amazônia a simultaneidade de três concepções sobre seu espaço, especialmente na produção científica da virada do século: a primeira, como um macrossistema homogêneo de floresta, rios e igarapés; a segunda, como expressão do primitivismo e do atraso regional, onde a saída se dá pela inserção da racionalidade produtiva; e a terceira, como natureza abundante, resistente e inesgotável. Trindade Júnior (2006) segmenta a Amazônia também em três níveis: como ecossistema, como espaço estratégico de ação e como fronteira. Já Porto-Gonçalves (2015) apresenta, em um de seus vários textos sobre a Amazônia, a ideia de que a região poderia se realizar radicalmente a partir de princípios éticos e políticos como justiça, igualdade e radicalidade de uma democracia. É possível, nesse momento, concordar com Freitas (2007), que sintetiza as interpretações das realidades amazônicas em duas dimensões: uma primeira no diálogo com a questão ambiental, que apreende as formas tradicionais de adaptabilidade das populações indígenas, rurais e urbanas

da Amazônia interiorana, e uma segunda que realiza o estudo no campo das identidades regionais, se associando a um exercício burocrático do ato científico, se realizando como levantamentos qualiquantitativos.

De todo modo, todas as visões acima citadas constituem sintomas sobre a concepção de Amazônia no pensamento social brasileiro. Nestas interpretações, não escapam a posição estrategicamente produzida pelo Estado, a centralidade que a região adquire nas últimas décadas no campo ambiental, e a predominância de análises sobre os modos de vida tradicionais ou não, mas que subsistem na Amazônia, ao que Lima (2024) concebe como a tríade povos-rios-florestas.

Pretendemos, no entanto, escapar de uma interpretação euclidiana da Amazônia como um lugar à margem da História, um paraíso perdido, ou como lugar de natureza do incompleto, do vir-a-ser. Estes são, aliás, elementos muito próprios de uma compreensão que desvaloriza a dialética socioespacial do desenvolvimento desigual, onde o *amazonialismo* (ALBUQUERQUE, 2017) se figura como noção dominante, uma "fantasmagoria idílica" – ou, como nos referimos no argumento do texto, como representação. Cabe combatermos, então, as lógicas de intervenção sustentável e a premissa da presença do Estado como saída do conjunto de crises[1] como noções que esterilizam o debate crítico sobre a Amazônia, especialmente no que se refere aos debates da urbanidade da região; a restituição de uma natureza esvaziada da obra civilizatória, configurando uma nostalgia inócua; além de um léxico de concepções sobre os modos de vida tradicionais que reproduzem pragmaticamente as formas do *habitat*, prolongando um determinismo marcado pelo exotismo e localismo que encerram as possibilidades teórico-práticas de compreensão e transformação dessas realidades.

3. O pressuposto ambiental

A ideia que pode ser desenvolvida aqui é a de uma poderosa representação sobre a Amazônia a partir de um pressuposto ambiental totalizante, que orienta uma lógica deslocada das realidades urbanas na atualidade. Tal

1. "Assim, o futuro da Amazônia está essencialmente nas mãos do Estado e reside na sua capacidade de planejar e mobilizar recursos e adotar políticas de acordo com as características específicas das diferentes sub-regiões" (NASCIMENTO; FRAXE; WITKOSKI, 2017).

pressuposto se reporta a interpretações naturalistas e localizadas num tempo outro, onde a sobrevalorização dos aspectos naturais consolidava a visão de Amazônia como vazio demográfico.

Não pretendemos negar de nenhum modo que que a Amazônia se constitui hoje como importante frente na questão das sucessivas crises climáticas em escala global, e por isso tendo a imagem de lugar fundamental das lutas pela preservação da floresta. De nenhum modo, também, encaramos a Amazônia como um lugar destituído das particularidades evidentemente associadas aos modos de vida e de uso das florestas e rios da planície amazônica. Efetiva-se, aqui, uma leitura de que a sustentabilidade – e mais precisamente o discurso sobre a sustentabilidade – desconsidera sua inserção na burocracia estatal, supervalorizando sua intervenção no cotidiano das populações rurais e urbanas da Amazônia.

Problematizar a sustentabilidade significa, neste ponto, questionar a relação imediata entre a sociedade e sua qualificação como sociedade de risco (FREITAS, 2020), destituindo desse processo o trabalho objetivo que produz o espaço como obra civilizatória, anunciando o desenvolvimento sustentável – e não a transformação radical da vida – como saída possível. Independente da imanente exploração dos recursos naturais como fator da reprodução geral do capital ou ao uso destes recursos na vida cotidiana, pelo homem comum, a essência humana não pode se objetivar na estrita diferença e oposição em relação à natureza (MARX, 2010).

O discurso ecológico, nesse sentido, apresentaria uma concepção idealizada da natureza, se opondo à produção da cidade e da sociedade urbana como uma dimensão apartada, constituindo o que Carlos (1994) denomina de antiurbano. Tal discurso, se levado à frente, produz um estranhamento que afasta o homem de sua produção social, autonomizando a natureza como dimensão imobilizada do cotidiano. Na crise (no conjunto de crises) que qualifica a prática socioespacial, tal fragmentação se realiza como a representação de que a dimensão ambiental é forma totalizadora da realidade da vida na Amazônia, promovendo a abertura de frentes de incorporação política destes termos: o estabelecimento de áreas de conservação e áreas de desenvolvimento econômico, a criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Áreas de Proteção Ambiental (APA), em que todas estas se consolidam acima da crítica, amparado por um discurso ecológico inquestionável.

Em Manaus, isto se efetiva do ponto de vista das condições geomorfológicas e hidrográficas da cidade – seus igarapés e sua margem no Rio Negro. O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM), por exemplo, é justificado pelos princípios de injustiça ambiental, ordenamento urbano e desenvolvimento local nas zonas norte e leste da cidade. Nesse caso em específico, a associação com a criação de dispositivos de destravamento da dinâmica imobiliária (como o Minha Casa, Minha Vida) é evidente, além dos processos de expansão das ocupações nas periferias da metrópole. A questão ambiental tem se pautado, portanto, pelas soluções jurídicas (como as indenizações ou o aluguel social), o estabelecimento de normas (o Plano Diretor e o zoneamento do solo urbano), e sob práticas de reconstrução (SUERTEGARAY, 2006).

Nesse sentido, a racionalidade, prevista pela dimensão socioambiental que encontra em Manaus uma centralidade, aqui produz uma cidade que se fragmenta e se vê presa em si mesma. As ocupações urbanas, diferente do que se vê em regiões mais populacionalmente adensadas do país, não se chocam ou se incorporam a outras municipalidades, mas reproduzem a si mesmo como Manaus, mantendo sua primazia histórica da metrópole sobre o interior do estado do Amazonas.

4. O anacronismo da determinação industrial

Considerando a imanência entre industrialização e urbanização, o ponto crítico da cidade se dá sob uma contradição: a implosão-explosão da cidade, que ao apontar tendencialmente para sua destruição, tendencia também para o aprofundamento do urbano e da problemática urbana – em outros termos, a sociedade urbana se realiza pela degradação do urbano. A reprodução da periferia em Manaus guarda, neste caso, os elementos próprios de uma urbanização na Amazônia na passagem do século XX para o XXI, ao mesmo tempo em que a reprodução da metrópole se dê sob os escombros do seu momento urbano-industrial, expresso mais precisamente pela instalação de uma Zona Franca (1957) e posteriormente de Polo Industrial (1967). Tais efeitos, que conotam a Amazônia como reserva humana e zona econômica descontínua (SILVA, 2013) do ponto de vista do planejamento territorial desenvolvimentista, viabiliza a passagem de um nacionalismo endógeno a uma geopolítica expansionista, que já nasce, em Manaus, desde a pretérita economia gomífera. Assim, os projetos de integração nacional e de colonização agrícola, anunciados em muitos dos

textos de Bertha Becker, produzem uma fronteira que já nasce urbana, com o objetivo de estimular e viabilizar a mobilização de capitais e de migrantes para as novas frentes de povoamento (Machado, 1998).

A metrópole produzida na determina industrial, portanto dura, apenas algumas décadas após sua consolidação enquanto política de desenvolvimento regional, em Manaus. A promessa do emprego industrial, que promoveu a cidade como um forte polo atrativo na porção setentrional do território brasileiro, não se efetivou, fazendo com que a formação de vastas periferias associadas à falta de moradias garantisse o crescimento da cidade para todas as zonas da cidade, mas especialmente as porções norte e leste. O desemprego e a informalidade, nesse momento, aparecem como características fundamentais nas condições de reprodução destes trabalhadores – muitos deles migrantes nordestinos, paraenses e/ou caboclos do interior do estado. Como analisa Scherer (2004), a informalidade causada pela baixa capacidade de absorção da mão de obra produz uma cenário de precarização dessa população, onde consequentemente não há "garantias de cobertura social. Em decorrência perdem substancialmente a sua cidadania. Na informalidade são maiores as dificuldades para eles se constituírem como sujeitos políticos" (p. 136-137).

A conclusão da autora nos permite pensar em como a metrópole manauara, mesmo em seus tempos de maior proporcionalidade da economia e do emprego industrial, tem na produção das suas periferias "dos trabalhadores" os principais sinais de uma metrópole que se orienta pela reprodução do seu espaço. Uma das características mais visíveis é a transformação das residências em comércio, como aponta Salazar (1992), onde nos conjuntos habitacionais e nas ocupações próximas, a parte frontal das casas era transformadas em botecos, bazares, pequenos comércios, salão de beleza, oficina improvisada, lanchonetes, entre outros usos. A informalidade, portanto, parecia ser o principal destino daqueles que chegavam e daqueles que se iludiam, ao serem confrontados com a baixa taxa de empregos, dada a baixa taxa de absorção do Polo Industrial de Manaus, quando comparado à alta demanda que a cidade constituía naquele momento.

Tais elementos, quando postos à prova de uma suposta continuidade da determinação industrial na reprodução do espaço da metrópole manauara, não se sustentam. A insistência nesse sentido inviabilizaria a evidência de novos conteúdos e abstraindo as possibilidades de transformação das práticas socioespaciais na cidade – outras lutas, outros movimentos, outras

reivindicações, outras demandas. Fica muito claro, aliás, que a determinação industrial se transforma em representação em dois momentos: o primeiro, quando no pensamento urbano sobre a metrópole, as regressões sobre a compreensão do atual sempre se dão como uma continuidade da produção de uma periferia anterior, e não na reprodução do espaço pelas novas lógicas de ocupação, expulsão ou formação de novos bairros – uma periferia heterogênea; o segundo, quando a Zona Franca de Manaus (ZFM) é objeto de disputa como uma salvaguarda dos fenômenos de crise do Polo Industrial de Manaus (PIM), em que a prorrogação dos incentivos fiscais aparecem como única possibilidade de desenvolvimento econômico da cidade, realizando um encerramento de qualquer outro modelo ou cenário.

O que denominamos de *anacronismo*, portanto, se situa tanto no plano do pensamento sobre a industrialização como fator de produção e reprodução da metrópole de Manaus, colocando-a sob uma ordem eterna, quanto também no plano político-burocrático, onde a continuidade deste modelo de desenvolvimento parece ancorar Manaus em um destino imutável do ponto de vista da sua economia.

5. A contradição centro-periferia e a qualidade *amazônica* como expressão dualista

Como último elemento a ser observado aqui, se relaciona com os pontos anteriores a partir do reconhecimento da posição de Manaus como uma dupla periferia – a centralidade da periferia da metrópole de Manaus na reprodução da cidade, que se dá na periferia de uma economia periférica do capitalismo. Em outros termos, a crise da cidade se dá como fundamento imanente de sua história.

O que entendemos aqui como uma contradição fundamental (a dialética centro-periferia) se desloca do sentido morfológico para o sentido da produção do espaço como um processo de totalização da vida cotidiana e das formas da cidade, constituindo-a tanto como um produto da reprodução do capital como também produtora de relações que se dão em conflito – as populações, as formas da habitação, a chegada e a apropriação de novas culturas que sincretizam outro modo de viver: o urbano.

Por isso, buscamos nos distanciar de uma redução da contradição centro-periferia que aparece sequestrada pela lógica cartesiana, provocada muito pela consolidação de uma interpretação da Amazônia a partir da ideia de

um isolamento territorial, além das representações que produzem uma dissociação do processo geral de urbanização capitalista com as formas da urbanização na Amazônia.

A metrópole manauara fornece elementos importantes para se pensar essa relação, ao passo que seus processos atuais de expansão de seu tecido urbano são orientados pela expansão das ocupações nas periferias norte e leste, especialmente. Tal explosão indica hoje uma nova qualidade em relação ao que se percebeu em décadas passadas. Mobilizando a ideia de superação da produção pela reprodução do espaço, a reprodução da periferia aparece como uma condição dos processos de urbanização orientados pela lógica da cidade como negócio (CARLOS, 2011; SIMONI SANTOS, 2015), evidenciando o universo de privações cotidianas. Nesse sentido, aponta-se a inevitabilidade dos processos que se instituem e extravasam na paisagem, ao se reproduzirem no espaço. Há, nesse sentido, uma dialética interna à periferia que se assimila em relação à explosão da centralidade histórica da cidade: a periferia deixa de ter a forma da expulsão, da sobra, do resto, para aparecer como lugar privilegiado dos investimentos na cidade, como uma necessidade de expansão da urbanidade capitalista, que mobiliza estes espaços como possibilidade do movimento de valorização da reprodução econômica. Esta heterogeneidade interna à periferia nos indica que há algo em curso com uma nova qualidade em relação ao momento anterior, que associamos neste momento à produção do urbano a partir de determinações da economia industrial que a metrópole manauara incorpora desde o final dos anos 1960, já sinalizadas no tópico anterior.

É nessa perspectiva, portanto, que a periferia aparece como uma "forma particular do capitalismo, e a unidade histórica entre centro e periferia como crise imanente do capitalismo" (ALFREDO, 2023). O processo que levou à constituição da Amazônia (e Manaus como sua metrópole primordial) como a fronteira urbana da segunda metade do século XX tem vários nomes: modernização dolorosa, modernização tardia, inclusão excludente, entre outros. O que queremos pôr em evidência aqui é, entretanto, que a contradição centro-periferia – tanto na escala do território quanto na escala da metrópole – é uma potência explicativa dessa reprodução. Assim, passa-se de uma relação que lida com um modelo (zonas de expansão ou propagação da modernidade), ligada a uma concepção cartesiana, para uma relação que se baseia na contradição imanente ao processo de expansão capitalista. Em outros termos, a reprodução ganha contornos mais potentes, se consolidando como um conceito central para este entendimento. Deste

modo, a segregação aparece como o fundamento da contradição centro-periferia, não sendo apenas uma camada morfológica da cidade, mas se constituindo enquanto processo socioespacial, "criando a dispersão como o modo como o processo de valorização vai se realizando espacialmente com novas estratégias imobiliárias, [...] deste modo, a segregação revela em seu fundamento a negação da vida na cidade" (CARLOS, 2006).

Além disso, chamamos atenção aqui para a qualidade *amazônica* como expressão de um pensamento dualista que obscurece o pensamento crítico, inviabilizando sua realização. Não se trata de uma qualidade que determine o modo como a metrópole se produz na periferia, mas sim como o lugar em que ela se realiza (na Amazônia) possibilita a incorporação de particularidades que se associam às determinações gerais de reprodução e acumulação das condições capitalistas. É, portanto, a reprodução das relações sociais de produção que concebem a Amazônia como frente, e a metrópole na Amazônia, não como qualidade mas como lugar dessa reprodução. Assim, o particular se realiza no global. Como nos indica Oliveira (1999), as cidades na Amazônia são produzidas a partir do específico, tendo dimensões gerais, e dificultam, ou mesmo impossibilitam generalizações. Ao mesmo tempo, as espacialidades amazônicas constituem-se como *reatualização da exclusão*, produzindo novos e velhos pobres na cidade, nas florestas, nos rios e na terra (OLIVEIRA, 2014), emergindo também outras práticas socioespaciais possíveis.

5. Considerações finais

Buscamos apresentar aqui um conjunto de representações que inviabilizam a realização do pensamento crítica sobre a Amazônia e a metrópole de Manaus como parte desse complexo. Nos limites desse texto, as reflexões se encaminharam no sentido de apresentar como tais representações limitam o pensamento social na dimensão espacial, onde a Geografia tem em sua particularidade potenciais de interpretação profícuos. O que se define como maior preocupação neste momento é a produção de uma consciência sobre essa práxis teórica que pode realmente imaginar ser outra coisa diferente da consciência da práxis existente, representar algo realmente sem representar algo real (MARX; ENGELS, 2007). Assim, se as representações autonomizam e fetichizam o debate sobre o mundo, criam obstáculos também para sua transformação. As possibilidades de inversão que aqui podem estar anunciadas não se situam em uma transição epistemológica.

Nos parece mais urgente o reposicionamento de categorias já existentes: classe, práxis, centro-periferia, escala, reprodução, urbano.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, G. R. Origens. *Muiraquitã* – Revista de Letras e Humanidades (eletrônico), ISSN: 2525-5924 , v. 5, p. 250-253, 2017.

ALFREDO, Anselmo. O enigmático sujeito revolucionário. A reprodução periférica mundial do capital. Negatividade Categorial e Simultaneidade da Crise. *Geografia Crise e Crítica Social no Capitalismo Periférico.* 1. ed. São Paulo: Igra Kniga, 2023, p. 18-98.

CARLOS, A. F. A. O meio ambiente urbano e o discurso ecológico. *Revista do Departamento de Geografia,* v. 8, p. 75-78, 1994.

CARLOS, A. F. A. A segregação como fundamento da crise urbana. *In:* SILVA, José Borzacchiello; LIMA, Luiz Cruz; DANTAS, Eustógio W. Correia (org.). *Panorama da Geografia Brasileira 2.* 1. ed. São Paulo: Annablume, 2006, v. 1, p. 47-56.

CARLOS, A. F. A. *A Condição Espacial.* São Paulo: Editora Contexto, 2011.

FREITAS, Marilene Corrêa da Silva. A Amazônia e o pensamento social brasileiro contemporâneo. *In:* BASTOS, Elide Rugai; PINTO, Renan Freitas (org.). *Vozes da Amazônia:* investigação sobre o pensamento social brasileiro. 1. ed. Manaus: EDUA, 2007, p. 211-269.

LEFEBVRE, Henri. *La presencia y la ausencia:* contribución a la teoría de las representaciones. México: Ed. Fondo de Cultura Económica, 1983.

LEFEBVRE, Henri. *La producción del espacio.* Madrid: Capitan Swing, 2013.

LIMA, Susane Patrícia Melo de. *A metropolização regional periférica aquém da metrópole:* a região metropolitana de Manaus vista do lado de lá. 2024. 505 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. *Estudos Avançados,* USP – São Paulo, v. 1, p. 107-121, 2002.

MACHADO, Lia Osorio. Urbanização e Mercado de Trabalho na Amazônia Brasileira. *Cadernos IPPUR/UFRJ,* Rio de Janeiro, v. 13, n.1, p. 109-138, 1999.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã.* São Paulo: Boitempo, 2007.

NASCIMENTO, E. P.; FRAXE, T. J. P.; WITKOSKI, A. C. The debate on Amazonia in Brazil: prospective and hazards. *International Social Science Journal,* v. 34, p. 102-115, 2017.

OLIVEIRA, J. A. As Cidades da Amazônia: Novas Territorialidades e Velhas Exclusões Reencontradas. *Caderno Prudentino de Geografia,* São Paulo, v. 21, p. 53-70, 1999.

OLIVEIRA, J. A. A invenção geográfica da Amazônia. *Revista GeoUECE,* v. 3, p. 184-197, 2014.

PADUA, R. F. Pensando a Noção de Prática Socioespacial. *In:* Ana Fani Alessandri Carlos; César Simoni Santos; Isabel Pinto Alvarez (org.). Geografia Urbana Crítica – teoria e método. 1. ed. São Paulo-SP: Contexto, 2018, v. 1, p. 35-52.

PINTO, E. R. M. F. A viagem das ideias. *Estudos Avançados,* v. 1, n. 1, p. 97-114, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: uma contribuição à ecologia política da região. *Revista Crítica de Ciências Sociais,* v. 107, p. 63-89, 2015.

SAFATLE, Vladimir. Une autre destruction de la nature est possible (I). *Les temps qui restent*, v. 1, p. 289-318, 2024.

SALAZAR, João Pinheiro. *O novo proletariado industrial de Manaus e as transformações possíveis:* estudo de um grupo de operários. 1992. 445 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

SCHERER, E. F. Desemprego, Trabalho Precário de Des-cidadanização na Zona Franca de Manaus. *Somanlu,* Manaus, v. 3, p. 25-31, 2004.

SILVA, Marilene Corrêa da. *Metamorfoses da Amazônia.* Manaus: Editora Valer, 2013.

SIMONI SANTOS, César Ricardo. Do lugar do negócio à cidade como negócio. *In:* CARLOS; ALVAREZ; VOLOCHKO (org.). *A Cidade Como Negócio.* 1. ed. São Paulo: Contexto, 2015, v. 1, p. 13-42.

SUERTEGARAY, D. M. A. Questão Ambiental: produção e subordinação da natureza. *In:* SILVA, José Borzachiello; LIMA, Luiz Cruz; DANTAS, Eustógio W. (org.). *Panorama da Geografia Brasileira.* 1. ed. São Paulo: Anablume, 2006, v. 2, p. 91-100.

TRINDADE JR., S-C. C. Pensando a concepção de Amazônia. *In:* José Borzachiello da Silva; Luiz Cruz Lima; Denise Elias (org.). *Panorama da geografia brasileira:* problemáticas contemporâneas. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2006, v. 1, p. 295-310.

O setor imobiliário logístico e o uso corporativo do território na macrometrópole paulista

Fernanda Laize Silva de Lima

1. A produção do imobiliário logístico na Macrometrópole Paulista

Entre 2019 e 2022, o mercado de galpões logísticos de alto padrão registrou crescimento de 26% no Brasil, totalizando atualmente um estoque de 24 milhões de metros quadrados mapeados no país. O estado de São Paulo se destaca, concentrando 63% do estoque nacional, seguido pelo Rio de Janeiro e Minas Gerais, ambos com 8%. Os maiores estoques estão nos municípios de Cajamar, Guarulhos, Barueri, Campinas e Jundiaí (CUSHMAN; WAKEFIELD, 2022). Esses dados evidenciam a grande seletividade geográfica, bem como demonstram a ambição das empresas que atentam cuidadosamente para as escolhas de uma localização que lhes assegure maior competitividade.

O entorno imediato da capital paulista é a área mais cobiçada e disputada pelas empresas que buscam infraestruturas que permitam a armazenagem temporária das mercadorias e a manobra e os fluxos ininterruptos dos veículos, mas também o acesso imediato ao mercado de São Paulo. Atender a essa demanda logística de implantação dos condomínios e centros logísticos implicou na consolidação e imbricação de uma complexa gama de agentes financeiros e imobiliários.

O funcionamento do mercado imobiliário corporativo passou por mudanças promovidas pela abertura de mercado, a estabilização da economia e o consequente enquadramento do país na conjuntura econômica globalizada do mundo, fatores que levaram a uma forte demanda de investimentos em novos e modernos espaços, como os condomínios de galpões modulares que são empreendimentos de base

imobiliária, construídos já com a lógica de investimento para geração de renda através da locação, por isso direcionados para satisfazer às necessidades dos locatários quanto ao arranjo físico e possibilidades operacionais, inaugurando-se o caráter de flexibilidade e modularidade dessas estruturas (PASSONI; MONETTI, 2006).[1]

Na passagem de rural para urbano (quando a renda fundiária rural medida e precificada em hectares passa a ser renda da terra urbana, ligada às atividades imobiliárias e calculada em metros quadrados), e principalmente com o ingresso de capital financeiro na produção imobiliária, por meio da abertura de capital de diversas incorporadoras nos anos 2000, quando a produção imobiliária foi irrigada por esses novos fluxos de capital financeiro, o tradicional capital rentista entrou em convergência com os interesses do capital privado internacional, exigindo e fortalecendo uma aliança e cooperação complexa que envolve também os privilégios e benesses concedidos pelo Estado. Cada vez que o Estado construía conjuntos habitacionais em pontos distantes e desprovidos de infraestrutura, posteriormente era obrigado a provê-la, aumentando os preços não só dos terrenos restantes nessa nova área, mas sobretudo nos vazios urbanos criados entre o centro e essas áreas mais distantes incorporadas (CANO, 2010 [1980]; FIX, 2007; BRANDÃO, 2007; HARVEY, 2013; FIX; PAULANI, 2019).

Fix (2007) divide os promotores imobiliários em três grupos: o primeiro é o tipo passivo, o rentista tradicional que muitas vezes adquiriu o imóvel para outro propósito, mas este acabou se mostrando mais rentável para venda ou locação. O segundo antecipa-se às mudanças de uso do solo, bem como especula as possibilidades futuras de cada lugar e tenta obter vantagens e capturar renda com o passar do tempo. Mas o terceiro tipo, por sua vez, ao

1. Hesse (2004) identificou que, no caso de Berlim-Brandemburgo, na Alemanha, a entrada dos investidores financeiros no setor logístico – incluindo fundos de investimento imobiliário – teve um impacto direto no planejamento de uso de solo e na criação de infraestruturas, já que a localização dos grandes centros de distribuição envolve negociações entre os investidores e os agentes políticos locais. Surgiram novos padrões de demanda e oferta de terras, visto que os novos agentes demandam não só áreas para as suas instalações, mas também grandes e novas infraestruturas para conectar esses lugares, por vezes, desconsiderando as questões de planejamento e integração urbana. Após a entrada desses grupos de investidores e incorporadores, verificou-se o aumento das empresas internacionais, dos contratos de aluguéis e locação de curta duração e redução dos contratos de compra, assim como os ganhos de escala no desenvolvimento dos projetos passaram a ser privilegiados, dando origem a empreendimentos logísticos ainda maiores.

contrário dos outros dois, intervém e modifica as condições que estruturam o mercado, manipula leis de uso da terra e decisões políticas.

Finatti (2011), acerca dos condomínios empresariais, propõe que, num primeiro momento, entre 1990 até 2004, verifica-se a existência de promotores imobiliários pioneiros[2]. A partir de 2005, ano que marca uma entrada significativa do capital internacional investindo na produção imobiliária no Brasil, pode-se identificar o surgimento dos promotores imobiliários mais bem organizados, capazes de grande investimento em curto período de tempo, bem como capazes de manipular e mobilizar os agentes políticos locais, estabelecendo pactos e alianças. Nesse segundo período, o referido autor chama atenção para o aumento expressivo dos condomínios de galpões modulares, com uso predominante pelos operadores logísticos, e para a consolidação de importantes incorporadoras, construtoras e administradoras desses condomínios.

A financeirização do imobiliário no Brasil altera-se profundamente com a criação dos Fundos de Investimento Imobiliário (FII), em 1993, e do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), em 1997, que ampliou as formas de financiamento do setor imobiliário e disseminou novos produtos financeiros a partir da securitização de títulos de dívidas lastreadas em propriedades fundiárias. Esse processo que atingiu outro patamar principalmente a partir de 2006-2007 em razão da abertura de capital das empresas do setor, as incorporadoras. As incorporadoras prosseguem num período subsequente com movimentos de fusões e aquisições, transformando-se e conformando um novo patamar de recursos e poder, um quadro de grandes incorporadoras de atuação nacional e internacional. Ou seja, uma característica marcante da financeirização do imobiliário é a liberdade de circulação de capitais por qualquer setor e, nesse sentido, um

2. Sobre esse momento, Passoni e Monetti (2006, p. 2) afirmam que os imóveis comerciais e industriais eram, até então, voltados para atender uma demanda que não exigia muita qualidade de seus espaços. "Em meados do século passado, diversas empresas nacionais e multinacionais instalaram suas fábricas nos bairros e regiões industriais, que ocuparam terrenos baratos na época, próximos de várzeas de rios (Tietê, Pinheiros e Tamanduatehy) e de linhas férreas, cuja malha propiciava ligação ao Porto de Santos e cidades do interior. Essas empresas, em sua maioria, construíam seus próprios imóveis, os quais seguiam diretrizes construtivas baseadas em seus processos de produção. Muitas delas realizaram expansões sem qualquer planejamento construtivo ou preocupação de inserção de mercado do imóvel. Criavam-se verdadeiros 'labirintos' industriais, muitos dos quais se encontram atualmente vagos ou 'abandonados' pela cidade de São Paulo e a região do ABCD paulista, sem encontrar quem se interesse por sua ocupação econômica".

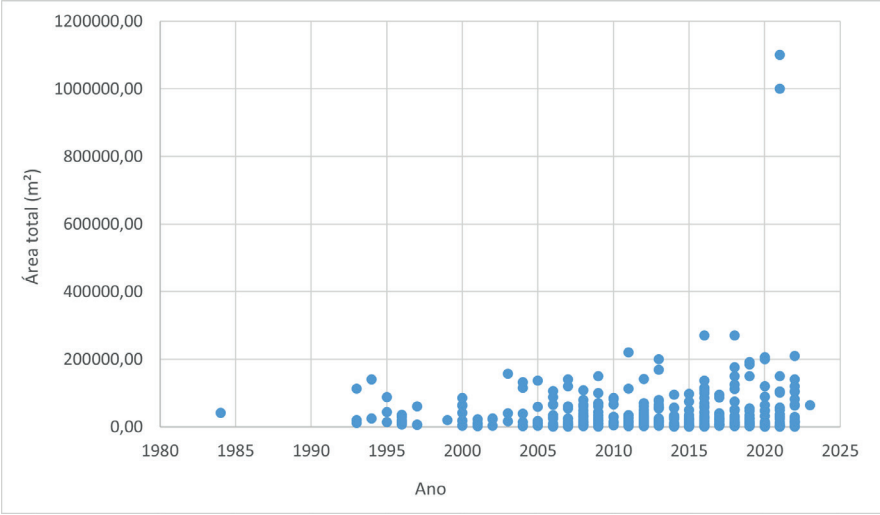
ativo imobiliário é uma opção de investimento num quadro comparativo com ativos de outros setores, portanto, as estratégias dos agentes são multissetoriais. Múltiplas interações entre agentes multiescalares que, de alguma forma, são afetados pela atividade imobiliária (YASSU, 2021).

Magnani e Sanfelici (2022, p. 174) explicam que a expansão do volume de recursos administrados por investidores institucionais, tais como os fundos de pensão e as seguradoras, e por intermediários financeiros, como gestoras de ativos, teve uma aceleração nas últimas décadas. Os novos instrumentos financeiros que foram criados, utilizando-se da securitização de fluxos de rendimento de ativos reais, incluem objetos urbanos, como infraestruturas e imobiliário corporativo. Os FIIs, que são "veículos de investimento coletivo responsáveis pela captação de recursos de investidores dispersos para aplicá-los no mercado imobiliário – ligados ao setor de logística consolidam-se, ao mesmo tempo, como indutores da expansão do setor logístico-imobiliário brasileiro e como importante 'saída' para os investidores brasileiros". Os FIIs existentes atualmente no mercado, principalmente aqueles lastreados exclusivamente no setor de logística (FII – L), contribuem decisivamente para o desenvolvimento e a aquisição de galpões logísticos para a posterior venda de cotas aos mais diversos tipos de investidores.

É dessa maneira que podemos compreender um condomínio logístico ou centro de distribuição como um ativo imobiliário, um produto financeiro, na medida em que os investidores e promotores estão concentrados em realizar a gestão do capital monetário em sua fase de transformação em imóvel; as empresas terceirizadas, como operadores logísticos, muitas vezes, não dispõem dos locais para as empresas, mas apenas executam as operações logísticas, sendo necessário o aluguel dessas estruturas; e a duração dos contratos com os operadores logísticos, geralmente de um a poucos anos, também contribui para que as empresas procurem por maior flexibilidade e imóveis alugados, consolidando uma demanda por terras e um mercado imobiliário atento às demandas da atividade logística. A lógica da produção desses objetos obedece a um objetivo duplo: oferecer soluções adaptadas à demanda logística das empresas, mas garantindo também a rentabilidade financeira de um investimento imobiliário (FINATTI, 2011).

A conformação de um setor imobiliário logístico, sob o comando do setor financeiro, levou ao expressivo aumento dos centros de distribuição, não só em quantidade, mas também em área (m^2) (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Macrometrópole Paulista: Correlação entre Ano de instalação e Área total (m²) dos centros de distribuição (1993 – 2023)



Fonte: Lima, 2023.

Nota: Dados adquiridos por meio de levantamento sistemático em matérias de jornais e revistas especializadas, estudos acadêmicos e informações disponibilizadas em websites das empresas identificadas e Junta Comercial de São Paulo – Jucesp no período entre outubro de 2018 e janeiro de 2023.

Os centros de distribuição de pequeno e médio porte permanecem sendo construídos e, diante da necessidade crescente de áreas dedicadas à logística de última milha, têm a sua importância ampliada. Mas surgem também os centros de distribuição de porte muito grande, concentradores de grandes áreas na Macrometrópole Paulista. Essa concentração se dá tanto territorialmente, com os maiores estoques de imobiliário logístico no estado de São Paulo, quanto em termos econômicos, com a maior parte desses estoques sob controle de poucos agentes.

Essa concentração do estoque logístico privado brasileiro ganhou impulso recentemente com os FIIs, tendo em vista que 10 dos 19 FII-L foram criados a partir de 2018 (MAGNANI; SANFELICI, 2022). O rápido crescimento da demanda de estoque de galpões logísticos está em grande medida relacionado ao aumento das compras online no período mais grave da pandemia.

A mudança de perfil dos ocupantes nos últimos 5 anos mostra com destaque as empresas de comércio eletrônico, sobretudo internacionais, que transformaram o mercado logístico e aceleraram a contratação de condomínios nos últimos anos, chegando ao total de 60% das transações de locações realizadas entre 2020 e 2021, com aproximadamente 1,3 milhão de m², diferente dos anos anteriores, que predominavam como ocupantes os operadores logísticos e as redes de atacado que, historicamente, sempre tiveram participação relevante na contratação de condomínios (CUSHMAN; WAKEFIELD, 2022).

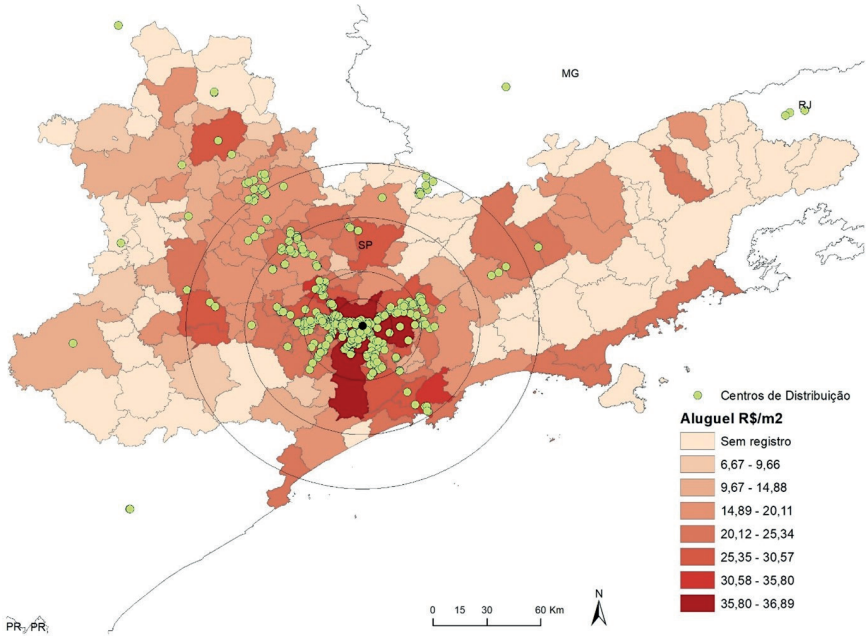
A partir do levantamento de dados de imóveis logísticos por município da macrometrópole, identificamos que São Paulo é a localização mais procurada e essa demanda eleva os valores de locação, de modo que São Paulo possui, em 2023, o valor médio mais alto de R$ 36,89/m² seguido do município de Santos com valor médio de R$ 35,8/m² (Mapa 1). Há uma correspondência direta entre os valores de aluguel e a localização dos centros de distribuição.

Quando analisamos as diferenças de valores médios de locação por m² na macrometrópole, observamos que o raio de 15 km cobre grande parte da cidade de São Paulo e alcança parte de Osasco, Guarulhos, Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Diadema, Mairiporã, Caieiras e Taboão da Serra, cujos valores de locação situam-se acima de R$ 25,00/m², chegando a R$ 36,89/m², em São Paulo. O raio de 30 km alcança municípios como Cajamar, Barueri e Embu das Artes e os valores de locação variam de R$ 20,00/m² a R$ 30,00/m².

As áreas dentro dos raios de 15 km a 30 km são as mais disputadas, com valores de aluguel mais altos e concentram a maior parte do estoque imobiliário logístico. São áreas que tiveram muitos lançamentos e entregas recentes e concentram imóveis de mais alto padrão chamados de AA e AAA, que são muito solicitados por empresas de logística que veem nesses imóveis modernos uma forma de eficiência na operação. A vacância no entorno imediato de São Paulo é baixa, sustentada por uma elevada absorção líquida, isto é, os imóveis nessas áreas estão locados e gerando renda. A proximidade com São Paulo e a presença de novos e modernos imóveis (construídos principalmente após a pandemia de covid-19) contribuem para a maior absorção desses imóveis no entorno de São Paulo, por conseguinte, como não há muitos estoques disponíveis, os valores de

locação também podem apresentar crescimento (*Revista Buildings,* 2023; Hedge Investments, 2023; VivaReal, 2023).

Mapa 1 – Macrometrópole: valores médios de locação por m² de galpões, depósitos e armazéns e localização de centros de distribuição (2023)



Fonte: Lima, 2023.

Nota: Dados adquiridos por meio de levantamento sistemático em matérias de jornais e revistas especializadas, estudos acadêmicos e informações disponibilizadas em websites das empresas identificadas e Junta Comercial de São Paulo – Jucesp no período entre outubro de 2018 e janeiro de 2023; bem como no portal de vendas e aluguel de imóveis VivaReal, 2023.

A alta demanda por imobiliário logístico – galpões, depósitos e armazéns – na Macrometrópole Paulista requer incorporação crescente de áreas. Lencioni (2003) já advertia que a dinâmica de menores preços faz com que novas áreas sejam continuadamente incorporadas à lógica do mercado

de terras desse entorno metropolitano de São Paulo, contribuindo para a indefinição dos limites metropolitanos.

Esse imobiliário logístico disponível para locação consiste de fato em grandes massas de capital imobilizado, mantidas como reserva de valor, como frentes de valorização que tornaram possível o agigantamento desses novos centros de distribuição e condomínios logísticos, uma expressão do capital imobiliário e financeiro em sua face urbana mais visível e de maior força econômica, para garantir a seus proprietários a possibilidade de obter ganhos extraordinários futuros – além de extrair renda, a propriedade da terra também concede poder político e econômico aos seus proprietários, através da especulação imobiliária (CANO, 2010 [1980]), o que com base em Fix (2007) podemos compreender que se configura na Macrometrópole Paulista a formação de um verdadeiro circuito imobiliário logístico.

2. Formas urbanas fragmentadas e o uso corporativo do território

Ao longo das rodovias, multiplicam-se centros de distribuição e condomínios logísticos, que dispõem de largas vantagens para as empresas inquilinas, destacando-se as vantagens relacionadas à estrutura e localização. Sobre esses aspectos, as empresas ressaltam, por um lado, as características dos imóveis, que geralmente dispõem de pé direito livre alto, ampla capacidade do piso de ton/m², muitas portas e niveladores de docas, sistemas de ventilação cruzada, iluminação LED, iluminação zenital, isolamento termo acústico, sistema de sprinklers, mezaninos, heliponto, geradores, áreas de apoio internas e externas, segurança especializada, mas também, por outro lado, exploram-se também as características do município em termos de transportes, saneamento e abastecimento, telecomunicações, energia elétrica, gás natural e mão de obra e incentivos fiscais.

No caso dos condomínios logísticos, há também outras vantagens, como a divisão das despesas, que unidades monousuário de centros de distribuição não possuem. Tanto os investidores, preocupados em extrair renda fundiária, quanto os inquilinos, preocupados com a eficiência e proximidade com a capital paulista, estão atentos a essas características. Todos esses recursos e elementos ajudam a criar um discurso muito favorável à implantação destes empreendimentos. Discurso este que acompanha, mas também precede à implantação de fato, permitindo muitas vezes a pré-locação desses imóveis quando ainda estão sendo construídos.

Entre os gestores públicos municipais, o discurso recorrente é de que estabelecem parcerias com as empresas, que estas fomentam o desenvolvimento econômico e geram investimentos e milhares de empregos. As parcerias envolvem muitas vezes a oferta de cursos para profissionalização e qualificação da população nas áreas de vendas e empreendedorismo, logística e tecnologia. A ideia de que a empresa "ajuda" a formalizar empregos e oportunidades para a população e "ajuda" a alavancar a economia está enraizada e é ecoada entre diferentes secretários municipais e pela própria população, produzindo um ideal de progresso econômico e social que justifica e legitima as ações do poder público para atrair e manter essas empresas, bem como evidenciando o alinhamento dos interesses dos agentes públicos e privados.

Grandes áreas são destinadas à construção de centros de distribuição. Com obras por toda parte, em pouco tempo, a paisagem urbana é em grande medida tomada pelo aço e concreto desses enormes caixotes brancos instalados sob morros retificados. Da mesma maneira, vultosos recursos são empregados para as constantes melhorias, adaptações e criação de infraestruturas, como a densa rede viária que permite conectar essas áreas e que contempla desde vias e alças de acesso até rodovias complexas, como o rodoanel.

Esses centros de distribuição e condomínios logísticos, enquanto produtos de intensa atividade imobiliária totalmente financeirizada, estão em constante transformação. Os novos centros que se instalam no entorno metropolitano de São Paulo, em busca de menores preços e maior disponibilidade de terra, ocupam grandes extensões.

Em muitos casos, esses empreendimentos estão descaracterizados, sem nenhuma identificação, sem nome, logomarca ou qualquer outro elemento que remeta à empresa. Essa obscuridade das empresas pode estar associada ao fato de que seus contratos de locação são de curta duração, de modo que não lhes interessa investir em uma atualização no visual da fachada apenas para torná-la de conhecimento público. Mas também nos leva a pensar que estas querem mesmo manter suas operações e informações em completo sigilo, como uma estratégia de proteção e segurança face à concorrência, mas também para que nenhum vazamento de informação denuncie ao feliz consumidor que há uma geografia complexa por trás das entregas de mercadorias que chegam tão rapidamente.

Caldeira (2000, p. 258) explica que empreendimentos fortificados e vigiados 24 horas são verdadeiros enclaves fortificados urbanos, propriedades que enfatizam o valor daquilo que é privado e restrito, ao passo que desvalorizam tudo o que é público e aberto nas cidades. Estes enclaves fortificados caracterizam-se por serem demarcados e isolados por muros e detalhes arquitetônicos, bem como por serem "voltados para o interior e não em direção à rua, cuja vida pública rejeitam explicitamente. São controlados por guardas armados e sistemas de segurança, que impõem regras de inclusão e exclusão"[3].

Trata-se da produção de espaços que atendem a interesses privatísticos, de acesso restrito e de vigilância ostensiva. Ao se aproximar de um centro de distribuição, é possível defrontar-se com uma portaria com rígido sistema de vigilância 24 horas e seguranças que estão por vezes portando armas, rondas motorizadas, câmeras de monitoramento, cancelas, catracas, detectores de metal e dispositivos de reconhecimento facial.

Os centros de distribuição e condomínios logísticos, assim como outros produtos imobiliários, seguem o padrão desigual de urbanização em que a cidade é produzida por poucos e para poucos, revelando o uso corporativo do território e a produção de formas urbanas profundamente fragmentadas. Trata-se de produzir e de priorizar as condições que são imprescindíveis para a reprodução do capital, numa lógica em que o que importa não é o contato com o seu entorno, mas sim o rápido acesso a uma rodovia. Ainda que estes centros estejam contraditoriamente fechados em relação ao entorno, eles redimensionam a noção de proximidade e distância entre os lugares, ao permitirem fluxos em escalas ampliadas, de alcance nacional e internacional.

Essa fragmentação em si mesma não é nenhuma novidade, conforme já apontada por diversos autores (SANTOS, 1994; LENCIONI, 2006; FIX, 2007; ZIONI, 2009; FINATTI, 2011). Mas nos últimos anos, com a chegada de novos centros de distribuição, vem ocorrendo uma expressiva criação de territórios descontínuos, num ritmo sem precedentes, evidenciando o que Santos (1994) já nos lembrava que precisamos considerar a lógica espacial das grandes empresas, que produz um espaço particular e especial, restrito

3. Caldeira (2000) referia-se à relação entre violência e criminalidade urbana, democracia e direitos civis na cidade de São Paulo, tratando da construção de muros, grades e fortificações em residências e em áreas comerciais da cidade.

e voltado para si, enquanto o resto da cidade como um todo vai adequando-se aos seus reclamos e exigências e alterando suas funções. E por isso as grandes cidades dos países periféricos são cidades críticas, na medida em que concentram as atividades mais modernas, mas também são os lugares onde a pobreza e as crises urbanas se manifestam mais claramente. Ainda de acordo com o autor, os problemas das grandes cidades dos países subdesenvolvidos são ampliados, apresentam contrastes mais agudos e, por vezes, até mesmo os remédios se impõem como novos problemas.

Estes são dados característicos e especificidades que a urbanização adquire nos lugares metropolitanos dos países subdesenvolvidos. Lugares que funcionam em compasso com o ritmo do mundo, mas que apresentam particularidades que se devem à historicidade própria da formação socioespacial desigual e à sua história própria local; das combinações entre o novo e o velho; da fragmentação e do caráter corporativo e seletivo das modernizações incompletas; da segmentação das atividades produtivas e demografia e uma urbanização galopantes. "Como somente poucas firmas podem realmente utilizar, em escala nacional, as infraestruturas assim instaladas, a modernização consequente é seletiva, deixando fora dos benefícios uma parcela importante da atividade urbana e da população" (SANTOS, 1994, p. 47).

Essas grandes infraestruturas e redes materiais, seja de centros de distribuição, seja das novas vias de circulação para fluxos de mercadoria e de informação, promovem uma fragmentação (ARROYO, 2015), que ocorre tanto entre cidades quanto dentro das próprias cidades, conforme explica Lencioni (2011, p. 142)

> Muitas vezes, no transcorrer de um percurso entre duas cidades, a primeira, de origem, e, a segunda, de destino, muitas cidades são ultrapassadas sem serem notadas, sendo, portanto, ignoradas. Por assim dizer, num determinado percurso uma dada cidade é transposta sem ser percebida; há o antes e o depois dela, mas não ela, como quando entramos em um túnel, onde deixamos de perceber a luz, só percebendo a luminosidade no seu fim e, também, deixamos de ver a paisagem, embora ela exista. Esse "efeito túnel" é um dos responsáveis pelo fato de as relações entre as cidades não obedecerem à lógica de priorizar, sobretudo, a proximidade territorial. É comum ocorrerem relações intensas entre cidades muito mais distantes do que entre as cidades próximas.

É dessa maneira que algumas cidades desse grande aglomerado metropolitano, que é a macrometrópole, se comportam como verdadeiras "ilhas" estabelecendo pouco contato com seu entorno e tornando-se próximas a lugares distantes. Altera-se profundamente não só a relação entre as cidades, mas também no interior dessas parcelas porque, na escala do lugar, essas mesmas redes podem portar desordem e exclusão e imprimir um padrão de descontinuidade no tecido urbano, alterar as funções urbanas, que compromete a tradicional forma de viver na cidade e sua lógica interna, que concentra a pobreza e acentua a segregação.

Todos esses processos expressos numa paisagem desgastada que testemunha o forte contraste entre centros de distribuição e habitações precárias, pois "como a cidade se torna, cada vez mais, um espaço que se organiza para abrigar as grandes firmas, isso reduz os recursos públicos possíveis de serem destinados à população, agravando a crise social" (SANTOS, 1994, p. 50).

Rolnik (2022) argumenta que a pobreza e a desigualdade continuam a se reproduzir e a ser planejadas na medida em que se institui um modelo de planejamento do território que opta por manter as históricas desigualdades do século XIX, quando se sai da ordem escravocrata para o trabalho livre e se institui uma geografia em que a classe dominante morava sobre as áreas mais elevadas, enquanto a classe operária se instalava nas várzeas. Historicamente, os planos e políticas privilegiaram as formas de morar e de existir de apenas uma pequena parte da cidade, enquanto destinava as piores localizações para a maior parte da população, de modo que o mal-estar que a maioria das pessoas da cidade tem é decorrente dessa opção.

De acordo com a referida autora, um capital financeiro gigantesco que não é só local e nacional, mas global, se instala no setor imobiliário como estratégia de valorização futura sem nenhum tipo de barreira e também nenhum compromisso territorial, afetivo ou político com a cidade e resulta no aumento expressivo das ocupações nas periferias do entorno metropolitano e nos bairros centrais da capital, que se avolumam e agravam as condições habitacionais dos mais pobres, com o padrão de autoconstrução periférica da casa própria em loteamentos, muitas vezes irregulares e clandestinos, em periferias distantes, conectadas pelo ônibus.

Constatamos diferentes situações de centros de distribuição na Macrometrópole Paulista. As diversas atividades e infraestruturas presentes no entorno desses centros de distribuição contribuem para revelar a fragmentação e o uso corporativo do território (Figura 1).

Figura 1 – Grandes centros de distribuição compondo a paisagem urbana



Fonte: Lima, 2023.

Nota: A foto superior mostra centros de distribuição ocupando grandes extensões de terra. A foto inferior mostra o centro de distribuição no topo e muito próximo às residências populares.

Essas empresas arrastam o Estado para a produção de condições favoráveis, buscando assegurar algum tipo de privilégio público inerente às possibilidades de valorização de seu produto imobiliário. Trata-se de um capital imobiliário que assume roupagens modernas, enquanto encobre seu caráter profundamente conservador que depende das alianças com o Estado e da forte interferência política que resulte em valorização de suas terras (CANO, 2010 [1980]; SINGER; 1978; FIX, 2007). Santos (2018 [1979]) já esclarecia a necessidade de distinguir a criação das infraestruturas que são de fato indispensáveis daquelas criadas para atrair investimentos, como uma maneira desse Estado fornecedor de infraestruturas ser o Estado financiador – direto ou indireto – das grandes firmas.

Recordamos com Oliveira (2003 [1972], p. 31) que o Brasil embora tenha se urbanizado, manteve paradoxalmente os bolsões de intensa pobreza

e marginalização nos grandes centros urbanos, de modo que em todo o território a expansão capitalista se deu combinando formas de modernidade e atraso ou, nas palavras do autor, "introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo, um modo de compatibilizar a acumulação global". A crise urbana – metropolitana – está expressa então nas altas disparidades e contraste de ocupações precárias entremeadas pelos enclaves fortificados. Faz-se pertinente destacar que os centros de distribuição e condomínios logísticos apenas reforçam esse padrão, com o avanço dessas empresas, a despeito das carências e da escassez do entorno, adaptando-se rapidamente às desigualdades e à pobreza.

Considerações Finais

Verificou-se que o número e a área dos centros de distribuição têm aumentado muito rapidamente, nas últimas décadas, ao longo dos eixos rodoviários, a partir da crescente incorporação de novas áreas, ampliando cada vez mais os limites da macrometrópole, sob uma lógica de produção e valorização imobiliário-financeira. Isto inclui a presença de agentes financeiros, como os fundos de investimento imobiliário logísticos, induzindo essa expansão desde a concepção, construção e gestão desses centros e galpões, fato que indica que a atividade logística se apresenta como um elemento constitutivo da produção dos lugares metropolitanos com o poder de estruturar e reorganizar o território.

A decisão locacional dessas empresas, vinculada às elevadas condições de fluidez territorial que necessitam, refletem diretamente no processo de urbanização e produção de cidades, que rapidamente se transformam em função das ações hegemônicas. Trata-se de uma localização escolhida criteriosamente em lugares que possuem extrema fluidez. Esses centros de distribuição e condomínios logísticos são também uma expressão do caráter corporativo da urbanização, que privilegia esses espaços privados, em detrimento dos espaços públicos nas cidades.

Referências Bibliográficas

ARROYO, M. Redes e circulação no uso e controle do território. *In:* ARROYO, M.; CRUZ, R. de C. A. da (orgs.). *Território e circulação:* a dinâmica contraditória da globalização. São Paulo: FAPESP/PPGH/CAPES/Annablume Geografias, 2015.

BRANDÃO, C. *Território & Desenvolvimento:* as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

CALDEIRA, T. P. R. *Cidade de muros:* crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CANO, W. Reflexões sobre o papel do capital mercantil na questão regional e urbana do Brasil. [1980]. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política,* n. 27, p. 29-57, 2010.

CUSHMAN WAKEFIELD. *Relatório de balanço 2022.* Disponível em: https://www.cushmanwakefield.com/pt-br/brazil. Acesso em: 29 nov. 2022.

FINATTI, R. *Condomínios empresariais nas áreas metropolitanas do Estado de São Paulo:* produção imobiliária e localização da indústria. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FIX, M. *São Paulo, cidade global:* fundamentos financeiros de uma miragem. São Paulo: Boitempo, 2007.

FIX, M.; PAULANI, L. M. Considerações teóricas sobre a terra como puro ativo financeiro e o processo de financeirização. *Brazilian Journal of Political Economy,* 2019, 39(4), 638-657, 2019.

HARVEY, D. *Os limites do capital.* São Paulo: Boitempo, 2013.

HEDGE INVESTMENTS. *Institucional.* Disponível em: https://www.hedgeinvest.com.br/. Acesso em: 08 ago. 2023.

HESSE, M. Land for logistics: locational dynamics, real estate markets and political regulation of regional distribution complexes. *Tijdschrift voor economische en sociale geografie,* 95 (2), p. 162-173, 2004.

LENCIONI, S. A metamorfose de São Paulo: o anúncio de um novo mundo de aglomerações difusas. *Revista Paranaense de Desenvolvimento,* Curitiba, n.120, p.133-148, jan./jun, 2011.

LENCIONI, S. Cisão territorial da indústria e integração regional no Estado de São Paulo. *In:* Gonçalves, M. L.; BRANDÃO, C. A.; GALVÃO, A. C. F. (org.). *Regiões e cidades, cidades nas regiões:* o desafio urbano-regional. São Paulo: Ed. UNESP / ANPUR, p. 465-476, 2003.

LENCIONI, S. Da cidade e sua região à cidade-região. *In:* SILVA, J. B.; LIMA, L. C.; ELIAS, D. (org.). *Panorama da geografia brasileira I.* São Paulo: Annablume, v. 1. p. 65-76, 2006.

LIMA, F. L. S. *Distribuição de mercadorias, logística e meio técnico-científico-informacional:* os centros de distribuição na Macrometrópole Paulista. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. DOI.

MAGNANI, M.; SANFELICI, D. O e-commerce e os fundos imobiliários logísticos: estratégias de captura de rendas imobiliárias. *Caderno Metrópole,* São Paulo, v. 24, n. 53, p. 173-198, jan./abr., 2022.

OLIVEIRA, F. de. [1972]. *A economia brasileira:* crítica à razão dualista. São Paulo: Boitempo, 2003.

PASSONI, F.; MONETTI, E. O mercado industrial de condomínios de galpões modulares para locação na Região Metropolitana de São Paulo: histórico da implantação e o desempenho de mercado atual. *VI Seminário Internacional da LARES,* São Paulo, 2006.

REVISTA BUILDINGS. *Institucional.* Disponível em: https://revista.buildings.com.br/mercado-logistico-continua-resiliente-com-demanda-mais-equilibrada/. Acesso em:10 ago. 2023.

ROLNIK, R. *São Paulo:* o planejamento da desigualdade. 1. ed. São Paulo: Fósforo, 2022.

SANTOS, M. [1979]. *O espaço dividido:* os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. 2. ed., 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

SANTOS, M. *Por uma economia política da cidade:* o caso da cidade de São Paulo. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

VIVAREAL. *Institucional.* Disponível em: https://www.vivareal.com.br/. Acesso em: 16 ago. 2023.

YASSU, A. M. da S. A reestruturação imobiliária e os arranjos escalares na (re)produção da metrópole [recurso eletrônico]: o caso de Cajamar-SP. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2021.

ZIONI, S. *Espaços de cargas na Região Metropolitana de São Paulo.* Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo,, 2009.

A complexidade do processo de realização do dinheiro no território brasileiro: o caso de Dourados

Victor Iamonti

1. Introdução

Ao longo de grande parte do século XX, a geografia não tratou o dinheiro como uma questão a ser refletida sistematicamente (sejam em estudos teóricos ou empíricos), tal como atesta a crítica feita por P. Monbeig (1957, p. 215-217) ao dizer que os geógrafos não se dedicavam aos estudos relativos ao capital, deixavam de incluir o dinheiro em suas análises e paravam (seja por respeito, ou por receio) diante das portas das bolsas de valores. Inclusive, não é incomum a falta de quaisquer referências a essa temática em manuais clássicos de geografia econômica até, ao menos, meados dos anos 1970.

Nesta mesma direção, F. B. Contel (2016), mesmo reforçando a importância dos trabalhos fundantes de J. Labasse[1] na área, reforçou a crítica ao dizer que até os anos 1980 e 1990 a geografia anglo-saxônica ignorou esse debate, o que, em certa medida, foi seguido pela geografia brasileira. Assim, se até os anos 1980 pouca atenção foi dada aos estudos relativos ao tema do dinheiro, é preciso destacar o resgate feito desde o início da década de 1990 por autores anglo-saxões (mas também latino-americanos), para o campo hoje conhecido como "geografia do dinheiro e das finanças"[2].

1. A principal exceção a essa tendência, em grande parte negligente, foram os estudos de J. Labasse (1955; 1974) focados em estabelecer reflexões basilares sobre o fenômeno financeiro e monetário em sua relação com o espaço geográfico – tanto à escala global, quanto nacional e regional, mas com destaque para o caso francês.

2. Neste momento, destaca-se o texto de S. Corbridge e N. Thrift (1994), que enfatizou a necessidade de considerar mais seriamente o tema como foco de pesquisas e de elaboração teórica, delineou um conjunto de questões e chamou a atenção para a negligência não só de geógrafos até este momento, mas, inclusive, de cientistas sociais e da esquerda de modo geral, enquanto político, com os estudos voltados para o dinheiro e às finanças.

Neste momento, vale destacar que na geografia brasileira essa discussão não passou desapercebida, podendo ser citados os trabalhos de L. C. Dias (1995) e de M. Santos ([1993] 2005; [1996] 2012; 1999). Construiu-se, nesse sentido, um debate mais amplo de modo que no final dos anos 1990 esse campo foi tido como uma "subdisciplina" consolidada e ligada à geografia econômica (MARTIN, 1999). Atualmente, como chamou a atenção S. Hall (2012, p. 286), as discussões sobre dinheiro, finanças e economia, em geral, fazem parte de um "debate bem estabelecido dentro da geografia econômica e nas ciências sociais em geral". A autora constatou criticamente que, com a expansão do sistema financeiro internacional nos anos 2000, estabeleceu-se um foco excessivo das análises das altas finanças, negligenciando conexões desses lugares com dinâmicas "mundanas" das "geografias econômicas cotidianas". Após a crise financeira de 2008, tornou-se insustentável esse enfoque, sendo retomada a fundamentação da conexão entre as finanças e a chamada "economia real" (HALL, 2012, p. 286).

É nessa perspectiva que se buscou ao longo deste texto aprofundar algumas questões envolvendo a complexidade da realização do dinheiro no território brasileiro, com destaque para o caso empírico da cidade de Dourados (MS) e de seu vínculo com uma série de atividades do agronegócio. Para tanto, estabeleceu-se, incialmente, considerações teóricas sobre a realização do dinheiro enquanto forma espacial, ressaltando-se a importância dos territórios e dos lugares nesse processo e de algumas transformações recentes relativas à expansão de novos agentes, fixos, objetos e canais para a prestação de serviços no território brasileiro; por fim, foi feita a análise de Dourados (MS), uma cidade conectada a uma importante região produtiva do agronegócio brasileiro e com influência de uma série de questões específicas para a realização do dinheiro, seja do ponto do ponto de vista das temporalidades envolvidas, ou dos instrumentos necessários.

2. A realização do dinheiro como forma espacial nos territórios e nos lugares

O dinheiro pode ser entendido inicialmente como uma construção humana, um fenômeno socialmente criado, que é expressão e condição de um conjunto de relações ligadas em grande medida à propriedade e à troca. Nesse sentido, ao buscar a sua compreensão do ponto de vista da geografia, é imprescindível estabelecer as bases teórico-conceituais para

encaminhar e subsidiar o tratamento analítico dos nexos entre dinheiro e espaço geográfico.

Ainda que de modo parcial e incompleto, sem a pretensão de esgotar todas as vertentes possíveis, pode-se situar uma aproximação para a interpretação do fenômeno monetário, complexo e multifacetado. Para tanto, é necessário fazer certas escolhas que, com o objetivo de discutir alguns pontos de intersecção com outras áreas do conhecimento, podem contribuir para a apreensão de nexos entre o passado e o presente, entre o que ocorre na realidade e conhecimentos acumulados, internos e externos à geografia enquanto disciplina. Mas, certamente, sem deixar de reconhecer o seu objeto disciplinar próprio de reflexão, fundamentalmente, o espaço geográfico, em seu movimento histórico e junto de suas categorias de análise (o mundo, o território, as regiões, os lugares e o meio geográfico).

Como ponto de partida, dessa maneira, entende-se que é justamente através das formas-conteúdo (sendo o dinheiro uma dessas) que as possibilidades do mundo, enquanto totalidade, realizam-se no território e tornam-se particularidade nos lugares. Isso envolve uma relação entre o que é possível em um dado momento (a totalidade, a unidade) e o que existe concretamente (as particularidades, a diversidade), em que formas, objetos e ações são permanentemente combinados, por inúmeros fatores, em um contínuo processo de realização. O dinheiro é situado, então, como uma das formas-conteúdo do espaço geográfico, no sentido dado por M. Santos ([1996] 2012) a essas últimas, como um híbrido de objetos e ações, realizações sociais possíveis em um dado território e um dado lugar, de acordo com as suas condições pré-existentes e com as possibilidades de cada período. Justamente por não se tornar existência à parte do que existe concretamente, essas formas seriam sempre uma realização possível, ao mesmo tempo em que suas existências concretas as colocam como uma condição para novas realizações.

Essa perspectiva aproxima, inclusive, a compreensão do dinheiro como uma forma espacial no sentido dado a essa por A. Corrêa da Silva (1979, p. 81), isto é, enquanto "ser ou existir das coisas e eventos", sendo, portanto, "o modo concreto (histórica e socialmente dado) de expressão do lugar", como "a concreção fenomênica do lugar". Essas formas não se desvinculam dos conteúdos, seja do ponto de vista da representação, do que existe na realidade, ou de como são percebidas. As formas espaciais são, igualmente, "tempo e movimento" e, por isso, "conjunto de relações que a expressam"

(SILVA, 1979, p. 82). Da mesma maneira, essas formas, ao se realizar, fazem parte do meio geográfico, dando concretude de existência a esse, e se tornam, mais uma vez, como condições para a realização de novas ações.

Torna-se necessário, então, a partir desse partido de método, questionar a todo momento se as funções mais gerais do dinheiro (meio de troca ou circulação, meio de pagamento, unidade de conta, entre outras), presentes em diferentes lugares ao longo da história e, do mesmo modo, no período atual, realizam-se sem levar em consideração as formas e as especificidades de cada situação em que se inserem. Como as funções podem se realizar no espaço sem se encontrar com determinadas formas, existentes e herdadas? Como pensá-las de modo homogêneo, se os contextos em que se inserem não são os mesmos? Buscando debater tais questionamentos, é possível identificar uma série de autores que consideram o dinheiro tendo em vista a realização conjunta de formas e funções, chamando a atenção para a especificidade desse processo.

Do mesmo modo, é preciso reforçar a necessidade de captar essas especificidades das formas e dos conteúdos do dinheiro como caminho de método, como parte integrante de uma discussão de espaço geográfico. Essas questões também são fundamentais para compreender o dinheiro enquanto forma espacial, na medida em que, como chamou a atenção R. Guttmann (2003, p. 14), essa organiza o espaço "em termos de diferentes relações sociais que nos engajamos enquanto desenvolvemos nossas atividades econômicas" e cria uma forte interdependência espacial na economia baseada em fluxos monetários ("*cash-flow economy*"). Da mesma maneira, estruturaria o tempo, seja pela sequência temporal de fluxos de dinheiro (na produção e no crédito), seja para investimentos buscando retorno no futuro, que, por sua vez, se traduzem em risco, incerteza e expectativa, todos esses devidamente mensuráveis (GUTTMANN, 2003).

Certamente, na construção teórica e como partido de método, isso não implica abordar o espaço de uma certa maneira e o tempo de outra. Ambos devem ser vistos de modo unitário. D. Harvey (2018, p. 138) chamou a atenção para diferentes entendimentos sobre o espaço e o tempo para o estudo do dinheiro, do crédito e dos mercados financeiros, distinguindo entre uma perspectiva que estabelece o espaço-tempo como absoluto e outra em que se vislumbra a existência de múltiplas concepções e experimentações do tempo e do espaço. Segundo D. Harvey (2018, p. 138), a primeira dessas, como absoluto, estabeleceria a atividade humana

dentro de um "quadro fixo e universal", dentro do qual "localizamos, ordenamos e calibramos a atividade". Esse seria o espaço-tempo do "Estado capitalista, da administração burocrática, da lei e da propriedade privada, do cálculo capitalista", em que se enquadram "direitos de propriedade", "soberanias territoriais" e os "contratos sociais" (como, por exemplo, o de um financiamento). Levando-se em conta esse espaço-tempo absoluto, um conjunto de movimentos (capital, trabalho e dinheiro) podem ser definidos e coordenados e ordenar o funcionamento da política e do comércio[3]. Já para o segundo caso, de uma relativização, seria preciso reconhecer "que todo processo internaliza seu próprio espaço-tempo", o que envolveria entendê-los junto de fenômenos que emergem de uma infinidade de situações particulares (HARVEY, 2018, p. 138). Ambas as concepções, na realidade, coexistem, influenciando-se mutuamente e transformando-se ao longo do tempo.

Pensando nessas questões, pode-se retomar a perspectiva marxista, na medida em que esta situava a compreensão da forma-dinheiro junto da circulação das mercadorias e da reprodução do capital. É na perspectiva da troca, historicamente determinada, que forma e função se encontram, realizando-se concretamente. Os esquemas de reprodução simples e ampliada do capital consideravam a circulação de mercadorias e as mudanças de forma e de funções do dinheiro atrelados a um conjunto de relações históricas. Isto é, mesmo considerando a importância das características dos materiais e objetos que faziam parte da forma-dinheiro, essa era não se desvinculava das condições e características da circulação de mercadorias em um dado momento, podendo assumir, inclusive, expressões materiais

3. O espaço-tempo absoluto, com o "tempo do relógio", pode acabar dominando "a vida econômica diária" e, por meio de um "acordo internacional" define-se "um sistema de fusos horários", o que acaba reduzindo a "variedade de tempos locais em diferentes espaços". Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer as transformações do espaço-tempo, por exemplo, dos mercados financeiros que não operam sob o mesmo parâmetro do século XIX: o seu escopo de atuação espacial é muito maior e o seu fluxo de transações é infinitamente mais veloz (HARVEY, 2018, p. 139). Nesse sentido, a própria dinâmica financeira pode induzir transformações no espaço-tempo. O sistema de crédito, como notou D. Harvey (2018), tem um papel marcante na redução de múltiplas temporalidades de inúmeras atividades a uma métrica única, que é a da taxa de juros ao longo de períodos de tempo determinados. A partir daí, pode-se ter o comando sobre o tempo de valorização de um ativo, ou sobre a quantidade de dinheiro em circulação, por meio de empréstimos e de um novo uso do tempo para obtenção de juros. Ou, ainda, os empréstimos podem contribuir para a ampliação do escopo de atuação de uma determinada atividade, aumentando áreas e locais comandados por lógicas espaço-temporais específicas.

diferentes, seja como sendo instrumento de compra (ou de circulação) – moeda propriamente dita –, ou como instrumento de pagamento – uma obrigação, um termo, ou um certificado de que certa quantia de dinheiro estaria guardada sob custódia de uma instituição. Dessa maneira, como uma perspectiva de método, K. Marx ([1859] 2008; [1887] 2013) compreendia analiticamente a forma-dinheiro em sua historicidade, analisando-a em determinados contextos sociais e associada tanto a um conjunto de relações ligados à circulação, quanto às diferentes metamorfoses do dinheiro.

Tais considerações, portanto, são basilares para se pensar a dimensão espaço-temporal do dinheiro em sua unidade e em sua diversidade. Nessa construção, a sua realização enquanto forma espacial não se daria através da proeminência da forma sobre a função e tampouco pelo seu contrário, isto é, pelo papel definidor da função em relação à forma. A unidade desse processo é dada pela dinâmica social em um movimento contínuo de realização e de transformação. Ao se considerar o espaço geográfico por essa perspectiva, entende-se que as formas não se realizariam à parte dos conteúdos do mundo, dos territórios e dos lugares em cada período histórico, mas, sim, influenciando e sendo influenciado por estes. Assim, uma grande diversidade de formas e funções podem ser observadas, já que estas se tornam existência através da ação humana e do que já se realizou nos territórios e lugares, do que foi incorporado ao meio geográfico, e não à parte desses (SANTOS, [1996] 2012).

Deve ser acrescentado que a realização do dinheiro enquanto forma-conteúdo, ou seja, forma espacial propriamente dita, é mediada pelos territórios[4]. Estes – em sua configuração, seu uso e junto de suas partes (as regiões e os lugares) – são, então, o quadro concreto de realização do mundo, em que as variáveis de cada período tornam-se existências como formas espaciais de modo diferenciado e desigual. Dessa maneira, nessa relação dialética entre mundo e lugar, os territórios oferecem limites e condições para a realização do dinheiro. Seja por conta de leis, de regulamentações,

4. Como escreveu A. C. Robert Moraes (2000, p. 17) os territórios devem ser entendidos, em sua constituição, como "um processo cumulativo", definindo-se "a cada momento um resultado e uma possibilidade – um contínuo em movimento". O espaço pode ser entendido como uma "dimensão da realidade", ao mesmo em que o "território como sua manifestação como objeto empírico", sendo, portanto, "um recorte analítico que objetiva uma visão angular específica da história" (MORAES, 2000, p. 21).

pela qualidade e capacidade da infraestrutura existente, da distribuição dos agentes no território, das condições de realização da atividade econômica etc.

Nas últimas décadas, como consequência e condição para o processo de realização do dinheiro, no Brasil e em diversos países, uma série de transformações territoriais têm sido realizadas, com destaque para a reestruturação dos sistemas de pagamentos (PLIHON, 2004; TRICHES; BERTOLDI, 2006; CONTEL, 2007; IAMONTI, 2024) junto da difusão de novas redes-suporte, serviços intermediários (e sistemas operacionais)[5] e, sobretudo, de novos serviços finais, também organizados em padrões reticulares – como as redes proprietárias bancárias, ou os novos agentes, como as *fintechs*, que se difundem sob lógicas ligadas ao serviços em rede[6]. Nesse sentido, houve a expansão de novos fixos, objetos e canais para oferta de serviços bancários e de pagamentos nas regiões e nos lugares do território brasileiro, com a explosão do uso dos celulares e das "maquininhas", ao mesmo tempo em que as plataformas como as de transporte por aplicativo (TOZI, 2020) e o comércio eletrônico (VENCESLAU, 2023) cresceram e se expandiram. Para F. Contel (2009), a banalização do acesso à finança seria um novo conteúdo do período atual, reforçado pela hipercapilaridade do crédito no território brasileiro. A expansão dos novos canais eletrônicos (fixos e portáteis), possibilitaram alcançar, de modo "banalizado" e

5. A reorganização dos sistemas de pagamentos não é um dado exclusivo do Brasil, tendo ocorrido consecutivamente desde os anos 1970 e 1980 em diferentes países, como Japão, Estados Unidos, Inglaterra (TRICHES; BERTOLDI, 2006), assim como na França (PLIHON, 2004). Conforme analisado em nossa tese de doutoramento, destacam-se, ainda, as intervenções sobre os serviços intermediários (em geral, sistemas operacionais para compensação e liquidação dos saldos, como, por exemplo, o Sistema de Transferência de Reservas – STR –, entre outros). Estes são regulados, em geral, pelos bancos centrais dos países e operacionalizados, em alguns casos, por agentes privados (IAMONTI, 2024).

6. Para D. Bounie (2001), a difusão do dinheiro eletrônico, em conjunto com a expansão da internet, transformou os sistemas de pagamentos e as redes proprietárias bancárias; dado os arranjos mais abertos possibilitados pelas redes, códigos e protocolos ligados à internet, também houve a entrada de novos agentes, o que colocou, em certa medida, em questão as redes bancárias. Para Gersollen (2001) e N. Curien (2005), por sua vez, com os novos serviços ofertados através da internet, estabeleceu-se progressivamente uma reorganização das redes bancárias, trazendo a necessidade de duplicação dos serviços oferecidos (isto é, tanto nas redes físicas, quanto digitais) como estratégia para evitar, ou reduzir os efeitos, da desintermediação bancária. Por fim, para T. Pénard e A. Rallet (2014) seria preciso considerar cada vez mais os novos "serviços em rede" como paradigma de organização dos serviços finais (cuja expressão pode ser dada pela expansão dessas plataformas, comércio eletrônico, aplicativos e *fintechs*), em detrimento das "redes-serviço" pautadas nas redes proprietárias bancárias.

"seletivo", novos "pontos no território antes 'isolados' das redes financeiras", contribuindo para a "amplificação do poder das redes bancárias no território" (CONTEL, 2007, p. 252). Recentemente, o PIX, criado pelo Banco Central do Brasil e difundido junto à população, se insere como um novo instrumento importante de pagamento para a população e para as empresas, sendo, ao mesmo tempo, um resultado e um elemento de força ligado à expansão dos celulares *smartphones* (BERTOLLO, 2019) pelo território.

Dessa maneira, a difusão desses novos processos tem influência, igualmente, na realização do dinheiro no território. Por ser uma permanente arena de disputa entre sociedade civil e agentes privados, entre estado e mercado, entre interno e externo, como uma mediação entre o mundo e o lugar, no território estabelece-se uma tensão entre o que é possível historicamente, o que existe como herança e o que está sendo realizado. Da mesmo maneira, os lugares e regiões de um território nunca oferecem as mesmas condições para a realização das formas-conteúdo em um dado momento. Assim, por sua história presente e herdada torna-se possível observar no território uma seletividade intrínseca, uma realização descontínua das variáveis de cada período (SANTOS, [1994] 2005). Considerar o dinheiro como uma forma espacial, junto do aspecto funcional, contribui, portanto, para o entendimento de sua articulação com os lugares, as regiões, os territórios e com a totalidade social. Cabe reforçar que, nesse quadro conceitual, o espaço geográfico e suas categorias de análise (território, região, lugar etc.) possuem um papel ativo na realização do dinheiro.

3. Dourados (MS): as múltiplas temporalidades e as perversidades de uma das cidades do agronegócio brasileiro

Conforme vem sendo argumentado, ao se buscar compreender a realização do dinheiro enquanto forma espacial, é indispensável considerar, então, as dinâmicas do território e dos lugares, não somente pela difusão e articulação dos novos fixos e objetos, mas, inclusive, pelas diferenciações e desigualdades existentes. As cidades, enquanto parte do movimento de produção e da reprodução social em sentido amplo, também são reveladoras do "processo de generalização da troca, da constituição e ampliação do mundo da mercadoria, da concretização da ordem distante no lugar" (CARLOS, 2007, p. 21). Nesse sentido, estas podem ser compreendidas como "produto,

condição e meio para a reprodução das relações sociais" (*idem*, *ibidem*)[7], o que inclui a do capital e de suas frações. Dessa maneira, influenciam a realização do dinheiro, seja pela oferta de bens e serviços fundamentais para as atividades econômicas; pela materialidade e pelos capitais fixos e circulantes existentes; ou pelas redes (de transportes, telecomunicações etc.) que, por sua qualidade e sua presença, oferecem condições diversas para articulação entre atividades e agentes. A diversidade de contextos existentes pode ser vista, então, como um produto e uma condição para a realização dessa forma espacial, cujas especificidades podem ser analisadas.

Localizada em uma das mais dinâmicas regiões ligadas ao agronegócio, na porção sul do estado do Mato Grosso do Sul, e em um grande entroncamento rodoviário, para D. Elias (2022), Dourados (MS) é definida como uma das "cidades do agronegócio", onde há uma forte interconexão entre o consumo produtivo do agronegócio e os processos de urbanização em áreas de modernização agrícola. Essas cidades, em geral, são "capazes de oferecer uma série de respostas às necessidades técnicas, científicas, logísticas e de mão de obra para as atividades do agronegócio", o que contribui para uma centralização de grande parte dos fluxos das áreas circundantes (ELIAS, 2022, p. 1009).

Além desses fatores, Dourados (MS) é uma cidade média em que há a presença de empresas de portes variados voltadas para: a) venda de insumos agrícolas e maquinários (sementes, fertilizantes, defensivos, máquinas, tratores etc.); b) presença de consultorias e oferta de serviços especializados, como pesquisa, manutenção de máquinas, transporte, armazenamento, compra e venda de grãos; c) grande feira agropecuária (Expoagro); d) oferta de serviços financeiros e de agência bancária especializados para oferta de crédito e financiamento para a agropecuária; e) instituições do ensino técnico e superior para formação de mão-de-obra de qualidade (ELIAS, 2022).

7. "Podemos adiantar que a análise deve captar o processo em movimento e, no mundo moderno, esta orientação sinaliza a articulação indissociável de três planos: o econômico (a cidade produzida como condição de realização da produção do capital – convém não esquecer que a reprodução das frações de capital se realizam através da produção do espaço), o político (a cidade produzida como espaço de dominação pelo Estado na medida em que este domina a sociedade através da produção de um espaço normatizado); e o social (a cidade produzida como prática sócio-espacial, isto é, elemento central da reprodução da vida humana). Esses três planos revelam dimensões, como aquelas de local e global; tendo como pano de fundo o processo de mundialização da sociedade, enquanto constituição da sociedade urbana/espaço mundial" (CARLOS, 2007, p. 21).

Todas essas questões se traduzem em uma forte capacidade de comando sobre "ampla região produtiva do agronegócio de soja, cana-de-açúcar, milho, suínos, galináceos e bovinos, entre outros", com um "portentoso parque agroindustrial com indústrias esmagadoras de soja, usinas do setor suco energético, frigoríficos, muitas das quais pertencentes a corporações transnacionais (Bunge, JBF, BRF etc.)", conforme definido por D. Elias (2022, p. 1011). No entanto, é preciso reforçar que a consolidação da cidade nessa região não esteve isenta de contradições, sobretudo por conta das características de organização do espaço agrário sul-mato-grossense, que marcam, igualmente, a área rural do município. De um lado, houve a expansão da agricultura científica moderna, com a manutenção de uma estrutura agrária extremamente concentrada, e, por outro, mantiveram-se algumas propriedades de médio e pequeno portes[8] (FACCIN; CASTILLO, 2017).

Ao longo dos trabalhos de campo realizados[9], observou-se a força dessas questões em uma série de situações ligadas à realização do dinheiro em Dourados e em sua área adjacente, notadamente em algumas das atividades ligadas à reprodução do capital do agronegócio sul-mato-grossense, com destaque para empresas de insumos (sementes, adubos, pesticidas etc.), cooperativas agrícolas e de crédito, maquinário e equipamentos para o campo (tratores, plataformas, classificadores de grãos etc.), transportadoras, agenciadoras de cargas e caminhoneiros autônomos.

8. As diferenças da estrutura agrária podem ser vistas, com as devidas proporções, na produção de milho do município, observadas por A. C. T. Marquezini Faccin e R. A. Castillo (2017), em que havia diferenças marcantes entre as culturas produzidas em grandes propriedades, com utilização do milho safrinha e produzido com "tecnologia-intensiva"; e na agricultura familiar, com a maior parte sendo produzido com o "trabalho-intensivo" (FACCIN; CASTILLO, 2017, p. 198).

9. Os trabalhos de campo foram realizados entre os dias 22 e 31 de agosto de 2023, tendo em vista a importância relativa de Dourados (MS) para as atividades do agronegócio, pela proximidade com cidades médias do estado de São Paulo (como Presidente Prudente) e pelas possibilidades de deslocamento oferecidas pelas redes de transporte que partem de Dourados (em direção à fronteira do país com o Paraguai, para o estado do Paraná, ou para o estado de São Paulo). Além de discussões com a Profa. Dra. Lisandra Lamoso e o Prof. Dr. Luciano Duarte Pereira da UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados), foram realizadas conversas informais com funcionários de uma das mais importantes agroindústrias multinacionais do país e com caminhoneiros autônomos. Também foram aplicados questionários em grandes, médias e pequenas empresas da cidade, cujos destaques serão dados aos que foram feitos junto a caminhoneiros, transportadoras e agenciadores de carga, cooperativas agrícolas e de crédito, empresas de venda de aluguel de equipamentos agrícolas. É preciso ressaltar que parte dos agentes entrevistados, inclusive, eram de grande porte da cidade e da região, com capacidade de comando sobre outras atividades e grande conhecimento da dinâmica econômica em escala local e regional.

Notou-se a presença de diferentes lógicas e temporalidades que influenciam a realização do dinheiro enquanto forma espacial. De um lado, estão os "tempos" das atividades agrícolas que, para produzir, necessitam de recursos antecipados sob a forma de crédito, de prazos diferenciados para pagamentos e uma série de instrumentos diversificados, como o PIX, as transferências eletrônicas e o cheque. Por outro lado, estão as temporalidades das atividades urbanas de insumos, máquinas e equipamentos e serviços (como os financeiros), que, embora se relacionem com as atividades agrícolas, dependem, por exemplo, de grandes indústrias (químicas e de maquinários). Essas temporalidades coexistem e se entrecruzam na cidade de Dourados, cada qual como parte integrante da divisão do trabalho interna a essa região do território brasileiro especializada no agronegócio. Nesse aspecto, o descasamento entre o tempo da agricultura e o tempo dessas atividades urbanas, principalmente a das finanças, analisado por S. Ouma (2020), influi no processo de reprodução ampliada do capital no agronegócio e a própria realização do dinheiro nesses lugares.

Assim, esta é uma questão ligada à construção espaço-temporal pelas atividades econômicas em Dourados, relativizando o tempo absoluto trazido junto das finanças e do sistema bancário, forçando a uma constante reorganização das temporalidades envolvidas. Foi comum encontrar negociações de prazos para quitação de dívidas e de créditos voltados à produção agrícola, que chegam frequentemente a uma ou mais safras (isto é, de 3 a 6 meses) para pagamentos finais, incluindo pagamento de crédito, de máquinas e equipamentos e insumos.

Em alguns casos, o prazo negociado varia de acordo com o tipo de produção: no caso da pecuária, os prazos eram menores (de 30, 60 e 90 dias), enquanto que na produção de grãos os prazos para pagamentos eram mais altos, sendo de 90 dias no caso do milho safrinha e de 180 dias para a soja. Junto da negociação, esses intervalos exigiam das atividades a definição de contratos e de garantias (especialmente no caso de cooperativas de agrícolas e de grandes empresas de maquinário), mas também instrumentos de pagamentos que poderiam ser utilizados de modo mais "maleável". Nesse contexto, muitas atividades negociam o faturamento para o final do período estabelecido para a safra e acumulam saldos vultuosos, já que cada compra "a varejo" para a produção agrícola pode chegar facilmente a R$ 200.000,00 (cujas notas se acumulam). Os pagamentos finais desses valores eram feitos, em geral, através de transferências eletrônicas, do PIX e do cheque. Neste último caso, sua utilização estava relacionada à

sua importância para a manutenção de atividades que dependem de uma negociação de prazo mais flexível e/ou em situações em que há uma data futura definida para o pagamento, mas que havia dificuldade de conexão às redes de telefonia e internet. Nas atividades entrevistadas argumentou-se, ainda, que alguns agricultores "mais velhos" utilizavam o cheque por estarem mais acostumados ao seu funcionamento e o preferiam.

Como outra parte das dinâmicas espaço-temporais envolvidas no processo de realização do dinheiro e de reprodução ampliada do capital do agronegócio em Dourados (MS), além de crédito, máquinas e equipamentos e insumos, foram pesquisados o transporte e a circulação da produção agrícola necessária para o escoamento dos produtos (transportadoras, agenciadoras de cargas, cooperativas de transporte e caminhoneiros autônomos).

Nese momento, observou-se outros instrumentos utilizados, com destaque para a chamada "carta-frete". Segundo D. Huertas (2013, p. 69), a carta-frete é utilizada como "uma prática antiga", sendo "comum no TRC [transporte rodoviário de carga]" e constituindo-se como "uma espécie de vale" sem permissão legal[10] e utilizada "como 'ordem de pagamento pelo contratante do transporte em favor do [caminhoneiro] autônomo". O seu desconto é realizado em locais credenciados e indicados pela empresa contratante ("via de regra em postos de combustível"), cobrando-se "ágio sobre o seu valor de face" e com o pagamento "condicionado à aquisição de outros produtos e serviços no estabelecimento", o que se caracteriza como "venda casada" (HUERTAS, 2013, p. 69).

Conforme encontrado nos dias atuais ao longo dos trabalhos de campo, nos locais de troca dessas cartas-frete o ágio é cobrado em um determinado percentual (que varia de 30% a 70% do valor total da carta-frete) para consumo no próprio local, enquanto que o valor restante (de 70% a 30% do valor total) só pode ser trocado pelo caminhoneiro após a entrega da mercadoria no seu destino final e em locais credenciados. Como há um carimbo na entrega e uma inserção dessa informação em um sistema próprio, estabelece-se uma obrigação que foi relatada como um "cabresto", uma garantia da entrega a favor da empresa contratante

10. As cartas-frete são proibidas de ser utilizadas desde 2011 por legislação federal (Lei n. 12.249/11). No entanto, nos trabalhos de campo realizados, foi observado seu uso por toda a cidade e, segundo relatos, estende-se pelas regiões produtivas do agronegócio do Sul, Sudeste, Centro-Oeste e até em porções do Norte do país.

(em geral, transportadoras e agenciadoras de cargas). Os rendimentos dos caminhoneiros acabam sendo "achatados", reduzidos[11], com o caminhoneiro ficando, de fato, refém e subordinado a esse sistema, sobretudo quando é obrigado a trocar a carta-frete em locais que o forçam a gastar uma parte que poderia não estar sendo comprometida naquela localidade (e muitas vezes a preços mais altos do que a do mercado).

As cabines de pagamento dos postos de gasolina, onde são "trocadas" as cartas-frete, transformam-se, nesse sentido, em uma espécie de guichê de banco: o processo de realização do dinheiro restante nesta situação ocorre somente após a entrega pelo caminhoneiro, com a apresentação da carta-frete no local e cujas informações são lidas pelo leitor de código de barras ou digitadas; após a inserção do código, os dados são recebidos no guichê e as transferências eletrônicas das transportadoras são feitas para o posto; posteriormente, o dinheiro é recebido e parte dos saldos ainda retidos nas cartas-frete dos caminhoneiros são trocados, em geral, pelo que chamam de "cheque-troco" (de R$ 500 ou R$ 1000 cada); há, inclusive, a possibilidade de recebimento por transferência eletrônica, PIX, ou por dinheiro em espécie.

Nesse contexto, as empresas contratantes (do ramo de transporte e logística) conseguem manter uma parte de seus ativos financeiros sob seu controle por um período maior de tempo, uma vez que a temporalidade da compensação e liquidação final da carta-frete (isto é, o desconto e pagamento para os caminhoneiros dos montantes devidos) chega a ser de uma semana ou mais – por estar condicionada à entrega do produto contratado no destino final e à apresentação dessa carta nos locais credenciados pelas contratantes para troca. Mesmo com a grande variedade de casos existentes, pode-se dizer que, nesse aspecto, o caminhoneiro autônomo, o elo mais fraco e com menor quantidade de recursos nesse conjunto de relações emaranhadas, acaba atuando como uma espécie de credor da transportadora, ou da empresa contratante.

11. Foi citado por D. Huertas (2013) um estudo realizado por uma das empresas de cartões pré-pagos, mostrando que o uso dese instrumento de pagamento não-oficial reduzia em cerca de 25% os rendimentos dos caminhoneiros. Isso gerava perdas financeiras nas transportadoras pelas burocracias envolvidas nessas cartas-frete (como será visto a seguir, essa questão é discutível, pois há vantagens para as transportadoras). Essas cartas-fretes também dificultam o "controle fiscal das operações de frete", sem recolhimento de impostos dos valores pagos aos caminhoneiros autônomos, os quais "por sua vez não recolhiam as contribuições previdenciárias e sindicais". Assim, segundo o autor, o caminhoneiro "invariavelmente não tinha como comprovar os seus rendimentos, ficando à margem do sistema bancário e impedido de realizar operações de financiamento para troca do veículo" (HUERTAS, 2013, p. 69).

Vale ressaltar, por fim, que, embora a carta-frete tenha uma importante participação, há outras possibilidades. Desde 2011 tem-se buscado substituir a carta-frete por instrumentos eletrônicos de pagamento como o chamado "e-frete" (criado pela Resolução n. 3.856/11), por cartões específicos pré-pagos, ou por outras modalidades de contratação. Nessa nova legislação, os valores devem ser transferidos para uma conta específica e, após a entrega, o pagamento pode ser feito ao caminhoneiro através de depósito bancário direto em conta corrente, ou em cartões pré-pagos. Além disso, algumas empresas contratam caminhoneiros de modo fixo pagando ao final do mês pelas cargas transportadas e sem a necessidade de cartas-frete. Essas outras possibilidades estão ligadas, em geral, a um conjunto de transferências eletrônicas e a situações menos perversas.

Assim, dada a especificidade do processo de realização do dinheiro em Dourados (MS), portanto, pode-se dizer que a diversidade encontrada pode ser um indício da impossibilidade de uma forma específica do dinheiro se generalizar e abarcar todos os contextos e relações ligadas à reprodução social. Isso acaba criando a necessidade de complementaridade entre formas diversas, expressas em termos de uso de instrumentos de pagamentos oficiais (cheque, dinheiro em espécie, PIX etc.) e "não-oficiais" (caso da carta-frete, por exemplo) em certas áreas do território brasileiro. Essas complementaridades podem envolver questões espaço-temporais próprias, com a necessidade de negociação constante de prazos e instrumentos para pagamentos, ou até mesmo assumir lógicas perversas.

4. Considerações finais

Buscou-se, ao longo deste texto, discutir questões relativas à realização do dinheiro no território brasileiro na contemporaneidade, em especial na cidade de Dourados (MS). Enquanto forma espacial, o dinheiro se torna existência nos territórios e nos lugares através de um complexo processo, envolvendo desde processos e possibilidades do mundo enquanto totalidade até condições específicas, como as recentes transformações dos sistemas de pagamentos e a expansão de novas redes, fixos e objetos para oferta de serviços finais. Além disso, os conteúdos locais e regionais influem nesse processo, seja pelas temporalidades próprias a cada atividade, ou pelas necessidades de arranjos próprios.

Analisar essas formas espaciais possibilita, inclusive, um melhor entendimento de um emaranhado de relações que, ao se realizar, transforma também as condições espaço-temporais das regiões e dos lugares. Na cidade

de Dourados (MS), situada em uma das mais dinâmicas regiões produtivas do agronegócio brasileiro, algumas das múltiplas temporalidades existentes que puderam ser analisadas influenciam a reprodução ampliada do capital e o próprio movimento de realização do dinheiro nesta localidade. A necessidade constante de negociação de prazos, além de nexos hierárquicos que conduzem à subordinação de agentes (caso das atividades de transporte e de logística pesquisados), específicos ao agronegócio, emergem como questões significativas a serem consideradas.

Referências bibliográficas

BERTOLLO, M. A capilarização das redes de informação no território brasileiro pelo smartphone. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

BOUNIE, D. Quelques incidences bancaires et monétaires des systèmes de paiement électronique". *Revue économique,* v. 52, n. 7, p. 313-330, 2001.

CARLOS, A. F. A. *O Espaço Urbano:* Novos Escritos sobre a Cidade. São Paulo: FFLCH, 2007.

CONTEL, F. B. As finanças e o espaço geográfico: contribuições centrais da Geografia francesa e da Geografia brasileira. *Revista Brasileira de Geografia,* v. 61, n. 1, 2016.

CONTEL, F. B. Espaço geográfico, sistema bancário e a hipercapilaridade do crédito no Brasil. *Caderno CRH,* v. 22, n. 55, 2009.

CONTEL, F. B. *Território e finanças:* técnicas, normas e topologias bancárias no Brasil. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

CORBRIDGE, S.; THRIFT, N. Money, Power and Space: Introduction and Overview. *In:* CORBRIDGE, S.; MARTIN, R.; THRIFT, N. *Money, Power and Space*. Cambridge, Massachusetts: Blackwel, 1994. p. 1-25.

CURIEN, N. Économie des réseaux. Paris: La Découverte, 2005.

DIAS, L. C. *Réseaux d'information et réseau urbain au Brésil*. Paris: L'Harmattan, 1995.

ELIAS, D. Consumo produtivo e urbanização no Brasil: as cidades do agronegócio. *Revista Ciência Geográfica,* 26(2), 2022. p. 1003-1019.

FACCIN, A.; CASTILLO, R. A. Vulnerabilidade territorial e implicações sócio-espaciais da expansão do complexo soja no Mato Grosso do Sul. *Estudos Geográficos,* Rio Claro, 15(1), jan./jun., 2017. p. 133-156.

GENSOLLEN, Michel. Internet. Marché électronique ou réseaux commerciaux?. *Revue* économique, v. 52, n. 1, p. 137-161, 2001.

GOTTMANN, Jean. Por uma geografia dos centros transacionais. *Boletim Campineiro de Geografia,* 13(1), [1971] 2023.

GOTTMANN, Jean. Why the Skyscraper?. *Geographical Review,* v. 56, n. 2, p. 190-212, 1966.

GOTTMANN, Jean. *Megalopolis.* The urbanized northeastern seaboard of the United States. New York: The Twentieth Century Fund, 1961.

GUTTMANN, R. *Cybercash:* The Coming Era of Electronic Money. New York: Palgrave Macmillan, 2003.

HALL, S. Geographies of money and finance III: Financial circuits and the "real economy". *Progress in Human Geography,* v. 37, n. 2, 2012. p. 285-292.

HUERTAS, Daniel Monteiro. Território e circulação: transporte rodoviário de carga no Brasil 2013. Tese (Doutorado) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

IAMONTI, V. Dinheiro e espaço geográfico: diversidade e complementaridades no território brasileiro. Tese (Doutorado) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

LABASSE, J. *Les Capitaux et la Région.* Étude Géographique. Essay sur le commerce et la circulation des capitaux dans la région lyonaise. Étude Géographique. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Sciences Politiques, 1955.

LABASSE, J. *L'espace financier*. Paris: Armand Colin, 1974.

LEYSHON, A. Geographies of money and finance I. *Progress in Human Geography,* v. 19, n. 4, 1995.

MARTIN, R. The new economic geography of money. *In:* MARTIN, Ron (ed.). *Money and the space economy*. New York: Wiley & Sons, 1999. pp. 3-27.

MARX, K. *O Capital:* crítica da economia política. Livro 1 – o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, [1887] 2013.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, [1859] 2008.

MONBEIG, P. *Novos Rumos da Geografia Brasileira.* São Paulo: Difel, 1957.

MORAES, A. C. R. *Bases da formação territorial do Brasil:* o território colonial brasileiro no "longo" século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

OUMA, S. *Farming as financial asset:* global finance and the making of institutional landscapes. Newcastle: Agenda Publishing, 2020.

PÉNARD, T.; RALLET, A. De l'économie des réseaux aux services en réseaux. Nouveau paradigme, nouvelles orientations. Réseaux, v. 184-185, n. 2-3, 2014. pp. 71-93.PLIHON, D. *La monnaie et ses mécanismes*. Paris: La Découverte, 2004.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. *GEOgraphia,* v. 1, n. 1, 1999. p. 1-13,

SANTOS, M. *A natureza do espaço.* Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, [1996] 2012.

SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Edusp, [1993] 2005.

SANTOS, M. *O Espaço Dividido.* São Paulo: Edusp, [1979] 2004.

SILVA, A. C. da. *Cinco paralelos e um meridiano:* contribuição ao discurso geográfico teórico. Tese (Livre-Docência), Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1979.

TOZI, F. Da nuvem ao território nacional: uma periodização das empresas de transporte por aplicativo no Brasil". *In:* GEOUSP Espaço e Tempo (Online), v. 24, n. 3, 2020. p. 487-507.

TRICHES, D.; BERTOLDI, A. A evolução do sistema de pagamentos brasileiro – uma abordagem comparada com os países selecionados no período 1995-2003. *Revista de Economia Contemporânea,* v. 10, n. 2, maio/ago. 2006. p. 299-322.

VENCESLAU, I. Espaço geográfico e economia digital: usos do território brasileiro para o comércio eletrônico. Tese (Doutorado), Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Reestruturação socioespacial da região do Cariri Cearense: as ações das empresas e do Estado

Francisco Marcelo Bezerra Almeida

Produzida por ações, práticas e processos sociais que resultaram em dependência, exclusão e exploração, a Região do Cariri cearense, localizada na porção meridional do Estado do Ceará, é constituída por 29 municípios, segundo a regionalização instituída em 2015 pelo governo do Estado do Ceará, com destaque para os municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha que apresentam as maiores concentrações populacionais, as principais atividades econômicas e formam o núcleo central da Região Metropolitana do Cariri (RMC) criada em 2009. Apresentando limites territoriais com os Estados do Piauí, Paraíba e Pernambuco, e uma distância média de 600 quilômetros de seus principais municípios em relação às metrópoles brasileiras, Recife e Fortaleza, a Região do Cariri cearense apresenta uma localização estratégica no semiárido nordestino e no interior da Região Nordeste.

Mapa do Estado do Ceará – Localização da Região do Cariri



Fonte: IPECE

Forjada deliberadamente através de um meticuloso planejamento conduzido pelo Estado e pelas elites políticas, econômicas e financeiras para se tornar uma área periférica do território cearense, a Região do Cariri cearense no final do século XX começa a se transformar em uma área estratégica para a acumulação do capital em um processo em que o território regional é colocado sob o comando de grandes empresas privadas e submetido a uma adequação técnica e política com objetivos de viabilizar

os interesses privatistas dessas empresas e sua busca por lucro e hegemonia econômica na região. Em meio a esse processo de imposição de uma nova lógica territorial pelas empresas e viabilizada pelas ações do Estado, a região do Cariri cearense vem experimentando uma série de transformações impulsionadas pelo atual processo de reestruturação socioespacial, desencadeadas por mudanças estruturais no modo capitalista de produção, pela globalização e pelo neoliberalismo.

São novos os processos, os agentes, as estratégias e as ações responsáveis por essa reestruturação, destacando-se nessa perspectiva o papel dos novos processos voltados para a acumulação e reprodução do capital e agentes como as grandes empresas, o Estado (através de suas políticas neoliberais), as instituições financeiras, as elites (locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais) e o mercado. Uma das estratégias fundamentais atualmente utilizadas por esses novos agentes é a mobilização e produção do espaço como elementos fundamentais para viabilizar a reprodução e acumulação do capital. Desta forma, a inserção da Região do Cariri cearense nesta lógica, presidida pelo capital, vai ocorrer através da produção de um novo espaço urbano regional com padrões organizacionais e econômicos globais e voltado essencialmente para reproduzir os mecanismos que buscam criar as condições favoráveis para a realização do processo de acumulação capitalista. Uma urbanização neoliberal vai se impondo ao território caririense através de um processo de metropolização do espaço que se revela como uma nova tendência no âmbito da produção do espaço urbano regional e que vem se tornando responsável pela reprodução de uma estrutura espacial coerente com o desenvolvimento de empreendimentos que objetivam essencialmente o lucro e se volta prioritariamente para a produção do valor de troca.

Essas transformações, que estão ocorrendo a partir do processo de reestruturação do espaço regional, são geralmente apontadas pelos meios de comunicação, pelas elites econômicas e políticas locais, pelo governo do Estado do Ceará e pela população em geral, como resultado de um crescimento natural interno das cidades, como se fossem provenientes de processos desligados dos mecanismos impostos pela globalização e pela reprodução e acumulação de capital. As explicações apresentadas oferecem, na maioria das vezes, uma concepção abstrata, descontextualizada e muitas vezes reproduzem teorias funcionalistas sobre o crescimento urbano e concepções desenvolvimentistas que colocam o crescimento como algo fundamental e necessário. Essa forma "natural", que é atribuída ao processo

de reestruturação que se realiza a partir da urbanização e da produção do espaço urbano, não leva em consideração a necessidade que tem o capital, principalmente em períodos de crise de acumulação, de investir em capital fixo e espaço construído com o intuito de gerar novas acumulações. Assim, torna-se imperativo romper com essas considerações elementares e discursos ideológicos a respeito da reestruturação socioespacial em curso, evidenciando as bases estruturais desse fenômeno.

Dessa forma, torna-se necessário compreender as novas tendências da urbanização e da produção de um novo espaço regional urbano a partir dos processos ligados às mudanças estruturais do modo capitalista de produção, da globalização e do neoliberalismo, procurando desenvolver uma análise que revele os nexos entre esses processos e a as formas atuais da produção do espaço na Região do Cariri Cearense. Na busca por desvendar as mudanças estruturais do modo capitalista de produção e revelar quais as tendências que viabilizam sua atual existência e funcionamento, torna-se fundamental também compreender a função que este espaço regional desempenha na atual divisão territorial do trabalho e quais as estratégias que o capital está elaborando no que diz respeito à produção do espaço nesta parcela do território brasileiro. Sendo assim, é importante assinalar que o modo capitalista de produção, ao longo de seu desenvolvimento tem passado por muitas transformações que desencadearam crises, reestruturações e modificações nos processos fundamentais que definem suas formas de expansão, produção e acumulação. Algumas dessas mudanças provocaram significativas metamorfoses na organização do sistema produtivo capitalista, tanto no âmbito da produção como também na distribuição, circulação e consumo, redefinindo com isso as formas de concentração e centralização do capital e ao mesmo tempo apontado para modalidades novas de dominação e exploração.

As mudanças verificadas a partir do final da década de 1960, no modo de produção capitalista, atingiram diversos elementos de sua estrutura interna, como as forças produtivas, as relações de produção, as formas como o capital se reproduz, o regime de acumulação, como também atingiram os elementos essenciais da economia política correspondente à sociedade capitalista, ou seja, as atividades produtivas, o trabalho, a propriedade privada e a produção do espaço. O momento atual vivido pelo sistema capitalista resulta de uma combinação de mudanças nos seus elementos estruturais, sendo importante lembrar que ao longo de várias décadas, desde o final da Segunda Guerra Mundial, o modo capitalista de

produção havia experimentado um processo de acumulação alicerçado pela atividade industrial e voltado para a produção em massa, segundo a lógica do modelo fordista baseado em grandes empresas e num modelo administrativo burocrático com uma marcante presença de formas de regulação econômica desenvolvidas pelo Estado Nacional sob as diretrizes dos princípios keynesianos. Esse período foi de fundamental importância para a hegemonia desenvolvida pelos Estados Unidos na economia mundial e estabeleceu formas de exploração entre os países capitalistas que aprofundaram as desigualdades sociais e conduziram vários países ao subdesenvolvimento e a uma dependência extrema. No que diz respeito à relação entre capital e trabalho, esse período estabeleceu as bases de exploração do trabalho segundo uma lógica voltada para a produção do lucro através do processo de apropriação da mais-valia, tendo como base uma regulamentação que envolveu a construção de uma legislação trabalhista, que estabeleceu, segundo uma lógica disciplinar, a jornada de trabalho, o salário, e alguns direitos no âmbito do trabalho.

A necessidade de uma maior fluidez do capital e o seu desejo de exploração do trabalho excedente, em uma perspectiva agora mundial, produzirá uma série de ações empreendidas pelas classes hegemônicas contra os obstáculos que impedem uma reprodução e acumulação mais ampla. Um primeiro obstáculo a superar é a tradicional relação entre capital e trabalho instituída pelo modelo industrial-fordista e regulado pelo Estado Keynesiano. Um amplo e intenso processo de desregulamentação e precarização do trabalho é empreendido pelas elites detentoras das relações políticas e do poder a partir da implementação de políticas neoliberais, processo esse denominado por François Chesnais (2000) como "a restauração liberal". A busca de uma retração do Estado e o estabelecimento da hegemonia do mercado nas relações econômicas foi uma das metas fundamentais dessa lógica, seguida de um vasto movimento de privatizações. As políticas neoliberais não só destruíram as formas de organização adquiridas por lutas históricas dos trabalhadores como criaram instituições que propiciaram uma nova organização da economia mundial com normas e regulamentos voltados para o mercado e facilitando a instauração de um regime de acumulação sob o comando do capital financeiro.

Assim, uma grande mudança estrutural ocorre no modo capitalista de produção assinalada pela passagem da hegemonia do capital industrial para o capital financeiro. Uma acumulação centrada fundamentalmente no capital industrial e que tinha como grandes unidades produtivas as

indústrias, sob um regime de produção em massa e em série, com uma jornada de trabalho estabelecida e formas de apropriação da mais-valia definidas, entra em crise. Um amplo processo de reestruturação produtiva vai ocorrer com o desmoronamento do antigo sistema industrial, centrado nos tradicionais complexos industriais localizados nos países desenvolvidos e em alguns países subdesenvolvidos, processo esse denominado por David Harvey (2011) como "uma reconfiguração dramática da geografia da produção e da localização do poder político-econômico". Uma economia mundial que se baseava principalmente no Estado Nação como elemento que formulava as normas para o funcionamento das relações de trocas, agora está mergulhada em um mundo em que o capital está globalizado. Nesse contexto de transformações, as finanças passam a assumir um papel preponderante criando condições objetivas para que novos agentes entrem em cena para dominar e controlar o funcionamento e a estrutura do modo capitalista de produção. Os novos agentes desse capitalismo comandado pelo capital financeiro, segundo François Chesnais (2005), são as grandes empresas multinacionais, as instituições constitutivas de um capital financeiro, como os bancos, os investidores institucionais e alguns Estados Nacionais que mantêm um controle sobre suas políticas econômicas.

A ascensão das finanças aponta, segundo François Chesnais (2005), para o surgimento de um novo regime de acumulação denominado de "regime de acumulação com dominância financeira". Esse novo regime seria "um sistema de relações econômicas e sociais internas e internacionais cujo centro é a finança e que está apoiado nas instituições financeiras e políticas do país hegemônico em escala mundial". Nesse regime de acumulação, o capital busca uma produção de dinheiro nos quadros internos das finanças, através da especulação, da propriedade privada da terra, da posse de ações, e outras operações financeiras. A desregulamentação dos sistemas financeiros pelos Estados, para propiciar a mobilidade de capitais, foi um fator fundamental para estabelecer a hegemonia das finanças. Refletindo sobre o surgimento desse novo regime de acumulação, Leda Paulani aponta que "(...) a acumulação se dá sob os imperativos da propriedade mais do que da produção e propriedade que é cada vez mais de capital fictício do que de meios de produção, um capitalismo, portanto essencialmente rentista (...)". Dessa forma, as transformações verificadas no capitalismo que forjaram a hegemonia das finanças propiciaram um processo de extração de rendas pelas elites capitalistas através de títulos, ações e direitos creditícios, os denominados ativos financeiros, estabelecendo um caráter rentista que

vai se constituindo como um elemento importante do atual processo de acumulação.

É nesse contexto que um dos elementos fundamentais do processo produtivo, a terra, torna-se um elemento "aberto à circulação do capital portador de juros", propiciando "uma aliança ativa entre proprietários de terra e capitalistas", estabelecendo com isso uma "associação entre captura de renda e busca de lucro que a circulação do capital portador de juros pode propiciar", com isso, a terra como propriedade é submetida ao circuito das finanças e ao dinamismo da acumulação. O fato de o capital portador de juros estar ligado diretamente à propriedade e não ao processo produtivo, favorece aos rentistas que comandam as principais operações financeiras a desenvolverem um controle sobre a produção, impondo assim uma lógica financeira ao sistema produtivo. Além da terra, o espaço urbano torna-se central para as novas formas de acumulação através de um intenso processo de transformação da cidade em um negócio rentável, um local de extração de renda. Para Otilia Arantes (2000) ocorrerá "uma mercadorização integral de um valor de uso civilizatório como a cidade", assinalando assim a hegemonia do valor de troca no processo de produção do espaço urbano. Ainda no âmbito da urbanização outra modificação importante se dá com a transformação de algumas metrópoles que apresentavam uma economia com domínio da atividade industrial para a condição de metrópoles financeiras. Ana Fani Alessandri Carlos, em seu artigo *São Paulo: do capital industrial ao capital financeiro*, aponta que é possível perceber esse processo de transformação por "meio da mobilidade do capital-dinheiro que deixa de direcionar-se, preferencialmente, para a produção de mercadorias – na indústria – para voltar-se à produção do espaço, como mercadoria (...)". É nesse momento também que ocorre uma aliança entre os representantes das finanças, o Estado, o setor imobiliário, a construção civil e principalmente os investidores institucionais (fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedade de seguros, bancos que administram sociedades de investimentos) com objetivos de utilizar os lucros não investidos das empresas, e das rendas não consumidas das famílias, especialmente planos de previdência privados e poupança salarial para a realização de intervenções, revitalizações e operações urbanas.

As inúmeras transformações estruturais no modo capitalista de produção acima relatadas e que conduziram à atual reestruturação socioespacial, produziram modificações profundas na estrutura do espaço da Região do Cariri cearense, atingindo os alicerces do sistema produtivo, as atividades

econômicas, a dinâmica demográfica, a urbanização, a produção do espaço urbano e do espaço rural. Significou também profundas alterações nas relações políticas, sociais, culturais e ideológicas, resultando em uma reconfiguração do espaço regional. Importante observar também que foram as mudanças provocadas pela inserção da referida região no capitalismo globalizado e comandado pelas finanças, responsáveis pela produção de uma nova paisagem e por uma transformação significativa da configuração territorial.

Um outro fator fundamental que nos ajuda a compreender a atual reestruturação socioespacial é o processo de globalização. Refletindo sobre o contexto histórico em que se desenvolve a globalização, Milton Santos (2008) aponta para o surgimento do "período tecnológico" e afirma que um novo paradigma tecnológico é criado tendo como base a revolução técnico-científico informacional que será responsável pela criação de "novas condições de organização espacial em todo o mundo". Para o referido autor, o meio técnico correspondente ao período industrial está sendo substituído por um meio-técnico-científico-informacional que se caracteriza pela adição ao território da ciência, da tecnologia e da informação, dotando o espaço de uma maior fluidez. Esse novo paradigma tecnológico comandado pelas tecnologias da informação é responsável também por uma reestruturação do tempo, como bem nos adverte Santos (1994) ao apontar para a importância das "noções de aceleração contemporânea, convergência dos momentos, simultaneidade e instantaneidade".

Nesse período tecnológico que tem suas origens por volta de 1945 e se estende até os dias atuais, Santos (2006) vai apontar como principal processo em curso o fenômeno da globalização. Em sua investigação o autor apresenta três elementos estruturais que formam a base do referido fenômeno, ou seja, a unicidade técnica, a unicidade do tempo (convergência dos momentos) e a unicidade do motor da vida econômica e social. Com a globalização, as técnicas da informação tornam-se hegemônicas e se impõem "a todas as civilizações, todas as culturas, todos os sistemas políticos, todos os continentes e todos os lugares", reduzindo drasticamente as possibilidades de usos de outro paradigma tecnológico que não seja aquele comandado pelas tecnologias da informação, o que resulta em um único sistema tecnológico como base da globalização.

Quanto a unicidade do tempo, Santos (2006) assinala que chegamos no momento que são criadas as condições para percebermos a simultaneidade

do tempo, ou seja, um uso do tempo diferente de outros momentos da história. Um momento em que "sincroniza-se o global e o fragmento, a parte e o todo, o produto e o processo, o geral e o particular, no intercâmbio que cria um campo único, onde se expande o conhecimento e a ação", porém, o autor adverte que o "uso adequado e preciso do tempo e do espaço multiplica a eficácia dos processos e o poder das firmas capazes de utilizar esses novos processos" e ao mesmo tempo aponta que os maiores beneficiários desse controle e racionalização do tempo são as atividades financeiras e as elites que usufruem das novas tecnologias responsáveis pela aceleração do tempo. Por último, completando a análise sobre as bases da globalização o autor destaca o surgimento de uma mais-valia que se realiza a nível mundial sob o controle e comando das grandes empresas. A interação desses três elementos, a técnica, o tempo e a mais-valia global conduzem a uma globalização perversa, excludente e responsável pela intensificação das desigualdades sociais.

Analisando as mudanças nos usos e significados do espaço e do tempo no período da globalização e partindo de uma reflexão que leva em consideração a transição do padrão de acumulação fordista-keynesiano para o regime de acumulação flexível, David Harvey (1992) aponta para o surgimento de uma "intensa fase de compressão do tempo e do espaço que tem um impacto desorientado e disruptivo sobre as práticas político-econômicas, sobre o equilíbrio de poder de classe, bem como sobre a vida social e cultural". Essa compressão seria responsável por uma aceleração da produção, através de formas organizacionais e técnicas que "reduzem os tempos de giro em muitos setores da produção". Os efeitos dessa aceleração atingiriam também outros setores do sistema produtivo como a distribuição, circulação e consumo de bens e produtos, sendo que "a primeira consequência importante foi acentuar a volatilidade e efemeridade de modas, produtos, técnicas de produção, processo de trabalho, ideias e ideologias, valores e práticas estabelecidas". Na verdade, para esse autor, a aceleração busca essencialmente um aumento da rotatividade do capital, potencializando os processos de acumulação e reprodução do capital que estavam sendo obstaculizados pelas amarras e rigidez do regime fordista.

É nesse contexto da globalização e da revolução técnico-científico-informacional que são criadas as possibilidades para realização do atual processo de reestruturação socioespacial na Região do Cariri cearense. São agentes, processos, estratégias, normatizações, formas organizacionais, práticas espaciais, atividades econômicas atreladas a uma dinâmica que

se realiza em uma perspectiva essencialmente global e se constituem em forças que conduzem a um desmantelamento, estilhaçamento e em certo sentido uma destruição da antiga organização espacial regional. Esses novos elementos estão intrinsecamente ligados a um projeto de intensificação das relações capitalistas no território regional e a criação de mecanismos eficientes que assegurem a sobrevivência do capitalismo através da reprodução das relações sociais de produção e do processo de acumulação.

No que diz respeito aos agentes responsáveis por esse processo de reestruturação socioespacial na Região do Cariri cearense, destacam-se três agentes, sendo eles, as empresas, o Estado e as instituições financeiras. Importante destacar que as atuais empresas que se constituem em agentes fundamentais do atual processo de reestruturação socioespacial, não são mais aquelas instituições econômicas resultantes da fase em que o capital industrial presidia as relações econômicas, são na verdade empresas constituintes de uma economia informacional global e que, por conseguinte, apresentam uma nova forma organizacional relacionada com as atuais transformações tecnológicas que resultaram em um novo paradigma tecnológico. Pertencem essas empresas a uma nova lógica organizacional que surgiu a partir da necessidade de redefinição das formas de produzir, da busca de maior produtividade, como também da necessidade de imposição de novos modelos de consumo e de novas estratégias de concorrência com intuito de apresentar possíveis soluções à crise de lucratividade apresentada pelo processo de acumulação. Coerente com uma produção flexível, livre das amarras do padrão de produção alicerçado no fordismo e no taylorismo, essas novas empresas procuram superar a rigidez e os obstáculos criados pelo industrialismo, procurando investir intensamente em inovações tecnológicas que sejam capazes de propiciar um crescente controle sobre um mercado cada vez mais diversificado.

São empresas globais, ou, quando não, seguem uma lógica global, e que apresentam como principal componente de seu modelo organizacional as redes, adquirindo estas uma importância crucial para a inserção e integração dessas empresas na complexa economia globalizada que se estabeleceu no atual período tecnológico. Essa integração realizada a partir das redes se constitui também na forma fundamental de concorrência nessa nova economia global, ao mesmo tempo que se torna um elemento fundamental da flexibilização organizacional e do desempenho empresarial. Para Castells (1999, p. 191) "a cooperação e os sistemas de rede oferecem a única possibilidade de dividir custos e riscos, bem como de manter-se em dia com a informação constantemente renovada". Estaríamos assim,

segundo o referido autor, diante de uma nova forma organizacional típica da economia informacional global, a "empresa em rede", sendo importante observar ainda que com a velocidade das transformações tecnológicas, as redes assumem uma importância fundamental, tornando-se a unidade operacional e não a empresa propriamente dita.

São essas empresas possuidoras de algumas dessas características acima mencionadas, representadas por filiais ou associadas, que vão em conjunto com o Estado e as instituições financeiras comandar o atual processo de reestruturação socioespacial da Região do Cariri cearense. São empresas ligadas principalmente às atividades comerciais, aos serviços e ao setor imobiliário e, que através de suas ações, desencadearam um devastador processo de redefinição e mesmo destruição da antiga organização econômica regional. Como são empresas que desenvolvem atividades ligadas não a produção propriamente dita e sim aos setores que envolvem a circulação, distribuição e sobretudo o consumo, a primeira manifestação das transformações que devastaram a antiga ordem econômica regional é a imposição de um modelo de consumo atrelado aos interesses e estratégias de vendas dessas empresas. Uma das primeiras manifestações da imposição desse modelo de consumo que vai ser imposto por essas empresas, é a inauguração em 28 de outubro de 1997 do Cariri Shopping (transformado em Cariri Garden Shopping em julho de 2012) no município de Juazeiro do Norte. A implantação do empreendimento, em uma área da periferia do referido município, não representa somente o desenvolvimento de novas formas de consumo de bens sofisticados ligados às empresas nacionais e internacionais, mas desencadeia também, ao revitalizar a área de sua instalação, um processo de valorização do solo urbano.

Na escalada desse processo de redefinição da organização econômica regional, essas novas empresas que chegaram à Região do Cariri cearense e que estão ligadas às atividades de comercialização de bens de consumo duráveis e não duráveis, destruíram a antiga estrutura comercial da região que funcionava a partir de empresas de médio e pequeno porte, representadas por mercantis, mercearias, bodegas e outros pequenos estabelecimentos pertencentes a proprietários locais. Com o apoio do governo estadual e municipal, algumas das grandes empresas que dominam os ramos de atacado e varejo submeteram os antigos estabelecimentos que compunham o setor terciário dos municípios da região a uma nova dinâmica econômica. Nessa nova dinâmica econômica imposta pelas grandes empresas, muitos dos antigos estabelecimentos que compunham

a antiga organização econômica regional entraram em colapso e fecharam, em função da incapacidade de estabelecer concorrência com essas grandes empresas e pela obsolescência de suas de suas práticas frente às novas e sofisticadas modalidades de comércio que foram introduzidas.

Ao sobrepor à antiga organização econômica regional uma nova dinâmica econômica portadora de novos mecanismos voltadas para um processo de acumulação em uma escala global, as grandes empresas, geralmente oriundas de lugares externos à região do Cariri cearense, estabeleceram uma nova ordem econômica, espacial e social a partir da desorganização da ordem anterior. Essas ações desestruturantes que passam a atuar na região são também responsáveis pela sobreposição de uma nova divisão territorial do trabalho que atende a uma lógica global e pela criação de um novo mercado consumidor. A produção desse novo e ampliado mercado consumidor está intimamente ligada à eliminação e, em alguns casos, subordinação dos pequenos e médios estabelecimentos que estruturavam a anterior ordem econômica do setor terciário regional, como também a localização estratégica escolhida por essas empresas na Região do Cariri cearense.

Amparada pelos poderes políticos estaduais e municipais, as empresas escolheram para sua localização uma área central, o triângulo Crajubar, uma área que estabelece relações de proximidade com os três principais municípios da região, Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, e que ao mesmo tempo oferece condições para o desenvolvimento de relações com os demais municípios. Inicialmente considerada uma área periférica dos referidos municípios, essa parcela do território regional vem sendo escolhida nessas últimas décadas pelo governo do Estado do Ceará como um local prioritário para a criação de infraestruturas e sistemas de engenharia com o uso de recursos públicos. É na verdade uma contribuição das ações do poder público na efetivação e consolidação dessa nova ordem econômica imposta pelas empresas privadas, uma contribuição do Estado para o perverso processo de uso privado do território. O resultado dessa aliança entre o Estado e as empresas é a criação de uma nova centralidade, ao mesmo tempo em que se torna imperiosa a necessidade de ampliação do mercado consumidor. Refletindo sobre a ação das empresas no território, Milton Santos adverte:

> A presença numa localidade de uma grande empresa global incide sobre a equação do emprego, a estrutura do consumo consumptivo e do consumo produtivo, o uso de infraestruturas materiais e sociais, a composição dos orçamentos públicos, a estrutura do gasto público e o

> comportamento das outras empresas, sem falar na própria imagem do lugar e no impacto sobre os comportamentos individuais e coletivos, isto é, sobre a ética. Acrescentandose a tudo isso as inflexões exigidas da política nos planos federal, estadual e municipal para atender às necessidades de instalação, permanência e desenvolvimento das empresas. Estas interessadas sobretudo na produção material, isto é, são empresas dedicadas à indústria e à agricultura, mas incluem também empresas ligadas ao comércio, aos serviços, aos transportes, às finanças, à informação etc. (SANTOS, 2011, p. 293).

No que diz respeito à produção de um novo mercado consumidor atrelado agora aos interesses das grandes empresas responsáveis por uma dinâmica econômica globalizadora, o colapso, a ruína e a submissão dos pequenos e médios estabelecimentos comerciais que constituíam a ordem econômica anterior, foram fundamentais. Até o final do século XX a organização econômica comercial era constituída de pequenos e médios estabelecimentos que atendiam aos mercados consumidores locais dos municípios. Com a ascensão da globalização, do capital financeiro e do neoliberalismo, que propiciaram o avanço das grandes empresas em busca de lucro em diversas parcelas do território, as pequenas e médias empresas comerciais foram em muitos casos eliminadas e em outros submetidas ao domínio das grandes. Essa eliminação das pequenas e médias empresas foi fundamental para que as grandes conseguissem integrar os mercados locais à nova centralidade criada, o restante das empresas locais que sobreviveram foi submetido a uma dependência que se efetiva através do processo de abastecimento de seus estabelecimentos. Antes da presença das grandes empresas na região, os estabelecimentos locais eram abastecidos com intermediação de representantes dos fornecedores de outras localidades, mas com a chegada destas, elas não só submeteram os mercados locais dos municípios como desenvolveram um controle sobre os pequenos e médios estabelecimentos que não declinaram. Esse processo acima descrito, a respeito da submissão da economia regional aos ditames de uma dinâmica econômica globalizadora, revela a tendência a uma unificação do território que desencadeia novas formas de fragmentação conduzindo ao agravamento das disparidades e instituindo novos mecanismos de dominação e exploração.

O início desse processo de sobreposição de uma nova ordem econômica globalizada e formação de uma nova centralidade no território regional caririense ocorre com a inauguração em 2009 no município de Juazeiro do

Norte, na área do triângulo Crajubar, do hipermercado Atacadão, pertencente ao Grupo Carrefour, que se constitui em uma rede de hipermercados fundada na França em 1960, tendo sido a primeira unidade implantada no Estado do Ceará. Logo em seguida, em julho de 2011, é inaugurado em Juazeiro do Norte o Hiper Bompreço, uma empresa do grupo Walmart do Brasil, tendo sido a primeira unidade implantada no interior do estado do Ceará fora da região metropolitana de Fortaleza. Em 22 de dezembro de 2011, com um investimento de 23 milhões de reais, novamente o grupo Wallmart investe na Região do Cariri, dessa vez através do Maxxi Atacadão. Em 2013, outro poderoso hipermercado se instala na nova centralidade, o Assaí, pertencente ao Grupo Pão de Açúcar (uma empresa varejista brasileira controlada pelo grupo francês Casino). Mais recentemente dois novos empreendimentos são realizados nesta área, em novembro de 2022 chega o Brasil Atacarejo e em agosto de 2023 se instaura o MIX Mateus (considerado em 2022 a segunda maior empresa de varejo do Brasil).

Aos poucos, o território da Região do Cariri cearense vai se transformando em uma grande arena de disputa por mercado consumidor pelas grandes empresas globais e nacionais, transformando-se em um território em que os usos, as regras, as normas, os ritmos, as dimensões, os valores e os significados, resultam dos interesses e das estratégias das empresas privadas. As ações inescrupulosas dessas empresas e sua busca desenfreada pelo lucro já estão visíveis na configuração territorial e na paisagem da região. Símbolos regionais pertencentes à cultura religiosa, como as esculturas e imagens do Padre Cícero, tradicionalmente utilizadas para atrair consumidores, são também utilizadas pelas grandes empresas em seus empreendimentos, reatualizando a própria tradição. Agora são os hipermercados, os novos empreendimentos, os promotores imobiliários que utilizam a tradição. Um espaço regional presidido por uma dinâmica alicerçada essencialmente para o lucro das grandes empresas vai se configurando, voltado essencialmente para a reprodução das relações sociais de produção capitalista em detrimento do bem-estar das populações locais e regionais. Esse parece ser o legado dessa nova organização espacial imposta pelos interesses privatistas das empresas com a conivência do Estado.

O outro agente responsável pela reestruturação socioespacial da Região do Cariri cearense é a instituição do Estado, principalmente em âmbito estadual, com a colaboração do governo federal e municipal. Em suas ações e contribuições voltadas para a criação de uma nova dinâmica responsável pela imposição de uma nova organização territorial presidida pelas grandes

empresas, o Estado desempenhou diferentes funções, todas voltadas para legitimação e viabilização da acumulação e reprodução do capital. Nessa perspectiva, o Estado elaborou todas as condições relacionadas a criação de infraestrutura e de sistemas de engenharia necessários à implantação e desenvolvimento de grandes empreendimentos. Desenvolveu ações voltadas para o planejamento e quando necessário se constituiu como um agente responsável diretamente pela produção do espaço e pelanormatização e regulação das atividades econômicas e do território.

Uma das primeiras estratégias desenvolvida pelo governo do Estado do Ceará e que se tornou fundamental para o desenvolvimento do processo de reestruturação socioespacial e que favoreceu a transformação do território regional em um espaço fundamental para acumulação de capital, foi a criação da Região Metropolitana do Cariri. Criada pela Lei Complementar Estadual n. 78 e sancionada em 29 de julho de 2009, a referida região metropolitana passou a ser de extrema relevância para direcionar importantes recursos públicos para o investimento em infraestrutura territorial, o que favoreceu diretamente a área da nova centralidade. A Região Metropolitana do Cariri, composta por nove municípios, tem como núcleo central os municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha e possui uma área de 5.456,01 km/², (IBGE, 2010).



Fonte: <http://www2.ipece.ce.gov.br/estatistica/perfil_regional/perfil_regional_r9.pdf>.

A criação da citada região metropolitana é acima de tudo resultado de um plano estratégico do Estado, em consonância com as elites regionais, as empresas e os bancos, objetivando valorizar e capacitar a área denominada de triângulo Crajubar. O resultado é a criação de uma nova configuração espacial voltada para a reprodução das relações capitalistas de produção e favorecer os empreendimentos das grandes empresas. Esse fato torna-se mais claro a partir das pesquisas realizadas que demonstraram que as obras de infraestruturas realizadas pelo Estado privilegiaram diretamente as empresas, os proprietários fundiários, as classes com grande poder aquisitivo e os promotores imobiliários. Não é coincidência que na Região do Cariri a maior concentração de investimentos foi para o programa de infraestrutura e logística que, segundo dados do IPECE, apresentou investimentos da ordem de R$ 151,79 milhões. A execução desses investimentos foi realizada pela Superintendência de Obras Públicas (SOP-CIDADES), com destaque para obras de conservação, manutenção e pavimentação (implantação de rodovias). Umas das mais significativas obras públicas de infraestrutura no Cariri, realizada pelo governo estadual, é o anel viário. Essa obra viabilizou os fluxos voltados para a circulação de pessoas e mercadorias, interligando municípios e favoreceu diretamente a implantação de grandes supermercados e outros empreendimentos mercantis. A tabela abaixo mostra a prioridade em investimentos nas áreas de infraestrutura e logística.

Os 10 programas com maiores valores de investimentos na Região do Cariri - 2021

	Programa	Investimento (R$)	% do Total da Região
1º	Infraestrutura e Logística	151.793.792,90	28,69%
2º	Oferta Hídrica para Múltiplos Usos	73.298.472,95	13,85%
3º	Promoção da Requalificação Urbana	59.226.874,89	11,19%
4º	Desenvolvimento Sustentável e Consolidado do Destino Turístico Ceará	50.688.953,07	9,58%
5º	Desenvolvimento do Ensino Médio	42.568.283,59	8,04%
6º	Esporte e Lazer para a População	42.438.167,86	8,02%
7º	Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável da Agropecuária Familiar	20.732.561,50	3,92%
8º	Proteção Social Básica	13.229.525,17	2,50%
9º	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural	10.888.490,48	2,06%
10º	Educação em Tempo Integral e Complementar no Ensino Médio	10.551.839,87	1,99%
	Total dos dez programas com maior valor empenhado	**475.416.962,28**	**89,84%**
	Total da Região do Cariri	**529.160.859,21**	**100,00%**

Fonte: SIOF/SEPLAG. Elaboração: IPECE.

Fonte: IPECE 2021

Diante do exposto, não restam dúvidas que as ações desenvolvidas pelo Estado do Ceará propiciaram o desenvolvimento de políticas neoliberais que privilegiam a iniciativa privada e contribuem para a produção de um espaço regional a serviço do processo de reprodução e acumulação do capital.

Referências Bibliográficas

ARANTES, Otília. *A cidade do pensamento único:* desmanchando consensos. Rio de Janeiro. Editora Vozes, 2000.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. Editora Paz e Terra, 1999.

CARDOSO, Isabel C. C. O papel da Operação Urbana Consorciada do Porto do Rio de Janeiro na estruturação do espaço urbano: uma máquina de crescimento urbano? *In:* O social em questão. PUC – Rio de Janeiro, 2013, Ano XVI, n. 29. p. 66-100.

CARLOS, A. F. A. *A condição espacial.* São Paulo: Contexto, 2011.

CARLOS, A. F. A. *Espaço-tempo da vida cotidiana na metrópole*. FFLCH/ USP. São Paulo, 2017.

CARLOS, A. F. A. São Paulo: do capital industrial ao capital financeiro. *In:* Geografias de São Paulo. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

HARVEY, David. *A produção capitalista do Espaço.* 2. ed. São Paulo: Annablume,

2006.

HARVEY, David. *O enigma do Capital e as crises do Capitalismo*. 1. ed. . São Paulo.

Boitempo, 2013.

HARVEY, David. *O neoliberalismo, história e implicações.* São Paulo: Edições Loyola,2008.

HARVEY, David. *O novo imperialismo.* São Paulo: Edições Loyola, 2004.

IPECE. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará. *PIB das Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.* Secretaria de Planejamento e Gestão. Fortaleza, setembro de 2003.

HARVEY, David. *Resgate histórico dos 60 anos de planejamento no Ceará.* Secretaria de Planejamento e Gestão Fortaleza, 2023.

HARVEY, David. *Enfoque econômico n. 242.* Secretaria de Planejamento e Gestão Fortaleza, 2021.

PAULANI, L. *Acumulação e rentismo*: resgatando a teoria da renda de Marx para pensaro capitalismo contemporâneo.

SANTOS, Milton. *A natureza do Espaço.* São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. *Técnica, espaço e tempo.* Globalização e Meio técnico-científico informacional. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização:* do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

SANTOS, Milton. *Economia Espacial.* 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade deSão Paulo, 2003.

SANTOS, Milton. *O Brasil:* território e sociedade no início do século XXI. Editora Recorde, 2001.

O uso do novo objeto-rei e a modelagem das formas de vida

Mikael Rodrigues de Araujo

1. Introdução

A vida cotidiana do mundo moderno, estudada por Henri Lefebvre (1969, 1991), inclui o urbano e o automóvel, este denominado pelo autor como objeto-rei desse período. Ao pesquisar sobre a produção da cidade, além dos automóveis, Lefebvre considerou tudo o que nela está envolvido, como prédios, ruas, avenidas e sinais de trânsito. Em síntese, o autor se deteve a estudar como a sociedade urbana elaborava uma forma vida envolta na técnica e visando à reprodução do capital, o que, para ele, acelerou a produção do espaço.

Em meio à produção da cidade, o automóvel, segundo Lefebvre (1969, p. 13) é um elemento estruturador-estruturante, tendo em vista que a sua obsolescência aumenta o giro de capital e a sua velocidade acelera o crescimento horizontal do tecido urbano. Conforme o autor,

> Esse bem de consumo dito "durável" se deprecia com uma velocidade extraordinária; acontece que os fabricantes aceleram essa depreciação. O objeto-rei, a coisa piloto se destrói a si mesma. Nunca um objeto dito durável atingiu um tal ritmo de "autodestruição" (LEFEBVRE, 1969, p. 13).

Assim, a velocidade do giro do capital acelera tanto a depreciação do automóvel quanto a necessidade de repor peças e comprar novos, na destruição e produção da cidade, visando atender a infiltração dessa técnica na forma de vida e nas relações sociais de produção geradas por ele. Por esses motivos que o automóvel é considerado como objeto-rei, pois estrutura a produção e reprodução do capital por meio dele e da produção da cidade.

Tendo isso em vista, ao analisar as formas de vida da atualidade, deparamo-nos com inúmeras nuances que as determinam e as conduzem. Em outrora, era possível caracterizar com maior empiricidade o que era local e/ou global, tendo em vista a facilidade de identificar os elementos de cada nível. Hoje, com o uso dos *smartphones*, a saturação desses níveis pode ser alcançada a partir de um *click*, tornando a mediação quase indispensável para as atuais relações sociais de produção.

Compra e venda de produtos, comunicação de trabalho, consultas e pesquisas, amizade e relacionamentos amorosos tornaram-se naturalizadas a partir do uso das plataformas e dos aplicativos disponíveis nos *smartphones*. O envio de áudios e de mensagens escritas substituiu significativamente a ligação, e as cartas e cartões postais deram lugar às postagens nas redes sociais. Compras em lojas físicas estão dando espaço às lojas virtuais, e os pedidos de comida por telefone transformaram-se em entregas mediadas por plataformas. Diante desse quadro, a saturação que envolve a análise dessa forma de vida passa pela necessidade de que a mediação instantânea para as relações sociais de produção ao alcance de suas mãos, o *smartphone*, que estamos nomeando de *novo objeto-rei*, é o objeto deste trabalho.

O telefone móvel celular é o *novo objeto-rei*. Colocamos holofotes no telefone móvel por esse aparelho possibilitar o uso das ferramentas presentes no celular, como os aplicativos de entrega e as redes sociais. Para que esse uso se realize, é necessário contratar um pacote de internet, ou a banda larga móvel, como nomeia a Anatel (2024), de alguma operadora de telefonia móvel. Assim, três fatores são necessários para fazer uso das ferramentas: o celular, o cadastro do número e a contratação do pacote de dados móveis. Segundo a Anatel (2024), no Brasil, existem, respectivamente, 261,6 milhões de telefones móveis e 241,4 milhões de contratos de banda larga móvel, o que, embora sejam números próximos considerando a escala nacional, significa que nem todos que têm o primeiro obtêm o segundo.

Tendo em vista que o uso do novo objeto-rei se realiza na escala do corpo (HARVEY, 2014), uma vez que o carregamos conosco como uma extensão corporal, como podemos ordenar as somas das experiências que estão acontecendo na saturação em relação a ele, ao mesmo tempo, em escala local e global?

Em busca de responder esse questionamento, é necessário ter em mente o salto dado por esse objeto local para as mediações globais, que condicionam e moldam a forma de vida. Por um lado, a dimensão da vida – o corpo

– dialoga com a forma de vida, visto que o uso das ferramentas do novo objeto-rei se encontra e se realiza na escala do corpo[1]. Por outro, o conteúdo que envolve a forma de vida reflete um nível próximo dos corpos; ao passo que se demonstra cada vez mais inserido nas relações sociais de produção (LEFEBVRE, 1991).

Essa compreensão local e global do novo objeto-rei coloca em questão os limites e possibilidades, as aproximações e distanciamentos da noção de escala geográfica e a localização dos conteúdos da vida. A investigação das formas de vida, nesse sentido, requer a busca pelas mediações da escala do corpo e a identificação das ferramentas mediadas pelo novo objeto-rei e de como elas determinam os conteúdos da forma de vida e condicionam o corpo a vivenciar realidades distantes do seu imediato.

Diante disso, neste capítulo, defendemos a tese de que o uso recorrente do novo objeto-rei, o *smartphone* – hoje mediado pelo trabalho de plataformas, aplicativos e outras ferramentas – está gerando modulações profundas na forma de vida imediata devido à saturação da escala local/global. Essa tese tem como base a premissa de que, por meio do novo objeto-rei, os corpos são levados a vivenciar uma forma de vida distante do seu imediato e saturada pelo excesso de conteúdos globais, com realidades com inúmeras localizações, tornando-se difícil a identificação delas. Isto é, conforme a imersão nas ferramentas desse objeto, passamos menos tempo percebendo as modulações da vida imediata e mais tempo vivenciando conteúdos estranhos aos corpos, com ideias desconexas, fragmentadas, múltiplas e sem ordem.

Estamos vivenciando, portanto, um momento de homogeneização dos conteúdos da forma de vida. Entretanto, a vida imediata carrega resquícios de suas singularidades, inclusive dos impactos dessa tentativa de homogeneidade. Além disso, a mediação instantânea, "por meio de cliques",

1. Karl Marx, escreve Lefebvre (1973, p. 47-48), "[...] hesitou durante muito tempo entre as noções de sujeito (o 'sujeito' seria constituído pela sociedade encarada globalmente, ou por determinado 'sujeito' político, a burguesia ou então o proletariado?) – de sistema e de modo de produção". O conceito de *sujeito* parece demasiado impreciso para Marx. Por outro lado, "quanto ao conceito de sistema, ele o achou, de certeza, demasiado rígido. O modo de produção teve para Marx as vantagens do 'sistema', sem ter dele a rigidez, e as do 'sujeito', sem a sua ambiguidade" (LEFEBVRE, 1973, p. 47-48). Pensando nessa discussão, optamos neste trabalho por adotar a escala do corpo, em que, por sua vez, está implicado o nível da vida dos sujeitos, por indicar uma relação próxima com a problematização da escala geográfica e da localização geográfica que abordaremos ao longo do manuscrito.

vem se naturalizando nas relações sociais das formas de vida, agregando mais valor a produção de mercadorias que necessitam do novo objeto-rei para se realizarem e modelando as formas de trabalho e de consumo.

2. Modelagem das formas de vida: as formas de trabalho e de consumo

A modelagem da forma de vida remete aos fatores que alteram a vida momentânea e/ou permanentemente. Esses podem ser fatores econômicos, como uma crise financeira; políticos, como uma ditadura militar; naturais, como a alteração antrópica do clima ou as enchentes esporádicas; e técnicas, como a incorporação do objeto-rei e do novo objeto-rei nas formas de vida.

Para citarmos um fator recente, em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta o mundo sobre a pandemia do novo coronavírus. Visando tornar a transmissão do vírus mais lenta, o distanciamento social, a higienização das mãos e o uso de máscaras foram indicados pela OMS (ALVES, 2022) como medidas essenciais. Essa orientação modelou as formas de vida e os seus conteúdos.

Com a pandemia, algumas formas de trabalho potencializaram as suas atividades, como o trabalho de plataforma e o trabalho *on-line* de diversos segmentos, e se infiltraram na escala da casa. Houve, com esse período, a naturalização e a intensificação do uso das ferramentas presentes no novo objeto-rei (redes sociais, aplicativos de entregas, plataformas de *streaming*), além das comunicações sociais românticas e familiares por videoconferência. Dessa forma, muitas relações sociais consolidaram-se incorporadas às relações de produção.

O número de contratos de serviços de banda larga fixa, telefone fixo e móvel e TV por assinatura chegam a 344 milhões (ANATEL, 2024). Diluídos, esses contratos somam os seguintes números: banda larga fixa, 49,7 milhões; telefonia fixa e móvel, 23,4 e 261,6 milhões, respectivamente; e TV por assinatura, 10,2 milhões (ANATEL, 2024). O total de contratos, se comparado à população absoluta do Brasil, que é de 203 milhões (IBGE, 2023), representa 69% de assinaturas a mais. Isto é, há mais contratos de serviços, que capturam e modelam a forma de vida no nível privado, do que pessoas no território nacional.

O novo objeto-rei que, por sua vez, teve números expressivos frente aos outros contratos, foi indicado por 98,9% das pessoas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua de 2022 (PNAD Contínua, 2022)

como o principal meio de acesso à internet. Apesar de elevado, esse dado não é uma surpresa, tendo em vista que vem da crescente dos anos de 2019 e de 2022, com 94,8% e 98,6%, respectivamente[2] (PNAD Contínua, 2022).

A pesquisa do Data Sanado (SENADO FEDERAL, 2019), por sua vez, registra que 98% dos brasileiros acessam a internet por meio do celular. Essa pesquisa também demonstrou que três mídias são utilizadas majoritariamente como fontes de informação, a saber, a televisão, o YouTube e o Instagram, sendo seu percentual de uso variável de acordo com a idade (SENADO FEDERAL, 2019).

> Quanto mais alta a faixa de idade, maior o percentual de entrevistados que respondem utilizar sempre televisão como fonte de informação. Por outro lado, para o Instagram e YouTube, o padrão é inverso: quanto mais alta a faixa de idade, menor o percentual de entrevistados que respondem utilizar sempre essas redes sociais como fonte de informação (SENADO FEDERAL, 2019, p. 3).

Embora diversas formas de ferramentas tenham se infiltrado nas formas de vida visando à sua captura para a tentativa de homogeneizar os seus conteúdos, há a predominância do uso do telefone móvel, o que agrega conteúdo ao novo objeto-rei. A partir dele, vimos as formas de trabalho de plataforma transformarem as relações de trabalho, restando-nos refletir sobre em que medida o tempo do lazer, do descanso e das relações informais na escala da casa está sendo capturado pelas ferramentas digitais – aplicativos, redes sociais, plataformas de trabalho –, incorporando as relações sociais (do nível privado ao global) às relações de produção.

Diante disso, a possibilidade do telefone móvel, com o uso de dados móveis, naturalizou o uso do tempo livre para o tempo do trabalho de maneira instantânea e em diversos níveis das formas de vida, perambulando e

2. Em decorrência do isolamento da pandemia, os dados de 2021 da PNAD Contínua não foram coletados. No cenário nacional, durante esse período, segundo a PNAD Contínua (2021), em 2021 houve queda no número de banda larga móvel, enquanto a banda larga fixa teve um aumento expressivo. Um motivo para esse quadro "pode ser a expansão do acesso na Região Norte, onde o percentual dos domicílios com acesso via banda larga fixa teve incremento representativo, subindo de 54,7%, em 2019, para 70,5% em 2021" (PNAD Contínua, 2021).

modelando os seus conteúdos junto à escala do corpo. Assim, o novo objeto-rei constitui-se como a síntese das saturações que envolvem as formas de vida.

Pesquisa realizada pelo IBGE sobre o trabalho por aplicativo aponta que "em 2022, 1,5 milhão de pessoas trabalharam por meio de aplicativos de serviços no país" (BELANDI, 2023). Essa afirmação é oriunda de uma pesquisa inédita, que também revelou que 52,2% (ou 778 mil) dos trabalhadores exercia como trabalho principal o de motorista de aplicativo de transporte de passageiros (BELANDI, 2023). Segundo a mesma pesquisa, os trabalhadores de aplicativos de entrega de comida e de produtos e os trabalhadores de aplicativos de prestação de serviços correspondiam, respectivamente, a 39,5% (589 mil) e a 13,2% (197 mil) de pessoas (BELANDI, 2023). Durante esse levantamento, os motoristas de aplicativos de transporte de passageiros e os entregadores afirmaram que existe uma alta dependência das plataformas (BELANDI, 2023). Nesse sentido, 97,3% dos motoristas e 84,3% dos entregadores afirmaram ser o aplicativo que determinava o valor a ser recebido por cada trabalho realizado; como também 87,2% e 85,3% deles, respectivamente, disseram que a plataforma determinava os clientes a serem atendidos (BELANDI, 2023).

Diante disso, para as plataformas realizarem essa mediação entre passageiro e motorista e entre vendedor, entregador e pedido, o uso do novo objeto-rei é imprescindível[3], o que demonstra as modulações da forma de vida. O uso do novo objeto-rei, seja os diretamente necessários, como no caso das plataformas em relação à realização dos trabalhos citados, seja os indiretamente necessários, como as redes sociais WhatsApp, Instagram e TikTok, são fundamentais para a mobilização dos entregadores e para a comunicação direta com os restaurantes, comércio e passageiros. Além disso, quando há algum contrato formal entre o empregador e o empregado, o uso dessas ferramentas é imprescindível para o trabalho ou para a preparação dele, como *feedback* e grupos de WhatsApp do trabalho.

3. Rizek, Martins e Fioravanti (2024) estudaram os trabalhadores de plataforma da cidade de São Paulo. Os autores observaram as modulações das formas urbanas diante do trabalho de plataforma, identificando as heterogeneidades de práticas entre as formas de mediação e de subordinação, em suas imbricações, e as maneiras que compuseram as formas de assalariamento e as relações de trabalho. Nesta pesquisa, nosso objetivo é elucidar sobre as camadas das formas de relações sociais diante da captura de diversas nuances da forma de vida, incorporando-a às relações sociais de produção, a partir do que estamos nomeando como novo objeto-rei.

Além desses dados, há outros relacionados ao uso cotidiano desse objeto. 94,4% dos usuários entrevistados pela PNAD Contínua (2023) acessam a *internet* para conversar por chamada de voz ou de vídeo. Além disso, 92% dos entrevistados afirmaram usar mensagens de texto, de voz ou imagens por aplicativo diferente de *e-mail*; 88,3% assistem a vídeos, a programas, a séries, a filmes; e 83,6% usam as redes sociais. Ouvir música, rádio ou *podcast*, foram 82,4%; ler jornais, notícias, livros ou revistas pela *internet* e acessar banco e instituições financeiras em geral, com 72,3% e 60,1%, respectivamente (PNAD Contínua, 2023).

Pesquisas do Data Senado, realizadas pelo Senado Federal (2019, 2024), demonstram consonâncias com a edições observadas da PNAD Contínua (2022, 2023). Sobre a frequência de uso dos meios de comunicação como fonte de informação, 79% responderam que sempre usam o WhatsApp e 14%, às vezes; 49%, que sempre usam o YouTube e 36%, às vezes; 44%, que usam sempre o Facebook e 39%, às vezes; e 30% que usam sempre o Instagram, com o mesmo percentual para "às vezes", segundo a pesquisa Senado Federal (2019). Nesse sentido, os dados demonstram que essas ferramentas se naturalizam pelas formas de vida, modelando-as.

Sobre o engajamento nas redes sociais, na pesquisa Senado Federal (2024), 41% dos entrevistados responderam que sempre curtem publicações e 48% deles que às vezes fazem isso. 20% afirmaram que sempre compartilham publicações e 61%, que às vezes fazem isso. 19% e 56%, respectivamente, responderam que sempre e às vezes fazem as próprias publicações; e 15% sempre comentam publicações e 65% às vezes fazem isso. Percebemos, com isso, que a opção "nunca", que estava na pesquisa do Senado Federal (2019, 2024) e da PNAD Contínua (2022, 2023), aparece com a aceitação ínfima.

A naturalidade com que estamos lidando com essas ferramentas modela, por exemplo, no trabalho formal e informal, o tempo socialmente necessário para a realização do trabalho. São tempos gastos com o uso do novo objeto-rei que se confundem com o tempo de lazer e de ócio. Assim, mesmo sendo necessário comparar o tempo de trabalho contratado e o tempo usado pelo novo objeto-rei para fins de obter resultado mais preciso, podemos afirmar que o uso do tempo de trabalho não pago – e, além disso, capilarizado e naturalizado nas relações sociais em diversos níveis das formas de vida – agrega mais-valor às mercadorias, e, portanto, aumenta a exploração do trabalho e os lucros do empregador, ao passo que modela e infiltra, nas formas de vida, conteúdos fragmentados, distantes, múltiplos e desconexos.

"Bem-estar digital"[4]. Parece cinismo, mas esse é o nome da ferramenta disponível no novo objeto-rei que visa monitorar o tempo de uso de aplicativos, *sites* e *gadgets*. No discurso da venda do bem-estar, esse aplicativo oferece ao usuário a possibilidade de monitorar-se e policiar-se em relação ao uso das ferramentas disponíveis no novo objeto-rei. O "bem-estar digital", portanto, atribui ao usuário o controle sobre as suas formas de utilização, tal como a responsabilidade pelos possíveis danos que o excessivo uso das ferramentas possa causar.

Mesmo que sejam opcionais, as relações sociais capitalistas inseriram as ferramentas do novo objeto-rei nas formas de vida diária em diferentes níveis. Grupos de trabalho nas redes sociais e reuniões sobre o trabalho fora do seu horário acordado são algumas das atividades comuns que demonstram a subsunção real ao trabalho de plataforma – no nível da sobrevivência – e, portanto, inserem as relações sociais diárias às reproduções das relações sociais de produção.

Diante disso, temos três eixos de modelagem da forma de vida, a saber: a subsunção imediata da vida a reprodução do capital, a capilarização do trabalho de plataforma pela vida cotidiana do trabalho informal e o controle (consumo e trabalho) e concentração das atividades no novo objeto-rei.

Em relação à primeiro deles, é necessário rememorar uma parte de sua biografia. Lefebvre trabalhou como taxista em Paris, o que o fez observar o urbano, em relação ao crescimento de seu tecido, à obsolescência programada dos carros e ao ritmo da vida cotidiana instalada nas metrópoles, até, por fim, nomear o automóvel de *objeto-rei*. É nesse sentido que Lefebvre (1976) descobre a vida cotidiana, ao passo que afirma: "porque a vida cotidiana caiu pesadamente sobre mim, como sobre tantos meninos, tendo engravidado uma menina durante um louco caso de amor romântico. Então, casamento, família, vida familiar, carreira e tudo mais" (LEFEBVRE, 1976, p. 207).

4. Para ter acesso a essa ferramenta pelo seu *smartphone*, vá às configurações, na barra de pesquisa, e, após escrever "bem-estar", clique na primeira opção que aparecer. Ao clicar, terá acesso ao tempo de uso, com gráficos e informações sobre dias e horários do seu novo objeto-rei. Isso trará para a discussão o tempo da escala do corpo leitor capturado e modelado pelo novo objeto-rei. Esses dados são implícitos, e, por se tratar de números no ambiente "particular" do objeto, somente o próprio sujeito e os dirigentes – a classe social que detentora de tais ferramentas – têm acesso, o que dificulta a realização de uma pesquisa em escala macro. Por isso, deixamos aqui essa sugestão ao leitor para agir a partir da reflexão que está em construção neste trabalho.

Atualizando esse conteúdo para os dias atuais, Rizek, Martins e Fioravanti (2024, p. 6) apontam que "as empresas de plataformas utilizam os recursos da cidade como parte de seu capital fixo". Isto é, a infraestrutura urbana e os equipamentos coletivos, como o asfalto, as ciclovias, as praças, os pontos de recarga de celulares etc., os quais são condições necessárias para a realização do trabalho de plataforma. A plataforma, dessa maneira, não precisa investir uma parte de seu capital na produção fixa do espaço.

Já a terceira modelagem diz respeito à saturação e à concentração desse processo no *novo objeto-rei*. O *smartphone* engloba hábitos, costumes, culturas, decisões diárias, e, agora, a modelagem da forma de consumo e de trabalho, que passam a ser mediadas pelas plataformas de entrega de transporte, como iFood, Uber e 99, promovendo ondulações das formas de vida local, visando determiná-las de acordo com a totalidade da reprodução do capital.

De um lado, existe a vida imediata, na localização geográfica das movimentações diárias dos corpos daqueles usuários de ferramentas que sugerem a ativação da localização do *novo objeto-rei*. A vida imediata também reflete as relações próximas e presenciais. A vizinhança, o tempo da natureza e a convivência local fazem parte dos conteúdos da vida imediata, apresentando o descompasso da vida inserida nas relações virtuais.

Diante disso, essas relações arrancam o corpo da vida imediata e o deslocam para vivenciar uma vida virtual com vídeos, mensagens, propagandas, discursos, influenciadores digitais e *fakenews*; tudo isso envolto em ideias desconexas, fragmentadas, múltiplas e sem ordem. Em suma, somos retirados da vida imediata e inseridos em realidades distantes, com escalas saturadas que se já inibem ou distorcem os sentidos coerentes sobre a realidade, quiçá os da crítica da vida cotidiana. Assim, ao passo que as ferramentas são usadas e densificadas no novo objeto-rei, a vida cotidiana é inundada com conteúdos profundamente fragmentados.

Para além disso, é preciso salientar que, a partir dos *smartphones*, a forma de vida é duplamente mapeada. Curtidas, visualizações, compartilhamentos, pesquisas na barra de pesquisa dos navegadores, pedidos de entrega por aplicativo, sem falar nas ferramentas cínicas que estão preocupadas com o "bem-estar" do usuário, são atividades mapeadas para devolver ao usuário

propagandas que usam a segunda dimensão do mapeamento: a localização geográfica dos usuários[5].

As movimentações dos usuários do novo objeto-rei são mapeadas a partir do momento em que esse serviço é aceito. O uso de aplicativos como o Google Maps e o Waze, que possibilitam o serviço de densidade de trânsito e de identificação de rotas mais rápidas, alternativas que fazem com que o usuário leve menos tempo para realizar a entrega, por exemplo, requerem a localização da escala do corpo ativada. Além desses, para saber qual é a melhor rota e meios de transportes coletivos, usa-se aplicativos como o Moovit, a fim de evitar atrasos nos compromissos.

Portanto, quanto menor o tempo de realização do serviço, mais valor agregado a mercadoria terá, e mais tempo o trabalhador achará que tem para realizar outra entrega, influenciando em uma boa ou má avaliação pelo serviço de entrega. Ao mesmo tempo, atrasar-se para um compromisso, ainda mais para o horário de trabalho, é algo injustificável em grandes regiões metropolitanas. Dessa maneira, o mapeamento da vida gera informações para modelá-la conforme as necessidades socialmente construídas acerca dos inúmeros afazeres diários. Assim, as formas de vida e a escala do corpo são modeladas simultaneamente.

Partindo disso, outro ponto a se considerar é a problemática da escala geográfica. Smith (2000) já apontava que a escala geográfica vinha deixando de ser fixa e cada vez mais se tornando socialmente construída e plástica. Hoje, como estamos vendo, a escala geográfica pode ser compreendida em movimento com o corpo e junto às ferramentas acessadas por meio do novo objeto-rei. Assim, as perambulações da escala do corpo demonstram simultaneidades do imediato e do virtual modelando as formas de vida.

A ligação entre a vida virtual e a vida imediata leva, muitas vezes, os corpos a vivenciarem realidades estranhas a eles, em localizações distantes e fragmentadas, de modo que as concepções de realidade e de vida, isto é, os

5. "É possível usar serviços com base na localização, como resultados da pesquisa local, previsões de deslocamento diário e restaurantes próximos, quando você ativa o local do dispositivo nas configurações" (GOOGLE, 2024). A previsão do tempo local, serviços de localização de emergência, alerta de terremoto, determinar fuso horário, linha do tempo produzida, as perambulações diárias, localização na pesquisa, compartilhamento do local no Google Maps, permissão de acesso a dispositivos por perto e SOS via satélite são as funcionalidades disponibilizadas pela plataforma, segundo o Google (2024). Disponível em: https://support.google.com/accounts/answer/3467281?hl=pt-BR

seus conteúdos, podem estar fora do lugar. Schwarz (1981, 2012), em seu ensaio "As ideias fora do lugar", afirma que não há um lugar certo ou errado para as ideias. Pelo contrário, conforme o autor, existe uma metamorfose do que contém a particularidade e a totalidade, o que, para ele, constitui a formação brasileira.

Em contrapartida, hoje, por meio da naturalização do uso do novo objeto-rei, as ideias se apresentam fora do lugar de maneira instantânea. Elas impactam a localização geográfica em múltiplas escalas – nacional, estadual, municipal e corporal – e usam a localização para impulsionar publicações de consumo e interesses políticos[6]. Isso coloca em questão em que medida a "localização geográfica" fixa, clássica da história da geografia, ajuda-nos a pensar esse processo, pois, além da localização geográfica, existem *bolhas de grupos* baseadas em algoritmos, as quais são controladas pela classe dirigente, que modela a opinião, o pensamento, a ação, o consumo e os desejos dos usuários, aumentando a complexidade da forma de vida.

Por vezes, na geografia, há a perspectiva de que ressignificar os conteúdos do lugar seja uma maneira de recolocar os conteúdos da forma de vida na sua localização e, por meio disso, realizar uma crítica social. No entanto, atualmente as ideias – representadas por uma parcela dos conteúdos da forma de vida – se formam e se modelam na saturação local/global. Em outras palavras, a forma de vida convive com o local e o global "por meio de cliques", de maneira instantânea.

Oliveira (2013) destaca, para pensarmos o *moderno* e o *atraso*, que eles convivem e se aglutinam na vida dos brasileiros[7]. Trata-se de uma análise

6. No dia 18 de dezembro de 2019 foi sancionada a Resolução n. 23.610 pelo Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2019). Versando sobre as propagandas eleitoras, os artigos 28, 29, 29A e 33 abordam a problemática do impulsionamento de publicações nas redes sociais. A intensão é restringir o horário e o período das propagandas eleitorais, as notícias falsas e o disparo em massa de vídeos, mensagens, publicações etc. Embora seja um fenômeno recente – oriundo dos impactos das *fakenews* nas eleições de 2018 no Brasil (SENADO FEDERAL, 2019) – , podemos apontar que as formas de vida estão sendo modeladas por esses meios de comunicação ao ponto de pautar elementos-chave no jogo político brasileiro. Assim, precisamos entender em que medida combatemos, alinhamos e usamos ao nosso favor os conteúdos que estão se infiltrando facilmente nas formas de vida.

7. Ao criticar as dualidades, Oliveira (2013) aponta que o desenvolvimento e o subdesenvolvimento são noções ambíguas. A formação capitalista e histórica, reservada à acumulação primitiva do sistema global, gera interpretações dualistas a respeito de seu crescimento econômico e social, como a de que o "moderno" é desenvolvimento, industrial e a cidade, e o "atraso" é o subdesenvolvimento e as sociedades tradicionais.

que "enreda-se numa dialética vulgar como se a sorte das 'partes' pudesse ser reduzida ao comportamento do 'todo', a versão comum da 'teoria do crescimento do bolo'" (OLIVEIRA, 2013, p. 29). Esse crescimento reflete igualmente em cada uma das partes que compõem a formação econômica-social, como se uma parte da forma de vida rural – as suas relações de vivência, hábitos e costumes – fosse acontecer, em algum momento, de forma idêntica aos espelhos da modernidade, seja de países desenvolvidos, seus hábitos, seus costumes e seus estilos de roupa, seja pela modernidade expelida pelas metrópoles. Apesar disso, Oliveira (2013) aleta que essa relação é dialética: o moderno *contém* o atraso e o atraso *espelha* o moderno, coabitando-se e se desenvolvendo contraditoriamente.

Atingir de maneira igual as formas de vida, homogeneizando-as a partir do uso das técnicas atuais, é uma maneira de o atraso espelhar a modernidade. As redes sociais, como o Facebook, o Instagram e o TikTok, têm a opção de impulsionar publicações, a partir da definição do público-alvo, que pode ser filtrado por meio da idade, de palavras-chave, de pesquisas nas redes e da delimitação do raio da localização geográfica que pretende capturar a audiência. Em seguida, é estabelecido o orçamento e o tempo de duração da postagem impulsionada.

Nesse sentido, o impulsionamento captura a circulação material do *smartphone* que estiver passando pela localização geográfica e a circulação imaterial por meio do algoritmo das redes sociais. As ferramentas capturam os dados necessários para direcionar as publicações de anúncio, perfis de influenciadores, concepções políticas, mercadorias, restaurantes, lojas em geral e outros conteúdos, precisamente ao perfil pré-moldado pelos filtros e impulsionado pela ferramenta, facilitando, assim, o disparo em massa de publicações.

Lefebvre (1968) considerava a *sociedade burocrática de consumo dirigido* por meio da TV, do Rádio e do Cinema nos anos de 1960 na França, mas esse quadro ocorre ainda atualmente. Hoje, o direcionamento realizado pelas postagens impulsionadas filtra o público-alvo, a escala geográfica do impacto, o perfil da escala do corpo que se pretende alcançar e o tempo em que o conteúdo ficará disponível. Assim, embora as modernas técnicas estejam homogeneizando as formas de consumo e as formas de vida, elas remetem à vida imediata para entendê-la e aumentar o impacto de sua modelagem. Nesse sentido, isso gera um mal-estar generalizado a respeito do consumo.

Em diálogo com Freud (2011) e Marcuse (1964), Lefebvre (1969, 1968) escreve sobre o princípio de realidade e o princípio do prazer. Repensando-os a luz dos direcionamentos do consumo de hoje, em relação ao último princípio, o prazer envolve o tempo em que os sujeitos passam imersos nas redes sociais, consumindo conteúdo e mercadorias direcionadas com precisão. Esse conteúdo prende a atenção do telespectador e o leva para outras camadas do novo objeto-rei – curtir, compartilhar, comentar, por exemplo –, o que gera mais impulsionamento de conteúdos semelhantes.

O princípio de prazer em relação ao objeto-rei consiste em um euforismo momentâneo que envolve a possibilidade de realizar o consumo de uma mercadoria que tanto deseja. Por meio dos *smartphones*, os usuários vivenciam constantemente, na escala do corpo, a possibilidade da realização do seu prazer por meio do consumo, em uma espiral sem fim.

Assim, os desejos, fruto do prazer, são moldados pelos direcionamentos recebidos via redes sociais. Estando preso em uma espiral, isto é, na forma repetitiva e sem fim de publicações envolvendo aquilo que lhe trará prazer, o sujeito vivencia uma obsolescência dos desejos, pois, à medida que se realizam, por meio da compra daquele que trará satisfação, logo a imersão às redes lhe colocará novos formas de anúncios para repetir o ciclo. Dessa forma, o prazer anterior perde rapidamente sentido e o direcionamento para outros acontece na mesma velocidade. Como consequência, temos o mal-estar, momento em que o princípio da realidade, isto é, a compreensão da saturação local/global que envolve essa dinâmica, pode diminuir a profunda insatisfação da sociedade burocrática de consumo dirigido, hoje mediada pelo novo objeto-rei.

Junto ao prazer do consumo e à serotonina gerada no uso do novo objeto-rei, o princípio da realidade aponta para as contradições locais/globais envolvendo as múltiplas escalas da reprodução do capital. Para o consumidor brasileiro adquirir mercadorias internacionais vendidas nas plataformas Amazon, Shein e AliExpress, por exemplo, é cobrada a taxa de 17% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que pode variar conforme o estado brasileiro de destino da mercadoria. Às vezes, os valores de mercadorias como roupa e eletrônicos, por exemplo, em tais plataformas, é mais baixo do que produtos do mesmo gênero comercializados e produzidos no território brasileiro. Isso causa concorrência desleal, possível fechamento de lojas físicas e demissão de trabalhadores locais.

Em 27 de junho de 2024, por meio da Lei n. 14.902 (BRASIL, 2024), foi instituído que todas as compras importadas por meio de *e-commerce* seriam taxadas em até 60%. No entanto, há a opção de a empresa aderir ao programa "remessa conforme", em que compras de até US$ 50 serão taxadas em 20% e as compras de US$ 50,01 a US$ 3 mil serão taxadas em 60%, com US$ 20 de desconto sobre o imposto. Esses valores serão embutidos diretamente na compra pelo *site* e pelos aplicativos cadastrados na remessa correspondente.

Vimos que a tendência da homogeneização dos fluxos de mercadoria mediante às plataformas gera mal-estar generalizado. Da mesma maneira que o fluxo de informações pelas redes sociais circula pelas fronteiras com menos barreiras, afetando o consumo, os hábitos e os costumes locais, as mercadorias são impulsionadas visando alcançar o público-alvo nas redes sociais e em *sites* de pesquisa, usando, muitas vezes, o duplo mapeamento citado.

Em outras palavras, o trabalhador que entrega as mercadorias da Amazon é o mesmo que compra mercadorias das plataformas cadastradas na remessa[8]. Esse trabalhador se depara com o iminente prazer de adquirir uma blusa, enquanto assiste nas redes sociais que o Estado taxou a sua aquisição entre 20% e 60% (BRASIL, 2024). Assim, a saturação desse mal-estar revela que a escala do corpo, tanto para a força de trabalho quanto para força política, continua sendo a medida de todas as coisas.

Considerações finais

"O marxismo tem uma teoria política?" Lefebvre (2021, p. 1) abre o seu texto com essa questão que nos perseguiu ao longo da construção deste artigo. O autor defende que os meios de comunicação, como a TV e o Rádio, são controlados pela classe dirigente, isto é, aquela que dirige e burocratiza as formas técnicas de comunicação. Nesse sentido, Lefebvre (2021, p. 3) explica que a linguagem marxista "[...] significa e justifica as decisões políticas: aquelas tomadas por um poder de Estado e pelas instâncias de

8. A lista das empresas que estão cadastradas, ou em fase de implementação, podem ser consultadas no *site* da receita federal. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/remessas-postal-e-expressa/empresas-certificadas-no-programa-remessa-conforme-pr. Acesso em: 20 out. 2024.

um partido. Ela não é uma linguagem de informação, mas uma linguagem de decisão, o que já provoca mal-entendidos".

Além da linguagem marxista, Lefebvre (2021, p. 3) informa existir a linguagem de informação, a qual, segundo o autor, "acusada de objetivismo, considerada mistificadora, é atribuída aos representantes da burguesia (atribuição que não é, talvez, sempre falsa, mas assim se torna tão logo assume a forma de uma afirmação geral)". Desse modo, a linguagem de informação transmite as informações sobre a realidade, ao passo que a estuda no nível sensível da forma de vida, visando inseri-la na reprodução das relações sociais de produção. Diferente dela, a linguagem marxista é uma linguagem de decisão, visto que analisa a realidade a partir de posições políticas e devolve a ela uma percepção de mundo envolvendo a luta de classes sociais.

Atualmente, na era das redes sociais, a linguagem marxista confronta-se com o disparo em massa de informações fragmentadas, desconexas, cômicas e trágicas, misturadas com comédia. Soluções mágicas para problemas complexos se tornaram frequentes. Na linguagem da informação, "[...] as apreciações, portanto, os julgamentos de valor, confundem-se com as constatações" (LEFEBVRE, 2021, p. 4).

A divulgação de pesquisas para a conscientização da sociedade e a busca de alternativas reais para os problemas disputam espaço com as *fakenews* e os julgamentos de valor, muitas vezes impulsionados na escala do corpo. Como discutimos neste trabalho, a classe dirigente controla o novo objeto-rei, e, portanto, a linguagem marxista se depara com a contradição de usar esse mecanismo para se aproximar da atual modelagem da forma de vida, ao mesmo tempo que precisa se adaptar à pré-moldagem dos dirigentes para realizar isso.

Assim, temos que buscar alternativas para devolver a potência transformadora aos representados. Para evidenciar isso, trazemos para estas considerações, a metáfora utilizada por Harvey (2014), conhecida como a "teoria do cupim", animal que tem a potência de corroer as estruturas de uma casa sem ser imediatamente percebido, para explicar que devemos devolver a forma de participação ativa aos sujeitos da *base da vida cotidiana* e às diversidades de corpos que vivenciam as diferentes formas de vida na estrutura da sociedade.

Dessa forma, delegar a função de lutar pelos da base da vida cotidiana aos representantes políticos e ao sistema partidário, isto é, dar as rédeas

do caminho da revolução ao principal agente da reprodução do capital, o Estado, não é devolver a potência transformadora para os representados. Devolver essa potência para os representados envolve pensarmos no processo de despolitização, nas tensões da participação ativa daqueles que têm a sua forma de vida modelada pelas determinações do capital mediante ao novo objeto-rei.

Referências Bibliográficas

ALVES, Glória da Anunciação. A presença/ausência do Estado: a Covid-19 e as reformas neoliberais. CARLOS, Ana Fani Alessandri; RIZEK, Cibele Saliba (org.). *In*: *Direito à cidade e direito à vida:* perspectivas críticas sobre o urbano na contemporaneidade. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2022. Versão *online*. p. 178-202.

ANATEL. Panorama da telefonia móvel (ago. 2024). *Agência Nacional de Telecomunicações,* [*s. l.*], ago. 2024. Disponível em: https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonia-movel. Acesso em: 18 out. 2024.

BELANDI, Caio. Em 2022, 1.5 milhão de pessoas trabalharam por meio de aplicativos de serviços no país. *Agência IBGE Notícias,* Rio de Janeiro, 26 out. 2023. PNAD Contínua. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38160-em-2022-1-5-milhao-de-pessoas-trabalharam-por-meio-de-aplicativos-de-servicos-no-pais. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. *Lei n. 14.902, de 27 de junho de 2024.* Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover); altera o Decreto-lei n. 1.804, de 3 de setembro de 1980; e revoga dispositivos da Lei n. 13.755, de 10 de dezembro de 2018. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14902.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. *Resolução n. 23.610, de 18 de dezembro de 2019.* Dispõe sobre a propaganda eleitoral (Redação dada pela Resolução n. 23.732/2024). Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2019. Disponível em: https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-610-de-18-de-dezembro-de-2019. Acesso em: 17 out. 2024.

FREUD, Sigmund. Psicologia das massas e análise do eu e outros textos (1920-1923). São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

GOOGLE, 2024. Gerenciar as configurações de localização do dispositivo Android. São Paulo, 2023. Disponível em: https://support.google.com/accounts/answer/3467281?hl=pt-BR. Acesso em: 18 out. 2024.

HARVEY, David. Espaço de esperança. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

IBGE. *Censo 2022.* Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama//. Acesso em: 18 out. 2024.

LEFEBVRE, Henri. *A irrupção* – a revolta dos jovens na sociedade industrial: causas e efeitos. São Paulo: Editora Documentos, 1968

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno.* São Paulo: Editora Ática, 1991.

LEFEBVRE, Henri. Marxismo e política: o marxismo tem uma teoria política? GEOUSP, v. 25, n. 1, p. 1-19, abr. 2021. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/172544. Acesso em: 16 nov. 2022.

LEFEBVRE, Henri. *Posição contra os tecnocratas.* São Paulo:, 1969.

LEFEBVRE, Henri. *Posição contra os tecnocratas.* São Paulo: Nova Crítica, 1969.

LEFEBVRE, Henri. *Re-produção das relações sociais de produção.* Porto: Edições Escorpião, 1973.

LEFEBVRE, Henri. *Tiempos equivocos.* España: Editions Stock, 1976.

MARCUSE, Herbert. *Ideologia da sociedade industrial.* Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1964.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista:* o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2013.

PNAD Contínua, 2021. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html. Acesso em: 18 out. 2021.

PNAD Contínua, 2022. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html. Acesso em: 18 out. 2022.

PNAD Contínua. Tabelas 2023: acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal. *IBGE,* Rio de Janeiro, 2023. PNAD Contínua, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=40866&t=resultados. Acesso em: 17 out. 2024.

RIZEK, Cibele Saliba; MARTINS, Felipe Rangel; FIORAVANTI, Lívia Maschio. Trabalho, subordinação e fluxos urbanos: resultados de pesquisa. *In*: VOLOCHKO, Danilo; PRIZON, Leonardo Palhares (org.). *Geografia urbana:* a produção do urbano e a urgência da práxis transformadora. Curitiba: Appris, 2024. p. 1-20.

SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor das batatas:* uma forma literária e o processo social nos inícios do romance brasileiro. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1981.

SCHWARZ, Roberto. *Martinha* versus *Lucrécia:* ensaios e entrevistas. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SENADO FEDERAL. *Panorama Político 2024:* notícias falsas e democracia. 21. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa DataSenado, ago. 2024. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/660051. Acesso em: 18 out. 2024.

SENADO FEDERAL. *Redes sociais, notícias falsas e privacidade de dados na internet.* Brasília: Instituto de Pesquisa DataSenado, dez. 2019. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/603465. Acesso em: 18 dez. 2024.

SMITH, Neil. Contornos de uma política especializada: veículos do sem-teto e produção de escalas geográficas. *In*: ARANTE, Antônio, A (Org.). *O espaço da diferença*. Campinas–SP: Papirus, 2000, p. 132-176.

O que pode a Geografia Crítica? Breve análise sobre a nova Constituição Cubana

Ana Sylvia Maris Ribeiro

1. Introdução

A Revolução Cubana teve grande impacto na geopolítica mundial e especial influência nos países latino-americanos. Intelectuais marxistas de diferentes nacionalidades partilhavam das esperanças que a Revolução e o socialismo florescentes na ilha representavam, no início da década de 1960, enquanto forma possível de desvendamento do futuro e da "nova época de civilização" (FERNANDES, 2007, p. 27). Na Geografia brasileira o socialismo, ou mesmo a social-democracia, foram colocados como horizontes científico e político de transformação social para superar as desigualdades internas e a condição periférica em relação aos países centrais do capitalismo. Contudo, o colapso da União Soviética no final da década de 1980, e o fim do socialismo real, marcou o fim de uma época à perspectiva marxista tradicional e uma crise qualitativamente nova na economia e reprodução social dos países periféricos e, de forma particular, em Cuba. Do ponto de vista da América Latina e do mercado mundial, a crise também se desdobrava, sinalizando a dimensão e os termos da crise do capital em sua globalidade.

O subdesenvolvimento e a dependência tecnológica e econômica estrangeira apareceram como questões centrais, sobretudo a partir da década de 1970, com a adoção do marxismo por parte da Geografia brasileira. A apropriação das noções do desenvolvimento desigual e combinado, assim como a noção de subdesenvolvimento, passaram a fazer parte do léxico geográfico na tentativa de uma abordagem histórica e social da totalidade capitalista (Ribeiro, 2022, p. 106). Segundo Damiani (2000, p. 24), a Geografia Crítica incorporou no universo de suas análises elementos do real até então obscurecidos, ao

se debruçar sobre o entendimento da forma específica da modernização capitalista nos chamados países subdesenvolvidos. Sob o pano de fundo do que era entendido como imperialismo, a crítica à dominação social e espacial se constituiu considerando a forma urbana, articulada ao mundo industrial, como necessária aos processos de concentração do capital. Em vista disso, as análises de diversos geógrafos – podemos citar, como exemplos, Milton Santos (2004, 2008) e Yves Lacoste (1988) – se voltaram para a necessidade de organização e redistribuição espacial da riqueza concentrada. A crítica à desigual distribuição dos recursos no território respondia aos anseios de construção de outra perspectiva de planejamento, que considerasse as necessidades locais de desenvolvimento dos países periféricos. O planejamento e o sentido da ação do Estado, segundo essa perspectiva, deveriam ser científica e politicamente disputados (Leite, 2012, p. 121).

A persistência de Cuba como regime socialista, após o colapso da URSS e do chamado Período Especial[1] transformou o país em uma espécie de avatar, tanto para uma parte significativa da esquerda mundial, apoiada no marxismo tradicional, quanto para a direita neoliberal, apologeta do capitalismo. Se, por um lado, a economia estatal centralizada e o planejamento territorial cubano continuam movendo análises teóricas críticas ao bloqueio e imperialismo estadunidense sobre a América Latina, por outro, a crise econômica, a escassez generalizada e o aumento extraordinário da emigração cubana nos últimos anos colocam Cuba como exemplo de degenerescência social e vitória do capitalismo, segundo análises neoliberais e da emergente extrema-direita.

O que pode a Geografia Crítica diante desse impasse? De que forma a pesquisa fundamentada na Geografia Crítica permite perscrutar sobre a particularidade da crise e contradição capitalista vivida pela sociedade cubana?

1. Com a dissolução da URSS, ocorrida no início da década de 1990, e do socialismo em praticamente todos os países do leste europeu e do continente africano que o adotaram, Cuba experimentou uma profunda crise econômica e social denominada por Fidel Castro como *Período Especial em Tempos de Paz*, popular e internacionalmente conhecida apenas como Período Especial (GOTT, 2006, p. 325). A crise se manifestara de diversas formas na sociabilidade e território cubanos, principalmente na forma de escassez de alimentos, bens de consumo básicos, bens de capital, além da escassez de combustíveis fósseis. Segundo Carrazana (2016, p. 9-12), no período de 1989 a 1993, cerca de 80% de toda importação cubana simplesmente desapareceu com o fim dos mercados tradicionais socialistas mediados pelo Conselho para o Auxílio Mútuo Econômico (CAME).

As problemáticas anunciadas pela geografia urbana de viés crítico e tributária da obra de Henri Lefebvre pode nos abrir caminhos importantes de investigação. Isso porque parte considerável da obra de Lefebvre fundamenta-se na crítica à vida cotidiana. O cotidiano, nesse caso, é compreendido como categoria, tanto de análise quanto da sociabilidade moderna do capital. A consideração do cotidiano como categoria se estabelece na tentativa de desvendamento das relações de produção e, sobretudo, de reprodução capitalistas, que estão postas para além da fábrica, nas cidades e nos espaços-tempos do não trabalho. Ultrapassando a dimensão fenomenológica do cotidiano, a posição crítica em relação à socialização primária promovida pela família, pelo Estado, bem como pelo dinheiro, nos possibilita pensar nas formas abstratas que atravessam a cotidianidade, na crise atual do capitalismo.

O cotidiano, em consonância com as elaborações de Lefebvre (1969, 1991), surge como categoria constitutiva do capitalismo e momento necessário para discutir a relação contraditória entre os tempos de trabalho e não trabalho, além de possibilitar a crítica às formas sociais do capital. Tais formas – mercadoria, dinheiro, trabalho – embora tenham existência concreta, são determinadas por abstrações (ALFREDO, 2009; 2010), sendo o valor, a relação social escondida – ou ainda, fetichista – da produção e reprodução da sociedade dominada pelo capital. Essas formas sociais foram chamadas por Lefebvre (2014) de "abstrações concretas". Robert Kurz (2014), em suas elaborações sobre a crítica do valor, chama essas mesmas formas de "abstrações reais".

A pertinência da crítica do cotidiano como forma de investigação da crise cubana ocorre porque, embora o Estado socialista tenha tentado manejar e até suprimir as formas sociais capitalistas desde os primeiros anos da Revolução, por meio da centralização e planejamento econômico, não logrou aplacar os efeitos contraditórios e a crise que essas formas de mediação social implicam. A limitação da crítica à vida cotidiana, segundo Lefebvre (1991), se dá porque todos os indivíduos se encontram ao nível da sobrevivência mediada pelo dinheiro. Entretanto, a crise do capitalismo, sobretudo nos países periféricos, obscurece a crítica à vida cotidiana, pois a crise social não expõe a necessidade de se fazer à crítica a essa dimensão, somente a alcançá-la. Nesse sentido, para Lefebvre (1991), a satisfação real, superada em fruição, mesmo sob o regime socialista, não ocorre porque não há a superação do trabalho. Todo tempo se torna tempo de produção e reprodução do capital. Dessa maneira, a racionalidade burguesa, seus

termos enquanto universalidade, se estende para além do espaço-tempo do trabalho. A moral burguesa se constitui na moral do Estado e, enquanto normalidade, na moral do trabalho (LEFEBVRE, 1969).

Debord também chama atenção para o momento qualitativamente novo do capitalismo e suas formas críticas, apontando para os processos de fragmentação das formas sociais que vão constituir uma cisão na proximidade. O autor afirma a "colonização" da vida cotidiana pelo espetáculo e pela mercadoria, em que as coisas não se explicariam por elas mesmas: a natureza do processo social se expressa, mas ao mesmo tempo se esconde quando lido sistemicamente (DEBORD, 1997). A cotidianidade, portanto, apresenta um dilaceramento, se coloca como totalidade cindida que tem uma certa pulsão, mas que deve ser lida negativamente. Todo esse movimento é simultaneamente ligado à lógica formal que serve à lógica da mercadoria – lógica tautológica do capital – e essa se generaliza como forma de conhecimento científico, que carece de ser negado por um movimento de crítica não mais afirmativa do capital, mas negatória em seu sentido categorial.

A crítica à vida cotidiana em Cuba nos exigiu diferentes estratégias de aproximação, que caminharam por distintos *níveis* da cotidianidade. A consideração de "níveis" do cotidiano, em certo sentido, responde e se desvia das reflexões de Lefebvre (2014) em relação ao vivido, percebido e concebido, postos como prática espacial, espaço de representação e representação do espaço. Além do movimento histórico de uma tríade dialética, considerar o cotidiano a partir de diferentes níveis abre a possibilidade de crítica ao conceito de sistema e ao estruturalismo da linguagem científica. A partir da consideração do cotidiano como dimensão contraditória da reprodução social, os níveis da cotidianidade apresentam interferências que abalam a certeza objetal vinda da linguagem "cujas estruturas se identificam com o 'real'" (LEFEBVRE, 1991, p. 13). Nesse sentido, os diferentes níveis do cotidiano não necessariamente se articulam, sendo, antes, marcados por desníveis, rupturas que se negam e contradizem a coerência formal da escrita identificada com o real.

As elaborações a seguir são parte de nossa pesquisa de doutorado[2] correspondente à crítica ao nível institucional de Cuba e suas transformações

2. RIBEIRO, Ana Sylvia Maris. *O colapso da Revolução:* crítica categorial e catástrofe capitalista em Cuba. 2024. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

nos últimos anos. A análise crítica da nova Constituição cubana nos permite inferir sobre as formas de representação do espaço movidas pelo Estado, além de apresentar a institucionalização das formas privadas de propriedade no país (abolidas desde o princípio da Revolução), bem como o reconhecimento do sujeito de direitos, pressupostos para o desenvolvimento da produção e troca de mercadorias em termos abertamente capitalistas.

2 . Breve análise sobre a nova Constituição Cubana

A *Asemblea Nacional del Poder Popular*[3] de Cuba aprovou, nos dias 21 e 22 de julho de 2018, em sessão ordinária, seu novo projeto de Constituição. Nos meses seguintes, de 13 de agosto de 2018 a 15 de novembro do mesmo ano, o projeto foi submetido a ampla consulta popular, em que os cubanos puderam adquirir o exemplar do projeto gratuitamente pela internet ou sua versão impressa de 32 páginas, por 1 *peso*[4], em lojas, estabelecimentos do correio e por rede postal. De acordo com o Partido Comunista de Cuba (PCC), foram realizadas, nesse período, mais de 130 mil reuniões para se debater a proposta entre os coletivos de trabalhadores, de camponeses, estudantes universitários, secundaristas, entre a população em geral e também entre cubanos que moram em outros países. O Partido estima que cerca de 9 milhões de pessoas foram ouvidas nesse processo (CUBA [...], 2019).

O texto do projeto original, depois do período de consulta popular, passou por alterações que envolveram novas propostas, modificações, adições, eliminações e dúvidas, segundo o PCC (CUBA [...], 2019). Em 5 de janeiro de 2019, foi disponibilizado à população cubana o novo texto modificado da Constituição, aprovado em dezembro de 2018 pela *Asemblea Nacional del Poder Popular* – com as mesmas possibilidades de consulta e acesso do projeto anterior por parte da população cubana. As mais de 783 mil propostas de modificações do projeto de Constituição surgidas no período de consulta popular resultaram em 760 mudanças em relação ao texto original, nas quais foram alterados 134 artigos e 3 foram eliminados, dos

3. A não tradução dos escritos em língua espanhola aqui tem um sentido metodológico: ela compõe o "jogo" experimentado durante a pesquisa de doutorado e trabalho de campo, entre a confluência de duas línguas próximas, mas com rítmicas completamente diferentes. O espanhol como idioma revela os sentidos perdidos ou escondidos pela língua portuguesa, e vice-versa.

4. 1 peso cubano (CUP), naquele momento em 2018-2019, era equivalente a 0.04 centavos de dólar.

224 artigos propostos[5]. A alteração também resultou numa diminuição do texto original: de 32 para 16 páginas, em que foram suprimidas as análises introdutórias sobre as principais mudanças estabelecidas pela Constituição nova em relação à anterior vigente, de 1976.

Em 24 de fevereiro de 2019, o texto modificado da Constituição cubana foi submetido a referendo popular e foi aprovado por quase 87% dos que exerceram seu direito ao voto, o que corresponde a pouco mais de 6,8 milhões de cidadãos cubanos. Cerca de 84% dos eleitores registrados compareceram às urnas (CUBA [...], 2019). A nova Constituição foi promulgada pela *Asemblea Nacional del Poder Popular* e publicada pela *Gaceta Oficial de la República* em 10 de abril de 2019, entrando assim em vigor.

A aprovação da nova Constituição foi altamente propagandeada pelo Partido Comunista de Cuba: quase todos os CDRs[6] e estabelecimentos públicos do país apresentavam um cartaz com o dizer "Yo voto sí!", em referência à resposta esperada da população em relação ao referendo. Segundo pesquisadores brasileiros envolvidos no programa de extensão "Realidades Latino-Americanas", as mudanças institucionais experenciadas por Cuba encontram-se em processo nos últimos anos, sob o contexto de um dos "maiores debates públicos vividos em 58 anos de revolução" (SANTOS, 2017, p. 25). O texto introdutório do projeto original da Constituição cubana ressalta o profundo trabalho de elaboração da nova Constituição, que remonta a processos de mudanças que vêm ocorrendo desde o chamado Período Especial, além da necessidade da legislação se adequar à realidade presente, "el futuro previsible y las demás medidas que han sido aprobadas em los últimos años; teniendo como presupuesto esencial el pensamiento del *líder histórico de* la revolución cubana, Fidel Castro Ruz"[7].

Um momento importante do reconhecimento institucional de tais mudanças ocorreu por meio dos acordos firmados no VI Congresso do Partido Comunista de Cuba em abril de 2011, o qual aprovou os

5. O projeto original da Constituição, por sua vez, era composto por 224 artigos (87 a mais que a da Constituição ainda vigente de 1976), divididos em 11 títulos, 24 capítulos e 16 seções. Mantinha 11 artigos da Constituição vigente, modificando 113 e eliminando 13 (CUBA [...], 2019).

6. Comitês de Defesa da Revolução.

7. PROYECTO de Constituición de la República de Cuba. *Granma,* Cuba, 2018.

Lineamientos de la política económica y social del Partido y la Revolución. Estas diretrizes aprovadas em 2011, segundo Dessotti:

> […] parecem significar a recuperação e reorganização de uma série de medidas que já tinham sido implementadas em períodos anteriores, mas que, por serem emergenciais, precisariam ser orientadas por objetivos comuns, dando um sentido de planificação da economia na busca do crescimento econômico. Entre os aspectos centrais da atualização do modelo, destacam-se a busca de eficiência econômica e uma maior racionalidade dos gastos sociais. (2017, p. 141)

Tanto as diretrizes traçadas e aprovadas no VI Congresso do Partido Comunista de Cuba, em 2011, quanto seus desdobramentos em grupos de trabalhos, medidas aprovadas e o atual projeto de Constituição, deixam registrado literalmente a orientação política e econômica socialista, assim como o reconhecimento dos valores e conquistas instaurados pela Revolução[8]. Entretanto, no texto original do projeto de Constituição, o comunismo como horizonte de orientação da sociedade socialista cubana havia sido eliminado da perspectiva constitucional. O sentido posto pelo comunismo, enquanto expressão reconhecida constitucionalmente, deu lugar, na primeira versão do projeto de Constituição, à incorporação do "concepto" de "Estado socialista de derecho a fin de reforzar la institucionalidad y el imperio de la ley, dentro de ello la supremacía de la Constitución". (*Proyecto* [...], 2018).

No bojo desta importante alteração estavam contidas outras que compõem os conteúdos atribuídos ao chamado "Estado de direitos": o direito à defesa dos cidadãos e ao devido processo (a instauração da possibilidade de *habeas corpus* e a presunção de inocência); o direito à igualdade e a não discriminação por gênero, identidade de gênero, orientação sexual, origem étnico-racial e necessidades especiais; o direito aos cidadãos a recorrer aos tribunais para reclamar a restituição de seus direitos, ou reparação ou ainda indenização por danos ou prejuízos gerados pela ação ou omissão dos órgãos do Estado; o direito ao matrimônio enquanto união voluntária entre duas pessoas e não mais estritamente entre homem e mulher; a

8. Segundo a Introdução as análises do projeto de constituição descritas no texto "*El proyecto reafirma el carácter socialista de nuestro sistema político, económico y social, así como el papel rector del Partido Comunista de Cuba*" (PROYECTO [...], 2018).

incorporação da figura do Presidente da República como chefe de Estado e do Primeiro Ministro à frente do governo, eleitos pela *Asemblea Nacional del Poder Popular,* com mandato de cinco anos (*Proyecto* [...], 2018).

Essa nova forma jurídica de Cuba – a qual reconhece o sujeito de direito e não apenas o sujeito coletivo, como classe trabalhadora, segundo os preceitos do marxismo leninista e da antiga legislação de 1976 – está fundamentada na relação de igualdade formal entre proprietários de mercadorias. Segundo Pachukanis (1988, p. 104), Marx relaciona "a ideia ética de igualdade das pessoas humanas com a forma mercantil, isto é, faz derivar esta ideia da equiparação prática de todas as variedades de trabalho humano entre si":

> O homem, efetivamente, enquanto sujeito moral, ou seja, enquanto pessoa igual às outras pessoas, nada mais é do que a condição prévia da troca com base na lei do valor. O homem, enquanto sujeito jurídico, ou seja, enquanto proprietário, representa também a mesma condição. Estas duas determinações estão, finalmente, estritamente ligadas a uma terceira na qual o homem figura como sujeito econômico egoísta (...) Essas três determinações, que não são redutíveis umas às outras e que aparentemente são contraditórias, expressam o conjunto das condições necessárias à realização da relação do valor, isto é, de uma relação onde as mútuas relações dos homens, no processo de trabalho, aparecem como uma propriedade coisificada dos produtos trocados (PACHUKANIS 1988, p. 104).

Nesse sentido, para Pachukanis, de acordo com a sua interpretação da teoria do valor de Marx, ao mesmo tempo que as mercadorias são revestimentos do produto do trabalho humano e por isso se tornam portadoras de valores, "o homem se torna sujeito jurídico e portador de direitos". O sujeito de direito seria, por sua vez, portador de vontades (Pachukanis, 1998, p. 71). Dessa forma, a constituição de um Estado de direito está intrinsecamente relacionada ao movimento de formalização de um poder de Estado abstrato que visa garantir a efetivação desses direitos como "garantia abstrata das condições de troca fundamentadas no valor" (PACHUKANIS, 1998, p. 100).

> A sociedade capitalista é, antes de tudo, uma sociedade de proprietários de mercadorias. Isto quer dizer que as relações sociais dos homens no processo de produção tomam uma forma coisificada nos produtos do trabalho que aparecem, uns em relação aos outros, como valores.

> A mercadoria é um objeto mediante o qual a diversidade concreta das propriedades úteis se torna simplesmente a embalagem coisificada da propriedade abstrata do valor, que se exprime como capacidade de ser trocada numa determinada proporção por outras mercadorias. Esta propriedade é a expressão de uma qualidade inerente às próprias coisas em virtude de uma espécie de lei natural que age sobre os homens de maneira totalmente alheia à sua vontade. Porém, se a mercadoria conquista seu valor independentemente da vontade do sujeito que a produz, a realização do valor no processo de troca pressupõe, ao contrário, um ato voluntário, consciente, por parte do proprietário de mercadorias (...) (PACHUKANIS, 1988, p. 70)

Em vista disso, Marx afirma que as mercadorias não podem ir sozinhas ao mercado e nem se trocarem entre si, necessitando antes, de seus possuidores. Desse modo, o vínculo social entre os homens na sociedade capitalista, enquanto possuidores de mercadorias, vínculo coisificado nos produtos do trabalho, impõe a estes uma relação particular, cuja "vontade habita nas próprias coisas" (Marx, *apud* PACHUKANIS, 1988, p. 71). Nesse aspecto, o trabalhador se defronta no mercado também como possuidor de mercadoria, a única que tem para vender, sua força de trabalho,, e está sujeito, desse modo, às leis de emigração e às mesmas "interdições, fixações de contingentes etc., que regem as outras mercadorias introduzidas no interior das fronteiras estaduais" (*Ibid.*). A troca de mercadorias, segundo Pachukanis (1988, p. 47), pressupõe uma economia atomizada em que o vínculo entre as diferentes unidades econômicas, privadas e isoladas, é mantido a todo o momento graças aos contratos que se celebram: "O trabalhador assalariado (…) surge no mercado como livre vendedor da sua força de trabalho e, por esta razão, a relação de exploração capitalista se realiza sob a forma jurídica do contrato" (PACHUKANIS, 1998, p. 69). É na relação jurídica do contrato, em que o trabalhador como sujeito de direitos aparece como formalmente igual ao empresário, que a exploração do trabalho se realiza de forma fetichista enquanto relação jurídica. Dessa maneira, de acordo com a interpretação que Pachukanis (1988, p. 100) realiza acerca do fetichismo que constitui a forma mercadoria e a relação de valor em Marx, "ao lado da propriedade mística do valor aparece um fenômeno não menos enigmático: o direito", dois apectos abstratos fundamentais: um econômico e um jurídico.

> A esfera do domínio, que envolve a forma do direito subjetivo, é um fenômeno social que é atribuído ao indivíduo do mesmo modo que o valor, outro fenômeno social, é atribuído à coisa, enquanto produto do trabalho. O fetichismo da mercadoria se completa com o fetichismo jurídico (PACHUKANIS, 1998, p. 75).

Como agente da troca, o sujeito personifica o que Pachukanis chama de caráter egoísta, uma vez que assume o "cálculo econômico" e do lucro como forma necessária de sociabilidade regida pelo valor. O princípio jurídico de igualdade certifica a forma social em que a variedade de trabalhos individuais é reduzida ao trabalho abstrato e os tempos, de produção e reprodução, ao tempo social médio: "A forma jurídica, com o seu aspecto de autorização subjetiva, surge numa sociedade composta de sujeitos com interesses privados egoístas e isolados". (PACHUKANIS, 1998, p. 63) Dessa maneira, o sujeito egoísta, sujeito jurídico e sujeito moral constituem as três máscaras de caráter fundamentais do homem da sociedade da produção mercantil.

> […] os três princípios do egoísmo, da liberdade e do valor supremo da pessoa, estão indissoluvelmente ligados uns aos outros e representam na sua totalidade a expressão racional de uma única e mesma relação social. O sujeito egoísta, o sujeito jurídico e a pessoa moral são as três máscaras fundamentais utilizadas pelo homem da sociedade de produção mercantil. (PACHUKANIS, 1998, p. 105)

Nesse sentido, o sujeito "ganha" "uma vontade juridicamente presumida que o torna absolutamente livre e igual a outros proprietários de mercadorias" (PACHUKANIS, 1988, p. 72). Tal liberdade representa a liberdade de mercado, numa "circulação alargada e sistemática de mercadorias". Para Pachukanis, isso ocorre quando o valor assume um significado econômico objetivo, necessitando para isso de um Estado "bem ordenado" para se realizar (*Ibid.*).

A concepção de Cuba como Estado socialista de direito se manteve no artigo 1º da Constituição aprovada por referendo[9], assim como o reconhecimento

9. O artigo 1º da Consituição Cubana aprovada afirma: "*Cuba es un Estado socialista de derecho y justicia social, democrático, independiente y soberano, organizado con todos y para el bien de todos como república unitaria e indivisible, fundada en el trabajo, la dignidad, el humanismo y la ética de sus ciudadanos para el disfrute de la libertad, la equidad, la igualdad, la solidaridad, el bienestar y la prosperidad individual y colectiva.*" (NUEVA CONSTITUICIÓN [...], 2019).

de novas formas de propriedade – da terra, dos capitais e do trabalho. De acordo com o artigo 18 da nova Constituição, a economia socialista está baseada na propriedade de todo povo sobre os meios fundamentais de produção, como a forma de propriedade principal, e a direção planificada da economia, por sua vez, tem em conta, regula e controla o mercado em função dos interesses da sociedade (NUEVA CONSTITUICIÓN [...], 2019). Dessa forma, a nova Constituição cubana reconhece, no artigo 22, sete tipos de propriedades:

> a) socialista de todo el pueblo: en la que el Estado actúa en representación y beneficio de aquel como propietario. b) cooperativa: la sustentada en el trabajo colectivo de sus socios propietarios y en el ejercicio efectivo de los principios del cooperativismo. c) de las organizaciones políticas, de masas y sociales: la que ejercen estos sujetos sobre los bienes destinados al cumplimiento de sus fines. d) privada: la que se ejerce sobre determinados medios de producción por personas naturales o jurídicas cubanas o extranjeras; con un papel complementario en la economía. e) mixta: la formada por la combinación de dos o más formas de propiedad. f) de instituciones y formas asociativas: la que ejercen estos sujetos sobre sus bienes para el cumplimiento de fines de carácter no lucrativo. g) personal: la que se ejerce sobre los bienes que, sin constituir medios de producción, contribuyen a la satisfacción de las necesidades materiales y espirituales de su titular (NUEVA CONSTITUICIÓN [...], 2019)

Em relação à instituição das novas formas de propriedade reconhecidas pela Constituição, de acordo com os pesquisadores do programa de extensão brasileiro que realizaram a análise do projeto em curso, "Destaca-se o fato de que a proposta mantém a propriedade socialista dos meios de produção, uma vez que setores centrais da economia cubana continuariam sob controle do Estado" (DESSOTTI, 2017, p. 142). Entretanto, a propriedade capitalista, na nova Constituição cubana, tende a transformar-se "num direito absoluto", estável, "protegida em todo mundo pelas leis pela polícia e pelos tribunais" (PACHUKANIS, 1998, p. 73), pela primeira vez desde a Revolução em 1959. Em vista disso, é importante salientar que "A propriedade capitalista é, no fundo, a liberdade de transformação do capital de uma forma para a outra, a liberdade de transferência do capital de uma esfera para outra, visando obter o maior lucro possível sem trabalhar" (PACHUKANIS, 1998, p. 84). Além da institucionalização de novas formas de propriedade, a nova Constituição cubana passa a reconhecer

e fomentar os investimentos estrangeiros na Ilha. Segundo o artigo 28, o Estado promove e oferece garantias para o investimento estrangeiro, como elemento importante para o desenvolvimento econômico do país, com base na proteção e uso racional dos recursos humanos e naturais, bem como no respeito à soberania e independência nacional. Fica a cargo da lei estabelecer o que está relacionado ao desenvolvimento do investimento estrangeiro no território nacional (NUEVA CONSTITUICIÓN [...], 2019).

O reconhecimento da propriedade privada em Cuba, bem como dos direitos fundamentais aos sujeitos, constitui-se como um momento fundamental para a instituição e regulamentação do trabalho autônomo (*cuentapropista)* e dos investimentos estrangeiros que vêm ocorrendo no país nas últimas décadas. Desse modo, a superestrutura jurídica constitui-se enquanto fenômeno objetivo, onde a subjetividade jurídica, como princípio formal de liberdade, igualdade e autonomia da personalidade, não é apenas "um meio dissimulatório e um produto da hipocrisia burguesa", mas antes um real processo de "transformação jurídica das relações humanas, que acompanha o desenvolvimento da economia mercantil e monetária (…) e que engendra profundas e múltiplas modificações de natureza objetiva". Embora Pachukanis afirme a forma jurídica como expressão burguesa do domínio das classes, está atento para as relações de produção que conformam o sistema de abstrações para além das determinações políticas e superestruturais da sociedade: "(...) a propriedade não se torna o fundamento da forma jurídica a não ser enquanto livre disponibilidade dos bens no mercado. É, então, aí que a categoria de sujeito cumpre seu papel de expressão geral desta liberdade." (PACHUKANIS, 1988, p. 69). Segundo o autor:

> Marx mesmo salienta (…) que as relações de propriedade que constituem a camada fundamental e mais profunda da superestrutura jurídica, se encontram em contato tão estreito com a base, que surgem como sendo as "próprias relações de produção" das quais são a "expressão jurídica". O Estado, ou seja, a organização do domínio político de classe, nasce no terreno de dadas relações de produção e de propriedade. As relações de produção e a sua expressão jurídica formam aquilo que Marx chamava de, na sequência de Hegel, a sociedade civil. A superestrutura política e, notadamente, a vida política estadual oficial constituem um momento secundário e derivado. (PACHUKANIS, 1998, p. 52)

Todavia, em meio às mudanças na Constituição enquanto reconhecimento e regulamentação das novas formas do direito privado e de propriedade no país, de acordo com as conversas que tivemos em trabalho de campo com alguns cubanos, os pontos mais discutidos nos CDRs e em reuniões da sociedade civil foram os que versavam sobre a possibilidade de casamento de pessoas do mesmo sexo. Além da polêmica que a temática engendrou, foi possível observar residualmente em campo a forma religiosa que tal discussão assumiu e a oposição que o direito de matrimônio entre pessoas do mesmo sexo gerou.

Foto 1 e 2





Foto 1: "Estou a favor do desenho original – A família como Deus a criou. Genesis 1:27" (tradução livre) Mariel - Cuba. Por Ana Sylvia Maris Ribeiro, maio de 2019. Foto 2: "Estamos a favor do desenho original – A família como Deus a criou. Todos os demais são contra o natural. Dois iguais não fazem casal, cometem pecado. (Gen 1:27) "E criou Deus ao homem a sua imagem, a imagem de Deus o criou. Macho e fêmea os criou." (tradução livre). Vedado – Havana, Cuba. Por Ana Sylvia Maris Ribeiro, abril de 2019.

Algumas casas, em mais de uma cidade cubana, apresentavam um cartaz ou imagem fazendo menção à oposição ao casamento homossexual. Uma parte dos cubanos com quem conversamos durante o trabalho de campo demonstrou alguma preocupação com essa pauta, com afirmações sobre família e o rechaço à possibilidade de o Estado regulamentar a adoção de crianças por parte de casais do mesmo sexo. Pela repetição dos dizeres "desenho original" e da passagem bíblica que apresenta a desaprovação divina de tal direito, é possível pensar na participação da igreja, do fetichismo religioso, por trás da oposição expressa. A religiosidade pentecostal, nesse

aspecto, assumiu a frente no rechaço à homossexualidade em Cuba, historicamente praticada como política de Estado nas primeiras décadas da Revolução[10].

É preciso ressaltar que a forma social capitalista não envolve somente a perspectiva categorial da propriedade e do direito como momentos intrínsecos à produção de valor, mas também outros momentos da reprodução social obscurecidos enquanto contradição em processo que conformam a totalidade como patriarcado produtor de mercadorias. Após o processo de consulta popular, o direito ao matrimônio enquanto "união voluntária entre duas pessoas" foi modificado pela incorporação do capítulo III "*Las familias*", no terceiro Título que versa sobre "*Fundamentos de la política educacional, científica y cultural*", no qual o artigo 82 institui que:

> El matrimonio es una institución social y jurídica. Es una de las formas de organización de las familias. Se funda en el libre consentimiento y en la igualdad de derechos, obligaciones y capacidad legal de los cónyuges. La ley determina la forma en que se constituye y sus efectos. Se reconoce, además, la unión estable y singular con aptitud legal, que forme de hecho un proyecto de vida en común, que bajo las condiciones y circunstancias que señale la ley, genera los derechos y obligaciones que esta disponga. (NUEVA CONSTITUICIÓN [...], 2019)

Nesse sentido, a união estável passou a ser reconhecida, mas a possibilidade de matrimônio entre pessoas do mesmo sexo teve ainda que passar por um novo referendo popular que garantiu sua aprovação[11]. Ademais, a família passa a ser reconhecida e protegida pelo Estado como a "*célula fundamental da sociedade*". O capítulo "Las famílias" afirma, em seus artigos (83 a 89), entre outras deliberações, que o Estado, a sociedade e a

10. Nos últimos anos, principalmente com a entrada de Raúl Castro no comando direto do país, a partir de 2008, a política interna procura promover políticas inclusivas e de acolhimento à população LBTQI +, principalmente com a fundação do CENESEX (Centro Nacional de Educación Sexual). Para mais informações, ver: RIBEIRO, Ana Sylvia Maris. *O colapso da Revolução:* crítica categorial e catástrofe capitalista em Cuba. 2024. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

11. Em setembro de 2022 foi aprovado por referendo popular o novo "Código das famílias" em Cuba. Esse dispositivo legal está em conformidade com a nova Constituição e garante, dentre outros aspectos, o direito reprodutivo e de matrimônio de casais do mesmo sexo (Autoridades [...], 2022).

família são responsáveis por garantir o direito dos jovens, idosos, pessoas com necessidades especiais e a igualdade entre todos seus membros. Já os direitos das mulheres ficaram por conta do capítulo IV "Ciudadanía", especificamente no artigo 43.[12]

Diante da crise mundial e das novas contradições que o reconhecimento do direito privado de propriedade acarreta à sociedade cubana, o direito das mulheres e daqueles considerados outros, minorias, são barganhados politicamente no sentido de se conservar criticamente a contradição da sociedade produtora de mercadorias como patriarcado.

Por fim, outra alteração significativa da Constituição, após consulta popular, que se distingue do texto do projeto original da Constituição aprovada, foi o retorno do termo comunismo, primeiramente no item "Convencidos" do "Preámbulo", o qual afirma que "Cuba no volverá jamás al capitalismo como régimen sustentado en la explotación del hombre por el hombre, y que solo en el socialismo y en el comunismo el ser humano alcanza su dignidad plena" (Nueva Constituición [...], 2019). Posteriormente, no artigo 5º da Constituição, o termo aparece novamente, atrelado ao reconhecimento do PCC como "força política dirigente superior", bem como as bases teóricas que fundamentam o Partido:

> El Partido Comunista de Cuba, único, martiano, fidelista, marxista y leninista, vanguardia organizada de la nación cubana, sustentado en su carácter democrático y la permanente vinculación con el pueblo, es la fuerza política dirigente superior de la sociedad y del Estado. Organiza y orienta los esfuerzos comunes en la construcción del socialismo y el avance hacia la sociedad comunista. Trabaja por preservar y fortalecer la unidad patriótica de los cubanos y por desarrollar valores éticos, morales y cívicos. (NUEVA CONSTITUICIÓN [...], 2019)

12. *"ARTÍCULO 43. La mujer y el hombre tienen iguales derechos y responsabilidades en lo económico, político, cultural, laboral, social, familiar y en cualquier otro ámbito. El Estado garantiza que se ofrezcan a ambos las mismas oportunidades y posibilidades. El Estado propicia el desarrollo integral de las mujeres y su plena participación social. Asegura el ejercicio de sus derechos sexuales y reproductivos, las protege de la violencia de género en cualquiera de sus manifestaciones y espacios, y crea los mecanismos institucionales y legales para ello"* (NUEVA CONSTITUICIÓN [...], 2019).

Segundo Lenin (2007, p. 107), no período de transição socialista para a sociedade comunista, a "ditadura do proletariado" se constrói a partir da organização de vanguarda dos oprimidos em classe dominante para o esmagamento dos opressores e não apenas como um alargamento da democracia. Em vista disso, o sentido da vanguarda organizada é a restrição de liberdade dos opressores, enquanto exploradores capitalistas com intuito de libertar a humanidade da escravidão assalariada, no início do processo revolucionário, o que não é o caso de Cuba na atualidade. As transformações nas relações de propriedade e reconhecimento de direitos individuais ditados pela nova Constituição Cubana contradizem o sentido de superação das categorias do capital que se realizaria na sociedade comunista? A permanência da descrição estatal como "Estado socialista de direito" e sua coexistência institucional com o horizonte do comunismo, como orientação social cubana, aparece como uma das formas de expressão da crise e contradições vividas por esta sociedade nos últimos anos.

3 . Considerações finais

As transformações sociais e jurídicas trazidas pela nova Constituição de Cuba apontam para a crise do Estado revolucionário cubano, no sentido do alargamento das relações de propriedade e mercado e retirada de subsídios dos preços de mercadorias que historicamente foram instituídas pela Revolução. A institucionalização de direitos individuais, embora seja uma conquista, do ponto de vista da sociabilidade dos sujeitos modernos, compõem a dimensão necessária para a reprodução crítica do capitalismo no país.

Em novembro de 2020, o Estado cubano anunciou uma série de medidas de política econômica chamada de *Tarea Ordenamiento,* fundamentadas na nova Constituição de Cuba. Dentre as medidas implicadas à *Tarea* está a retirada do subsídio dos preços dos itens que compõem a cesta básica de alimentos e produtos de primeira necessidade, historicamente instituídos pelo Estado cubano como forma de política social. O Estado mudou a forma de manejar esses itens básicos, retirando o pagamento direto aos produtores, que em muitos casos ocorriam na forma de salários, transformando-os em cooperativas estatais e não estatais e, a partir daí, pré-estabelecendo preços fixos a serem pagos a produtores e para estoques. Há ainda uma série de outras medidas regulamentadas que sinalizam uma espécie de descentralização estatal em vários setores – principalmente trabalhista –, ao mesmo tempo com controle de preços. Isso gerou um aumento astronômico

de preços, além da dolarização escondida da economia cubana, praticada no mercado paralelo de mercadorias e divisas, necessário frente à escassez das empresas e mercados estatais. Esse processo foi acompanhado por um crescimento geral nos preços de serviços públicos, na razão de dez vezes para mais, como água, luz, transporte, gás e impostos sobre as mais variadas transações. Junto ao aumento dos preços e retirada de subsídios e gratuidades de vários serviços e mercadorias, veio também o aumento da escassez, sobretudo de alimentos. Tal situação aumenta ainda mais a dependência de Cuba em relações às exportações.

A breve análise das transformações trazidas à realidade cubana com a nova Constituição nos revela a possibilidade de aprofundar a crítica aos processos capitalistas, não só em Cuba, uma vez que as formas sociais do capital são "detentoras da universalidade dos processos sociais" (DAMINANI, 2000, p. 31). Dessa maneira, a Geografia Crítica permite outras possibilidades de se pensar a crítica à economia política elaborada por Marx, que fundamenta o saber científico marxista, para além da luta de classes, se voltando para o aspecto fetichista do capital e de suas categorias: valor, mercadoria, dinheiro e trabalho, além do patriarcado e do racismo estrutural que são constitutivas ao capitalismo. Tais categorias não são "neutras", e não se encontram simplesmente à espera de serem manipuladas politicamente. Elas constituem uma forma de dominação social que parece escapar ao domínio dos homens e das instituições, inclusive estatais, ainda que estes atuem em nome dessas formas.

Referências Bibliográficas

ALFREDO, A. Negatividade e a crítica à crítica crítica: sobre espaço tempo e modernização. *CIDADES,* v. 6, n. 10, 2009.

ALFREDO, A. Crise imanente, abstração espacial. Fetiche do capital e sociabilidade crítica. *Terra Livre,* São Paulo, Ano 26, v. 1, n. 34, p. 37-62, jan.-jun. 2010.

CARRAZANA, A. G. Uma história, um presente, um futuro: desafios da nova geração e o valor da Revolução. *Revista Caros Amigos,* edição especial: desafios de Cuba, ano XIX, n. 79, p. 09-12, março de 2016.

CUBA dijo Sí a la nueva Constitución. *Granma.* 25 de fevereiro de 2019. Disponível em: https://www.granma.cu/reforma-constitucional/2019-02-25/cuba-dijo-si-por-la-nueva-constitucion-25-02-2019-16-02-47. Acesso em: 30 out. 2024.

DAMIANI, A. L. A metrópole e a indústria: reflexões sobre uma urbanização crítica. *Terra Livre,* São Paulo, n. 15, p. 21-37, 2000.

DAMIANI, A. L. A Geografia que desejamos. *Boletim Paulista de Geografia,* São Paulo, n. 83, p. 57-90, 2005.

DEBORD, G. *A sociedade do espetáculo.* Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DESSOTTI, F. R. Quais as regras para o capital estrangeiro em Cuba? *In:* SANTOS et al. (org.). *Cuba no século XXI:* dilemas da revolução. São Paulo: Elefante, 2017.

FERNANDES, F. *Da guerrilha ao socialismo:* a Revolução Cubana. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

GOTT, R. *Cuba:* uma nova história. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

KURZ, R. Dinheiro sem valor: linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política. Lisboa: Antígona, 2014.

LACOSTE, Y. *Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra.* Campinas: Papirus, 1988.

LEFEBVRE, H. *Posição:* contra os tecnocratas. São Paulo: Editora Documentos, 1969.

LEFEBVRE, H. *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Editora Ática, 1991.

LEFEBVRE, H. *A produção do espaço.* Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início fev. 2006.

LEITE, A. Formação regional e formação do território nacional como momentos contraditórios do processo de territorialização do capital. *Boletim Paulista de Geografia,* São Paulo, n. 92, p. 103-130, jun. 2012.

LENIN. *O Estado e a Revolução.* São Paulo: Expressão Popular, 2007.

NUEVA Constituición de la República de Cuba. Granma. Cuba, 2019. Disponível em: https://www.granma.cu/file/pdf/gaceta/Nueva%20Constituci%C3%B3n%20240%20KB-1.pdf. Acesso em: 30/10/2024.

PACHUKANIS. *A Teoria geral do direito e marxismo*. 1. ed. São Paulo: Acadêmica, 1988.

PROYECTO de Constituición de la República de Cuba. *Granma.* Cuba, 2018. Disponível em: https://www.granma.cu/file/pdf/gaceta/2018_07_25%2021_10%20Tabloide%20Constituci%C3%B3n%20(sin%20precio)%20B&N.pdf Acesso em: 30 out. 2024.

RIBEIRO, A. S. M. Da unidade terrestre à totalidade capitalista: um ensaio crítico da geografia. *Boletim Paulista de Geografia,* 1(107), 96-120.

RIBEIRO, A. S. M. *O colapso da Revolução:* crítica categorial e catástrofe capitalista em Cuba. 2024. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

SANTOS, M. *O Espaço Dividido*. Os dois Circuitos da Economia Urbana nos Países Subdesenvolvidos. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, M.. *Da totalidade ao lugar.* São Paulo: Ed. Edusp, 2008.

SANTOS *et al.* (org). *Cuba no século XXI:* dilemas da revolução. São Paulo: Elefante, 2017.

Sobre as autoras e os autores

Anselmo Alfredo

Elvio Rodrigues Martins

Professor do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. Tem dedicação especial em questões teóricas e metodológicas da Ciência Geográfica. Atua principalmente com os seguintes temas: história e epistemologia do pensamento geográfico; filosofia e geografia; - o urbano em diferentes geografias; - a geografia cultural; - geografia das comunicações; - redes e fluxos na definição de regionalidades.

Ana Fani Alessandri Carlos

Professora Titular (Sênior) do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, FFLCH-USP, desde 2022. Títulos de mestre (1980), doutora (1987) e livre-docente (2000) em Geografia Humana. Pós-doutorado na Universidade de Paris VII em 1989 e Universidade de Paris I em 1994. Dentre os livros publicados, destaca-se: *Espaço-tempo na metrópole* (menção honrosa do prêmio Jabuti em Ciências Sociais de 2002). É coordenadora do GESP – geografia crítica radical da FFLCH-USP desde 2001 e do GT "Teoria Urbana crítica " do IEA – Instituto de Estudos Avançados da USP desde 2017. Bolsista1A do CNPq. Prêmios: O colar do centenário, IPGH; Geocrítica de 2012, Universidade de Barcelona; ANPEGE, 2015.

César Simoni Santos

Professor livre-docente do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP) e bolsista produtividade CNPq. Foi professor visitante na Universidade de Toronto (UofT - Canadá), bolsista da Urban Studies Foundation (USF) e concluiu pós-doutorado na Universidade de Kiel (CAU), na Alemanha. Simoni Santos é atualmente membro do Grupo de Teoria Urbana Crítica do Instituto de Estudos Avançados (IEA - USP), vice-coordenador do Grupo de Geografia Urbana Crítica e Radical (GESP) e líder do Grupo Limiares.

Glória da Anunciação Alves

Doutora em Geografia Humana, professora sênior do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. Professora do Programa de PósGraduação em Geografia Humana da USP. Membro do GESP (Geografia Urbana Crítica Radical) e membro do Grupo de teoria crítica do IEA (Instituto de Estudos Avançados da USP).

Valeria de Marcos

Doutora em Geografia e Planejamento Territorial pela Valorização do Patrimônio Histórico e Ambiental pela Università degli Studi di Genova, Itália. Profa. do Depto. de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana FFLCH-USP. Coordenadora do Laboratório de Geografia Agrária. Últimas publicações: MARCOS, V. de; NAKAMURA, A. C. Cooperapas: origens, desafios e uma possibilidade de organização cooperativa de agricultores do município de São Paulo. *In:* GRACIA, M. T.; BÓGUS, C. M.; COELHO, D. E. P. (orgs.). *Hortas comunitárias urbanas:* promovendo a saúde e a segurança alimentar e nutricional nas cidades. São Paulo: Instituto de Saúde, 2024, p. 295-306; MARCOS, V. de. Massimo Quaini e la geografia di avanguardia: dal Marxismo e geografia all'Anarchismo e geografia. *In:* Roberta Cevasco; Carlo Alberto Gemignani; Daniela Poli; Luisa Rossi (org.). *Il pensiero critico fra geografia e scienza del territorio:* scritti su Massimo Quaini. 1. ed. Firenze/Italia: Firenze University Press, 2021, p. 49-93; NAKAMURA, A. C. ; MARCOS, V. Agricultura urbana e agroecologia no território do extremo sul do município de São Paulo. *Estudos Avançados,* v. 35, p. 225-240, 2021; MARCOS, V. de. Amazônia,

Presente? *In:* Ana Fani Alessandri Carlos; Rita de Cássia Ariza da Cruz (org.). *Brasil, Presente!.* 1. ed. São Paulo: FFLCH/USP, 2020, p. 254-274.

Simone Scifoni

Professora Livre Docente do Departamento de Geografia da FFLCH/USP. Geógrafa, Mestre e Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo. Atuou em instituições públicas de proteção do patrimônio cultural como o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Condephaat/SP e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de São Bernardo do Campo. Fundadora e membro da Rede Paulista de Educação Patrimonial, Repep. Membro do Icomos-Brasil. Foi vice-diretora do Centro de Preservação Cultural CPC/USP (2018-2024). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Patrimônio, Espaço e Memória (PEM), certificado pelo CNPq. Coordenadora do projeto de Extensão "Inventário Participativo de Referências Culturais do TICP Jaraguá-Perus-Anhanguera".

Elisa Favaro Verdi

Professora no Departamento de Geografia da FFLCH-USP. Realiza pesquisa de pós-doutorado no International Postdoctoral Program (IPP) no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap). É doutora e mestra em Geografia Humana pela USP. Tem experiência internacional de pesquisa nos Estados Unidos (The New School for Social Research, em Nova York; University of Minnesota, em Minneapolis) e na França (Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine, Sorbonne-Nouvelle, em Paris).

Paula Cristiane Strina Juliasz

Professora Doutora do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), mestra e graduada (bacharel e licenciatura) em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-Rio Claro). Atuou como professora na Universidade Federal Fluminense e na Faculdade de Educação da USP. É l**íder do Grupo de Pesquisa Ser** – Linguagens e Pensamento na Educação Geográfica, credenciado no CNPq.

Desenvolve pesquisas na área de ensino de Geografia e Cartografia Escolar e é coautora do livro *Espaço e Tempo na Educação Infantil.*

Rita de Cássia Ariza da Cruz

Graduada em Geografia, Mestre e Doutora em Geografia Humana pelo Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-FFLCH da Universidade de São Paulo/USP. Livre-Docente pelo mesmo Departamento onde atua como Professora Associada, na área de Geografia Regional. Única membra latinoamericana da International Geographical Union Tourism Commission (de 2017 a 2024). Líder da Rede Internacional de Pesquisa "Turismo e dinâmicas socioterritoriais contemporâneas". Autora de livros, capítulos de livro e artigos que versam sobre Geografia Regional e Geografia do Turismo.

Fabio Betioli Contel

É professor do Departamento de Geografia da FFLCH/USP desde 2008. Possui graduação, mestrado e doutorado pela Universidade de São Paulo. Realizou parte do doutorado na Friedrich-Schiller-Universität Jena (Alemanha), em 2005, onde foi também professor visitante no ano de 2007. Realizou estágio de pós-doutorado (Academic Visitor) na The School of Geography of the University of Oxford (2017/2018). Embaixador atual da rede FINGEO (Global Network on Financial Geography) para a América Latina. Atualmente é Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da USP (2023-25).

Léa Francesconi

Docente credenciada no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH – USP. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq: "Migrações, Trabalho, Crises e Ensino de Geografia".Linhas de Pesquisa: Território, economia e dinâmicas regionais e Ensino, Educação e Geografia.

Gustavo Felipe Olesko

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo, mestre em Geografia pela Universidade Federal do Paraná, licenciado e bacharel em Geografia pela mesma instituição. Desenvolve pesquisas sobre a Questão Agrária brasileira e latino-americana, principalmente nas temáticas de luta pelos territórios de uso comum, focando também na temática da luta de classes e da economia política, especialmente nos processos de acumulação original de capital. Foi professor substituto na UFPR e no IFPR – Campo Largo. Associado da AGB desde 2007, onde já fez parte do Conselho Editorial da Terra Livre, além de ter sido diretor da seção local Curitiba. Hoje é professor substituto no IFPR – Curitiba, além de atuar como docente no ensino básico e cursos pré-vestibulares.

Igor Santos Valvassori.

Obteve o título de Bacharel em Geografia pela USP no ano de 2009. Em 2018 defendeu a dissertação "Som de Valente: bailes negros em São Paulo" pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da USP, sob orientação da Profa. Dra. Simone Scifoni. Desde 2022 cursa doutorado no mesmo programa e sob a mesma orientação. É servidor da Universidade de São Paulo, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, desde 2010. É pai da adolescente Alicia (11) e do adolescente Victor (13) e esposo de Luana Angelo. É membro do Quilomboletras – clube de leitores negros e negras.

Carin Carrer Gomes

Graduou-se em geografia e foi docente no ensino básico e superior. Foi pesquisadora do Fórum de Hip Hop Municipal de São Paulo, cuja participação lhe encaminhou à problemática deste capítulo. É doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo, com a tese que lhe rendeu o *Circuito espacial penal: análise geográfica dos direitos e garantias frente à expansão do meio informacional no Brasil.* Seu primeiro livro que será lançado pela Tirant Lo Blanch.

Gabriella De Biaggi

Doutoranda em Geografia Humana na Universidade de São Paulo e bolsista FAPESP. Foi pesquisadora do Centro de Memória Urbana (CMUrb) da UNIFESP Zona Leste (2023-2024). No mestrado, também com bolsa FAPESP, realizou estágio em pesquisa no CITY Institute da York University, em Toronto (2021-2022). Graduou-se em Geografia (bacharelado e licenciatura) na USP em 2019. Desde 2021, participa do LASInTec (Laboratório de Análise em Segurança Internacional e Tecnologias de Monitoramento), na UNIFESP. Fez parte da comissão organizadora do 1º Seminário de Geografias Abolicionistas, realizado em 2024 no Departamento de Geografia da USP, com apoio do PPGH, financiamento da CAPES e da Fundação Antipode.

Renata Rodrigues da Silva

Possui graduação em Geografia pela Universidade de São Paulo (2005) e mestrado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (2024). Atualmente é doutoranda da Universidade de São Paulo. Atuou na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo por 17 anos. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Ensino de Geografia.

Eduardo Henrique Freitas Braga

Graduando e mestre em Geografia, atualmente doutorando em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (PPGH - USP), sob orientação da Profa. Dra. Ana Fani Alessandri Carlos, com apoio financeiro da CAPES. Atua na grande área da Geografia Humana, tendo como temas de reflexões e pesquisas a produção e a reprodução do espaço, a cidade, o urbano e o cotidiano na metrópole, partindo das relações centro-periferia e a segregação. Também é autor e revisor de materiais didáticos em Geografia nos níveis básico e superior.

Fernanda Laize Silva de Lima

Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP), mestre e licenciada em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Técnica em Logística pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Membro da Associação dos Geógrafos

Brasileiros – seção São Paulo (AGB SP). Pesquisadora no Grupo de Pesquisa "Planejamento Territorial, Técnica e Desigualdades Socioespaciais" do CNPq (GEOPLAT UFRN). Integra o Laboratório de Geografia Política e Planejamento Territorial e Ambiental (Laboplan USP). Tem experiência na área de Geografia Humana, com ênfase em: Território, Técnica e Informação; Circulação e Logística; Planejamento Territorial e Políticas Públicas; Estudos Urbanos e Regionais e Desigualdades Socioespaciais no Contexto Urbano e Regional.

Victor Iamonti

Possui doutorado (2024) e mestrado (2016) pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (PPGH-USP), onde também se formou como Bacharel e Licenciado em Geografia (2009). Ao longo da pós-graduação, participou da organização de eventos como CIETA (2016), Seminário Internacional Geografia e Finanças (2017), do 6º *FinGeo Global Seminar* (2019) e do XIII ENANPEGE (2019), além do Grupo de Estudos Geografia e Finanças registrado no CNPq (2016-2018). Atualmente, é membro da rede FINGEO (*Global Network on Financial Geography*) e participa como pesquisador colaborador no projeto financiado pela FAPESP "Os impactos das Zonas Econômicas Especiais na economia urbana dos países africanos: uma análise comparativa entre Egito, Gana e Quênia".

Francisco Marcelo Bezerra Almeida

Licenciado em Geografia pela Universidade Regional do Cariri – URCA no ano de 1987. Especialista em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Regional do Rio Grande do Norte no ano de 1995. Mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo em 2019. Atualmente, doutorando pela mesma instituição. . Professor assistente da Universidade Regional do Cariri desde 1994.

Mikael Rodrigues de Araujo

Doutorando em Geografia Humana pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Geografia Humana pela mesma instituição e graduado em Licenciatura

plena em Geografia pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Trabalhando na linha de pesquisa teoria e método em geografia a respeito do cotidiano, cotidianidade e vida cotidiana do ponto de vista geográfico.

Ana Sylvia Maris Ribeiro

É graduada, mestre e doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. Estudiosa da crítica do valor dissociação, iniciou sua investigação sobre a crise do capitalismo em Cuba em 2015. Em 2021, após meses de trabalho de campo no país, organizou, junto à FFLCH – USP, o seminário online Interlocuções Brasil – Cuba: Diálogo entre pesquisadores. É professora da rede de ensino estadual de São Paulo desde 2008.